Para que a pecuária de leite alcance padrões cada vez maiores de qualidade e sustentabilidade no Espírito Santo, está sendo realizado o Diagnóstico Inicial do Plano de Qualificação de Fornecedores de Leite, demanda de uma Instrução Normativa do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). A ação é desenvolvida pelo Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper) junto à Cooperativa Agrária Vale do Itabapoana (Cavil). Página 5





GOVERNO DO ESTADO ESPÍRITO SANTO



Desde 1890

Vitória (ES), Quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020

Governador autoriza início da PPP para serviço de esgoto de Cariacica

Além de realizar a manutenção no sistema existente, o contrato prevê a construção de 556 quilômetros de novas redes coletoras

>>> O governador do Estado, Renato Casagrande, autorizou, na manhã de ontem (29), o início da parceria público-privada (PPP) para universalização do serviço de esgotamento sanitário de Cariacica. Serão investidos mais de R\$ 800 milhões ao longo dos 30 anos de contrato, que abrange também parte do tratamento de esgoto de Viana. No evento, o governador também inaugurou as obras de remodelagem da drenagem pluvial e recapeamento da Avenida Expedito Garcia, no bairro Campo Grande. A Aegea é uma das maiores empresas de saneamento do segmento privado no País. Página 3



>>> Durante a solenidade, Casagrande assinou a Ordem de Início da Concessão Administrativa do contrato de parceria firmado entre a Companhia Espírito Santense de Saneamento (Cesan) e a empresa de saneamento Aegea



GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

JACQUELINE MORAES DA SILVA

DO ESPÍRITO SANTO GOVERNADOR VICE-GOVERNADORA

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN Governo seq.es.gov.br

LENISE MENEZES LOUREIRO Gestão e Recursos Humanos seger.es.gov.br

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM Fazenda fazenda.es.gov.br

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO Economia e Planejamento planejamento.es.gov.br

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA Procurador Geral do Estado pge.es.gov.br

EDMAR MOREIRA CAMATA Controle e Transparência secont.es.gov.br

VITOR AMORIM DE ANGELO

Educação sedu.es.gov.bi

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Saúde saude.es.gov.br

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO Segurança Pública e Defesa Social

sesp.es.gov.br

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ

Justiça sejus.es.gov.br

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO Trabalho, Assistência e Desenv. Social setades.es.gov.br

NARA BORGO CYPRIANO MACHADO Direitos Humanos sedh.es.gov.br

FABRICIO HÉRICK MACHADO Meio Ambiente e Recursos Hídricos

seama.es.gov.br

PAULO ROBERTO FOLETTO

Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca seag.es.gov.br

MARCUS ANTÔNIO VICENTE

Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano sedurb.es.gov.br

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES

Cultura secult.es.gov.br

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ

Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional secti.es.gov.br

JÚNIOR ABREU

Esportes e Lazer sesport.es.gov.br DORVAL DE ASSIS ULIANA

Turismo setur.es.gov.br

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI Superintendente Estadual de Comunicação Social

secom.es.gov.br

MARCOS KNEIP NAVARRO Desenvolvimento sedes.es.gov.br

FÁRIO NEY DAMASCENO Mobilidade e Infraestrutura semobi.es.gov.br

DAVI DINIZ DE CARVALHO Casa Civil casacivil.es.gov.br

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR

Casa Militar casamilitar.es.gov.br

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO Presidente / 3382-3590

MARCELO SANTOS Primeiro Vice-presidente / 3382-5206

HUDSON LEAL Corregedor-geral / 3382-3811 LORENZO PAZOLINI Ouvidor-geral / 3382-3845

LUCIANO MACHADO

Primeiro secretário / 3382-5221

DR FMILIO MAMERI

Segundo secretário / 3382-5220

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA Presidente / 3334-2006

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA

Vice-presidente / 3334-2190

NEY BATISTA COUTINHO

Corregedor-geral da Justiça / 3145-3100

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO Vice-Corregedor Geral da Justiça / 3145-3100

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS Presidente / 3334-7712

Ouvidor / 3334-7703

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER Vice-presidente / 3334-7701

RODRIGO COELHO DO CARMO Corregedor / 3334-7697

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas / 3334-7671

Ministério Público Estadual

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE Procuradora-geral de Justiça / 3194-4510

IOSEMAR MOREIRA Subprocurador-geral de Justiça Judicial FLDA MÁRCIA MORAES SPEDO Subprocuradora-geral de Justiça Administrativa / 3194-5119

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES Subprocurador-geral de Justiça Institucional

/ 3194-5076

Defensoria Pública Ш

/ 3194-5103

GILMAR ALVES BATISTA Defensor Público-Geral / 3198-3300

MARCELLO PAIVA DE MELLO Subdefensor Público-Geral / 3198-3300 VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO Corregedor-Geral / 3198-3300

OLÍVIA ELEONORA LIMA E SILVA SOFIATO Corregedora-Auxiliar / 3198-3300

GOVERNO ONLINE



www.facebook.com/governoes



(O) @governoes @governoes



@governoes

OUVIDORIA



www.ouvidoria.es.gov.br



IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA Diretor Administrativo e Financeiro FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375, Bento Ferreira, Vitória/ES CEP: 29050-625, Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio Brasileira de



AÇÕES DE GOVERNO

Governador autoriza início da PPP para serviço de esgoto de Cariacica

Além de realizar a manutenção no sistema existente, o contrato prevê a construção de 556 quilômetros de novas redes coletoras

O governador do Estado, Renato Casagrande, autorizou, na manhã de ontem (29), o início da parceria público-privada (PPP) para universalização do serviço de esgotamento sanitário de Cariacica. Serão investidos mais de R\$ 800 milhões ao longo dos 30 anos de contrato, que abrange também parte do tratamento de esgoto de Viana. No evento, o governador também inaugurou as obras de remodelagem da drenagem pluvial e recapeamento da Avenida Expedito Garcia, no bairro Campo Grande.

Durante a solenidade, Casagrande assinou a Ordem de Início da Concessão Administrativa do contrato de parceria firmado entre a Companhia Espírito Santense de Saneamento (Cesan) e a empresa de saneamento Aegea. Por meio da Ambiental Cariacica, a empresa vai investir R\$ 829 milhões em infraestrutura de saneamento básico, na ampliação e modernização do sistema de esgotamento sanitário de Cariacica, sendo que aproximadamente R\$ 122 milhões desse total serão aplicados nos primeiros cinco anos de contrato.

Além de realizar a manutenção no sistema existente, o contrato prevê a construção de 556 quilômetros de novas redes coletoras, 42 mil novas ligações de esgoto, 73 novas estações elevatórias de esgoto, 39 quilômetros de linhas de recalque, desativação de quatro Estações de Tratamento de Esgoto (ETEs) e ampliação de três ETEs (Bandeirantes, Flexal e Pedreiras), proporcionando uma capacidade de tratamento de esgoto de 950 litros por segundo. As intervenções vão beneficiar cerca de 402 mil pessoas nos municípios de Cariacica e Viana.

Em uma das últimas agendas oficiais de 2020, Casagrande aproveitou a ocasião para falar sobre o ano, que foi marcado pelo enfrentamento à pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) sem abrir mão de realizar investimentos para os capixabas:

"É muito bom poder encerrar um ano difícil, como esse, apresentando os resultados no governo que temos. Eu e Jaqueline [Moraes, vice-governadora], agradecemos muito a Assembleia Le-



>>> Durante o evento, o governador Casagrande inaugurou as intervenções na Avenida Expedito Garcia, em Campo Grande

Estamos anunciando hoje um recurso para operação no valor de R\$ 829 milhões e logo no início de 2021 vamos dar uma ordem de serviço no valor de R\$ 140 milhões. É praticamente um bilhão de reais em investimentos em Cariacica. Todos sabemos a importância de investir em saneamento: é mais qualidade de vida, saúde, respeito ao meio ambiente e melhoria na infraestrutura de toda a cidade.

Renato Casagrande - Governador

gislativa, a bancada federal, os prefeitos, vereadores e a sociedade capixaba. Porque foi um ano muito difícil também para quem governa. Tivemos que escolher entre decisões ruins e outras menos ruins. Não tiveram decisões fáceis. Fico triste ao ver tantas pessoas perdendo a vida, tantas famílias enlutadas e também por ver que parte da sociedade não se sensibiliza com isso e age como se nada estivesse acontecendo", pontuou.

PPP - A Aegea é uma das maiores empresas de saneamento do segmento privado no País e atua no gerenciamento de ativos de saneamento por meio de concessões comuns plenas ou parciais, subconcessões e parcerias público privadas (PPPs), como administradora de concessões públicas em todo processo do ciclo integral da água – abastecimen-

to, coleta e tratamento de esgoto, de acordo com o perfil e necessidade de cada município.

A empresa foi criada em 2010 e atende atualmente a 8,9 milhões de pessoas em 57 cidades, de norte a sul do Brasil. No Espírito Santo, ela já atua há cinco anos na Serra, município que atingiu 90% de cobertura, e iniciou há três anos as atividades em Vila Velha.

MAIS OBRAS - Durante o evento, o governador Casagrande inaugurou as intervenções na Avenida Expedito Garcia, em Campo Grande. Foram R\$ 2.943.814,90 em investimentos que vão beneficiar a população na mobilidade e escoamento. A remodelagem da drenagem pluvial e o recapeamento da Avenida Expedito Garcia proporcionam a melhoria do lançamento das águas

pluviais, pois anteriormente previa-se apenas que seu dimensionamento fazia a captação das águas pluviais da mesma.

Toda a extensão da avenida foi concluída com a ampliação de 462,70 metros. As obras incluem ainda 4.620,70 metros quadrados de pavimentação asfáltica, 70 metros de meio—fio, 721 metros de drenagem, 173,50 metros quadrados de sinalização e 189,19 metros quadrados de pintura Refletiva de seta e zebrada. Aproximadamente 18 mil pessoas serão beneficiadas e indiretamente toda a população do município.



Leia a matéria completa em:

https://www.es.gov.br/Noticia/governador-autoriza-inicio-da-ppp-para-universalizacao-do-servico-de-esgoto-de-cariacica

NOVO ENDEREÇO

Governador visita nova sede da Secretaria de Turismo, em Vitória

A mudança de sede faz parte do plano do Governo do Estado de concentrar as Secretarias de Estado em prédios públicos

O governador do Estado, Renato Casagrande, visitou, ontem (29), a nova sede da Secretaria de Turismo (Setur), que funciona desde outubro no Edifício Aureliano Hoffman, na Enseada do Suá, em Vitória, A mudanca de sede faz parte do plano do Governo do Estado de concentrar as Secretarias de Estado em prédios públicos. A transferência da Setur para imóvel próprio proporcionará uma economia anual de R\$ 281.429,28 aos cofres públicos, tendo em vista que não haverá mais custos com aluguel ou condomínio

Durante a visita, o secretário de Estado de Turismo. Dorval Uliana, e o subsecretário Ronaldo Lubiana apresentaram um resumo das ações realizadas pela Setur nos dois primeiros anos de governo. Um dos destaques é o Plano de Retomada da Economia do Turismo, desenvolvido em decorrência da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), além dos projetos a serem desenvolvidos no ano de 2021.

Casagrande ressaltou a importância do trabalho do Governo no fomento ao turismo, em especial, em resposta aos desafios causados pela pandemia. "Este ano tem sido muito difícil para todas as atividades ligadas ao turismo. A minha visita aqui hoje também é uma forma da gente reconhecer que este ano tem sido, de fato, de muitas dificuldades para todos os empreendedores do turismo. Diante disso, estamos desenvolvendo diversas ações, programas e projetos voltados para o setor", afirmou.

O governador prosseguiu: "Já disponibilizamos e vamos ampliar as linhas de financiamento, sem contar o lançamento do Selo do Turismo Seguro, que conta com 400 empresas cadastradas. Então assim temos perspectivas novas que a gente quer compartilhar e desenvolver junto com cada um de vocês. Que a gente tenha um ano de 2021 com mais saúde, segurança e turismo, que é uma



>>> O secretário Dorval Uliana reforçou a importância do trabalho e a expectativa de bons resultados das ações planejadas

Este ano tem sido muito difícil para todas as atividades ligadas ao turismo. A minha visita agui hoje também é uma forma da gente reconhecer que este ano tem sido, de fato, de muitas dificuldades para todos os empreendedores do turismo. Diante disso. estamos desenvolvendo diversas ações, programas e projetos voltados para o setor.

> **Renato Casagrande** Governador

atividade imprescindível para nosso desenvolvimento."

O secretário Dorval Uliana reforçou a importância do trabalho e a expectativa de bons resultados das ações planejadas. "É com muita satisfação que recebemos o governador em nossa nova sede e apresentamos o trabalho desenvolvido pela equipe Setur com destaque para as ações em desenvolvimento dentro do Plano de Retomada da Economia do Turismo em decorrência da pandemia e outras ações em andamento que irão gerar resultados positivos para o destino Espírito Santo".

VERÃO SEGURO - Na oportunidade, o governador Casagrande conheceu o e-book "Verão Seguro", criado pela Setur. O material reúne informações sobre as regras sanitárias de prevenção ao novo Coronavírus (Covid-19), orientações sobre o selo "Turismo Responsável", acesso ao site do Sistema de Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas (Cadastur), informações sobre os parques estaduais e as praias capixabas, telefones das forças de segurança e orientações sobre o trânsito.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Terça-feira, 29 de Dezembro de 2020 às 23:17:41 Código de Autenticação: bcb08233

OUALIDADE

Estado desenvolve plano para sustentabilidade da pecuária de leite

A ação é desenvolvida pelo Incaper junto à Cooperativa Agrária Vale do Itabapoana (Cavil)



>>> As visitas às propriedades rurais já estão em curso, abrangendo produtores de Bom Jesus do Norte, São José do Calçado, Apiacá, Guaçuí, Mimoso do Sul e Presidente Kennedy

Para que a pecuária de leite alcance padrões cada vez maiores de qualidade e sustentabilidade no Espírito Santo, está sendo realizado o Diagnóstico Inicial do Plano de Qualificação de Fornecedores de Leite, demanda de uma Instrução Normativa do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa). A ação é desenvolvida pelo Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper) junto à Cooperativa Agrária Vale do Itabapoana (Cavil).

O levantamento do Diagnóstico Inicial é composto por 97 perguntas referentes à gestão da propriedade; gestão de insumos; manejo sanitário; manejo alimentar; qualidade Está sendo importante essa ação pois estamos com um diagnóstico muito real do cotidiano do pecuarista e de sua família. O plano de qualificação proposto é uma das metas a ser atingida com eficiência visando à melhoria da produção e ao bem-estar da família rural.

Jarbas Teixeira Borges - Extensionista do Escritório Local de Desenvolvimento Rural (ELDR)

da água; manejo de ordenha e pós ordenha; refrigeração e estocagem de leite; uso racional de produtos químicos e medicamento veterinário; adoção de práticas de manejo racional; e bem-estar animal.

As visitas às propriedades rurais já estão em curso, abrangendo produtores de Bom Jesus do Norte, São José do Calçado, Apiacá, Guaçuí, Mimoso do Sul e Presidente Kennedy. Até o momento, já foram atendidos 27 pecuaristas de leite, como Henrique Goularte, da comunidade de Barra Alegre, em Bom Jesus do Norte, que destacou o

acompanhamento como importante para o desenvolvimento do trabalho na propriedade.

O extensionista do Escritório Local de Desenvolvimento Rural (ELDR) de Bom Jesus do Norte, Jarbas Teixeira Borges, explicou que as visitas nas propriedades serão continuadas bimestralmente, conforme orientação do Mapa. "Está sendo importante essa ação pois estamos com um diagnóstico muito real do cotidiano do pecuarista e de sua família. O plano de qualificação proposto é uma das metas a ser atingida com eficiência visando à

melhoria da produção e ao bem-estar da família rural".

Os Centros Regionais de Desenvolvimento Rural (CRDRs) Central Sul e Caparaó, assim como a Coordenação de Projetos de Bovinocultura Sustentável do Incaper, também estão desenvolvendo ações engajadas no apoio à pecuária do leite no Estado. O presidente da Cavil, Adeildo Resende de Figueiredo, salientou a parceria com o Incaper, "que sempre atende com muita disposição nossas solicitações com o objetivo em comum de fortalecer a agricultura familiar".

INVESTIMENTOS

Cadeia produtiva da indústria têxtil e outras tem recursos do Bandes

O segmento de confecção, têxtil e de calçados é um dos setores de atendimento preferencial no Bandes pelo seu potencial



>>> Os empresários da cadeia produtiva da indústria têxtil têm que constantemente ficar atentos ao mercado consumidor para adequar seus modelos de negócio constantemente

Os setores têxtil e de confecção estão entre os mais dinâmicos da economia, com rápida alteração de processos em resposta ao mercado consumidor e sazonalidade de produtos. Dessa forma, é preciso constante investimento em modernização de parques fabris e em inovação para atender às demandas do mercado.

Para suprir a essas necessidades, o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo (Bandes) disponibiliza atendimento preferencial, com uma gerente de Negócios exclusiva para as empresas que buscam alternativas de crescimento. A gerente de Negócios Adriana Pessotti Rangel destaca que os empresários do segmento têm mais proximidade com o banco, por meio dessa modalidade de atendimento mais personalizado.

A partir do planejamento do banco, a atuação comercial se baseia em um modelo de atendimento ao cliente estruturado sobre dois pilares: de desenvolvimentos regional e setorial. "A estrutura de atendimento permite a priorização de empreendimentos estratégicos que

fomentam o desenvolvimento regionalmente equilibrado do Espírito Santo. O segmento de confecção, têxtil e de

> "O Bandes tem buscado atuar cada vez mais próximo dos segmentos produtivos de maior relevância para a economia do Espírito Santo. O apoio é para a modernização, por meio da aquisição de máquinas, equipamentos ou no investimento em energia solar, como também na incorporação e adoção de novas tecnologias e materiais, a exemplo dos tecidos que utilizam a nanotecnologia como diferencial, ou ainda investimentos na indústria 4.0."

Adriana Pessotti Rangel Gerente de Negócios / Bandes calçados é um dos setores de atendimento preferencial no Bandes pelo seu potencial de crescimento econômico e impacto social, pelo valor agregado e geração de postos de trabalho", explica o gerente Comercial e de Relacionamento do Bandes, Miguel Porcaro.

MODERNIZAÇÃO E INOVAÇÃO -

Os empresários da cadeia produtiva da indústria têxtil têm que constantemente ficar atentos ao mercado consumidor para adequar seus modelos de negócio constantemente, não só pelas tendências da moda, mas, inclusive, pela modernização e adequação de seus parques fabris. Por meio de adoção e investimento em inovações, as empresas podem reestruturar de forma mais dinâmica seus modelos de produção. "Entre as principais tendências de investimento em inovações adotadas no segmento, nos mercados nacional e internacional, estão as impressoras 3D industriais, a internet das coisas e o big data, só para citar alguns exemplos", afirma Adriana Rangel.

Outra oportunidade de diferencial

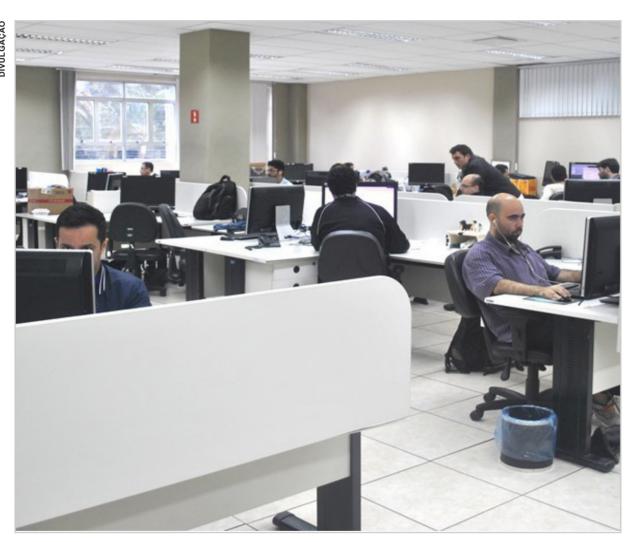
e segmentação de mercado é o investimento em estudos e pesquisa para identificação de tendências sociais e de consumo, que impactam diretamente a segmentação de mercado e as interações nas cadeias de produção e venda. "No Bandes, o empresário conta com a disponibilidade de linhas de crédito em condições adequadas para as características do negócio dele e recursos voltados para startups que atuam no setor, bem como empresas nascentes de base tecnológica, com soluções para demandas das atividades da cadeia produtiva", enfatiza a gerente de Negócios.

As indústrias do segmento têxtil compreendem uma variada gama de atuação, com negócios direcionados aos processos de produção de fibras, fiação, tecelagem, malharia e aviamentos, elementos utilizados como matérias-primas para as indústrias de confecção e outros setores. Já a indústria de confecção engloba o desenvolvimento do produto, com as fases de criação, modelagem, pilotagem, costura, beneficiamento e estamparia.

TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Inscrições para processo seletivo do Prodest terminam quinta-feira (31)

Para se inscrever é necessário acessar o site www.selecao.es.gov.br



>>> Os selecionados terão salário de R\$ 4.599,13 e auxílio-alimentação de R\$ 300,00

Para os que estão em busca de uma oportunidade de emprego no setor de Tecnologia da Informação (TI), é bom não perder tempo. As inscrições para o processo seletivo simplificado do Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo (Prodest) terminam às 17 horas de amanhã (31).

Para se inscrever é necessário acessar o site www.selecao.es.gov. br, onde está o edital do processo

seletivo. Pode ser feita apenas uma inscrição por CPF. A oferta é de 11 vagas para o cargo de Técnico de Nível Superior nas seguintes áreas: Desenvolvedor C# (7), Desenvolvedor C (2), Desenvolvedor Oracle (1) e Business Intelligence – BI (1).

Até a última segunda-feira (28), foram feitas 138 inscrições para a seleção, destinada aos que têm graduação ou pós-graduação em cursos ligados à Tecnologia da Informação.

O processo seletivo terá prova de

títulos, que vai considerar a experiência e a qualificação profissional dos candidatos. Os contratos terão uma duração máxima de 36 meses.

Os selecionados terão salário de R\$ 4.599,13 e auxílio-alimentação de R\$ 300,00. As dúvidas sobre o processo seletivo podem ser encaminhadas por e-mail.

 $oldsymbol{\triangle}$

Dúvidas:

 $comissa o processos eletivo @\\prodest.es.gov.br$

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 - INGLÊS COM MÚSICA

06H30 - ENERGIA

07H00 - PEPPA PIG

07H10 - CARLOS

07H15 - BUBU E AS CORUJINHAS

07H30 - QUINTAL DA CULTURA

12H00 – JORNAL DA TARDE

12H45 – TURMA DA MÔNICA

13H00 - SÉSAMO

13H30 - MONSTROS EM REDE

13H45 - BUBU E AS CORUJINHAS

14H00 - QUINTAL DA CULTURA

16H45 - TURMA DA MÔNICA

17H00 – O MUNDO DE MIA

17H30 - VALENTINS

18H00 - CLUB 57

18H45 – IRMÃO DO JOREL

19H10 - SHAUN, O CARNEIRO

19H25 - METRÓPOLIS

19H30 - TELEMED

20H00 - BRASIL BIOMAS COM

RICHARD RASMUSSEN

20H30 - O COMEÇO DA VIDA

20H35 - ME EXPLICA VAI

20H40 – LUGAR DE LIVROS

20H45 – REVISTA DO ESPORTE 21H15 – JORNAL DA CULTURA

22H15 – OPINIÃO

22H45 – CINECLUBE TVE

23H45 – OS CAMPEÕES DE

AUDIÊNCIA

00H45 - MODERNISTAS

01H45 - TERRITÓRIOS

CULTURAIS

02H00 - JORNAL DA CULTURA

03H00 - SAÚDE BRASIL

03H30 – GRANDE TEATRO EM

PRETO E BRANCO

04H30 – CULTURA RETRÔ

05H00 – HISTÓRIA DA ARTE NO BRASIL

PREVISÃO DO TEMPO

Quarta-feira com o tempo estável em todas as regiões do Estado. As temperaturas ficam elevadas em todas as regiões e não há previsão de chuva.

Mais informações: incaper.es.gov.b



VIAGEM SEGURA

Secretaria de Turismo lança e-book Verão Seguro

O material, produzido pela Gerência de Marketing da Setur, é totalmente interativo e poderá ser acessado pelo celular

>>> O produto também possibilita acesso ao vídeo da campanha promocional da Setur, ao site do selo Turismo Responsável

Com o objetivo de orientar e colaborar para uma viagem segura no Espírito Santo, a Secretaria de Turismo (Setur) lançou, ontem (29), o e-book "Verão Seguro". O material reúne informações sobre as regras sanitárias de prevenção ao novo Coronavírus (Covid-19), orientações sobre o selo "Turismo Responsável", acesso ao site do Sistema de Cadastro de Pessoas Físicas e Jurídicas (Cadastur), informações sobre os parques estaduais e as praias capixabas, telefones das forças de segurança e orientações sobre o trânsito.

O material é totalmente interativo e poderá ser acessado pelo celular. Produzido pela Gerência de Marketing da Setur, o produto também possibilita acesso ao vídeo da campanha promocional da Setur, ao site do selo Turismo Responsável, no qual o turista poderá verificar os empreendimentos que fizeram adesão, bem como aos protocolos sanitários de cada atividade, além

Este é um material que reúne um conjunto de orientações e serviços importantes para quem pretende viajar em nosso Estado. Há opções de espaços abertos, localização dos parques estaduais e acesso a um conjunto de dicas importantes, principalmente, neste período de pandemia.

Dorval Uliana Secretário de Turismo



dos protocolos específicos para o turista viajar com segurança.

O secretário destacou a importância de o turista manter o distanciamento social, utilizar sempre a máscara e manter a higiene das mãos, além de buscar informações no Mapa de Risco publicado semanalmente pelo Governo do Estado. "Estamos em pandemia e a responsabilidade é de todos. Assim como os empreendimentos, o turista precisa ter vários cuidados consigo e com o outro, garantindo, assim, momentos de lazer e alegria", afirmou Uliana.

JOGO EDUCATIVO - O material ainda possibilita ao usuário acessar o jogo educativo, chamado "Na Rota do Bem", elaborado pelo Detran/ES, que apresenta diversas situações ao usuário para que decifre mensagens e identifique, em uma cidade virtual,

os moradores que obedecem às regras de trânsito.

O e-book conta com informações do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Iema), Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social (Sesp), Departamento Estadual de Trânsito (Detran/ES), Ministério do Turismo e Capitania dos Portos.



Acesse o e-book:

https://bit.ly/34UCNaG



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020

Edição N°25.393

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Leis

LEI Nº 11.226

Extingue o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Sul do Estado do Espírito Santo - FUNDESUL e transfere ativos e passivos ao Fundo de Desenvolvimento do Espírito Santo - FUNDES.

O GOVERNADOR DO ESTADO **DO ESPÍRITO SANTO**

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica extinto o Fundo de Desenvolvimento Econômico do Sul do Estado do Espírito Santo -FUNDESUL, instituído pela Lei nº 10.677, de 21 de junho de 2017, cujos ativos e passivos ficam transferidos ao Fundo de Desenvolvimento do Espírito Santo -FUNDES, regido pela Lei nº 10.262, de 07 de agosto de 2014.

Os recursos aportados pelo FUNDES no FUNDESUL serão devolvidos ao FUNDES, conforme previsto no § 2º do art. 13 da Lei nº 10.677, de 2017.

§ 1º Fica o Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES autorizado a transferir os recursos existentes em contas bancárias de sua titularidade, que estejam vinculados ao FUNDESUL, diretamente ao FUNDES, sem qualquer acarretar execução orçamentária de receita e/ou despesa na Unidade Gestora - UG pertinente ao FUNDESUL.

§ 2º As receitas futuras decorrentes financiamentos concedidos serão depositados diretamente no FUNDES, não integrando, portanto, o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado.

Art. 3º Ficam mantidos todos os efeitos e condições dos financiamentos já concedidos até a publicação desta Lei, relativos ao FUNDESUL, que permanecerão regulados pela Lei nº 10.677, de 2017.

§ 1º O BANDES permanecerá executando as funções estabe-lecidas pela Lei nº 10.677, de 2017, até o recebimento total financiamentos concedidos pelo FUNDESUL e conclusão dos respectivos contratos, em todos os seus direitos e obrigações.

Caberá ao BANDES criar linhas de crédito a serem operacionalizadas na Macrorregião Sul - estabelecida pela Lei Estadual nº 9.768, de 26 de dezembro de 2011, ora atendida pelo FUNDESUL.

Art. 4º O inciso I do art. 2º da Lei nº 10.262, de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - recursos, bens e direitos transferidos do FUNRES, de outros fundos estaduais ou decorrentes de suas operações;

(...)." (NR)

Art. 5º Fica a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ autorizada a editar normas complementares para dispor sobre os procedimentos necessários ao cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 6º Fica o Poder Executivo rizado a promover alterações no Plano autorizado Plurianual - PPA e abrir, no exercício de 2020, créditos orçamentários adicionais necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 29 de dezembro de 2020.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado Protocolo 636826

LEI Nº 11.228

Altera a Lei nº 4.778, de 07 de junho de 1993.

O GOVERNADOR DO ESTADO **DO ESPÍRITO SANTO**

Faço saber que a Assembleia

Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 4.778, de 07 de junho de 1993, que estabelece os princípios e os mecanismos de formulação da Política Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, constitui o Sistema Estadual de Ciência e Tecnologia o Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia e institui o Plano de Desenvolvimento Estadual Científico e Tecnológico, passa vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 9º (...)

XI - saldos de exercícios anteriores. (\dots)

§ 30 O saldo positivo apurado patrimonial balanco no FUNCITEC, quando dο dο encerramento cada de exercício financeiro, será transferido para o exercício seguinte a crédito do próprio Fundo." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 29 de dezembro de 2020.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 636836

IFI Nº 11 229

Altera a Tabela VI da Lei nº 7.001, de 27 de dezembro de 2001, que define as taxas devidas ao Estado em razão do exercício regular do Poder de Polícia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Tabela VI da Lei nº 7.001, de 27 de dezembro de 2001, passa a vigorar de acordo com o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 29 de dezembro de 2020.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

"TABELA VI

TAXAS DE LICENÇAS, AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS E DE PRODUTOS RELACIONADOS AO USO E MANEJO DE FAUNA E OUTROS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS AO CONTRIBUINTE OU POSTOS A SUA DISPOSIÇÃO.

(SEAMA/IEMA)

1 - LICENÇA		
Classificação	FATO GERADOR	VALOR EM VRTE
1.1	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - ATIVIDADE INDUSTRIAL	
1.1.1	Licença Prévia	



4			
•)	,	
	,	•	
4	_		

4		vitoria (ES), quarta-leira, so de Dezembro de 2020.
1.1.1.1	Classe I	383
1.1.1.2	Classe II	765
1.1.1.3	Classe III	1602
1.1.1.4	Classe IV	4499
1.1.2		4499
	Licença de Instalação	
1.1.2.1	Classe I	77
1.1.2.2	Classe II	192
1.1.2.3	Classe III	1109
1.1.2.4	Classe IV	3374
1.1.3	Licença de Operação	
1.1.3.1	Classe I	230
1.1.3.2	Classe II	511
1.1.3.3	Classe III	1276
1.1.3.4	Classe IV	3824
1.1.4	Licença Ambiental de Regularização e Licença de Operação Corretiva	1
1.1.4.1	Classe I	1035
1.1.4.2	Classe II	2202
1.1.4.3	Classe III	5981
1.1.4.4	Classe IV	17546
1.1.5	Licença Ambiental Única	
1.1.5.1	Classe I	230
1.1.5.2	Classe II	511
1.1.5.3	Classe III	1276
1.1.5.4	Classe IV	3824
1.1.6	Licença de Operação (10 Anos)	
1.1.6.1	Classe I	288
1.1.6.2	Classe II	639
1.1.6.3	Classe III	1595
1.1.6.4	Classe IV	4780
1.1.7	Licença Ambiental Única (10 Anos)	4700
1.1.7.1		288
	Classe I	
1.1.7.2	Classe II	639
1.1.7.3	Classe III	1595
1.1.7.4	Classe IV	4780
1.2	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - ATIVIDADE NÃO INDUSTRIAL	
1.2.1	Licença Prévia	
1.2.1.1	Classe I	306
1.2.1.2	Classe II	575
1.2.1.3	Classe III	1602
1.2.1.4	Classe IV	4962
1.2.2	Licença de Instalação	
1.2.2.1	Classe I	230
1.2.2.2	Classe II	459
1.2.2.3	Classe III	1454
1.2.2.4	Classe IV	4360
1.2.3	Licença de Operação	
1.2.3.1	Classe I	192
1.2.3.2	Classe II	306
1.2.3.3	Classe III	1913
1.2.3.4	Classe IV	4636
1.2.4	Licença Ambiental de Regularização e Licença de Operação Corretiva	
1.2.4.1	Classe I	1092
1.2.4.2	Classe II	2010
1.2.4.3	Classe III	7454
1.2.4.4	Classe IV	20937
1.2.5	Licença Ambiental Única	
1.2.5.1		192
	Classe I	
1.2.5.2	Classe II	306
1.2.5.3	Classe III	1913
1.2.5.4	Classe IV	4636
1.2.6	Licença de Operação (10 Anos)	
1.2.6.1	Classe I	240
1.2.6.2	Classe II	383
1.2.6.3	Classe III	2391
1.2.6.4	Classe IV	5795
1.2.7	Licença Ambiental Única (10 Anos)	
1.2.7.1	Classe I	240
1.2.7.2	Classe II	383
1.2.7.3	Classe III	2391
1.2.7.4	Classe IV	5795
1.3	PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO - ATIVIDADE INDUSTRIAL	



1.3.1	Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC)	180
1.3.2	Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC - 10 anos)	225
1.3.3	Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) em procedimento de regularização	270
1.4	PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO - ATIVIDADE NÃO INDUSTRIAL, EXCETO TRANSP	ORTE
1.4.1	Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC)	209
1.4.2	Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC - 10 anos)	262
1.4.3	Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) em procedimento de regularização	314
1.5	PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO - ATIVIDADE NÃO INDUSTRIAL, TRANSPORTE	
1.5.1	Licença Ambiental Única (LAU) para Transporte de resíduos não perigosos	209
1.5.2	Licença Ambiental Única (LAU - 10 anos) para Transporte de resíduos não perigosos	262
1.5.3	Licença Ambiental Única (LAU) para Transporte de produtos/resíduos perigosos	292
1.5.4	Licença Ambiental Única (LAU - 10 anos) para Transporte de produtos/resíduos perigosos	365
1.5.5	Licença Ambiental Única (LAU) para Transporte de resíduos não perigosos em procedimento de regularização	314
1.5.6	Licença Ambiental Única (LAU) para Transporte de produtos/resíduos perigosos em procedimento de regularização	438
1.5.7	Adicional por placa licenciada	5
Obs.:		
1 - Para licenca cuia atividade/empree	ndimento estiver Inserida em Unidade de Conservação Estadual ou em sua Zona de Amorte	cimento, acrescentar 50% sobre o valor correspondente à taxa da classe de

- 1 Para licença cuja atividade/empreendimento estiver Inserida em Unidade de Conservação Estadual ou em sua Zona de Amortecimento, acrescentar 50% sobre o valor correspondente à taxa da classe de enquadramento.
- 2 No caso de requerimento de Licença Prévia com Estudo de Impacto Ambiental (EIA), ou de outra licença com Estudo de Conformidade Ambiental (ECA), a taxa para análise do requerimento, correspondente à classe de enquadramento, deverá ser multiplicada por 6 (seis).

2 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Classificação	FATO GERADOR	VALOR EM VRTE
2.1	ATIVIDADE INDUSTRIAL OU AFIM	
2.1.1	1 episódio	150
2.1.2	Trimestre	188
2.1.3	Semestre	225
2.1.4	Ano	300
2.2	ATIVIDADE NÃO INDUSTRIAL	
2.2.1	1 episódio	175
2.2.2	Trimestre	219
2.2.3	Semestre	263
2.2.4	Ano	350

Classificação	FATO GERADOR	VALOR EM VRTE
3.1	Pequeno potencial de poluição/grau de utilização de recurso	os ambientais
3.1.1	Empresa de pequeno porte	60% do valor previsto no Anexo IX da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e suas alterações, de acordo com a classificação correspondente ao empreendimento.
3.1.2	Empresa de médio porte	60% do valor previsto no Anexo IX da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e suas alterações, de acordo com a classificação correspondente ao empreendimento.
3.1.3	Empresa de grande porte	60% do valor previsto no Anexo IX da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e suas alterações, de acordo com a classificação correspondente ao empreendimento.
3.2	Médio potencial de poluição/grau de utilização de recursos a	ambientais
3.2.1	Empresa de pequeno porte	60% do valor previsto no Anexo IX da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e suas alterações, de acordo com a classificação correspondente ao empreendimento.
3.2.2	Empresa de médio porte	60% do valor previsto no Anexo IX da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e suas alterações, de acordo com a classificação correspondente ao empreendimento.
3.2.3	Empresa de grande porte	60% do valor previsto no Anexo IX da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e suas alterações, de acordo com a classificação correspondente ao empreendimento.
3.3	Alto potencial de poluição/grau de utilização de recursos am	bientais
3.3.1	Microempresa	60% do valor previsto no Anexo IX da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e suas alterações, de acordo com a classificação correspondente ao empreendimento.
3.3.2	Empresa de pequeno porte	60% do valor previsto no Anexo IX da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e suas alterações, de acordo com a classificação correspondente ao empreendimento.
3.3.3	Empresa de médio porte	60% do valor previsto no Anexo IX da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e suas alterações, de acordo com a classificação correspondente ao empreendimento.
3.3.4	Empresa de grande porte	60% do valor previsto no Anexo IX da Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto

4 - OUTRAS TAXAS PELA UTILIZAÇÃO EFETIVA OU POTENCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS AO CONTRIBUINTE OU POSTOS À SUA DISPOSIÇÃO

Classificação	FATO GERADOR	VALOR EM VRTE
4.1	Consulta Prévia	90
4.2	Certidão de Regularidade	15



de 1981, e suas alterações, de acordo com a classificação correspondente

ao empreendimento.

<u>DIÁRIO OFICIAL DOS PO</u>	DERES DO ESTADO EXECUTIVO	
4		Vitória (ES), quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020
4.3	Certidão Negativa/Positiva de Débitos Ambientais	20
4.4		5
	Segunda via de documentos	
4.5	Alteração da Razão Social	20
4.6	Transferência de titularidade	20
4.7	Declaração de Dispensa "Autodeclaratória"	7,5
4.8	Declaração de Dispensa com avaliação técnica	90
4.9	Retificação de licença (administrativa)	20
4.10	Retificação de licença (técnica)	90
4.11	Prorrogação de licença	90
4.12	Conversão de Licença de Operação Corretiva em Licença de Operação	548
4.13	Inclusão / substituição / alteração de placas de veículos licenciados - por placa	10
4.14	Cópia de documentos em preto e branco (até tamanho A4 / Ofício) contidos em processos, até 5 páginas - entrega em meio físico	0,5
4.15	Cópia de documentos em preto e branco (até tamanho A4 / Ofício) a partir da 6ª página, por página - entrega em meio físico	0,1
4.16	Cópia de documentos em colorido (até tamanho A4 / Ofício) contidos em processos, por página - entrega em meio físico	0,35
4.17	Cópia de documentos contidos em processos, em tamanho superior a A4 / Ofício, por face - entrega em meio físico	3,5
4.18	Digitalização de documentos (até tamanho A4 / Ofício) contidos em processos, até 20	0,5
4.19	páginas Digitalização de documentos (até tamanho A4 / Ofício) contidos em processos, a partir	0,05
4.20	da 20ª página, por face Digitalização de documentos contidos em processos, em tamanho superior a A4 / Officio,	3
	por face - entrega em meio digital	
4.21	Cópia/gravação de CD-R/RW	3
4.22	Cópia/gravação de DVD-R/RW	5
4.23	Outros serviços	20
5 - TAXAS DOS SERVICOS RELA	CIONADOS AO USO E MANEJO DA FAUNA SILVESTRE E FAUNA EXÓTICA	
Classificação	FATO GERADOR	VALOR EM VRTE
5.1	Licença Ambiental de Fauna	N. 44 (N. 44) N. 10 N. 1
5.1.1	Classe I	210
5.1.2	Classe II	350
5.1.3	Classe III	600
		111
5.1.4	Classe IV	1100
5.1.5	Classe V	2250
5.1.6	Classe VI	3500
reconhecidas como de utilidade pú	estarão isentos dessa taxa os empreendimentos de fauna silvestre e fauna exótica de cativeiro pública por lei estadual ou qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Públic limentos que se enquadrem nas categorias de criação Mantenedouro e Criadouro Conservacioni Criacão Amadorista de Passeriformes	co (OSCIP), desde que voltadas para a conservação de fauna. Também são
5.2.1	Requerimento de Licença anual para criador amador de passeriformes	50
5.2.2	Adicional por espécime passeriforme do plantel (por indivíduo por ano)	1
5.2.3	Requerimento de transferência de espécime passeriforme entre criadores (por indivíduo)	30
5.2.4	Requerimento de Autorização ou Renovação para Torneios ou Eventos (por torneio ou	
5.3	evento) Autorização de Manejo de Fauna Silvestre (cativeiro)	
5.3.1		210
	Classe I	
5.3.2	Classe II	350
5.3.3	Classe III	600
5.3.4	Classe IV	1100
	estarão isentos dessa taxa os empreendimentos de fauna silvestre e fauna exótica de cativeiro publica por lei estadual ou qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público	
5.4	Autorização de Manejo de Fauna Silvestre, exceto cativeiro	
5.4.1	Autorização de Manejo de Fauna no Licenciamento Ambiental não vinculados a processos de licenciamento abertos	920
5.4.2	Autorização de Manejo de Fauna no Licenciamento Ambiental vinculados a processos de licenciamento abertos	15% sobre o valor (atualizado) da taxa correspondente à classe de enquadramento do último requerimento de licença.
5.4.3	Autorização de Manejo de Fauna para Uso de Animais Vivos, Produtos e Subprodutos da Fauna Silvestre e Exótica para fins de exposição em feiras, propaganda impressa ou televisiva e filmes - Por evento.	<u> </u>
	1 -	·

(...)." (NR)

5.5

5.5.1



Outras taxas de serviço

Produtos: emissão unitária de selo ou lacre de segurança para peles, partes, produtos e derivados da fauna silvestre e exótica

LEI Nº 11.227

Dispõe sobre critérios e prazos para repasse das parcelas do produto da arrecadação de impostos, nos termos dos arts. 158, III e IV, e 159, § 3º, da Constituição Federal, nas condições que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º As parcelas pertencentes aos Municípios, do produto da arrecadação de impostos de competência deste Estado e de transferências por este recebidas, nos termos dos arts. 158, III e IV, e 159, § 3º, da Constituição Federal, serão creditadas observados os critérios e prazos previstos nesta Lei.

Parágrafo único. As parcelas de que trata o *caput* compreendem os juros, a multa moratória e a atualização monetária, quando arrecadados como acréscimos dos impostos nele referidos.

Art. 2º Serão creditados, na conta do respectivo Município, 50% (cinquenta por cento) do produto da arrecadação do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA – incidente sobre a propriedade dos veículos licenciados em seu território, por meio do documento de arrecadação estadual, no ato do recolhimento.

Parágrafo único. Serão deduzidos do montante dos repasses aos Municípios os valores decorrentes de pedidos de repetição de indébito do IPVA deferidos.

- Art. 3º Serão creditados, na conta do respectivo Município, 25% (vinte e cinco por cento) do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação ICMS –, observado o seguinte:
- I 75% (setenta e cinco por cento), na proporção do Valor Adicionado Fiscal VAF nas operações e prestações relativas ao ICMS, realizadas em seus territórios, observado o disposto no art. 4°;
 - II 12,5% (doze e meio por cento), com base no índice de qualidade educacional IQE -, observado o disposto no art. 5º;
 - III 3,0% (três por cento), com base no índice de qualidade na prestação de serviços de saúde IQS -, observado o disposto no art. 6°;
 - IV 3,5% (três e meio por cento), com base no índice de quantidade propriedades rurais IQPR -, observado o disposto no art. 7°;
- V 6,0% (seis por cento), com base no índice de participação de cada Município na comercialização de produtos agrícolas, agropecuários e hortigranjeiros ICR –, observado o disposto no art. 8º.
- § 1º Para os 4 (quatro) anos iniciais de aplicação do inciso II deste artigo, a distribuição para o IQE será de 6,0% (seis por cento) para o primeiro ano, 8,0% (oito por cento) para o segundo ano, 10,0% (dez por cento) para o terceiro ano e 12,0% (doze por cento) para o quarto ano.
- § 2º Para os 4 (quatro) anos iniciais de aplicação do inciso IV deste artigo, a distribuição será de 7,0% (sete por cento) para o primeiro ano, 6,0% (seis por cento) para o segundo ano, 5,0% (cinco por cento) para o terceiro ano e 3,5% (três e meio por cento) para o quarto ano.
- § 3º Para os 4 (quatro) anos iniciais de vigência desta Lei, será considerada a relação percentual entre a área do Município e do Estado, em quilômetros quadrados, no último dia do ano civil a que se refere a apuração, apurada como dispuser o regulamento, distribuindo-se 3,0% (três por cento) para o primeiro ano, 2,0% (dois por cento) para o segundo ano, 1,0% (um por cento) para o terceiro e 0,5% (meio por cento) para o quarto ano.
 - Art. 4º Para fins do disposto no art. 3º, I:
- I o índice anual será apurado com base no VAF, devendo observar a relação entre o valor adicionado de cada Município e o valor adicionado total do Estado;
- II o índice de cada Município, para fins de repasse dos recursos, a ser aplicado no exercício seguinte, corresponderá à média dos índices apurados nos 2 (dois) anos civis imediatamente anteriores ao da apuração.
 - § 1º O VAF corresponderá, para cada Município:
- I ao valor das mercadorias saídas, acrescido do valor das prestações de serviços, no seu território, deduzido o valor das mercadorias entradas, em cada ano civil; e
- II nas hipóteses de tributação simplificada a que se refere o parágrafo único do art. 146 da Constituição Federal, e, em outras situações, em que se dispensem os controles de entrada, considerar-se-á como valor adicionado o percentual de 32% (trinta e dois por cento) da receita bruta.
- § 2º Na hipótese de pessoa jurídica promover saídas de mercadorias por estabelecimento diverso daquele no qual as transações comerciais são realizadas, excluídas as transações comerciais não presenciais, o VAF deverá ser computado em favor do Município onde ocorreu a transação comercial, desde que ambos os estabelecimentos estejam localizados neste Estado.
- § 3º Na hipótese do § 2º, deverá constar no documento fiscal correspondente a identificação do estabelecimento no qual a transação comercial foi realizada.
 - § 4º Para efeito de cálculo do VAF serão computadas:
- I operações e prestações que constituam fato gerador do imposto, mesmo quando o pagamento for antecipado ou diferido, ou quando o crédito tributário for diferido, reduzido ou excluído em virtude de isenção ou outros benefícios, incentivos ou favores fiscais;
 - II operações imunes do imposto, conforme o art. 155, § 2º, X, "a" e "b", e art. 150, VI, "d", da Constituição Federal;
- III operações ou prestações apuradas por meio de ação fiscal, sendo consideradas no ano em que seu resultado se tornar definitivo em virtude de decisão administrativa irrecorrível; e
 - IV operações ou prestações espontaneamente confessadas pelo contribuinte, sendo consideradas no exercício em que ocorrer a confissão.
- § 5º Na apuração do VAF serão desconsiderados os valores relativos à entrada e à saída de bens do ativo permanente imobilizado e de material de uso e consumo, bem como os estoques inicial e final das mercadorias do estabelecimento, exceto no primeiro ano de vigência desta Lei que considerará o Estoque Inicial por conta do Estoque Final informado no ano anterior.



- Art. 5º O IQE será calculado na forma prevista no item 1 do Anexo Único desta Lei, tendo como indicadores:
- I a proficiência média anual dos alunos das escolas municipais nas avaliações de Língua Portuguesa e Matemática do Programa de Avaliação da Educação Básica do Espírito Santo PAEBES:
- II o percentual de participação dos alunos das escolas municipais nas avaliações descritas no inciso I, bem como sua distribuição nos padrões de proficiência "abaixo do básico", "básico", "proficiente" e "avançado"; e
 - III a taxa média de aprovação nas escolas no ensino fundamental da rede municipal.

Parágrafo único. Para participar do rateio de que trata o art. 3º, II, os Municípios deverão aderir ao PAEBES.

- Art. 6º O IQS será calculado na forma prevista no item 2 do Anexo Único desta Lei, sendo que o indicador para o cálculo será a relação percentual entre o gasto com saúde pública e o saneamento básico no gasto total do Município, e o somatório dessa participação com base no balanço do Município referente ao último exercício financeiro, informado pelo Tribunal de Contas do Estado.
- Art. 7º O IQPR será calculado na forma prevista no item 3 do Anexo Único desta Lei, tendo por base a relação entre o número de propriedades rurais cadastradas no Município e o das cadastradas no Estado no último dia do ano civil a que se refere a apuração.
- Art. 8º O ICR será calculado na forma prevista no item 4 do Anexo Único desta Lei, tendo por base a participação de cada Município na comercialização de produtos agrícolas, agropecuários e hortigranjeiros e o somatório dessa participação, com base na média verificada nos 2 (dois) anos civis imediatamente anteriores ao ano da apuração.
- Art. 9º O Estado distribuirá os recursos de que trata o art. 159, § 3º, da Constituição Federal, com base nos índices finais de participação dos Municípios, apurados na forma desta Lei.
- Art. 10. A lei que criar, desmembrar, fundir ou incorporar Municípios levará em conta, no ano em que ocorrer, o valor adicionado de cada área abrangida.

Parágrafo único. O disposto no caput será mantido até que o Estado possa determinar o índice percentual do novo Município.

- Art. 11. Os índices provisórios e definitivos para distribuição da parcela do ICMS devida aos Municípios, de que trata o art. 3º, serão publicados nos prazos fixados pela Lei Complementar Federal nº 63, de 11 de janeiro de 1990.
- Art. 12. A comissão de análise de recursos municipais e os procedimentos de impugnação e análise serão previstos em regulamento por meio de ato do Poder Executivo.
- Art. 13. A Secretaria de Estado da Fazenda SEFAZ publicará, mensalmente, a arrecadação total dos impostos a que se referem os arts. 2º e 3º e o valor total dos recursos de que trata o art. 9º, arrecadados ou transferidos no mês anterior, discriminadas as parcelas entregues a cada Município.
 - Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e produzirá efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.
 - Art. 15. Fica revogada a Lei nº 4.288, de 29 de novembro de 1989, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Anchieta, em Vitória, 29 de dezembro de 2020.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

Metodologia de cálculo do repasse da parcela do ICMS, prevista no art. 158, IV, da Constituição Federal, aos Municípios do Estado do Espírito Santo.

1. ÍNDICE DE QUALIDADE EDUCACIONAL (IQE)

Para os 4 (quatro) primeiros anos de vigência, o percentual a ser distribuído será calculado conforme determina o § 1º do art. 3º desta Lei, respectivamente de 6,0% (seis por cento) para o primeiro ano, 8,0% (oito por cento) para o segundo ano, 10,0% (dez por cento) para o terceiro ano e 12,0% (doze por cento) para o quarto ano, sendo de 12,5% (doze e meio por cento) para os anos seguintes.

A) Para o primeiro ano:

$$Coef. Part. Municipio_i(\%) = 6,0x \frac{IQE_i}{\sum_i IQE}$$

B) Para o segundo ano:

$$Coef. Part. Municipio_i(\%) = 8,0x \frac{IQE_i}{\sum_i IQE}$$

C) Para o terceiro ano:

$$Coef. Part. Municipio_i(\%) = 10,0x \frac{IQE_i}{\sum_i IOE}$$

D) Para o quarto ano:

$$Coef.Part.Municipio_i(\%) = 12,0x \frac{IQE_i}{\sum_i IQE}$$

E) Para o quinto ano em diante, conforme o inciso II do art. 3º:

$$Coef.Part.Municipio_i(\%) = 12,5x \frac{IQE_i}{\sum_i IQE}$$

Onde:

IQE¡é o Índice de Qualidade Educacional do município "i", sendo o IQE calculado da seguinte forma:

$$IQE_i = [IQA_i]x \ 0,65 + [IQF_i]x \ 0,30 + \frac{A_i}{\sum_{i}^{n} A_i} x \ 0,05$$



7

IQA_i é o Índice de Qualidade da Alfabetização do município "i";

IQFi é o Índice de Qualidade do Ensino Fundamental do município "i"; e

A_i é a média da taxa de aprovação dos cinco primeiros anos do ensino fundamental do município "i".

1.1 - Cálculo do Índice de Qualidade da Alfabetização (IQA_i)

AJAi representa um índice para universalização do aprendizado, calculado a partir dos resultados no PAEBES dos alunos do 2º ano do ensino fundamental da Rede Municipal do município "i".

EXECUTIVO

O índice é obtido da seguinte forma:

$$AJA_i = (1 - AB)^3 x (1 - B)^1 (1 + (PROF + AV))^2$$

Onde:

AB = % alunos abaixo do Básico;

B = % alunos no Básico; e

PROF+AV = soma dos percentuais de Proficiente e Avançado no ano de ocorrência da última avaliação do PAEBES.

O AAi é o resultado da avaliação da alfabetização do município "i" no ano de ocorrência da avaliação, que é dado pela seguinte fórmula:

$$AA_i = m\acute{e}dia_i \ x \ \frac{N_{AA_i}}{N_{MA_i}} \ x \ AJA_i$$

Onde:

mé dia_i = proficiência média no PAEBES do 2º ano em Língua Portuguesa;

 $N_{AA_l}=$ é o número total de alunos avaliados no município "i"; e

 $N_{MA_i} =$ é o número total de alunos do município "i".

EAi é o resultado padronizado da avaliação da alfabetização do município "i" no ano de ocorrência da avaliação, que é dado pela seguinte fórmula:

$$EA_i = \frac{AA_i - AA_{MIN}}{AA_{MAX} - AA_{MIN}}$$

Onde:

 AA_{MAX} é o maior dentre os AA_i no ano de ocorrência da avaliação; e

 AA_{MIN} é o menor dentre os AA_i no ano de ocorrência da avaliação.

ΔΕΑi é a variação do resultado padronizado da avaliação da alfabetização do município "i" em relação ao ano anterior, que é calculada da seguinte

$$\Delta E A_i = E A_{it} - E A_{it-1}$$

Onde:

T = ano de cálculo do índice; e

t-1 = ano anterior.

 $\Delta \mathsf{EA^{N}_{i}}$ é a variação padronizada do resultado padronizado da avaliação da alfabetização do município "i" em relação ao ano anterior, que é calculada da seguinte forma:

$$\Delta E A_i^N = \frac{\Delta E A_i - \Delta E A_{MIN}}{\Delta E A_{MAX} - \Delta E A_{MIN}}$$

Onde:

ΔΕΑ_{ΜΑΧ} é a maior dentre as variações dos resultados padronizados das avaliações da alfabetização dos municípios; e ΔΕΑ_{ΜΙΝ} é a menor dentre as variações dos resultados padronizados das avaliações da alfabetização dos municípios.

Logo, o Índice de Qualidade da Alfabetização do município "i" é dado por:

$$IQA_{i} = \frac{EA_{i}}{\sum_{i}^{N} EA_{i}} \times 0,5 + \frac{\Delta EA_{i}^{N}}{\sum_{i}^{N} \Delta EA_{i}^{N}} \times 0,5$$

1.2 - Cálculo do Índice de Qualidade do Ensino Fundamental - \mathbf{IQF}_i

$$IQF_i = [IQLP_i]x \ 0,40 + [IQMT_i]x \ 0,60$$

Onde:

IQLPi é o Índice de Qualidade Educacional de Língua Portuguesa do município "i"; e IQMTi é o Índice de Qualidade Educacional de Matemática do município "i" no Ensino Fundamental.

Esses índices são calculados da seguinte forma:

1.2.1 - Cálculo do Índice de Qualidade Educacional de Língua Portuguesa (IQLP)

AJFLP_i representa um índice de ajuste calculado a partir do resultado no padrão de desempenho dos alunos do ensino fundamental da Rede Municipal do município "i" para o exame de Língua Portuguesa do PAEBES.

O índice é obtido da seguinte maneira:

$$AJFLP_i = (1 - AB)^2 x (1 + (PROF + AV))^2$$

Onde:

AB- % alunos abaixo do Básico; e

PROF+AV- soma dos percentuais de Proficiente e Avançado.

O ALPi é o resultado das avaliações de Língua Portuguesa do ensino fundamental do município "i", calculado pela seguinte fórmula:

$$ALP_i = ALPF_i \times \frac{N_{ALP_i}}{N_{MF_i}} \times AJFLP_i$$

Onde:

ALPFi é o resultado das avaliações do PAEBES no ensino fundamental da Rede Municipal do município "i" em Língua Portuguesa;

NALPi é o número total de alunos do ensino fundamental da Rede Municipal do município "i" avaliados no exame de Língua Portuguesa no PAEBES; e NMFi é o número total de alunos matriculados no ensino fundamental da Rede Municipal do município "i".



APLP^N_i é o resultado padronizado obtido a partir do resultado da avaliação de Língua Portuguesa, sendo dado pela seguinte fórmula:

$$APLP_i^N = \frac{ALP_i - ALP_{MIN}}{ALP_{MAX} - ALP_{MIN}}$$

Onde:

ALP_{MAX} é o maior dentre os ALPi no ano de ocorrência da avaliação; e ALP_{MIN} é o menor dentre os ALPi no ano de ocorrência da avaliação.

 $\Delta APLP_i^N$ é a variação padronizada do resultado padronizado do ALP_i do município "i" em relação ao ano anterior.

$$\Delta APLP_{i}^{N} = \frac{\Delta APLP_{i} - \Delta APLP_{MIN}}{\Delta APLP_{MAX} - \Delta APLP_{MIN}}$$

Onde:

 $\Delta APLP_i = APLP_{it} - APLP_{it-1};$ $\Delta APLP$ max é a maior dentre as $\Delta APLP_i;$ $\Delta APLP$ min é a menor dentre as $\Delta APLP_i;$ e t refere-se ao ano do cálculo do índice.

Logo, o Índice de Qualidade no Fundamental do município "i" é dado por:

$$IQLP_{i} = \frac{APLP_{i}}{\sum_{i}^{n} APLP_{i}} \times 0,50 + \frac{\Delta APLP_{i}^{N}}{\sum_{i}^{n} \Delta APLP_{i}^{N}} \times 0,50$$

1.2.2 - Cálculo do Índice de Qualidade Educacional de Matemática (IQLM)

Para o cálculo das parcelas do Índice de Qualidade Educacional de Matemática são utilizadas as mesmas etapas realizadas para o Índice de Qualidade de Língua Portuguesa e, portanto, só será apresentada a fórmula.

$$IQMT_{i} = \frac{APMT_{i}}{\sum_{i}^{n} APMT_{i}} \times 0,50 + \frac{\Delta APMT_{i}^{N}}{\sum_{i}^{n} \Delta APMT_{i}^{N}} \times 0,50$$

2. ÍNDICE DE QUALIDADE DA SAÚDE (IQS)

Coef. Part. Municipio_i(%) =
$$3\%x \frac{Gasto_i}{\sum_i Gasto_i}$$

Onde:

Gasto_i é uma função com base na relação entre a soma do gasto com saúde pública e saneamento básico no gasto total do Município referente ao último exercício financeiro, informado pelo Tribunal de Contas do Estado. A divisão será pela soma da função de todos os municípios.

3. ÍNDICE DE QUANTIDADE PROPRIEDADES RURAIS (IQPR)

Coef. Part. Municipio_i(%) = 3,5%x
$$\frac{Propriedades\ Rurais_i}{\sum_i Propriedades\ Rurais_i}$$

Onde:

Propriedades Rurais, é uma função com base na relação da quantidade de propriedades rurais inscritas no município em relação à quantidade de propriedades rurais de todo o Estado.

4. ÍNDICE DE COMERCIALIZAÇÃO RURAL (ICR)

$$Coef. Part. Municipio_i(\%) = 6\%x \frac{\textit{M\'edia da Produção Agr\'icola}}{\sum \textit{M\'edia da Produção Agr\'icola}}$$

Onde:

Média da Produção Agrícola = Média aritmética da produção agrícola do município nos últimos dois anos anteriores ao ano da apuração; e ΣMédia da Produção Agrícola = soma das médias aritméticas de todos os municípios.





9

LEI Nº 11.230

Altera a Lei nº 7.001, de 27 de dezembro de 2001, que define as taxas devidas ao Estado em razão do exercício regular do Poder de Polícia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a sequinte Lei:

Art. 1º A Lei nº Lei nº 7.001, de 27 de dezembro de 2001, que define as taxas devidas ao Estado em razão do exercício regular do Poder de Polícia e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º As taxas devidas ao Estado em razão do exercício regular do Poder de Polícia ou pelos serviços prestados ou postos à disposição dos contribuintes têm como fato gerador as atividades estatais discriminadas nas Tabelas I, II, III, IV, V, VI, VI-A, VII, VIII, IX e nos Anexos que são partes integrantes desta Lei.

(...)." (NR) "Art. 2º O valor da base de cálculo, para cobrança das taxas de que trata esta Lei, será o Valor de Referência do Tesouro Estadual - VRTE, sendo que:

I - os valores para efeito de cobrança das taxas são os constantes das Tabelas I, II, III, IV, V, VI, VI-A, VII, VIII e IX que acompanham esta Lei; e (\dots) ." (NR)

Art. 2° Fica acrescida a Tabela VI-A na Lei n° 7.001, de 2001, nos termos do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Ficam os itens constantes da Tabela VI-A isentos de cobrança quando se tratar de produtores rurais e agroindústrias familiares. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos para fatos geradores que ocorram a partir de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Anchieta, em Vitória, 29 de dezembro de 2020.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE Governador do Estado ANEXO ÚNICO

"TABELA VI-A

TAXAS DE REGULAÇÃO DE INTERFERÊNCIAS HÍDRICAS E OUTRAS TAXAS PELA UTILIZAÇÃO EFETIVA OU POTENCIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS AO CONTRIBUINTE OU POSTOS À SUA DISPOSIÇÃO.

(SEAMA/AGERH)

Classificação	Fato Gerador	Autorização (Valor em VRTE)	Concessão (Valor em VRTE)
1	Outorga de direito de uso de recursos hídricos		
1.1	Captações de águas superficiais		
1.1.1	Uso industrial	160	200
1.1.2	Uso para abastecimento público	160	200
1.1.3	Uso em loteamento, conjuntos habitacionais e condomínio	160	200
1.1.4	Uso em irrigação por empreendimento de grande porte	160	200
1.1.5	Uso em mineração	160	200
1.1.6	Uso em empreendimentos comerciais e prestação de serviços (shopping centers, postos de gasolina, hotéis, clubes, etc.)	160	200
1.1.7	Uso em geração de energia elétrica (UHE, PCH, GGH)	1620	1950
1.1.8	Outros usos	160	200
1.2	Captações de águas subterrâneas		
1.2.1	Uso industrial	160	200
1.2.2	Uso para abastecimento público	160	200
1.2.3	Uso em loteamento, conjuntos habitacionais e condomínio	160	200
1.2.4	Uso em irrigação por empreendimento de grande porte	160	200

			3
1.2.5	Rebaixamento de nível de água em mineração	2000	2200
1.2.6	Rebaixamento de nível de água em obras cíveis	400	600
1.2.7	Uso em empreendimentos comerciais e prestação de serviços (shopping centers, postos de gasolina, hotéis, clubes, etc.)	160	200
1.2.8	Outros usos	160	200
2	Lançamento de efluentes		
2.1	Uso industrial	600	730
2.2	Uso para abastecimento público	300	400
2.3	Uso em loteamento, conjunto habitacional e condomínio	160	200
2.4	Uso rural em empreendimento de grande porte	160	200
2.5	Uso em mineração	600	730
2.6	Uso em empreendimentos comerciais e prestação de serviços (shopping centers, postos de gasolina, hotéis, clubes, etc.)	160	200
2.7	Uso em geração de energia hidrelétrica (UHE, PCH, GGH)		600
2.8	Outros	160	200
3	Barramento		
3.1	Controle de cheias e regularização de vazões	300	400
3.2	Em geração de energia hidrelétrica (UHE, PCH, GGH)		2350
3.3	Cadastro de Segurança de Barragem		150
3.4	Classificação da Segurança de Barragem	200	400
4	Simulação da barragem (por barragem)		
4.1	Análise hidrológica sem vistoria técnica		900
4.2	Análise hidrológica com vistoria técnica	900	1200
5	Uso de água para fins de aquicultura em empreendimento de grande porte	200	300
6	Desvio, canalização e/ou retificação de curso de água	200	300
7	Dragagem, limpeza ou desasso- reamento de corpo hídrico	160	200
8	Travessia de corpo de água	160	200
9	Dragagem em curso de água ou em cava aluvionar para fins de extração mineral	200	300
10	Travessia Rodoferroviária (pontes e bueiros)	300	400
11	Outros usos que alterem o regime de um corpo de água	160	200
12	Autorização para perfuração de poço tubular para usos não agrícola	80	160
13	Transferência de titularidade de outorga de direito de uso de recursos hídricos	40	80
14	Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica - DRDH		
14.1	DRDH até 1 Mw	1600	1900
14.2	DRDH igual ou maior que 1 Mw	1930	2150
14.3	Alteração de DRDH	1600	1900
14.4	Prorrogação de DRDH	800	1100
15	Consulta prévia	30	50
16	Renovação de processo de outorga	130	190
17	Outras autorizações ou declarações	30	40
18	Certidão Negativa / Positiva de Débitos em Recursos Hídricos	20	20



LEI COMPLEMENTAR Nº 960

Acrescenta o art. 17-A à Lei Complementar nº 946, de 27 de março de 2020, para dispor sobre a adoção de meios para aquisição de vacinas para o programa estadual de combate à COVID-19.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 946, de 27 de março de 2020, passa a vigorar acrescida do art. 17-A, com a seguinte redação:

"Art. 17-A. Para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional de que trata esta Lei Complementar, Estado do Espírito Santo adquirir, poderá em caráter excepcional, quaisquer materiais, equipamentos medicamentos, e insumos da área de saúde sujeitos à vigilância sanitária sem registro na ANVISA, considerados essenciais para auxiliar no combate à pandemia do coronavírus, desde que registrados por pelo menos 1 (uma) das seguintes autoridades sanitárias estrangeiras e autorizados à distribuição comercial em seus respectivos países:

I - Food and Drug Administration (FDA);

II - European Medicines Agency (EMA);

III - Pharmaceuticals and Medical Devices Agency (PMDA);

IV - National Medical Products Administration (NMPA)."

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 29 de dezembro de 2020.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 636822

LEI COMPLEMENTAR Nº 961

Altera a Lei Complementar nº 711, de 02 de setembro de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º A Lei Complementar nº 711, de 02 de setembro de 2013, que institui o regime de previdência complementar no âmbito do Estado do Espírito Santo, fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões de que trata o artigo 40 da Constituição da República Federativa do Brasil, autoriza a criação de entidade fechada de previdência complementar, na forma de fundação, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º O regime de previdência complementar também poderá ser

oferecido para os servidores titulares de cargos efetivos, servidores ocupantes exclusivamente de cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração, de cargo temporário ou de emprego da Administração Direta e Indireta. das autarquias, das fundações, das sociedades de economia mista e empresas públicas dos demais entes da Federação, desde que, autorizados por lei do respectivo ente, tenham firmado convênio de adesão e aderido a plano de benefícios previdenciários complementares administrados pela Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES." (NR)

"Art. 3º (...)

(...)

atividade-fim: relacionada à gestão das reservas garantidoras, à gestão do passivo atuarial, à gestão e pagamento dos benefícios previdenciários complementares e demais atividades próprias de entidades fechadas de previdência complementar, podendo haver a contratação de gestores de recursos, de pessoas jurídicas especializadas na custódia de valores mobiliários, serviços jurídicos, consultorias de investimentos e atuariais, auditorias externas independentes e sistema informatizado de gestão integrada de previdência complementar;

(...)." (NR)

"Art. 27. (...)

§ 1º Caberá ao regulamento do plano de benefícios definir . benefício de longevidade, poderá aue ser contratado externamente, ser assegurado pelo próprio regulamento do plano de benefícios previdenciários ou poderá prever ainda parcela da contribuição do participante e do patrocinador com o objetivo de compor Fundo de Cobertura da Longevidade, de natureza solidária, destinados ao pagamento de benefícios previdenciários aos assistidos que superarem a idade limite de vida prevista na tábua biométrica. (...)."(NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, 29 de dezembro de 2020.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 636824

Decretos

DECRETO Nº 4792-R, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 4.763 - R, de 23 de novembro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual e considerando o disposto no processo e-Docs nº 2020-V9MV2;

DECRETA:

Art. 1º O inciso II do § 2º, do artigo 8º, do Decreto nº 4.763 - R, de 23 de novembro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual para o encerramento orçamentário, financeiro e contábil do exercício de 2020, em cumprimento às normas de Direito Financeiro, passa a vigorar com a seguinte redação:

١٠,																																	
• •																															•		
٠.																																	
٠.											 															 							
٠.											 															 							
٠.																																	
§																																	
٠.	-	-		-	-	-	-	-	-	-			-	-	-	-	-	-	-	_	-	-	-	-	-		_	-	-	•	•		
					•							•																					

	 •
7.7	

Vitória (ES), quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020.

II - se destinar a atender transferências a instituições públicas e privadas, bem como às transferências pertinentes à Lei Federal nº 14.017/2020 e à Lei Estadual nº 11.180/2020; ou

																								•	•	•	•	•	•
					 											ď	'	(Ν	l	F	₹)						

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 29 dias do mês de dezembro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE GOVERNADOR DO ESTADO

Protocolo 636853

DECRETO Nº 1738-S, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano o Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6°, inciso I da Lei N° 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo N° 2020-9NRCO;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano o Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 29 dias do mês de dezembro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

MARCUS ANTÔNIO VICENTE

Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano

CAROLINA RUAS PALOMARES

Secretária de Estado da Cultura - Respondendo

	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SO	UPLEMENTAÇÃO		
				R\$1,00
CÓDIGO	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	NATUREZA	F	VALOR
36	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
36101	SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO			
15.451. 0054. 3532	IMPLEMENTAÇÃO E APOIO À CONSTRUÇÃO E ADEQUAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E URBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS			
	Auxílios	4.4.40	0101	100.000
	<u>.</u>	TOTAL		100.000

	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - A	ANULAÇÃO		
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40 40101 13.392. 0043. 2303	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE E DIFUSÃO CULTURAL	3.3.50	0101	100.000
		TOTAL		100 000



DECRETO Nº 1739-S, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 652.279,55 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6°, inciso III da Lei N° 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo N° 2020-QVZ97;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos o Crédito Suplementar no valor de R\$ 652.279,55 (Seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019 na fonte 0274 - Transferências de Instituições Privadas. **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 29 dias do mês de dezembro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

FABRICIO HÉRICK MACHADO

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUI	PLEMENTAÇÃO		
				R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
41	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
41201	INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
18.542. 0205. 2219	GESTÃO DA QUALIDADE DO AR, DAS ÁREAS CONTAMINADAS E DAS INFORMAÇÕES AMBIENTAIS			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0674	652.279,55
	•	TOTAL	•	652.279,55

Protocolo 636832

DECRETO Nº 1740-S, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 611.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6°, inciso I da Lei N° 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo N° 2020-0ZNVM;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Saúde o Crédito Suplementar no valor de R\$ 611.000,00 (seiscentos e onze mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 29 dias do mês de dezembro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPL	EMENTAÇÃO		
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
14 14901 10.302. 0047. 2209	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE APOIO FINANCEIRO ÀS AÇÕES DE SAÚDE COM ENTES E INSTITUIÇÕES PARCFIRAS			
	Auxílios	4.4.50	0104	611.000
		TOTAL		611.000
	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - A	TOTAL ANULAÇÃO	Ĺ	
		NULAÇÃO		611.000 R\$1,00
СÓDIGO	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - A		F	
14 14901	ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	NULAÇÃO	F	R\$1,00
<i>CÓDIGO</i> 14 14901 0.302.0047.1051	ESPECIFICAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	NULAÇÃO	F 0104	R\$1,00

Protocolo 636834

DECRETO Nº 1741-S, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado de Esportes e Lazer o Crédito Suplementar no valor de R\$ 68.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6°, inciso I da Lei N° 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo N° 2020-WHNZ8;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Esportes e Lazer o Crédito Suplementar no valor de R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 29 dias do mês de dezembro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I -	SUPLEMENTAÇÃO		
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
39 39101 27.811. 0159. 2249	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER PROMOÇÃO E APOTO A JOGOS, EVENTOS E ATLETAS DE RENDIMENTO Contribuições	3.3.50	0101	68.000
	•	TOTAL		68.000

	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - AI	VULAÇÃO		
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
39 39101 27.812. 0159. 2596	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER PROMOÇÃO E APOIO AO ESPORTE EDUCACIONAL, COMUNITÁRIO E			
	LAZER	3.3.90	0101	68.000

Protocolo 636835

DECRETO Nº 1742-S, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre aos Encargos Gerais do Estado o Crédito Suplementar no valor de R\$ 95.000.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6°, incisos I e V, da Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo nº 2020-PDV28;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Encargos Gerais do Estado o Crédito Suplementar no valor de R\$ 95.000.000,00 (Noventa e cinco milhões de reais), para atender a programação constante do Anexo I.



Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 29 dias do mês de dezembro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPL	EMENTAÇÃO		
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
80 80102	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
28.846. 0907. 0975	INDENIZAÇÃO, RESTITUIÇÃO, RESSARCIMENTO E DEMAIS ENCARGOS FINANCEIROS Indenizações e Restituições	3.3.91	0101	95.000.000
		TOTAL	<u> </u>	95.000.000

	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - AI	NULAÇÃO		
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
80 80102	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA			
04.130. 0060. 0120	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS AO FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	4.5.90	0101	3.000.000
28.841. 0904. 0965	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	3.2.90 4.6.90	0107 0107	5.000.000 1.000.000
28.843. 0904. 0966	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA	3.2.90 4.6.90	0107 0101	59.100.000 5.300.000
28.844. 0905. 0967	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS SOBRE O FINANCIAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA EXTERNA	3.2.90 4.6.90	0101 0101	6.200.000 10.400.000
80104	ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMÍA E PLANEJAMENTO			
99.999. 9999. 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	0101	5.000.000
		TOTAL		95.000.000

Protocolo 636838

DECRETO Nº 1743-S, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 660.963,10 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6°, inciso V, da Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo nº 2020-G3FHC;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R\$ 660.963,10 (seiscentos e sessenta mil, novecentos e sessenta e três reais e dez centavos), para atender a programação constante do Anexo T

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 29 dias do mês de dezembro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - S	UPLEMENTAÇÃO		
				R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
47	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
47901	FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244. 0191. 2203	PROTEÇÃO SOCIAL			
	Indenizações e restituições	3.3.90	0101	660.963,10
	•	TOTAL		660.963,10

	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II -	ANULAÇÃO		
				R\$
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
80	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
80104	ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
99.999. 9999. 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	0101	660.963,10
	•	TOTAL		660.963,10

Protocolo 636840

DECRETO Nº 1744-S, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional o Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6°, inciso V, da Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo nº 2020-B371X;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional o Crédito Suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 29 dias do mês de dezembro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM

Secretário de Estado da Fazenda

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ

Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional

	CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SU	PLEMENTAÇÃO)	
				R\$1,00
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
32 32202	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO			
19.122. 0017. 2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	3.1.90	0101	60.000
		TOTAL		60.000

	CREDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II -	ANULAÇAU		
				R\$1,00
CÓDIGO	<i>ESPECIFICAÇÃO</i>	NATUREZA	F	VALOR
80 80104	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO ADMINISTRAÇÃO GERAL A CARGO DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO			
99.999. 9999. 9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.9.99	0101	60.000
		TOTAL		60.000

Protocolo 636843

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1745-S, DE 29.12.2020.

Designar EDUARDO LUIZ SANTOS LEHUBACH para responder pelo cargo de Superintendente Administrativo, da Superintendência Estadual

de Comunicação Social -SECOM, no período de 31 de dezembro de 2020 a 14 de janeiro de 2021.

Protocolo 636849

DECRETO Nº 1746-S, DE 29.12.2020.

Designar BRUNO PIRES DIAS para responder pelo cargo de



EXECUTIVO

Vitória (ES), quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020.

Secretário de Estado da Fazenda -SEFAZ, no período de 04 a 29 de janeiro de 2021.

Protocolo 636850

No DECRETO 1747-S. DF 29.12.2020.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar 46, de 31 de janeiro de 1994, RHAONE VINICIUS TEIXEIRA DE SOUZA PROFIRIO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QC-01, localizado na Penitenciária Regional de Barra de São Francisco - PRBSF, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS.

Protocolo 636851

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Nº 018/2020

Contratante: Secretaria de Estado

do Governo - SEG

Processo: Nº 2020-GGZWP Forma de Contratação: Dispensa de Licitação Art. 24, V e XII da Lei 8.666/93.

Contratada: HFL Alves Pescados

- MF.

CNPJ: 30.915.384/0001-33

Objeto: Fornecimento. sob demanda, de Gêneros Alimentícios - Peixes e Mariscos, para atender as necessidades desta Secretária de Estado do Governo.

Valor: R\$ 27.950,40. Vigência: 31/12/20 a 30/12/21.

Fonte de Recurso: 101 **RICARDO CLAUDINO**

PESSANHA Subsecretário de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

Protocolo 636677

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: No 019/2020

Contratante: Secretaria de Estado

do Governo - SEG.

Processo: Nº 2020-J85HZ

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 029/2020

Contratada: DR Link Comercio e

Servicos LTDA.

CNPJ: 28.876.995/0001-78 **Objeto**: Prestação de serviços de outsourcing de impressão, incluindo a manutenção preventiva

e corretiva. Valor: R\$ 129.960,00.

Vigência: 04/01/21 a 03/01/22.

Fonte de Recurso: 101 **TYAGO RIBEIRO HOFFMANN** Secretário de Estado do Governo

Protocolo 636751

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 011/2017

Contrato: No 011/2017 Processo: No 80070698

Contratante: Secretaria de Estado

do Governo.

Contratada: Claro S/A.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 011/2017,

por 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na Cláusula Quinta.

Valor Mensal: R\$ 2.091,82. Vigência: a contar de 01 de janeiro de 2021.

Atividade: 0412200192121 Elementos de Despesa: 339039 e 339040

Fonte de Recurso: 0101

Vitória, 29 de dezembro de 2020. **RICARDO CLAUDINO PESSANHA**

Subsecretário de Estado do Governo para assuntos administrativos

Protocolo 636542

Secretaria da Casa Civil - SCV

ORDEM DE SERVIÇO Nº 075, de 29 de dezembro 2020.

CHEFE DO ADMINISTRATIVO E DE RECURSOS HUMANOS DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições resolve:

Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo:

Exercício 2019

Gustavo Rocha Bulgareli Ferreira N° Funcional: 2864363 15 dias a partir de 04.01.2021

Exercício 2021

João Luiz Duque Nº Funcional: 2431572 30 dias a partir de 04.01.2021

Vitória, 29 de dezembro de 2020.

ADRIANA A. MOREIRA ALVES **DA CRUZ**

Chefe do GARH da Casa Civil Protocolo 636470

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

A GERÊNCIA DE PERÍCIA MÉDICA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso de suas atribuições, autorizou a publicação abaixo:

- Comissão Especial para Acidente Análise de em Servico e Doenca Ocupacional CEAASDO, instituída pela Portaria nº 116-S, de 31/05/2019, decide:
- 1) Caracterizar como Doença Ocupacional com a servidora **PRISCILA** JHULIAN **ALVES** DOS SANTOS. Escrivão de Polícia/PC, nº funcional 3727106, conforme processo no 89279620, por estar de acordo com o que preconiza o artigo 136 da Lei Complementar no 46/94.
- 2) Caracterizar como Doença Ocupacional com o servidor **MARCELO CARMINATI** Investigador AMARANTE. de Polícia/PC, nº funcional 318428, conforme processo nº 89247256,

por estar de acordo com o que preconiza o artigo 136 da Lei Complementar no 46/94.

- Caracterizar como **Doenca** Ocupacional com o servidor **CARLOS ROGÉRIO NASCIMENTO** BORGES, Investigador de Polícia/ 2430401, no funcional conforme processo nº 89247299, por estar de acordo com o que preconiza o artigo 136 da Lei Complementar no 46/94.
- 4) Caracterizar como Doença Ocupacional com o servidor JOSÉ RAMOS TEIXEIRA. Investigador de Polícia/PC, nº funcional 317618, conforme processo nº 89245644, por estar de acordo com o que preconiza o artigo 136 da Lei Complementar no 46/94.
- 5) Caracterizar como Doença Ocupacional com o servidor MARCELO MACHADO, Perito Oficial Criminal/PC, no funcional 319160, conforme processo no 89247264, por estar de acordo com o que preconiza o artigo 136 da Lei Complementar nº 46/94.
- 6) Caracterizar como Doença Ocupacional com a servidora ADRIANA ZOTTICH E ZOTTICH. Delegado de Polícia/PC, nº funcional 372666, conforme processo nº 88279662, por estar de acordo com o que preconiza o artigo 136 da Lei Complementar nº 46/94.
- 7) Caracterizar como Doença Ocupacional com o servidor FABIO FAVARO, Agente de Polícia Civil/PC, nº funcional 318593, conforme processo nº 89269500, por estar de acordo com o que preconiza o artigo 136 da Lei Complementar no 46/94.
- Caracterizar como Doença 8) Ocupacional com o servidor ERICK PIMENTA GRAMELISCH. Escrivão de Polícia/PC, nº funcional 3585344, conforme processo no 89238958, por estar de acordo com o que preconiza o artigo 136 da Lei Complementar nº 46/94.
- 9) Caracterizar como Doença Ocupacional com a servidora SINDY ALINE MOTA CABRAL ELLER, Perito Oficial Criminal/PC, nº funcional 3597024, conforme processo nº 89235320, **por** estar de acordo com o que preconiza o artigo 136 da Lei Complementar no 46/94.
- 10) Caracterizar como Doenca Ocupacional com o ALESSANDRO G servidor GIRARDI. Delegado de Polícia/PC, nº funcional 2485486, conforme processo nº 89279689, por estar de acordo com o que preconiza o artigo 136 da Lei Complementar nº 46/94.
- 11) Caracterizar como Doença Ocupacional com o servidor PEDROTO. ALMEIDA FÁBIO Delegado de Polícia/PC, nº funcional 3360679, conforme processo nº 89272064, por estar de acordo com o que preconiza o artigo 136 da Lei Complementar nº 46/94.
- 12) Caracterizar como Doenca Ocupacional com o servidor RICARDO JOSÉ DA SILVA.

Investigador de Polícia/PC, nº 377056, funcional conforme nº 89269438, **por** processo estar de acordo com o que preconiza o artigo 136 da Lei Complementar no 46/94.

- 13) Caracterizar como Doença Ocupacional com o servidor CLAUDEMIR LIZARDO NASCIMENTO, Investigador de Polícia/PC, nº funcional 3315827, conforme processo nº 89214315, por estar de acordo com o que preconiza o artigo 136 da Lei Complementar no 46/94.
- 14) Caracterizar como Doença Ocupacional com o servidor FABIANO KEPP, Escrivão de Polícia/PC, nº funcional 2672189, conforme processo nº 89278488, por estar de acordo com o que preconiza o artigo 136 da Lei Complementar no 46/94.
- 15) Caracterizar como Doença Ocupacional com o servidor LUCIO ANTONIO VENTURIM, Investigador de Polícia/PC, nº funcional 377548, conforme processo no 89263650, **por** estar de acordo com o aue preconiza o artigo 136 da Lei Complementar no 46/94.
- 16) Caracterizar como Doenca Ocupacional com o servidor MARCELO DUARTE MACIEL, Escrivão de Polícia/PC, nº funcional 3519163, conforme processo no 89269519, por estar de acordo com o que preconiza o artigo 136 da Lei Complementar nº 46/94.
- 17) Caracterizar como Doença Ocupacional com a servidora FABIANA MAIORAL FORESTO, Delegado de Polícia/PC, nº funcional 331615, conforme processo no 89277813, por estar de acordo com o que preconiza o artigo 136 da Lei Complementar nº 46/94
- 18) Caracterizar como Doença Ocupacional com a servidora TERESINHA ALVES BRANDÃO, Investigador de Polícia/PC, no funcional 3316157, conforme processo nº 89256085, **por** estar de acordo com o que preconiza o artigo 136 da Lei Complementar no 46/94.
- 19) Caracterizar como Doença Ocupacional com a servidora CYNTHIA **KAROLINE** GOMES, BEZERRA Escrivão Polícia/PC, no funcional 3586693, conforme processo no 89265602, por estar de acordo com o que preconiza o artigo 136 da Lei Complementar nº 46/94.
- 20) Caracterizar como Doença Ocupacional com o servidor MARCELO DE CARVALHO GORZA, Escrivão de Polícia/PC, nº funcional 3123944, conforme processo nº 89275276, por estar de acordo com o que preconiza o artigo 136 da Lei Complementar nº 46/94.
- 21) Caracterizar como Doença Ocupacional com o servidor MARCELO MATRUD BICHARA JUNIOR, Investigador de Polícia/ nº funcional 2542889. conforme processo nº 89202660, por estar de acordo com o que



preconiza o artigo 136 da Lei Complementar nº 46/94.

22) Caracterizar como Acidente em Serviço o ocorrido em 07/10/2020 com o servidor LEANDRO DE CARVALHO MARINHO, Agente em Desenvolvimento Agropecuário/IDAF, nº funcional 3416259, conforme processo nº 89203003.

23) Caracterizar como Acidente em Serviço o ocorrido em 30/10/2020 com a servidora MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA CALISTO, Auxiliar de Serviços Médicos/SESA, nº funcional 1527886, conforme processo nº 89274733.

24) Caracterizar como **Acidente em Serviço** o ocorrido em **25/03/2020** com a servidora **LUCENIRA RODRIGUES**, Auxiliar Administrativo/SESA, nº funcional 517917, conforme processo nº 88879224.

25) Caracterizar como Acidente em Serviço o ocorrido em 19/06/2020 com o servidor WESLEY DOS SANTOS, Inspetor Penitenciário/SEJUS, nº funcional 3174336, conforme processo nº 89088581.

Protocolo 636535

Secretaria de Estado de Controle e Transparência -SECONT -

RESOLUÇÃO CONSECT Nº. 025/2020

Estabelece o exercício de ações de controle denominadas análises prévias, realizadas pelos Auditores do Estado.

O Conselho do Controle e da Transparência - CONSECT, órgão de direção superior de caráter deliberativo, no uso de suas atribuições legais e regimentais disposta na Lei Complementar nº 856/2017, tendo em vista deliberação na 25ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Controle e de Transparência, realizada em 18 de dezembro de 2020, e,

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo está definido como referência no modelo de Três Linhas, na forma do art. 3º da Lei Complementar nº 856/2017;

CONSIDERANDO que no Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, o órgão central do sistema de controle interno é a SECONT, e compete a ela, na forma e limites definidos pelo CONSECT, coordenar e harmonizar a atuação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, assim estabelecido no art. 3º, § 3º da Lei 9.938/2012 e art. 6º da Lei Complementar nº 856/2017;

CONSIDERANDO que o artigo 6º, inciso XX da Lei Complementar nº 856/2017 estabeleceu que compete à SECONT se manifestar nas contratações, convênios, acordos e outros ajustes observando os

critérios de amostragem e as dispensas estabelecidas por Ato Normativo do CONSECT;

CONSIDERANDO a Resolução CONSECT nº 023 de 07 de outubro de 2020, que estabeleceu as ações de controle a serem realizadas com base em lista de verificação;

RESOLVE:

Art. 1º. A análise prévia realizada pela SECONT é um procedimento de controle amostral voltado a efetuar supervisão de atos administrativos realizados pelos órgãos e entidades do Poder Executivo, com objetivo de avaliar os aspectos formais, técnicos, econômicos e financeiros nos processos elencados na Resolução CONSECT nº 023/2020 definidos por meio de critérios de relevância e materialidade.

§1º. A análise prévia da SECONT, será efetuada por meio da análise dos documentos elencados nas listas de verificações estabelecidas em Resoluções do CONSECT para cada tipo de análise, sem prejuízo a eventual aprofundamento da análise cuja necessidade tenha sido verificada pelo Auditor do Estado.

§2°. A análise prévia da SECONT quanto aos aspectos econômicos e financeiros não envolverá a elaboração de planilhas de custos ou de quaisquer cálculos, que deverão ser realizados pelo órgão ou entidade gestora da contratação, no exercício da sua função executora ou fiscalizadora.

§3°. A análise prévia da SECONT quanto aos aspectos técnicos dos projetos, obras e servicos de engenharia limita-se à verificação do atendimento aos elementos constantes das listas de verificações estabelecidas pelo CONSECT, sendo a análise da correção das quantidades de serviços constantes das planilhas orçamentárias e sua memória de cálculo, assim como a análise da correção, qualidade e compatibilidade dos projetos entre si, de responsabilidade dos setores dos órgãos responsáveis pelo seu recebimento e aprovação ou pela sua elaboração.

Art. 2°. As coordenações da SECONT que realizam análise prévia poderão, por meio de seu coordenador, submeter ao CONSECT proposta de resolução que dispense a realização de análise prévia de processos que envolvam determinado objeto ou situação, desde que existam reiteradas avaliações sobre objeto semelhante que possa servir de parâmetro para mitigar os riscos.

Parágrafo único: O pedido de dispensa de análise com base no caput do art. 2º desta resolução, deverá expor a situação fática em abstrato, as razões do entendimento consolidado e a recomendação a ser adotada.

Art. 3º. Caberá aos Auditores do Estado observarem os procedimentos e entendimentos exarados pelo Conselho do Controle e da Transparência - CONSECT, durante a realização de análises prévias.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 28 de dezembro de 2020.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Presidente do CONSECT Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 636705

RESOLUÇÃO CONSECT Nº. 026/2020

Estabelece listas de verificações mínimas para a realização de avaliação prévia pelas Unidade Executoras de Controle Interno - UECI e análise prévia ou inspeção pela SECONT.

O Conselho do Controle e da Transparência - CONSECT, órgão de direção superior de caráter deliberativo, no uso de suas atribuições legais e regimentais disposta na Lei Complementar nº 856/2017 e Decreto 4.131-R/2017, tendo em vista deliberação na 25ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Controle e de Transparência, realizada em 18 de dezembro de 2020, e,

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo está definido como referência no modelo de Três Linhas, na forma do art. 3º da Lei Complementar nº 856/2017;

CONSIDERANDO que no Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, o órgão central do sistema de controle interno é a SECONT, e compete a ela, na forma e limites definidos pelo CONSECT, coordenar e harmonizar a atuação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, assim estabelecido no art. 3º, § 3º da Lei 9.938/2012 e art. 6º da Lei Complementar nº 856/2017;

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo único do art. 5 da Resolução CONSECT nº 023/2020 de 07/10/2020, que dispôs a necessidade do CONSECT editar listas de verificações para subsidiar as análises prévias da SECONT, bem como as avaliações prévias da Unidades Executoras de Controle Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprova as listas de verificações constantes dos anexos I a XIII desta resolução.

Art. 2º. As listas de verificações ficarão disponíveis no site da SECONT podendo ser atualizadas, por meio de despacho fundamentado do Subsecretário de Estado de Controle, nos casos de alteração legislativa ou jurispru-

dencial relevante que afetem suas disposições.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 28 de dezembro de 2020.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Presidente do CONSECT Secretário de Estado de Controle e Transparência

Observação: As listas de verificações constantes dos anexos I a XIII desta resolução estão disponibilizadas no site da SECONT.

Protocolo 636711

RESOLUÇÃO CONSECT Nº. 027/2020

Dispõe sobre a estruturação e atividades a serem desenvolvidas pelas Unidades Executoras de Controle - UECI.

O Conselho do Controle e da Transparência - CONSECT, órgão de direção superior de caráter deliberativo, no uso de suas atribuições legais e regimentais disposta na Lei Complementar nº 856/2017 e Decreto 4.131-R/2017, tendo em vista deliberação na 25ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Controle e de Transparência, realizada em 18 de dezembro de 2020, e,

CONSIDERANDO que o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo está definido como referência no modelo de Três Linhas, na forma do art. 3º da Lei Complementar nº 856/2017;

CONSIDERANDO que no Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, o órgão central do sistema de controle interno é a SECONT, e compete a ela, na forma e limites definidos pelo CONSECT, coordenar e harmonizar a atuação do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, assim estabelecido no art. 3º, § 3º da Lei 9.938/2012 e art. 6º da Lei Complementar nº 856/2017;

CONSIDERANDO a competência do CONSECT em estabelecer atividades de controle para as Unidades Executoras de Controle Interno - UECI, devidamente regulamentada no inciso III do art.3º do Decreto 4.131-R/2017;

CONSIDERANDO a Resolução CONSECT nº 023/2020 de 07 de outubro de 2020, que trata das análises e avaliações prévias de licitações, contratos aditivos e outras formas de contratação e parcerias estatais;

RESOLVE:

Art. 1°. A Unidade Executora de Controle Interno, instância de segunda linha de defesa, estabelecida na estrutura organizacional do Órgão Executor de Controle Interno para realizar ações de supervisão e monitora-



15

mento dos controles internos da gestão, tratar de riscos, integridade e compliance, desenvolverá as seguintes atividades:

- I. acões de Executar controle necessárias a subsidiar a elaboração do Relatório do Controle Interno RELUCI, integrante da Prestações de Contas dos administradores e responsáveis pela gestão de recursos públicos estaduais, a ser enviada ao Tribunal de Contas do Estado.
- TT. Impulsionar e coordenar a elaboração das Normas de Procedimentos a cargo da Secretaria de Estado, Autarquia ou Fundação Pública a que estiver subordinada administrativamente, em parceria com o Escritório Local de Processos e Inovação - ELPI, quando existir.
- III. Realizar, a partir de 1º de julho de 2021, a avaliação prévia da instrução processual referente a licitações, pregões, convênios, termos de fomento, termos de cooperação, contratualizações. concessões e Parcerias Público--Privadas - PPP e seus aditivos, conforme disposto na Resolução CONSECT nº 023/2020.
- Manter reaistro acompanhar o atendimento às recomendações exaradas em relatórios de auditoria, inspeção e monitoramentos emitidos pela SECONT, do plano de ação elaborado pela unidade gestora e seu atendimento, com evidências de sua ocorrência, ou manter registro das razões de divergência no entendimento das recomendações apontadas.
- Manter registro acompanhar o atendimento às solicitações técnicas emitidas trabalhos realizados pelos Auditores do Estado.
- Apoiar a SECONT e os Auditores do Estado nas ações de controle realizadas na unidade gestora a que estiver vinculada.
- Parágrafo único: A SECONT disponibilizará treinamento para a realização das atividades definidas neste artigo, que poderá ser ministrada pela Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP.
- Art. 2º. A avaliação prévia a ser realizada pelas UECI se limita a verificação da existência dos documentos mínimos elencados nas listas de verificação aprovadas pelo CONSECT, bem como se os documentos foram elaborados e aprovados pelos setores/servidores competentes para tal.
- Para Parágrafo único: processos que necessitem de análise prévia obrigatória da SECONT a avaliação prévia da UECI deve ser realizada em momento imediatamente anterior ao envio dos autos à SECONT, sob pena de devolução ao remetente para a devida adequação.

Art. 3º. Caberá aos servidores membros das UECI observarem os procedimentos e entendimentos exarados por este Conselho durante a realização de avaliações prévias.

EXECUTIVO

- Art. 4º. À Coordenação de Harmonização do Controle Interno - CHAC, compete a realização de ações de controle rotineiras nas Unidades Executoras de Controle Interno (UECI) para análise de sua estruturação.
- §1º. Caberá à CHAC e ao Subsecretário de Controle, em conjunto, definirem os aspectos que serão avaliados na realização das ações de controle.
- §2º. As ações de controle na UECI integração as Prestações de Contas dos administradores e responsáveis pela gestão de recursos públicos estaduais, a ser enviada ao Tribunal de Contas do Estado, no Relatório de Atividades Realizadas pelo Controle Interno - RELACI, a cargo da SECONT.
- §3º. Semestralmente, a CHAC deverá enviar Relatório consolidado das ações de controle à Subsecretaria de Controle da SECONT, com base nas ações realizadas, informando sobre a estruturação de cada UECI.
- Art. 5°. Os arts. 5°, 6° e 8° da Resolução CONSECT nº 023/2020 de 07/10/2020 passam a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 5°. Antes do envio à SECONT, os processos administrativos submetidos a análise prévia ou inspeção de aditivos deverão ser avaliados previamente pela Unidade Executora de Controle Interno - UECI, que verificará se estão instruídos com a lista de verificação correspondente ao tipo de contratação pretendida, sob pena de devolução ao órgão ou entidade para realizar a correta instrução.

Parágrafo Único. As listas de verificações serão estabelecidas em Resoluções do CONSECT."

"Art. 6°. Às Unidades Executoras de Controle Interno - UECI, a partir de 1º de julho de 2021, caberá a realização de avaliação prévia, orientando-se pela lista de verificação do parágrafo único do artigo anterior.

Parágrafo único: A SECONT disponibilizará treinamento para a realização da atividade de avaliação prévia, promoverá encontros periódicos da equipe de auditores com as equipes das Unidades Executoras de Controle Interno - UECI para harmonização dos procedimentos e realizará ações de controle rotineiras para avaliar o cumprimento da atividade estabelecida no caput."

(...) `Art.8°. Os apontamentos expedidos pela SECONT, por meio das análises prévias e inspeções nesta realizadas com base Resolução, possuem caráter não

vinculativo, recaindo exclusivamente sobre os agentes competentes a responsabilidade pela regularidade dos atos do procedimento, pela veracidade das informações pelas prestadas, iustificativas expedidas nos autos e pela decisão sobre a melhor forma de adoção providências necessárias para mitigar os pontos críticos ou de apresentação das razões da divergência no entendimento das questões apontadas.

- §1°. Após o órgão adotar as providências necessárias para mitigar os riscos dos pontos críticos apontados pela SECONT, ou para apresentar as razões da divergência no entendimento das questões apontadas, não será necessário o retorno do processo para nova análise, salvo por solicitação expressa do Auditor.
- §2°. Caberá aos gestores do órgão a aprovação das providências pelas adotadas unidades envolvidas na execução ou das justificativas apresentadas."
- Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 28 de dezembro de 2020.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Presidente do CONSECT Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 636714

PORTARIA N.º 022-R DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Secretário de Estado de Controle e Transparência, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 13, inciso IX, e o artigo 30 da Lei Complementar nº. 856, de 17 de maio de 2017 e, tendo em vista o disposto no art. 16 do Decreto 1595-R, de 06 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a alteração do Regimento Interno da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Controle e Transparência que integra essa Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 129-S, de 11 de junho de 2019. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMAR MOREIRA CAMATA

Secretário de Estado de Controle e Transparência

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO DE ÉTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE **CONTROLE E TRANSPARÊNCIA CAPÍTULO I**

Art. 1º A COMISSÃO DE ÉTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, que tem por objetivo orientar a

Disposições Preliminares

atuação interna de seus membros junto aos seus servidores, na busca contínua de relações transparentes e éticas, é órgão colegiado consultivo e deliberativo. vinculado à Secretaria de Estado

de Controle e Transparência, e têm suas competências estabelecidas no Art. 16 do Decreto 1595-R/2005 e na Portaria nº XXX- R que homologa este Regimento.

Art. 2º O funcionamento da Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Controle e Transparência reger-se-á pelo Código Ética dos Servidores Civis Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, por normas e diretrizes estabelecidas pelo conselho Estadual de Ética Pública e pela Secretaria de Estado de Controle e Transparência.

Art. 3º Para efeito regimento, a palavra Comissão equivale à denominação Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Controle e Transparência do Espírito Santo.

Art. 4º As disposições deste Regimento aplicam-se ao servidor público da Secretaria de Estado de Controle e transparência nos termos definidos no art. 22 do Decreto nº 1595-R, de 2005

CAPÍTULO II Da Competência

Art. 5º Compete à Comissão:

- I zelar pela observância do Código de Conduta Ética do Controle Interno
- I atuar e decidir nos processos referentes à matéria ética;
- II requerer à autoridade major do órgão a aplicação de penalidades;
- III promover a manutenção do alto padrão ético;
- IV divulgar o Código de Ética Profissional dos Servidores Civis do Estado do Espírito Santo;
- V assegurar continuidade, clareza e consistência no propósito da manutenção ética;
- VI orientar e aconselhar os servidores sobre suas condutas éticas;
- VII elaborar plano de trabalho, objetivando criar sistema de informação, treinamento acompanhamento e avaliação de resultados da gestão e disseminação de ética na SECONT;
- VIII- elaborar, revisar e divulgar o código de conduta ética dos servidores da Secretaria Controle de Estado e Transparência e promover ações de disseminação da conduta ética institucional.
- IX dirimir dúvidas a respeito da interpretação e aplicação deste Regimento e deliberar sobre os casos omissos, bem como, se entender necessário, fazer recomendações ou sugerir ao Secretário de Estado de Controle e Transparência normas complementares, interpretativas e orientadoras das suas disposições;
- X receber propostas e sugestões Ω aprimoramento modernização deste Regimento e propor a elaboração ou a adequação de normativos internos aos seus preceitos;
- XI elaborar normas de procedimentos que se fizerem necessárias, com o objetivo de padronizar as atividades da Comissão de Ética. XII - desenvolver outras atividades

inerentes à sua finalidade.



CAPÍTULO III Da Composição

- **Art. 6º** A Comissão será integrada por 03 (três) membros titulares e 03 (três) suplentes, sendo todos servidores de cargo de provimento efetivo, não podendo a escolha recair em servidor que tenha sofrido sanção disciplinar nos últimos 03 (três) anos.
- **§ 1º** A composição será estabelecida por ato do Secretário de Estado de Controle e Transparência.
- § 2º Os suplentes assumirão pela ordem de indicação (1º suplente, 2º suplente, 3º suplente), no impedimento de membro titular.
- § 3º Fica impedido de atuar o membro que:
- I tiver cônjuge, companheiros, afins e parentes até terceiro grau, em processo ético conduzido pela Comissão;
- II tenha interesse direto ou indireto na matéria;
- III tenha participado ou venha a participar como testemunha ou representante, ou se tais situações ocorrem quanto ao cônjuge, companheiro ou parente e afins até o terceiro grau;
- IV esteja litigando judicial ou administrativamente com o interessado ou respectivo cônjuge ou companheiro;
- V tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos interessados ou com os respectivos cônjuges, companheiros, parentes e afins até o terceiro grau.
- **§ 4º** A atuação no âmbito da Comissão de Ética não enseja qualquer remuneração ou privilégio para seus membros e os trabalhos nela desenvolvidos são considerados prestação de relevante serviço público.
- **§ 5º** Cabe aos membros da Comissão escolher o seu Coordenador e o seu Secretário, entre seus membros componentes.
- **§ 6º** Os membros da Comissão de Ética cumprirão mandato de dois anos, podendo ser reconduzidos,

CAPÍTULO IV Do Funcionamento

- **Art. 7º** As deliberações da Comissão serão tomadas por voto da maioria absoluta de seus membros e registradas em ata.
- Art. 8º O Secretário, membro da Comissão, prestará apoio técnico e administrativo à Comissão de Ética. Art. 9º As reuniões da Comissão ocorrerão, em caráter ordinário trimestralmente e, extraordinariamente, sempre que necessário, por iniciativa de qualquer de seus membros ou por solicitação do Secretário de Estado de Controle e Transparência. O Coordenador poderá convocar quantas reuniões extraordinárias se fizerem necessárias para atendimento à execução das ações.
- Parágrafo Único. A pauta das reuniões da Comissão será organizada pelo Secretário, membro da Comissão, a partir da composição de sugestão de qualquer de seus membros, admitindo-se, no início de cada

reunião a inclusão de novos assuntos.

Art. 10 A convocação para a reunião ordinária far-se-á por escrito e enviada eletronicamente por e-mail ou sistema eletrônico de tramitação de documentos, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência e, quando a reunião for extraordinária, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas, salvo se o motivo não exigir urgência maior, desde que assegurada a presença de todos os membros titulares ou suplentes.

Parágrafo Único. Eventual cancelamento ou suspensão de reunião previamente designada deverá ser comunicado imediatamente aos membros da Comissão.

Art. 11 As reuniões da Comissão obedecerão ao seguinte roteiro:

I - abertura com quórum exato de 03 (três) membros;

 II - justificativa de ausência ou impedimento de membro titular e a imediata substituição por suplente;
 III - leitura e aprovação de ata de reunião anterior;

IV - apresentação de matéria em pauta:

V - discussão, votação e deliberação de matéria apresentada;

VI - assuntos gerais;

suplente.

VII - encerramento. **Art. 12** A Comissão terá disponível 01 (um) *e-mail* exclusivo, de uso interno e sigiloso entre os seus

componentes. **Art. 13** O membro titular da Comissão perderá o seu mandato quando faltar a 03 (três) reuniões consecutivas, ou 06 (seis) alternadamente em um exercício, sem

CAPITULO V Das Atribuições

justificativa, sendo substituído por

- **Art. 14** Ao Coordenador da Comissão compete:
- I convocar e coordenar as reuniões;
- II orientar os trabalhos da Comissão, ordenar os debates, iniciar e concluir as deliberações;
- III orientar os trabalhos do Secretário da Comissão;
- IV tomar os votos e proclamar os resultados;
- V assinar correspondência externa em nome da Comissão e solicitar as assinaturas dos demais membros quando considerar conveniente;
- VI decidir os casos de urgência, ad referendum da Comissão.
- **Art. 15** Ao Secretário da Comissão compete:
- I organizar a agenda das reuniões, assegurar o apoio logístico à Comissão e gerir as atividades e documentos de Secretaria;
- II secretariar as reuniões da Comissão;
- III proceder ao registro das reuniões e à elaboração de suas atas;
- IV instruir as matérias submetidas a deliberações;
- V solicitar aos servidores públicos submetidos ao Código de Ética, instituído pelo Decreto nº. 1595-R/2005, informações e subsídios para instruir assunto sob apreciação da Comissão;

- VI tomar as providências necessárias ao cumprimento do disposto no art. 9º deste Regimento, bem como outras determinadas pelo Coordenador da Comissão, no exercício de suas atribuições.
- **Art. 16** Aos membros da Comissão compete:
- I examinar as matérias que lhes forem submetidas, emitindo parecer ou voto;
- II pedir vista de matéria em deliberação na Comissão;
- III representar a Comissão em atos públicos, por delegação de seu Coordenador.

CAPÍTULO VI Dos Deveres e Responsabilidades dos Membros da Comissão

- **Art. 17** O membro da Comissão que, em razão de sua atividade profissional, tiver relacionamento específico em matéria que envolva pessoa submetida ao Código de Ética, instituído pelo Decreto nº. 1595-R/2005, e se encontrar nas situações descritas no parágrafo 3º do art. 5º, deverá abster-se de participar de deliberação e votação em processos que, de qualquer modo, a afete.
- **§ 1º** O membro da Comissão que se encontrar nas situações descritas no *caput* e deste artigo deverá declarar seu impedimento fazendo constar em ata sua abstenção.
- § 2º Poderão suscitar, fundamentadamente, o impedimento de membro da Comissão amigo íntimo ou inimigo notório de membro da Comissão, a possibilidade de o membro da Comissão declarar-se suspeito por motivo íntimo e a possibilidade de a parte interessada arquir o impedimento ou a suspeição de membro da Comissão, em peça fundamentada e devidamente instruída, na primeira oportunidade em que Ihe couber falar nos autos, cabendo os outros integrantes da Comissão processar o incidente em separado e sem suspensão da causa, ouvindo o argüido no prazo de 5 (cinco) dias.
- **Art. 18** As matérias examinadas nas reuniões da Comissão são consideradas de caráter sigiloso até sua deliberação final.
- Art. 19 Os membros da Comissão não poderão se manifestar publicamente sobre situação específica que possa vir a ser objeto de deliberação formal da Comissão. Art. 20 Os membros da Comissão deverão justificar, formalmente, eventual impossibilidade de comparecer às reuniões.

CAPITULO VII Dos Prazos

- Art. 21 Para efeito deste Regimento, os prazos serão computados excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento, salvo disposição expressa em contrário.
- **§ 1º** Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente, se o início ou o término coincidir com final de semana ou feriado.
- **§ 2º** Os prazos expressos em dias contam-se de modo contínuo, não se interrompendo nem se suspendendo nos finais de semana e feriados
- § 3º Os prazos fixados em meses ou anos contam-se de data a data. Se no mês do vencimento não houver o dia equivalente àquele do início do prazo, tem-se como termo o último dia do mês.

CAPITULO VIII Disposições Gerais e Finais

- **Art. 22** Todos os membros da Comissão, sempre que atuarem nas competências estabelecidas no art. 4º, serão liberados de suas tarefas sem que isso implique em prejuízo às suas avaliações de desempenho feitas por seu superior imediato.
- **Art. 23** Caberá à Comissão propor, após homologação do Secretário de Estado de Controle e Transparência, as modificações e revisões que julgar necessárias a este Regimento Interno.

Vitória (ES), 29 de dezembro de 2020.

A COMISSÃO DE ÉTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA DO ESPÍRITO SANTO

LETICIA CAMPOS SOUZA

Membro e Coordenadora

AUDICEIA LIMA SILVA ANDRADE Membro

DANIELA CRISTINA ABREU JOVE DE ARAUJO

Membro

EUNICE MOLLO CORRADI Membro

PRISCILA OLIVEIRA DE ALVARENGA LUSCHER Membro

TIAGO BARONE NASCIMENTOMembro

Protocolo 636809

Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 020-S, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Superintendente Administrativa, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares aos servidores abaixo:



Servidor	N° Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
R A P H A E L L A NAVARRO TANAKA	3626342	2019/2020	04/01/2021 a 18/01/2021	15 dias

Vitória, 28 de dezembro de 2020.

MAGALY GUIMARÃES LUCAS

Superintendente Administrativo

Protocolo 636555

Rádio e Televisão do Espírito Santo - RTV -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 025/2020

A Diretora Administrativa e Financeira da Rádio e Televisão Espírito Santo RTV/ES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial de Avaliação de Projetos Culturais e do Apoio a Divulgação, de acordo com as Instruções Normativas nº 01/2020 e 02/2020 de 16 de Novembro de 2020, publicadas em 23 de Dezembro de 2020.

Presidente da Comissão:

Eduardo Rangel Zanotti - nº funcional 3733629

Titulares:

Juliana Raymundi Esteves - nº funcional 3364143

Regina Lucia Trindade Costa - nº funcional 3387801

Art. 1.º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de Dezembro de 2020.

Maria Goretti Scardua Garcia Diretora Administrativa e Financeira da RTV/ES

Protocolo 636561

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 026/2020

O Diretor-Presidente da Radio e Televisão Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem.

Considerando o que dispõe o art. 26 do Decreto nº 4.763-R, de 23/11/2020, publicado no DIO/ES em 24/11/2020 sobre os procedimentos a serem adotados pelos órgãos e entidades da administração publica estadual para encerramento orçamentário, financeiro e contábil do exercício de 2020,

RESOLVE:

1-**Constituir** a Comissão de Prestação de Contas do Ordenador de Despesas:

Eduardo Rangel Zanotti Geralda de Oliveira Dias João Domingos Soprani

2-Esta instrução entra em vigor na data da sua publicação.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 29 de dezembro de 2020.

Igor Pontini Mesquita Diretor Presidente da RTV/ES

Protocolo 636562

A LEITURA É O MELHOR CAMINHO PARA O CONHECIMENTO.

Biblioteca Pública do Espírito Santo 3137-9351 www.dio.es.gov.br







Secretaria de Estado de Esconomia e Planejamento - SEP - Contratante: Espírito Santo Secretaria de E

RESUMO DE CONTRATO

Contrato SEP Nº 006/2020; Processo Edoc's SEP Nº 2020-7LLBR;

Processo DER nº 86350323/2019; Pregão Eletrônico DER Nº 004/2020;

Ata de Registro de Preços DER Nº 007/2020;

Contratante: O Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP.

Contratada: CR Obras da Construção LTDA.

Valor Total: R\$ 716.955,51 (setecentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nas dependências das

Vigência: terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses.

Dotação Orcamentária: recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão na Atividade 10.27.101.04.121.0050.2256 Elaboração, Implantação E De Gestão Dos Instrumentos Planeiamento: Elemento Despesa n0 3.3.90.39.16

Manutenção e Conservação de Bens Imóveis, Fonte de Recurso 0101000000 do orçamento da SEP

Vitória (ES), quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020.

para o exercício de 2020.

Vitória/ES, 29 de dezembro de 2020.

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO

Secretário de Estado de Economia e Planejamento

Protocolo 636833

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

SEP:

PORTARIA Nº 388-S, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Designa servidores e cessa os efeitos.

A SUBSECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENÇÃO À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a portaria nº 003-R, de 12 de Fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo 2020-WD9DR, e,

CONSIDERANDO

o disposto no artigo 1º, da Portaria nº 076-R, de 28 de maio de 2010, publicada no Diário Oficial de 31/05/2010;

a necessidade de melhorias e acompanhamento dos processos de trabalho das instituições conveniadas com a unidade hospitalar.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO DE ESTÁGIO**, da Superintendência Regional de Saúde de Vitória e Núcleo Regional de Especialidade de Vitória, da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

FUNÇÃO	NOME N° FUNCIONAL
Presidente	ADRIANA LUCIA DE SOUZA ZOPPI 554963
Membros	BRUNA DE ANDRADE MARTINS 3735591
	GABRIELA MARIA COLI SEIDEL 2653176
	RACHEL ELEANOR CARNEIRO 1520180 GOMES E GAMA
	VANUSA NASCIMENTO 3538427 CONCEIÇÃO

Art.2º CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº 285-S, de 06 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial de 07/08/2014.

Art.3º A presente comissão terá vigência de 02(dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 19 de dezembro de 2019.

Vitória, 29 de dezembro de 2020

ELAINE CRISTINA CAMPO DALL ORTO MARTINS

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde - Respondendo

Protocolo 636559

PORTARIA Nº 268-R, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre transferências de recursos financeiros do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Linhares para as ações de custeio da Unidade de Cuidados Integral à Saúde - Rede Cuidar de Linhares no âmbito da Atenção Ambulatorial Especializada.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 46, alínea "o", da Lei nº 3043 de 31 de Dezembro de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 80417434/2017/SESA, e,

CONSIDERANDO

- todas as pactuações em CIR e
 CIB sobre o funcionamento da
 Unidade de Cuidados Integral à
 Saúde Rede Cuidar de Linhares
 e a integração da Unidade com a
 Rede de Atenção Primária à Saúde
 dos Municípios;
- os estudos preliminares de custeio que estimam o montante de recursos estaduais por ano para o custeio da atenção ambulatorial especializada

conforme Resoluções CIB/SUS-ES nº 305/2018:

- a Portaria Nº 011-R de 23 de Janeiro de 2020 que estabelece o valor das parcelas para o custeio das ações definidas no Programa de Trabalho e respectivo cofinanciamento da rede cuidar de Linhares no montante anual de R\$ 1.340.326,80 (Hum milhão, trezentos e quarenta mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos);

RESOLVE

Art.1º AUTORIZAR A TRANSFE-RÊNCIA de recursos financeiros no montante de R\$ 1.340.326,80 (Hum milhão, trezentos e quarenta mil, trezentos e vinte e seis reais e oitenta centavos) do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Linhares, em parcelas quadrimestrais conforme Anexo I desta Portaria.

Art.2º Estabelecer que o valor da parcela para o custeio das ações definidas nos art. 1º corra por conta do Programa de Trabalho 10.302.00302191 - Cofinanciamento do Subsistema de Atenção Ambulatorial e

Hospitalar; Natureza de Despesa 3.3.41.41.00; Fonte de Recursos 0104000000.

Art.3º Estabelecer que o Fundo Estadual de Saúde adote as medidas necessárias para as transferências dos valores definidos conforme anexo I desta Portaria.

Parágrafo Único: Os valores definidos no Art 1º serão repassados do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Linhares, por meio de transferências regulares automáticas, conforme е de desembolso cronograma constante no Anexo I desta Portaria.

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência de dezembro/2020 e, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 29 de dezembro de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I

TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO CORRESPONDENTE ÀS PARCELAS DO COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA O CUSTEIO DA OFERTA DE SERVIÇOS NO ÂMBITO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA DA UNIDADE DE CUIDADOS INTEGRAL À SAÚDE - REDE CUIDAR LINHARES.

CRONOGRAMA DE DESEMBOL FINANCEIRO - RECURSO ESTADUAL			
Quadrimestre	Meses	Valor (R\$)	
Parcela 1	Dezembro a Março	R \$ 446.775,60	
Parcela 2	Abril a Julho	R \$ 446.775,60	
Parcela 3	Agosto a Novembro	R \$ 446.775,60	
TOTAL GERAL A 1.340.326,80	NUAL	R\$	



PORTARIA Nº 390-S, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Designa servidores para comporem as Comissões Estadual (CESP) e Regionais (CRSP) de Segurança do Paciente.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o" da Lei nº 3043, de 31 de dezembro de 1975, e o artigo 2º, da Lei Estadual nº 7.727, de 12 de março de 2004 e,

CONSIDERANDO

o Código Estadual de Saúde, Lei nº 6.066 de 31/12/99;

a Portaria nº 529, de 1º de Abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP);

a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº36, de 25 de Julho de 2013, que institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências:

que a gestão de riscos voltada para a qualidade e segurança do paciente englobam princípios e diretrizes, tais como a criação de cultura de segurança; a execução sistemática e estruturada dos processos de gerenciamento de risco;

- a integração com todos processos de cuidado e articulação com os processos organizacionais do serviços de saúde; as melhores evidências disponíveis;
- a transparência, a inclusão, a responsabilização e a sensibilização e capacidade de reagir a mudanças;

a necessidade de se desenvolver estratégias, produtos e ações direcionadas aos gestores, profissionais e usuários da saúde sobre segurança do paciente, que possibilitem a promoção da mitigação da ocorrência de evento adverso na atenção à saúde; e

a necessidade de promover mudanças no quadro de componentes.

RESOLVE

Art.1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem as Comissões **ESTADUAL E REGIONAIS DE SEGURANÇA DO PACIENTE**, conforme anexo I, que integra esta Portaria.

Art.2º CESSAR OS EFEITOS, da Portaria nº 528-S, de 31 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial de 01/11/2019.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Vitória, 29 de dezembro de 2020.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR

Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I

COMISSÃO ESTADUAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE

GRUPO EXECUTOR

NOME	REPRESENTAÇÃO	N° FUNCIONAL
Najla Gomes Nagib Paulo	Coordenador Estadual/Núcleo Especial de Vigilância Sanitária / Coordenação Estadual de Controle de Infecções Relacionadas a Serviços de Saúde	3574857
Elisa Lucas Barcelos	Núcleo Especial de Vigilância Sanitária / Coordenação Estadual de Controle de Infecções Relacionadas a Serviços de Saúde	2906406
Mayara dos Santos Camuzzi	Superintendência Regional de Saúde Central	3729990
Renata Bossatto Barros	Superintendência Regional de Saúde Sul	3710360
Andriny Mendes	Superintendência Regional de Saúde Norte	3453626

GRUPO CONSULTOR

NOME	REPRESENTAÇÃO	N° FUNCIONAL
Raiany Boldrini Christe Jalles	Núcleo Especial de Atenção Primaria	3550613
Camila Verane Delboni Telles	Núcleo Especial de Atenção Primaria	2722020
Natalia Maria de Souza Pozzatto	Núcleo Especial de Saúde do Trabalhador	3735176
Odilene Pereira Locatelli	Subsecretaria de Estado da Assistência em Saúde - SSAS	3902994
Beatriz de Freitas Junqueira	Rede Assistencial	1571389
Flavia Batista Portugal	Instituições de ensino e pesquisa da aérea da saúde	Universidade Federal do Espírito Santo - UFES
Brunela de Oliveira Sousa	Núcleo Especial de Vigilância Sanitária - equipe de serviços de saúde	3276031
Juliana Silva Oliveira Trabach	Núcleo Especial de Vigilância Sanitária - equipe de Produtos de Interesse à saúde	3011453
Aline Carvalho Salvador Medeiros	Núcleo Especial de Vigilância Sanitária - equipe de Alimentos	3607933
Sarah Leticia Bello Lemos Martins	Núcleo Especial de Vigilância Sanitária - equipe de Hemovigilância	3550818

COMISSÃO REGIONAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE - REGIONAL CENTRAL

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	Nº FUNCIONAL
Mayara dos Santos Camuzzi	Enfermeiro/ VISA/ Coordenadora	3729990
Shaiane Coslop	Farmacêutico/ VISA	3649610
	Especialista em Gestão, Regulação e Vigilância em Saúde/Nutricionista/NVS/VISA	3078922
Julio Cezar Costa Casotte	Médico Sanitarista/Chefe do NVS/SRSC	3394573

COMISSÃO REGIONAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE - REGIONAL SUL

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	N° FUNCIONAL
R e n a t a Bossatto de Barros	Enfermeiro/VISA/Coordenadora/VISA	3710360
Cristiane Lovati Dal'Col Azeredo	Farmacêutico/VISA/Bioquímica/VISA	3710505
F a b i a n a Maria do Amaral Bravo de Paula	Técnica de Enfermagem/Vigilância Epidemiológica	3550486
Bruna Celis Marin Lovatte	Assistente Social/Coordenação da Rede de Atenção Materna e Infantil da Região Sul de Saúde do Estado	3552381

COMISSÃO REGIONAL DE SEGURANÇA DO PACIENTE - REGIONAL NORTE

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	N° FUNCIONAL
Andriny Mendes	Especialista Gestão, Regulação e Vigilância em Saúde - Farmacêutico	3453626
Leonardo Costa Barbosa	Enfermeiro	3553400
Ramon de Souza Carvalho	Especialista Gestão, Regulação e Vigilância em Saúde - Engenheiro de Alimentos	3456331
Fernando Marciano de Oliveira	Biólogo	3325725



RESUMO DE **ORDEM** DE **FORNECIMENTO** Nº 077/2020

PROC. CAPAAC 2020-3PNM9 PROCESSO Central de Compras 2020-50HOC

CONTRATANTE: CAPAAC por da ARP Central de Participação Compras/SESA.

CONTRATADA: Bramed Comercio de Produtos Hospitalares e Farmacêuticos Itda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1088/2020

LOTE 2 - Avental descartável 1600 unids -R\$ 5.355,36

Atividade 1030203021840000 Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de dezembro de 2020 Elaine da Silva Santos Diretora Geral do CAPAAC

Protocolo 636806

RESUMO DE ORDEM DE **FORNECIMENTO** Nº 066/2020 PROC. CAPAAC 2020-KZP21 PROCESSO HEAC 2020-HFXGV

CONTRATANTE: CAPAAC da ARP do Hospital Adesão Estadual Central /SESA

CONTRATADA: M. S. Costa Confecção Industrial Me ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020

LOTE 1 - Jaleco tecido Oxford tamanhos diversos personalizados com brasão, 122 unids a 27,64 total R\$ 3.372,08

Atividade 1030203021840000 Cachoeiro de Itanemirim - ES. 29 de dezembro de 2020 Elaine da Silva Santos Diretora Geral do CAPAAC

Protocolo 636811

RESUMO DE **ORDEM** DE **FORNECIMENTO**

Nº 080.1/2020

PROC. CAPAAC 2020-8NH9H PROCESSO PMES 86939289 CONTRATANTE: CAPAAC Participação da ARP Policia militar

CONTRATADA: NATHALIA - MP COMERCIO DE FELIPE VESTUARIO EIRELI ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

LOTE 1 - Papel higiênico fl dupla 10 cm rl c/ 30 metros 1248 pcts c/ 4 rolos -R\$ 4.243,00 Atividade 1030203021840000

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de dezembro de 2020 Elaine da Silva Santos Diretora Geral do CAPAAC

Protocolo 636812

RESUMO DE **ORDEM FORNECIMENTO**

Nº 087/2020

PROC. CAPAAC 2020-FBB9H PROCESSO H.M.S.A. 83349870 CONTRATANTE: CAPAAC Participação da ARP Do Hospital Maternidade Silvio Avidos/SESA. CONTRATADA: Officevix Moveis

Comercio De Moveis Eireli ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0017/2020

LOTE 1 - Cadeira giratória secretaria executiva 10 unids -R\$ 2.918.30 Atividade 1030203021840000

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 29 de dezembro 2020 Elaine da Silva Santos Diretora Geral do CAPAAC

Protocolo 636814

RESUMO DE DE ORDEM **FORNECIMENTO**

Nº 089/2020

PROC. CAPAAC 2020-CT56G PROCESSO Central de Compras 2020-7GG64

CONTRATANTE: CAPAAC Participação da ARP Central de Compras/SESA.

CONTRATADA: Nsa Distribuidora De Medicamentos Eireli Me. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1149/2020

LOTE 1 - carbonato de lítio 300 mg 12500 unids -R\$ 5.500,00 Atividade 1030203021840000 Cachoeiro de Itapemirim - ES, 28 de dezembro de 2020 Elaine da Silva Santos Diretora Geral do CAPAAC

Protocolo 636817

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2020 PROCESSO Nº 2020-BDQ23

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: J.J MANUTENÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.

CNPJ: 220205180001-20. **OBJETO:** SERVICO

DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA F CORRETIVA DE ELEVADOR MONTA CARGA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E REPOSIÇÃO DE **PECAS**

VALOR R\$: 8.499,00 (Oito mil quatrocentos e noventa e nove reais)

VIGENCIA: Terá início no dia 1º de Janeiro de 2021, e terá duração de 12 (doze) meses a partir desta data.

Dotação de Atividade Orçamentária: 20.44.901.10.122.0047.2252. São Mateus, 14/12/2020.

Edilson Morais Monteiro

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus

Protocolo 636485

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2020 PROCESSO Nº 2020-LLDHT

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE GÁS GREGÓRIO LTDA..

CNPJ: 11.185.669.0001-11 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (GLP) ACONDICIONADO EM BOTIJÃO DE AÇO, CAPACIDADE PARA 13 KG.

VALOR R\$: 3.450,00 (Três mil quatrocentos e cinqüenta reais). VIGENCIA: Terá início no dia 1º de Janeiro de 2021, e duração de 12 (doze) meses à partir desta data.

São Mateus, 28/12/2020. **Edilson Morais Monteiro**

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus

Protocolo 636530

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0080/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde

CONTRATADA: MATRIX SISTEMAS E SERVICOS LTDA

OBJETO: a prorrogação prazo de vigência do Contrato nº 0080/2020 pelo prazo de 06 (seis) conforme autorização meses, prevista na sua Cláusula 5ª, a contar de 01/01/2021.

VALOR: será de acordo com os serviços efetivamente realizados no mês anterior, considerando o quantitativo contratado para o período de vigência indicado na Cláusula Primeira e os preços unitários indicados no Anexo I.

DATA DA **ASSINATURA:** 11/12/2020

PROCESSO Nº 2020-K70XG

ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO

Subsecretário de Estado da Saúde - Respondendo

Serviço	Valor unitário por instrumento (RS)	Quantidade	Valor para 6 instrumentos	Valor em 6 meses de contrato (RS)
Licenciamento mensal incluindo Suporte Técnico e Atualização	RS 300,00	6 Instrumentos	R\$ 1.800,00	RS 10.800,00
Valor Global para 6 meses de contrato				R\$ 10.800,00

Protocolo 636578

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 9048/2019

ENTIDADES CONVENENTES:

Secretaria de Estado da Saúde e a Associação Evangélica Beneficente Espírito Santense

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento nº 9048/2019 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01/12/2020 até 30/11/2021

ASSINATURA: DATA DA 30/11/2020

PROCESSO Nº 87593882 **REGISTRO 190317**

ANTONIO CARLOS HAIDMANN BISPO

Subsecretário de Estado da Saúde (Respondendo)

Protocolo 636769

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 016/2020

ENTIDADES CONVENENTES:

Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Saúde e o Município de Rio Novo do Sul **OBJETO:** aquisição de insumos para o Pronto Atendimento do Município de Rio Novo do Sul, conforme plano de trabalho especialmente elaborado que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição

VALOR: R\$ 98.961,30 (noventa e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e trinta centavos), provenientes de repasse concedente

VIGÊNCIA: vigerá a partir de 28/12/2021, 29/12/2020 até conforme prazo previsto no Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

20.44.901.10.302.0047.2209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte: 0104000000 - ED: 334041 - R\$ 98.961,30

DATA **ASSINATURA:** 28/12/2020

REGISTRO Nº 200423 PROCESSO Nº 2020-9VB94

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO

Subsecretário de Estado da Saúde Protocolo 636467

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA **DE CHAMAMENTO PÚBLICO** PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO **DE FOMENTO**

PROCESSO Nº 2020-498JJ

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e Fundação Beneficente Rio Doce

OBJETO: aquisição de veículo e equipamentos

VALOR: R\$ 246.500,00 (duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais), provenientes de repasse da concedente

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 30, VI, da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

JUSTIFICATIVA: No caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público

DATA DA **ASSINATURA:** 29/12/2020

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO

Subsecretário de Estado da Saúde

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 9057/2020

Termo de Fomento que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e Fundação Beneficente Rio Doce

OBJETO: aquisição de veículo e equipamentos

VALOR: R\$ 246.500,00 (duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos reais), provenientes de repasse da concedente

partir do dia VIGÊNCIA: а até 29/12/2020 30/11/2021. conforme prazo previsto no plano de trabalho

DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** Correndo a despesa à conta dotação orcamentária da 20.44.901.10.302.0047.2209, UG 440901, Gestão 44901, Fonte: 0104000000 445042 -

246.500,00 DATA DA **ASSINATURA:** 29/12/2020

REGISTRO Nº 200427 PROCESSO Nº 2020-498JJ

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO

Subsecretário de Estado da Saúde Protocolo 636592



JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO

PROCESSO Nº 2020-VSXSZ

PARTES: Secretaria de Estado da Saúde e Santa Casa de Misericórdia de Guacuí

OBJETO: aquisição de material médico hospitalar

VALOR: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), provenientes de repasse da concedente

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 da Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de Emenda Parlamentar à Lei Orçamentária Anual.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2020

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO

Subsecretário de Estado da Saúde

RESUMO DO TERMO DE FOMENTO Nº 9060/2020

Termo de Fomento que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí

OBJETO: aquisição de material médico hospitalar

VALOR: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), provenientes de repasse da concedente

VIGÊNCIA: a partir do dia 29/12/2020 até 30/11/2021, conforme prazo previsto no plano de trabalho

 DOTAÇÃO
 ORÇAMENTÁRIA:

 Correndo a despesa à conta da dotação orçamentária
 20.44.901.10.302.0047.2209, UG

 440901, Gestão 44901, Fonte:
 0104000000 - 335043 - R\$

 225.000,00

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2020 **REGISTRO Nº 200433**

PROCESSO Nº 2020-VSXSZ

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACIFICO

Subsecretário de Estado da Saúde **Protocolo 636782** RETIFICAÇÃO Na Publicação Protocolo nº 635152, publicada em 23 de dezembro de 2020.

Onde se lê: ...PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-BZ5BR

Leia-se: ...PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2020-BZ5BD

ELAINE CRISTINA CAMPO DALL ORTO MARTINS (RESPONDENDO)

Subsecretária de Estado da Atenção à Saúde

Protocolo 636529

Hospitais

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de Consumo
Processo: 2020-QHWKH - HABF
OF:1048/2020-Ata:0144/2020
Contratada: Life Tech Distribuidora
de produtos Hospitalares Ltda me
Lote 02 - Item 01 (coletor de
urina); Quant.: 1000 unid; Valor
Total: R\$276,10;

Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2020.

Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200472184.

Elemento de Despesa: 339030. Vila Velha, 29 de dezembro de 2020.

FABIO RENATO DE SOUZA DIEHL

Diretor Geral/ HABF (Respondendo) Protocolo 636787

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:

AFM N° 0925/2020 EMPENHO N° 01658/2020 PROCESSO N°. 2020-7TPP3 PREGÃO 0275/2020 - SESA ARP N° 0725/2020

Contratada: União Química Farmacêutica Nacional S/A
Lote 03 - Teicoplanina 200mg - Quant. 200 - Fr/Amp.
Valor Unitário: R\$ 33,13
Valor Total: R\$6.626,00
Serra/ES, 30 de Dezembro de 2020

GILMARA SOSSAI SILVA Diretora Geral/HEDS Protocolo 636768

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais (**AFM**) abaixo relacionadas:

AFM Nº 0927/2020 EMPENHO Nº 01661/2020 PROCESSO Nº. 2020-SJ2PN PREGÃO 0260/2020 - SESA ARP 01055/2020

Contratada - Hospidrogas Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Lote 2 - Atadura de crepe, 10cm Quant. 5.000 - Unid.

Unitário: R\$0,3608 **Lote 3** - Atadura de crepe, 15cm Ouant. 6.000 - Unid.

Unitário: R\$00,5320 **Lote 4** - Atadura de crepe, 20cm

Quant. 6.000 - Unid. Unitário: R\$0,7300 Valor total: R\$9.376,00

AFM Nº 0928/2020 EMPENHO Nº 01662/2020 PROCESSO Nº. 2020-SJ2PN PREGÃO 0260/2020 - SESA ARP 01056/2020

Contratada - Multifarma

Comercial Ltda. **Lote 07 -** Agulha Hipodérmica; dimensão: 25x8 mm. Quant. 4.000 - Unid.

Unitário: R\$0,28 Valor total: R\$1.120,00

Serra/ES, 30 de Dezembro de 2020

GILMARA SOSSAI SILVA Diretora Geral/HEDS Protocolo 636773

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **HOSPITAL ESTADUAL Dr. DÓRIO SILVA**, torna público o Resumo das Autorizações de Fornecimento de Materiais **(AFM)** abaixo relacionadas:

AFM N° 0926/2020 EMPENHO N° 01659/2020 PROCESSO N°. 2020-1C946 PREGÃO 0491/2020-SESA ARP 01229/2020

Contratada - Hospidrogas Com. de Prod. Hospitalares Ltda. **Lote 02** - Luva cirúrgica nº7,0 cód. 59849. Quant. 4.000 - Unid. Unitário: R\$1,14

Lote 03 - Luva cirúrgica nº7,0 cód.

59851. Quant. 2.000 - Unid. Unitário: R\$1,14 Valor total: R\$6.840,00 Serra/ES, 30 de Dezembro de 2020

GILMARA SOSSAI SILVA Diretora Geral/HEDS Protocolo 636777

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 00034/2020

CONTRATANTE: Hospital
Arnizaut Silvares - HRAS
Processo nº 2020-T10R5

Forma de contratação: Pregão

eletrônico nº 0108/2020

Contratado: Refringer Refrigeração e Serviços Ltda CNPJ: 11.240.651/0001-75

Objeto: MANUTENCAO
PREVENTIVA E CORRETIVA,
COM FORNECIMENTO DE
PEÇAS PARA UNIDADES DE
DESCONTAMINACAO, MARCAS
VECO E FILTERFLUX, MODELO UD
300

Valor:

de 2020

Lote 01 - R\$ 59.496,00

Vigência: 31/12/2020 30/12/2021

Responsável pela assinatura: Kepler Alexandro Reis Junior Cargo: Diretor Geral do HRAS São Mateues-ES, 29 de dezembro

Protocolo 636477

EXTRATO DO 4º ADITIVO CONTRATO 0327/2016

CONTRATANTE - HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES-HRAS

Processo nº **74646354**

Forma de Contratação: Pregão Eletrônico nº 0465/2016
Contratado: COOPERATIVA
DOS CIRURGIÕES GERAIS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - COOPERCIGES

CNPJ: 01.535.124/0001-34
Objeto: SERVIÇOS MÉDICOS
ESPECIALIZADOS DE CIRURGIA
GERAL

Valor:

Lote 01: R\$ 4.680.469,32 Vigência: 01/01/2021

31/12/2021

Responsável pela assinatura: Kepler Alexandro Reis Junior Diretor Geral do HRAS

Protocolo 636639

SE SAIU NO DIÁRIO, NÃO É FAKE, É NEWS. É OFICIAL.

0 0 0

O Diário Oficial do Espírito Santo divulga os atos oficiais dos Poderes constituídos do Estado. Publica leis, decretos, balanços, licitações, e outros temas de interesse público.





Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2019

EDITAL Nº 36/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS/SESA, torna público o resultado preliminar do processo de Promoção por Seleção - ciclo 2019, referente aos Editais nº 16/2020, 22/2020 e 27/2020, para os servidores das carreiras do Quadro de Servidores da Saúde - SESA, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR:

- 1.1 Relação preliminar dos servidores que concorreram ao Ciclo Promocional de 2019, na seguinte ordem: nominal, com valores decrescentes das notas do processo promocional, observados os critérios de desempate, conforme ANEXO ÚNICO deste edital.
- DOS RECURSOS
- O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da publicação deste edital. A entrega do recurso deve ser realizada exclusivamente via E-Docs conforme abaixo:
 - O servidor deverá acessar o sitio: www.servidor.es.gov.br, baixar o formulário RAPS, preencher e salvar no formato PDF. Após encaminhar para a comissão CPPS como documento avulso, acessando: www.processoeletronico.es.gov.br; capturar formulário; encaminhar documento; destinatário; grupo e comissões; comissões; órgão: SEGER – Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos; COMISSÃO DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO – CPPS SEGER/SESA.
- 2.2 O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção RAPS.
- 2.3 O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.
- 2.4 Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 2.1.
- 2.5 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória (ES), 29 de dezembro de 2020.

Heyde dos Santos Lemos Membro CPPS

Angélica Maria Torres Membro CPPS

Ana Maria Ferreira H. Deorce

David Rodrigo de Abreu Custodio

Membro CPPS

Lorena Marques Alves Membro CPPS

Membro CPPS

Maria de Fátima L. Sardenberg Membro CPPS

ANEXO ÚNICO ASSISTENTE SOCIAL-QSS

CLASSE I PARA	II			
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
3552756	1	ESTER OLIVEIRA BATISTA	91.00	1
3551245	1	EMMILY ARRIVABENE BONINSENHA	86.00	2
3551474	1	MARIANA FORNACIARI FAVARATO	86.00	3
3552551	1	MARCELLY MALACARNE MILANEZ GOES	86.00	4
3547523	1	RICARDO DE LIMA SOARES	84.00	5
3547485	1	FABIO BREMENKAMP CUNHA	83.00	6
1543970	2	LETICIA BETTERO ESQUINCALHA	81.00	7
335530	2	CLAUDIA CARNEIRO ROSETTI	74.00	8
3552381	1	BRUNA CELIS MARIN LOVATTE	74.00	9
3551822	1	DANIELA GONCALVES BALMANT DE SOUZA	67.00	10
3266222	2	RENATA CARINA SANTOS ABREU REIS	67.00	11
3552462	1	JANAINA TRINDADE DAMASCENO BRUNO OLIVEIRA	65.00	12
2699737	3	MAYARA SOUZA SERPA	62.00	13
3061680	3	ANDERSON NEPOMUCENO NASCIMENTO	61.00	14
2962390	2	LILIAN LOPES DAMASCENO	59.00	15
2641976	4	SABRINA LUCIA PINTO DA SILVA	57.00	16
CLASSE II PARA	A III			
1549952	52	RUBIA FERREIRA BASTOS	78.00	1
1530046	52	ELIZABETH COSTA MUNIZ	75.00	2
1545841	52	SILVIA MARA COSTA	68.00	3
312050	52	LUCIENE POLTRONIERI DE SOUZA	47.00	4
			·	
CLASSE III PAR	A IV			
1508687	52	MARIA JORGETE BARROZO VELOSO	60.00	1
1506544	52	YLANA DE AGUIAR PESSANHA	60.00	2

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO-QSS

NF	Vínc	Nome
1561553	52	AURI

CLASSE II PARA III

NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
1561553	52	AURICEIA GERALDA DA SILVA COSTA	82.00	1
439803	52	MAZINETE DIAS BATISTA	82.00	2
1561618	52	LUZIANE REGAZI PARANHOS PEDRONI	63.00	3



EXECUTIVO

Vitória (ES), quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020.

23

. , .				
1561715	52	NOLVINA GOMES	59.00	4
1561669	52	VANILDE DE FATIMA DO ROSARIO SILLER	53.00	5
1561731	52	DENISE DOS SANTOS SILVA	50.00	6
1561766	52	MARIZA CAMPO BIGOSSI DE CAMARGOS PEREIRA	50.00	7
1561707	52	MARIA SOCORRO POLETI	49.00	8
1552074	52	MARCIO FERREIRA ORTEGA	49.00	9
1561677	52	GERUSA CARLOS COELHO SILVA	49.00	10

AUXILIAR DE ENFERMAGEM-QSS

CASSET PARAS IT NOTES			AUXILIAR DE ENFERMAGEM-QSS		
1569627 S. ARRAIL CANDES		1	None o	Dontos	Class
ISSPECT SQ					
CLASSE II PARA III					
1970773 \$2 ROMALDO DE SA FRUCTUOSO \$2.000 1 1972814 \$2 CLEONICE PRISS PRATES DUCIERA 7-0,00 2 1969953 \$2 VILNA LUCIA MENDES DOS SANTOS 7-1,00 3 1570960 \$2 GALCARIMO HENDES DOS SANTOS 7-1,00 3 1570960 \$2 GALCARIMO HENDES DOS SANTOS 7-1,00 3 1570960 \$2 GALCARIMO HENDES DOS SANTOS 7-1,00 4 1570960 \$2 GALCARIMO HENDES DOS SANTOS BARRETO 7-2,00 5 1569058 \$2 MARILA DE LOURDES DOS SANTOS BARRETO 7-0,00 7 1569058 \$2 MARILA DE LOURDES DOS SANTOS BARRETO 7-0,00 8 1570962 22 MARILA DE LOURDES DOS SANTOS BARRETO 7-0,00 8 1570962 23 MARILA DE LOURDES DOS SANTOS BARRETO 7-0,00 8 1570962 24 MARILA DE LOURDES DOS SANTOS BARRETO 7-0,00 8 1570962 25 MARILA DE LOURDES DOS SANTOS BARRETO 7-0,00 8 1570962 25 MARILA DE LOURDES DOS SANTOS BARRETO 7-0,00 8 1570960 25 MARILA DE FERME MERICA DE LOURDES 7-1,00 1 1570960 25 MARILA DE FERME MERICA DE LOURDES 7-2,00 1 1570970 25 MARILA DE LOURDES DOS SANTOS BARRETO 7-0,00 1 1570970 25 MARILA DE LOURDES DOS SANTOS BARRETO 7-0,00 1 1570970 25 MARILA DE LOURDES DOS SANTOS BARRETO 7-0,00 1 1570970 25 MARILA DE LOURDES DE LOURDES 7-0,00 1 1570970 25 REGINA DA COSTA SOUZA 7-0,00 1 1570970 25 REGINA DA COSTA SOUZA 7-0,00 1 1570970 27 MARILA SIQUEIRA PICOLI MOREIRA 7-0,00 1 1570970 28 MARILA SIQUEIRA PICOLI MOREIRA 7-0,00 1 1570970 29 MARILA SIQUEIRA PICOLI MOREIRA 7-0,00 1 1570970 20 MARILA MOREIRA PICOLI MOREIRA 7-0,00 1 1570970 20 MARILA MOREIRA PICOLI MOREIRA 7-0,00 1 1570970 20 MARILA MOREIRA PICOLI MOREIRA PICOLI MOREIRA			APIANTEZA NOSA NOBINGOES	20.00	
15729814 S.D. CLEONICE PIRES PRAITS QUIVEIRA 76.00 2 1569953 32 VILMA LICIA MENDES DOS SANTOS 74.00 3 3 3 3 3 3 VILMA LICIA MENDES DOS SANTOS 74.00 3 3 3 3 3 3 3 3 3			RONALDO DE SA FRUCTUOSO	82.00	1
1570906 S2 GIACIMAIDE MENDES ROCHA 73.00 4	1572814			76.00	2
521076 52 ODINEIA SEIBEL MIELKE 72.00 5 1597052 52 NELMA SILVA VIDIGAL 70.00 6 1597052 52 LAURETE ANDREATA SOARES 70.00 7 1598052 52 LAURETE ANDREATA SOARES 70.00 7 1598052 52 MARLUCE SILOT 66.00 9 1598052 52 MARLUCE SILOT 66.00 9 1598052 53 MARLUCE SILOT 66.00 9 1598052 54 MARLUCE SILOT 66.00 9 1598053 55 MARLUCE SILOT 66.00 9 1598067 55 MARLUCE SILOT 66.00 9 1598070 55 MARLUCE SILOT 66.00 11 1598070 52 MARLUCE SILOT 66.00 12 1598070 52 MARLUCE SILOT 66.00 12 1598070 52 MARLUCE SILOT 66.00 13 1598071 52 MARLUCE SILOT 66.00 13 1598070 52 MARLUCE SILOT 66.00 15 1598070 52 MARLUCE SILOT 66.00 15 1598070 53 MARLUCE SILOT 66.00 15 1598070 53 MARLUCE SILOT 66.00 15 1598070 54 MARLUCE SILOT 66.00 15 1598070 55 MARLUCE SILOT 66.00 15 1598070 55 MARLUCE SILOT 66.00 15 1598070 55 MARLUCE SILOT 66.00 15 1598070 57 MARLUCE SILOT 66.00 16 1598070 57 MARLUCE SILOT 66.00 16 1598070 57 MARLUCE SILOT 66.00 16 1598070 57 MARLUCE SILOT 66.00 66.00 1598070 76 MARLUCE SILOT 66.00 66.00 1598070 76 MARLUCE SILOT 66.00 66.00 1598070 76 MARLUCE SILOT 66.00 66.00 1598070 77 MARLUCE SILOT 66.00 66.00 1598070 77 MARLUCE SILOT 66.00 66.00 67.00 1598070 77 MARLUCE SILOT 66.00 67.00 1598070 77 MARLUCE SILOT 66.00 67.00 67.00 1598070 77 MARLUCE SILOT 66.00 67.00 67.00 1598070 77 MARLUCE SILOT 66.00 67.00 67.00 1598070 77 MARLUCE SILO					3
1372725 32 NELMA SILVA VIDIGAL 70.00 6					
1599502 52 LAURETE ANDREATA SQUAPES 70,00 7					
1599098 52 MARIA DE LOURDES DOS SANTOS BARRETO 70,00 8 1572776 52 RUY VIANA DE OLIVEIRA 65.00 9 9 1572776 52 RUY VIANA DE OLIVEIRA 65.00 10 1572776 52 RUY VIANA DE OLIVEIRA 65.00 10 1572776 52 RUY VIANA DE OLIVEIRA 65.00 10 1548077 52 LUCIANA CORREA 63.00 12 1589077 52 RUY VIANA DE OLIVEIRA PRODUITO DELOCO 60.00 14 60.00 15					
15770862 52 MARILICE SILOTE 66.00 9 1577615 52 MARILA DA PENHA BERNARDINA FAGUNDES 63.00 10 1547615 52 MARILA DA PENHA BERNARDINA FAGUNDES 63.00 11 1549071 52 LUCIANA CORREA 63.00 11 1559040 52 FERNANDA DOS SANTOS ANTONIO DELOGO 61.00 13 157933 52 MARILA SIQUEIRA PICOLI MORBIRA 60.00 16 157933 52 MARILAZ SIQUEIRA PICOLI MORBIRA 60.00 16 157933 52 MARILAZ SIQUEIRA PICOLI MORBIRA 60.00 16 157933 52 MARILAZ SIQUEIRA PICOLI MORBIRA 60.00 16 159055 52 CRECTION HUNIZ DE AZEVEDO 99.00 17 1560302 52 VERA LUCIA DE OLIVEIRA MARQUES 88.00 18 1590455 52 CRECTION HUNIZ DE AZEVEDO 99.00 17 1590758 52 LAUDICETA LEARORO DE ISSUS 55.00 19 1590758 52 LAUDICETA LEARORO DE ISSUS 55.00 20 1570021 52 ROSINIA GOMES DE SOUZA LUCAS 54.00 22 1570021 52 ROSINIA GOMES DE SOUZA LUCAS 54.00 22 1570021 52 ROSINIA GOMES DE SOUZA LUCAS 54.00 23 1590455 52 CRESTIAN ROSA DE PAULA 52.00 24 1590465 52 CRISTIAN ROSA DE PAULA 52.00 24 1590467 52 LUCARDE DE MARGIE DE MARGIES DE SOUZA LUCAS 54.00 23 1590468 52 CRISTIAN ROSA DE PAULA 52.00 24 1590464 52 CLIRACTION DE MARGIES DE SOUZA LUCAS 54.00 23 1590472 27 VILMAR HORBARDE DE SOUZA LUCAS 54.00 23 1590472 27 VILMAR HORBARDE DE SOUZA LUCAS 54.00 23 15904873 28 VILMAR LUCA DE LUCAS 54.00 23 15908973 29 VILMAR HURANDE DE LUCAS 54.00 23 15908973 29 VILMAR HURANDE DE LUCAS 54.00 23 15908973 29 VILMAR HURANDE DE LUCAS 54.00 30 15908980 52 CRECTION DE LUCAS 55.00 30 15908999 52 ARRARDA DA SARDER DE REPRESE DE LUCAS 55.00 31 15908999 52 ARRARDA DA SARDER DE REPRESE DE LUCAS 55.00 37 15908999 52 ARRARDA DA MARGIMENTO DE LUCAS 55.00 40 15908999 52 ARRARDA DA MARGIMENTO DE ALIVERA 55.00 40 15908999 52 ARRARDA DA MARGI					
1572776 52					
1547615 52 MARIA DA PENHA BERNARDINE FAGUNDES 63.00 11 154907 52 LUCIANA CORREA 63.00 12 1559040 52 FERNANDA ODS SANTOS ANTONIO DELOGO 61.00 13 1347941 52 ALESANDRA GIRALDELI BIANCA MACEDO 61.00 14 1572830 52 MARILZA SIQUEIRA PICOLI MOREIRA 66.00 15 1547950 52 REGINA DA COSTA SOUZA 59.00 16 1549550 52 REGINA DA COSTA SOUZA 59.00 16 159650 52 REGINA DA COSTA SOUZA 59.00 17 1568302 57 VERA LUCIA DE CIVILERA MARQUES 59.00 18 1569643 52 NEGINA CELLA MUNIZ DE AZEVEDO 59.00 18 1569643 52 NEGINA CELLA MUNIZ DE AZEVEDO 59.00 19 1549738 52 LUDICIAL ALBANDRO DE JESUS 55.00 20 15 1577215 52 NEGINA CELLA MUNIZ DE AZEVEDO 59.00 19 1549738 52 LUDICIAL CONTRIVERA MARQUES 55.00 20 15 1577215 52 NEURA MURIZ DE AZEVEDO 59.00 19 1549738 52 NEGINA CELLA MUNIZ DE AZEVEDO 59.00 19 1579721 52 NEURA MURIZ DE AZEVEDO 59.00 10 10 10 10 10 10 10					
1569040 52 FERNANDA DOS SANTOS ANTONIO DELOGO 61.00 13 1547941 52 ALESANDRA GIRLADEL BIANCA MACEDO 61.00 14 1572830 52 MARILZA SIQUERA PICOLI MOREIRA 60.00 15 1547950 52 REGINA DA COSTA SOUZA 59.00 16 15495650 52 CRECILDA MUNIZ DE AZEVEDO 59.00 17 1568302 52 CRECILDA MUNIZ DE AZEVEDO 59.00 17 1568302 52 VERA LUCIA DE OLIVEIRA MARQUES 58.00 18 1569643 52 REGINA CELILA MUNIZ 56.00 19 1549758 52 AUDICERI LEANDRO DE JESUS 55.00 20 1570439 52 VERA LUCIA DE OLIVEIRA MARQUES 55.00 20 1570439 52 VERA LUCIA DE OLIVEIRA MARQUES 55.00 20 1570439 52 VERA LUCIA COUTINHO COMES 55.00 20 20 20 20 20 20 20					11
1572830 S.2 ALESANDRA GIRALDELI BIANCA MACEDO 61.00 14 1572830 52 MARILZA SIQUERA PICOLI MOREIRA 66.00 15 1547950 52 REGINA DA COSTA SOUZA 59.00 16 1549550 52 CRECILDA MUNIZ DE AZEVEDO 59.00 17 1568302 52 VERA LUCIA DE OLIVEIRA MARQUES 58.00 18 1569643 52 REGINA DE ACUNERA MARQUES 58.00 18 1569643 52 REGINA CELLA MUNIZ 56.00 19 1549758 52 LAUDICEIA LEANDRO DE JESUS 55.00 20 1570439 52 VERA LUCIA COUTINIO GÓMES 55.00 20 1570439 52 VERA LUCIA COUTINIO GÓMES 55.00 20 12 127215 52 ROSINA GÓMES DE SOUZA LUCAS 54.00 22 1570021 52 ROSINA GÓMES DE SOUZA LUCAS 54.00 22 1592645 52 CRISTIAN ROSA DE PAULA 52.00 24 1594464 52 CRISTIAN ROSA DE PAULA 52.00 25 1570064 52 CRISTIAN ROSA DE PAULA 52.00 25 1570064 52 VILMAR MORAES RAMOS 58.00 51.00 26 1526262 52 VILMAR MORAES RAMOS 58.00 51.00 27 1570244 52 CLIZABETE PERINI LIMA SUSMAO 51.00 27 1570244 52 CLIZABETE PERINI LIMA SUSMAO 51.00 30 30 30 30 30 30 30					
1572830 S2 MARILZA SIQUEIRA PICOLI MOREIRA 60.00 15 154950 52 REGINA DA COSTA SOUZA 59.00 16 1549650 52 CRECILDA MUNIZ DE AZEVEDO 59.00 17 1568302 52 VERA LUCIA DE OLUPIRA MARQUES 58.00 18 1569643 52 REGINA CELLA MUNIZ 56.00 19 1549758 52 LAUDICEIA LEANIDO ED JESUS 55.00 20 1570439 52 VERA LUCIA DE OLUPIRA MARQUES 55.00 21 1570439 52 VERA LUCIA COUTINIO GOMES 55.00 21 157021 52 ROSINA GOMES DE SOUZA LUCAS 54.00 22 1527215 52 NEUZA MARIA DO NASCIMENTO 54.00 23 1559465 52 REISTIAN ROSA DE PAULA 52.00 24 154948 52 SOLANGE DE MELLO BARBOSA DA SILVA 52.00 25 152862 52 VILMAR MORRES GUIMARAKES 52.00 26 152862 52 VILMAR MORRES GUIMARAKES 55.00 27 1569425 52 LEIZAMETE PRINCIPUS GUIMARAKES 55.00 30 1549525 52 LEIZAMETE PRINCIPUS GUIMARAKES 55.00 30 30 30 30 30 30 30					
1547950 52 REGINA DA COSTA SOLZA 59.00 16 1649550 52 CRECILDA MUNIZ DE AZEVEDO 59.00 17 1568302 52 VERA LUCIA DE OLIVEIRA MARQUES 58.00 18 1569643 52 REGINA CELLA MUNIZ 56.00 19 1549758 52 LAUDICETA LEANDRO DE JESUS 55.00 20 1570439 52 VERA LUCIA COLIVEIRA MARQUES 55.00 20 1570439 52 VERA LUCIA COLIVEIRA MARGUES 55.00 21 1570021 52 ROSINA GOMES DE SOUZA LUCAS 55.00 21 1570021 52 ROSINA GOMES DE SOUZA LUCAS 54.00 22 1569465 52 CRISTIAN ROSA DE PAULA 52.00 24 1594484 52 SOLANGE DE MELLO BARBOSA DA SILVA 52.00 24 1594484 52 SOLANGE DE MELLO BARBOSA DA SILVA 52.00 25 1570064 52 NAZABETE MARQUES GUIMARAES 52.00 26 1528262 52 VILNAM FORRAS RAMOS 51.00 27 1569422 52 ELIZABETE PERINI LIMA GUSMAO 51.00 28 1572644 52 GIDIALYA DOS SANTOS MERCLES 51.00 29 481157 52 ELZA MILLER 50.00 30 1549328 52 GUILLERME LUIZ LUDTKE 50.00 31 1549804 52 ROSANIA LIMA VIANNA 50.00 32 1549782 52 ROSANIA LIMA VIANNA 50.00 32 1549782 52 RARIZA TALVUL 50.00 34 1549804 52 ROSANIA LIMA VIANNA 50.00 34 1549808 52 ROSANIA LIMA VIANNA 50.00 36 1549618 52 ABRIZA TALVUL 50.00 36 1549618 52 ABRIZA TALVUL 50.00 36 1549618 52 ABRIZA TALVUL 50.00 37 1569809 52 APRICIA PARECIDA SHATINS DOS SANTOS 50.00 37 1569809 52 APRICIA PARECIDA SHATINS 50.00 37 1569809 52 APRICIA PARECIDA SHATINS 50.00 37 1569809 52 APRICIA PARECIDA SHATINS 50.00 41 1570507 52 RABIRA PARECIDA FERREIRA DOS SANTOS 50.00 43 154734 52 LUCA MARIAN FERREIRA DOS SANTOS 50.00 44 1570807 52 ARRICIA PARECIDA SOSSAI DA SILVA 50.00 47 1568707 52 ARRICIA PARECIDA SOSSAI DA SILVA 50.00 47 1568707 52 ARRICIA PARECIDA SOSSAI DA SILVA 50.00 50 50.00 48 1570907 52 ARRICIA PARECIDA SOSSAI DA SILVA 50.00 50 50.00 45 50.00 50 50.00 50					
1549650 \$2 CRECILDA MUNIZ DE AZEVEDO \$9.00 17 1568302 \$2 VERA LUCIA DE OLIVEIRA MARQUES \$8.00 18 1569643 \$5 REGINA CELIA MUNIZ \$5.00 19 1549758 \$5 LAUDICIEA LEANDRO DE JESUS \$5.00 20 1570439 \$5 VERA LUCIA COUTINHO GOMES \$5.00 21 1570021 \$2 NOSINA GOMES DE SOUZA LUCAS \$5.00 21 1570021 \$2 ROSINA GOMES DE SOUZA LUCAS \$5.00 22 1527215 \$5 NEUZA MARIA DO NASCIMENTO \$5.00 23 1569465 \$5 CRISTIAN ROSA DE PAULA \$5.200 24 1549448 \$5 SOLANGE DE MELLO BARBOSA DA SILVA \$5.200 25 1570064 \$5 NAZARETE MARQUES GUIMARAES \$5.00 26 1528262 \$5 VILMAR MORAES RAMOS \$5.00 27 1569422 \$5 LILMAR MORAES RAMOS \$5.00 27 1569422 \$5 LILMAR MORAES RAMOS \$5.00 27 1548262 \$5 VILMAR MORAES RAMOS \$5.00 28 1572644 \$5 GIDALVA DOS SANTOS MEIRELES \$5.00 29 1548328 \$5 GUILHERNE LUIZ LUDTKE \$50.00 31 1548328 \$5 GUILHERNE LUIZ LUDTKE \$50.00 31 1549808 \$5 ROSANIA LIMA VIANNA \$50.00 32 1519751 \$5 RELA MILLER \$50.00 32 1549618 \$5 MARIZA TALVULI \$5 MA					
1568302 52 VERA LUCIA DE OLIVEIRA MARQUES 58.00 18 1569643 52 REGINA CELIA MUNIZ 56.00 19 1549758 52 LAUDICEIA LEANDRO DE JESUS 55.00 20 1570021 52 ROSINA GOMES 55.00 20 1570021 52 ROSINA GOMES DE SOUZA LUCAS 54.00 22 1570021 52 ROSINA GOMES DE SOUZA LUCAS 54.00 22 1527215 52 RUZUA MARIA DO NASCIMENTO 54.00 23 1569465 52 CRISTIAN ROSA DE PAULA 52.00 24 1549448 52 SOLANGE DE MELLO BARBOSA DA SILVA 52.00 25 1570064 52 NAZARETE MARQUES GUIMARAES 52.00 26 1528262 52 VILMAR MORAES RAMOS 51.00 27 1569422 52 ELIZABETE PERINI LIMA GUSMAD 51.00 28 1572644 52 GIOLAVA DOS SANTOS MEIRELES 51.00 29 481157 52 ELZA MILLER 50.00 30 1549804 52 ROSANTOS MEIRELES 51.00 29 481157 52 ELZA MILLER 50.00 30 1549804 52 ROSANIA LIMA VIANNA 50.00 32 1549782 52 ROSANIA LIMA VIANNA 50.00 32 1549782 52 ROSANIA LIMA VIANNA 50.00 32 1549804 52 ROSANIA LIMA VIANNA 50.00 33 1549782 52 RARIZA TALVIUI 50.00 34 1548085 52 SONIA MARIA GASPARINI MARTINS 50.00 35 1570102 52 RUTH DOS SANTOS SOUZA 50.00 36 1570102 52 RUTH DOS SANTOS SOUZA 50.00 37 1569899 52 AARELTA TALVIUI 50.00 37 1569899 52 AARELTA TALVIUI 50.00 37 157087 52 SERIOR DARCOS MARTINS DOS SANTOS 50.00 38 157087 52 SERIOR DARCOS MARTINS DOS SANTOS 50.00 37 1569899 52 AARELTA ALVIUI 50.00 37 1569899 52 AARELTA ALVIUI 50.00 36 1570904 52 ADRIANA MARIA SCHAFFEL SANTOS 50.00 37 1569899 52 AARELTA ALVIUI 50.00 30 1570904 52 SOULAN ARRIANA SCHAFFEL SANTOS 50.00 30 1569899					
1569643 \$2 REGINA CELIA MUNIZ \$6.00 19 1549758 \$2 VERA LUCIA COUTINHO GOMES \$5.00 20 1570039 \$2 VERA LUCIA COUTINHO GOMES \$5.00 21 1570021 \$2 ROSINA GOMES DE SOUZA LUCAS \$4.00 22 1527215 \$2 REUZA MARIA DO NASCIMENTO \$4.00 22 1527215 \$2 REUZA MARIA DO NASCIMENTO \$4.00 23 1569465 \$2 CRISTIAN ROSA DE PAULA \$2.00 24 1549448 \$2 SOLANGE DE MELLO BARBOSA DA SILVA \$5.00 25 1570064 \$2 NAZABETE MARQUES GUIMARAES \$5.00 26 152826 \$2 VILMAR MORAES RAMOS \$5.00 26 152826 \$2 VILMAR MORAES RAMOS \$5.00 27 1589422 \$2 ELIZABETE PERINI LUMA GUISMAO \$5.100 27 1589422 \$2 ELIZABETE PERINI LUMA GUISMAO \$5.100 28 1572644 \$2 GIDALVA DOS SANTOS MEIRELES \$5.00 29 1548328 \$2 GUILHERNE LUIZ LUDTKE \$5.00 30 1548328 \$2 GUILHERNE LUIZ LUDTKE \$5.00 31 1549324 \$2 SERGIO MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA \$5.00 32 1549725 \$2 SERGIO MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA \$5.00 32 1549726 \$2 SERGIO MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA \$5.00 35 1549880 \$2 ROSINIA LIMA GUISMAO \$5.00 36 1549680 \$2 ROSINIA LIMA GUISMAO \$5.00 37 15498980 \$2 ALBERTITIA LOPES DA SILVA \$5.00 36 15496899 \$2 ALBERTITIA LOPES DA SILVA \$5.00 37 1599899 \$2 APARCIDA ELIZA MARIAH FROSSARD \$5.00 37 1599899 \$2 APARCIDA ELIZA MARIAH FROSSARD \$5.00 41 1570387 \$2 ELIAM DA ARGUE ARRIEN DOS SANTOS \$5.00 42 1547534 \$2 EDJA MARIA AGRESPARINI MARTINS \$5.00 42 1547687 \$2 ELIAM DA ARGUE ARRIEN DOS SANTOS \$5.00 44 1547534 \$2 EDJA MARIA AGRESPARINI MARTINS \$5.00 45 159080 \$2 APARCIDA ELIZA MARIAH FROSSARD \$5.00 46 159080 \$2 APARCIDA ELIZA MARIAH FROSSARD \$5.00 46 159080 \$2 APARCIDA ELIZA MARIAH FROSSARD \$5.00 46 1570887 \$2 ELIAM DARRIEM DOS SANTOS \$5.00 46 1570887 \$2 ELIAM CARRIERO DOS SANTOS \$5.00 46 1570887 \$2 ELIA					
1549758 52					
1570021 52 ROSINA GOMES DE SOUZA LUCAS 54.00 22 1596465 52 CRISTIAN ROSA DE PAULA 52.00 24 24 25 26 25 26 26 26 26 27 27 27 27					
1527215 52 NEUZA MARIA DO NASCIMENTO 54,00 23 1569465 52 CRISTIAN ROSA DE PAULA 52,00 24 1549448 52 SOLANGE DE MELLO BABOSA DA SILVA 52,00 25 1570064 52 NAZARETE MAQUES GUIMARRES 52,00 26 1578262 52 VILMAR MORAES RAMOS 51,00 27 1569422 52 VILMAR MORAES RAMOS 51,00 27 1569422 52 ELIZABETE PERINI LIMA GUSMAO 51,00 28 1572644 52 GIDALVA DOS SANTOS MERRELES 51,00 29 481157 52 ELZ MILLER 50,00 30 1548328 52 GUILHERME LUIZ LUDTKE 50,00 31 1549804 52 ROSANIA LIMA VIANNA 50,00 31 1549984 52 ROSANIA LIMA VIANNA 50,00 32 1549782 52 MARIZA TALYULI 50,00 33 1549782 52 MARIZA TALYULI 50,00 33 1549782 52 MARIZA TALYULI 50,00 35 1570102 52 RUTH DOS SANTOS SOUZA 50,00 36 1596880 52 RONIA MARIA GASPARINI MARTINS 50,00 36 15969880 52 ANGELA MARIA SCHAFFEL SANTOS 50,00 37 1569880 52 ANGELA MARIA SCHAFFEL SANTOS 50,00 38 1520679 52 MARIZA ARRICIDA FERRELA DOS SANTOS 50,00 39 1569899 52 APARECIDA FERRELA DOS SANTOS 50,00 39 1569899 52 APARECIDA FERRELA DOS SANTOS 50,00 40 1570900 52 RUTH AND SIGNATIAN SIGN	1570439	52	VERA LUCIA COUTINHO GOMES	55.00	21
1569465 52 CRISTIAN ROSA DE PAULA 52.00 24 1549448 52 SOLANGE DE MELLO BARBOSA DA SILVA 52.00 25 1570064 52 NAZARETÉ MARQUES GUINARAES 52.00 26 1528262 52 VILMAR MORAES RAMOS 51.00 27 1569422 52 ELIZABETÉ PERINI LIMA GUSMAO 51.00 28 1572644 52 GIDALVA DOS SANTOS MEIRELES 51.00 29 181157 52 ELZA MILLER 50.00 30 1548328 52 GUILHERME LUIZ LUDTKE 50.00 30 1548328 52 GUILHERME LUIZ LUDTKE 50.00 31 1549804 52 ROSANIA LIMA VIANNA 50.00 32 1519751 52 SERGIO MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA 50.00 32 1549805 52 SONIA MARIA GASPARINI MARTINS 50.00 33 1548085 52 SONIA MARIA GASPARINI MARTINS 50.00 35 1570102 52 RUTH DOS SANTOS SOUZA 50.00 35 1599618 52 ALBERTINA LOPES DA SILVA 50.00 37 1569880 52 ANGELA MARIA SCHAFFEL SANTOS 50.00 37 1569899 52 ANRELA MARIA SCHAFFEL SANTOS 50.00 39 1570909 52 ANRELA MARIA SCHAFFEL SANTOS 50.00 39 1570909 52 APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS 50.00 39 1570987 52 REJANE DA SILVA MORIM 50.00 41 1570587 52 REJANE DA SILVA MORIM 50.00 41 1570587 52 REJANE DA SILVA MORIM 50.00 42 1571683 52 LUZIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS 50.00 43 1547534 52 EUZIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS 50.00 41 1570587 52 REJANE DA SILVA MORIM 50.00 42 157084 52 SOLANGE MARIA GONCALVES DOS SANTOS 50.00 44 1568577 52 REJANE DA SILVA MORIM 50.00 45 1547534 52 EUJA MARIA GONCALVES DOS SANTOS 50.00 45 1557084 52 SOLANGE MARIA GONCALVES DOS SANTOS 50.00 45 1557084 52 SOLANGE MARIA GONCALVES DOS SANTOS 50.00 45 1569787 52 REJANE DA SILVA MORIM 50.00 50 1570334 52 EUJA MARIA GONCALVES DOS SANTOS 50.00 45 1547534 52 EUJA MARIA GONCALVES DOS SANTOS 50.00 45 154760 52 ANGELA GARDERICO 50.00 50 154760 52 ANGELA GARDERICO 50.00 5					
1549448 \$2					
1570064 \$2					
1528262 \$2					
1569422 52					
1572644 \$2 GIDALVA DOS SANTOS MEIRELES \$1.00 29					
## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ## ##					
1549804 52 ROSANIA LIMA VIANNA 50.00 32 1519751 52 SERGIO MARCOS MARTINS DE OLIVEIRA 50.00 33 1549782 52 MARIZA TALYULI 50.00 34 1548085 52 SONIA MARIA GASPARINI MARTINS 50.00 35 1570102 52 RUTH DOS SANTOS SOUZA 50.00 36 1549618 52 ALBERTINA LOPES DA SILVA 50.00 36 1549618 52 ALBERTINA LOPES DA SILVA 50.00 37 1569880 52 ANGELI AMRAIA SCHAFFEL SANTOS 50.00 37 1569889 52 ANGELI AMRAIA SCHAFFEL SANTOS 50.00 39 1569889 52 APARRCIDA ELIZA MARIANI FROSSARD 50.00 39 1579090 52 APARRACIDA ELIZA MARIANI FROSSARD 50.00 40 1570587 52 REJANE DA SILVA AMORIM 50.00 41 1570587 52 REJAMPECIDA SOSSAI DA SILVA 50.00 42 1547534 52 EDJA MARIA GONCAL					30
1519751	1548328	52	GUILHERME LUIZ LUDTKE	50.00	31
1549782 52 MARIZA TALYULI 50.00 34 1548085 52 SONIA MARIA GASPARINI MARTINS 50.00 35 1570102 52 RUTH DOS SANTOS SOUZA 50.00 36 1549618 52 RUBERTINA LOPES DA SILVA 50.00 37 1569880 52 ANGELA MARIA SCHAFFEL SANTOS 50.00 38 1520679 52 MARIA APARECIDA ELIZA MARIANI FROSSARD 50.00 39 1569899 52 APARRECIDA ELIZA MARIANI FROSSARD 50.00 40 1570900 52 ADRIANA MARIA SIQUEIRA GUIMARAES 50.00 41 1570587 52 REJANE DA SILVA AMORIM 50.00 42 1521683 52 LUZIA APARECIDA SOSSAI DA SILVA 50.00 43 1547534 52 EDJA MARIA GONCALVES DOS SANTOS 50.00 43 1557084 52 SOLANGE MARIA GONES DOS SANTOS 50.00 45 1557084 52 SOLANGE MARIA GONES DOS SANTOS 50.00 45 1557084 52					
1548085 52 SONIA MARIA GASPARINI MARTINS 50.00 35 1570102 52 RUTH DOS SANTOS SOUZA 50.00 36 1549618 52 ALBERTINA LOPES DA SILVA 50.00 37 1569880 52 ANGILA MARIA SCHAFFEL SANTOS 50.00 39 1520679 52 MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS 50.00 39 1569899 52 APARECIDA ELIZA MARIANI FROSSARD 50.00 40 1570587 52 REJANE DA SILVA AMORIM 50.00 42 1570587 52 REJANE DA SILVA AMORIM 50.00 42 1521683 52 LUZIA APARECIDA SOSSAI DA SILVA 50.00 42 1521683 52 LUZIA APARECIDA SOSSAI DA SILVA 50.00 42 1557534 52 EDJA MARIA GONCALVES DOS SANTOS 50.00 44 1568507 52 DAGIMAR DO NASCIMENTO BARRETO 50.00 45 1557084 52 SOLANGE MARIA GOMES DOS SANTOS 50.00 47 1568787 52					
1570102 52 RUTH DOS SANTOS SOUZA 50.00 36 1549618 52 ALBERTINA LOPES DA SILVA 50.00 37 1569880 52 ANGELA MARIA SCHAFFEL SANTOS 50.00 38 1520679 52 MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS 50.00 39 1569899 52 APARECIDA ELIZA MARIANI FROSSARD 50.00 40 1570900 52 ADRIANA MARIA SIQUEIRA GUIMARAES 50.00 41 1570587 52 REJANE DA SILVA AMORIM 50.00 42 1521683 52 LUZIA APARECIDA SOSSAI DA SILVA 50.00 43 1547534 52 EDJA MARIA GONCALVES DOS SANTOS 50.00 44 1568507 52 DAGIMAR DO NASCIMENTO BARRETO 50.00 45 1557084 52 SOLANGE MARIA GOMES DOS SANTOS 50.00 46 1547313 52 PAULO CESAR DE ABREU 50.00 47 1568787 52 ROSENILDO FRANCA CARNEIRO 50.00 49 1549000 52					
1549618 52 ALBERTINA LOPES DA SILVA 50.00 37 1569880 52 ANGELA MARIA SCHAFFEL SANTOS 50.00 38 1520679 52 MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS 50.00 39 1569899 52 APARECIDA ELIZA MARIANI FROSSARD 50.00 40 1570900 52 ADRIANA MARIA SIQUEIRA GUIMARAES 50.00 41 1570587 52 REJANE DA SILVA AMORIM 50.00 42 1521683 52 LUZIA APARECIDA SOSSAI DA SILVA 50.00 43 1547534 52 EDJA MARIA GONCALVES DOS SANTOS 50.00 44 15688507 52 DAGIMAR DO NASCIMENTO BARRETO 50.00 45 1557084 52 SOLANGE MARIA GOMES DOS SANTOS 50.00 46 1547313 52 PAULO CESAR DE ABREU 50.00 47 1568787 52 ROSENILDO FRANCA CARNETRO 50.00 47 1568787 52 ROSENILDO FRANCA CARNETRO 50.00 49 1549600 52 AVANI PEREIRA DOS SANTOS 50.00 49 1570234 52 CELIA CORTES DA MOTA 50.00 50 1570234 52 DIRLENE COUTINHO DOS SANTOS 50.00 50 1570234 52 DIRLENE COUTINHO DOS SANTOS 50.00 52 1549545 52 IZABEL FAVALESSA 49.00 53 1569783 52 ABILIA LEITE PEREIRA 49.00 54 1547798 52 MARIA DA GLORIA GERHARDT 50.00 50 1547798 52 MARCELINA VIEIRA ROAS 49.00 55 1547801 52 VERA LUCIA SILVEIRA LIMA 49.00 57 1568256 52 JOSILLENE GOMES HEIDERICKE 49.00 59 1569872 52 AQUELINE SIMAO DUARTE 49.00 59 1569872 52 AQUELINE SIMAO DUARTE 49.00 59 1569872 52 AQUELINE SIMAO DUARTE 49.00 60 1568795 52 ROSEMAR DE JESUS DA SILVA 49.00 61 1570200 52 SLANE ALMEIDA COSTA					
1569880 52 ANGELA MARIA SCHAFFEL SANTOS 50.00 38 1520679 52 MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS 50.00 39 1569899 52 APARECIDA ELIZA MARIANI FROSSARD 50.00 40 1570900 52 ADRIANA MARIA SIQUEIRA GUIMARAES 50.00 41 1570587 52 REJANE DA SILVA AMORIM 50.00 42 1521683 52 LUZIA APARECIDA SOSSAI DA SILVA 50.00 42 1521683 52 LUZIA APARECIDA SOSSAI DA SILVA 50.00 44 1568507 52 DAGIMAR DO NASCIMENTO BARRETO 50.00 45 1557084 52 SOLANGE MARIA GOMES DOS SANTOS 50.00 45 1557084 52 SOLANGE MARIA GOMES DOS SANTOS 50.00 46 1547313 52 PAULO CESAR DE ABREU 50.00 47 1568787 52 ROSENILDO FRANCA CARNEIRO 50.00 48 1549600 52 AVANI PEREIRA DOS SANTOS 50.00 49 1569171 52 CELIA CORTES DA MOTA 50.00 50 1570234 52 DIRLENE COUTINHO DOS SANTOS PREEIRA 50.00 51 1521870 52 MARIA DA GLORIA GERHARDT 50.00 51 1521870 52 MARIA DA GLORIA GERHARDT 50.00 53 1549545 52 IZABEL FAVALESSA 49.00 53 1549783 52 ABILIA LEITE PEREIRA 49.00 54 154798 52 MARCELINA VIEIRA ROAS 49.00 55 1547801 52 VERA LUCIA SILVEIRA LIMA 49.00 57 1568256 52 JOSILENE GOMES HEIDERICKE 49.00 58 1549502 52 MARIZA LAMAS MARQUES ROSARIO 49.00 58 1549503 52 ASILIA LEITE PEREIRA 49.00 60 1569773 52 MARIZA LAMBS MARQUES ROSARIO 49.00 58 1549500 52 SLANE ALMEIDA COSTA 48.00 62 1569773 52 JOSILENE GOMES HEIDERICKE 49.00 61 1570200 52 SLANE ALMEIDA COSTA 48.00 62 1569773 52 JAQUELINE SIMAO DUARTE 49.00 61 1570200 52 SLANE ALMEIDA COSTA 48.00 62 1569773 52 JOSILEND GOMES SERVARE 48.00 63					
1520679 52 MARIA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS 50.00 39 1569899 52 APARECIDA ELIZA MARIANI FROSSARD 50.00 40 1570900 52 ADRIANA MARIA SIQUEIRA QUIMARAES 50.00 41 1570587 52 REJANE DA SILVA AMORIM 50.00 42 1521683 52 LUZIA APARECIDA SOSSAI DA SILVA 50.00 43 1547534 52 EDJA MARIA GONCALVES DOS SANTOS 50.00 44 1568507 52 DAGIMAR DO NASCIMENTO BARRETO 50.00 45 1557084 52 SOLANGE MARIA GOMES DOS SANTOS 50.00 46 1547313 52 PAULO CESAR DE ABREU 50.00 46 1547313 52 PAULO CESAR DE ABREU 50.00 47 1568787 52 ROSENILDO FRANCA CARNEIRO 50.00 48 1549600 52 AVANI PEREIRA DOS SANTOS 50.00 49 1569171 52 CELIA CORTES DA MOTA 50.00 50 1570234 52 DIRLENE COUTINHO DOS SANTOS 50.00 51 1521870 52 MARIA DA GLORIA GERHARDT 50.00 52 1549545 52 IZABEL FAVALESSA 49.00 53 1569783 52 ABILIA LEITE PEREIRA 49.00 54 1547798 52 MARCELINA VIEIRA ROAS 49.00 55 1547801 52 VERA LUCIA SILVEIRA LIMA 49.00 57 1568256 52 JOSILENE GOMES HEIDERICKE 49.00 58 1549572 52 MARIZA LAMAS MARQUES ROSARIO 49.00 58 1549572 52 MARIZA LAMAS MARQUES ROSARIO 49.00 58 1549573 52 ROSEMAR DE JIENS ROSARIO 49.00 58 1569772 52 ROSEMAR DE JIENS ROSARIO 49.00 56 1569773 52 SAJELIA LEITE SIMAD DUARTE 49.00 60 1569773 52 SAJELIA LEITE SIMAD DUARTE 49.00 61 1570200 52 SLANE ALMEIDA GOSTA 48.00 62 1569773 52 SAJELIA DO SAJIVA 48.00 62 1569773 52 SLANE ALMEIDA GOSTA 48.00 62 1569773 52 SLANE ALMEIDA GOSTA 48.00 62 1569773 52 JOSILEITO BORGES SERVARE 48.00 63 1569773 52 JOSILEITO BORGES SERVARE					
1569899 52 APARECIDA ELIZA MARIANI FROSSARD 50.00 40 1570900 52 ADRIANA MARIA SIQUEIRA GUIMARAES 50.00 42 1570587 52 REJANE DA SILVA AMORIM 50.00 42 1521683 52 LUZIA APARECIDA SOSSAI DA SILVA 50.00 43 1547534 52 EDJA MARIA GONCALVES DOS SANTOS 50.00 44 1568507 52 DAGIMAR DO NASCIMENTO BARRETO 50.00 45 1557084 52 SOLANGE MARIA GOMES DOS SANTOS 50.00 46 1547313 52 PAULO CESAR DE ABREU 50.00 47 1568787 52 ROSENILDO FRANCA CARNEIRO 50.00 47 1549600 52 AVANI PEREIRA DOS SANTOS 50.00 49 1569171 52 CELIA CORTES DA MOTA 50.00 50 1570234 52 DIRLENE COUTINHO DOS SANTOS PEREIRA 50.00 52 1549545 52 IZABEL FAVALESSA 49.00 53 1569783 52 ABILIA LETIE PEREIRA 49.00 55 1547798 52 <					
1570587 52 REJANE DA SILVA AMORIM 50.00 42 1521683 52 LUZIA APARECIDA SOSSAI DA SILVA 50.00 43 1547534 52 EDJA MARIA GONCALVES DOS SANTOS 50.00 44 1585507 52 DAGIMAR DO NASCIMENTO BARRETO 50.00 45 1557084 52 SOLANGE MARIA GOMES DOS SANTOS 50.00 46 1547313 52 PAULO CESAR DE ABREU 50.00 47 1568787 52 ROSENILDO FRANCA CARNEIRO 50.00 48 1549600 52 AVANI PEREIRA DOS SANTOS 50.00 49 1569171 52 CELIA CORTES DA MOTA 50.00 50 1570234 52 DIRLENE COUTINHO DOS SANTOS PEREIRA 50.00 51 1521870 52 MARIA DA GLORIA GERHARDT 50.00 52 1549545 52 IZABEL FAVALESSA 49.00 53 1559783 52 ABILIA LEITE PEREIRA 49.00 55 1547798 52 MARCELINA VIEIRA ROAS					40
1521683 52 LUZIA APARECIDA SOSSAI DA SILVA 50.00 43 1547534 52 EDJA MARIA GONCALVES DOS SANTOS 50.00 44 1568507 52 DAGIMAR DO NASCIMENTO BARRETO 50.00 45 1557084 52 SOLANGE MARIA GOMES DOS SANTOS 50.00 46 1547313 52 PAULO CESAR DE ABREU 50.00 47 1568787 52 ROSENILDO FRANCA CARNEIRO 50.00 48 1549600 52 AVANI PEREIRA DOS SANTOS 50.00 48 1569171 52 CELIA CORTES DA MOTA 50.00 50 1570234 52 DIRLENE COUTINHO DOS SANTOS PEREIRA 50.00 51 1521870 52 MARIA DA GLORIA GERHARDT 50.00 52 1549545 52 IZABEL FAVALESSA 49.00 53 1569783 52 ABILIA LEITE PEREIRA 49.00 54 1547798 52 MARCELINA VIEIRA ROAS 49.00 56 1547801 52 VERA LUCIA SILVEIRA LIMA <td></td> <td>52</td> <td>· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·</td> <td></td> <td></td>		52	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
1547534 52 EDJA MARIA GONCALVES DOS SANTOS 50.00 44 1568507 52 DAGIMAR DO NASCIMENTO BARRETO 50.00 45 1557084 52 SOLANGE MARIA GOMES DOS SANTOS 50.00 46 1547313 52 PAULO CESAR DE ABREU 50.00 47 1568787 52 ROSENILDO FRANCA CARNEIRO 50.00 48 1549600 52 AVANI PEREIRA DOS SANTOS 50.00 49 1569171 52 CELIA CORTES DA MOTA 50.00 50 1570234 52 DIRLENE COUTINHO DOS SANTOS PEREIRA 50.00 51 1521870 52 MARIA DA GLORIA GERHARDT 50.00 52 1549545 52 IZABEL FAVALESSA 49.00 53 1569783 52 ABILIA LEITE PEREIRA 49.00 54 1548166 52 EUDICEIA SERAFIM DOS ANJOS 49.00 56 1547798 52 MARCELINA VIEIRA ROAS 49.00 56 1547801 52 VERA LUCIA SILVEIRA LIMA					
1568507 52 DAGIMAR DO NASCIMENTO BARRETO 50.00 45 1557084 52 SOLANGE MARIA GOMES DOS SANTOS 50.00 46 1547313 52 PAULO CESAR DE ABREU 50.00 47 1568787 52 ROSENILDO FRANCA CARNEIRO 50.00 48 1549600 52 AVANI PEREIRA DOS SANTOS 50.00 49 1569171 52 CELIA CORTES DA MOTA 50.00 50 1570234 52 DIRLENE COUTINHO DOS SANTOS PEREIRA 50.00 51 1521870 52 MARIA DA GLORIA GERHARDT 50.00 52 1549545 52 IZABEL FAVALESSA 49.00 53 1569783 52 ABILIA LEITE PEREIRA 49.00 54 1548166 52 EUDICEIA SERAFIM DOS ANJOS 49.00 55 1547798 52 MARCELINA VIEIRA ROAS 49.00 56 1547801 52 VERA LUCIA SILVEIRA LIMA 49.00 58 1549510 52 MARIZA LAMAS MARQUES ROSARIO					
1557084 52 SOLANGE MARIA GOMES DOS SANTOS 50.00 46 1547313 52 PAULO CESAR DE ABREU 50.00 47 1568787 52 ROSENILDO FRANCA CARNEIRO 50.00 48 1549600 52 AVANI PEREIRA DOS SANTOS 50.00 49 1569171 52 CELIA CORTES DA MOTA 50.00 50 1570234 52 DIRLENE COUTINHO DOS SANTOS PEREIRA 50.00 51 1521870 52 MARIA DA GLORIA GERHARDT 50.00 52 1549545 52 IZABEL FAVALESSA 49.00 53 1569783 52 ABILIA LEITE PEREIRA 49.00 54 1548166 52 EUDICEIA SERAFIM DOS ANJOS 49.00 55 1547798 52 MARCELINA VIEIRA ROAS 49.00 56 1547801 52 VERA LUCIA SILVEIRA LIMA 49.00 57 1568256 52 JOSILENE GOMES HEIDERICKE 49.00 58 1549510 52 MARIZA LAMAS MARQUES ROSARIO 49.00 59 1568795 52 JAQUELINE SIMAO DUARTE <td></td> <td></td> <td></td> <td></td> <td></td>					
1547313 52 PAULO CESAR DE ABREU 50.00 47 1568787 52 ROSENILDO FRANCA CARNEIRO 50.00 48 1549600 52 AVANI PEREIRA DOS SANTOS 50.00 49 1569171 52 CELIA CORTES DA MOTA 50.00 50 1570234 52 DIRLENE COUTINHO DOS SANTOS PEREIRA 50.00 51 1521870 52 MARIA DA GLORIA GERHARDT 50.00 52 1549545 52 IZABEL FAVALESSA 49.00 53 1569783 52 ABILIA LEITE PEREIRA 49.00 54 1548166 52 EUDICEIA SERAFIM DOS ANJOS 49.00 55 1547798 52 MARCELINA VIEIRA ROAS 49.00 56 1547801 52 VERA LUCIA SILVEIRA LIMA 49.00 57 1568256 52 JOSILENE GOMES HEIDERICKE 49.00 58 1549510 52 MARIZA LAMAS MARQUES ROSARIO 49.00 59 1568795 52 JAQUELINE SIMAO DUARTE 49.00 61 1569473 52 JOSELITO BORGES SERVARE					
1568787 52 ROSENILDO FRANCA CARNEIRO 50.00 48 1549600 52 AVANI PEREIRA DOS SANTOS 50.00 49 1569171 52 CELIA CORTES DA MOTA 50.00 50 1570234 52 DIRLENE COUTINHO DOS SANTOS PEREIRA 50.00 51 1521870 52 MARIA DA GLORIA GERHARDT 50.00 52 1549545 52 IZABEL FAVALESSA 49.00 53 1569783 52 ABILIA LEITE PEREIRA 49.00 54 1548166 52 EUDICEIA SERAFIM DOS ANJOS 49.00 55 1547798 52 MARCELINA VIEIRA ROAS 49.00 56 1547801 52 VERA LUCIA SILVEIRA LIMA 49.00 57 1568256 52 JOSILENE GOMES HEIDERICKE 49.00 58 1549510 52 MARIZA LAMAS MARQUES ROSARIO 49.00 59 1569872 52 JAQUELINE SIMAO DUARTE 49.00 60 1568795 52 ROSEMAR DE JESUS DA SILVA 49.00 61 1569473 52 JOSELITO BORGES SERVARE					
1549600 52 AVANI PEREIRA DOS SANTOS 50.00 49 1569171 52 CELIA CORTES DA MOTA 50.00 50 1570234 52 DIRLENE COUTINHO DOS SANTOS PEREIRA 50.00 51 1521870 52 MARIA DA GLORIA GERHARDT 50.00 52 1549545 52 IZABEL FAVALESSA 49.00 53 1569783 52 ABILIA LEITE PEREIRA 49.00 54 1548166 52 EUDICEIA SERAFIM DOS ANJOS 49.00 55 1547798 52 MARCELINA VIEIRA ROAS 49.00 56 1547801 52 VERA LUCIA SILVEIRA LIMA 49.00 57 1568256 52 JOSILENE GOMES HEIDERICKE 49.00 58 1549510 52 MARIZA LAMAS MARQUES ROSARIO 49.00 59 1568795 52 JAQUELINE SIMAO DUARTE 49.00 60 1568795 52 ROSEMAR DE JESUS DA SILVA 49.00 61 1569473 52 JOSELITO BORGES SERVARE 48.00 63					
1569171 52 CELIA CORTES DA MOTA 50.00 50 1570234 52 DIRLENE COUTINHO DOS SANTOS PEREIRA 50.00 51 1521870 52 MARIA DA GLORIA GERHARDT 50.00 52 1549545 52 IZABEL FAVALESSA 49.00 53 1569783 52 ABILIA LEITE PEREIRA 49.00 54 1548166 52 EUDICEIA SERAFIM DOS ANJOS 49.00 55 1547798 52 MARCELINA VIEIRA ROAS 49.00 56 1547801 52 VERA LUCIA SILVEIRA LIMA 49.00 57 1568256 52 JOSILENE GOMES HEIDERICKE 49.00 58 1549510 52 MARIZA LAMAS MARQUES ROSARIO 49.00 59 1568795 52 JAQUELINE SIMAO DUARTE 49.00 60 1568795 52 ROSEMAR DE JESUS DA SILVA 49.00 61 1570200 52 SLANE ALMEIDA COSTA 48.00 62 1569473 52 JOSELITO BORGES SERVARE 48.00 63					
1521870 52 MARIA DA GLORIA GERHARDT 50.00 52 1549545 52 IZABEL FAVALESSA 49.00 53 1569783 52 ABILIA LEITE PEREIRA 49.00 54 1548166 52 EUDICEIA SERAFIM DOS ANJOS 49.00 55 1547798 52 MARCELINA VIEIRA ROAS 49.00 56 1547801 52 VERA LUCIA SILVEIRA LIMA 49.00 57 1568256 52 JOSILENE GOMES HEIDERICKE 49.00 58 1549510 52 MARIZA LAMAS MARQUES ROSARIO 49.00 59 1569872 52 JAQUELINE SIMAO DUARTE 49.00 60 1568795 52 ROSEMAR DE JESUS DA SILVA 49.00 61 1570200 52 SLANE ALMEIDA COSTA 48.00 62 1569473 52 JOSELITO BORGES SERVARE 48.00 63	1569171	52	CELIA CORTES DA MOTA	50.00	50
1549545 52 IZABEL FAVALESSA 49.00 53 1569783 52 ABILIA LEITE PEREIRA 49.00 54 1548166 52 EUDICEIA SERAFIM DOS ANJOS 49.00 55 1547798 52 MARCELINA VIEIRA ROAS 49.00 56 1547801 52 VERA LUCIA SILVEIRA LIMA 49.00 57 1568256 52 JOSILENE GOMES HEIDERICKE 49.00 58 1549510 52 MARIZA LAMAS MARQUES ROSARIO 49.00 59 1569872 52 JAQUELINE SIMAO DUARTE 49.00 60 1568795 52 ROSEMAR DE JESUS DA SILVA 49.00 61 1570200 52 SLANE ALMEIDA COSTA 48.00 62 1569473 52 JOSELITO BORGES SERVARE 48.00 63			DIRLENE COUTINHO DOS SANTOS PEREIRA		
1569783 52 ABILIA LEITE PEREIRA 49.00 54 1548166 52 EUDICEIA SERAFIM DOS ANJOS 49.00 55 1547798 52 MARCELINA VIEIRA ROAS 49.00 56 1547801 52 VERA LUCIA SILVEIRA LIMA 49.00 57 1568256 52 JOSILENE GOMES HEIDERICKE 49.00 58 1549510 52 MARIZA LAMAS MARQUES ROSARIO 49.00 59 1569872 52 JAQUELINE SIMAO DUARTE 49.00 60 1568795 52 ROSEMAR DE JESUS DA SILVA 49.00 61 1570200 52 SLANE ALMEIDA COSTA 48.00 62 1569473 52 JOSELITO BORGES SERVARE 48.00 63					
1548166 52 EUDICEIA SERAFIM DOS ANJOS 49.00 55 1547798 52 MARCELINA VIEIRA ROAS 49.00 56 1547801 52 VERA LUCIA SILVEIRA LIMA 49.00 57 1568256 52 JOSILENE GOMES HEIDERICKE 49.00 58 1549510 52 MARIZA LAMAS MARQUES ROSARIO 49.00 59 1569872 52 JAQUELINE SIMAO DUARTE 49.00 60 1568795 52 ROSEMAR DE JESUS DA SILVA 49.00 61 1570200 52 SLANE ALMEIDA COSTA 48.00 62 1569473 52 JOSELITO BORGES SERVARE 48.00 63					
1547798 52 MARCELINA VIEIRA ROAS 49.00 56 1547801 52 VERA LUCIA SILVEIRA LIMA 49.00 57 1568256 52 JOSILENE GOMES HEIDERICKE 49.00 58 1549510 52 MARIZA LAMAS MARQUES ROSARIO 49.00 59 1569872 52 JAQUELINE SIMAO DUARTE 49.00 60 1568795 52 ROSEMAR DE JESUS DA SILVA 49.00 61 1570200 52 SLANE ALMEIDA COSTA 48.00 62 1569473 52 JOSELITO BORGES SERVARE 48.00 63					
1547801 52 VERA LUCIA SILVEIRA LIMA 49.00 57 1568256 52 JOSILENE GOMES HEIDERICKE 49.00 58 1549510 52 MARIZA LAMAS MARQUES ROSARIO 49.00 59 1569872 52 JAQUELINE SIMAO DUARTE 49.00 60 1568795 52 ROSEMAR DE JESUS DA SILVA 49.00 61 1570200 52 SLANE ALMEIDA COSTA 48.00 62 1569473 52 JOSELITO BORGES SERVARE 48.00 63					
1568256 52 JOSILENE GOMES HEIDERICKE 49.00 58 1549510 52 MARIZA LAMAS MARQUES ROSARIO 49.00 59 1569872 52 JAQUELINE SIMAO DUARTE 49.00 60 1568795 52 ROSEMAR DE JESUS DA SILVA 49.00 61 1570200 52 SLANE ALMEIDA COSTA 48.00 62 1569473 52 JOSELITO BORGES SERVARE 48.00 63					
1549510 52 MARIZA LAMAS MARQUES ROSARIO 49.00 59 1569872 52 JAQUELINE SIMAO DUARTE 49.00 60 1568795 52 ROSEMAR DE JESUS DA SILVA 49.00 61 1570200 52 SLANE ALMEIDA COSTA 48.00 62 1569473 52 JOSELITO BORGES SERVARE 48.00 63					
1569872 52 JAQUELINE SIMAO DUARTE 49.00 60 1568795 52 ROSEMAR DE JESUS DA SILVA 49.00 61 1570200 52 SLANE ALMEIDA COSTA 48.00 62 1569473 52 JOSELITO BORGES SERVARE 48.00 63					
1570200 52 SLANE ALMEIDA COSTA 48.00 62 1569473 52 JOSELITO BORGES SERVARE 48.00 63	1569872	52			
1569473 52 JOSELITO BORGES SERVARE 48.00 63	1568795	52	ROSEMAR DE JESUS DA SILVA		
15/013/ 52 CLEONICE COSTALONGA MARCHESE 48.00 64					
	15/013/	52	CLEUNICE CUSTALUNGA MARCHESE	48.00	64



EXECUTIVO

24			Vitória (ES), quarta-feira, 30 de Dezembro de	e 2020.
1550675	52	CLAUDINETE SILVA SANTOS FREIRE	47.00 6	65
1569295	52	ZILHA MARTINS DA SILVA	47.00 6	66
1569813	52	ANA LUCIA GONCALVES	47.00 6	67
1548182	52	CELIA REGINA NASCIMENTO	46.00 6	68
1569570	52	MARIA DA PENHA DE FARIA	45.00 6	69
1549642	52	ELIZABETH CECILIA GALAMA	44.00 7	70
1570480	52	RITA DE CASSIA PEIXOTO VIEIRA	41.00 7	71
1568809	52	JOSIANE SILVA	39.00 7	72
1512765	52	ESTER CUNHA VIEIRA	38.00 7	73
1568558	52	MARIO CESAR DIAS SOUZA	34.00 7	74
1548255	52	MARLUCI PEREIRA DE OLIVEIRA	33.00 7	75
1549537	52	FABIO LUCIANO CORREA DA SILVA	25.00 7	76
1570153	52	KLINGER DIAS DOS SANTOS	25.00 7	77
1549685	52	MARIA ORLY BORGES FALCAO	17.00 7	78
1548344	52	GIANY SILVA OLIVEIRA	13.00 7	79
1549596	53	DELZIMARA MIRANDA BOA MORTE	1.00 8	80

AUXILIAR DE SERVIÇOS MÉDICOS-QSS

NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
1522990	52	MIRIA FORTUNATO ALVARENGA	70.00	1
1526553	52	IZAQUE OLIVEIRA DIAS	55.00	2
1523791	52	FLORINETE CUNHA DOS SANTOS	54.00	3
1515861	52	MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	52.00	4
1516299	52	SILVANA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	50.00	5
1516353	52	ALDA ALVES FERREIRA BORGES	50.00	6
1516159	52	ALCEMIR ROCHA BATISTA	50.00	7
1500643	52	ANGELA MARIA FIRMINO MOREIRA	50.00	8
1528912	52	WANDERLEY MINELLI	50.00	9
1523856	52	BENEDITO LIMA PIRES	50.00	10
1510266	52	CLAUDETE PANSINI DA SILVA	50.00	11
1525921	52	JOAO ADOLFO FIRMINO	50.00	12
1525654	52	LUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA MOCA	49.00	13
1521004	52	MARIA PERCILIA DE SOUZA SOARES	49.00	14
1514130	52	DORCELINA BARBOSA DE SOUZA	49.00	15
1523147	52	SILVIA MARIA DO NASCIMENTO	49.00	16
1518321	52	JUAREZ DA SILVA LANDES	48.00	17
1510630	52	DAVID JOSE DA SILVA	48.00	18
1527614	52	IVONETE MARIA RODRIGUES SIMOES DA TRINDADE	47.00	19
1525620	52	EUNICE AMARO	46.00	20
1504606	52	ANA NILTA REIS DA SILVA	46.00	21
516561	52	ANTUERPIA RAMALHO OTAVIANO	44.00	22
1514172	52	SAULO BRITO DE OLIVEIRA	43.00	23
1504762	52	DELZA ZANIBONI NUNES	43.00	24
1520423	52	EDNA AVILA	42.00	25
1510517	52	MOISES ALVES	40.00	26
1522949	52	PATRICIA DE OLIVEIRA LUCAS	39.00	27
1513010	52	ADEMAR FERREIRA RIBEIRO	17.00	28

AUXILIAR DE REABILITAÇÃO-QSS

CLASSE	Η	PARA	III	

CLI IOOL II I I I II I				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
1532685	52	MARGARETE APARECIDA VITALI	53.00	1
1532049	52	MARCOS RIGUETTI	50.00	2
1532243	52	IZAIR NUNES	49.00	3
1533053	52	LUNALVA GARCIA DOS SANTOS	49.00	4

AUXILIAR DE SANEAMENTO-QES

|--|

NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
2478110	1	EDUARDO RIBEIRO RANGEL	50.00	1

BIOLÓGO-QES

CLASSE III	PARA IV
NIE	1.11

NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
206997	51	ALMIR BRESSAN JUNIOR	47.00	1

BIOLÓGO-QSS

NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
3551636	1	FABIOLA KARLA CORREA RIBEIRO	99.00	1
3551490	1	GUILHERME BICALHO NOGUEIRA	97.00	2
564312	7	VALERIA PEREIRA CABRAL	95.00	3
2460726	22	DALIANA MENEGUELLI DAGUSTINHO	87.00	4
3552918	1	RICARDO DA SILVA RIBEIRO	86.00	5
3551830	1	LUCIANA LACORTE CAZOTO	84.00	6



	EXECUTIVO	DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTAI	DO
a, 30 de	Dezembro de 2020.		25
2	FERNANDO MARCIANO DE OLIVEIRA	84.00	7
1	MARIANA SILVA AZEVEDO	83.00	8
	a, 30 de 2	a, 30 de Dezembro de 2020. 2 FERNANDO MARCIANO DE OLIVEIRA	a, 30 de Dezembro de 2020. 2 FERNANDO MARCIANO DE OLIVEIRA 84.00

ENFERMEIRO-QSS

CLASSE I PARA II		ENFERMEIRO-QSS		
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
3552845	1	JULIANA RODRIGUES TOVAR GARBIN	92.00	1
3551156	1	LARISSA DELL ANTONIO PEREIRA	91.00	2
3555720	1	CARLA RENATA DA SILVA PACHECO	91.00	3
1543644	3	JAQUELINE BRAGIO	89.00	4
2670275	3	ROBERTA GOLTARA COELHO	89.00	5
3547957	1	AMANDA DEL CARO SULTI	88.00	6
1542400	3	ELAINE SOARES DA SILVA	87.00	7
3550478	1	TAMIRIS CRISTINE RIBEIRO FERREIRA	87.00	8
3561607	1	OCTAVIA MALTA CAVERSAN ARNAL	86.00	9
2560747	7	POLIANA DE MENEZES	86.00	10
3605078 3550800	1 1	RAQUEL DUARTE CORREA MATIELLO ANA CAROLINA ABDALLA DUARTE CALVI	86.00 86.00	11 12
3605108	1	FERNANDA NASCIMENTO GOMES	86.00	13
3553400	1	LEONARDO COSTA BARBOSA	86.00	14
2556421	4	DEBORA PIRES DE MOURA MARTINS	85.00	15
3553779	1	MICHELLE GARCIA DE ALCANTARA RIBOND	85.00	16
3553558	1	ISABELA SAITER SANTOS GANDINE	85.00	17
3554457	1	LUANA DE JESUS SIMIAO	84.00	18
3553523	1	KARINA LUCIA DA SILVA SOUTO	84.00	19
3548252	1	ARIANE PREATO LEMONTI	84.00	20
3551075	1	GRAZIELLA NEIVA ARANHA	84.00	21
3554546	1	RENATO ALVES CANICALI	84.00	22
3608808 2620197	3	JOSZILENE TEODORO DE JESUS ANNY CRISTINNY MIRANDA DOS SANTOS CECATO	84.00 84.00	23 24
2953153	2	CARLA BRAGA OLIVEIRA RODRIGUES	84.00	24 25
3008215	2	CLEIRI BRIOSCHI	84.00	26
3608786	1	MAYRA RODRIGUES	84.00	27
3550907	1	TAMMY DE SOUZA LIMA TALYULI	83.00	28
3553329	1	MARCELO MONTE DE SOUSA MELO	83.00	29
3553299	1	KIARA TREVIZANI	83.00	30
3553132	1	DIJOCE PRATES BEZERRA	83.00	31
3553469	1	BARBARA GOMES DO CARMO PASCHOA	83.00	32
2603004	16	FRANTHESCA KROHLING SILVA	83.00	33
3553035	1	FERNANDO ANTONIO ALVES DE JESUS	82.00	34
<u>1543725</u> 3553167	3	DANIELLY VENTURINI CASTRO HEBER DE SOUZA LAUAR	82.00 82.00	35 36
3553337	1	CAMILA DE REZENDE COELHO	82.00	37
756961	1	DAYANNE DOS SANTOS CEZANA	82.00	38
3553647	1	LORENA TEIXEIRA CHIPOLESCH LACERDA	81.00	39
3001369	2	LARISSA SPINASSE FELICIO	81.00	40
3547639	1	ALEX SANDRA WILK TECIANELI LITTIG	81.00	41
3550818	1	SARAH LETICIA BELLO LEMOS MARTINS	80.00	42
3551130	1	FERNANDA HERPIT MACEDO	80.00	43
3552799	1	DANIELA CAMARA VIEIRA DOS SANTOS	80.00	44
3548139	1	RENATA CAMPOS DOS REIS DOS SANTOS	80.00	45
1570706 1534793	1	ROSEMERE BARBOSA XAVIER ARAUJO	80.00 79.00	46 47
2986582	3	FABIOLA MESQUITA CALLEGARI LUANA RODNITZKY FASSINA	79.00	47
3552772	1	FERNANDA SILVA CARDOSO	78.00	49
3145484	2	PALOMA DA VEIGA PEREIRA	78.00	50
3608140	1	CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES	78.00	51
3550982	1	CHRISTIELE PAGUNG NAIMEKE	77.00	52
3550699	1	LILIAN DE OLIVEIRA LANA	76.00	53
3551008	1	GRAZIELLA RODRIGUES FEJOLI DA SILVA	76.00	54
3555453	1	SILVANA DOS SANTOS PIRCHINER	75.00	55
3551270	1	RAQUEL ALVES DA COSTA CHIESA	75.00	56
1579894	3	JANAYNA PEREIRA DE SOUZA	74.00	57
767727	3 4	DEBORA TORRES MEZADRI	74.00 73.00	58 59
<u>2677555</u> 3346366	2	ERICA ALVES MODESTO DA SILVA JEANE CRISTINA BATISTA PESSOA DA SILVA	73.00	60
3605914	1	EVELISE PEREIRA GONCALVES	72.00	61
3551202	1	LEOVERLANE DA CUNHA MIRANDA	71.00	62
2740419	2	CAMILA JULIANA DE MORAES RIBEIRO FIGUEIREDO	71.00	63
3548392	1	ELIDA IERKE GOMES PAIM DOS SANTOS	70.00	64
3550770	1	DANIELLE GRILLO PACHECO LYRA	70.00	65
3553493	1	FELIPE TEIXEIRA SALES	70.00	66
3548104	1	ALINE BARCELLOS SAMPAIO	70.00	67
2951991	2	MARIANA THOM RIBEIRO DE LACERDA	70.00	68



	\sim
_	h
_	u

3553086	1	ALINE RODRIGUES DA SILVA	70.00	69
2820242	3	YANNA SOLEDADE SILVA	70.00	70
3553639	1	CINTIA MARA VARGAS	69.00	71
2560658	4	SAULO MOREIRA FERREIRA	69.00	72
2705850	4	LEONARDO DEL FINI SANTIAGO	67.00	73
3552977	1	TANIA MARA GOMES TEBALDI MENDITI	67.00	7 <u>3</u> 74
3537498	2	LARYCE PINHEIRO FELICIO	66.00	75
2588684	5	IARA CRISTINA LAGE	66.00	76
3552489	1	DEBORA OLIVEIRA PRATES	65.00	77
3554643	1	DEBORAH SOARES DE LIMA SILVA	65.00	78
3554449	1	LUDMILLA GRIPA BARCELLOS DOS SANTOS	63.00	79
3550958	1	LEONARDO BROSEGHINI PIN	62.00	80
1582429	3	CAJUBI BATISTA FERREIRA LAGE	60.00	81
3608794	1	FERNANDA DA PENHA REAMES GOMES	60.00	82
2982340	2	GABRIELA MARIA CASTRO DANIEL	60.00	83
2873141	4	LUZIANE BATISTA CERQUEIRA ALVES	59.00	84
2880628	3	LEONARDO PEREIRA GOBBO	59.00	85
3551172	1	FABRICIO SANTOS NEVES	57.00	86
3553418	1	RENATA MARTINS FANTIN	57.00	87
3255638	2	LUIS PAULO PAULUCIO	57.00	88
3553515	1	SABRINA FERREIRA NUNES	57.00	89
3459489	2	BRUNA TOZE GORONCI	56.00	90
3604896	1	ANA LIDIA DE BARROS GONCALVES	56.00	91
3176606	2	CREMILDA MARIA DE MELLO SILVA	51.00	92
3553213	1	BRUNO BARBOSA	51.00	93
3553426	1	STEFANIA MERY PEREIRA SIMAO FEZER	51.00	94
3548473	1	LORENA ALBERTASSE	48.00	95
LASSE II PARA II	Ī		<u> </u>	
1568280	52	FLORENCIO AUGUSTO FILHO	88.00	1
418060	52	LILIANE GRACA SANTANA	87.00	2
537904	52	ANEZIO TIRELLI	86.00	3
868155	52	MARCIA DE LOURDES FERREIRA MEIRA	84.00	4
492118	52	PEDRO CESAR CARLOS PEREIRA	84.00	5
1569678	52	MONICA LOUREIRO REIS	68.00	6
1503316	52	MARIA DA PENHA CAVALCANTE	62.00	7
597160	52	ELIANDRA FORTES JOAQUIM	61.00	8
1550594	52	SUELY VALERIA MOREIRA ENGELHARDT	60.00	9
545573	52	HILDA FERREIRA MENEZES	60.00	10
1557890	52	ANA MARCIA SANTOS SOARES	57.00	11
532980	52	FATIMA APARECIDA FERNANDES PASSOS	50.00	12
504790	52	JOEL COSMO	50.00	13
1570870	52	ALESSANDRA ALVES SANTOS GOBBO	49.00	14
408570	52	ARYKERNE DE MELLO TONINI	24.00	15
LASSE III PARA I	V	•	<u>. </u>	
583940	52	NEUSA MARIA DIAS MUNIZ	81.00	1
1527037	52	LENA MARCIA SILVA	81.00	2
1524780	52	LUCIMAR VENTORIN HAMSI	53.00	3
1511190	52	ILZA BELTRAME RONCETI	48.00	4

ENFERMEIRO-QES

CLASSE	II PARA III	
		١

NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
2478900	1	MARIA LUCIANA DOS SANTOS CABRAL		1

ESPECIALISTA EM GESTÃO, REGULAÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CLACCETDADA	TT	ESPECIALISTA EM GESTAO, REGULAÇÃO E VIGILANCIA E	M SAUDE	
CLASSE I PARA	Vínc	Nome	Pontos	Class.
3467651	1	MARLLUS ROBSON FERNANDES CAVALCANTI	98.00	1
3453626	1	ANDRINY MENDES	94.00	2
3509788	1	FLAVIA COELHO GOMES DE SOUZA	92.00	3
3460444	1	GALHARDO PACHECO AREAS	90.00	4
3457605	1	GILES GROLLA ALONSO	89.00	5
3078922	2	AURIANE MORELLATO FERRARI	89.00	6
3509320	1	FREDERICO FELIPE COSTA TEBAS DE FREITAS	87.00	7
3385701	1	HERCULANO FELIPE RIBEIRO DE AMORIM	87.00	8
3066061	7	FERNANDO ROBERTO DA SILVA	86.00	9
3509869	1	LIVIA ROSAS FERREIRA	86.00	10
3454363	1	ISABELLA RECLA SEGATTO	86.00	11
3457451	1	MARCO ANTONIO DA ROCHA FERREIRA	86.00	12
3456331	1	RAMON DE SOUZA CARVALHO	84.00	13
3452859	1	MARISOL GOMES GARCIA DE MORAES VOLPATO	84.00	14
3426289	3	PATRICIA DORNELAS BASSANI	84.00	15
2698218	4	CARLA NEIVA ARAGAO	82.00	16
3479870	1	DAYSE GORZA ALMEIDA	82.00	17
3474313	1	ROBERTA DE ASSIS VERMEULEN	79.00	18
3457656	1	ANA LAURITA NUNES MAIA	76.00	19
3478211	1	RICARDO DA SILVA	74.00	20
1557912	1	JANE MALACARNE BRAVO COLONNESE	73.00	21
367282	5	SILVANA DE OLIVEIRA DIAS VALADA	73.00	22



				1 —-	
3478050	1	MARCIA ANTONIA DE ARAUJO LACERDA	72.00	23	
3453707	1	THAIS RANGEL DAMASCENO	70.00	24	Ì
3239934	3	MONICA KELLEY BOTTONI DE SOUZA	53.00	25	
3513289	1	CLAY GRAZZIOTTI ASSEF	50.00	26	Ì

FARMACÊUTICO-QSS

.ASSE		

NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
3550117	1	PABLO REIS GARCIA PEREZ	90.00	1
3550141	1	VINICIUS RAPHAEL DE ALMEIDA BORGES	90.00	2
3245454	2	PATRICIA FARDIM LOUZADA DE SIQUEIRA	89.00	3
3608468	1	FABIANA CARLETI CALVI	85.00	4
3165000	4	FILIPE DALLA BERNARDINA FOLADOR	84.00	5
3471225	2	ALEXANDRE FRINHANI CUNHA	82.00	6
2449765	2	BRUNELLA ALTOE CALATRONE	78.00	7
3192938	2	CAROLINA SILVA DE ANDRADE	77.00	8
3558088	1	VICTOR MEIRELES SOARES	77.00	9
3002292	3	GUSTAVO ALMEIDA BASTOS	77.00	10
3019314	4	LARISSA CORREIA VASCONCELOS	76.00	11
3548147	1	MILENA LOPES FRANCISCO BITTENCOURT RHEIN	75.00	12
2894084	3	JULIANA DE ALMEIDA	75.00	13
3551954	1	LAILA KUSTER BALDAN GONCALVES	73.00	14
3609650	1	RENAN MINETTE DE OLIVEIRA	72.00	15
3605540	1	ANDREIA SALEZZE VIEIRA	69.00	16
2746247	1	LARISSA SILVA SILVEIRA	69.00	17
3552667	1	ANAMELIA SORIANO NUNES MAIA	69.00	18
3547671	1	BRUNO VASCONCELOS SANTIAGO	59.00	19
3605507	1	ALYNNY MARTINUSSO	54.00	20
3440931	3	CRISLAINE LOPES DOS SANTOS COELHO	53.00	21
CLASSE II PAR	RA III			
1546503	52	SANDRO BORTOLOTTI	82.00	1
1545949	52	LICIA REGINA MENDONCA DE OLIVEIRA	71.00	2
1550209	52	MARTA INES BRUNELLI CARETTA	70.00	3
1550144	52	LUCIMAR CREMASCO AMARAL	65.00	4
1529897	52	REGINA CLAUDIA DA SILVA TOREZANI	63.00	5
1564234	52	ROSANA COUTINHO DEVENS	56.00	6
1528564	52	PATRICIA ROLIM PRATES	55.00	7
CLASSE III PA	RA IV			
1524798	52	ALEXANDRE MARINHO DA FONSECA	47.00	1

FARMACÊUTICO BIOQUIMICO-QSS

CLASSE I PARA II

NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
3606430	1	POLLYANNA CASTRO E SILVA DIAS	91.00	1
3606236	1	LILIAN SILVA LAVAGNOLI	91.00	2
3606848	1	DANIELLE RIBEIRO CAMPOS DA SILVA	89.00	3
3605124	1	NAYANA DE OLIVEIRA SOUZA	89.00	4
3607704	1	ALINE PANDOLFI BASSO	88.00	5
3606503	1	LUCIANA BARBOSA FIRMES MARINATO	86.00	6
3604411	1	ELAINE MELO TEIXEIRA	84.00	7
3607658	1	ANA PAULA SCARAMUSSA MACHADO	78.00	8
3605647	1	MARIA CAROLINA FAICAL CAMPANA	72.00	9
3605582	1	SAMILA BREDER EMERICH MENDES	64.00	10

CLASSE II PARA III

1556070	52	MARCELO CAMPANHA	84.00	1
1564323	52	DAVID MARCOS CAMARA COSTA	65.00	2
1568108	52	RUBIA KARINE GUARNIER PEREIRA	64.00	3
1564331	52	SILVIA DE CASSIA MOTTA CORREIA	63.00	4
1568965	52	RINALDO CESAR MATACHON	63.00	5
1556290	52	DEOLINDA DE FATIMA DOMINGUES LOBO GOMES	54.00	6
1564340	52	SERGIO SOUZA GUIMARAES	50.00	7

FISIOTERAPEUTA-QSS

CLASSE I PARA I

NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
3607305	1	CAROLINA PEREZ CAMPAGNOLI	89.00	1
3606597	1	JONAINA FIORIM PEREIRA DE OLIVEIRA	87.00	2
3606309	1	LIVIA MARIA MARQUES BONOMO	85.00	3
3607186	1	PAULO ROBERTO RIBEIRO WALTER DE N FILHO	84.00	4
3110656	4	MAYA SAMPAIO GARCIA	81.00	5
3604691	1	PRISCILA MARGON BADA	76.00	6
3248275	2	VANIA COLAR	69.00	7
3605833	1	DRIELLY FERNANDA DE SOUZA	64.00	8
2595761	2	PATRICIA DA SILVA DIAS	60.00	9
3609880	1	RAYANA GILDA SCHARRA DE SOUZA	55.00	10

CLASSE II PARA III



1545760	52	PATRICIA CUNHA SALDANHA	66.00	1
1550446	52	SERGIO MUCCI DANIEL	59.00	2

FONOAUDIOLÓGO-QSS

SSE I PARA II		1011011021020		
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
3607160	1	MARIELA PITANGA RAMOS	90.00	1
745537	4	ANDREA PERON AGUIAR E SALES	72.00	2
3606783	1	JUANNE FIGUEREDO DA SILVA FREITAS	72.00	3
3611493	1	JULIANA BARBOZA MAGNAGO	64.00	4
3013090	2	ANDRESSA GON BENEDITO LUPPI	60.00	5
3608751	1	KATYARA RIBEIRO NOGUEIRA GARCIA	58.00	6
3607712	1	MARCELA TEIXEIRA GAIGHER PASSAMANI	50.00	7

GESSEIRO-QSS

			CICCIII 400		
(CLASSE II PARA III				
	NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
	1547143	52	ALEXANDRE MARCOS CRUZ DE FARIAS	45.00	1
	1547151	52	ADILSON MARTINHO SANTANA	14.00	2

LABORATORISTA-QES

CLASSE II PARA III	[LABORATORISTA-QLS		
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
391326	51	ANTONIO SERGIO SIQUEIRA	69.00	1

MÉDICO

MEDICO LASSE I PARA II					
NF	Vínc	Nome	Pontos	Clas	
1540203	3	ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	93.00	1	
3058956	1	EDINA MARIA FASSARELLA	90.00	2	
1572067	52	RENATO GIESTAS SERPA	89.00	3	
1573055	6	THAIS MULIM DOMINGUES DA SILVA	89.00	4	
3609154	1	PATRICIA GRATIVOL COSTA SARAIVA	89.00	5	
1571001	2	ANDRESSA MUSSI SOARES	89.00		
3080196	<u>-</u> 1	ALEXANDRE BITTENCOURT PEDREIRA	89.00	7	
3082296	1	SERGIO RIGUETE ZACCHI	88.00	8	
3478386	2	EVELINE DE FATIMA ALMEIDA FONSECA EDUARDO	87.00	9	
1580540	4	DANIELA MILL DAMASCENO	86.00	1	
1571796	52	PAULO JOSE FERREIRA SOARES	86.00	1	
3606856	1	LEONARDO QUEIROZ CHAVES M.DE BARROS	86.00	1	
3016510	10	ANDREIA PAIVA PINHEIRO PIRES RANGEL	85.00	1	
646973	3	EVERTON RAPOSO COGO	84.00	1.	
1544934	<u>J</u>	SANDRA LUCIA FERNANDES	84.00	1	
1543822	2	JUDSON FERREIRA DE VASCONCELLOS	84.00	1	
1542818	2	CLAUDIA SOUZA BORTOLOTE RICCIO	84.00	1	
1534068	1	LILIAN MARA GOMES FIGUEIREDO	84.00	1	
1569503	1	DEBORA MAIA GONCALVES SALLES	84.00	1	
3387100	1	CLARICE MARX DE OLIVEIRA	84.00	2	
1571141	<u>1</u> 52	ISABEL CRISTINA MACHADO CARVALHO	84.00	2	
				2	
3391779	<u>3</u>	FARADIBA SARQUIS SERPA	84.00		
3146715	<u>6</u> 7	KELLY ZULIMA MARIANI VELLO PRISCILA SILVA GRIFFO	84.00	2	
1573020			84.00		
2944405	<u>5</u> 7	JOICE MARA PIRONDI SILVA	84.00	2	
1580191		NORMA PERSIO	84.00	2	
3223884	5	NYELLA MIOSSI PINTO	84.00	2	
3605531	1	SERGIO MONJARDIM CYRINO	84.00	2	
1568850	1	ELIZABETH PASSOS SIMOES DA SILVA	84.00	2	
3071200	2	ANANDREIA SIMOES LOPES	84.00	3	
3609413	1	JULIANA SCHIMIDT CORONA	84.00	3	
3061981	1	THIAGO CARRERA GUARCONI VENTURINI	84.00	3	
3272877	1	MARIANA PASSOS RAMINHO	84.00	3	
3061302	1	ELIANE MARCIA VANTIL	84.00	3	
3060012	2	RENATA MARIA MONTEIRO LEITE PIMENTEL	84.00	3	
2598396	3	JOSE TADEU MARINO	83.00	3	
1584936	1	ANA LUCIA SANTOLIN PEIXOTO	83.00	3	
3060543	1 52	MILLA CANICALI BONATES	83.00	3	
1571729	52	MIRIAM CADE VIEIRA LOBO	83.00	3	
3101550	1	MANUELA ALMEIDA FREITAS DE CASTRO	83.00	4	
3048497	1	ADILSON LAMOUNIER FILHO	83.00	4	
1582143	5	SIMONE FIALHO PEREIRA PIMENTEL MARTINS	83.00	4	
1538306	54	WALTER GONCALVES VARGAS	83.00	4	
3470415	2	CARLA MARIA GUIMARAES FEITOSA YONEYAMA	82.00	4	
3111520	2	VITOR MENEZES TORRES	82.00	4	
3565548	1	GABRIELA MANTOVANELLI DE OLIVEIRA GIUBERTI	82.00	4	
3417247	3	SORAYA FERREIRA DE ALMEIDA	82.00	4	
2850214	3	LUCIANO LAVAGNOLI	81.00	4	
1572059	55	ANA LUCIA DE MELLO MACHADO	81.00	4	
1572202	3	GISELE TOREZANI STORCH	80.00	50	



1 52 3 3 1 1 1 1 3 3 3 1 54 54 54 3 1 1 1 1 3 3	MARCELA DALLA BERNARDINA FRAGA TOSO GISELE TOREZANI STORCH VIVIANE DE ARAUJO COUTINHO PAZINI MARCELO SANT ANNA RUELA JANAINA TEIXEIRA SERPA MARYSTELLA TOMOE TAKAHASHI RAMOS MAURICIO FAZOLO PUPPIN MARCIO BARCELOS SILVEIRA CLOVIS BACHOUR LAIZA HOMBRE DIAS DAYSE DANIELA SOARES CARDOSO JUNELSON FERREIRA PAULO SOBRINHO DAYSE DANIELA SOARES CARDOSO EDELYR PEREIRA CAMPOS JUNIOR GERALDO GUARCONI FILHO RAFAEL COLA PRETTI	80.00 80.00 79.00 79.00 78.00 78.00 78.00 76.00 76.00 76.00 76.00 76.00 76.00 75.00 74.00 73.00	51 52 53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63 64
3 3 1 1 1 3 3 3 1 54 54 3 1 1 1 1 6	VIVIANE DE ARAUJO COUTINHO PAZINI MARCELO SANT ANNA RUELA JANAINA TEIXEIRA SERPA MARYSTELLA TOMOE TAKAHASHI RAMOS MAURICIO FAZOLO PUPPIN MARCIO BARCELOS SILVEIRA CLOVIS BACHOUR LAIZA HOMBRE DIAS DAYSE DANIELA SOARES CARDOSO JUNELSON FERREIRA PAULO SOBRINHO DAYSE DANIELA SOARES CARDOSO EDELYR PEREIRA CAMPOS JUNIOR GERALDO GUARCONI FILHO	79.00 79.00 78.00 78.00 78.00 78.00 76.00 76.00 76.00 75.00 74.00 73.00	53 54 55 56 57 58 59 60 61 62 63
3 1 1 1 3 3 1 54 54 3 1 1 1 1 6	MARCELO SANT ANNA RUELA JANAINA TEIXEIRA SERPA MARYSTELLA TOMOE TAKAHASHI RAMOS MAURICIO FAZOLO PUPPIN MARCIO BARCELOS SILVEIRA CLOVIS BACHOUR LAIZA HOMBRE DIAS DAYSE DANIELA SOARES CARDOSO JUNELSON FERREIRA PAULO SOBRINHO DAYSE DANIELA SOARES CARDOSO EDELYR PEREIRA CAMPOS JUNIOR GERALDO GUARCONI FILHO	79.00 78.00 78.00 78.00 77.00 76.00 76.00 76.00 75.00 74.00 73.00	54 55 56 57 58 59 60 61 62 63
1 1 1 3 3 1 54 54 54 3 1 1 1 1 6	JANAINA TEIXEIRA SERPA MARYSTELLA TOMOE TAKAHASHI RAMOS MAURICIO FAZOLO PUPPIN MARCIO BARCELOS SILVEIRA CLOVIS BACHOUR LAIZA HOMBRE DIAS DAYSE DANIELA SOARES CARDOSO JUNELSON FERREIRA PAULO SOBRINHO DAYSE DANIELA SOARES CARDOSO EDELYR PEREIRA CAMPOS JUNIOR GERALDO GUARCONI FILHO	78.00 78.00 78.00 77.00 76.00 76.00 76.00 75.00 74.00 73.00	55 56 57 58 59 60 61 62 63
1 1 3 3 1 54 54 3 1 1 1 1 6	MARYSTELLA TOMOE TAKAHASHI RAMOS MAURICIO FAZOLO PUPPIN MARCIO BARCELOS SILVEIRA CLOVIS BACHOUR LAIZA HOMBRE DIAS DAYSE DANIELA SOARES CARDOSO JUNELSON FERREIRA PAULO SOBRINHO DAYSE DANIELA SOARES CARDOSO EDELYR PEREIRA CAMPOS JUNIOR GERALDO GUARCONI FILHO	78.00 78.00 77.00 76.00 76.00 76.00 75.00 74.00 73.00	56 57 58 59 60 61 62 63
1 3 3 1 54 54 3 1 1 1 6	MAURICIO FAZOLO PUPPIN MARCIO BARCELOS SILVEIRA CLOVIS BACHOUR LAIZA HOMBRE DIAS DAYSE DANIELA SOARES CARDOSO JUNELSON FERREIRA PAULO SOBRINHO DAYSE DANIELA SOARES CARDOSO EDELYR PEREIRA CAMPOS JUNIOR GERALDO GUARCONI FILHO	78.00 77.00 76.00 76.00 76.00 75.00 74.00 73.00	57 58 59 60 61 62 63
3 3 1 54 54 3 1 1 1 6	MARCIO BARCELOS SILVEIRA CLOVIS BACHOUR LAIZA HOMBRE DIAS DAYSE DANIELA SOARES CARDOSO JUNELSON FERREIRA PAULO SOBRINHO DAYSE DANIELA SOARES CARDOSO EDELYR PEREIRA CAMPOS JUNIOR GERALDO GUARCONI FILHO	77.00 76.00 76.00 76.00 75.00 74.00 73.00	58 59 60 61 62 63
3 1 54 54 3 1 1 1 6	CLOVIS BACHOUR LAIZA HOMBRE DIAS DAYSE DANIELA SOARES CARDOSO JUNELSON FERREIRA PAULO SOBRINHO DAYSE DANIELA SOARES CARDOSO EDELYR PEREIRA CAMPOS JUNIOR GERALDO GUARCONI FILHO	76.00 76.00 76.00 75.00 74.00 73.00	59 60 61 62 63
1 54 54 3 1 1 1 6	LAIZA HOMBRE DIAS DAYSE DANIELA SOARES CARDOSO JUNELSON FERREIRA PAULO SOBRINHO DAYSE DANIELA SOARES CARDOSO EDELYR PEREIRA CAMPOS JUNIOR GERALDO GUARCONI FILHO	76.00 76.00 75.00 74.00 73.00	60 61 62 63
54 54 3 1 1 1 6	DAYSE DANIELA SOARES CARDOSO JUNELSON FERREIRA PAULO SOBRINHO DAYSE DANIELA SOARES CARDOSO EDELYR PEREIRA CAMPOS JUNIOR GERALDO GUARCONI FILHO	76.00 75.00 74.00 73.00	61 62 63
54 3 1 1 1 6 1	JUNELSON FERREIRA PAULO SOBRINHO DAYSE DANIELA SOARES CARDOSO EDELYR PEREIRA CAMPOS JUNIOR GERALDO GUARCONI FILHO	75.00 74.00 73.00	62 63
3 1 1 1 6 1	DAYSE DANIELA SOARES CARDOSO EDELYR PEREIRA CAMPOS JUNIOR GERALDO GUARCONI FILHO	74.00 73.00	63
1 1 1 6 1	EDELYR PEREIRA CAMPOS JUNIOR GERALDO GUARCONI FILHO	73.00	
1 1 6 1	GERALDO GUARCONI FILHO		6/1
1 6 1		72.00	65
6		72.00	66
1	FLAVIA MATTOS VIEIRA	70.00	67
	PEDRO MARCOS DE LIMA AZEVEDO	70.00	68
			69
			70
			71
3	FABRINA THOME POLDI TINOCO DE SOUSA	69.00	72
1	CARLA REGINA SANTANA MORELATO BONADIMAN	68.00	73
52	FAUSTO MARCOS BEBER	67.00	74
2	LEONARDO DE PAULA LIPARIZI	67.00	75
6	ANTONIO LUIZ SERVINO RIBEIRO	64.00	76
5	MARIANA RODRIGUES NOGUEIRA FARIAS	64.00	77
1	FERNANDA JUSAN FIOROT	63.00	78
			79
			80
			81
			82
			83
			84
			85 86
			85 87
			88
			89
			90
			91
			92
			93
1	JOSE CARLOS ULIANA	50.00	94
5	RAIMUNDO LUIZ INOCENCIO DOS SANTOS	50.00	95
3	ERLAN KEYSER MARINHO NOGUEIRA	50.00	96
3	CRISTINA FACIOLI ROCHA	50.00	97
1			98
-			99
			100
			101
			102
			103
			104 105
			106
			107
			108
			109
			110
			111
4			112
52		46.00	113
52	ALEX FERNANDO SESANA	45.00	114
1	CORA LAVIGNE DE CASTELLO BRANCO MOREIRA	44.00	115
1	FABRICIO OTAVIO GABURRO TEIXEIRA	20.00	116
2	GISELE COUTINHO BARROS	-158.00	117
52	RUBIA MARA SIMOES MARTINS	94.00	1
54	ALOISIO TINOCO DE SIQUEIRA FILHO	91.00	2
53	ALOISIO TINOCO DE SIQUEIRA FILHO	90.00	3
3	NIXON SOUZA SESSE	89.00	4
55	ROBERTA DE CASSIA NUNES CRUZ MELOTTI	89.00	5
53	JACQUELINE OLIVEIRA RUEDA	89.00	6
52	ANA RITA FRICO	87.00	7
52	SANDRA MARY JARDIM GOMES	86.00	8
52			9
52	JORGE LUIZ DE MIRANDA	85.00	10
			11 12
	1 52 2 6 5 1 5 1 4 1 2 6 4 1 2 3 1 7 5 11 5 1 5 1 5 1 1 5 1 1 5 1 1 5 1 1 5 1 1 5 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	ANDRE LUIZ MENDES MAITAN JANAINA CARNEIRO PONZO MOREIRA FABRINA THOME POLDI TINOCO DE SOUSA CARLA REGINA SANTANA MORELATO BONADIMAN FABROS BEBER LEONARDO DE PAULA LIPARIZI ANTONIO LUIZ SERVINO RIBEIRO MARIANA RODRIGUES NOGUEIRA FARIAS FERNANDA JUSAN FIOROT LETICIA RESENDE BRANDAO KARLLA VIEIRA CAMPOS RICATTO ANTONIO FERNANDO CALVAO FABIO FERNANDES E SILVA FELVIA MENDE SERVINO RIBEIRO ANTONIO FERNANDO CALVAO FABIO FERNANDES E SILVA FERNANDES ANDES E SILVA FERNANDES E SILVA F	ANDRE LUIZ MENDES MAITAN



<u> </u>	Λ
J	U

1569503	52	DEBORA MAIA GONCALVES SALLES	84.00	13
1569520	52	ANA RAQUEL FARRANHA SANTANA DALTRO	84.00	14
1554417	52	ORLANDO CARDOSO CAETANO	84.00	15
1578278	54	ALEXANDRE SALES MARQUES DOS SANTOS	84.00	16
1546317	54	KATIA TORRES PIRES	84.00	17
1568876	52	ADRIANA ALVES MOANA NOGUEIRA	84.00	18
1571257	52	KEILLEN NUNES MORAES LEITE	84.00	19
1571869	53	JUSSARA MOEMA SILVA ANDRADE	84.00	20
1571931	55	ANDRESSA CHIABAI PATERLINI AGRELLO	84.00	21
1571354	52	JUCYANE ELLEN NUNES FERREIRA GALVAO	84.00	22
1571290	52	REGINA MARTA CESQUIM DINIZ	84.00	23
1571249	52	CLAUDIA MARA NEVES VIEIRA	84.00	24
1571443	52	LARISSA SCHEIDEGGER DA SILVA	84.00	25
446868	52	RENILDES LEIA BERTOLI GASPARINI	84.00	26
1554379	52	CARLA COUZI MARQUES	83.00	27
1558021	52	TELMA LUCIA SERRA GUIMARAES MACEDO	83.00	28
1569228	52	JOSE ANGEL CORNEJO PINTO	83.00	29
1554301	52	MARCO FABIANO FREIXO VENTURI	83.00	30
1550349	52	MARIA JOSE ALVES BARBERA	81.00	31
1571532	52	CLAUDIA VALERIA LOPES ALTOE	80.00	32
1567870	52 52	LYRIO FERREIRA BASTOS NETTO	80.00	33
1570714	52	ANDRESA MACHADO ANDRADE	80.00	34
1568841	55	IOMAR FEU PEREIRA PINTO	79.00	35
1571397	55	PATRICIA HELENA SIMOES GAMBOA DOS SANTOS	78.00	36
1573934	54	JONES SILVIO DE ASSIS	77.00	37
1570331	52	MARIA DO ROSARIO SOUSA	77.00	38
1539256	54	RUY FRANCO FILHO	76.00	39
1554565	52	JUREMA MIGUEL DA SILVA	76.00	40
1569180	52	DIOSCORDES MARCELO DE ALMEIDA CAMPOS	69.00	41
1554042	52	CAETANO BELLOTE FILHO	68.00	42
1539370	55	ROSSANA PEGO	68.00	43
1571940	54	OLIMPIA FLORA GUIMARAES SARI ELDIM	67.00	44
1565575	52	CELIA CRISTINA LOUREIRO MENDES	67.00	45
1565591	53	MARCIA VICENTE CURCIO EGASHIRA	67.00	46
1537130	55	ADRIANA PEREIRA BARCELOS	67.00	47
1529986	52	ISABEL CHRISTINA CATELAN	66.00	48
1529951	52	JOSE ANTONIO DE CASTELLO B. REIS MOREIRA	63.00	49
1567900	52	JAYME LUIS CONTAO	62.00	50
1554468	52	HOMERO DOYLE MAIA NETO	60.00	51
1558013	52	ROMILDO LUIZ MONTEIRO ANDRADE	59.00	52
1571028	52	LUCIA HELENA DE MATTOS GOUVEA PROVEDEL	58.00	53
1570838	54	DENISE RANGEL DA SILVA IN BARABANI	58.00	53 54
1571575	52	ANA PAULA NEVES BURIAN	57.00	55
275429	54	PEDRO ANTONIO DE SOUZA	52.00	56
1554476	53	ITALO NUNES LYRA	52.00	<u>50</u>
1554476	55 54	ITALO NUNES LYRA ITALO NUNES LYRA	52.00	57 58
1554107	54	JOSE GERALDO VIANA MORAES	51.00	59
1529340	52	CARLOS ALBERTO DE CASTRO ALVES	50.00	60
334896	52	JOSE LUIZ MENEZES DE PAIVA	50.00	61
1572563	52	ELAINE MOREIRA ASSIS DE PAIVA	50.00	62
1561413	52	LUIZ ALBERTO DE SOUZA ROCHA	50.00	63
1553968	52	DENISE SENA DE MIRANDA	50.00	64
1511009	53	MARIA DAS GRACAS MACEDO FILGUEIRAS	50.00	65
1571990	52	MARIA DA PENHA ROSSI ALMEIDA PASSOS	50.00	66
1569384	52	CAMILO FRIZZERA BORGES	50.00	67
1571095	53	MAGDA LUCHI	50.00	68
1579576	53	FABIANE CORTES TEIXEIRA MELLO	50.00	69
1583204	54	GUSTAVO NASCIMENTO LEGEY ABRY	50.00	70
1569198	52	GILMAR LEAL	50.00	71
1580205	55	MARCELO ZOUAIN DE ALMEIDA	50.00	72
1554239	53	PAULO ROBERTO PITTOL	49.00	73
1536451	53	HELOISA FERNANDES MOCA VASCONCELLOS	49.00	74
1553992	53	MYRIAN ELIZABETH GOMES DE SOUSA SILVA	48.00	75
1568183	54	MARCIA SILVA	48.00	76
1568744	52	ANTONIO DONIZETTI CARDOSO	42.00	77
1566083	52	SERGIO LUIZ PEREIRA CANEDO	0.00	78
422852	52	JOSEDIR WAICHERT DA SILVA	-133.00	79
ASSE III PARA IV	52	1000 DAY WILLIAM DAY OLLYA	1 133.00	
1522051	53	EDNA CELLIS VACCARI BALTAR	88.00	1
1527851			88.00 87.00	
	52	MARIA AMELIA CALDEIRA DE SOUZA COSTA		2
1525093	52	LUCIMAR CESQUIM DINIZ	84.00	3
1529307	52	CLAUDIA MARCIA PEREIRA PASSOS	84.00	4
1538306	3	WALTER GONCALVES VARGAS	84.00	5
1528394	54	ADERLUCE MARCIA PEDRONI SILVA	83.00	6
1524399	52	LUIZ CALICE CINTRA	83.00	7
1527495	52	EPAMINONDAS BATISTA DE OLIVEIRA	83.00	8
364943	55	LUDMILA GEYSA PARIS SALVIATO	82.00	9
1553844	52	JONILCE MOTTA E MOTTA	80.00	10
1551043	52	HILTON SANTOS JUNIOR	79.00	11
	52	WALTER MOULIN SIMOES	67.00	12



-78.00

28

EXECUTIVO 31 Vitória (ES), quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020. 66.00 1512170 REGINA CELI NICOLI 13 ANTONIO CARLOS PECANHA MENDES 2700883 52 61.00 1511408 52 ROGELIO CAMPOS CABRAL 58.00 55 ALBERTO MEIRELES GUERZET 50.00 1584200 16 CARLOS ALBERTO BADKE 1509950 52 50.00 17 1521934 MARCO AURELIO SALVADOR 50.00 18 52 JAIRO ROCHA FILHO 50.00 252030 19 ALOYSIO ABDO CAMPOS 50.00 1517848 52 20 2719762 GILSON GIUBERTI FILHO 50.00 1501658 52 ANA MARIA D ALMEIDA CASTRO 49.00 22 RONAN SABINO COIMBRA 1547810 53 49.00 23 TARCISO OLIVEIRA CASSUNDE 1525778 49.00 24 1546279 52 DESIREE COSTA GONCALVES 47.00 25 1554212 MARCIO ESTEVES GABRIELLI 46.00 26 52 1525247 LUIZ CARLOS DA VITORIA 27 45.00

NUTRICIONISTA-QSS

HUMBERTO SIMOES GONCALVES

1526294

CLASSE I DADA II

NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
3550680	1	SANDRA TAVARES DA SILVA	95.00	1
3607933	1	ALINE CARVALHO SALVADOR MEDEIROS	94.00	2
3604527	1	PRISCILA ENDLICH LOZER	87.00	3
3550613	1	RAIANY BOLDRINI CHRISTE JALLES	85.00	4
2894335	6	CATHARINI ANDREATTA QUEMELLI	84.00	5
3382680	2	GIULIANA RIZZO TAVEIRA	77.00	6
3605841	1	SARA ALMEIDA BEZERRA DE OLIVEIRA	69.00	7
3454061	2	ROZANA BIAZATTI LEONARDELI	69.00	8
3550648	1	NATHALIA SOUTO MENDES	67.00	9
3552705	1	JAQUELINE LAURA LOPES RODRIGUES	65.00	10
CLASSE II PARA II	Ι			
1564129	52	JOANA MIRIA BRAZOLINO	63.00	1
1564137	52	LUIZ CARLOS MACHADO SILVEIRA	57.00	2
1566130	52	ROSANGELA CRISTINA GOMES DA SILVA	54.00	3
CLASSE III PARA I	V			
1516922	52	ROSANA VARGAS DE OLIVEIRA BARATA	84.00	1

ODONTÓLOGO-QSS

		0D01110E000 Q00		
CLASSE II PARA I	III	-		
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
2840863	2	TATIANA BARROS GOMES DE LIMA	72.00	1
1529811	52	SIMONE LUZIA MORAES DORNA	62.00	2
1545450	52	JOSE MARCIUS CORADINE	60.00	3
1529919	52	MARISTELA BRESSAN DE MATTOS	48.00	4
CLASSE III PARA	IV			
1519441	52	MARCOS DA ROSA FARIA	60.00	1

PSICÓLOGO-QSS

NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
3607860	1	NATHALIA BORBA RAPOSO PEREIRA	89.00	1
3127028	2	GABRIELA BERTULOZO FERREIRA	86.00	2
2857405	2	DOUGLAS GONCALVES JACOB	84.00	3
3069141	3	JULIANA OLIVEIRA SILVA	83.00	4
3604446	1	NATHALIA DE CARVALHO FIGUEIREDO	63.00	5
3606805	1	BRUNA MOZER PRUCOLI	60.00	6
CLASSE II PARA I	II			
533388	52	REGINA MARIA SARTORI	84.00	1
1545256	52	KATIA WANKE CAZELLI	76.00	2
CLASSE III PARA	IV			
1545272	52	ADRIANA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	54.00	1

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISÍCA-QSS

		i woi book be bookighto i botok quo		
CLASSE II PARA III	I			
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
286658	52	FERNANDO HELIO BRAGA PIO PEREIRA	43.00	1
CLASSE III PARA I	V			
286750	3	MARTONI MOREIRA SAMPAIO	87.00	1

TÉCNICO EM ORTESE E PROTESE-QSS

CLASSE I PARA II				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
3121941	4	CLEYDSON RENATO DIRCEU	58.00	1



TÉCNICO EM NECROPSIA-QSS

CLASSE I PARA II				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
3604535	1	TATIANA GONCALVES QUIRINO	65.00	1
3604390	1	PAULO ROBERTO DA CRUZ COSTA	62.00	2
2726319	6	RAPHAELA FREIRE RANGEL	56.00	3
2725096	5	MOZER DA COSTA AGUIAR	49.00	4

TÉCNICO EM LABORATÓRIO-QSS

CLASSE I PARA II NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
3344959	2	MICHELLE DE LIMA CORREA	83.00	1
3118185	2	LORRAINE LIMA VIANA	75.00	2
3609561	1	DANIELE LOPES GALENO VIANA	70.00	3
3335755	4	JUSCILENE GUASTTI FERREIRA	64.00	4
2852373	7	ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS	64.00	5
2924978	6	POLYANA EMILIANNE SANTOS DE MATTOS	63.00	6
2908336	3	NICKERSON JOSE ZANON DE ABREU	61.00	7
1531298	3	BEATRIZ MATOS SEMBLANO	59.00	8
3605027	1	ELIZABETE EGRAMPHONTE	53.00	9
3609529	1	NINA PAULA LIMA DE MORAIS SOUZA	52.00	10
2687623	6	JULIANA COSTA DE OLIVEIRA	51.00	11
3610446	1	JOSMANE BRITO MOZER	51.00	12
3604284	1	VLADIMIR GOMES REZENDE	50.00	13
3607739	1	MATHEUS BRAGA CAPETINE	50.00	14
3606066	1	MARCIAL CARRICO	49.00	15
3606481	1	SANDRA MARIA MORAIS	49.00	16
3548120	1	FRANCISCA MORAES	49.00	17
3607445	1	GABRIELE DE LUCA SECHIM	49.00	18
CLASSE II PARA III				
1555847	52	ANDREA FURTADO	66.00	1
1555995	52	NARA LUCIA BONINE	56.00	2
1555804	52	PAULO ANSELMO BRAVO	55.00	3
1555782	52	WELLINGTON SANTANA GOES	55.00	4
1555820	52	FREDERICO CAMPOS HOLANDA	54.00	5
1555960	52	JORGE LUIZ NUNES TERRA	52.00	6
1546937	52	MARCIA REGINA FRACALOSSI VITALI SILVA	51.00	7

TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

LASSE I PARA II				
NF	V国c	Nome	Pontos	Class.
3608379	1	LEANDRO RODRIGUES DOS ANJOS	78.00	1
3608590	1	DOUGLAS DA SILVA	55.00	2
2931834	4	RONILSON DA SILVA COSTA	54.00	3
3608395	1	LUCAS MARTINELLI DOS SANTOS	50.00	4
2938340	6	EDSON DE OLIVEIRA RUFINO	49.00	5
2939720	5	MILTON VAZ DE BRITO	49.00	6
3605213	1	DARLEI SUMAS SOTERO	49.00	7
3605906	1	ROBSON REZENDE NUNES	49.00	8
2878534	7	BIBIANO MENDES PEREIRA	49.00	9
2939738	5	PAULO ROBERTO DOS REIS JUNIOR	49.00	10
1537210	5	ALEX SANDRO RIBEIRO GONCALVES	48.00	11
2935112	5	ACACIO SOUZA SANTOS	47.00	12
2929295	6	ANTONIO MARCOS BONIFACIO DE SOUZA	45.00	13
3604268	1	MANOEL IAGO SILI JOSE	44.00	14
3009491	4	PAULO SERGIO PEREIRA	42.00	15

TÉCNICO EM ENFERMAGEM-QSS

NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
3551890	1	AUGUSTO DEL CARO DA SILVA	85.00	1
3548228	1	BRUNA FERREIRA SOUZA	84.00	2
3548449	1	FLAVIA MARIA OLIVEIRA SAIBEL DOS SANTOS	84.00	3
355550	1	JACKELINE PAULA SILVA DE OLIVEIRA	84.00	4
3301516	1	PAULO CEZAR SESSA MACHADO	83.00	5
3551903	1	VALQUIRIA WUTKE REETZ PAZ	83.00	6
3305139	3	BARBARA HELEODORA CORDEIRO	83.00	7
3552853	1	MARTA COIMBRA DA SILVA	83.00	8
3038041	2	MARCIA DEMUNER SANTANA	83.00	9
3549046	1	SILVANA CARLA DA SILVA SANTOS ENTRINS	83.00	10
2577887	2	ERIKA APARECIDA BANDEIRA RIZO	82.00	11
3553531	1	RAFAELA RAFINO BAYER	80.00	12
3548201	1	VANUZA BATISTA MOTTA GUALANDE	80.00	13
1578170	5	MARCIO CRISTIANO GERCA QUEIROZ	80.00	14
2574101	3	MICHELLE JUSTINO BRITO SILVA	80.00	15
3548341	1	FRANCIEL BERTOLDI	80.00	16
3550486	1	FABIANA MARIA DO AMARAL BRAVO DE PAULA	78.00	17
1577921	2	MARICELMA TINELLI BRAGA	78.00	18
3552071	1	CARLA PERONI DOS SANTOS	78.00	19



CLASSE I PARA II

3551610	1	ROMULO PAULINO DA SILVA	77.00	20
3548350	1	GLEYCE ARIADNE ALVES DE SOUSA	76.00	21
3548511	1	ERICA TEIXEIRA DA SILVA COSTA	73.00	22
3551440	1	MARCIA PETRONILHO MONTES DA CRUZ	73.00	23
2767139	8	SABRINA DA SILVA SANT ANA COSTA	73.00	24
3553159	1	JESSICA IMBERTI DE MOURA	73.00	25
1551973	3	JULIA MUNIZ DA ROCHA	73.00	26
3551296	1	MARIA LINA ROSA BEZERRA	72.00	27
3552934	1	LAILA JEOVANA RAMOS DIAS	71.00	28
2511002	2	MARIALDA BAIOCO AUGUSTINHO DOS SANTOS	71.00	29
3548171	1	JULIANA DE MELO SANTOS	71.00	30
3549160	1	VIVIAN ALVES GOULART	70.00	31
3552322	1	FABIO SAMORA DA VITORIA	70.00	32
3609707	1	ELAINE DUTRA FERREIRA SOARES	70.00	33
3080552	4	DJANINE CRISTINA DONDONI MACIEL	70.00	34
3012263	6	DANIELA VERONEZ FRANCISCO	70.00	35
3606830	1	JACQUELINE FERNANDES CARDOZO	70.00	36
2689090	3	MONICA BRANDAO PEREIRA	69.00	37
3548481	1	KAROLLINY PEDRADA KEFLER MARQUES MARCIAL	69.00	38
3528596	2	ISAIAS PIRES	69.00	39
1580345	1	JOSENITE SILVA MATOS	68.00	40
3551628	1	ELIZANGELA DE OLIVEIRA PORTO EVANGELISTA	68.00	41
3217019	2	JANINE ALVES DE SOUZA MOURA	68.00	42
1569481	52	MARIZA APARECIDA DA COSTA MOURA	68.00	43
3551881	1	LIDIANE CANDIDO LORDELLO	66.00	44
3549666	1	MARCIO NUNES RODRIGUES	66.00	45
3548880	1	ADRIANA DE PAULA SILVA	66.00	46
3223639	2	RAQUEL GOMES FERREIRA DE OLIVEIRA	66.00	47
3549259	1	CREUZA POLACO PAGUNG	66.00	48
3550532	1	GILCINEIA GOMES	65.00	49
3553175	1	ELAINE APARECIDA RODRIGUES LOPES	64.00	50
1530941	3	KAREN SHIRLEY DOS REIS RANGEL	64.00	51
3606880	1	ALINE RAMOS SCHEIDEGGER DOS SANTOS	64.00	52
3552314	1	FABIO JUNIOR DE SOUZA	63.00	53
3549291	1	JOYCE PEREIRA DAMACENA	63.00	54
1590251	2	ELIANA DE MORAES CORREA	63.00	55
1574094	4	ROSANIA SANTANA SILVA CHAGAS	62.00	56
3552764	1	RAIKA KARINE SIMOURA NOVELLI	62.00	57
3550834	1	FERNANDA CUNHA ROCHA ABADI	62.00	58
3152618	4	MONALIZA RADIS DE BARROS	61.00	59
661240	3	MARINETE ALBANE CAMATTA	60.00	60
3553680	1	SANDRA DA SILVA SANTOS	60.00	61
2883503	3	DAIANNY MICHELLE DA SILVA CARICIO	60.00	62
3547779	1	PATRICIA DE ALMEIDA FEIJO	60.00	63
3551385	1	EDIRLENE HERINGER NOGUEIRA	60.00	64
3549852	1	LIAEB ROCHA DA SILVA DE PAULA	59.00	65
3548007	1	MARILIA DO CARMO XAVIER DARE	59.00	66
3549607	1	ELIZABETE APARECIDA MONTEBELLER	59.00	67
3316548	2	THIAGO THADEU SALVADOR SANTANA DA SILVA	58.00	68
3548163	1	EMANUELY SANCIO	58.00	69
3608166	1	DEISE EMILIA MACHADO MOREIRA	58.00	70
3552357	1	LIVIA SUHET PATTA	58.00	71
3548295	1	WERICA MARIA CARDOSO	57.00	72
3331245	2	CLEMILDA INACIO DE LIMA	57.00	73
1574787	1	RENATA WANDEKOEKEM GESZE	56.00	74
3551920	1	ADRIANE PELLACANI	56.00	75
3045137	2	LUCIANA SARCINELLI ARAUJO	56.00	76
3549801	1	MARA RUBIA DE OLIVEIRA	56.00	77
3408442	2	LILIAN BARBOSA PERIM	56.00	78
2847000	5	LUCIANA ALVES MACEDO	56.00	79
1544543	1	ELISANGELA APARECIDA GOMES BATISTA	55.00	80
3468500	2	ZILMA DA SILVA PEREIRA	55.00	81
3553043	1	LORENA FELICIO ABREU	55.00	82
3551148	1	PATRICIA STREY LIMA	55.00	83
3443370	2	PATRICIA DANIELLE SILVA BRUM FERREIRA	55.00	84
3575284	2	ELAINE LACERDA MORAES	55.00	<u>85</u>
1581660	4	LILIA FERNANDA DA SILVA SUBTIL	55.00	86
3152553	2	JONAS ELIAS RODRIGUES ZORZAL	55.00	87
3550915	1	JACQUELINE GALDINO DE ALMEIDA	54.00	88
3552837	1	FABIOLA EMILIANO CARNEIRO DA SILVA	54.00	89
3227669	2	FRANCIANA MAINETTI DE OLIVEIRA COSTA	54.00	90
3553000	1	JULIANA FERREIRA NICOLI	54.00	91
3550540	1 52	JANAIR BENTO DA COSTA VILVOCK	54.00	92
1569457	52	ANA PAULA COSTA DOS SANTOS	53.00	93
3553302	1	PRISCILA COSTA SANTOS	53.00	94
3552950	1	SANDRELY SIMONI SURLO	53.00	95
2550500	1	JANAINA SANTOS PRADO	53.00	96
3550508				
3550508 3552284 3547787	1 1	GEIZA ALMEIDA LOUREDO DOS SANTOS ADRIANO EUGENIO VITTORE	52.00 52.00	97 98



^	4
٠,	Л
-7	4
v	_

J 4			· · ·	
3547868	1	ALYNE DOS SANTOS MANTOVANELI LIMA	52.00	100
3549585	1	MIRELA DE PAULA TONON PASSAGEM CANDEIA	51.00	101
581401	8	MARIA APARECIDA RODRIGUES OLIVA LAMEIRA	51.00	102
3554198	1	FABRICIA FRANCA MERLIM	51.00	103
1548514	1	TANIA FAGUNDES ROCHA	51.00	104
3555526	1	RENATA PINHEIRO PORTO DE SOUZA	51.00	106
3359620	3	KELLY MARIANELLI DE ALMEIDA	50.00	107
3553795	1	EDNEIA CAPUCHO LOUZADA	50.00	108
1531204	6	ODEUZA SANTOS SILVA VIEIRA	50.00	109
3066584	2	KAREN KRISLEY BOURGUIGNON VENTURINI	50.00	110
1568418	1	MARCILENE ALVES DA ROCHA ARAUJO	50.00	111
3584747	2	PAULA DA SILVA MACEDO	50.00	112
3058514	2	LAURINETE DAS CANDEIAS RIBEIRO DA SILVA	50.00	113
3572471	2	ALINE CURTY	50.00	114
3548260	1	ANA CRISTINA MOTA AMARO PEREIRA	50.00	115
3552373	1	ELIENE FREITAS AHMED	50.00	116
3553060	1	FABRICIA SCOPEL	50.00	117
3558991	1	NEILA BRAGA	50.00	118
3551512	1	CARLA DE MELO ALVES	50.00	119
3550184	1	FLAVIA MIRANDA ERICA SEARA BOMFIM ALVARENGA	50.00	120
3553353	1		49.00	121
3553124	1	LIVIA FERNANDA HADDAD LOSCOL	49.00	122
1570226	52	DANIELLI PRATTI PEREIRA DA SILVA	49.00	123
3548414	1	LUCIENE DA COSTA MIRANDA	49.00	124
3551415	1	IVANILDA APARECIDA SANGALI ARTEM	49.00	125
3548279	1	THATIESSA ANGELICA ZANCANELA	49.00	126
2527570	3	MARIUCHA LIRA DOS SANTOS	49.00	127
2651742	5	NEDINA GOMES DA SILVA	49.00	128
3410838	2	ANDRE EDUARDO REAL SARANDY DE SA	49.00	129
3549186	1	ALESSANDRA PACHECO DE PAULA	49.00	130
3606899	1	RAFAELA BERTINI DE ALMEIDA	49.00	131
1539973	5	ANDRESSA FONTES MACHADO	49.00	132
3294870	4	KARINA MARTINS SANT ANA BORTOLOTTI	49.00	133
1570269	1	WITINEY MAGNA ZAHN	49.00	134
1582739	5	HERMES PEREIRA JUNIOR	49.00	135
3547620	1	FRANCIANE MOLLULO PERIM	49.00	136
3550567	1	LEANDRO DANYLLO GOBBO	48.00	137
3533816	2	ALINE RODRIGUES MATOS	48.00	138
3548210	1	MARIA APARECIDA RESERVA DOS SANTOS	48.00	139
3550400	1	JULIANA RIBEIRO SOUSA	47.00	140
2888130	5	VERA LUCIA SABINO DE JESUS LEITE	47.00	141
3551261	1	JULIANA DA SILVA FLORESTI F. SEGRINI	46.00	142
3553248	1	PRICILA BAYER DO NASCIMENTO	46.00	143
3552160	1	ADRIANO SOUZA DA SILVA	45.00	144
3021580	5	MICHELLE POLESE NUNES	45.00	145
3548503	1 -	EDILENE ALVES DE SOUZA PACHECO	44.00	146
1576321	5	EDSON MARCELINO DIAS	44.00	147
3547752	1	MOYSES SANTOS BRANDAO	44.00	148
3552675	1	JOAO VICTOR DE FREITAS BOSSATO	43.00	149
3550109	1	EVANDRO DA SILVA MIRANDA	41.00	150
3192679	2	ELIZEU FOLHAGEM DE SOUZA	41.00	151
1568582	52	GILDA SILVA OLIVEIRA NASCIMENTO	39.00	152
3544974	2	CRISTIANE MAJEVSKI NUNES M. DOS SANTOS	38.00	153
3548465	1	LUIZ CARLOS DE SOUZA	34.00	154
3552209	1	AMANDA CRISTINA OMATI SANTOS	21.00	155
3367215	3	WEVERSON RENAN MARRANE DOS SANTOS	17.00	156
3552144	1	ALZENIRA DE OLIVEIRA	-42.00	157
CLASSE II PARA III				
1556185	52	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES L. FERNANDES	94.00	1
1557114	52	SILVANA DIAS CLARINDO	70.00	2
1549430	52	ALDICEA GOMES TEIXEIRA FARIA	69.00	3
1556908	52	JAQUELINE DA ROCHA NASCIMENTO	68.00	4
1546686	52	SUNNY LADY SANTOS PASSOS	66.00	<u>.</u> 5
1568400	52	ROSILENE RIBEIRO NASCIMENTO DA SILVA	65.00	6
1557025	52	MARCIA ALEIXO NERY COLODETTI	62.00	7
1569686	52	ROSI CLAUDIA HERTE LOUBACK	60.00	8
1546732	52	VANILCE DE OLIVEIRA	60.00	9
1556592	52	LUCIANA LYRA FERREIRA	56.00	10
1556789	52	ANA RODRIGUES DOS SANTOS BROSEGHINI	55.00	11
1551868	52	SOLANIR JACOBSEN PANCERI	55.00	12
1546759	52	ANA LUCIA SOUZA DA SILVA	55.00	13
1556479	52	EDINARA DE ALMEIDA V. REINOSO	54.00	14
1522043	52	ANA MARIA DE SOUZA VIEIRA	54.00	15
1556371	53	MARCIA PINTO DE PAULA LOPES	53.00	16
1566008	53	ROSIMARCIA SEBASTIANA CARNEIRO	51.00	17
1556460	52	VITORIA CRUZ DO NASCIMENTO	51.00	18
1546597	52	MARIA APARECIDA LOPES OLIVEIRA	51.00	19
1546775	52	IVONE GONCALVES BRAGA DA SILVA	50.00	20
1568981	52	LUCIANA GOES WANDERMUREM	50.00	21



/itória (ES), quarta-feira	30 de Dezer	nbro de 2020.		35
1556410	52	CLEIDMAR MARIA PIRES GONCALVES	50.00	23
1551949	52	VANUZA CORREA POMBAL VIANA	50.00	24
1556754	52	ANA MARIA GONCALVES LEITE MOREIRA	50.00	25
1551876	52	ROSALY SANTOS RODRIGUES SILVA	50.00	26
1551760	52	ELIANA FURTADO PINTO	50.00	27
1546813	52	ECIANE DA SILVA FERNANDES	50.00	28
1519620	52	CELIA ALVARENGA DE JESUS	50.00	29
1556533	52	ANA CLAUDIA MENDES MESQUITA	50.00	30
1556274	52	WANUSA GERMANO	49.00	31
1556746	52	IVANILDA MATIAS SANTANA	49.00	32
1556886	52	MARLI MIRON MAGALHAES	49.00	33
1556762	52	ELIANA APARECIDA DO NASCIMENTO	49.00	34
1510169	52	REGINA MARIA CHAVES DE OLIVEIRA	49.00	35
1516450	52	MAIZA COUTINHO SANGY DIAS	49.00	36
1556975	52	ELIANA ARAUJO DOS SANTOS	49.00	37
1510550	52	ROSANGELA ENAURA DA SILVA	48.00	38
1546651	52	MARYSMYTH BRAGIO ALVES	48.00	39
1556630	52	ROSANGELA MATEUS DOS SANTOS	47.00	40
1529668	52	IRENE TOSO MACIEL	46.00	41
1556711	52	ROSANA EFFGEM DE ARAUJO	45.00	42
1546856	52	ANA MARIA TONON MIRANDA	45.00	43
1556827	52	ZILMA RODRIGUES COSTA PINTO	44.00	44
1551850	52	EDNILSON DA SILVA CYPRESTE	44.00	45
1552023	52	HUDSON ROCHA DE PAULA	39.00	46
1568230	52	ELIANE MAURO HOFFMANN	27.00	47
1556690	52	MICHELLA GARCIA POUBEL	15.00	48
1557009	52	PERMINIO CAMPOS FILHO	6.00	49

TÉCNICO EM RADIOLOGIA-QSS

CLASSE I PARA II NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
3606090	1	DIEGO MONDONI SILVA	66.00	1
1577042	5	EDUARDO HENRIQUE BAZZAN	66.00	2
3605388	1	MONICA CAVALCANTE PEREIRA AQUINO	54.00	3
3605922	1	CLAUDINO SILVA DOS SANTOS	53.00	4
3606295	1	RICARDO OLIVEIRA MARTINS DUARTE	49.00	5
3604381	1	MARIA CRISTINA AZEREDO DA SILVA	49.00	6
3606210	1	MONICA CRISTINA BINDA ROSA	49.00	7
3606929	1	LUCIANA RABELO FERRAZ	49.00	8
CLASSE II PARA III		T		
1517902	52	MARCOS VALERIO NEPPEL DE LIMA	50.00	1
1551299	52	JONAS SIQUEIRA NASCIMENTO	49.00	2
1501860	52	JOSE ANTONIO SILVA DE OLIVEIRA	48.00	3
1547089	52	MAX SANDER MATOS DE AMORIM	32.00	4

TERAPEUTA OCUPACIONAL-QSS

CLASSE I PARA II		•		
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
3607402	1	PAULA SANTOS GARCIA IAMONDE	79.00	1
1570579	2	GEUVANIA ROSA DO NASCIMENTO GOMES	76.00	2
3606120	1	ANA RAQUEL SILVA	70.00	3
3606244	1	LUCIANA ALVES DE OLIVEIRA	65.00	4



PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2019

EDITAL Nº 37/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO – CPPS/SEGER, torna público o resultado preliminar do processo de Promoção por Seleção – ciclo 2019, referente aos Editais nº 15/2020 e 28/2020, para os servidores das carreiras do QUADRO PERMANENTE – Padrão 01 a 15, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1 DO RESULTADO PRELIMINAR:

1.1 Relação preliminar dos servidores que concorreram ao ciclo promocional de 2019, na seguinte ordem: nominal, com valores decrescentes das notas do processo promocional, observados os critérios de desempate, conforme ANEXO ÚNICO deste edital.

2 DOS RECURSOS

- 2.1 O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da publicação deste edital. A entrega do recurso deve ser realizada <u>exclusivamente via E-Docs</u> conforme abaixo:
 - 2.1.1. O servidor deverá acessar o sitio: www.servidor.es.gov.br, baixar o formulário RAPS, preencher e salvar no formato PDF. Após encaminhar para a comissão CPPS como documento avulso, acessando: www.processoeletronico.es.gov.br; capturar formulário; encaminhar documento; destinatário; grupo e comissões; comissões; órgão: SEGER Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos; COMISSÃO DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO CPPS/SEGER.
- 2.2 O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção RAPS.
- 2.3 O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.
- 2.4 Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 2.1.
- 2.5 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória (ES), 29 de dezembro de 2020

Heyde dos Santos Lemos Membro CPPS Angélica Maria Torres Membro CPPS

Ana Maria Ferreira H. Deorce Membro CPPS Maria Luiza Nunes F. dos Santos Membro CPPS

ANEXO ÚNICO

ADMINISTRADOR 01.01.15

NF	Vínc N	Nome	Pontos	Class
242734	51 N	MARCIA DE JESUS	57.00	1
LACCE II DADA	TTT	ADMINISTRADOR		
LASSE II PARA NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
2484102	52	PEDRINHO RAUL HOPPE	91.00	1
518296	52	ROGERIO PINHEIRO	86.00	2
1553178	52	ROSANA FIRMINO RONALDO	81.00	3
1553216	52	ELISANDRA CHAMON DE SOUZA	79.00	4
451888	61	JOAO ALEXANDRE VILLAS BOAS MAIA	75.00	5
1566164	52	ALEX SALES MARQUES DOS SANTOS	75.00	6
LASSE III PARA	\ IV	1	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
1525760	52	MERCIA MONICO COMERIO DE HOLANDA	89.00	1
1524372	52	LAUDEIR ANGELO DELMASCHIO	72.00	2
LASSE II PARA	III	ALMOXARIFE		
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
1550926	52	HUMBERTO DAMIAO DE SOUZA	54.00	1
1550969	52	RENATA BAPTISTA DA FONSECA	53.00	2
841629	52	JOSE HENRIQUE BELEI	50.00	3
1546511	52	ROSENIA RIBEIRO ALVES	50.00	4
406962	52	LUZA TEREZA CHISTE FERREIRA	50.00	5
1550934	52	SERGIO AQUINO BARREIROS	50.00	6
475492	52	MARCOS RODRIGUES DO NASCIMENTO	47.00	7
		ANALISTA DE SISTEMAS		
LASSE II DADA	III	ANALISTA DE SISTEMAS		
LASSE II PARA NF			Pontos	Class
NF	III Vínc	Nome	Pontos 70.00	Class
	Vínc			
NF 1567950	Vínc 52	Nome		
NF 1567950 LASSE II PARA	Vínc 52	Nome KARLA GARRET RAMOS ARTIFICE SERVIÇAL	70.00	1
NF 1567950	Vínc 52	Nome KARLA GARRET RAMOS ARTIFICE SERVIÇAL		



Pontos

96.00

73.00

Class.

Vínc

Nome

KESIA MARGOTTO CALIARI

SIMONE ELISA NASCIMENTO

CLASSE II PARA III NF

2726696

1563904

				1 -
1564064	52	ANA PAULA COUTINHO PAIXAO	61.00	3
423285	52	VALTAMIR FARONI	57.00	4
1564072	52	ROSALVO DE ASSIS BRAGGIO	55.00	5
309932	52	MARIA ANGELICA CUZZUOL ALVES	52.00	6
1512927	52	SERGIO CURVACHO SANZ	52.00	7
1563912	52	ANDREA SENA BRAGA VULPI	51.00	8
1563939	52	LUCELIA PINTO	51.00	9
1557971	52	RAQUEL APARECIDA HILARIO	51.00	10
1551396	52	BETANIA MARCIA PASSOS FAVARO	51.00	11
1565745	52	REGINA LUCIA FERREIRA MENESES	51.00	12
1551574	52	JOZIMARA CALAZANS LIRA COUTO	51.00	13
489790	61	ROBERTO DOMINGOS DOS SANTOS	51.00	14
1529790	52	ALDANIA CRISTINA MARGOTTO	50.00	15
1500694	52	CARLOS AUGUSTO MOREIRA	50.00	16
1551400	52	INEZ SIMON	50.00	17
1563882	52	SIRLENE MACHADO	50.00	18
590360	52	ELIOMAR GAROZZI	50.00	19
1563874	52	ANDRESSA OLIOSI RODRIGUES	50.00	20
1513494	52	PATRICIA MACEDO RODRIGUES MARVILA	49.00	21
1551280	52	NEWTON DENADAI	46.00	22
1563980	52	MARCIA CRISTINA MARINHO DE CARVALHO	38.00	23

ASSISTENTE TÉCNICO ESPECIAL C

(CLASSE III PARA IV		ASSISTENTE TECNICO ESPECIAL C		
	NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
	277700	51	LUIZ CLAUDIO DAL COL MATTOS	50.00	1

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSE I PARA II		AUXILIAR ADMINISTRATIVO		
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class
1523759	52	ANDREIA DE JESUS	51.00	1
517917	52	LUCENIRA RODRIGUES	50.00	2
LASSE II PARA III				
1529722	52	MARIA MAGARETT DE BARROS	83.00	1
1567454	52	GERALDA LAGE DE ANDRADE CREMASCO	71.00	2
625337	52	MARIA APARECIDA COSVOSK FRIGERIO	71.00	3
1530313	52	LEIDA LUCIA DE SOUSA RAMOS NASCIMENTO	70.00	4
1552260	52	DARLENE ALMEIDA DOS SANTOS	69.00	5
2698790	52	ELAINE APARECIDA SOARES DE OLIVEIRA	68.00	6
1526405	52	MARILZA DE SOUZA SANTOS ALMEIDA	64.00	7
2777878	52	NORANEI NASCIMENTO DE OLIVEIRA	61.00	8
1552651	52	ANGELA MARIA VITALINO	60.00	9
1529978	52	GEIZA PINHEIRO QUARESMA	58.00	10
1523538	52	MARCIA MARIA FAVALESSA DOS SANTOS	58.00	11
1529536	52	KATIA LILIANE DE SOUZA COSTA	58.00	12
1508946	52	DELSON JOSE NUNES LOUREIRO	57.00	13
1526731	52	CARLOS ALBERTO ROSSI	56.00	14
1565842	52	DENISE ENDLICH	56.00	15
1552252	52	ROSELY MARIA ZORZAL	56.00	16
1545639	52	DANIEL ALVES DO NASCIMENTO	55.00	17
467562	53	IVONN FAISON RODRIGUES DE SOUZA	55.00	18
1527002	52	PAULO CESAR CESCHIM	54.00	19
1547348	52	NELSON PINTO MARTINS	53.00	20
1565753	52	MARIA DA PENHA DE SOUZA CARVALHO	53.00	21
1519581	52	EDILAMAR VIEIRA DIAS	52.00	22
656127	71	ROSANGELA FAVALESSA	52.00	23
1557661	52	ELICINO ATAIDES CARMO DE ABREU	52.00	24
1547275	52	ELIANA BONOMO NEGRIS	52.00	25
1530321	52	CIRLENE DAS GRACAS RODRIGUES PEREIRA GAMA	52.00	26
1552643	52	CRISTIANO NORBERTO	52.00	27
1526421	52	PAULO SERGIO NASCIMENTO COUTINHO	52.00	28
1528548	52	ALICE APARECIDA DA SILVA BATISTA	51.00	29
1552287	52	HERCULES ALVES PEREIRA	51.00	30
1567462	52	VERONICA FERREIRA NASCIMENTO NEVES	51.00	31
1547437	52	ROSANGELA LYRIO BERMUDES FERREIRA	51.00	32
1552511	52	ROSIVANI DE AZEVEDO MACIEL PRATTI	50.00	33
2751461	52	NEUZA MARIA ZANOTTI PANCIERI	50.00	34
2710072	52	LEVI PARANHOS DA SILVA	50.00	35
435020	52	TANIA MARIA ROCON	50.00	36
1522922	52	MARIA APARECIDA TEIXEIRA DE FARIA	50.00	37
1557700	52	ARILSON DA SILVA MOTTA	50.00	38
1547135	52	WASHINGTON LUIZ DE MOURA	50.00	39
1552660	52	MARIA DA PENHA DE OLIVEIRA SANTANA	50.00	40
1567420	52	VANDERLUCIA ZORDAN PESTANA	50.00	41
1528220	52	JEREMIAS BISI	50.00	42
1528866	52	ALCENIR MARIA FRINHANI	50.00	43
1528718	52	RUBERVAL RIBEIRO VIEIRA	50.00	44
1525514	52	JADILCEIA RANGEL FERREIRA	50.00	45
2558785	52	ELISABETE BUTKE BRANDT	50.00	46



- 1	1			
1527010	52	OZELIA GUSS	50.00	47
1529994	52	ALCENIR NASCIMENTO ALMEIDA DELGADO	50.00	48
335761	52	ROSINEIA MARIA COSMO	50.00	49
1567489	52	PAULO FRANCISCO PASSON	49.00	50
1552171	52	MARIA DE FATIMA VIEIRA VITORINO	49.00	51
1529072	52	DIRCE MARIA DEMETRIO	49.00	52
1529544	52	ELIAS FRAGA DE SOUZA	49.00	53
1527770	52	VERA LUCIA ABREU NASCIMENTO	49.00	54
428635	52	ANA CLAUDIA SCANDIAN	49.00	55
1552821	52	ELIAS BELO DA SILVA	48.00	56
1549421	52	JOSINA DOMINGOS DE FARIAS	48.00	57
1552546	52	CLAUDIA CRISTINA DE SOUZA	48.00	58
1567500	52	PENHA APARECIDA TOLEDO VIEIRA	48.00	59
1516949	52	NEIA CORREA DE OLIVEIRA VIANA	47.00	60
1529706	52	MARIA ALVES FAINO FLORENCO	47.00	61
1567470	52	ELIAS DE ALVARENGA MIRANDA	47.00	62
1523686	52	FRANCISCO JOKER RIBEIRO NETO	46.00	63
1528858	52	ADELSON DA CONCEICAO RANGEL	45.00	64
1527800	52	JORVAL FIOROT	33.00	65
1552937	52	FRANCINEIO DO NASCIMENTO FIRMINO	32.00	66
1520598	52	DOMINGOS CORDEIRO FRANCA	-5.00	67
1545620	52	JORGE LUIZ ROSI	-25.00	68
ACCE II DADA III		AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	, in the second	
ASSE II PARA III NF	Vínc	Nome	Pontos	Clas
1532855	52	PAULO ROBERTO LOPES CAETANO	57.00	
1532855 1532154	52	NEUSA MARIA DA SILVA CARVALHO	57.00	1 2
ASSE II PARA III		AUXILIAR DE ALMOXARIFE 01.4.5	31.00	
NF	Vínc	Nome	Pontos	Clas
2541858	1	ANDREIA ARAUJO BARBOZA BRITO	44.00	1
NF	Vínc	Nome	Pontos	Clas
783769	1	GERUSA MARCIA CORREA MOREIRA	79.00	1
LASSE I PARA II		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
LASSE I PARA II NF	Vínc	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Nome	Pontos	Class.
LASSE I PARA II NF 1569490	Vínc 52	Nome MARIO HENRIQUE SCHULTES	Pontos 50.00	Class.
LASSE I PARA II NF	Vínc 52 52	Nome MARIO HENRIQUE SCHULTES JEANCARLO CUNHA DOS SANTOS	Pontos	Class.
LASSE I PARA II NF 1569490 1562924 1560891	Vínc 52 52 52	Nome MARIO HENRIQUE SCHULTES JEANCARLO CUNHA DOS SANTOS ADILSON DE SOUZA	Pontos 50.00 48.00 48.00	Class.
LASSE I PARA II NF 1569490 1562924	Vínc 52 52	Nome MARIO HENRIQUE SCHULTES JEANCARLO CUNHA DOS SANTOS	Pontos 50.00 48.00	Class.
LASSE I PARA II NF 1569490 1562924 1560891 447794	Vínc 52 52 52 52	Nome MARIO HENRIQUE SCHULTES JEANCARLO CUNHA DOS SANTOS ADILSON DE SOUZA	Pontos 50.00 48.00 48.00	Class. 1 2 3
LASSE I PARA II NF 1569490 1562924 1560891 447794 LASSE II PARA I	Vínc 52 52 52 52 5	Nome MARIO HENRIQUE SCHULTES JEANCARLO CUNHA DOS SANTOS ADILSON DE SOUZA EDNAILDE SANTOS GONCALVES	Pontos 50.00 48.00 48.00 45.00	Class. 1 2 3
LASSE I PARA II NF 1569490 1562924 1560891 447794 LASSE II PARA I	Vínc 52 52 52 52 5 II	Nome MARIO HENRIQUE SCHULTES JEANCARLO CUNHA DOS SANTOS ADILSON DE SOUZA EDNAILDE SANTOS GONCALVES LECILDA BERNARDO FALCAO FREDERICO	Pontos 50.00 48.00 48.00 45.00	Class. 1 2 3 4
LASSE I PARA II NF 1569490 1562924 1560891 447794 LASSE II PARA I 1548875 1562045	Vínc 52 52 52 5 5 II	Nome MARIO HENRIQUE SCHULTES JEANCARLO CUNHA DOS SANTOS ADILSON DE SOUZA EDNAILDE SANTOS GONCALVES LECILDA BERNARDO FALCAO FREDERICO SILVIO CRISTIANO FARIA	Pontos 50.00 48.00 48.00 45.00 84.00 77.00	Class. 1 2 3 4
LASSE I PARA II	Vínc 52 52 52 5 5 II 52 52	Nome MARIO HENRIQUE SCHULTES JEANCARLO CUNHA DOS SANTOS ADILSON DE SOUZA EDNAILDE SANTOS GONCALVES LECILDA BERNARDO FALCAO FREDERICO SILVIO CRISTIANO FARIA NOEMIA APARECIDA ROCHA	Pontos 50.00 48.00 48.00 45.00 84.00 77.00 72.00	Class. 1 2 3 4 1 2 3
LASSE I PARA II	Vínc 52 52 52 5 11 52 52 52 52	Nome MARIO HENRIQUE SCHULTES JEANCARLO CUNHA DOS SANTOS ADILSON DE SOUZA EDNAILDE SANTOS GONCALVES LECILDA BERNARDO FALCAO FREDERICO SILVIO CRISTIANO FARIA NOEMIA APARECIDA ROCHA ROSILEIA FAIRICH DE PAULO	Pontos 50.00 48.00 48.00 45.00 84.00 77.00 72.00 69.00	Class. 1 2 3 4
LASSE I PARA II	Vínc 52 52 52 5 5 II 52 52 52 52	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Nome MARIO HENRIQUE SCHULTES JEANCARLO CUNHA DOS SANTOS ADILSON DE SOUZA EDNAILDE SANTOS GONCALVES LECILDA BERNARDO FALCAO FREDERICO SILVIO CRISTIANO FARIA NOEMIA APARECIDA ROCHA ROSILEIA FAIRICH DE PAULO LUZINETE SIQUEIRA DOS SANTOS	Pontos 50.00 48.00 48.00 45.00 84.00 77.00 72.00 69.00 64.00	Class. 1 2 3 4 1 2 3 4 5
ASSE I PARA II NF 1569490 1562924 1560891 447794 ASSE II PARA I 1548875 1562045 1555480 1561995 502574 1562070	Vínc 52 52 52 5 5 II 52 52 52 52 52	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Nome MARIO HENRIQUE SCHULTES JEANCARLO CUNHA DOS SANTOS ADILSON DE SOUZA EDNAILDE SANTOS GONCALVES LECILDA BERNARDO FALCAO FREDERICO SILVIO CRISTIANO FARIA NOEMIA APARECIDA ROCHA ROSILEIA FAIRICH DE PAULO LUZINETE SIQUEIRA DOS SANTOS VIRGINIA JESUS DA SILVA	Pontos 50.00 48.00 48.00 45.00 84.00 77.00 72.00 69.00 64.00 64.00	Class. 1 2 3 4 1 2 3 4 5 6
LASSE I PARA II	Vínc 52 52 52 5 II 52 52 52 52 52 52 52	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Nome MARIO HENRIQUE SCHULTES JEANCARLO CUNHA DOS SANTOS ADILSON DE SOUZA EDNAILDE SANTOS GONCALVES LECILDA BERNARDO FALCAO FREDERICO SILVIO CRISTIANO FARIA NOEMIA APARECIDA ROCHA ROSILEIA FAIRICH DE PAULO LUZINETE SIQUEIRA DOS SANTOS	Pontos 50.00 48.00 48.00 45.00 84.00 77.00 72.00 69.00 64.00 64.00 63.00	Class. 1 2 3 4 1 2 3 4 5
ASSE I PARA II NF 1569490 1562924 1560891 447794 ASSE II PARA I 1548875 1562045 1555480 1561995 502574 1562070	Vínc 52 52 52 5 5 II 52 52 52 52 52	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Nome MARIO HENRIQUE SCHULTES JEANCARLO CUNHA DOS SANTOS ADILSON DE SOUZA EDNAILDE SANTOS GONCALVES LECILDA BERNARDO FALCAO FREDERICO SILVIO CRISTIANO FARIA NOEMIA APARECIDA ROCHA ROSILEIA FAIRICH DE PAULO LUZINETE SIQUEIRA DOS SANTOS VIRGINIA JESUS DA SILVA	Pontos 50.00 48.00 48.00 45.00 84.00 77.00 72.00 69.00 64.00 64.00	Class. 1 2 3 4 1 2 3 4 5 6
ASSE I PARA II NF 1569490 1562924 1560891 447794 ASSE II PARA I 1548875 1562045 1555480 1561995 502574 1562070 1559338	Vínc 52 52 52 5 II 52 52 52 52 52 52 52	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Nome MARIO HENRIQUE SCHULTES JEANCARLO CUNHA DOS SANTOS ADILSON DE SOUZA EDNAILDE SANTOS GONCALVES LECILDA BERNARDO FALCAO FREDERICO SILVIO CRISTIANO FARIA NOEMIA APARECIDA ROCHA ROSILEIA FAIRICH DE PAULO LUZINETE SIQUEIRA DOS SANTOS VIRGINIA JESUS DA SILVA EDNA AGUIAR PIMENTA BORGES	Pontos 50.00 48.00 48.00 45.00 84.00 77.00 72.00 69.00 64.00 64.00 63.00	Class. 1 2 3 4 1 2 3 4 5 6 7
ASSE I PARA II NF 1569490 1562924 1560891 447794 ASSE II PARA I 1548875 1562045 1555480 1561995 502574 1562070 1559338 1560107 1557572	Vínc 52 52 52 5 II 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52	Nome MARIO HENRIQUE SCHULTES JEANCARLO CUNHA DOS SANTOS ADILSON DE SOUZA EDNAILDE SANTOS GONCALVES LECILDA BERNARDO FALCAO FREDERICO SILVIO CRISTIANO FARIA NOEMIA APARECIDA ROCHA ROSILEIA FAIRICH DE PAULO LUZINETE SIQUEIRA DOS SANTOS VIRGINIA JESUS DA SILVA EDNA AGUIAR PIMENTA BORGES LUCIA HELENA BARRETO BRUNELI ARNOBIO SOARES QUARESMA JUNIOR	Pontos 50.00 48.00 48.00 45.00 84.00 77.00 72.00 69.00 64.00 64.00 63.00 60.00 59.00	Class. 1 2 3 4 1 2 3 4 5 6 7 8
ASSE I PARA II NF 1569490 1562924 1560891 447794 ASSE II PARA I 1548875 1562045 1555480 1561995 502574 1562070 1559338 1560107 1557572	Vínc 52 52 52 5 II 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52	Nome MARIO HENRIQUE SCHULTES JEANCARLO CUNHA DOS SANTOS ADILSON DE SOUZA EDNAILDE SANTOS GONCALVES LECILDA BERNARDO FALCAO FREDERICO SILVIO CRISTIANO FARIA NOEMIA APARECIDA ROCHA ROSILEIA FAIRICH DE PAULO LUZINETE SIQUEIRA DOS SANTOS VIRGINIA JESUS DA SILVA EDNA AGUIAR PIMENTA BORGES LUCIA HELENA BARRETO BRUNELI ARNOBIO SOARES QUARESMA JUNIOR QUINIDIO OLIVEIRA NEVES	Pontos 50.00 48.00 48.00 45.00 84.00 77.00 72.00 69.00 64.00 64.00 63.00 60.00 59.00 57.00	Class. 1 2 3 4 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10
ASSE I PARA II NF 1569490 1562924 1560891 447794 ASSE II PARA I 1548875 1562045 1555480 1561995 502574 1562070 1559338 1560107 1557572 1555081 1554719	Vínc 52 52 52 5 II 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52	Nome MARIO HENRIQUE SCHULTES JEANCARLO CUNHA DOS SANTOS ADILSON DE SOUZA EDNAILDE SANTOS GONCALVES LECILDA BERNARDO FALCAO FREDERICO SILVIO CRISTIANO FARIA NOEMIA APARECIDA ROCHA ROSILEIA FAIRICH DE PAULO LUZINETE SIQUEIRA DOS SANTOS VIRGINIA JESUS DA SILVA EDNA AGUIAR PIMENTA BORGES LUCIA HELENA BARRETO BRUNELI ARNOBIO SOARES QUARESMA JUNIOR QUINIDIO OLIVEIRA NEVES LENIR VALERIO DA SILVA	Pontos 50.00 48.00 48.00 45.00 84.00 77.00 72.00 69.00 64.00 64.00 63.00 60.00 59.00 57.00 57.00	Class. 1 2 3 4 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11
ASSE I PARA II NF 1569490 1562924 1560891 447794 ASSE II PARA I 1548875 1562045 1555480 1561995 502574 1562070 1559338 1560107 1557572 1555081 1554719 2702797	Vínc 52 52 52 5 II 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52	Nome MARIO HENRIQUE SCHULTES JEANCARLO CUNHA DOS SANTOS ADILSON DE SOUZA EDNAILDE SANTOS GONCALVES LECILDA BERNARDO FALCAO FREDERICO SILVIO CRISTIANO FARIA NOEMIA APARECIDA ROCHA ROSILEIA FAIRICH DE PAULO LUZINETE SIQUEIRA DOS SANTOS VIRGINIA JESUS DA SILVA EDNA AGUIAR PIMENTA BORGES LUCIA HELENA BARRETO BRUNELI ARNOBIO SOARES QUARESMA JUNIOR QUINIDIO OLIVEIRA NEVES LENIR VALERIO DA SILVA GILCELIO FERREIRA DA SILVA	Pontos 50.00 48.00 48.00 45.00 84.00 77.00 72.00 69.00 64.00 64.00 63.00 60.00 59.00 57.00 57.00 57.00	Class. 1 2 3 4 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12
ASSE I PARA II NF 1569490 1562924 1560891 447794 ASSE II PARA I 1548875 1562045 1555480 1561995 502574 1562070 1559338 1560107 1557572 1555081 1554719 2702797	Vínc 52 52 52 51 II 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52	Nome MARIO HENRIQUE SCHULTES JEANCARLO CUNHA DOS SANTOS ADILSON DE SOUZA EDNAILDE SANTOS GONCALVES LECILDA BERNARDO FALCAO FREDERICO SILVIO CRISTIANO FARIA NOEMIA APARECIDA ROCHA ROSILEIA FAIRICH DE PAULO LUZINETE SIQUEIRA DOS SANTOS VIRGINIA JESUS DA SILVA EDNA AGUIAR PIMENTA BORGES LUCIA HELENA BARRETO BRUNELI ARNOBIO SOARES QUARESMA JUNIOR QUINIDIO OLIVEIRA NEVES LENIR VALERIO DA SILVA GILCELIO FERREIRA DA SILVA ARLETE PEREIRA DE SOUZA	Pontos 50.00 48.00 48.00 45.00 84.00 77.00 72.00 69.00 64.00 64.00 63.00 60.00 59.00 57.00 57.00 57.00 57.00	Class. 1 2 3 4 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13
ASSE I PARA II NF 1569490 1562924 1560891 447794 ASSE II PARA I 1548875 1562045 1555480 1561995 502574 1562070 1559338 1560107 1557572 1555081 1554719 2702797 1557521 1518682	Vínc 52 52 52 51 II 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52	Nome MARIO HENRIQUE SCHULTES JEANCARLO CUNHA DOS SANTOS ADILSON DE SOUZA EDNAILDE SANTOS GONCALVES LECILDA BERNARDO FALCAO FREDERICO SILVIO CRISTIANO FARIA NOEMIA APARECIDA ROCHA ROSILEIA FAIRICH DE PAULO LUZINETE SIQUEIRA DOS SANTOS VIRGINIA JESUS DA SILVA EDNA AGUIAR PIMENTA BORGES LUCIA HELENA BARRETO BRUNELI ARNOBIO SOARES QUARESMA JUNIOR QUINIDIO OLIVEIRA NEVES LENIR VALERIO DA SILVA GILCELIO FERREIRA DA SILVA ARLETE PEREIRA DE SOUZA JOSE AGUIAR NOBRE	Pontos 50.00 48.00 48.00 45.00 84.00 77.00 72.00 69.00 64.00 64.00 63.00 60.00 59.00 57.00 57.00 57.00 57.00 57.00 56.00	Class. 1 2 3 4 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14
ASSE I PARA II NF 1569490 1562924 1560891 447794 ASSE II PARA I 1548875 1562045 1555480 1561995 502574 1562070 1559338 1560107 1557572 1555081 1554719 2702797 1557521 1518682 407863	Vínc 52 52 52 51 II 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52	Nome MARIO HENRIQUE SCHULTES JEANCARLO CUNHA DOS SANTOS ADILSON DE SOUZA EDNAILDE SANTOS GONCALVES LECILDA BERNARDO FALCAO FREDERICO SILVIO CRISTIANO FARIA NOEMIA APARECIDA ROCHA ROSILEIA FAIRICH DE PAULO LUZINETE SIQUEIRA DOS SANTOS VIRGINIA JESUS DA SILVA EDNA AGUIAR PIMENTA BORGES LUCIA HELENA BARRETO BRUNELI ARNOBIO SOARES QUARESMA JUNIOR QUINIDIO OLIVEIRA NEVES LENIR VALERIO DA SILVA GILCELIO FERREIRA DA SILVA ARLETE PEREIRA DE SOUZA JOSE AGUIAR NOBRE EDMAR SOUZA DOS SANTOS	Pontos 50.00 48.00 48.00 45.00 84.00 77.00 72.00 69.00 64.00 64.00 63.00 60.00 59.00 57.00 57.00 57.00 57.00 56.00	Class. 1 2 3 4 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15
ASSE I PARA II NF 1569490 1562924 1560891 447794 ASSE II PARA I 1548875 1562045 1555480 1561995 502574 1562070 1559338 1560107 1557572 1555081 1554719 2702797 1557521 1518682	Vínc 52 52 52 51 11 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52	Nome MARIO HENRIQUE SCHULTES JEANCARLO CUNHA DOS SANTOS ADILSON DE SOUZA EDNAILDE SANTOS GONCALVES LECILDA BERNARDO FALCAO FREDERICO SILVIO CRISTIANO FARIA NOEMIA APARECIDA ROCHA ROSILEIA FAIRICH DE PAULO LUZINETE SIQUEIRA DOS SANTOS VIRGINIA JESUS DA SILVA EDNA AGUIAR PIMENTA BORGES LUCIA HELENA BARRETO BRUNELI ARNOBIO SOARES QUARESMA JUNIOR QUINIDIO OLIVEIRA NEVES LENIR VALERIO DA SILVA GILCELIO FERREIRA DA SILVA ARLETE PEREIRA DE SOUZA JOSE AGUIAR NOBRE	Pontos 50.00 48.00 48.00 45.00 84.00 77.00 72.00 69.00 64.00 64.00 63.00 60.00 59.00 57.00 57.00 57.00 57.00 57.00 56.00	Class. 1 2 3 4 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14
ASSE I PARA II NF 1569490 1562924 1560891 447794 ASSE II PARA I 1548875 1562045 1555480 1561995 502574 1562070 1559338 1560107 1557572 1555081 1554719 2702797 1557521 1518682 407863	Vínc 52 52 52 51 11 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52	Nome MARIO HENRIQUE SCHULTES JEANCARLO CUNHA DOS SANTOS ADILSON DE SOUZA EDNAILDE SANTOS GONCALVES LECILDA BERNARDO FALCAO FREDERICO SILVIO CRISTIANO FARIA NOEMIA APARECIDA ROCHA ROSILEIA FAIRICH DE PAULO LUZINETE SIQUEIRA DOS SANTOS VIRGINIA JESUS DA SILVA EDNA AGUIAR PIMENTA BORGES LUCIA HELENA BARRETO BRUNELI ARNOBIO SOARES QUARESMA JUNIOR QUINIDIO OLIVEIRA NEVES LENIR VALERIO DA SILVA GILCELIO FERREIRA DA SILVA ARLETE PEREIRA DE SOUZA JOSE AGUIAR NOBRE EDMAR SOUZA DOS SANTOS	Pontos 50.00 48.00 48.00 45.00 84.00 77.00 72.00 69.00 64.00 64.00 63.00 60.00 59.00 57.00 57.00 57.00 57.00 56.00	Class. 1 2 3 4 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15
ASSE I PARA II NF 1569490 1562924 1560891 447794 ASSE II PARA I 1548875 1562045 1555480 1561995 502574 1562070 1559338 1560107 1557572 1555081 1554719 2702797 1557521 1518682 407863 1560808	Vínc 52 52 52 51 11 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52	Nome MARIO HENRIQUE SCHULTES JEANCARLO CUNHA DOS SANTOS ADILSON DE SOUZA EDNAILDE SANTOS GONCALVES LECILDA BERNARDO FALCAO FREDERICO SILVIO CRISTIANO FARIA NOEMIA APARECIDA ROCHA ROSILEIA FAIRICH DE PAULO LUZINETE SIQUEIRA DOS SANTOS VIRGINIA JESUS DA SILVA EDNA AGUIAR PIMENTA BORGES LUCIA HELENA BARRETO BRUNELI ARNOBIO SOARES QUARESMA JUNIOR QUINIDIO OLIVEIRA NEVES LENIR VALERIO DA SILVA GILCELIO FERREIRA DA SILVA ARLETE PEREIRA DE SOUZA JOSE AGUIAR NOBRE EDMAR SOUZA DOS SANTOS UELITON MARCIO DA SILVA	Pontos 50.00 48.00 48.00 45.00 84.00 77.00 72.00 69.00 64.00 64.00 63.00 60.00 59.00 57.00 57.00 57.00 57.00 56.00 56.00	Class. 1 2 3 4 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16
ASSE I PARA II NF 1569490 1562924 1560891 447794 ASSE II PARA I 1548875 1562045 1555480 1561995 502574 1562070 1559338 1560107 1557572 1555081 1554719 2702797 1557521 1518682 407863 1560808 1561847 1566938	Vínc 52 52 52 51 11 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52	Nome MARIO HENRIQUE SCHULTES JEANCARLO CUNHA DOS SANTOS ADILSON DE SOUZA EDNAILDE SANTOS GONCALVES LECILDA BERNARDO FALCAO FREDERICO SILVIO CRISTIANO FARIA NOEMIA APARECIDA ROCHA ROSILEIA FAIRICH DE PAULO LUZINETE SIQUEIRA DOS SANTOS VIRGINIA JESUS DA SILVA EDNA AGUIAR PIMENTA BORGES LUCIA HELENA BARRETO BRUNELI ARNOBIO SOARES QUARESMA JUNIOR QUINIDIO OLIVEIRA NEVES LENIR VALERIO DA SILVA GILCELIO FERREIRA DA SILVA ARLETE PEREIRA DE SOUZA JOSE AGUIAR NOBRE EDMAR SOUZA DOS SANTOS UELITON MARCIO DA SILVA GILMAR RODRIGUES ALAIDE BUFFON LIUTTI	Pontos 50.00 48.00 48.00 45.00 84.00 77.00 72.00 69.00 64.00 64.00 63.00 60.00 59.00 57.00 57.00 57.00 57.00 56.00 56.00 56.00 56.00 56.00 55.00	Class. 1 2 3 4 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17
ASSE I PARA II NF 1569490 1562924 1560891 447794 ASSE II PARA I 1548875 1562045 1555480 1561995 502574 1562070 1559338 1560107 1557572 1555081 1554719 2702797 1557521 1518682 407863 1560808 1561847 1566938 1509160	Vínc 52 52 52 51 II 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52	Nome MARIO HENRIQUE SCHULTES JEANCARLO CUNHA DOS SANTOS ADILSON DE SOUZA EDNAILDE SANTOS GONCALVES LECILDA BERNARDO FALCAO FREDERICO SILVIO CRISTIANO FARIA NOEMIA APARECIDA ROCHA ROSILEIA FAIRICH DE PAULO LUZINETE SIQUEIRA DOS SANTOS VIRGINIA JESUS DA SILVA EDNA AGUIAR PIMENTA BORGES LUCIA HELENA BARRETO BRUNELI ARNOBIO SOARES QUARESMA JUNIOR QUINIDIO OLIVEIRA NEVES LENIR VALERIO DA SILVA GILCELIO FERREIRA DA SILVA ARLETE PEREIRA DE SOUZA JOSE AGUIAR NOBRE EDMAR SOUZA DOS SANTOS UELITON MARCIO DA SILVA GILMAR RODRIGUES ALAIDE BUFFON LIUTTI LUIS CARLOS LOUREIRO LEITE	Pontos 50.00 48.00 48.00 45.00 84.00 77.00 72.00 69.00 64.00 64.00 63.00 60.00 59.00 57.00 57.00 57.00 57.00 56.00 56.00 56.00 56.00 55.00	Class. 1 2 3 4 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19
ASSE I PARA II NF 1569490 1562924 1560891 447794 ASSE II PARA I 1548875 1562045 1555480 1561995 502574 1562070 1559338 1560107 1557572 1555081 1554719 2702797 1557521 1518682 407863 1560808 1561847 1566938 1509160 1545736	Vínc 52 52 52 51 11 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52	Nome MARIO HENRIQUE SCHULTES JEANCARLO CUNHA DOS SANTOS ADILSON DE SOUZA EDNAILDE SANTOS GONCALVES LECILDA BERNARDO FALCAO FREDERICO SILVIO CRISTIANO FARIA NOEMIA APARECIDA ROCHA ROSILEIA FAIRICH DE PAULO LUZINETE SIQUEIRA DOS SANTOS VIRGINIA JESUS DA SILVA EDNA AGUIAR PIMENTA BORGES LUCIA HELENA BARRETO BRUNELI ARNOBIO SOARES QUARESMA JUNIOR QUINIDIO OLIVEIRA NEVES LENIR VALERIO DA SILVA GILCELIO FERREIRA DA SILVA ARLETE PEREIRA DE SOUZA JOSE AGUIAR NOBRE EDMAR SOUZA DOS SANTOS UELITON MARCIO DA SILVA GILMAR RODRIGUES ALAIDE BUFFON LIUTTI LUIS CARLOS LOUREIRO LEITE DAVID BRASILEIRO SANTOS	Pontos 50.00 48.00 48.00 45.00 84.00 77.00 72.00 69.00 64.00 64.00 63.00 60.00 59.00 57.00 57.00 57.00 57.00 56.00 56.00 56.00 56.00 55.00 55.00	Class. 1 2 3 4 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20
ASSE I PARA II NF 1569490 1562924 1560891 447794 ASSE II PARA I 1548875 1562045 1555480 1561995 502574 1562070 1559338 1560107 1557572 1555081 1554719 2702797 1557521 1518682 407863 1560808 1561847 1566938 1509160 1545736	Vínc 52 52 52 51 11 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52	Nome MARIO HENRIQUE SCHULTES JEANCARLO CUNHA DOS SANTOS ADILSON DE SOUZA EDNAILDE SANTOS GONCALVES LECILDA BERNARDO FALCAO FREDERICO SILVIO CRISTIANO FARIA NOEMIA APARECIDA ROCHA ROSILEIA FAIRICH DE PAULO LUZINETE SIQUEIRA DOS SANTOS VIRGINIA JESUS DA SILVA EDNA AGUIAR PIMENTA BORGES LUCIA HELENA BARRETO BRUNELI ARNOBIO SOARES QUARESMA JUNIOR QUINIDIO OLIVEIRA NEVES LENIR VALERIO DA SILVA GILCELIO FERREIRA DA SILVA ARLETE PEREIRA DE SOUZA JOSE AGUIAR NOBRE EDMAR SOUZA DOS SANTOS UELITON MARCIO DA SILVA GILMAR RODRIGUES ALAIDE BUFFON LIUTTI LUIS CARLOS LOUREIRO LEITE DAVID BRASILEIRO SANTOS JOSE ARNALDO BERTHOLDO	Pontos 50.00 48.00 48.00 45.00 84.00 77.00 72.00 69.00 64.00 64.00 63.00 60.00 59.00 57.00 57.00 57.00 57.00 57.00 56.00 56.00 56.00 55.00 55.00 55.00	Class. 1 2 3 4 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21
ASSE I PARA II NF 1569490 1562924 1560891 447794 ASSE II PARA I 1548875 1562045 1555480 1561995 502574 1562070 1559338 1560107 1557572 1555081 1554719 2702797 1557521 1518682 407863 1560808 1561847 1566938 1509160 1545736 1562975 1561189	Vínc 52 52 52 51 11 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52	Nome MARIO HENRIQUE SCHULTES JEANCARLO CUNHA DOS SANTOS ADILSON DE SOUZA EDNAILDE SANTOS GONCALVES LECILDA BERNARDO FALCAO FREDERICO SILVIO CRISTIANO FARIA NOEMIA APARECIDA ROCHA ROSILEIA FAIRICH DE PAULO LUZINETE SIQUEIRA DOS SANTOS VIRGINIA JESUS DA SILVA EDNA AGUIAR PIMENTA BORGES LUCIA HELENA BARRETO BRUNELI ARNOBIO SOARES QUARESMA JUNIOR QUINIDIO OLIVEIRA NEVES LENIR VALERIO DA SILVA GILCELIO FERREIRA DA SILVA ARLETE PEREIRA DE SOUZA JOSE AGUIAR NOBRE EDMAR SOUZA DOS SANTOS UELITON MARCIO DA SILVA GILMAR RODRIGUES ALAIDE BUFFON LIUTTI LUIS CARLOS LOUREIRO LEITE DAVID BRASILEIRO SANTOS JOSE ARNALDO BERTHOLDO EDIMILSON GRACIANO	Pontos 50.00 48.00 48.00 48.00 45.00 84.00 77.00 72.00 69.00 64.00 64.00 63.00 60.00 59.00 57.00 57.00 57.00 57.00 57.00 56.00 56.00 56.00 56.00 55.00 55.00 55.00 55.00 55.00	Class. 1 2 3 4 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22
ASSE I PARA II NF 1569490 1562924 1560891 447794 ASSE II PARA II 1548875 1562045 1555480 1561995 502574 1562070 1559338 1560107 1557572 1555081 155772 155781 155480 1564847 1566938 1560808 1561847 1566938 1509160 1545736 1562975 1561189 2443538	Vínc 52 52 52 51 11 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52	Nome MARIO HENRIQUE SCHULTES JEANCARLO CUNHA DOS SANTOS ADILSON DE SOUZA EDNAILDE SANTOS GONCALVES LECILDA BERNARDO FALCAO FREDERICO SILVIO CRISTIANO FARIA NOEMIA APARECIDA ROCHA ROSILEIA FAIRICH DE PAULO LUZINETE SIQUEIRA DOS SANTOS VIRGINIA JESUS DA SILVA EDNA AGUIAR PIMENTA BORGES LUCIA HELENA BARRETO BRUNELI ARNOBIO SOARES QUARESMA JUNIOR QUINIDIO OLIVEIRA NEVES LENIR VALERIO DA SILVA GILCELIO FERREIRA DE SOUZA JOSE AGUIAR NOBRE EDMAR SOUZA DOS SANTOS UELITON MARCIO DA SILVA GILMAR RODRIGUES ALAIDE BUFFON LIUTTI LUIS CARLOS LOUREIRO LEITE DAVID BRASILEIRO SANTOS JOSE ARNALDO BERTHOLDO EDIMILSON GRACIANO GECILDA DOS SANTOS MATOS	Pontos 50.00 48.00 48.00 45.00 84.00 77.00 72.00 69.00 64.00 64.00 63.00 60.00 59.00 57.00 57.00 57.00 57.00 57.00 57.00 56.00 56.00 56.00 56.00 55.00 55.00 55.00 55.00 55.00 55.00 55.00	Class. 1 2 3 4 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23
ASSE I PARA II NF 1569490 1562924 1560891 447794 ASSE II PARA I 1548875 1562045 1555480 1561995 502574 1562070 1559338 1560107 1557572 1555081 15574719 2702797 1557521 1518682 407863 1560808 1561847 1566938 1560808 1561847 1566938 1509160 1545736 1562975 1561189 2443538 1559524	Vínc 52 52 52 51 11 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52	Nome MARIO HENRIQUE SCHULTES JEANCARLO CUNHA DOS SANTOS ADILSON DE SOUZA EDNAILDE SANTOS GONCALVES LECILDA BERNARDO FALCAO FREDERICO SILVIO CRISTIANO FARIA NOEMIA APARECIDA ROCHA ROSILEIA FAIRICH DE PAULO LUZINETE SIQUEIRA DOS SANTOS VIRGINIA JESUS DA SILVA EDNA AGUIAR PIMENTA BORGES LUCIA HELENA BARRETO BRUNELI ARNOBIO SOARES QUARESMA JUNIOR QUINIDIO OLIVEIRA NEVES LENIR VALERIO DA SILVA GILCELIO FERREIRA DA SILVA ARLETE PEREIRA DE SOUZA JOSE AGUIAR NOBRE EDMAR SOUZA DOS SANTOS UELITON MARCIO DA SILVA GILMAR RODRIGUES ALAIDE BUFFON LIUTTI LUIS CARLOS LOUREIRO LEITE DAVID BRASILEIRO SANTOS JOSE ARNALDO BERTHOLDO EDIMILSON GRACIANO GECILDA DOS SANTOS MATOS REGINA CELIA GENEZIO FONTE	Pontos 50.00 48.00 48.00 45.00 84.00 77.00 72.00 69.00 64.00 64.00 63.00 60.00 59.00 57.00 57.00 57.00 57.00 57.00 57.00 57.00 57.00 55.00 56.00 56.00 55.00 55.00 55.00 55.00 55.00 54.00 54.00	Class. 1 2 3 4 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24
LASSE I PARA II	Vínc 52 52 52 51 11 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52	Nome MARIO HENRIQUE SCHULTES JEANCARLO CUNHA DOS SANTOS ADILSON DE SOUZA EDNAILDE SANTOS GONCALVES LECILDA BERNARDO FALCAO FREDERICO SILVIO CRISTIANO FARIA NOEMIA APARECIDA ROCHA ROSILEIA FAIRICH DE PAULO LUZINETE SIQUEIRA DOS SANTOS VIRGINIA JESUS DA SILVA EDNA AGUIAR PIMENTA BORGES LUCIA HELENA BARRETO BRUNELI ARNOBIO SOARES QUARESMA JUNIOR QUINIDIO OLIVEIRA NEVES LENIR VALERIO DA SILVA GILCELIO FERREIRA DA SILVA ARLETE PEREIRA DE SOUZA JOSE AGUIAR NOBRE EDMAR SOUZA DOS SANTOS UELITON MARCIO DA SILVA GILMAR RODRIGUES ALAIDE BUFFON LIUTTI LUIS CARLOS LOUREIRO LEITE DAVID BRASILEIRO SANTOS JOSE ARNALDO BERTHOLDO EDIMILSON GRACIANO GECILDA DOS SANTOS MATOS REGINA CELIA GENEZIO FONTE	Pontos 50.00 48.00 48.00 45.00 84.00 77.00 72.00 69.00 64.00 64.00 63.00 60.00 59.00 57.00 57.00 57.00 57.00 57.00 57.00 56.00 56.00 56.00 56.00 55.00 55.00 55.00 55.00 55.00 55.00 55.00	Class. 1 2 3 4 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23
LASSE I PARA II NF 1569490 1562924 1560891 447794 LASSE II PARA I 1548875 1562045 1555480 1561995 502574 1562070 1559338 1560107 1557572 15575081 1557471 2702797 1557521 1518682 407863 1560808 1561847 1566938 1509160 1545736 1562975 1561189 2443538 1559524	Vínc 52 52 52 51 11 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52	Nome MARIO HENRIQUE SCHULTES JEANCARLO CUNHA DOS SANTOS ADILSON DE SOUZA EDNAILDE SANTOS GONCALVES LECILDA BERNARDO FALCAO FREDERICO SILVIO CRISTIANO FARIA NOEMIA APARECIDA ROCHA ROSILEIA FAIRICH DE PAULO LUZINETE SIQUEIRA DOS SANTOS VIRGINIA JESUS DA SILVA EDNA AGUIAR PIMENTA BORGES LUCIA HELENA BARRETO BRUNELI ARNOBIO SOARES QUARESMA JUNIOR QUINIDIO OLIVEIRA NEVES LENIR VALERIO DA SILVA GILCELIO FERREIRA DA SILVA ARLETE PEREIRA DE SOUZA JOSE AGUIAR NOBRE EDMAR SOUZA DOS SANTOS UELITON MARCIO DA SILVA GILMAR RODRIGUES ALAIDE BUFFON LIUTTI LUIS CARLOS LOUREIRO LEITE DAVID BRASILEIRO SANTOS JOSE ARNALDO BERTHOLDO EDIMILSON GRACIANO GECILDA DOS SANTOS MATOS REGINA CELIA GENEZIO FONTE	Pontos 50.00 48.00 48.00 45.00 84.00 77.00 72.00 69.00 64.00 64.00 63.00 60.00 59.00 57.00 57.00 57.00 57.00 57.00 57.00 57.00 57.00 55.00 56.00 56.00 55.00 55.00 55.00 55.00 55.00 54.00 54.00	Class. 1 2 3 4 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24
LASSE I PARA II NF 1569490 1562924 1560891 447794 LASSE II PARA I 1548875 1562045 1555480 1561995 502574 1562070 1559338 1560107 1557572 15575081 1557471 2702797 1557521 1518682 407863 1560808 1561847 1566938 1560808 1561847 1566938 1509160 1545736 1562975 1561189 2443538 1559524 1561898 1561898	Vínc 52 52 52 55 II 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Nome MARIO HENRIQUE SCHULTES JEANCARLO CUNHA DOS SANTOS ADILSON DE SOUZA EDNAILDE SANTOS GONCALVES LECILDA BERNARDO FALCAO FREDERICO SILVIO CRISTIANO FARIA NOEMIA APARECIDA ROCHA ROSILEIA FAIRICH DE PAULO LUZINETE SIQUEIRA DOS SANTOS VIRGINIA JESUS DA SILVA EDNA AGUIAR PIMENTA BORGES LUCIA HELENA BARRETO BRUNELI ARNOBIO SOARES QUARESMA JUNIOR QUINIDIO OLIVEIRA NEVES LENIR VALERIO DA SILVA GILCELIO FERREIRA DA SILVA ARLETE PEREIRA DE SOUZA JOSE AGUIAR NOBRE EDMAR SOUZA DOS SANTOS UELITON MARCIO DA SILVA GILMAR RODRIGUES ALAIDE BUFFON LIUTTI LUIS CARLOS LOUREIRO LEITE DAVID BRASILEIRO SANTOS JOSE ARNALDO BERTHOLDO EDIMILSON GRACIANO GECILDA DOS SANTOS MATOS REGINA CELIA GENEZIO FONTE PAULO DIAS CLARINDO IVANDI PEREIRA FRANCA	Pontos 50.00 48.00 48.00 45.00 84.00 77.00 72.00 69.00 64.00 64.00 63.00 60.00 59.00 57.00 57.00 57.00 57.00 57.00 57.00 55.00 56.00 56.00 56.00 55.00 55.00 55.00 55.00 54.00 54.00 54.00 54.00	Class. 1 2 3 4 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26
LASSE I PARA II NF 1569490 1562924 1560891 447794 LASSE II PARA I 1548875 1562045 1555480 1561995 502574 1562070 1559338 1560107 1557572 15575081 1557572 15575081 1557572 1557881 155480 1560808	Vínc 52 52 52 52 51 11 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52	Nome MARIO HENRIQUE SCHULTES JEANCARLO CUNHA DOS SANTOS ADILSON DE SOUZA EDNAILDE SANTOS GONCALVES LECILDA BERNARDO FALCAO FREDERICO SILVIO CRISTIANO FARIA NOEMIA APARECIDA ROCHA ROSILEIA FAIRICH DE PAULO LUZINETE SIQUEIRA DOS SANTOS VIRGINIA JESUS DA SILVA EDNA AGUIAR PIMENTA BORGES LUCIA HELENA BARRETO BRUNELI ARNOBIO SOARES QUARESMA JUNIOR QUINIDIO OLIVEIRA NEVES LENIR VALERIO DA SILVA GILCELIO FERREIRA DA SILVA ARLETE PEREIRA DE SOUZA JOSE AGUIAR NOBRE EDMAR SOUZA DOS SANTOS UELITON MARCIO DA SILVA GILMAR RODRIGUES ALAIDE BUFFON LIUTTI LUIS CARLOS LOUREIRO LEITE DAVID BRASILEIRO SANTOS JOSE ARNALDO BERTHOLDO EDIMILSON GRACIANO GECILDA DOS SANTOS MATOS REGINA CELIA GENEZIO FONTE PAULO DIAS CLARINDO IVANDI PEREIRA FRANCA DANIEL PEREIRA DA SILVA	Pontos 50.00 48.00 48.00 45.00 84.00 77.00 72.00 69.00 64.00 64.00 63.00 60.00 59.00 57.00	Class. 1 2 3 4 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27
LASSE I PARA II NF 1569490 1562924 1560891 447794 LASSE II PARA I 1548875 1562045 1555480 1561995 502574 1562070 1559338 1560107 1557572 15575081 1557572 1557521 15518682 407863 1560808 1560808 1560808 1560808 1560808 1560808 1560808 1560808 1560808 1561897 1557521 1518682 407863 1560808	Vínc 52 52 52 51 11 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52	Nome MARIO HENRIQUE SCHULTES JEANCARLO CUNHA DOS SANTOS ADILSON DE SOUZA EDNAILDE SANTOS GONCALVES LECILDA BERNARDO FALCAO FREDERICO SILVIO CRISTIANO FARIA NOEMIA APARECIDA ROCHA ROSILEIA FAIRICH DE PAULO LUZINETE SIQUEIRA DOS SANTOS VIRGINIA JESUS DA SILVA EDNA AGUIAR PIMENTA BORGES LUCIA HELENA BARRETO BRUNELI ARNOBIO SOARES QUARESMA JUNIOR QUINIDIO OLIVEIRA NEVES LENIR VALERIO DA SILVA GILCELIO FERREIRA DA SILVA ARLETE PEREIRA DE SOUZA JOSE AGUIAR NOBRE EDMAR SOUZA DOS SANTOS UELITON MARCIO DA SILVA GILMAR RODRIGUES ALAIDE BUFFON LIUTTI LUIS CARLOS LOUREIRO LEITE DAVID BRASILEIRO SANTOS JOSE ARNALDO BERTHOLDO EDIMILSON GRACIANO GECILDA DOS SANTOS MATOS REGINA CELIA GENEZIO FONTE PAULO DIAS CLARINDO IVANDI PEREIRA DA SILVA LEILA MIRIAN AGUIAR FERREIRA SIQUEIRA	Pontos 50.00 48.00 48.00 48.00 45.00 84.00 77.00 72.00 69.00 64.00 64.00 63.00 60.00 59.00 57.00 57.00 57.00 57.00 57.00 57.00 57.00 55.00 56.00 56.00 56.00 55.00 55.00 55.00 55.00 55.00 55.00 55.00 54.00 54.00 55.00 55.00 55.00 55.00 55.00 55.00	Class. 1 2 3 4 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28
LASSE I PARA II NF 1569490 1562924 1560891 447794 LASSE II PARA I 1548875 1562045 1555480 1561995 502574 1562070 1559338 1560107 1557572 15575081 1557572 1557521 15518682 407863 1560808 1560808 1560808 1560808 1560808 1560808 1560808 1560808 1560808 1561897 1557521 15166938 1509160 1545736 1562975 1561189 2443538 1559524 1561898 1567128 1562345 1565877 1516329	Vínc 52 52 52 52 51 11 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Nome MARIO HENRIQUE SCHULTES JEANCARLO CUNHA DOS SANTOS ADILSON DE SOUZA EDNAILDE SANTOS GONCALVES LECILDA BERNARDO FALCAO FREDERICO SILVIO CRISTIANO FARIA NOEMIA APARECIDA ROCHA ROSILEIA FAIRICH DE PAULO LUZINETE SIQUEIRA DOS SANTOS VIRGINIA JESUS DA SILVA EDNA AGUIAR PIMENTA BORGES LUCIA HELENA BARRETO BRUNELI ARNOBIO SOARES QUARESMA JUNIOR QUINIDIO OLIVEIRA NEVES LENIR VALERIO DA SILVA GILCELIO FERREIRA DA SILVA ARLETE PEREIRA DE SOUZA JOSE AGUIAR NOBRE EDMAR SOUZA DOS SANTOS UELITON MARCIO DA SILVA GILMAR RODRIGUES ALAIDE BUFFON LIUTTI LUIS CARLOS LOUREIRO LEITE DAVID BRASILEIRO SANTOS JOSE ARNALDO BERTHOLDO EDIMILSON GRACIANO GECILDA DOS SANTOS MATOS REGINA CELIA GENEZIO FONTE PAULO DIAS CLARINDO IVANDI PEREIRA DA SILVA LEILA MIRIAN AGUIAR FERREIRA SIQUEIRA ALMERINDA ROSA DA SILVA	Pontos 50.00 48.00 48.00 45.00 84.00 77.00 72.00 69.00 64.00 64.00 63.00 60.00 59.00 57.00 57.00 57.00 57.00 57.00 57.00 57.00 57.00 57.00 56.00 56.00 56.00 56.00 56.00 55.00	Class. 1 2 3 4 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29
LASSE I PARA II NF 1569490 1562924 1560891 447794 LASSE II PARA I 1548875 1562045 1555480 1561995 502574 1562070 1559338 1560107 1557572 1555081 1554719 2702797 1557521 1518682 407863 1560808 1560808 1560808 1561847 1566938 15609160 1545736 1562975 1561189 2443538 1559524 1561898 1567128 1552345 1565877 1516329 15662959	Vínc 52 52 52 52 51 11 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52	Nome MARIO HENRIQUE SCHULTES JEANCARLO CUNHA DOS SANTOS ADILSON DE SOUZA EDNAILDE SANTOS GONCALVES LECILDA BERNARDO FALCAO FREDERICO SILVIO CRISTIANO FARIA NOEMIA APARECIDA ROCHA ROSILEIA FAIRICH DE PAULO LUZINETE SIQUEIRA DOS SANTOS VIRGINIA JESUS DA SILVA EDNA AGUIAR PIMENTA BORGES LUCIA HELENA BARRETO BRUNELI ARNOBIO SOARES QUARESMA JUNIOR QUINIDIO OLIVEIRA NEVES LENIR VALERIO DA SILVA GILCELIO FERREIRA DA SILVA ARLETE PEREIRA DE SOUZA JOSE AGUIAR NOBRE EDMAR SOUZA DOS SANTOS UELITON MARCIO DA SILVA GILMAR RODRIGUES ALAIDE BUFFON LIUTTI LUIS CARLOS LOUREIRO LEITE DAVID BRASILEIRO SANTOS JOSE ARNALDO BERTHOLDO EDIMILSON GRACIANO GECILDA DOS SANTOS REGINA CELIA GENEZIO FONTE PAULO DIAS CLARINDO IVANDI PEREIRA FANCA DANIEL PEREIRA DA SILVA LEILA MIRIAN AGUIAR FERREIRA SIQUEIRA ALMERINDA ROSA DA SILVA LEILA MIRIAN AGUIAR FERREIRA SIQUEIRA ALMERINDA ROSA DA SILVA MANOEL ANTONIO GASPARINI JUNIOR	Pontos 50.00 48.00 48.00 45.00 84.00 77.00 72.00 69.00 64.00 64.00 63.00 60.00 59.00 57.00 57.00 57.00 57.00 57.00 57.00 57.00 57.00 57.00 56.00 56.00 56.00 56.00 55.00 55.00 55.00 55.00 55.00 55.00 54.00 54.00 54.00 55.00 55.00 55.00 55.00 55.00 55.00 55.00 55.00 55.00 55.00 55.00 55.00 55.00	Class. 1 2 3 4 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30
ASSE I PARA II NF 1569490 1562924 1560891 447794 ASSE II PARA I 1548875 1562045 1555480 1561995 502574 1562070 1559338 1560107 1557572 15575081 1557479 2702797 1557521 1518682 407863 1560808 1560808 1560808 1560808 1560808 1561897 155752 1556938 15609160 1545736 1562975 1561189 2443538 1559524 1561898 1567128 1562345 1565877 1516329	Vínc 52 52 52 52 51 11 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52 52	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS Nome MARIO HENRIQUE SCHULTES JEANCARLO CUNHA DOS SANTOS ADILSON DE SOUZA EDNAILDE SANTOS GONCALVES LECILDA BERNARDO FALCAO FREDERICO SILVIO CRISTIANO FARIA NOEMIA APARECIDA ROCHA ROSILEIA FAIRICH DE PAULO LUZINETE SIQUEIRA DOS SANTOS VIRGINIA JESUS DA SILVA EDNA AGUIAR PIMENTA BORGES LUCIA HELENA BARRETO BRUNELI ARNOBIO SOARES QUARESMA JUNIOR QUINIDIO OLIVEIRA NEVES LENIR VALERIO DA SILVA GILCELIO FERREIRA DA SILVA ARLETE PEREIRA DE SOUZA JOSE AGUIAR NOBRE EDMAR SOUZA DOS SANTOS UELITON MARCIO DA SILVA GILMAR RODRIGUES ALAIDE BUFFON LIUTTI LUIS CARLOS LOUREIRO LEITE DAVID BRASILEIRO SANTOS JOSE ARNALDO BERTHOLDO EDIMILSON GRACIANO GECILDA DOS SANTOS MATOS REGINA CELIA GENEZIO FONTE PAULO DIAS CLARINDO IVANDI PEREIRA DA SILVA LEILA MIRIAN AGUIAR FERREIRA SIQUEIRA ALMERINDA ROSA DA SILVA	Pontos 50.00 48.00 48.00 45.00 84.00 77.00 72.00 69.00 64.00 64.00 63.00 60.00 59.00 57.00 57.00 57.00 57.00 57.00 57.00 57.00 57.00 57.00 56.00 56.00 56.00 56.00 56.00 55.00	Class. 1 2 3 4 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29



2443775	52	NILTON CESAR DE SOUSA MACIEL	53.00	34
1515420	52	EULIMAR OLIVEIRA SILVEIRA	53.00	35
1555073	52	IVANETE FERREIRA LOPES	52.00	36
1522574	52	VILANI NEGRAO PEREIRA TINELLI	52.00	37
1560220	52	EDSON GONCALVES	52.00	38
1590197	2	ADENIZE SEPULCHRO SALES	52.00	39
1566830	52	RUBENS DOS SANTOS GOMES	52.00	40
1564269	52 52	VERA LUCIA TON LEITE	51.00	41
L516108 L507095	52 52	IVANIL CARVALHO PALERMO	51.00 51.00	42 43
	52 52	ROSE MARY CORREA DA SILVA TANIA MARTA MARTINS	51.00	43
1565184 2699931	52 52	PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA	51.00	45
1518666	52 52	EDILSON PEREIRA DA SILVA	51.00	45 46
1570757	52 52	MARIA DE LOURDES REAL DA SILVA	51.00	47
1564846	52 52	GILSON FERREIRA	51.00	48
1560883	52	REGINA CELIA DOS SANTOS FALCAO	51.00	49
1526235	52	REGINA MARIA DE OLIVEIRA	51.00	50
1565354	52	ANDERSON SPINASSE	51.00	51
1558552	52	ERMES ROMANHA	50.00	52
1562371	52	TATIANY LUGAO DE ARRUDA	50.00	53
1548964	52	LIENE DA SILVA ARAUJO	50.00	54
1509284	52	ELZA HENRIQUES GONCALVES	50.00	55
1518259	52	JOSE LUIZ COUTINHO	50.00	56
.557530	52	SAULO DUARTE DA SILVA	50.00	57
.567152	52	MARIA DO CARMO FERNANDES	50.00	58
1548697	52	ELIANE DOS SANTOS CUSTODIO	50.00	59
.526448	52	MARIA ROSANGELA MOURA GIAVARINI	50.00	60
1566806	52	LEILA RODRIGUES DE ANDRADE ROSETTI	50.00	61
1567098	52	EDSON LEANDRO DE ANDRADE JENIER	50.00	62
1525433	52	NILZA MARIA FERREIRA DE PAIVA	50.00	63
1519867	52	LUIZ DOS SANTOS	50.00	64
1561219	52	WALLACE JORGE LEAL	50.00	65
564684	52	JOSE HENRIQUE MARTINS DOS SANTOS	50.00	66
.563629	52	GILCEMAR FERREIRA DE ALMEIDA	50.00	67
.559249	52	MARCELINA GONCALVES PIMENTEL	50.00	68
463520	52	ISABEL PEREIRA CORREA	50.00	69
.554450	52	ARLENE FATIMA LOPES	50.00	70
2443422	52	CELSO ALEXANDRE CALMON DE AZEVEDO	50.00	71
.563270	52	LEIA MARTINS DOS SANTOS	50.00	72
1564536	52	ROSEVANIA VIEIRA SILVA	50.00	73
451591	52	RUTH MIRANDA NUNES	50.00	74
1557394	52	ADALGISA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA	50.00	75
1560905	52	MARINALDO LUIZ BERNARDO	50.00	76
1563327	52	APARECIDA MOREIRA SOBRINHO	50.00	77
1560700	52 52	LIGIA DA SILVA MACIEL	50.00	78
1561065	52 52	MARIA ALICE MALDONADO PESSOA	50.00 50.00	79
1527665 1560166	52 52	GLACIER REGINA DE JESUS SOARES	50.00	80 81
1559940	52 52	BENEDITO DOS SANTOS CARDOSO SEBASTIAO RIBEIRO	50.00	81
1559940	52 52		50.00	82 83
2447444	52 52	JACILENE PENHA BARBOSA CAMPOS SOLANGE SUAVE	50.00	83 84
.567160	52 52	MARIA DO SOCORRO SILVA PASSOS	50.00	84 85
.557483	52 52	JOSE CARLOS GOMES DA SILVA	50.00	86
.557483	52 52	ODETE PINTO DOS SANTOS	50.00	85 87
.563769	52 52	TEREZINHA DOS SANTOS DOMINGOS	50.00	88
.517538	52 52	OSVALDA MARIA OLIVEIRA	50.00	89
.560751	52	LAUDICEIA HIGINO SOARES CARQUENO	50.00	90
.561979	52	NILZETE CORREA SALLES	50.00	91
.567187	52	MARINETE ALVES FERREIRA SEPULCHRO	50.00	92
.554590	52	JANIO JONES SOUSA CANALI	50.00	93
.561804	52	ANGELICA SIMOES ROCHA	50.00	94
.554921	52	ANITA SONIA MOREIRA DA SILVA	50.00	95
.555740	52	VERALUCIA FREITAS CRUZ	50.00	96
.561936	52	RACHEL DA SILVA BROTTO VALENTIM	50.00	97
.559303	52	MARIA APARECIDA ALVES BENTO	50.00	98
.558447	52	LUCIANA CORATO GABRIEL	50.00	99
.528530	52	DORCA ALVES DE SOUZA	50.00	100
.548832	52	AMARILDO PEREIRA	50.00	101
.559540	52	ANGELA MARIA FERNANDES FERRARINI	50.00	102
.518003	52	LAPA MANOEL DE SOUZA	50.00	103
1513532	52	ELECIR DE OLIVEIRA FURTADO	50.00	104
1563580	52	VALDECY PEREIRA DE SOUZA	50.00	105
1558277	52	HELOISA HELENA DA SILVA	50.00	106
1565010	52	GEORGINA ALVES BARBOSA	50.00	107
1555774	52	JOAO ERNESTO FEITOSA SANTANA	50.00	108
1557548	52	MARIA JOSE DO NASCIMENTO PATROCINIO	50.00	109
1559982	52	MARIA ELZA CONCEICAO DIAS	50.00	110
.559737	52	IZABEL DA ROCHA SANTOS	50.00	111
1554956	52	LAILZA FRANCA DA ROSA DE AZEVEDO	50.00	112
1555502	52	MARIA IVONETE FELIX DA SILVA	50.00	113



•				
1558536	52	MARIA DA PENHA DA SILVA	50.00	114
1569244	52	RONALDO GONCALVES TEIXEIRA	50.00	115
1564757 1558269	52 52	REGINA CELIA DE SOUSA SANTOS IZABEL CRISTINA SOUZA RANGEL	50.00 50.00	116 117
1563173	52 52	CRISTIANE LOUREIRO CABRAL	50.00	117
1518925	52	SONIA DINAH LESCIO DA SILVA	50.00	119
1558943	52	AGMAR COSTA SIMOURA	50.00	120
1560344	52	OLIETE BERGANTINI SANTOS	50.00	121
1560840	52	PAULO DE ALMEIDA	50.00	122
1566911	52	VALDEMIR DA SILVA	50.00	123
1559311	52	DENIS PEREIRA SALLES	50.00	124
1561839	52	MARIA DA PIEDADE PROCOPIO	50.00	125
1559117	52	JOSILENE BOA CRUZ	50.00	126
1567284	52	ELIAS RAMOS COUTINHO	50.00	127
538751	55	MARIA ELISANGELA VIEIRA FAGUNDES	50.00	128
1560336	52	MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA	50.00	129
1566504	52	LUIZA HELENA NOGUEIRA SANTOS	50.00	130
1523473	52	SCHIRLEY BARRETO ROSSI	50.00	131
1516515	52	MARIA AUXILIADORA LOSS BUTKOVSKY	50.00	132
1559451	52	JOSE ANTONIO SOARES	50.00	133
1548727	52	DULCILENE FERNANDES BIONDI	50.00	134
1563726	52	ROSANGELA BORGES DOS SANTOS GONCALVES	50.00	135
1562991	52	KATIA CILENE DOS SANTOS	50.00	136
1565214	52	LUZINETE PEREIRA CONCEICAO GONCALVES	50.00	137
2519984	52	MARIA WALBER LUNZ DE SOUZA	50.00	138
1555090	<u>52</u>	LUIS CARLOS GUERRA	50.00	139
1548840	52	ANA CLAUDIA BARBOSA MORATTI	50.00	140
1566601	52 52	INACIA OLIVEIRA NEVES	50.00	141
1555197 1559087	52 52	LUIZ CARLOS COUTINHO LUIZ CARLOS DE BRITO SILVA	50.00 50.00	142 143
1557416	52 52	ANTONIO FERREIRA NETO	50.00	143
1566407	52 52	CARLOS EDUARDO SILVA VIEIRA	50.00	145
1566350	52 52	VALDIR PINHEIRO	49.00	146
1555421	52	JACINTO DOS SANTOS ARAUJO	49.00	147
1565818	52	EDIMAR VIANA	49.00	148
1554611	52	ANDRELINO ALVES CORDEIRO	49.00	149
1564838	52	MARIJANE VIANA RIOS	49.00	150
1561855	52	EDNA CONCEICAO MARTINS	49.00	151
1563025	52	JOSE ROBERTO BORGES	49.00	152
1516175	52	EUZENI ROSA BARBOSA	49.00	153
1559176	52	ANA CRISTINA MOURA TONETO	49.00	154
2453193	52	LINDOURA MARIA DA SILVA	49.00	155
1563688	52	MAURO SERGIO FERREIRA VIANA	49.00	156
1530143	52	PENHA DAS GRACAS VITORIANA	49.00	157
1559095	52	JERUZA SANTANA BARCELLOS	49.00	158
1520822	52	GUILHERMINA XAVIER DO NASCIMENTO PINTO	49.00	159
1563670	52	ELIETE ALVARENGA DOS SANTOS FAUSTINO	49.00	160
1566482	52	ADEMI ERNESTO DOS SANTOS	49.00	161
1549030	52	CELIA REGINA NARDUCI ROSA	49.00	162
1520989	52	ANGELA MARIA PINTO ALVES	49.00	163
1560476	52	ELIZETE SIMOA FARIAS	49.00	164
1564560	52	ELIANE SOARES DE LIMA	49.00	165
1563785	<u>52</u>	OSAIR SOUZA DO NASCIMENTO	49.00	166
1559486	52 52	TEREZINHA ANDREATTA SIRLENE VIEIRA DE MELLO	49.00	167
1562347 1561510	52 52	ELIENE LIMA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	49.00 49.00	168 169
449377	52 52	ANELITA DE SOUZA SANTANA SILVA	49.00	170
1555618	52	ALAIDES DE OLIVEIRA LOPES FREITAS	49.00	170
1564870	52	MARIA DE LOURDES GOMES	49.00	171
2444011	52	JOSE RUBENS DA SILVA	49.00	173
1565257	52	WESLEY CESARIO SACRAMENTO	49.00	174
1559281	52	ANA MARIA MARTINS LUCAS	49.00	175
1554840	52	MARIA DO CARMO ANDREATTA RIBEIRO	49.00	176
1555812	52	MARLI MARCELINO MARTINS DAL COL	49.00	177
1549090	52	MARIA MADALENA RIBEIRO	49.00	178
1518348	52	MARCO AURELIO RORIZ NORBIM	49.00	179
1566415	52	NILTON SOARES DE MATOS	49.00	180
1563246	52	MARLENE RICARDO DA SILVA	49.00	181
1558315	52	CELIO DE AMORIM GONCALVES	49.00	182
1561030	52	GENECILDA AFONSO FERNANDES	49.00	183
1560778	52	CARLOS MAGNO BISPO DOS SANTOS	49.00	184
1565290	52	LENIR CORREA NEVES DE JESUS	49.00	185
1557599	52	VILMA MARIA RAFAEL DOS SANTOS	49.00	186
1566920	52	MARIA HELENA DIAS BARBOSA	49.00	187
1567110	52	WANDERLEY GONCALVES	49.00	188
1548573	52	LUCIANA PINHEIRO	49.00	189
1560379	52	GERALDINA DE FATIMA OLIVEIRA CAETANO	49.00	190
1563203	52	JORGE LUIZ DO ROSARIO	49.00	191
1565370	52	ALCEMIR RIBEIRO DE PAULA	49.00	192
1554964	52	PAULO HENRIQUE LOURENCO	49.00	193



-	
4	

1559290	52	MARIA DA CONCEICAO DE PAIVA	49.00	19
1561200 1559206	52 52	SOFIA DOS SANTOS VIANA LUIZ PAULO TOLENTINO	48.00 48.00	19 19
1557513	52 52	PAULO ROBERTO DOS REIS	48.00	19
563637	52	HELDA CARLOS VICENTE	48.00	19
.532642	52	ANTONIO GERALDO DE ARAUJO	48.00	19
.532111	52	MARIA DA PENHA RIBEIRO DE ASSIS BICKEL	48.00	20
560620	52	JAGUARA MACHADO FEU	48.00	20
566776	52	VANDA DE LIMA IGNACIO	48.00	20
563718	52	ANGELA MARIA SOUZA DOS SANTOS	48.00	20
564765	52	CLAUDIA DOS SANTOS ARAUJO LEMOS	48.00	20
555561	52	MARCOS EVANGELISTA CORREA	48.00	20
564625	52	CECILIA DE PAULA DE OLIVEIRA	48.00	20
560743	52	IRIS DE LOURDES ROSSI FERREIRA	48.00	20
554794	52	JOCIMAR FERNANDES SILVA	48.00	20
558366	52	PAULO CESAR DOS SANTOS	48.00	20
565060	52	JOSE ALMIR DE AQUINO	48.00	21
545868	52	ADRIANA DE SOUZA NEVES	48.00	21
558854	52	CREUZA SANTOS DA COSTA	48.00	21
515268	52 52	CICERA GOMES RODRIGUES	48.00	21
559966 560409	52 52	VALDIONOR ALVES BATISTA ALOMAR SANTOS	48.00 48.00	21 21
566024	52 52	ODINETE NUNES DE SOUZA	48.00	21
559079	52 52	MARCELO NASCIMENTO NUNES	48.00	21
567322	52 52	HELENA DA SILVA PASSOS	48.00	21
562908	52	NILTON CEZAR PEREIRA PIRES	48.00	21
555154	52	SANDRA MARIA VIANA	48.00	22
517449	52	JUDISMAR ALVES PEREIRA	48.00	22
555278	52	MARCOS FIOROTTI CYPRESTE	48.00	22
530194	52	ADILSIMAR FRIASSA DE OLIVEIRA	48.00	22
555200	52	GRACIEMA VIANA RIOS	48.00	22
555286	52	BELMIRO SCHEREDER	48.00	22
558358	52	ADRIANO DA SILVA	48.00	22
564935	52	EDNEA RODRIGUES COSTA	48.00	22
525522	52	MARILEUZA PEREIRA DE JESUS	48.00	22
555693	52	ADELIANE SOUSA DA SILVA	48.00	22
557491	52	MAURINA DE OLIVEIRA SANTOS	48.00	23
549103	52	ROSEMERE ANDREATTA DA SILVA	48.00	23
559567	52	ALVIMAR SORIANO DE OLIVEIRA FILHO	48.00	23
176691	52	VALTAIR OLIVEIRA DE MORAIS	48.00	23
443619	52	LUCIMAR RODRIGUES DA COSTA	48.00	23
547820	52	VALDENIZA BENICIO LIMA	48.00	23
563157	52	ANTONIA MAGEVSKI	48.00	23
638061	52	DANIEL FRANCISCO DA SILVA	48.00	23
522213	52	IDALINO FERREIRA DA COSTA	48.00	23
563165 555014	52 52	ALDELITA BARONE BARBIRATO JOSE DIVINO DE PAULA	48.00 48.00	23 24
565036	52 52	SIRLEY MARIA DA SILVA GAVA	48.00	24
566270	52	NATALINA MARIANO DA SILVA	48.00	24
548409	52 52	ALEX SANDRO DA SILVA	48.00	24
564986	52	LILIANE RUTE ALVES	48.00	24
554697	52	ELIDA LOPES BARCELOS SILVA	47.00	24
523210	52	ELIANA RODRIGUES NASCIMENTO	47.00	24
121677	52	IRACEMA ULIG LIMA	47.00	24
523392	52	JACI GRACIANO	47.00	24
510274	52	HELVECIO CRUZ DO NASCIMENTO	47.00	24
564749	52	SHIRLEY LANGAMER	47.00	25
501843	52	SANDRA MARA DOS SANTOS MERLO	47.00	25
523350	52	MARIA BERNADETE FELIX TORRES	47.00	25
560212	52	ADALGIZA SABINO LINO	47.00	25
548980	52	FRANCISCO ALVARO DOS SANTOS	47.00	25
563750	52	ALESSANDRO JOSE PINHEIRO	47.00	25
840871	2	MARIA DE LOURDES MORAES DOS SANTOS	47.00	25
566539	52	SIDENI DO CARMO PRESILIUS	47.00	25
559265	52	LUCILA CORREA DE OLIVEIRA	47.00	25
548557	52	HELLEN LOUISE VASQUEZ SILVA	47.00	25
565222	52 52	MARIA APARECIDA PINHEIRO	47.00	26
526723	52 52	WESTER DOS SANTOS VIEIRA	46.00	26
559257	52 52	NUBIA BARBOSA DOS SANTOS DA SILVA	46.00	26
567225 555456	52 52	MARIA APARECIDA MATIAS DA COSTA BELMOND	46.00 46.00	26 26
568345	52 52	MARGARETE PAULA DOS SANTOS ELIZANGELA FARIA DE ANDRADE	46.00	<u>26</u> 26
555057	52 52	ROSANGELA VENCESLINA DE AZEVEDO MORANDI	46.00	26 26
560484	52 52	SUELENE FERREIRA BORGES DALMASO	46.00	26 26
516248	52 52	LUIZ ANTONIO BARBOSA	46.00	26
521020	52	ZILDETE GOMES	46.00	26
521373	52 52	LUIZ ANTONIO PEREIRA	45.00	27
561103	52 52	RAQUEL DE SOUSA CANALI SILVA	45.00	27
559575	52	NILSON MAURO LOPES	45.00	27
	52	VANDERLEI SESCHIM	45.00	27



•	42

549189	52	MARIA CRISTINA RORIZ NORBIM	45.00	274
.564854	52	JOSE DE SOUZA BARROS	45.00	275
.514911	52	JOSE CARLOS MUNIZ DIAS	45.00	276
.525590	52	NEUZA MARIA PAIVA FERREIRA	45.00	277
560760	52	MARIA REGINA PEDRINI FERREIRA	45.00	278
555170	52	NILTON FELIX	44.00	279
560190	52	ANTONIO ERIAN FERREIRA SAMPAIO	44.00	280
358505	52	ANGELO EDEMILSON LIRA	44.00	281
555006	52	CLAUDIA HELENA DOS ANJOS	44.00	282
519875	52	ROSANGELA SANT ANA ROSA	44.00	283
566822	52	ANA MARIA DA PENHA VASCONCELOS	43.00	284
564650	52	CLAUDIO VIEIRA SABINO	43.00	285
557432	52	WELINGTON PEREIRA ALVES	43.00	286
447282	52	OSINETE RAMOS DOS SANTOS	42.00	287
563807	52	JOSE ELIAS FERREIRA	42.00	288
514890	52	RITA DE CASSIA SATURNINO	42.00	289
562878	52	HERALDO IGNACIO	42.00	290
560450	52	MARIA CRISTINA ALCIDES	41.00	291
566075	52	LUIZ CARLOS RIBEIRO	41.00	292
559559	52	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS ALVES	41.00	293
272349	52	VILMA CORDEIRO	40.00	294
565125	52	VANIA MARA CORDEIRO MACHADO	40.00	295
521241	52	MATEUS PATRICIO MARIANO	40.00	296
565397	52	CARLOS ALBERTO MARTINS PEREIRA	39.00	297
560735	52	JOSE FELICIANO DA SILVA	38.00	298
562142	52	JADILSON RANGEL	37.00	299
559052	52	JANAINA TOMAZ DA SILVA	37.00	300
560654	52	VALQUIRA DE MOURA VIANA	36.00	301
555375	52	ADILSON DA LUZ MENDES	35.00	302
563793	52	ROSEVANIA GUILHERME CARNEIRO	29.00	303
560662	52	DEUZIMARA DOS SANTOS ARAUJO	28.00	304
561057	52	ANTONIO CARLOS SACHT	26.00	305
522167	52	JOILSON CORREA DO ROSARIO	26.00	306
549065	52	GICELDA ROSA DA SILVA	20.00	307
516086	52	GILCELIA DE OLIVEIRA SANTOS	19.00	308
354056	52	IZABEL DOMINGOS DA SILVA	16.00	309
563114	52	ANDREIA CHRISTINA PRATI DO NASCIMENTO	4.00	310
555146	52	ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO	-20.00	311
567209	52	DIVINO APOLINARIO DE OLIVEIRA	-68.00	312
566784	52	MARIA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS	-101.00	313

AUXILIAR TÉCNICO I

CLASSE II PARA III

NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
1532804	52	SILVIO CARLOS MORAIS LYRA	50.00	1

BOMBEIRO HIDRÁULICO

CLASSE	ΤŢ	PARA	TTT
CLAJJL	11	1 /11//	111

NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
1552953	52	FRANCISCO GOMES DE FREITAS	50.00	1
1556339	52	EDSON JOSE DO NASCIMENTO	49.00	2
1553011	52	ALCIDES ROGERIO NORATO	48.00	3
1517988	52	JOSIAS DE ALMEIDA	44.00	4
1523015	52	GILMAR DA SILVA LUIZ	42.00	5

CONTADOR

CLASSE II PARA III

NF	Vinc	Nome	Pontos	Class.
1557718	52	VERGINIA ROLDI	71.00	1
CLASSE III PARA IV				
1528181	52	ANTONIO CARLOS PEDROSA VALLI	43.00	1
· ·				

COPEIRO

CLASSE II PARA III

NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
450306	52	GILSON LOPES SOARES	48.00	1

COSTUREIRO

O. 400E TT DAD 4 TT				
CLASSE II PARA II				
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
1563343	52	LICIENE DOLORES ALVES SIMONASSI	49.00	1

COZINHEIRO

CLASSE II PARA III

NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
1526014	52	MARIA DA PENHA PELANDA	60.00	1
1553283	52	SALVADOR BOMFIM COSTA	51.00	2
1526006	52	MARIA MADALENA ALVES PINTO DE ASSIS	50.00	3



CLASSE II I AIG	N 111			
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
1557629	52	LUCIANO DA ROCHA MENDONCA	73.00	1
1527290	52	MAURO PORTO	50.00	3
1558188	52	MARCONDES HOLETZ	50.00	4
1558153	52	EDILSON DOS SANTOS BORGES	50.00	5
1527479	52	MOISES BERNARDES RIBON	50.00	6
1558196	52	PEDRO ALVES MOREIRA	50.00	7
1558137	52	ROBSON LUIZ PORTELA BARBOSA	50.00	8
309531	52	SERGIO MOREIRA DIAS	50.00	9
1563513	52	EDILSON NASCIMENTO DA VITORIA	49.00	10
1513982	52	NILSON DE PAULA FERREIRA	48.00	11
1563432	52	JOSE VICENTE FERREIRA	47.00	12
1529510	52	WANDER JOSE PORTUGAL DOS SANTOS	46.00	13
377196	52	BENITO PEREIRA DE BARCELOS JUNIOR	46.00	14
1553755	52	ANTONIO BRAIS MERLO	41.00	15
1508091	52	VIRGULINO VERVLOET	40.00	16
1553690	52	MARCIO TONON DA COSTA	8.00	17

OFICIAL ADMINISTRATIVO 01.2.12

 CLASSE II PARA III

 NF
 Vínc
 Nome
 Pontos
 Class.

 200661
 51
 MARIA JOSE DO NASCIMENTO
 59.00
 1

 29224
 51
 BENJACIR BRANDAO CARVALHO
 51.00
 2

OFICIAL ADMINISTRATIVO 01.2.12 QES

CLASSE II PAR	RA III			
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
204447	51	ROSELENA SILVA DE OLIVEIRA POLEZ	48.00	1



44		OPERADOR DE SISTEMAS	itoria (ES), quarta-leira, 30 de Dezerr	ibio de 202
CLASSE II PARA I	II Vínc	Nome	Pontos	Class.
2763397	52	SIDNEY BAPTISTA SALGADO	53.00	1
		PEDREIRO	•	•
CLASSE I PARA II				
NF 1549639	Vínc 52	Nome ADALTO MARQUIORI	Pontos 49.00	Class.
1548638		ADALTO MARQUIORI	49.00	1
CLASSE II PARA I	52	OTAVIO PIRES DA CRUZ	52.00	1
1548620	52	ELIAS DE CASTRO RAMOS	47.00	2
1548611	52	GILCEMAR BARBOSA LIMA	47.00	3
1563424	52	JORGE MIGUEL DOS SANTOS FILHO	46.00	4
1563351	52	LUIZ CARLOS BRAVIM	41.00	5
CLASSE II PARA I	TT	PINTOR		
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
1565680	52	LEOCADIO ROGERIO	46.00	1
		SERVIÇAL		
CLASSE II PARA I	<u>II</u> Vínc	Nomo	Pontos	Class
353179	Vinc 51	Nome CARLOS MAGNO DE SOUZA	Pontos 43.00	Class.
333179	31	,	75.00	
CLASSE II PARA I	II	TECNICO EM CONTABILIDADE		
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
2751453	52	MARINETE MARIA FURLAN SALES	57.00	1
1563556	52	MARISTELA GOMES GAMBARTE	57.00	2
1523120	52	CARLOS ANTONIO GONCALVES SCHIMITHE	47.00	3
1551353	52	ROGERIO JESUINO BARCELOS	47.00	4
CLASSE II PARA I		TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA		
NF 1551132	Vínc 52	Nome ADALBERTO DO ESPIRITO SANTO	Pontos 49.00	Class. 1
1331132	32		75.00	
CLASSE II PARA I		TÉCNICO EM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS		
	nc	Nome Secure	Pontos	Class.
2706407	52	GECILDO VIEIRA DE SOUSA	49.00	1
1508296	52	ARNALDO DE OLIVEIRA	48.00	2
CLASSE II PARA I	П	TELEFONISTA		
NF NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
1566725	52	FABIOLA PAIXAO LYRA	53.00	1
1557734	52	MANOEL PECANHA NASCIMENTO	53.00	2
1566695	52	LUCILEILA LUCAS	50.00	3
2447517	52	VILMA MARIA JOSE MEDEIROS	50.00	4
1565915	52	ELISETI BELLUMAT CARVALHO	49.00	5
1566709	52	ALBERTINA RODRIGUES ALVES	47.00	6
1549456	52	ELISANGELA DIAS FERNANDES SANTOS	45.00	7
423182	53	MARLENE PEREIRA GONCALVES E GONCALVES VALLORY	45.00	8
CLASSE II PARA I	II	VIGIA		
NF	Vínc	Nome	Pontos	Class.
1562770	52	JOSSENI VENTURA	63.00	1
1572350	52	JOAO ERNESTO MOULIN	57.00	2
1559850	52	PAULO CESAR LEANDRO	55.00	3
1562690	52	LUIZ SANTOS AQUINO	54.00	4
2794241	52	ALMIR SOARES GRIFFO	52.00	5
1558617	52	VICENTE MACHADO	51.00	6
416669	52	NEUZA MARIA CARDOSO MONTEIRO	50.00	7
1558790	52	ERLI MIRANDA CORREA	50.00	8
1562169	52	CARLOS GOMES DE OLIVEIRA	50.00	9
1558714	52	ADEMAR FERNANDES PINTO	50.00	10
1559630	52	WILSON ALVES NASCIMENTO	50.00	11
1558676	52	EDEMILSON DA SILVA	50.00	12
1562568	<u>52</u>	CARLOS ROBERTO CALDEIRA	50.00	13
1558633	52 53	LUIZ ERVATI	50.00	14
1562177	52	ADALTO ALVES DE SOUZA	50.00	15
1559699	<u>52</u>	LUCIANO PEREIRA VIDAL	50.00	16 17
1559826 1559788	52 52	EDSON FRANCISCO BORGES DO NASCIMENTO ADELSON SOARES	50.00 50.00	18
2520214	52 52	RUBENS CARLOS GOMES DO CARMO	50.00	19
ZJZUZ14	JZ	RODLING CARLOS GOITLS DO CARITO	50.00	19



49.00

20

ANTONIO GONCALVES PEREIRA

52

1562444

, , ,				1 - •
1558846	52	LAECIO OLIVEIRA ALMEIDA	49.00	21
1562550	52	GILBERTO GONCALVES SANTOS	49.00	22
1562711	52	ZEDEQUIAS SARDINHA AMORIM	49.00	23
1562428	52	PAULO CEZAR BERMUDES PEREIRA	49.00	24
1562479	52	JAIR ROCHA DE MORAES	49.00	25
1559664	52	ELIAS MOURA	49.00	26
1562185	52	JOAO CARLOS DE OLIVEIRA	48.00	27
1562665	52	IRINEU BURGARELLI	48.00	28
1559648	52	JADER ROBSON RICARDO BARCELOS	48.00	29
1562738	52	VANDERLY TEIXEIRA DA SILVA	48.00	30
1569945	52	LUIZ CARLOS BERGAMI	48.00	31
1559753	52	HUDSON RODRIGUES PEREIRA	48.00	32
1562126	52	NILSON NERES DE OLIVEIRA	47.00	33
1558684	52	LUIZ ALBERTO DOS REIS	47.00	34
1563181	52	ELIAS NASCIMENTO ROCHA	47.00	35
2698919	52	CARLOS ALBERTO RAMOS BANDIM	46.00	36
1567730	52	PAULO HENRIQUE NUNES	36.00	37
1558757	52	CARLOS HENRIQUE VICENTE	-58.00	38

EXECUTIVO

Protocolo 636611

PORTARIA Nº 613-S, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei 3043 de 31 de dezembro de 1975, c/c o artigo 301, § 3º, inciso VIII, da Lei Complementar n^{o} 46/94 e, tendo em vista o que consta do processo nº 2020-S6RXK;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de Férias Prêmio aos servidores abaixo relacionados, nos termos do artigo 111 da Lei Complementar nº 46/94 e suas alterações:

	№ FUNC.	NOME	CARGO	DECÊNIO
1.	1559567 / 52		AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/07/2009 a 24/07/2019
2.	409410 / 53	DIONNESS GLEYS RAVANI	FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO	17/07/2004 a 16/07/2014
3.	314551 / 51	EDMO NEVES JUNIOR	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	18/11/2001 a 17/11/2011

4.	2758236 / 2	FABIO HENRIQUE BARBOSA TONON	AGENTE DE POLÍCIA CIVIL	11/12/2009 a 10/12/2019
5.	2990792 / 1	LUCIANO GARCIA DOS SANTOS	INSPETOR PENITENCIÁ- RIO	07/08/2008 a 06/08/2018
6.	1562312 / 52	N I L Z A WANDERLEY	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	04/05/2008 a 03/05/2018
7.	620029 / 54	PAULO JOSE NOIA	MOTORISTA	24/10/2007 a 23/10/2017
8.	2474425 / 1	RITA DE CASSIA LEITE MIRANDA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	01/10/2000 a 30/09/2010
9.	1549804 / 52	ROSANIA LIMA VIANNA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	18/04/2010 a 17/04/2020
10.	2994160 / 1	SILVANA DE O L I V E I R A MEDEIROS	PROFESSOR B	25/08/2008 a 24/08/2018
11.	375163 / 51	STENIO FERRARI JUNIOR	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	21/04/2008 a 20/04/2018

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 636450

PORTARIA N.º 628-S, DE 28 DE **DEZEMBRO DE 2020.**

SECRETÁRIA DE ESTADO GESTÃO E RECURSOS **HUMANOS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975 e, tendo em vista o encaminhamento e-Docs nº 2020-HMH800.

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR os efeitos da Portaria nº 60-S, publicada em 12 de fevereiro de 2019, que alocou o servidor BRUNO RAFAEL MARTINS CAMPOS, no funcional 3474887, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º ALOCAR, nos termos do art. 33, § 2º da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, o Especialista em Desenvolvimento Humano e Social BRUNO RAFAEL MARTINS CAMPOS, no funcional 3474887, na Secretaria de Estado de Controle e Transparência -SECONT, a partir de 1º de janeiro de 2021.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 636495

PORTARIA Nº 629-S, DE 29 DE **DEZEMBRO DE 2020.**

SECRETÁRIA DE ESTADO **GESTÃO E RECURSOS** HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 6.934-E, publicado em 25 de marco de 1997, e tendo em vista o que consta no processo nº 83323864,

RESOLVE

COLOCAR o servidor BRUNO **TAUFNER** ZANOTTI. funcional 3019667, à disposição da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil - ADEPOL/ BRASIL, para desempenho de mandato classista na função de 2º Diretor Redator, a partir de 1º de janeiro de 2021 até 31 de dezembro de 2023.

Vitória, 29 de dezembro de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 636709





PORTARIA CONJUNTA SEGER/SECULT/APEES N° 66-R, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aprova o Plano de Classificação (PCD) e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos (TTD) da Administração Pública do Estado do Espírito Santo: Atividades – Meio e dá outras providências correlatas.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, o SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA e o DIRETOR GERAL DO ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas atribuições legais e prerrogativas que lhe conferem o Art. 98, inciso II, da Constituição Estadual, o Art. 9º, inciso II, e Art. 11, inciso III, do Decreto Estadual nº. 4.343-R, de 20 de dezembro de 2018, em conformidade com dispositivos da Lei Federal nº. 8.159, de 08 de janeiro de 1991, e com as informações constantes do processo nº. 2019-PDKP9;

RESOLVEM:

- **Art. 1º** Aprovar os instrumentos de gestão documental: Plano de Classificação (PCD) e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos (TTD) das Atividades Meio do Governo do Estado do Espírito Santo, anexos I e II deste instrumento, a serem utilizados pelos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado do Espírito Santo, na classificação, definição de prazos de guarda e destinação de seus documentos, independente do suporte.
- Art. 2º Compete ao Arquivo Público do Estado do Espírito Santo (APEES):
- I aprovar as adaptações necessárias ao PCD e a TTD elaboradas por órgãos ou entidades do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, mantendo-os atualizados às necessidades informacionais;
- II acompanhar e prestar orientações técnicas quanto à atualização dos instrumentos, sejam eles, das atividades meio ou fim.
- Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (SEGER):
- I indicar, sempre que necessário, servidores para participar de reuniões e ou eventos que contribuam para a eficácia na atualização do PCD e TTD das atividades meio;
- II possibilitar por meio de suas gerências e demais setores, a realização de entrevistas para análise e avaliação quando do levantamento da produção dos conjuntos documentais;
- III- mobilizar por meio de atos normativos outros órgãos e entidades que possam contribuir com as atividades de atualização dos instrumentos.
- Art. 4º Compete ao Comitê Gestor do Programa de Gestão Documental do Governo do Estado do Espírito Santo (PROGED):
- I definir as metodologias de trabalho que deverão ser executadas para a atualização do PCD e TTD das atividades meio;
- II acompanhar, por meio de seus membros, a execução dos trabalhos.
- Art. 5º Compete aos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Poder Executivo:
- I proceder à correta aplicação desses instrumentos aos conjuntos documentais produzidos e recebidos em decorrência de suas atividades, mantendo-se os prazos de guarda e a destinação definidos;
- II elaborar e atualizar os seus respectivos Planos de Classificação de Documentos e Tabelas de Temporalidade e Destinação dos Documentos de Arquivo para suas atividades específicas e submetê-los à aprovação do Arquivo Público, bem como auxiliar, sempre que necessário, nas atividades para atualização dos instrumentos das atividades meio.
- Art. 6º Revoga-se a Portaria SEGER nº 17-R, de 15 de março de 2007.
- Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Vitória. 18 de dezembro de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES

Secretário de Estado da Cultura

CILMAR CESCONETTO FRANCISCHETTO

Diretor Geral do Arquivo Público do Estado



01

Função:

Anexo I - Plano de Classificação de Documentos da Administração Pública do Estado do Espírito Santo: Atividades-Meio

GESTÃO ADMINISTRATIVA

Essa função se refere à organização e ao funcionamento da Administração Pública Estadual, incluindo a elaboração de atos normativos que a
disciplinam. Abrange, ainda, o planejamento e acompanhamento das ações estruturantes e rotinas administrativas, bem como o
assessoramento jurídico e a garantia de regularidade e bom funcionamento do serviço público. A função abarca, também, a viabilização de

parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, estabelecidas pelo Estado junto aos demais entes.

Subfunção:	01.01	Organização e Funcionamento		
Atividade:	01.01.01	Elaboração de Atos Normativos	Equivalências	
Tipos Documentais:	01.01.01.01	Atos Administrativos	Lei. Decreto. Portaria. Resolução. Instrução Normativa. Instrução de Serviço. Regimento. Estatuto. Recomendação	
	01.01.01.02	Processo para Proposta de Alteração/Ajuste de Atos Administrativos	Ajuste de Dispostivo da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual - LOA ou do Plano Plurianual - PPA	
	01.01.01.03	Processo sobre Projeto de Lei	Processo de Proposta de Emenda à Constituição do Estado	
	01.01.01.99	Outros Documentos Referentes à Elaboração de Atos Norm	ativos	
Atividade:	01.01.02	Estudos, Planejamentos e Estrutura Organizacional	Equivalências	
Tipos Documentais:	01.01.02.01	Processo de Criação/Regularização do Órgão		
	01.01.02.02	Planos, Programas e Projetos		
	01.01.02.03	Organograma Institucional		
	01.01.02.04	Processo para Alteração na Estrutura Organizacional		
	01.01.02.05	Manual Técnico		
	01.01.02.06	Relatórios Estatísticos		
	01.01.02.07	Cronograma de Atividades		
	01.01.02.08	Autorização para Realização de Estudos e Pesquisas sobre p Órgão	Pesquisas Acadêmicas. Histórico Institucional	
	01.01.02.99	Outros Documentos Referentes aos Estudos, Planejamento	os e Estrutura Organizacional	
	04.04.00	Execução e Acompanhamento de Atividades		
Atividade:	01.01.03	Organizacionais	Equivalências	
Tipos Documentais:	01.01.03.01	Relatório de Governo		
	01.01.03.02	Mensagem de Governo		
	01.01.03.03	Relatório Anual das Atividades do Órgão		
	01.01.03.04	Relatório de Visita Técnica	Memória de Visita Técnica	
	01.01.03.05	Relatório de Acompanhamento de Contrato		
	01.01.03.06	Relatório de Acompanhamento de Convênio, Fomento, Colaboração, Parceria ou Cooperação Técnica	Monitoramento de Convênio	
	01.01.03.07	Relatório de Atividades		
	01.01.03.08	Ata de Reunião		
	01.01.03.09	Processo de Constituição de Comissão, Conselho, Grupo de Trabalho ou Comitê	Processo para Acompanhamento de Comissão, Conselho, Grupo de Trabalho ou Comitê	
	01.01.03.99	Outros Documentos Referentes à Execução e Acompanhar	nento de Atividades	
Atividade:	01.01.04	Acompanhamento e Instrução de Ações J	udiciais e Administrativas	
Tipos Documentais:	01.01.04.01	Parecer Jurídico		
	01.01.04.02	Parecer Técnico		
	01.01.04.03	Nota Técnica		
	01.01.04.04	Ofício de Prestação de Subsídio para Defesa Judicial do Est	ado	
	01.01.04.05	Ofício de Informações ao Judiciário		
	01.01.04.06	Expediente de Acompanhamento de Ação Judicial		
	01.01.04.07	Expediente de Atendimento de Requisições ou Ordens Adr	ninistrativas	
	01.01.04.99	Outros Documentos Referentes ao Acompanhamento e Instrução de Ações Judiciais e Administrativas		
Atividade:	01.01.05	Controle da Qualidade do Atendimento		
Indianae.	01.01.03	Controle da Quandade do Atendimento		



Vitória (ES), quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020.

Subfunção: Atividade: Tipos Documentais:	01.01.05.01 01.01.05.02 01.01.05.03 01.01.05.04 01.01.05.99 01.02 01.02.01	Registro de Denúncias, Reclamações, Elogios, Sugestões e Questionário de Avaliação de Atendimento Resposta da Ouvidoria Relatório Estatístico da Ouvidoria Outros Documentos Referentes ao Controle da Qualidade Apuração de Responsabilidade de	do Atendimento
Atividade:	01.01.05.03 01.01.05.04 01.01.05.99 01.02 01.02.01	Resposta da Ouvidoria Relatório Estatístico da Ouvidoria Outros Documentos Referentes ao Controle da Qualidade	
Atividade:	01.01.05.03 01.01.05.04 01.01.05.99 01.02 01.02.01	Resposta da Ouvidoria Relatório Estatístico da Ouvidoria Outros Documentos Referentes ao Controle da Qualidade	
Atividade:	01.01.05.04 01.01.05.99 01.02 01.02.01	Outros Documentos Referentes ao Controle da Qualidade	
Atividade:	01.01.05.99 01.02 01.02.01		
Atividade:	01.02.01	Apuração de Responsabilidade e	
			Ação Disciplinar
Tipos Documentais:	01 02 01 01	Apuração de Irregularidade no Serviço Público	Equivalências
_	01.02.01.01	Ato Administrativo de Instituição de Comissão de Sindicância	
_	01.02.01.02	Registro de Denúncia	
<u> </u>	01.02.01.03	Processo de Sindicância	Apuração de Denúncia. Processo de Abertura de Sindicância
	01.02.01.04	Processo para Apuração do Irregularidado	Inquérito Administrativo
-	01.02.01.04	Processo para Apuração de Irregularidade	Inquento Administrativo
L	01.02.01.05	Processo para Apuração de Descumprimento Contratual	
	01.02.01.06	Processo para Aplicação de Penalidade por Descumprimento Contratual	
	01.02.01.07	Processo Administrativo Disciplinar - PAD	Aplicação de Penalidade. Ato Administrativo de Advertência e de Suspensão de Servidor
	01.02.01.99	Outros Documentos Referentes à Apuração de Irregularida	de no Serviço Público
Subfunção:	01.03	Formalização de Acordos	Bilaterais
Atividade:	01.03.01	Formalização de Acordo Com Repasse Voluntário de	Equivalências
Attividade.	01.03.01	Recursos (Descentralização)	Equivalencias
Tipos Documentais:	01.03.01.01	Processo para Formalização de Convênio	Acordo entre Entes Públicos
	01.03.01.02	Processo para Formalização de Termo de Fomento	Acordo com Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos
	01.03.01.03	Processo para Formalização de Termo de Colaboração	Acordo com Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos
	01.03.01.04	Processo para Formalização de Contrato de Repasse de Recursos	
	01.03.01.05	Processo para Formalização de Termo de Parceria	Parceria com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP
	01.03.01.06	Processo para Formalização de Contrato de Gestão	Parceria com Organização Social - OS
	01.03.01.99	Outros Documentos Referentes à Formalização de Acordo (Descentralização)	Com Repasse Voluntário de Recursos
Atividade:	01.03.02	Formalização de Acordo Sem Repasse Voluntário de Recursos	Equivalência
Tipos Documentais:	01.03.02.01	Processo para Formalização de Termo de Cooperação Técnica	
	01.03.02.02	Processo para Acordo de Cooperação	Acordo com Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos
	01.03.02.03	Processo para Prestação de Contas de Acordos Sem Repasses de Recursos	
	01.03.02.99	Outros Documentos Referentes à Formalização de Acordo S	Sem Repasse Voluntário de Recursos
		Cadastro de Convenentes Equivalência	
Atividade:	01.03.03	Cadastro de Convenentes	Equivalência
Atividade: Tipos Documentais:	01.03.03 01.03.03.01	Cadastro de Convenentes Processo para Registro Cadastral de Convenentes	Equivalência Processo para Cadastro de Convenentes

Função:	02	GESTÃO DE PESSOAS

Essa função compreende o planejamento e a formulação de políticas de pessoal, bem como a avaliação e o desenvolvimento de carreiras.

Abarca, ainda, procedimentos de admissão, assentamento e movimentação de servidores e funcionários, assim como o controle da frequência e do desempenho de servidor, expedientes da folha de pagamento, concessão de direitos e vantagens e vacância de cargo. Incluem-se, também, documentos referentes às relações sindicais e segurança e medicina do trabalho.



Subfunção:	02.01	Planejamento e Formulação de Po	olíticas de Pessoal
Atividade:	02.01.01	Estudos e Previsão de Pessoal	Equivalências
Tipos Documentais:	02.01.01.01	Normas, Regulamentos, Diretrizes, Estatutos, Estudos e Definições de Rotina de Trabalho de Pessoal	
	02.01.01.02	Relatório de Dimensionamento de Necessidade de Pessoal	
	02.01.01.03	Relatório de Controle de Quadro de Pessoal	
	02.01.01.04	Estudos de Rotatividade de Pessoal	Estudos sobre Rotatividade de Cargo
	02.01.01.05	Estudos e Definições de Movimentação de Pessoal	
	02.01.01.06	Evolução de Transformação de Cargos	
	02.01.01.07	Quadro de Movimentação de Pessoal - QMP	
	02.01.01.08	Processo de Reestruturações e Alterações de Planos de Cargos e Salários	Reajuste Salarial. Revisão de Proventos
	02.01.01.99	Outros Documentos Referentes à Estudos e Previsão de Pe	essoal
Subfunção:	02.02	Relações Sindica	is
Atividade:	02.02.01	Relações Sindicais e Conselhos Profissionais	Equivalências
Tipos Documentais:	02.02.01.01	Relatório de Reunião com Sindicatos e Associações Profissionais	
	02.02.01.02	Correspondências e Comunicações sobre as Relações Sindicais e Associações Profissionais	
	02.02.01.03	Acordos e Pareceres Relativos às Relações Sindicais	Acordo Trabalhista. Acordo Coletivo de Trabalho
	02.02.01.04	Relação de Filiação Sindical	
	02.02.01.05	Processo de Despesa em Favor de Conselho de Classe Profissional	
	02.02.01.99	Outros Documentos Referentes à Relações Sindicais e Cons	selhos Profissionais
Subfunção:	02.03	Seleção de Pesso	al
Atividade:	02.03.01	Organização e Realização de Concursos Públicos e Processos Seletivos	Equivalências
Tipos Documentais:	02.03.01.01	Ato Administrativo de Instituição de Comissão para Concurso Público	
	02.03.01.02	Processo para Contratação de Empresa Realizadora de Concurso Público	
	02.03.01.03	Processo para Contratação Temporária de Servidor	Abertura e Acompanhamento de Processo Seletivo para Contratação de Servidor em Designação Temporária
	02.03.01.04	Documentos de Candidatos para Comprovação de Títulos	
	02.03.01.05	Processo para Acompanhamento de Realização de Concurso Público	
	02.03.01.99	Outros Documentos Referentes à Organização e Realização Seletivos	o de Concursos Públicos e Processos



Subfunção:	02.04	Admissão, Assentamento, Movimentação de	Pessoal e Vacância de Cargo
Atividade:	02.04.01	Admissão de Pessoal	Equivalências
Tipos Documentais:	02.04.01.01	Processo de Admissão e Assentamento Funcional para Cargo Efetivo	Processo de Provimento para Cargo Efetivo. Processo de Admissão de Empregado Público
	02.04.01.02	Processo de Nomeação para Cargo em Comissão	Cargo Comissionado
	02.04.01.03	Processo de Admissão em Cargo por Designação Temporária	Contrato de Designação Temporária. Prorrogação de Contrato de Designação Temporária. Cessação de Contrato de Designação Temporária
	02.04.01.04	Ato Oficial de Nomeação de Servidor	
	02.04.01.05	Processo para Aproveitamento de Servidor	
	02.04.01.06	Processo para Recondução de Servidor	
	02.04.01.07	Processo de Disponibilidade de Servidor	
	02.04.01.08	Processo para Readaptação de Servidor	
	02.04.01.09	Processo para Reintegração de Servidor	
	02.04.01.10	Processo para Reversão de Aposentadoria de Servidor	
	02.04.01.99	Outros Documentos Referentes à Admissão de Pessoal	
Atividade:	02.04.02	Movimentação de Servidor	Equivalências
Tipos Documentais:	02.04.02.01	Processo de Lotação de Servidor	Lotação Provisória
	02.04.02.02	Processo de Localização de Servidor	
	02.04.02.03	Processo de Remanejamento Interno	Concurso de Remoção
	02.04.02.04	Formulário de Solicitação de Remanejamento	
	02.04.02.05	Processo de Junção de Cargo	
	02.04.02.06	Processo de Permuta de Servidor	
	02.04.02.07	Processo de Alocação de Servidor	
	02.04.02.08 02.04.02.09	Processo de Requisição de Servidor Processo de Cessão de Servidor	
	02.04.02.10	Processo de Cessao de Servidor Processo de Ressarcimento por Remuneração de Servidor Cedido	
	02.04.02.99	Outros Documentos Referentes à Movimentação de Servic	lor.
Atividade:	02.04.02.99	Assentamento de Servidor	Equivalências
Tipos Documentais:	02.04.03.01	Dossiê Funcional do Servidor	Pasta Funcional do Servidor. Prontuário Funcional. Dossiê Funcional do Empregado Público
	02.04.03.02	Declaração para Fins de Comprovação de Atuação Profissional	
	02.04.03.03	Solicitação de Certidão de Tempo de Serviço	
	02.04.03.04	Solicitação de Certidão de Tempo de Contribuição	
	02.04.03.05	Processo para Averbação de Tempo de Contribuição	
	02.04.03.06	Processo para Averbação de Tempo de Serviço	Contagem de Tempo de Serviço
	02.04.03.07	Processo para Opção de Regime	
	02.04.03.08	Processo e/ou Formulário para Alteração de Carga Horária	
	02.04.03.09	Processo e/ou Formulário para Horário Especial de Trabalho	Carga Horária Especial. Prorrogação de Jornada de Trabalho
	02.04.03.10	Processo para Solicitação de Hora Extra	
	02.04.03.11	Processo para Substituição de Servidor	Substituição em Cargo de Chefia
	02.04.03.12	Recibo de Entrega de Identificação Funcional	Carteiras. Cartões. Crachás. Credenciais
	02.04.03.13	Formulário de Solicitação de Trabalho Remoto	
	02.04.03.14	Formulário de Manifestação de Chefia Imediata sobre Trabalho Remoto	
	02.04.03.99	Outros Documentos Referentes ao Assentamento de Servi	dor
l-	1	1	



Atividade:	02.04.04	Realização de Censo E	Bianual	
Tipos Documentais:	02.04.04.01	Declaração de Atualização de Dados Pessoais de Servidor		
Tipos Bookinientais.	02.04.04.02	Comprovante de Atualização de Dados de Servidor		
	02.04.04.03	Relatório do Censo dos Servidores Ativos no Poder Executivo		
	02.04.04.99	Outros Documentos Referentes à Realização do Censo Bia		
Atividade:	02.04.05	Vacância de Cargo Público	Equivalências	
Tipos Documentais:	02.04.05.01	Requerimento de Exoneração de Servidor	Equivalencias	
ripos bocamentais.	02.04.05.02	Processo de Demissão de Servidor		
	02.04.05.03	Requerimento de Aposentadoria Voluntária		
	02.04.03.03	Solicitação de Adesão ao Programa de Desligamento	Demissão Incentivada. Plano de	
	02.04.05.04	Voluntário	Demissão Voluntária - PDV	
			Demissão Incentivada. Plano de	
	02.04.05.05	Processo de Desligamento Voluntário	Demissão Voluntária - PDV	
	02.04.05.99	Outros Documentos Referentes à Vacância de Cargo Públi	CO	
Subfunção:	02.05	Controle do Desempenho		
Atividade:	02.05.01	Avaliação de Desemp		
Tipos Documentais:	02.05.01.01	Processo de Avaliação de Desempenho Individual		
p. = 5 0 minoritarior	02.05.01.02	Recurso de Avaliação de Desempenho Individual - RADI		
	02.05.01.03	Plano de Desenvolvimento Individual - PDI		
	02.05.01.99	Outros Documentos Referentes à Avaliação de Desempen	ho	
Atividade:	02.05.02	Estágio Probatório	Equivalências	
Tipos Documentais:	02.03.02	Processo de Avaliação de Desempenho para Fins de	Equivalencias	
ripos Bocamentais.	02.05.02.01	Estágio Probatório	Avaliação de Estágio Probatório	
	02.05.02.02	Recurso de Avaliação Parcial de Estágio Probatório - RAPEP		
	02.05.02.99	Outros Documentos Referentes ao Estágio Probatório		
Subfunção:	02.06	Registro de Frequência d	e Servidor	
Atividade:	02.06.01	Controle de Frequência e Horário de Trabalho de Servidor	Equivalências	
Tipos Documentais:			Folha de Ponto. Folha de Frequência.	
,	02.06.01.01	Registro de Apuração Diária de Frequência	Ponto Eletrônico. Livro de Ponto. Cartão de Ponto	
	02.06.01.02	Comunicação de Abono	Formulário de Solicitação de Abono de Frequência	
	02.06.01.03	Comunicação de Dispensa Eleitoral		
	02.06.01.04	Boletim de Frequência de Servidor		
	02.06.01.05	Relatório de Consolidação de Frequência		
	02.06.01.06	Processo e/ou Formulário de Retificação de Frequência		
	02.06.01.07	Escala de Plantão	Escala de Serviço. Escala de Serviço Extra Escala Especial	
	02.06.01.99	Outros Documentos Referentes ao Controle de Frequência e Horário de Trabalho de Servidor		
Subfunção:	02.07	Expediente de Pagamento de Pessoal		
Atividade:	02.07.01	Controle de Pagamento de Servidor	Equivalências	
Tipos Documentais:	02.07.01.01	Cronograma para Execução da Rotina Mensal e Suplementar de Folha de Pagamento e Folha Virtual		
	02.07.01.02	Folha de Pagamento de Servidor	Folha Suplementar. Ficha Financeira. Processo de Solicitação de Pagamento para Folha de Pessoal	
	02.07.01.03	Parecer de Auditoria da Folha de Pagamento		
	02 07 01 04	Processo para Revisão dos Vencimentos		
	02.07.01.04	Frocesso para nevisão dos vencimentos		
	02.07.01.04	Processo para Ressarcimento ao Erário Público		



Atividade:	02.07.02	Recolhimento de Encargos Sociais e Contribuições	Equivalências
Tipos Documentais:	02.07.02.01	Requerimento de Alteração de Dados para Imposto de Renda	Requerimento de Inclusão ou Exclusão de Dependente para Fins de Imposto de Renda
	02.07.02.02	Processo para Pagamento de Pensão Alimentícia	Revisão de Pensão Alimentícia
	02.07.02.03	Requerimento de Alteração de Dados para PIS e PASEP	
	02.07.02.04	Relação de Desconto Sindical	Contribuição Sindical. Imposto Sindical
	02.07.02.05	Relação Anual de Informações Sociais - RAIS	
	02.07.02.06	Processo de Compensação Previdenciária	
	02.07.02.07	Processo de Contribuição Previdenciária	
	02.07.02.08	Processo de Contribuição de Tributos de Pessoal	
	02.07.02.99	Outros Documentos Referentes ao Recolhimento de Encar	gos Sociais e Contribuições
Subfunção:	02.08	Concessão de Direitos, Vantager	ns e Gratificações
Atividade:	02.08.01	Concessão de Indeniz	ações
Tipos Documentais:	02.08.01.01	Processo de Concessão de Diárias e Ajuda de Custo	
	02.08.01.02	Processo de Indenização de Férias	
	02.08.01.99	Outros Documentos Referentes à Concessão de Indenização	ŏes .
Atividade:	02.08.02	Concessão de Direitos, Vantagens e Benefícios	Equivalências
Tipos Documentais:	02.08.02.01	Cartilha de Benefícios e Direitos do Servidor	
	02.08.02.02	Processo para Progressão por Tempo de Serviço	
	02.08.02.03	Processo para Promoção por Titulação	Mudança de Nível por Escolaridade
	02.08.02.04	Processo para Promoção por Seleção	
	02.08.02.05	Processo para Promoção por Senioridade	
	02.08.02.06	Processo e/ou Formulário para Pagamento de Salário Família	
	02.08.02.07	Processo para Concessão de Adicional por Assiduidade	
	02.08.02.08	Processo para Concessão de Adicional por Cargo em Comissão	Função Gratificada
	02.08.02.09	Processo para Concessão de Adicional por Extensão de Carga Horária	
	02.08.02.10	Processo para Concessão de Adicional Noturno	
	02.08.02.11	Processo para Concessão de Adicional por Periculosidade	
	02.08.02.12	Processo para Concessão de Adicional por Insalubridade	
	02.08.02.13	Processo para Concessão de Adicional por Tempo de Serviço	
	02.08.02.14	Processo de Gratificação por Produtividade	
	02.08.02.15	Processo para Concessão de Pensão por Morte	
	02.08.02.16	Comunicação de Auxílio Doença	
	02.08.02.17	Comunicação de Férias	Comunicado de Férias. Aviso de Férias
			i
	02.08.02.18	Comunicação de Interrupção de Férias	
	02.08.02.18 02.08.02.19	Comunicação de Interrupção de Férias Escala de Férias	Plano Anual de Férias
		1 1	Plano Anual de Férias
	02.08.02.19	Escala de Férias	Plano Anual de Férias Plano de Saúde



Atividade:	02.08.03	Concessão e Controle de Licenças e Afastamentos	Equivalências
Tipos Documentais:			Acidente em Serviço. Doença em Pessoa
	02.08.03.01	Processo para Concessão de Licenças Médicas	da Família. Gestante. Licença Maternidade. Tratamento de Saúde
	02.08.03.02	Processo para Concessão de Licença para Interesses Particulares - LIP	Licença Sem Vencimento
	02.08.03.03	Processo para Concessão de Afastamento para Participação em Evento	
	02.08.03.04	Processo para Concessão de Férias Prêmio	
	02.08.03.05	Processo para Concessão de Afastamento de Servidor para Atividade Política (Candidato)	
l	02.08.03.06	Processo para Concessão de Afastamento de Servidor para Mandato Eletivo	
	02.08.03.07	Processo para Concessão de Afastamento de Servidor para Aperfeiçoamento, Atualização ou Especialização	Afastamento para Capacitação Profissional
	02.08.03.08	Processo para Concessão de Afastamento de Servidor para Competição Desportiva	
	02.08.03.09	Processo para Concessão de Afastamento de Servidor para Mandato Classista	
	02.08.03.10	Processo para Concessão de Licença à Adotante e Paternidade	
	02.08.03.11	Processo para Concessão de Afastamento de Servidor para Acompanhamento do Cônjuge ou Companheiro	
	02.08.03.12	Processo para Concessão de Afastamento de Servidor para Curso de Formação - Etapa de Concurso	
	02.08.03.99	Outros Documentos Referentes à Concessão e Controle d	e Licenças e Afastamentos
Subfunção:	02.09	Segurança e Medicina d	o Trabalho
Atividade:	02.09.01	Segurança e Medicina do Trabalho	Equivalências
Tipos Documentais:	02.09.01.01	Prontuário Médico do Servidor	Ficha Clínica
	02.09.01.02	Atestado de Saúde Ocupacional - ASO	
	02.09.01.03	Formulário de Perfil Profissiográfico Profissional - PPP	
	02.09.01.04	Notificação de Pendências junto à Medicina do Trabalho	
	02.09.01.05	Dossiê do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA	
	02.09.01.06	Dossiê do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO	
	02.09.01.07	Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Saúde - LTCAT	
	02.09.01.99	Outros Documentos Referentes à Segurança e Medicina c	o Trabalho
Atividade:	02.09.02	Comunicação de Acidentes de Trabalho	
Tipos Documentais:	02.09.02.01	Comunicação de Acidente de Trabalho - CAT	
Tipos Documentais:			
Tipos Documentais:	02.09.02.02	Recibo de Entrega do CAT ao Sindicato	
Tipos Documentais:	02.09.02.02 02.09.02.99	Recibo de Entrega do CAT ao Sindicato Outros Documentos Referentes à Comunicação de Acider	ites de Trabalho
Subfunção:		<u> </u>	
	02.09.02.99	Outros Documentos Referentes à Comunicação de Acider	
Subfunção:	02.09.02.99 02.10	Outros Documentos Referentes à Comunicação de Acider Controle de Estagi Recrutamento, Seleção e Acompanhamento de	ários



Função:	03	GESTÃO DE BENS MATERIAIS, PATRIMONIAIS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

Essa função corresponde à administração de bens materiais, patrimoniais e imóveis do Estado, compreendendo sua aquisição, controle, uso, alienação e baixa, bem como a contratação e fiscalização de serviços e obras, nas mais diversas modalidades, previstas em legislação específica. Constam, ainda, documentos pertinentes ao abastecimento, controle de uso, movimentação e guarda de veículos oficiais.

Subfunção:	03.01	Contratação de Serviços	s e Obras	
Atividade:	03.01.01	Contratação e Fiscalização de Serviços e Obras		
Tipos Documentais:		Processo para Contratação de Serviços Comuns e/ou	_q	
•	03.01.01.01	Técnicos Especializados		
	03.01.01.02	Processo para Contratação de Serviços Terceirizados		
	03.01.01.03	Processo para Contratação de Serviços de Engenharia e Obras Públicas		
	03.01.01.04	Projeto para Execução de Obras		
	03.01.01.05	Processo para Locação de Equipamentos		
	03.01.01.06	Processo de Fiscalização e Medição de Serviços e Obras Públicas		
	03.01.01.07	Processo para Alterações Contratuais de Serviços e Obras		
	03.01.01.08	Relatório Fotográfico de Execução de Serviços e Obras		
	03.01.01.09	Processo para Contratação de Serviços de Imprensa Oficial		
	03.01.01.10	Processo Licitatório para Contratação de Agência de Propaganda e Publicidade	Edital para Contratação de Serviços de Publicidade	
	03.01.01.11	Processo para Contratação de Serviços de Publicidade	Processo para Contratação de Agência de Publicidade	
	03.01.01.12	Proposta Técnica de Peça Publicitária		
	03.01.01.13	Processo para Contratação de Serviços de Informática e Automação		
	03.01.01.14	Processo para Contratação de Licença de Uso de Software		
	03.01.01.15	Processo para Contratação de Certificado Digital	Processo para Aquisição de Assinatura Digital	
	03.01.01.16	Processo para Adesão à Contratação Corporativa		
	03.01.01.17	Processo de Contratação de Seguro de Vida		
	03.01.01.18	Ordem de Serviço		
	03.01.01.99	Outros Documentos Referentes à Contratação de Serviços	e Fiscalização de Obras	
Atividade:	03.01.02	Cadastro de Fornecedores	Equivalências	
Tipos Documentais:	03.01.02.01	Processo para Registro Cadastral de Fornecedores	Processo para Cadastro de Fornecedores	
	03.01.02.99	Outros Documentos Referentes ao Cadastro de Fornecedo	res	
Atividade:	03.01.03	Registro de Preços	Equivalências	
Tipos Documentais:	03.01.03.01	Processo para Adesão à Ata de Registro de Preços	Processo para Utilização da Ata de Registro de Preços	
	03.01.03.99	Outros Documentos Referentes ao Registro de Preços	-9	
Subfunção:	03.02	Aquisição e Controle de Bens Mate	riais e Patrimoniais	
Atividade:	03.02.01	Aquisição de Bens Materiais e Patrimoniais	Equivalências	
Tipos Documentais:	03.02.01.01	Processo para Aquisição de Material de Consumo	Processo para Compra de Material de Consumo	
	03.02.01.02	Processo para Aquisição de Material Permanente	Processo para Compra de Material Permanente	
	03.02.01.03	Processo para Aquisição de Sistema de Informação Corporativo ou Próprio		
	03.02.01.04	Processo para Aquisição de Semovente		
	03.02.01.05	Laudo de Inspeção de Bens Materiais e Patrimoniais		



Atividade:	03.02.02	Controle e Movimentação de Bens Patrimoniais	Equivalências	
Tipos Documentais:	03.02.02.01	Processo de Cessão, Permissão e Autorização de Uso de Bens Móveis	Empréstimo de Material Permanente entre Órgãos da Administração Públic	
			Estadual	
	03.02.02.02	Processo de Concessão de Uso de Bens Móveis		
	03.02.02.03	Processo de Transferência de Bens Móveis		
	03.02.02.04	Processo de Redistribuição de Bens Móveis	Redistribuição de Bens Inservíveis	
	03.02.02.05	Processo de Transferência de Materiais Inservíveis		
	03.02.02.06	Processo sobre Depreciação de Bens Móveis		
	03.02.02.07	Formulário de Autorização de Remanejamento de Bens Móveis		
	03.02.02.08	Guia de Movimentação de Bens Móveis		
	03.02.02.09	Termo de Responsabilidade pelo Uso do Bem Móvel		
	03.02.02.10	Inventário de Bens Móveis	Inventário de Materiais Permanentes	S
	03.02.02.11	Registro de Sinistro em Bens Móveis		
	03.02.02.99	Outros Documentos Referentes ao Controle e Movimenta	ção de Bens Patrimoniais	
Atividade:	03.02.03	Alienação e Baixa de Bens Patrimoniais	Equivalências	
Tipos Documentais:	03.02.03.01	Processo de Doação de Bens Móveis		
	03.02.03.02	Processo de Leilão de Bens Móveis		
	03.02.03.03	Processo de Permuta de Bens Móveis		
	03.02.03.04	Processo de Baixa de Bens Móveis	Baixa de Bens do Órgão	
	03.02.03.99	Outros Documentos Referentes à Alienação e Baixa de Ber	ns Patrimoniais	
Atividade:	03.02.04	Formação de Estoque e Controle de Almoxarifado	Equivalências	
Tipos Documentais:	03.02.04.01	Relatório de Entrada de Bens Materiais Permanentes ou de Consumo		
	03.02.04.02	Inventário de Material Permanente	Listagem de Materiais de Uso Específico/Ativo Fixo	
	03.02.04.03	Inventário de Material de Consumo	Listagem de Materiais	
	03.02.04.04	Requisição de Materiais Permanentes ou de Consumo		
	03.02.04.05	Nota de Saída de Material Permanente	Retirada de Material de Uso Específico/Ativo Fixo	
	03.02.04.06	Nota de Saída de Material de Consumo	Reserva de Material	
	03.02.04.07	Processo de Baixa de Material Permanente	Solicitação para Fins de Prestação de Contas de Material Permanente	
	03.02.04.08	Processo de Baixa de Material de Consumo	Solicitação para Fins de Prestação de Contas de Materiais de Consumo. Relatório de Inventário Rotativo	
	03.02.04.09	Relatório de Baixa de Material Permanente		
	03.02.04.10	Relatório de Baixa de Material de Consumo		
	03.02.04.11	Certificado de Garantia		
	03.02.04.12	Registro de Extravio, Roubo e Desaparecimento de Bens Materiais e Patrimoniais		
	03.02.04.99	Outros Documentos Referentes à Formação de Estoque e	Controle de Almoxarifado	
Subfunção:	03.03	Aquisição e Controle de Veículos		
Atividade:	03.03.01	Aquisição e Locação de		
Tipos Documentais:	03.03.01.01	Processo para Aquisição de Veículo		
יישט בטכעווופוונמוט:	03.03.01.02	Processo para Locação de Veículo		
	03.03.01.99	Outros Documentos Referentes à Aquisição e Locação de N	Veículos	
Atividade:	03.03.02	Alienação e Baixa de V		
	03.03.02.01	Processo de Doação de Veículo		
Tinos Documentais	00.00.02.01			
Tipos Documentais:		Processo de Leilão de Veículo		
Tipos Documentais:	03.03.02.02	Processo de Leilão de Veículo		
Tipos Documentais:		Processo de Leilão de Veículo Processo de Permuta de Veículo Processo de Baixa de Veículo		



Autotal - J	02.02.22	Control - AA + + N + N + N + 1	F : 10 :
Atividade:	03.03.03	Controle e Movimentação de Veículos	Equivalências
Tipos Documentais:	03.03.03.01	Processo de Cessão, Permissão e Autorização de Uso de Veículo	
	03.03.03.02	Processo de Concessão de Uso de Veículo	
	03.03.03.02	Processo de Concessão de Oso de Veiculo Processo de Transferência de Veículo	
	03.03.03.04	Processo de Transferencia de Veículo Processo de Redistribuição de Veículo	Redistribuição de Bens Inservíveis
	03.03.03.04	Formulário de Autorização para Uso de Veículo	nedistribuição de belis lliserviveis
	03.03.03.06	Processo para Contratação de Seguro de Veículo	
	05.05.05.06	Processo para Pagamento de Multa por Infração de	
	03.03.03.07	Trânsito	
	03.03.03.08	Processo para Pagamento de Despesas com Contrato de Combustível	Abastecimento de Veículo
	03.03.03.09	Cupons Fiscais Referentes à Veículos	Documentos Fiscais de Pedágio. Documentos Fiscais de Abastecimento de Veículo
	03.03.03.10	Boletim Diário de Tráfego	Boletim Diário de Veículo - BDV
	03.03.03.11	Formulário de Autorização para Reparos e/ou Revisão de Veículo	
	03.03.03.12	Formulário de Autorização para Guardar Veículo em Garagem Particular	
	03.03.03.13	Registro de Sinistro em Veículo	
	03.03.03.99	Outros Documentos Referentes ao Controle e Movimentação	ão de Veículos
Subfunção:	03.04	Aquisição e Controle de Patrimo	
Atividade:	03.04.01	Aquisição e Ingresso de	Imóveis
Tipos Documentais:	03.04.01.01	Processo para Aquisição de Imóvel	
	03.04.01.02	Processo para Desapropriação de Imóvel	
	03.04.01.03	Processo sobre Acessão de Imóvel	
	03.04.01.04	Processo sobre Sucessão ou Aquisição de Imóvel em Causa Mortis	
	03.04.01.05	Processo para Legitimação de Terras	
	03.04.01.06	Processo sobre Ação de Usucapião	
	03.04.01.07	Ofício de Solicitação de Informações sobre Usucapião	
	03.04.01.08	Processo sobre Ação Judicial Referente à Imóvel	
	03.04.01.09	Ofício sobre Ação Judicial Referente à Imóvel	
	03.04.01.99	Outros Documentos Referentes à Aquisição e Ingresso de Ir	nóveis
Atividade:	03.04.02	Alienação de Imóveis	Equivalências
		Processo de Venda de Bem Imóvel	·
Tipos Documentais:	03.04.02.01		
Tipos Documentais:	03.04.02.01 03.04.02.02	Processo de Alienação de Bem Imóvel	Processo de Leilão de Bem Imóvel
Tipos Documentais:		Processo de Alienação de Bem Imóvel Processo de Investidura de Bem Imóvel	Processo para Legitimação de Bem
Tipos Documentais:	03.04.02.02 03.04.02.03	Processo de Investidura de Bem Imóvel	Processo para Legitimação de Bem Imóvel
Tipos Documentais:	03.04.02.02 03.04.02.03 03.04.02.04	Processo de Investidura de Bem Imóvel Processo de Alienação de Imóvel por Dação em Pagamento	Processo para Legitimação de Bem Imóvel
	03.04.02.02 03.04.02.03 03.04.02.04 03.04.02.99	Processo de Investidura de Bem Imóvel Processo de Alienação de Imóvel por Dação em Pagamento Outros Documentos Referentes à Alienação de Imóveis	Processo para Legitimação de Bem Imóvel
Atividade:	03.04.02.02 03.04.02.03 03.04.02.04 03.04.02.99 03.04.03	Processo de Investidura de Bem Imóvel Processo de Alienação de Imóvel por Dação em Pagamento	Processo para Legitimação de Bem Imóvel
	03.04.02.02 03.04.02.03 03.04.02.04 03.04.02.99 03.04.03 03.04.03.01	Processo de Investidura de Bem Imóvel Processo de Alienação de Imóvel por Dação em Pagamento Outros Documentos Referentes à Alienação de Imóveis Movimentação de Bens Ir Processo de Cessão de Uso de Imóvel do Estado	Processo para Legitimação de Bem Imóvel
Atividade:	03.04.02.02 03.04.02.03 03.04.02.04 03.04.02.99 03.04.03 03.04.03.01 03.04.03.02	Processo de Investidura de Bem Imóvel Processo de Alienação de Imóvel por Dação em Pagamento Outros Documentos Referentes à Alienação de Imóveis Movimentação de Bens Ir	Processo para Legitimação de Bem Imóvel
Atividade:	03.04.02.02 03.04.02.03 03.04.02.04 03.04.02.99 03.04.03 03.04.03.01 03.04.03.02 03.04.03.03	Processo de Investidura de Bem Imóvel Processo de Alienação de Imóvel por Dação em Pagamento Outros Documentos Referentes à Alienação de Imóveis Movimentação de Bens Ir Processo de Cessão de Uso de Imóvel do Estado Processo de Concessão de Uso de Imóvel Processo de Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel	Processo para Legitimação de Bem Imóvel
Atividade:	03.04.02.02 03.04.02.03 03.04.02.04 03.04.02.99 03.04.03 03.04.03.01 03.04.03.02 03.04.03.03 03.04.03.04	Processo de Investidura de Bem Imóvel Processo de Alienação de Imóvel por Dação em Pagamento Outros Documentos Referentes à Alienação de Imóveis Movimentação de Bens Ir Processo de Cessão de Uso de Imóvel do Estado Processo de Concessão de Uso de Imóvel Processo de Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Processo de Autorização para Uso de Imóvel	Processo para Legitimação de Bem Imóvel
Atividade:	03.04.02.02 03.04.02.03 03.04.02.04 03.04.02.99 03.04.03 03.04.03.01 03.04.03.02 03.04.03.03 03.04.03.04 03.04.03.05	Processo de Investidura de Bem Imóvel Processo de Alienação de Imóvel por Dação em Pagamento Outros Documentos Referentes à Alienação de Imóveis Movimentação de Bens Ir Processo de Cessão de Uso de Imóvel do Estado Processo de Concessão de Uso de Imóvel Processo de Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Processo de Autorização para Uso de Imóvel Processo de Permissão para Uso de Imóvel	Processo para Legitimação de Bem Imóvel
Atividade:	03.04.02.02 03.04.02.03 03.04.02.04 03.04.02.99 03.04.03 03.04.03.01 03.04.03.02 03.04.03.03 03.04.03.04 03.04.03.05 03.04.03.06	Processo de Investidura de Bem Imóvel Processo de Alienação de Imóvel por Dação em Pagamento Outros Documentos Referentes à Alienação de Imóveis Movimentação de Bens Ir Processo de Cessão de Uso de Imóvel do Estado Processo de Concessão de Uso de Imóvel Processo de Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Processo de Autorização para Uso de Imóvel Processo de Permissão para Uso de Imóvel Processo de Locação de Imóvel para o Estado	Processo para Legitimação de Bem Imóvel
Atividade:	03.04.02.02 03.04.02.03 03.04.02.04 03.04.02.99 03.04.03 03.04.03.01 03.04.03.02 03.04.03.03 03.04.03.04 03.04.03.05 03.04.03.06 03.04.03.07	Processo de Investidura de Bem Imóvel Processo de Alienação de Imóvel por Dação em Pagamento Outros Documentos Referentes à Alienação de Imóveis Movimentação de Bens Ir Processo de Cessão de Uso de Imóvel do Estado Processo de Concessão de Uso de Imóvel Processo de Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Processo de Autorização para Uso de Imóvel Processo de Permissão para Uso de Imóvel Processo de Locação de Imóvel para o Estado Processo de Locação de Imóvel Próprio do Estado	Processo para Legitimação de Bem Imóvel
Atividade:	03.04.02.02 03.04.02.03 03.04.02.04 03.04.02.99 03.04.03 03.04.03.01 03.04.03.02 03.04.03.03 03.04.03.04 03.04.03.05 03.04.03.06 03.04.03.07 03.04.03.08	Processo de Investidura de Bem Imóvel Processo de Alienação de Imóvel por Dação em Pagamento Outros Documentos Referentes à Alienação de Imóveis Movimentação de Bens Ir Processo de Cessão de Uso de Imóvel do Estado Processo de Concessão de Uso de Imóvel Processo de Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Processo de Autorização para Uso de Imóvel Processo de Permissão para Uso de Imóvel Processo de Locação de Imóvel para o Estado Processo de Locação de Imóvel Próprio do Estado Processo de Devolução de Imóvel	Processo para Legitimação de Bem Imóvel nobiliários
Atividade: Tipos Documentais:	03.04.02.02 03.04.02.03 03.04.02.04 03.04.02.99 03.04.03 03.04.03.01 03.04.03.02 03.04.03.03 03.04.03.04 03.04.03.05 03.04.03.06 03.04.03.07 03.04.03.08 03.04.03.99	Processo de Investidura de Bem Imóvel Processo de Alienação de Imóvel por Dação em Pagamento Outros Documentos Referentes à Alienação de Imóveis Movimentação de Bens Ir Processo de Cessão de Uso de Imóvel do Estado Processo de Concessão de Uso de Imóvel Processo de Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Processo de Autorização para Uso de Imóvel Processo de Permissão para Uso de Imóvel Processo de Locação de Imóvel para o Estado Processo de Locação de Imóvel Próprio do Estado Processo de Devolução de Imóvel Outros Documentos Referentes à Movimentação de Bens I	Processo para Legitimação de Bem Imóvel nobiliários mobiliários
Atividade: Tipos Documentais: Atividade:	03.04.02.02 03.04.02.03 03.04.02.04 03.04.02.99 03.04.03 03.04.03.01 03.04.03.02 03.04.03.03 03.04.03.04 03.04.03.05 03.04.03.06 03.04.03.07 03.04.03.08 03.04.03.99 03.04.04	Processo de Investidura de Bem Imóvel Processo de Alienação de Imóvel por Dação em Pagamento Outros Documentos Referentes à Alienação de Imóveis Movimentação de Bens Ir Processo de Cessão de Uso de Imóvel do Estado Processo de Concessão de Uso de Imóvel Processo de Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Processo de Autorização para Uso de Imóvel Processo de Permissão para Uso de Imóvel Processo de Locação de Imóvel para o Estado Processo de Locação de Imóvel Próprio do Estado Processo de Devolução de Imóvel Outros Documentos Referentes à Movimentação de Bens I Controle de Imóveis	Processo para Legitimação de Bem Imóvel nobiliários
Atividade: Tipos Documentais:	03.04.02.02 03.04.02.03 03.04.02.04 03.04.02.99 03.04.03 03.04.03.01 03.04.03.03 03.04.03.04 03.04.03.05 03.04.03.06 03.04.03.07 03.04.03.08 03.04.03.99 03.04.04.04 03.04.04.01	Processo de Investidura de Bem Imóvel Processo de Alienação de Imóvel por Dação em Pagamento Outros Documentos Referentes à Alienação de Imóveis Movimentação de Bens Ir Processo de Cessão de Uso de Imóvel do Estado Processo de Concessão de Uso de Imóvel Processo de Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Processo de Autorização para Uso de Imóvel Processo de Permissão para Uso de Imóvel Processo de Locação de Imóvel para o Estado Processo de Locação de Imóvel Próprio do Estado Processo de Devolução de Imóvel Outros Documentos Referentes à Movimentação de Bens I Controle de Imóveis Processo para Regularização de Imóvel	Processo para Legitimação de Bem Imóvel nobiliários mobiliários
Atividade: Tipos Documentais: Atividade:	03.04.02.02 03.04.02.03 03.04.02.04 03.04.02.99 03.04.03 03.04.03.01 03.04.03.02 03.04.03.03 03.04.03.04 03.04.03.05 03.04.03.06 03.04.03.07 03.04.03.08 03.04.03.99 03.04.04	Processo de Investidura de Bem Imóvel Processo de Alienação de Imóvel por Dação em Pagamento Outros Documentos Referentes à Alienação de Imóveis Movimentação de Bens Ir Processo de Cessão de Uso de Imóvel do Estado Processo de Concessão de Uso de Imóvel Processo de Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Processo de Autorização para Uso de Imóvel Processo de Permissão para Uso de Imóvel Processo de Locação de Imóvel para o Estado Processo de Locação de Imóvel Próprio do Estado Processo de Devolução de Imóvel Outros Documentos Referentes à Movimentação de Bens I Controle de Imóveis	Processo para Legitimação de Bem Imóvel nobiliários mobiliários
Atividade: Tipos Documentais: Atividade:	03.04.02.02 03.04.02.03 03.04.02.04 03.04.02.99 03.04.03 03.04.03.01 03.04.03.03 03.04.03.04 03.04.03.05 03.04.03.07 03.04.03.08 03.04.03.09 03.04.04 03.04.04 03.04.04.01 03.04.04.02 03.04.04.03	Processo de Investidura de Bem Imóvel Processo de Alienação de Imóvel por Dação em Pagamento Outros Documentos Referentes à Alienação de Imóveis Movimentação de Bens Ir Processo de Cessão de Uso de Imóvel do Estado Processo de Concessão de Uso de Imóvel Processo de Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Processo de Autorização para Uso de Imóvel Processo de Permissão para Uso de Imóvel Processo de Locação de Imóvel para o Estado Processo de Locação de Imóvel Próprio do Estado Processo de Devolução de Imóvel Outros Documentos Referentes à Movimentação de Bens I Controle de Imóveis Processo para Regularização de Imóvel Processo sobre Invasão de Imóvel Processo sobre Anuência de Confrontação de Imóvel	Processo para Legitimação de Bem Imóvel nobiliários mobiliários
Atividade: Tipos Documentais: Atividade:	03.04.02.02 03.04.02.03 03.04.02.04 03.04.02.99 03.04.03 03.04.03.01 03.04.03.03 03.04.03.04 03.04.03.05 03.04.03.07 03.04.03.08 03.04.03.09 03.04.04.01 03.04.04.01 03.04.04.02 03.04.04.03	Processo de Investidura de Bem Imóvel Processo de Alienação de Imóvel por Dação em Pagamento Outros Documentos Referentes à Alienação de Imóveis Movimentação de Bens Ir Processo de Cessão de Uso de Imóvel do Estado Processo de Concessão de Uso de Imóvel Processo de Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Processo de Autorização para Uso de Imóvel Processo de Permissão para Uso de Imóvel Processo de Locação de Imóvel para o Estado Processo de Locação de Imóvel Próprio do Estado Processo de Devolução de Imóvel Outros Documentos Referentes à Movimentação de Bens I Controle de Imóveis Processo para Regularização de Imóvel Processo sobre Invasão de Imóvel Processo sobre Anuência de Confrontação de Imóvel Processo de Reintegração de Posse de Imóvel	Processo para Legitimação de Bem Imóvel nobiliários mobiliários
Atividade: Tipos Documentais: Atividade:	03.04.02.02 03.04.02.03 03.04.02.04 03.04.02.99 03.04.03 03.04.03.01 03.04.03.03 03.04.03.04 03.04.03.05 03.04.03.07 03.04.03.08 03.04.03.09 03.04.04 03.04.04 03.04.04.01 03.04.04.02 03.04.04.03	Processo de Investidura de Bem Imóvel Processo de Alienação de Imóvel por Dação em Pagamento Outros Documentos Referentes à Alienação de Imóveis Movimentação de Bens Ir Processo de Cessão de Uso de Imóvel do Estado Processo de Concessão de Uso de Imóvel Processo de Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Processo de Autorização para Uso de Imóvel Processo de Permissão para Uso de Imóvel Processo de Locação de Imóvel para o Estado Processo de Locação de Imóvel Próprio do Estado Processo de Devolução de Imóvel Outros Documentos Referentes à Movimentação de Bens I Controle de Imóveis Processo para Regularização de Imóvel Processo sobre Invasão de Imóvel Processo sobre Anuência de Confrontação de Imóvel Processo de Reintegração de Posse de Imóvel Processo para Contratação de Seguro de Imóvel	Processo para Legitimação de Bem Imóvel nobiliários mobiliários
Atividade: Tipos Documentais: Atividade:	03.04.02.02 03.04.02.03 03.04.02.04 03.04.02.99 03.04.03 03.04.03.01 03.04.03.03 03.04.03.04 03.04.03.05 03.04.03.07 03.04.03.08 03.04.03.09 03.04.04 03.04.04 03.04.04 03.04.04.01 03.04.04.02 03.04.04.04 03.04.04.05	Processo de Investidura de Bem Imóvel Processo de Alienação de Imóvel por Dação em Pagamento Outros Documentos Referentes à Alienação de Imóveis Movimentação de Bens Ir Processo de Cessão de Uso de Imóvel do Estado Processo de Concessão de Uso de Imóvel Processo de Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Processo de Autorização para Uso de Imóvel Processo de Permissão para Uso de Imóvel Processo de Locação de Imóvel para o Estado Processo de Locação de Imóvel Próprio do Estado Processo de Devolução de Imóvel Outros Documentos Referentes à Movimentação de Bens I Controle de Imóveis Processo para Regularização de Imóvel Processo sobre Invasão de Imóvel Processo sobre Anuência de Confrontação de Imóvel Processo de Reintegração de Posse de Imóvel Processo para Contratação de Seguro de Imóvel Processo para Decreto de Utilidade Pública para Fins de	Processo para Legitimação de Bem Imóvel nobiliários mobiliários
Atividade: Tipos Documentais: Atividade:	03.04.02.02 03.04.02.03 03.04.02.04 03.04.02.99 03.04.03 03.04.03.01 03.04.03.03 03.04.03.04 03.04.03.05 03.04.03.07 03.04.03.08 03.04.03.09 03.04.04.01 03.04.04.01 03.04.04.02 03.04.04.03	Processo de Investidura de Bem Imóvel Processo de Alienação de Imóvel por Dação em Pagamento Outros Documentos Referentes à Alienação de Imóveis Movimentação de Bens Ir Processo de Cessão de Uso de Imóvel do Estado Processo de Concessão de Uso de Imóvel Processo de Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Processo de Autorização para Uso de Imóvel Processo de Permissão para Uso de Imóvel Processo de Locação de Imóvel para o Estado Processo de Locação de Imóvel Próprio do Estado Processo de Devolução de Imóvel Outros Documentos Referentes à Movimentação de Bens I Controle de Imóveis Processo para Regularização de Imóvel Processo sobre Invasão de Imóvel Processo sobre Anuência de Confrontação de Imóvel Processo para Contratação de Seguro de Imóvel Processo para Decreto de Utilidade Pública para Fins de Desapropriação, Áreas de Terras e Eventuais Befentorias	Processo para Legitimação de Bem Imóvel nobiliários mobiliários
Atividade: Tipos Documentais: Atividade:	03.04.02.02 03.04.02.03 03.04.02.04 03.04.02.99 03.04.03 03.04.03.01 03.04.03.03 03.04.03.04 03.04.03.05 03.04.03.07 03.04.03.08 03.04.03.09 03.04.04 03.04.04 03.04.04 03.04.04.01 03.04.04.02 03.04.04.04 03.04.04.05	Processo de Investidura de Bem Imóvel Processo de Alienação de Imóvel por Dação em Pagamento Outros Documentos Referentes à Alienação de Imóveis Movimentação de Bens Ir Processo de Cessão de Uso de Imóvel do Estado Processo de Concessão de Uso de Imóvel Processo de Concessão de Direito Real de Uso de Imóvel Processo de Autorização para Uso de Imóvel Processo de Permissão para Uso de Imóvel Processo de Locação de Imóvel para o Estado Processo de Locação de Imóvel Próprio do Estado Processo de Devolução de Imóvel Outros Documentos Referentes à Movimentação de Bens I Controle de Imóveis Processo para Regularização de Imóvel Processo sobre Invasão de Imóvel Processo sobre Anuência de Confrontação de Imóvel Processo de Reintegração de Posse de Imóvel Processo para Contratação de Seguro de Imóvel Processo para Decreto de Utilidade Pública para Fins de	Processo para Legitimação de Bem Imóvel nobiliários mobiliários



03.04.04.08	Ofício sobre Solicitação de Matrícula de Imóvel	
03.04.04.09	Ofício sobre Alteração de Cadastro Imobiliário	Requerimento de Cadastro Imobiliário
03.04.04.10	Ofício sobre Ligação ou Desligamento de Ramal de Água e Esgoto	
03.04.04.11	Ofício sobre Ligação ou Desligamento de Ramal de Energia Elétrica	
03.04.04.12	Ofício sobre Transferência de Titularidade do Responsável (Água, Esgoto, Energia e Afins)	
03.04.04.13	Solicitação para Alteração de Guia de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	
03.04.04.14	Requerimento de Autorização para Intervenções em Imóvel Tombado - RAI	
03.04.04.15	Formulário para Solicitação de Tombamento de Imóvel	
03.04.04.16	Correspondência sobre Disponibilidade de Imóvel do Estado	
03.04.04.17	Laudo de Vistoria de Imóvel	
03.04.04.18	Laudo de Avaliação do Imóvel	Processo de Avaliação de Imóvel
03.04.04.19	Relatório de Perícia Técnica em Imóvel	
03.04.04.20	Inventário de Bens Imóveis	
03.04.04.21	Escritura de Imóvel	
03.04.04.22	Plantas, Projetos e Croquis do Imóvel	
03.04.04.23	Dossiê de Imóvel	
03.04.04.24	Alvarás de Imóvel	
03.04.04.25	Termo de Entrega de Imóvel	
03.04.04.26	Espelho Cadastral de Imóvel	
03.04.04.27	Certidão de Escritura de Imóvel	
03.04.04.28	Certidão de Matrícula de Imóvel	
03.04.04.29	Certidão de Tempo de Cadastro de Imóvel	
03.04.04.30	Certidão Negativa de Débito de Imóvel	
03.04.04.31	Registro de Sinistro em Imóvel	
03.04.04.99	Outros Documentos Referentes ao Controle de Imóveis	

Função:	04	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
---------	----	----------------------------------

Essa função comporta o cumprimento das diretrizes da política orçamentária e financeira através da elaboração, consolidação e formalização do planejamento orçamentário e da execução financeira, incluindo distribuição de recursos e alterações, até o pagamento de despesas e o controle da contabilidade, além do controle interno e da prestação de contas.

Subfunção:	04.01	Gestão dos Instrumentos de Planejamento	
Atividade:	04.01.01	Planejamento Estratégico do Governo	
Tipos Documentais:	04.01.01.01	Ofício sobre Planejamento Estratégico do Governo	
	04.01.01.02	Processo sobre Seminário do Planejamento Estratégico do Governo	
	04.01.01.03	Comunicação Interna sobre Planejamento Estratégico do Governo	
	04.01.01.04	Minuta sobre Programas e Projetos Estruturantes do Governo	
	04.01.01.05	Ofício sobre Programas e Projetos Estruturantes do Governo	
	04.01.01.06	Processo sobre Programas e Projetos Estruturantes do Governo	
	04.01.01.07	Relatórios Gerados pelo Sistema de Gerenciamento Estratégico de Projetos do Governo - SigES	
04.01.01.08 04.01.01.99		Registro das Metas do Planejamento Estratégico	
		Outros Documentos Referentes ao Planejamento Estratégico do Governo	
Atividade:	04.01.02	Audiências Públicas do Governo	
Tipos Documentais:	04.01.02.01	Comunicação sobre Audiências Públicas do Governo	
	04.01.02.02	Ofício sobre Audiências Públicas do Governo	
	04.01.02.03	Processo para Realizar Audiências Públicas para Elaboração do PPA e/ou LOA	
	04.01.02.04	Lista de Presença em Audiências Públicas para Elaboração do PPA	
	04.01.02.05	Lista de Presença em Audiências Públicas para Elaboração da LOA	
	04.01.02.06	Lista dos Participantes das Reuniões Presenciais de Divulgação e Mobilização das Audiências	
	04.01.02.07	Relatório das Audiências Públicas para Elaboração do PPA e/ou LOA	
	04.01.02.08	Ata de Audiências Públicas do Governo	
	04.01.02.99	Outros Documentos Referentes às Audiências Públicas do Governo	
Atividade:	04.01.03	Elaboração, Revisão e Consolidação da Lei do Plano Plurianual - PPA	





vitoria (EO), quarta-icira, c		2020.	•			
	04.01.05.17	Lei Orçamentária Anual - LOA				
	04.01.05.18	Ofício sobre Emenda na Lei Orçamentária Anual - LOA	Ofício ou Processo para Ajuste de Dispositivo da LOA			
	04.01.05.99	Outros Documentos Referentes à Elaboração, Revisão e Con LOA	solidação da Lei Orçamentária Anual -			
Atividade:	04.01.06	Monitoramento e Avaliação da Execução do Plano Pl	urianual e dos Orçamentos Anuais			
Tipos Documentais:	04.01.06.01	Relatório de Execução Programática ao Tribunal de Contas d				
•	04.01.06.02	Orientações para Monitoramento do Plano Plurianual - PPA	·			
	04.01.06.03	Relatório Anual de Avaliação do Plano Plurianual - PPA				
		Outros Documentos Referentes ao Monitoramento e Avaliaç	zão da Execução do Plano Plurianual e dos			
	04.01.06.99	Orçamentos Anuais				
Atividade:	04.01.07	-	os Orcamentários e Financeiros			
Tipos Documentais:	04.01.07.01	Normatização, Programação e Alocação de Recursos Orçamentários e Financeiros Portaria sobre Limites a Empenhar das Dotações Orçamentárias pelos Órgãos, Fundos e Entidades				
ripos Bocamentais.	04.01.07.02	Decreto sobre Programação Orçamentária e Financeira e Cronograma de Execução Mensal de				
	04.01.07.03	Portaria sobre Aprovação do Quadro de Detalhamento de De				
	04.01.07.04	Portaria Conjunta sobre Execução Orçamentária e Financeira	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
	04.01.07.05	Decreto sobre Encerramento Orçamentário, Financeiro e Co				
	04.01.07.06	Portaria sobre Programação Financeira dos Restos a Pagar -				
	04.01.07.07	Instrumentos Legais sobre Controle Orçamentário e Fiscal	11000334403 € 1140 1 1000334403			
	04.01.07.08	Dossiê sobre Solicitação e Aplicação de Recursos Financeiros	s Esneciais			
	04.01.07.00	Outros Documentos Referentes à Normatização, Programação				
	04.01.07.99	Orçamentários e Financeiros				
Subfunção:	04.02	Gestão do Orçame				
Atividade:	04.02.01	Acompanhamento da Execução do Orçamento	Equivalências			
Tipos Documentais:	04.02.01.01	Processo sobre Execução de Emendas Parlamentares	Processo para Bloqueio, Desbloqueio, Inclusão e/ou Exclusão de Emendas Parlamentares			
	04.02.01.02	Comunicação Eletrônica de Liberação de Cotas Orçamentárias/Financeiras				
	04.02.01.03	Comunicação Eletrônica de Nota de Descentralização de Crédito				
	04.02.01.04	Comunicação Eletrônica de Rolagem de Cotas				
	04.02.01.05	Processo de Antecipação de Cota Orçamentária				
	04.02.01.06	Processo sobre Cota Extra Orçamentária/Financeira				
	04.02.01.07	Processo para Descontingenciamento e Desbloqueio Orçamentário/Financeiro				
	04.02.01.08	Processo de Repasse de Recursos	Processo para Transferência de Recursos Financeiros. Processo para Liberação de Recursos. Processo para Transferência de Recursos Financeiros para Fundos e Fundos Especiais			
	04.02.01.09	Processo de Captação de Recursos Financeiros	Processo de Contratação de Operação de Créditos Junto à Organismos Financeiros Externos e Internos. Processos de Linha de Crédito, Empréstimos e Liberação de Recursos			
	04.02.01.10	Nota de Dotação Orçamentária	Nota de Reserva Orçamentária			
	04.02.01.11	Relatórios Gerenciais de Acompanhamento do Orçamento	,			
	04.02.01.12	Processo de Estimativa/Cálculo de Pagamento de Precatórios para Inclusão em Orçamento				
	04.02.01.99	Outros Documentos Referentes ao Acompanhamento da Exe	ecução do Orçamento			
	-		Equivalências			
Atividade:	04.02.02	Descentralização de Créditos Orçamentários	Equivalencias			
	04.02.02 04.02.02.01	Processo para Descentralização de Recursos	Equivalencias			
	04.02.02.01	Processo para Descentralização de Recursos Orçamentários Internos ou Externos	Equivalencias			
Atividade: Tipos Documentais:		Processo para Descentralização de Recursos	Equivalentias			



			•
		Atos Administrativos sobre a Descentralização da	Decreto, Portaria ou Instrução de Serviço
	04.02.02.05	Execução de Créditos Orçamentários	sobre Descentralização de Crédito
			Orçamentários
	04.02.02.99	Outros Documentos Referentes à Descentralização de Crédi	
Atividade:	04.02.03	Alteração Orçamentária	Equivalências
Tipos Documentais:	04.02.03.01	Processo para Alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD	
	04.02.03.02	Nota de Crédito	
	04.02.03.03	Solicitação de Alteração Orçamentária	
	04.02.03.04	Solicitação de Alteração da Receita Prevista	
	04.02.03.05	Nota Patrimonial	
	04.02.03.06	Processo sobre Alteração da Ação Orçamentária	Processo sobre Remanejamento de Ação Orçamentária
	04.02.03.07	Processo para Abertura de Crédito Adicional: Suplementar, Especial e Extraordinário	
•	04.02.03.99	Outros Documentos Referentes à Alteração Orçamentária	
Subfunção:	04.03	Gestão e Execução Financeir	ra e Contábil
Atividade:	04.03.01	Execução Financeira	Equivalências
Tipos Documentais:	04.03.01.01	Programação de Desembolso Financeiro	Equivalentias
ripos bocumentais.	04.03.01.02	Processo de Suprimento de Fundos	
•	04.03.01.03	Processo para Pagamento de Despesas Contínuas	
•	04.03.01.03	Processo para ragamento de Despesas Continuas	
	04.03.01.04	Processo para Pagamento de Serviços de Terceiros	
	04.03.01.05	Processo para Pagamento de Serviços de Engenharia e Obras Públicas	
	04.03.01.06	Processo para Pagamento de Fornecimento de Materiais	
	04.03.01.07	Processo para Pagamento de Tributos (Impostos e Taxas)	
	04.03.01.08	Processo para Pagamento de Taxas Não Tributárias	
	04.03.01.09	Processo para Pagamento de Multas	
	04.03.01.10	Processo para Pagamento de Precatório	
	04.03.01.11	Guia de Devolução	
	04.03.01.12	Nota de Empenho	
	04.03.01.13	Nota de Liquidação	
	04.03.01.14	Nota Patrimonial	
	04.03.01.15	Ordem Bancária	
	04.03.01.16	Guia de Recolhimento (SIGEFES)	
	04.03.01.17	Guia de Recolhimento de Imposto Sobre Serviço - ISS	
	04.03.01.18	Guia de Recolhimento do Imposto de Renda	
	04.03.01.19	Guia de Recolhimento do INSS - GPS	
	04.03.01.20	Guia de Recolhimento de FGTS	Guias de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social - GFIP
	04.03.01.21	Guia de Recolhimento de PIS/PASEP	
ļ	04.03.01.22	Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical	
	04.03.01.23	Documento de Arrecadação	Documento de Arrecadação da Receita Federal - DARF. Documento Único de Arrecadação - DUA
	04.03.01.24	Processo de Devolução de Receita	
	04.03.01.99	Outros Documentos Referentes à Execução Financeira	
Atividade:	04.03.02	Controle da Contabilidade	Equivalências
Tipos Documentais:	04.03.02.01	Conciliação Contábil/Bancária	Extrato de Conta
	04.03.02.02	Relatório de Detalhamento Contábil	
	J		
	04.03 02 03	TREJAÇÃO DE ORDENS BANÇARIAS	
	04.03.02.03 04.03.02.04	Relação de Ordens Bancárias Balancos Contábeis	Balancetes Financeiros
	04.03.02.03 04.03.02.04 04.03.02.05	Balanços Contábeis Declaração de Débito e Crédito Tributário Federal - DCTF	Balancetes Financeiros



Função:

05

61

	04.03.02.07	Solicitação para Alteração de Inscrição Estadual - CADSIM/SEFAZ	
	04.03.02.08	Formulário para Cadastro de Usuários no Sigefes	
	04.03.02.99	Outros Documentos Referentes ao Controle da Contabilida	de
Atividade:	04.03.03	Prestação de Contas e Controle Interno	Equivalências
Tipos Documentais:	04.03.03.01	Relatório de Auditorias Recebidas	
	04.03.03.02	Processo para Prestação de Contas ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo	Prestação de Contas Anual - PCA
	04.03.03.03	Processo para Prestação de Contas de Adiantamento	Prestação de Contas de Suprimento de Fundos
	04.03.03.04	Processo para Prestação de Contas de Acordos com Repasse de Recursos	
	04.03.03.05	Relatórios e Pareceres Relativos ao Controle Interno para o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo	Relatório e Parecer da Unidade Executora de Controle Interno - RELUCI
	04.03.03.06	Relatórios e Pareceres Relativos ao Controle Interno (exceto para o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo)	
	04.03.03.07	Processo sobre Tomada de Contas Especial	
	04.03.03.08	Normas de Procedimentos Padrão Referentes à Estruturação e Organização das Rotinas dos Órgãos e Entidades	
	04.03.03.09	Processo para Acompanhamento das Atividades da Unidade de Controle Interno - UECI	
	04.03.03.10	Processo Administrativo para Execução do RELUCI	
	04.03.03.11	Relatório de Gestão das Unidades Gestoras	
	04.03.03.99	Outros Documentos Referentes à Prestação de Contas e Co	ntrole Interno

EXECUTIVO

Nessa função inserem-se as tipologias referentes aos serviços de protocolo, arquivamento, acesso, conservação, classificação e destinação dos
documentos, bem como os registros e tratamento dos acervos bibliográficos, museológicos e artísticos. Incluem-se, também, as diretrizes, o
controle, a manutenção e o uso de tecnologias da informação.

GESTÃO DE DOCUMENTOS E DA INFORMAÇÃO

Subfunção:	05.01	Gestão de Documentos Arquivísticos						
Atividade:	05.01.01	Diretrizes e Normas Referentes à Arquivo e Protocolo						
Tipos Documentais:	05.01.01.01	Manuais e Normas para a Gestão de Documentos						
	05.01.01.02	Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos						
	05.01.01.03	Processo para Aprovação de Plano de Classificação e Tabela Finalísticas	Processo para Aprovação de Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade das Atividades Finalísticas					
	05.01.01.99	Outros Documentos Referentes à Normatização das Ativida	des de Arquivo e Protocolo					
Atividade:	05.01.02	Produção, Levantamento e Fluxo de Documentos Arquivísticos	Equivalências					
Tipos Documentais:	05.01.02.01	Formulário de Avaliação de Documentos - FAD						
	05.01.02.02	Boletins de Controle de Tramitação de Documentos Avulsos e Processos	Boletim Eletrônico - BE. Boletim de Anexação. Boletim de Documento - BD. Boletim de Andamento - BA. Boletim de Arquivamento					
	05.01.02.03	Livro de Registro de Entrada de Documentos Avulsos	Livro de Protocolo					
	05.01.02.04	Relatório de Diagnóstico da Situação Arquivística						
	05.01.02.99	Outros Documentos Referentes à Produção, Levantamento e Fluxo de Documentos Arquivíst						
Atividade:	05.01.03	Arquivamento e Destinação de Documentos Arquivísticos	Equivalências					
Tipos Documentais:	05.01.03.01	Listagem de Transferência de Documentos para Guarda Intermediária						
	05.01.03.02	Processo para Eliminação de Documentos						
	05.01.03.03	Listagem de Recolhimento de Documentos						
	05.01.03.04	Termo de Recolhimento de Acervo Arquivístico	Listagem Descritiva do Acervo					
	05.01.03.05	Processo para Recolhimento de Acervo Arquivístico						



Vitória (ES), quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020.

05.01.03.06	Guia de Empréstimo de Documentos	Guia-fora					
05.01.03.07	Listagem de Conteúdo das Caixas						
05 01 02 09	Guia, Inventário, Catálogo e Índice para Acervos	Instrumentos de Pesquisa para					
05.01.03.08	Arquivísticos	Documentos de Arquivo					
05.01.03.99	Outros Documentos Referentes ao Arquivamento e Destinaç	ão de Documentos Arquivísticos					
05.01.04	Políticas de Acesso à Informação						
05.01.04.01	Relatório Anual - Rol de Informações Desclassificadas						
05.01.04.02	Relatório Anual - Rol dos Documentos Classificados						
05.01.04.03	Relatório Anual - Estatística de Pedidos e Informações sobre	o Requerente					
05.01.04.04	Formulário para Classificação do Grau de Sigilo das Informações						
05.01.04.05	Formulário para Solicitação de Acesso à Informação						
05.01.04.06	Formulário para Solicitação de Desclassificação da Informação	0					
05.01.04.07							
05.01.04.08	Formulário para Reclamação sobre Solicitação de Acesso à In	_					
05.01.04.99	Outros Documentos Referentes à Política de Acesso à Inform	nacão					
•		-					
05.02.01.02	Processo para Doação de Material Bibliográfico, Museológico						
	Termo de Doação de Material Bibliográfico, Museológico e Artístico						
05 02 01 03	LLermo de Doacao de Material Ribliografico. Museologico e A						
05.02.01.03							
05.02.01.03 05.02.01.99	Outros Documentos Referentes à Aquisição e Doação de Ace Artísticos						
	Outros Documentos Referentes à Aquisição e Doação de Ace	ervos Bibliográficos, Museológicos e					
05.02.01.99	Outros Documentos Referentes à Aquisição e Doação de Ace Artísticos Registro, Catalogação, Acesso e Destinação de Acervos Bil	ervos Bibliográficos, Museológicos e bliográficos, Museológicos e Artísticos					
05.02.01.99 05.02.02 05.02.02.01	Outros Documentos Referentes à Aquisição e Doação de Ace Artísticos Registro, Catalogação, Acesso e Destinação de Acervos Bil Guia, Inventário, Catálogo e Índice para Material Bibliográfic	ervos Bibliográficos, Museológicos e bliográficos, Museológicos e Artísticos					
05.02.01.99 05.02.02 05.02.02.01 05.02.02.02	Outros Documentos Referentes à Aquisição e Doação de Ace Artísticos Registro, Catalogação, Acesso e Destinação de Acervos Bil Guia, Inventário, Catálogo e Índice para Material Bibliográfic Ficha Catalográfica	ervos Bibliográficos, Museológicos e bliográficos, Museológicos e Artísticos					
05.02.01.99 05.02.02 05.02.02.01	Outros Documentos Referentes à Aquisição e Doação de Ace Artísticos Registro, Catalogação, Acesso e Destinação de Acervos Bil Guia, Inventário, Catálogo e Índice para Material Bibliográfic Ficha Catalográfica Formulário para Consulta de Livros ou Periódicos	ervos Bibliográficos, Museológicos e bliográficos, Museológicos e Artísticos					
05.02.01.99 05.02.02 05.02.02.01 05.02.02.02 05.02.02.03 05.02.02.04	Outros Documentos Referentes à Aquisição e Doação de Ace Artísticos Registro, Catalogação, Acesso e Destinação de Acervos Bil Guia, Inventário, Catálogo e Índice para Material Bibliográfic Ficha Catalográfica Formulário para Consulta de Livros ou Periódicos Formulário de Empréstimo de Livros ou Periódicos	ervos Bibliográficos, Museológicos e bliográficos, Museológicos e Artísticos o, Museológico e Artístico					
05.02.01.99 05.02.02 05.02.02.01 05.02.02.02 05.02.02.03	Outros Documentos Referentes à Aquisição e Doação de Ace Artísticos Registro, Catalogação, Acesso e Destinação de Acervos Bil Guia, Inventário, Catálogo e Índice para Material Bibliográfic Ficha Catalográfica Formulário para Consulta de Livros ou Periódicos Formulário de Empréstimo de Livros ou Periódicos Outros Documentos Referentes ao Registro, Catalogação, Ace	ervos Bibliográficos, Museológicos e bliográficos, Museológicos e Artísticos o, Museológico e Artístico					
05.02.01.99 05.02.02 05.02.02.01 05.02.02.02 05.02.02.03 05.02.02.04 05.02.02.99	Outros Documentos Referentes à Aquisição e Doação de Ace Artísticos Registro, Catalogação, Acesso e Destinação de Acervos Bil Guia, Inventário, Catálogo e Índice para Material Bibliográfica Ficha Catalográfica Formulário para Consulta de Livros ou Periódicos Formulário de Empréstimo de Livros ou Periódicos Outros Documentos Referentes ao Registro, Catalogação, Ace Bibliográficos, Museológicos e Artísticos	bliográficos, Museológicos e bliográficos, Museológicos e Artísticos o, Museológico e Artístico eesso e Destinação de Acervos					
05.02.01.99 05.02.02 05.02.02.01 05.02.02.02 05.02.02.03 05.02.02.04 05.02.02.99	Outros Documentos Referentes à Aquisição e Doação de Ace Artísticos Registro, Catalogação, Acesso e Destinação de Acervos Bil Guia, Inventário, Catálogo e Índice para Material Bibliográfica Ficha Catalográfica Formulário para Consulta de Livros ou Periódicos Formulário de Empréstimo de Livros ou Periódicos Outros Documentos Referentes ao Registro, Catalogação, Ace Bibliográficos, Museológicos e Artísticos Gestão da Tecnologia da In	bliográficos, Museológicos e bliográficos, Museológicos e Artísticos o, Museológico e Artístico esso e Destinação de Acervos					
05.02.01.99 05.02.02 05.02.02.01 05.02.02.02 05.02.02.03 05.02.02.04 05.02.02.99 05.03 05.03.01	Outros Documentos Referentes à Aquisição e Doação de Ace Artísticos Registro, Catalogação, Acesso e Destinação de Acervos Bil Guia, Inventário, Catálogo e Índice para Material Bibliográfic Ficha Catalográfica Formulário para Consulta de Livros ou Periódicos Formulário de Empréstimo de Livros ou Periódicos Outros Documentos Referentes ao Registro, Catalogação, Ace Bibliográficos, Museológicos e Artísticos Gestão da Tecnologia da In	bliográficos, Museológicos e bliográficos, Museológicos e Artísticos o, Museológico e Artístico esso e Destinação de Acervos nformação ologia da Informação					
05.02.01.99 05.02.02 05.02.02.01 05.02.02.02 05.02.02.03 05.02.02.04 05.02.02.99 05.03 05.03.01 05.03.01.01	Outros Documentos Referentes à Aquisição e Doação de Ace Artísticos Registro, Catalogação, Acesso e Destinação de Acervos Bil Guia, Inventário, Catálogo e Índice para Material Bibliográfica Ficha Catalográfica Formulário para Consulta de Livros ou Periódicos Formulário de Empréstimo de Livros ou Periódicos Outros Documentos Referentes ao Registro, Catalogação, Ace Bibliográficos, Museológicos e Artísticos Gestão da Tecnologia da Indicator Diretrizes e Normas Referentes à Tecnologia de Infraesti	bliográficos, Museológicos e bliográficos, Museológicos e Artísticos o, Museológico e Artístico esso e Destinação de Acervos nformação ologia da Informação rutura de Hardware e Software					
05.02.01.99 05.02.02 05.02.02.01 05.02.02.02 05.02.02.03 05.02.02.04 05.02.02.99 05.03 05.03.01 05.03.01.01 05.03.01.02	Outros Documentos Referentes à Aquisição e Doação de Ace Artísticos Registro, Catalogação, Acesso e Destinação de Acervos Bil Guia, Inventário, Catálogo e Índice para Material Bibliográfica Ficha Catalográfica Formulário para Consulta de Livros ou Periódicos Formulário de Empréstimo de Livros ou Periódicos Outros Documentos Referentes ao Registro, Catalogação, Ace Bibliográficos, Museológicos e Artísticos Gestão da Tecnologia da Ir Diretrizes e Normas Referentes à Tecnologia da Ir	bliográficos, Museológicos e bliográficos, Museológicos e Artísticos o, Museológico e Artístico esso e Destinação de Acervos nformação ologia da Informação rutura de Hardware e Software utura de Hardware e Software					
05.02.01.99 05.02.02 05.02.02.01 05.02.02.02 05.02.02.03 05.02.02.04 05.02.02.99 05.03 05.03.01 05.03.01.01	Outros Documentos Referentes à Aquisição e Doação de Ace Artísticos Registro, Catalogação, Acesso e Destinação de Acervos Bil Guia, Inventário, Catálogo e Índice para Material Bibliográfica Ficha Catalográfica Formulário para Consulta de Livros ou Periódicos Formulário de Empréstimo de Livros ou Periódicos Outros Documentos Referentes ao Registro, Catalogação, Ace Bibliográficos, Museológicos e Artísticos Gestão da Tecnologia da Indicator Diretrizes e Normas Referentes à Tecnologia de Infraesti	bliográficos, Museológicos e bliográficos, Museológicos e Artísticos o, Museológico e Artístico esso e Destinação de Acervos nformação ologia da Informação rutura de Hardware e Software utura de Hardware e Software					
05.02.01.99 05.02.02 05.02.02.01 05.02.02.02 05.02.02.03 05.02.02.04 05.02.02.99 05.03 05.03.01 05.03.01.01 05.03.01.02	Outros Documentos Referentes à Aquisição e Doação de Ace Artísticos Registro, Catalogação, Acesso e Destinação de Acervos Bil Guia, Inventário, Catálogo e Índice para Material Bibliográfica Ficha Catalográfica Formulário para Consulta de Livros ou Periódicos Formulário de Empréstimo de Livros ou Periódicos Outros Documentos Referentes ao Registro, Catalogação, Ace Bibliográficos, Museológicos e Artísticos Gestão da Tecnologia da Ir Diretrizes e Normas Referentes à Tecnologia da Ir	bliográficos, Museológicos e bliográficos, Museológicos e Artísticos o, Museológico e Artístico esso e Destinação de Acervos nformação ologia da Informação rutura de Hardware e Software utura de Hardware e Software					
05.02.01.99 05.02.02 05.02.02.01 05.02.02.02 05.02.02.03 05.02.02.04 05.03.01 05.03.01.01 05.03.01.02 05.03.01.99	Outros Documentos Referentes à Aquisição e Doação de Ace Artísticos Registro, Catalogação, Acesso e Destinação de Acervos Bil Guia, Inventário, Catálogo e Índice para Material Bibliográfica Ficha Catalográfica Formulário para Consulta de Livros ou Periódicos Formulário de Empréstimo de Livros ou Periódicos Outros Documentos Referentes ao Registro, Catalogação, Ace Bibliográficos, Museológicos e Artísticos Gestão da Tecnologia da Ir Diretrizes e Normas Referentes à Tecno Manuais e Normas sobre Sistemas Informatizados e Infraestro Outros Documentos Referentes à Normatização da Tecnologia Controle e Manutenção de Sistemas Informatizados e	bliográficos, Museológicos e Artísticos o, Museológico e Artístico esso e Destinação de Acervos nformação ologia da Informação rutura de Hardware e Software utura de Hardware e Software a da Informação Equivalências					
05.02.01.99 05.02.02 05.02.02.01 05.02.02.02 05.02.02.03 05.02.02.04 05.02.02.99 05.03 05.03.01 05.03.01.01 05.03.01.02 05.03.01.99 05.03.02	Outros Documentos Referentes à Aquisição e Doação de Ace Artísticos Registro, Catalogação, Acesso e Destinação de Acervos Bil Guia, Inventário, Catálogo e Índice para Material Bibliográfica Ficha Catalográfica Formulário para Consulta de Livros ou Periódicos Formulário de Empréstimo de Livros ou Periódicos Outros Documentos Referentes ao Registro, Catalogação, Ace Bibliográficos, Museológicos e Artísticos Gestão da Tecnologia da Ir Diretrizes e Normas Referentes à Tecno Manuais e Normas sobre Sistemas Informatizados e Infraestro Outros Documentos Referentes à Normatização da Tecnologia Controle e Manutenção de Sistemas Informatizados e Infraestrutura de Hardware e Software	bliográficos, Museológicos e Artísticos o, Museológico e Artístico esso e Destinação de Acervos nformação ologia da Informação rutura de Hardware e Software utura de Hardware e Software a da Informação Equivalências Banco de Dados. Sistema de					
05.02.01.99 05.02.02 05.02.02.01 05.02.02.02 05.02.02.03 05.02.02.04 05.03.01 05.03.01.01 05.03.01.02 05.03.01.99	Outros Documentos Referentes à Aquisição e Doação de Ace Artísticos Registro, Catalogação, Acesso e Destinação de Acervos Bil Guia, Inventário, Catálogo e Índice para Material Bibliográfica Ficha Catalográfica Formulário para Consulta de Livros ou Periódicos Formulário de Empréstimo de Livros ou Periódicos Outros Documentos Referentes ao Registro, Catalogação, Ace Bibliográficos, Museológicos e Artísticos Gestão da Tecnologia da Ir Diretrizes e Normas Referentes à Tecno Manuais e Normas sobre Sistemas Informatizados e Infraestro Outros Documentos Referentes à Normatização da Tecnologia Controle e Manutenção de Sistemas Informatizados e	bliográficos, Museológicos e Artísticos o, Museológico e Artístico o, Museológico e Artístico esso e Destinação de Acervos ologia da Informação rutura de Hardware e Software utura de Hardware e Software a da Informação Equivalências Banco de Dados. Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados -					
05.02.01.99 05.02.02 05.02.02.01 05.02.02.02 05.02.02.03 05.02.02.04 05.02.02.99 05.03 05.03.01 05.03.01.01 05.03.01.02 05.03.01.99 05.03.02	Outros Documentos Referentes à Aquisição e Doação de Ace Artísticos Registro, Catalogação, Acesso e Destinação de Acervos Bil Guia, Inventário, Catálogo e Índice para Material Bibliográfica Ficha Catalográfica Formulário para Consulta de Livros ou Periódicos Formulário de Empréstimo de Livros ou Periódicos Outros Documentos Referentes ao Registro, Catalogação, Ac Bibliográficos, Museológicos e Artísticos Gestão da Tecnologia da Ir Diretrizes e Normas Referentes à Tecn Manuais e Normas sobre Sistemas Informatizados e Infraestro Outros Documentos Referentes à Normatização da Tecnologia Controle e Manutenção de Sistemas Informatizados e Infraestrutura de Hardware e Software Base de Dados	bliográficos, Museológicos e Artísticos o, Museológico e Artístico esso e Destinação de Acervos nformação ologia da Informação rutura de Hardware e Software utura de Hardware e Software a da Informação Equivalências Banco de Dados. Sistema de					
05.02.01.99 05.02.02 05.02.02.01 05.02.02.02 05.02.02.03 05.02.02.04 05.02.02.99 05.03 05.03.01 05.03.01.02 05.03.01.99 05.03.02 05.03.02	Outros Documentos Referentes à Aquisição e Doação de Ace Artísticos Registro, Catalogação, Acesso e Destinação de Acervos Bil Guia, Inventário, Catálogo e Índice para Material Bibliográfica Ficha Catalográfica Formulário para Consulta de Livros ou Periódicos Formulário de Empréstimo de Livros ou Periódicos Outros Documentos Referentes ao Registro, Catalogação, Ace Bibliográficos, Museológicos e Artísticos Gestão da Tecnologia da Ir Diretrizes e Normas Referentes à Tecno Manuais e Normas sobre Sistemas Informatizados e Infraestro Outros Documentos Referentes à Normatização da Tecnologia Controle e Manutenção de Sistemas Informatizados e Infraestru de Hardware e Software Base de Dados Inventário de Sistemas	bliográficos, Museológicos e Artísticos o, Museológico e Artístico o, Museológico e Artístico esso e Destinação de Acervos ologia da Informação rutura de Hardware e Software utura de Hardware e Software a da Informação Equivalências Banco de Dados. Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados -					
05.02.01.99 05.02.02 05.02.02.01 05.02.02.02 05.02.02.03 05.02.02.04 05.02.02.99 05.03 05.03.01 05.03.01.01 05.03.01.02 05.03.01.99 05.03.02	Outros Documentos Referentes à Aquisição e Doação de Ace Artísticos Registro, Catalogação, Acesso e Destinação de Acervos Bil Guia, Inventário, Catálogo e Índice para Material Bibliográfica Ficha Catalográfica Formulário para Consulta de Livros ou Periódicos Formulário de Empréstimo de Livros ou Periódicos Outros Documentos Referentes ao Registro, Catalogação, Ac Bibliográficos, Museológicos e Artísticos Gestão da Tecnologia da Ir Diretrizes e Normas Referentes à Tecn Manuais e Normas sobre Sistemas Informatizados e Infraestro Outros Documentos Referentes à Normatização da Tecnologia Controle e Manutenção de Sistemas Informatizados e Infraestrutura de Hardware e Software Base de Dados	bliográficos, Museológicos e Artísticos o, Museológico e Artístico o, Museológico e Artístico esso e Destinação de Acervos ologia da Informação rutura de Hardware e Software utura de Hardware e Software a da Informação Equivalências Banco de Dados. Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados - SGBD. Repositório de Dados					
	05.01.03.07 05.01.03.08 05.01.03.99 05.01.04 05.01.04.01 05.01.04.02 05.01.04.03 05.01.04.04 05.01.04.05 05.01.04.06 05.01.04.07 05.01.04.08 05.01.04.99 05.02 05.02.01	05.01.03.07 Listagem de Conteúdo das Caixas 05.01.03.08 Guia, Inventário, Catálogo e Índice para Acervos Arquivísticos 05.01.03.99 Outros Documentos Referentes ao Arquivamento e Destinaç 05.01.04 Políticas de Acesso à Info 05.01.04.01 Relatório Anual - Rol de Informações Desclassificadas 05.01.04.02 Relatório Anual - Rol dos Documentos Classificados 05.01.04.03 Relatório Anual - Estatística de Pedidos e Informações sobre 05.01.04.04 Formulário para Classificação do Grau de Sigilo das Informaç 05.01.04.05 Formulário para Solicitação de Acesso à Informação 05.01.04.06 Formulário para Recurso de Solicitação de Acesso à Informaç 05.01.04.07 Formulário para Recurso de Solicitação de Acesso à Informaç 05.01.04.08 Formulário para Reclamação sobre Solicitação de Acesso à Informaç 05.01.04.99 Outros Documentos Referentes à Política de Acesso à Inform 05.02 Gestão de Acervos Bibliográficos, Mus 05.02.01 Aquisição e Doação de Acervos Bibliográficos 05.02.01.01 Processo para Aquisição de Material Bibliográfico, Museológ					

Função: 06 GESTAO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIO	Função:)6	GESTÃO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCION
---	---------	----	-----------------------------------

Essa função compreende o conjunto de procedimentos destinados a difundir informações sobre as políticas e ações governamentais, incluindo a criação de conteúdo de divulgação e acompanhamento das matérias jornalísticas veiculadas. Incluem-se, também, o controle das correspondências e do serviço de mensageria oficial, bem como os serviços de telecomunicações e a organização de eventos, cerimônias oficiais e cursos de capacitação.

Subfunção:	06.01	Coordenação e Controle dos Serviços de Mensageria e Telecomunicação							
Atividade:	06.01.01	Controle da Prestação de Serviços Postais e Mensageria Oficial	Equivalências						
Tipos Documentais: 06.01.01.01		Fatura para Pagamento por Prestação de Serviços Postais							
	06.01.01.02	Listagem de Postagem							
06.01.01.03 F		Relatório de Envio de Objeto							



	06.01.01.04	Relatório de Recebimento de Objeto (Via SIMEX)	·		
	06.01.01.04	Recibo de Documentos e Malotes	Lista de Entrega		
	06.01.01.99	Outros Documentos Referentes ao Controle da Prestação de Oficial	-		
Atividade:	06.01.02	Controle da Prestação de Serviços de Telefonia/Telecomunicações	Equivalências		
Tipos Documentais:	06.01.02.01	Termo de Transferência de Titularidade de Linha Móvel			
	06.01.02.02	Termo de Responsabilidade do Usuário do Aparelho Celular e/ou Equipamento			
	06.01.02.03	Recibo de Entrega de Aparelho para Fiscal e para Usuário			
	06.01.02.04	Relatório Mensal de Consumo - Telefonia Móvel e Fixa			
	06.01.02.05	Fatura para Pagamento de Serviços de Telefonia	Contas Telefônicas		
	06.01.02.06	Termo de Entrega e de Responsabilidade do Aparelho Celular e/ou Equipamento ao Órgão			
	06.01.02.07	Autorização para Liberação ou Alteração de Uso de Linha Móvel			
	06.01.02.08	Termo de Devolução de Aparelho Móvel e/ou Equipamento			
	06.01.02.09	Relatório de Planta/Telefonia			
	06.01.02.10	Cadastro de Telefonia Móvel			
	06.01.02.11	Processo para Acompanhamento e Fiscalização da Prestação de Serviços de Telefonia/Telecomunicações			
	06.01.02.99	Outros Documentos Referentes ao Controle da Prestação de Telefonia/Telecomunicações	Serviços de		
Subfunção:	06.02	Assessoria de Comuni	cação		
Atividade:	06.02.01	Divulgação das Ações Institucionais	Equivalências		
Tipos Documentais:	06.02.01.01	Clippings de Notícias			
	06.02.01.02	Matérias Jornalísticas Publicadas em Veículos Oficiais de Comunicação	Reportagens		
	06.02.01.03	Site Institucional	Layout de Site		
	06.02.01.04	Folder, Banner, Cartaz, Cartão de Visita, Convite, Informativo e Card Produzidos por Órgãos Estaduais			
	06.02.01.05	Layout de Folder, Banner, Cartaz, Cartão de Visita, Convite, Informativo e Card Produzidos por Órgãos Estaduais			
	06.02.01.06	Banco de Imagens e Registros Audiovisuais	Vídeo Institucional. Registro Fotográfico. Registro Sonoro		
	06.02.01.07	Arte Final da Peça Publicitária	_		
	06.02.01.07 06.02.01.08	Arte Final da Peça Publicitária Processo de Campanha Institucional	Registro Sonoro		
	06.02.01.07 06.02.01.08 06.02.01.99	Arte Final da Peça Publicitária Processo de Campanha Institucional Outros Documentos Referentes à Divulgação das Ações Instit	Registro Sonoro cucionais		
	06.02.01.07 06.02.01.08 06.02.01.99 06.02.02	Arte Final da Peça Publicitária Processo de Campanha Institucional Outros Documentos Referentes à Divulgação das Ações Instit	Registro Sonoro tucionais Equivalências		
Atividade: Tipos Documentais:	06.02.01.07 06.02.01.08 06.02.01.99	Arte Final da Peça Publicitária Processo de Campanha Institucional Outros Documentos Referentes à Divulgação das Ações Instit Criação e/ou Editoração Visual Projeto Executivo de Identidade Visual Solicitação de Aprovação de Peças de Campanha ou	Registro Sonoro cucionais		
	06.02.01.07 06.02.01.08 06.02.01.99 06.02.02 06.02.02	Arte Final da Peça Publicitária Processo de Campanha Institucional Outros Documentos Referentes à Divulgação das Ações Instit Criação e/ou Editoração Visual Projeto Executivo de Identidade Visual	Registro Sonoro cucionais Equivalências		
Tipos Documentais:	06.02.01.07 06.02.01.08 06.02.01.99 06.02.02 06.02.02.01	Arte Final da Peça Publicitária Processo de Campanha Institucional Outros Documentos Referentes à Divulgação das Ações Instit Criação e/ou Editoração Visual Projeto Executivo de Identidade Visual Solicitação de Aprovação de Peças de Campanha ou Evento	Registro Sonoro cucionais Equivalências Manual de Identidade Visual		
Tipos Documentais: Subfunção:	06.02.01.07 06.02.01.08 06.02.01.99 06.02.02 06.02.02.01 06.02.02.02 06.02.02.03 06.02.02.99 06.03	Arte Final da Peça Publicitária Processo de Campanha Institucional Outros Documentos Referentes à Divulgação das Ações Instit Criação e/ou Editoração Visual Projeto Executivo de Identidade Visual Solicitação de Aprovação de Peças de Campanha ou Evento Livros e Periódicos Produzidos por Órgãos Estaduais Outros Documentos Referentes à Criação e/ou Editoração Vi Organização de Eventos ou Cerio	Registro Sonoro Cucionais Equivalências Manual de Identidade Visual sual mônias Oficiais		
Tipos Documentais: Subfunção: Atividade:	06.02.01.07 06.02.01.08 06.02.01.99 06.02.02 06.02.02.01 06.02.02.02 06.02.02.03 06.02.02.99 06.03 06.03.01	Arte Final da Peça Publicitária Processo de Campanha Institucional Outros Documentos Referentes à Divulgação das Ações Instit Criação e/ou Editoração Visual Projeto Executivo de Identidade Visual Solicitação de Aprovação de Peças de Campanha ou Evento Livros e Periódicos Produzidos por Órgãos Estaduais Outros Documentos Referentes à Criação e/ou Editoração Vi Organização de Eventos ou Cerimônias Oficiais	Registro Sonoro cucionais Equivalências Manual de Identidade Visual		
Tipos Documentais: Subfunção: Atividade:	06.02.01.07 06.02.01.08 06.02.01.99 06.02.02 06.02.02.01 06.02.02.02 06.02.02.03 06.02.02.99 06.03 06.03.01 06.03.01.01	Arte Final da Peça Publicitária Processo de Campanha Institucional Outros Documentos Referentes à Divulgação das Ações Instit Criação e/ou Editoração Visual Projeto Executivo de Identidade Visual Solicitação de Aprovação de Peças de Campanha ou Evento Livros e Periódicos Produzidos por Órgãos Estaduais Outros Documentos Referentes à Criação e/ou Editoração Vi Organização de Eventos ou Cerimônias Oficiais Agenda de Compromissos Oficiais	Registro Sonoro Cucionais Equivalências Manual de Identidade Visual sual mônias Oficiais		
Tipos Documentais: Subfunção:	06.02.01.07 06.02.01.08 06.02.01.99 06.02.02 06.02.02.01 06.02.02.02 06.02.02.03 06.02.02.99 06.03 06.03.01 06.03.01.01 06.03.01.02	Arte Final da Peça Publicitária Processo de Campanha Institucional Outros Documentos Referentes à Divulgação das Ações Instit Criação e/ou Editoração Visual Projeto Executivo de Identidade Visual Solicitação de Aprovação de Peças de Campanha ou Evento Livros e Periódicos Produzidos por Órgãos Estaduais Outros Documentos Referentes à Criação e/ou Editoração Vi Organização de Eventos ou Cerimonias Oficiais Agenda de Compromissos Oficiais Dossiê de Evento	Registro Sonoro Cucionais Equivalências Manual de Identidade Visual sual mônias Oficiais		
Tipos Documentais: Subfunção: Atividade:	06.02.01.07 06.02.01.08 06.02.01.99 06.02.02 06.02.02.01 06.02.02.02 06.02.02.03 06.02.02.99 06.03 06.03.01 06.03.01.01 06.03.01.02 06.03.01.03	Arte Final da Peça Publicitária Processo de Campanha Institucional Outros Documentos Referentes à Divulgação das Ações Instit Criação e/ou Editoração Visual Projeto Executivo de Identidade Visual Solicitação de Aprovação de Peças de Campanha ou Evento Livros e Periódicos Produzidos por Órgãos Estaduais Outros Documentos Referentes à Criação e/ou Editoração Vi Organização de Eventos ou Cerimonias Oficiais Agenda de Compromissos Oficiais Dossiê de Evento Material Didático	Registro Sonoro cucionais Equivalências Manual de Identidade Visual sual mônias Oficiais Equivalências		
Tipos Documentais: Subfunção: Atividade:	06.02.01.07 06.02.01.08 06.02.01.99 06.02.02 06.02.02.01 06.02.02.02 06.02.02.03 06.02.02.99 06.03 06.03.01 06.03.01.01 06.03.01.02 06.03.01.03 06.03.01.04	Arte Final da Peça Publicitária Processo de Campanha Institucional Outros Documentos Referentes à Divulgação das Ações Instit Criação e/ou Editoração Visual Projeto Executivo de Identidade Visual Solicitação de Aprovação de Peças de Campanha ou Evento Livros e Periódicos Produzidos por Órgãos Estaduais Outros Documentos Referentes à Criação e/ou Editoração Vi Organização de Eventos ou Cerimônias Oficiais Agenda de Compromissos Oficiais Dossiê de Evento Material Didático Credencial de Evento ou Cerimônia Oficial	Registro Sonoro Eucionais Equivalências Manual de Identidade Visual sual mônias Oficiais Equivalências Lista de Inscritos		
Tipos Documentais: Subfunção: Atividade:	06.02.01.07 06.02.01.08 06.02.01.99 06.02.02 06.02.02.01 06.02.02.02 06.02.02.03 06.02.02.99 06.03 06.03.01 06.03.01.01 06.03.01.02 06.03.01.03 06.03.01.04 06.03.01.05	Arte Final da Peça Publicitária Processo de Campanha Institucional Outros Documentos Referentes à Divulgação das Ações Instit Criação e/ou Editoração Visual Projeto Executivo de Identidade Visual Solicitação de Aprovação de Peças de Campanha ou Evento Livros e Periódicos Produzidos por Órgãos Estaduais Outros Documentos Referentes à Criação e/ou Editoração Vi Organização de Eventos ou Cerimonias Oficiais Agenda de Compromissos Oficiais Dossiê de Evento Material Didático Credencial de Evento ou Cerimônia Oficial Lista de Presença em Eventos	Registro Sonoro cucionais Equivalências Manual de Identidade Visual sual mônias Oficiais Equivalências		
Tipos Documentais: Subfunção: Atividade:	06.02.01.07 06.02.01.08 06.02.01.99 06.02.02 06.02.02.01 06.02.02.02 06.02.02.03 06.02.02.99 06.03 06.03.01 06.03.01.01 06.03.01.02 06.03.01.03 06.03.01.04	Arte Final da Peça Publicitária Processo de Campanha Institucional Outros Documentos Referentes à Divulgação das Ações Instit Criação e/ou Editoração Visual Projeto Executivo de Identidade Visual Solicitação de Aprovação de Peças de Campanha ou Evento Livros e Periódicos Produzidos por Órgãos Estaduais Outros Documentos Referentes à Criação e/ou Editoração Vi Organização de Eventos ou Cerimônias Oficiais Agenda de Compromissos Oficiais Dossiê de Evento Material Didático Credencial de Evento ou Cerimônia Oficial	Registro Sonoro Eucionais Equivalências Manual de Identidade Visual sual mônias Oficiais Equivalências Lista de Inscritos		



Vitória (ES), quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020.

	06.03.01.09	Formulário de Avaliação de Curso				
	06.03.01.10	Certificado de Participação em Evento/Curso				
	06.03.01.11	Controle de Expedição de Certificados				
	06.03.01.99	Outros Documentos Referentes à Organização de Eventos	ou Cerimônias Oficiais			
Subfunção:	06.04	Controle das Correspo	ndências			
Atividade:	06.04.01	Controle de Correspondências Equivalê				
Tipos Documentais:	06.04.01.01	Circular, Aviso e Comunicação Interna				
	06.04.01.02	Convites e Mensagens de Agradecimento, Felicitação ou Pêsames				
	06.04.01.03	Ofício, Carta, Requerimento, Moção ou Voto e Abaixo- assinado	Correspondências			
	06.04.01.04	Correspondência Eletrônica	Email Corporativo. Comunica			
	06.04.01.99	Outros Documentos Referentes ao Controle de Correspor	ndências			

Anexo II - Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado do Espírito Santo: Atividades-Meio

Counting			01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA								
20 Cauchin 20.2.1	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	A	TIVIDADES			EQUIVALÊNCIAS		FASE		OBSERVAÇÕES
Columnitario Colu		Organização e	01.01.01		01.01.01.01		Portaria. Resolução. Instrução Normativa. Instrução de Serviço. Regimento. Estatuto.	Vigência			1) Ato Administrativo elaborado pelo Órgão e assinado pelo Dirigente. 2) A vigência se encerra quando da revogação do Ato Administrativo
Projecto de Les Promonés à Chiefon de Chiefon					01.01.01.02	Proposta de Alteração/Ajuste de Atos	Ajuste de Dispostivo da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual - LOA ou do Plano Plurianual -	1 ano	10 anos		Caso a proposta não seja aprovada, o processo deverá ser eliminado após o cumprimento dos prazo
Documentos Referentes à Referentes à Referentes à Mais Normativos desse sacionar 240 de se remetido para symmetrica de companda de la companda del companda de la companda de la companda del companda de la companda de					01.01.01.03		Proposta de Emenda à Constituição do	5 anos	5 anos		
Panejamentos e Extrutura cão do Orgão Permanente Pe					01.01.01.99	Documentos Referentes à Elaboração de		•	•	•	classificação, o usuário deverá acionar a CADS do órgão ou entidade para atualização desse instrumento, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Documental, que deverá
Planos, Programas e Projetos Planos, Programas e Projetos Pr			01.01.02	Planejamentos e Estrutura	01.01.02.01	Criação/Regulariza		Vigência			
Institucional Processo para Alteração na Estrutura O1.01.02.04 Processo para Alteração na Estrutura O1.01.02.05 Manual Técnico Vigência 10 anos Guarda Permanente estrutura Vigência se encre quando da alteração estrutura Vigência S anos Guarda Permanente Permanente estrutura Vigência S anos Guarda Permanente on como manual, 2) Guit somente um seemplo como amostragem Vigência 1 ano Eliminação O1.01.02.07 Cornograma de Attvidades O1.01.02.07 Cornograma de Attvidades Attvidades Permanente Permanente Permanente O1.01.02.08 Autorização para Realização de Estudos e Pesquisas sobre o Origão Ouros Pesquisas Sobre o Origão Ouros Setudos, Planejamentos e Estrutora Organizacional Permanente O1.01.02.09 Ouros Setudos e Pesquisas Sobre o Organizacional Permanente O1.01.02.09 Ouros Setudos e Pesquisas Sobre o Organizacional Permanente O1.01.02.09 Ouros Setudos e Pesquisas Sobre o Organizacional Permanente O1.01.02.09 Ouros Setudos e Pesquisas Sobre o Organizacional Permanente O1.01.02.09 Ouros Setudos e Pesquisas Sobre o Organizacional Permanente O1.01.02.09 Ouros Setudos e Pesquisas Sobre o Organizacional O1.01.02.09 Ouros Setudos e Pesquisas Sobre o Organizacional Permanente O1.01.02.09 Ouros Setudos e Pesquisas Sobre o Organizacional Permanente O1.01.02.09 Ouros Setudos e Pesquisas Sobre o Organizacional Permanente O1.01.02.09 Ouros Setudos				organizaciona:	01.01.02.02			5 anos	10 anos		planejamento interno do
Alteração na Estrutura Organizacional O1.01.02.05 Manual Técnico O1.01.02.05 Manual Técnico O1.01.02.06 Relatórios Estatísticos O1.01.02.07 Autorização para estudios e Pergulisas sobre o Organizacional O1.01.02.08 Autorização para estatutos e Pergulisas sobre o Organizacional O1.01.02.09 Outros Organizacional O1.01.02.00 Outros Organizacional O1.02.02 Outros Organizacional O1.03.01 Outros Out					01.01.02.03			Vigência	10 anos		A vigência se encerra quando da publicação de novo organograma
Ol.01.02.05 Manual Técnico Vigência 5 anos Guarda Permanente quando de laboraçio novo manual. 2) Guarda Ol.01.02.06 Relatórios Estatísticos Cornograma de Atividades Ol.01.02.07 Ol.01.02.08 Autorização para Realização de Estudos e Pesquisas sobre o Ol.01.02.99 Outros Referentes aos Estudos e Pesquisas obra e Estudos e Pesquisas obra e Permanente					01.01.02.04	Alteração na Estrutura		Vigência	10 anos		A vigência se encerra quando da alteração da estrutura
Statisticos Permanente					01.01.02.05			Vigência	5 anos		A vigência se encerra quando da elaboração de novo manual. 2) Guardar somente um exemplar como amostragem
O1.01.02.07 Cronograma de Atividades Vigência 1 ano Eliminação					01.01.02.06			5 anos	10 anos		
Atividades 01.01.02.08 Autorização para Realização de Estudos e Pesquisas sobre o Orgão 01.01.02.99 Outros Referentes aos Estudos, Planejamentos e Estrutura Organizacional 01.01.03 Execução e Acompanhamento de Atividades Organizacionais 01.01.03 Execução e Acompanhamento de Atividades Organizacionais					01.01.02.07	Cronograma de		Vigência	1 ano		
### Para utilizar essa Classificação, o susún deverá acionar a CAC órgão ou entidade por atualização desse instrumento, através preenchimento do Formulário de Avalia Documental, que de ser remetido para aprovação pelo APEE 10.1.03 Execução e Acompanhamento de Atividades Organizacionals Coverno Co						Atividades Autorização para Realização de Estudos e Pesquisas sobre o	Acadêmicas. Histórico			Guarda	
Acompanhamento de Atividades Organizacionais Governo Permanente					01.01.02.99	Outros Documentos Referentes aos Estudos, Planejamentos e Estrutura		*	•	•	classificação, o usuário deverá acionar a CADS do órgão ou entidade para atualização desse instrumento, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Documental, que deverá
01.01.03.02 Mensagemide 5 ands 5 ands Guarda			01.01.03	Acompanhamento de Atividades	01.01.03.01			5 anos	5 anos		
Governo Salius Salius Guarda Governo Permanente			1		01.01.03.02	Mensagem de		5 anos	5 anos	Guarda	



FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	A.	TIVIDADES	TIPOS E 01.01.03.03	01 - GESTÃO A DOCUMENTAIS Relatório Anual das Atividades do	ADMINISTRATIVA EQUIVALÊNCIAS	PRAZOS D 5 anos	E GUARDA 5 anos	DESTINAÇÃO Guarda Permanente	OBSERVAÇÕES
				01.01.03.04	Órgão Relatório de Visita	Memória de Visita	5 anos		Guarda	
				01.01.03.05	Técnica Relatório de Acompanhamento de Contrato	Técnica	Vigência	5 anos	Permanente Eliminação	
				01.01.03.06	Relatório de Acompanhamento de Convênio, Fomento, Colaboração, Parceria ou Cooperação Técnica	Monitoramento de Convênio	Vigência	5 anos	Guarda Permanente	
				01.01.03.07	Relatório de Atividades		Vigência	5 anos	Eliminação	As informações constam no Relatório Anual das Atividades do Órgão
				01.01.03.08	Ata de Reunião		5 anos	5 anos	Guarda	
				01.01.03.09	Processo de Constituição de Comissão, Conselho, Grupo de Trabalho ou Comitê	Processo para Acompanhamento de Comissão, Conselho, Grupo de Trabalho ou Comitê	Vigência	5 anos	Permanente Guarda Permanente	
				01.01.03.99	Outros Documentos Referentes à Execução e Acompanhamento de Atividades		*	*	*	*Para utilizar essa classificação, o usuário deverá acionar a CADS do órgão ou entidade para atualização desse instrumento, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Documental, que deverá ser remetido para aprovação pelo APEES
		01.01.04	Acompanhamento e Instrução de Ações Judiciais e Administrativas	01.01.04.01	Parecer Jurídico		5 anos	10 anos	Guarda Permanente	Trata-se de segunda via, pois o documento integra o processo e deve obedecer ao seu prazo de guarda e a sua destinação
				01.01.04.02	Parecer Técnico		5 anos	10 anos	Guarda Permanente	Trata-se de segunda via, pois o documento integra o processo e deve obedecer ao seu prazo de guarda e a sua destinação
				01.01.04.03 01.01.04.04	Nota Técnica Ofício de Prestação de Subsídio para Defesa Judicial do Estado		Vigência Vigência	5 anos 5 anos	Eliminação Eliminação	A vigência se encerra 2 anos após o trânsito em julgado
				01.01.04.05	Ofício de		Vigência	5 anos	Guarda	A vigência se encerra 2
				01.01.04.06	Informações ao Judiciário Expediente de Acompanhamento de Ação Judicial		Vigência	10 anos	Permanente Eliminação	anos após o trânsito em julgado A vigência se encerra 2 anos após o trânsito em julgado
				01.01.04.07	Expediente de Atendimento de Requisições ou Ordens Administrativas Outros Documentos Referentes ao Acompanhamento e Instrução de Ações Judiciais e Administrativas		Vigência *	10 anos	Eliminação	*Para utilizar essa classificação, o usuário deverá acionar a CADS do órgão ou entidade para atualização desse instrumento, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Documental, que deverá ser remetido para aprovação pelo APEES
		01.01.05	Controle da Qualidade do Atendimento	01.01.05.01	Registro de Denúncias, Reclamações, Elogios, Sugestões e Informações Recebidas pela Ouvidoria		4 anos	2 anos	Eliminação	



_	_
C	C
U	U

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	A.	TIVIDADES	TIPOS E 01.01.05.02	Questionário de	EQUIVALÊNCIAS	PRAZOS D	E GUARDA 2 anos	DESTINAÇÃO Eliminação	OBSERVAÇÕES
				01.01.05.03	Avaliação de Atendimento Resposta da Ouvidoria		Vigência	2 anos	Eliminação	1) A vigência se encerra quando do término da apuração ou com a prescrição criminal. 2) A eliminação está condicionada à inexistência de outros fatores determinantes de sua guarda
				01.01.05.04	Relatório Estatístico da		5 anos		Guarda Permanente	
				01.01.05.99	Ouvidoria Outros Documentos Referentes ao Controle da Qualidade do Atendimento					*Para utilizar essa classificação, o usuário deverá acionar a CADS do órgão ou entidade para atualização desse instrumento, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Documental, que deverá ser remetido para aprovação pelo APEES
	01.02 - Apuração de Responsabilidade e Ação Disciplinar	01.02.01	Apuração de Irregularidade no Serviço Público	01.02.01.01	Ato Administrativo de Instituição de Comissão de Sindicância		Vigência	5 anos	Eliminação	A vigência se encerra 2 anos após o trânsito em julgado e/ou conclusão administrativa do processo de sindicância que ensejou a necessidade de instituição de comissão
				01.02.01.02	Registro de Denúncia		Vigência	5 anos	Eliminação	A vigência se encerra 2 anos após o trânsito em julgado e/ou conclusão administrativa
				01.02.01.03	Processo de Sindicância	Apuração de Denúncia. Processo de Abertura de Sindicância	Vigência	30 anos	Guarda Permanente	A vigência se encerra 2 anos após o trânsito em julgado e/ou conclusão administrativa
				01.02.01.04	Processo para Apuração de Irregularidade	Inquérito Administrativo	Vigência	30 anos	Eliminação*	1) A vigência se encerra 2 anos após o trânsito em julgado e/ou conclusão administrativa. 2) O documento deverá ser de guarda permanente caso decorra em PAD ou Sindicância
				01.02.01.05	Processo para Apuração de Descumprimento Contratual		Vigência	12 anos	Eliminação	A vigência se encerra quando do término do contrato ou com a aprovação das contas, o que ocorrer por último
				01.02.01.06	Processo para Aplicação de Penalidade por Descumprimento Contratual		Vigência	30 anos	Eliminação	A vigência se encerra 2 anos após o trânsito em julgado e/ou conclusão administrativa
				01.02.01.07	Processo Administrativo Disciplinar - PAD	Aplicação de Penalidade. Ato Administrativo de Advertência e de Suspensão de Servidor	Vigência	30 anos	Guarda Permanente	A vigência se encerra 2 anos após o trânsito em julgado e/ou conclusão administrativa
				01.02.01.99	Outros Documentos Referentes à Apuração de Irregularidade no Serviço Público		*	*	*	*Para utilizar essa classificação, o usuário deverá acionar a CADS do órgão ou entidade para atualização desse instrumento, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Documental, que deverá ser remetido para aprovação pelo APEES



FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	_	TIVIDADES	TIPOC		ADMINISTRATIVA	DD 474	OS DE GUARDA	DECTINAÇÃO	OBCEDVAÇÕES
FUNÇAO	SUBFUNÇAO 01.03 - Formalização de Acordos Bilaterais	01.03.01	FOUNDADES Formalização de Acordo Com Repasse Voluntário de Recursos (Descentralização)	01.03.01.01	Processo para Formalização de Convênio	Acordo entre Entes Públicos	PRAZ(Vigência	20 anos	Guarda Permanente	OBSERVAÇÕES 1) Propostas não celebradas deverão ser eliminadas após 5 anos. 2 A vigência se encerra quando do término do acordo
				01.03.01.02	Processo para Formalização de Termo de Fomento	Acordo com Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos	Vigência	20 anos	Guarda Permanente	Propostas não celebradas deverão ser eliminadas após 5 anos. 2 A vigência se encerra quando do término do acordo
				01.03.01.03	Processo para Formalização de Termo de Colaboração	Acordo com Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos	Vigência	20 anos	Guarda Permanente	Propostas não celebradas deverão ser eliminadas após 5 anos. 2 A vigência se encerra quando do término do acordo
				01.03.01.04	Processo para Formalização de Contrato de Repasse de Recursos		Vigência	20 anos	Guarda Permanente	1) Propostas não celebradas deverão ser eliminadas após 5 anos. 2 A vigência se encerra quando do término do acordo
				01.03.01.05	Processo para Formalização de Termo de Parceria	Parceria com Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP	Vigência	20 anos	Guarda Permanente	1) Propostas não celebradas deverão ser eliminadas após 5 anos. 2 A vigência se encerra quando do término do acordo
				01.03.01.06	Processo para Formalização de Contrato de Gestão	Parceria com Organização Social - OS	Vigência	20 anos	Guarda Permanente	Propostas não celebradas deverão ser eliminadas após 5 anos. 2 A vigência se encerra quando do término do acordo
				01.03.01.99	Outros Documentos Referentes à Formalização de Acordo Com Repasse Voluntário de Recursos (Descentralização)		*	*	*	*Para utilizar essa classificação, o usuário deverá acionar a CADS do órgão ou entidade para atualização desse instrumento, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Documental, que deverá ser remetido para aprovação pelo APEES
		01.03.02	Formalização de Acordo Sem Repasse Voluntário de Recursos	01.03.02.01	Processo para Formalização de Termo de Cooperação Técnica		Vigência	20 anos	Guarda Permanente	1) Propostas não celebradas deverão ser eliminadas após 5 anos. 2 A vigência se encerra quando do término do acordo
				01.03.02.02	Processo para Acordo de Cooperação	Acordo com Entidades Privadas Sem Fins Lucrativos	Vigência	20 anos	Guarda Permanente	Propostas não celebradas deverão ser eliminadas após 5 anos. 2 A vigência se encerra quando do término do acordo
				01.03.02.03	Processo para Prestação de Contas de Acordos Sem Repasses de Recursos		Até a aprovação das contas	20 anos	Eliminação	Propostas não celebradas deverão ser eliminadas após 5 anos
				01.03.02.99	Outros Documentos Referentes à Formalização de Acordo Sem Repasse Voluntário de Recursos		*	*	*	*Para utilizar essa classificação, o usuário deverá acionar a CADS do órgão ou entidade para atualização desse instrumento, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Documental, que deverá ser remetido para aprovação pelo APEES
		01.03.03	Cadastro de Convenentes	01.03.03.01	Processo para Registro Cadastral de Convenentes	Processo para Cadastro de Convenentes	5 anos	1 ano	Eliminação	



	01 - GESTÃO ADMINISTRATIVA												
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	ATIVIDADES	TIPOS DO	CUMENTAIS	EQUIVALÊNCIAS	PRAZOS DE	GUARDA	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES				
			01.03.03.99	Outros		*	*	* FINAL	*Para utilizar essa				
				Documentos					classificação, o usuário				
				Referentes ao					deverá acionar a CADS do				
				Cadastro de					órgão ou entidade para				
				Convenentes					atualização desse				
									instrumento, através do				
									preenchimento do				
									Formulário de Avaliação				
									Documental, que deverá				
									ser remetido para				
									aprovação pelo APEES				
				02 - GESTÃO	DE PESSOAS	1	1	1	1				

					02 - GESTÃO DE	PESSOAS				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	A ⁻	TIVIDADES	TIPOS DOCU	MENTAIS	EQUIVALÊNCIAS	PRAZO	S DE GUARDA	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
				CÓDIGO	DOCUMENTOS		FASE	FASE	FINAL	•
02 - Gestão de Pessoas	02.01 - Planejamento e Formulação de Políticas de Pessoal	02.01.01	Estudos e Previsão de Pessoal	02.01.01.01	Normas, Regulamentos, Diretrizes, Estatutos, Estudos e Definições de Rotina de Trabalho de		Vigência	INTERMEDIÁRIA	Guarda Permanente	
					Pessoal					
				02.01.01.02	Relatório de Dimensionamento de Necessidade de Pessoal		2 anos	10 anos	Eliminação	
				02.01.01.03	Relatório de Controle de Quadro de Pessoal		5 anos		Eliminação	Relatório gerado a partir do SIARHES
				02.01.01.04	Estudos de Rotatividade de	Estudos sobre Rotatividade de	2 anos	3 anos	Eliminação	
				02.01.01.05	Pessoal Estudos e Definições de Movimentação de Pessoal	Cargo	2 anos	3 anos	Eliminação	Para estudos relacionados a cessão, remanejamento, alocação e requisição
				02.01.01.06	Evolução de Transformação		2 anos		Guarda Permanente	
				02.01.01.07	de Cargos Quadro de Movimentação de Pessoal - QMP		5 anos	95 anos	Eliminação	
				02.01.01.08	Processo de Reestruturações e Alterações de Planos de Cargos e Salários	Reajuste Salarial. Revisão de Proventos	5 anos	95 anos	Eliminação	
				02.01.01.99	Outros Documentos Referentes à Estudos e Previsão de Pessoal		•	*	•	*Para utilizar essa classificação, o usuário deverá acionar a CADS do órgão ou entidade para atualização desse instrumento, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Documental, que deverá ser remetido para aprovação pelo APEES
	02.02 - Relações Sindicais	02.02.01	Relações Sindicais e Conselhos Profissionais	02.02.01.01	Relatório de Reunião com Sindicatos e Associações Profissionais		4 anos	1 ano	Eliminação	Trata das reivindicações das categorias, que são atualizadas a medida em que são atendidas e novas demandas são geradas
				02.02.01.02	Correspondências e Comunicações sobre as Relações Sindicais e Associações Profissionais		4 anos	1 ano	Eliminação	
				02.02.01.03	Acordos e Pareceres Relativos às Relações Sindicais Relação de	Acordo Trabalhista. Acordo Coletivo de Trabalho	5 anos	1 ano	Guarda Permanente Eliminação	
					Filiação Sindical					
				02.02.01.05	Processo de Despesa em Favor de Conselho de Classe Profissional		Até a aprovação das contas	12 anos	Eliminação	



FUNCÃO	CURTUNGÃO		FIVEDADEC	TIPOC DO	CLIBATRITAIC	FOLUNAL ÊNICIAC	DD 470	C DE CHADDA	DECTINAÇÃO	ODCEDVAÇÕEC
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	A	TIVIDADES	CÓDIGO	DOCUMENTOS	EQUIVALÊNCIAS	FASE CORRENTE	S DE GUARDA FASE INTERMEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
				02.02.01.99	Outros Documentos Referentes à Relações Sindicais e Conselhos Profissionais		*	*	*	*Para utilizar essa classificação, o usuário deverá acionar a CADS do órgão ou entidade para atualização desse instrumento, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Documental, que deverá ser remetido para aprovação pelo APEES
	02.03 - Seleção de Pessoal	02.03.01	Organização e Realização de Concursos Públicos e Processos Seletivos	02.03.01.01	Ato Administrativo de Instituição de Comissão para Concurso Público		Vigência	20 anos	Eliminação	A vigência se encerra quando da homologação pelo Tribunal de Contas do Estado
				02.03.01.02	Processo para Contratação de Empresa Realizadora de Concurso Público		Vigência	20 anos	Eliminação	A vigência se encerra quando da homologação pelo Tribunal de Contas do Estado
				02.03.01.03	Processo para Contratação Temporária de Servidor	Abertura e Acompanhamento de Processo Seletivo para Contratação de Servidor em Designação Temporária	5 anos	10 anos	Eliminação	
				02.03.01.04	Documentos de Candidatos para Comprovação de Títulos		3 anos		Eliminação	
				02.03.01.05	Processo para Acompanhamento de Realização de Concurso Público		Vigência	20 anos	Eliminação	A vigência se encerra quando da homologação pelo Tribunal de Contas do Estado
				02.03.01.99	Outros Documentos Referentes à Organização e Realização de Concursos Públicos e Processos Seletivos		*	*	*	*Para utilizar essa classificação, o usuário deverá acionar a CADS do órgão ou entidade para atualização desse instrumento, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Documental, que deverá ser remetido para aprovação pelo APEES
	02.04 - Admissão, Assentamento, Movimentação de Pessoal e Vacância de Cargo	02.04.01	Admissão de Pessoal	02.04.01.01	Processo de Admissão e Assentamento Funcional para Cargo Efetivo	Processo de Provimento para Cargo Efetivo. Processo de Admissão de Empregado Público	Enquanto o servidor estiver na ativa	100 anos	Eliminação	1) O processo reúne toda a vida funcional do servidor efetivo, incluindo direitos e vantagens e concessão de aposentadoria. 2) O processo passa para a custódia do IPAJM quando o servidor passa para o status de inativo.
				02.04.01.02	Processo de Nomeação para Cargo em Comissão	Cargo Comissionado	Enquanto o servidor estiver na ativa	100 anos	Eliminação	O prazo total de guarda deverá ser de 100 anos
				02.04.01.03	Processo de Admissão em Cargo por Designação Temporária	Contrato de Designação Temporária. Prorrogação de Contrato de Designação Temporária. Cessação de Contrato de Designação Temporária	Enquanto o servidor estiver na ativa	100 anos	Eliminação	O prazo total de guarda deverá ser de 100 anos



FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	A.	TIVIDADES	TIPOS DOCUMENTAIS		EQUIVALÊNCIAS PRAZOS DE GUARDA		S DE GUARDA	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
				CÓDIGO	DOCUMENTOS		FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	FINAL	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,
				02.04.01.04	Ato Oficial de Nomeação de Servidor		Enquanto o servidor estiver na ativa	100 anos	Eliminação	O prazo total de guarda deverá ser de 100 anos
				02.04.01.05	Processo para Aproveitamento de Servidor		Enquanto o servidor estiver na ativa	100 anos	Eliminação	O prazo total de guarda deverá ser de 100 anos
				02.04.01.06	Processo para Recondução de Servidor		Enquanto o servidor estiver na ativa	100 anos	Eliminação	O prazo total de guarda deverá ser de 100 anos
				02.04.01.07	Processo de Disponibilidade de Servidor		Enquanto o servidor estiver na ativa	100 anos	Eliminação	O prazo total de guarda deverá ser de 100 anos
				02.04.01.08	Processo para Readaptação de Servidor		servidor estiver na ativa	100 anos	Eliminação	O prazo total de guarda deverá ser de 100 anos
				02.04.01.09	Processo para Reintegração de Servidor		Enquanto o servidor estiver na ativa	100 anos	Eliminação	O prazo total de guarda deverá ser de 100 anos
				02.04.01.10	Processo para Reversão de Aposentadoria de Servidor		5 anos	95 anos	Eliminação	
				02.04.01.99	Outros Documentos Referentes à Admissão de Pessoal		*	*	*	*Para utilizar essa classificação, o usuário deverá acionar a CADS do órgão ou entidade para atualização desse instrumento, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Documental, que deverá ser remetido para aprovação pelo APEES
		02.04.02	Movimentação de Servidor	02.04.02.01	Processo de Lotação de Servidor	Lotação Provisória	4 anos	5 anos	Eliminação	
				02.04.02.02	Processo de Localização de Servidor		4 anos	5 anos	Eliminação	
				02.04.02.03	Interno	Concurso de Remoção	4 anos	5 anos	Eliminação	
				02.04.02.04	Formulário de Solicitação de Remanejamento		4 anos	5 anos	Eliminação	
				02.04.02.05	Processo de Junção de Cargo		Enquanto o servidor estiver na ativa	100 anos	Eliminação	O prazo total de guarda deverá ser de 100 anos
				02.04.02.06	Processo de Permuta de Servidor		4 anos	5 anos	Eliminação	
				02.04.02.07	Processo de Alocação de Servidor		4 anos	5 anos	Eliminação	
				02.04.02.08	Processo de Requisição de Servidor		Enquanto o servidor estiver na ativa	100 anos	Eliminação	O prazo total de guarda deverá ser de 100 anos
				02.04.02.09	Processo de Cessão de Servidor		servidor estiver na ativa	100 anos	Eliminação	O prazo total de guarda deverá ser de 100 anos
				02.04.02.10	Processo de Ressarcimento por Remuneração de Servidor Cedido		Enquanto o servidor estiver na ativa	100 anos	Eliminação	O prazo total de guarda deverá ser de 100 anos



02 - GESTÃO DE PESSOAS

EXECUTIVO

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	ATIVIDADES		TIPOS DOCUMENTAIS		EQUIVALÊNCIAS	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
, ,				CÓDIGO	DOCUMENTOS		FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	FINAL	,
				02.04.02.99	Outros Documentos Referentes à Movimentação de Servidor		*	*	*	*Para utilizar essa classificação, o usuário deverá acionar a CADS do órgão ou entidade para atualização desse instrumento, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Documental, que deverá ser remetido para aprovação pelo APEES
		02.04.03	Assentamento de Servidor	02.04.03.01	Dossiê Funcional do Servidor	Pasta Funcional do Servidor. Prontuário Funcional. Dossiê Funcional do Empregado Público	Enquanto o servidor estiver na ativa	100 anos	Eliminação	O prazo total de guarda deverá ser de 100 anos
				02.04.03.02	Declaração para Fins de Comprovação de Atuação Profissional		3 anos		Eliminação	
				02.04.03.03	Solicitação de Certidão de Tempo de Serviço		Até a homologação da aposentadoria	5 anos	Eliminação	
				02.04.03.04	Solicitação de Certidão de Tempo de Contribuição		Até a homologação da aposentadoria	5 anos	Eliminação	
				02.04.03.05	Processo para Averbação de Tempo de Contribuição		Até a homologação da aposentadoria	100 anos	Eliminação	O prazo total de guarda deverá ser de 100 anos
				02.04.03.06	Processo para Averbação de Tempo de Serviço	Contagem de Tempo de Serviço	Até a homologação da aposentadoria	100 anos	Eliminação	O prazo total de guarda deverá ser de 100 anos
				02.04.03.07	Processo para Opção de Regime		Enquanto o servidor estiver na ativa	100 anos	Eliminação	O prazo total de guarda deverá ser de 100 anos
				02.04.03.08	Processo e/ou Formulário para Alteração de Carga Horária		Enquanto o servidor estiver na ativa	100 anos	Eliminação	O prazo total de guarda deverá ser de 100 anos
				02.04.03.09	Processo e/ou Formulário para Horário Especial de Trabalho	Carga Horária Especial. Prorrogação de Jornada de Trabalho	Enquanto o servidor estiver na ativa	100 anos	Eliminação	O prazo total de guarda deverá ser de 100 anos
				02.04.03.10	Processo para Solicitação de Hora Extra		Enquanto o servidor estiver na ativa	100 anos	Eliminação	O prazo total de guarda deverá ser de 100 anos
				02.04.03.11	Processo para Substituição de Servidor	Substituição em Cargo de Chefia	Enquanto o servidor estiver na ativa	100 anos	Eliminação	O prazo total de guarda deverá ser de 100 anos
				02.04.03.12	Recibo de Entrega de Identificação Funcional	Carteiras. Cartões. Crachás. Credenciais	Enquanto o servidor estiver na ativa		Eliminação	
				02.04.03.13	Formulário de Solicitação de Trabalho Remoto		Vigência	5 anos	Eliminação	
				02.04.03.14	Formulário de Manifestação de Chefia Imediata sobre Trabalho Remoto		Vigência	5 anos	Eliminação	



FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	A	TIVIDADES	TIPOS DO CÓDIGO	DOCUMENTOS	EQUIVALÊNCIAS	PRAZO FASE CORRENTE	S DE GUARDA FASE INTERMEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
				02.04.03.99	Outros Documentos Referentes ao Assentamento de Servidor		*	*	*	*Para utilizar essa classificação, o usuário deverá acionar a CADS do órgão ou entidade para atualização desse instrumento, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Documental, que deverá ser remetido para aprovação pelo APEES
		02.04.04	Realização de Censo Bianual	02.04.04.01	Declaração de Atualização de Dados Pessoais de Servidor		3 anos	2 anos	Eliminação	
				02.04.04.02	Comprovante de Atualização de Dados de Servidor		3 anos		Eliminação	
				02.04.04.03	Relatório do Censo dos Servidores Ativos no Poder Executivo		3 anos	5 anos	Guarda Permanente	
				02.04.04.99	Outros Documentos Referentes à Realização do Censo Bianual		*	*	*	*Para utilizar essa classificação, o usuário deverá acionar a CADS do órgão ou entidade para atualização desse instrumento, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Documental, que deverá ser remetido para aprovação pelo APEES
		02.04.05	Vacância de Cargo Público	02.04.05.01	Requerimento de Exoneração de Servidor		5 anos	95 anos	Eliminação	
				02.04.05.02	Processo de Demissão de Servidor		Vigência	100 anos	Eliminação	1) A vigência se encerra 2 anos após o trânsito em julgado e/ou conclusão administrativa. 2) O prazo total de guarda deverá ser de 100 anos
				02.04.05.03	Requerimento de Aposentadoria Voluntária		Até homologação da aposentadoria	100 anos	Eliminação	O prazo total de guarda deverá ser de 100 anos
				02.04.05.04	Solicitação de Adesão ao Programa de Desligamento Voluntário	Demissão Incentivada. Plano de Demissão Voluntária - PDV	Vigência	100 anos	Eliminação	A vigência se encerra quando da homologação da demissão. 2) O prazo total de guarda deverá ser de 100 anos
				02.04.05.05	Processo de Desligamento Voluntário	Demissão Incentivada. Plano de Demissão Voluntária - PDV	Vigência	100 anos	Eliminação	1) A vigência se encerra quando da homologação da demissão. 2) O prazo total de guarda deverá ser de 100 anos



02 - GESTÃO DE PESSOAS

EXECUTIVO

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	АТ	TIVIDADES	TIPOS DO	CUMENTAIS	EQUIVALÊNCIAS	PRAZO	S DE GUARDA	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
3114110				CÓDIGO	DOCUMENTOS		FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	FINAL	
				02.04.05.99	Outros Documentos Referentes à Vacância de Cargo Público		*	*		*Para utilizar essa classificação, o usuário deverá acionar a CADS do órgão ou entidade para atualização desse instrumento, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Documental, que deverá ser remetido para aprovação pelo APEES
	02.05 - Controle do Desempenho de Servidor	02.05.01	Avaliação de Desempenho	02.05.01.01	Processo de Avaliação de Desempenho Individual Recurso de Avaliação de		servidor estiver na ativa Enquanto o servidor		Eliminação Eliminação	O prazo total de guarda deverá ser de 100 anos O prazo total de guarda deverá ser de 100 anos
					Desempenho Individual - RADI		estiver na ativa			
				02.05.01.03	Plano de Desenvolvimento Individual - PDI		Enquanto o servidor estiver na ativa	100 anos	Eliminação	O prazo total de guarda deverá ser de 100 anos
				02.05.01.99	Outros Documentos Referentes à Avaliação de Desempenho		*	*		*Para utilizar essa classificação, o usuário deverá acionar a CADS do órgão ou entidade para atualização desse instrumento, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Documental, que deverá ser remetido para aprovação pelo APEES
		02.05.02	Estágio Probatório	02.05.02.01	Processo de Avaliação de Desempenho para Fins de Estágio Probatório	Avaliação de Estágio Probatório	Enquanto o servidor estiver na ativa	100 anos	Eliminação	O prazo total de guarda deverá ser de 100 anos
				02.05.02.02	Recurso de Avaliação Parcial de Estágio Probatório - RAPEP		Enquanto o servidor estiver na ativa	100 anos	Eliminação	O prazo total de guarda deverá ser de 100 anos
				02.05.02.99	Outros Documentos Referentes ao Estágio Probatório		*	*		*Para utilizar essa classificação, o usuário deverá acionar a CADS do órgão ou entidade para atualização desse instrumento, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Documental, que deverá ser remetido para aprovação pelo APEES
	02.06 - Registro de Frequência de Servidor		Controle de Frequência e Horário de Trabalho de Servidor	02.06.01.01	Registro de Apuração Diária de Frequência	Folha de Ponto. Folha de Frequência. Ponto Eletrônico. Livro de Ponto. Cartão de Ponto	5 anos	95 anos	Eliminação	Incluem-se formulário de ocorrências na frequência, declaração de comparecimento em consulta, atestado médico, declarações e demais comprovantes (paternidade, nupcial, luto/nojo, composição de júri, doação de sangue, depoimento, entre outros)
				02.06.01.02	Comunicação de Abono	Formulário de Solicitação de Abono de Frequência	5 anos	95 anos	Eliminação	



<u>02 - GESTÃO DE PESSOAS</u>

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	A	TIVIDADES	TIPOS DO CÓDIGO	DOCUMENTOS	EQUIVALÊNCIAS	PRAZO FASE CORRENTE	S DE GUARDA FASE INTERMEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
				02.06.01.03	Comunicação de Dispensa Eleitoral		5 anos	95 anos	Eliminação	
				02.06.01.04	Boletim de Frequência de		5 anos	95 anos	Eliminação	
				02.06.01.05	Servidor Relatório de Consolidação de		2 anos		Eliminação	
				02.06.01.06	Processo e/ou Formulário de Retificação de Frequência		5 anos	95 anos	Eliminação	
				02.06.01.07	Escala de Plantão	Escala de Serviço. Escala de Serviço Extra. Escala Especial	Vigência	10 anos	Eliminação	
				02.06.01.99	Outros Documentos Referentes ao Controle de Frequência e Horário de Trabalho de Servidor		*	*	*	*Para utilizar essa classificação, o usuário deverá acionar a CADS do órgão ou entidade para atualização desse instrumento, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Documental, que deverá remetido para aprovação pelo APEES
	02.07 -	02.07.01	Controle de	02.07.01.01	Cronograma		2 anos		Eliminação	
	Expediente de Pagamento de Pessoal		Pagamento de Servidor		para Execução da Rotina Mensal e Suplementar de Folha de Pagamento e					
				02.07.01.02	Folha Virtual Folha de Pagamento de Servidor	Folha Suplementar. Ficha Financeira. Processo de Solicitação de Pagamento para Folha de Pessoal	5 anos	95 anos	Eliminação	
				02.07.01.03	Parecer de Auditoria da Folha de	Toma de l'essour	5 anos	95 anos	Eliminação	
				02.07.01.04	Processo para Revisão dos Vencimentos		5 anos	95 anos	Eliminação	
				02.07.01.05	Processo para Ressarcimento ao Erário Público		5 anos	95 anos	Eliminação	
				02.07.01.99	Outros Documentos Referentes ao Controle de Pagamento de Servidor		*	*	*	*Para utilizar essa classificação, o usuário deverá acionar a CADS do órgão ou entidade para atualização desse instrumento, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Documental, que deverá s remetido para aprovação pelo APEES
		02.07.02	Recolhimento de Encargos Sociais e Contribuições	02.07.02.01	Requerimento de Alteração de Dados para Imposto de Renda	Requerimento de Inclusão ou Exclusão de Dependente para Fins de Imposto de Renda	2 anos	5 anos	Eliminação	
				02.07.02.02	Processo para Pagamento de Pensão Alimentícia	Revisão de Pensão Alimentícia	5 anos	95 anos	Eliminação	



FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	A.	TIVIDADES		OCUMENTAIS	EQUIVALÊNCIAS		S DE GUARDA	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
				CÓDIGO	DOCUMENTOS		FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	FINAL	
				02.07.02.03	Requerimento de Alteração de Dados para PIS e PASEP		2 anos	5 anos	Eliminação	
				02.07.02.04	Relação de Desconto Sindical	Contribuição Sindical. Imposto Sindical	4 anos	5 anos	Eliminação	
				02.07.02.05	Relação Anual de Informações Sociais - RAIS		5 anos	10 anos	Eliminação	
				02.07.02.06	Processo de Compensação Previdenciária		Até a aprovação das contas	100 anos	Eliminação	O prazo total de guarda deverá ser de 100 anos
				02.07.02.07	Processo de Contribuição Previdenciária		Até a aprovação das contas	100 anos	Eliminação	O prazo total de guarda deverá ser de 100 anos
				02.07.02.08	Processo de Contribuição de Tributos de Pessoal		Até a aprovação das contas	100 anos	Eliminação	O prazo total de guarda deverá ser de 100 anos
				02.07.02.99	Outros Documentos Referentes ao Recolhimento de Encargos Sociais e Contribuições		*	*	*	*Para utilizar essa classificação, o usuário deverá acionar a CADS d órgão ou entidade para atualização desse instrumento, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Documental, que deverá remetido para aprovação pelo APEES
	02.08 - Concessão de Direitos, Vantagens e Gratificações	02.08.01	Concessão de Indenizações	02.08.01.01	Processo de Concessão de Diárias e Ajuda de Custo		Até a aprovação das contas	12 anos	Eliminação	1) Os pedidos indeferidos deverão ser eliminados após 2 anos. 2) Os relatórios que registram atividades desempenhad no decurso da viagem e o são considerados de gual permanente deverão ser classificados em 01.01.03.04
				02.08.01.02	Processo de Indenização de Férias		5 anos	95 anos	Eliminação	Para indenização do servidor, na hipótese das férias não terem sido gozadas
				02.08.01.99	Outros Documentos Referentes à Concessão de Indenizações		*	*	*	*Para utilizar essa classificação, o usuário deverá acionar a CADS do órgão ou entidade para atualização desse instrumento, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Documental, que deverá remetido para aprovação pelo APEES
		02.08.02	Concessão de Direitos, Vantagens e Benefícios	02.08.02.01	Cartilha de Benefícios e Direitos do Servidor		Vigência	1 ano	Guarda Permanente	A vigência se encerra quando da elaboração de nova cartilha. 2) Guardar somente um exemplar como amostragem
				02.08.02.02	Processo para Progressão por		5 anos	95 anos	Eliminação	
				02.08.02.03	Tempo de Serviço Processo para Promoção por Titulação	Mudança de Nível por Escolaridade	5 anos	95 anos	Eliminação	



FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	ATIVIDADES	TIPOS DO	CUMENTAIS	EQUIVALÊNCIAS	PRAZO	S DE GUARDA	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			CÓDIGO	DOCUMENTOS		FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	FINAL	
			02.08.02.04	Processo para Promoção por Seleção		Enquanto o servidor estiver na ativa		Eliminação	O prazo total de guarda deverá ser de 100 anos
			02.08.02.05	Processo para Promoção por Senioridade		Enquanto o servidor estiver na ativa	100 anos	Eliminação	O prazo total de guarda deverá ser de 100 anos
			02.08.02.06	Processo e/ou Formulário para Pagamento de Salário Família		5 anos	20 anos	Eliminação	
			02.08.02.07	Processo para Concessão de Adicional por Assiduidade		Enquanto o servidor estiver na ativa	100 anos	Eliminação	O prazo total de guarda deverá ser de 100 anos
			02.08.02.08	Processo para Concessão de Adicional por Cargo em Comissão	Função Gratificada		95 anos	Eliminação	
			02.08.02.09	Processo para Concessão de Adicional por Extensão de Carga Horária		5 anos	95 anos	Eliminação	
			02.08.02.10	Processo para Concessão de Adicional Noturno		5 anos	95 anos	Eliminação	
			02.08.02.11	Processo para Concessão de Adicional por Periculosidade		5 anos	95 anos	Eliminação	
			02.08.02.12	Processo para Concessão de Adicional por Insalubridade		5 anos	95 anos	Eliminação	
			02.08.02.13	Processo para Concessão de Adicional por Tempo de Serviço		5 anos	95 anos	Eliminação	
			02.08.02.14	Processo de Gratificação por Produtividade		Enquanto o servidor estiver na ativa	100 anos	Eliminação	O prazo total de guarda deverá ser de 100 anos
			02.08.02.15	Processo para Concessão de Pensão por Morte		5 anos	95 anos	Eliminação	
			02.08.02.16	Comunicação de Auxílio Doença		Enquanto o servidor estiver na ativa	100 anos	Eliminação	O prazo total de guarda deverá ser de 100 anos
			02.08.02.17	Comunicação de Férias	Comunicado de Férias. Aviso de Férias	5 anos		Eliminação	
			02.08.02.18	Comunicação de Interrupção de Férias		5 anos		Eliminação	
			02.08.02.19	Escala de Férias Processo para Aquisição de	Plano Anual de Férias	5 anos Até a aprovação	12 anos	Eliminação Eliminação	
			02.08.02.21	Vale Transporte Termos Relacionados à Assistência Médica	Plano de Saúde	Enquanto o servidor estiver na ativa	5 anos	Eliminação	



FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	A.	TIVIDADES	TIPOS DO	CUMENTAIS	EQUIVALÊNCIAS	PRAZO	S DE GUARDA	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
				CÓDIGO	DOCUMENTOS		FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	FINAL	
				02.08.02.99	Outros Documentos Referentes à Concessão de Direitos, Vantagens e Benefícios		*	*	*	*Para utilizar essa classificação, o usuário deverá acionar a CADS do órgão ou entidade para atualização desse instrumento, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Documental, que deverá ser remetido para aprovação pelo APEES
		02.08.03	Concessão e Controle de Licenças e Afastamentos	02.08.03.01	Processo para Concessão de Licenças Médicas	Acidente em Serviço. Doença em Pessoa da Família. Gestante. Licença Maternidade. Tratamento de Saúde	Vigência	100 anos	Eliminação	O prazo total de guarda deverá ser de 100 anos
				02.08.03.02	Processo para Concessão de Licença para Interesses Particulares - LIP	Licença Sem Vencimento	Vigência	100 anos	Eliminação	Inclui-se documentação sobre interrupção da LIP. 2) O prazo total de guarda deverá ser de 100 anos
				02.08.03.03	Processo para Concessão de Afastamento para Participação em Evento		Até a aprovação das contas	12 anos	Eliminação	1) Os documentos que não acarretaram pagamentos deverão ser eliminados após 2 anos. 2) Incluem-se congressos, conferências, seminários, fóruns, palestras, mesas redondas, reuniões, simpósios, entre outros
				02.08.03.04	Processo para Concessão de Férias Prêmio Processo para Concessão de Afastamento de Servidor para Atividade Política		Vigência Vigência	100 anos 100 anos	Eliminação Eliminação	O prazo total de guarda deverá ser de 100 anos O prazo total de guarda deverá ser de 100 anos
				02.08.03.06	(Candidato) Processo para Concessão de Afastamento de Servidor para Mandato Eletivo		Vigência	100 anos	Eliminação	O prazo total de guarda deverá ser de 100 anos
				02.08.03.07	Processo para Concessão de Afastamento de Servidor para Aperfeiçoament o, Atualização ou Especialização	Afastamento para Capacitação Profissional	Vigência	100 anos	Eliminação	O prazo total de guarda deverá ser de 100 anos
				02.08.03.08	Processo para Concessão de Afastamento de Servidor para Competição Desportiva		Vigência	100 anos	Eliminação	O prazo total de guarda deverá ser de 100 anos
				02.08.03.09	Processo para Concessão de Afastamento de Servidor para Mandato Classista		Vigência	100 anos	Eliminação	O prazo total de guarda deverá ser de 100 anos



FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	A.	TIVIDADES		CUMENTAIS	EQUIVALÊNCIAS		S DE GUARDA	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
				CÓDIGO	DOCUMENTOS		FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	FINAL	
				02.08.03.10	Processo para		Vigência	100 anos	Eliminação	O prazo total de guarda
					Concessão de				-	deverá ser de 100 anos
					Licença à Adotante e					
					Paternidade					
				02.08.03.11	Processo para		Vigência	100 anos	Eliminação	O prazo total de guarda
					Concessão de					deverá ser de 100 anos
					Afastamento de					
					Servidor para Acompanhamento					
					do Cônjuge ou					
					Companheiro					
				02.08.03.12	Processo para		Vigência	100 anos	Eliminação	O prazo total de guarda
				02.00.03.12	Concessão de		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	200 000	Ziiiiiiiayao	deverá ser de 100 anos
					Afastamento de					
					Servidor para Curso de					
					Formação -					
					Etapa de					
					Concurso					
				02.08.03.99	Outros		*	*	*	*Para utilizar essa
					Documentos Referentes à					classificação, o usuário deverá acionar a CADS do
					Concessão e					órgão ou entidade para
					Controle de					atualização desse
					Licenças e Afastamentos					instrumento, através do preenchimento do
					Alastamentos					Formulário de Avaliação
										Documental, que deverá ser
										remetido para aprovação pelo APEES
										pelo AFLLS
	02.09 - Segurança	02.09.01	Segurança e	02.09.01.01	Prontuário	Ficha Clínica	Enquanto o	100 anos	Eliminação	1) Incluem-se histórico de
	e Medicina do		Medicina do		Médico do		servidor			saúde, exames ocupacionais
	Trabalho		Trabalho		Servidor		estiver na ativa			e complementares e laudos médicos. 2) O prazo total de
							ativa			guarda deverá ser de 100
										anos
				02.09.01.02	Atestado de		5 anos	95 anos	Eliminação	
					Saúde Ocupacional -					
					ASO					
				02.09.01.03	Formulário de		Enquanto o	100 anos	Eliminação	O prazo total de guarda
					Perfil		servidor			deverá ser de 100 anos
					Profissiográfico Profissional -		estiver na ativa			
					PPP		30110			
				02.09.01.04	Notificação de		Vigência		Eliminação	A vigência se encerra
					Pendências junto					quando da regularização junto à Medicina do
					à Medicina do Trabalho					Trabalho
				02.09.01.05	Dossiê do Programa de		20 anos		Guarda Permanente	Inclui-se o Relatório Anual de PPRA
					Prevenção de				i cimanente	uc FFIM
					Riscos					
					Ambientais -					
				02.09.01.06	PPRA Dossiê do		20 anos		Guarda	
				02.03.01.00	Programa de		20 81105		Permanente	
					Controle Médico					
					de Saúde					
					Ocupacional - PCMSO					
					r CIVISO					
				02.09.01.07	Laudo Técnico		20 anos		Guarda	
					das Condições				Permanente	
					do Ambiente de Saúde - LTCAT					
					Judge Electi					
	1	1	1	1	İ	1		1		1



FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	A ⁻	TIVIDADES	TIPOS DO	CUMENTAIS	EQUIVALÊNCIAS	PRAZO	S DE GUARDA	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
				CÓDIGO	DOCUMENTOS	-	FASE	FASE	FINAL	
							CORRENTE	INTERMEDIÁRIA		
				02.09.01.99	Outros Documentos Referentes à Segurança e Medicina do Trabalho		*	*	*	*Para utilizar essa classificação, o usuário deverá acionar a CADS do órgão ou entidade para atualização desse instrumento, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Documental, que deverá ser remetido para aprovação pelo APEES
		02.09.02	Comunicação de Acidentes de	02.09.02.01	Comunicação de Acidente de		20 anos	10 anos	Eliminação	
			Trabalho		Trabalho - CAT					
				02.09.02.02	Recibo de Entrega do CAT ao Sindicato		5 anos	10 anos	Eliminação	
				02.09.02.99	Outros Documentos Referentes à Comunicação de Acidentes de Trabalho		*	*	*	*Para utilizar essa classificação, o usuário deverá acionar a CADS do órgão ou entidade para atualização desse instrumento, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Documental, que deverá ser remetido para aprovação pelo APEES
	02.10 - Controle de Estagiários	02.10.01	Recrutamento, Seleção e Acommpanhamentos de Estagiário	02.10.01.01	Processo de Contratação de Estagiário	Dossiê do Estagiário. Prontuário do Estagiário	Vigência	20 anos	Eliminação	Incluem-se termo de compromisso de estágio, plano de atividade de estágio, certificado de conclusão de estágio, termo aditivo de estágio, termo de rescisão e realização de estágio, relatório de avaliação do estagiário e certificado individual de seguro de vida
				02.10.01.99	Outros Documentos Referentes ao Recrutamento, Seleção e Acompanhamento		*	*	*	*Para utilizar essa classificação, o usuário deverá acionar a CADS do órgão ou entidade para atualização desse instrumento, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Documental, que deverá ser remetido para aprovação pelo APEES



				TIPOS DO	OCUMENTAIS		PRAZOS	DE GUARDA	DESTINAÇÃO	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	AT	TIVIDADES	CÓDIGO	DOCUMENTOS	EQUIVALÊNCIAS	FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	FINAL	OBSERVAÇÕES
03 - Gestão de Bens Materiais, Patrimoniais Contratação de Serviços	03.01 - Contratação de Serviços e Obras	03.01.01	Contratação e Fiscalização de Serviços e Obras	03.01.01.01	Processo para Contratação de Serviços Comuns e/ou Técnicos Especializados		Vigência	20 anos	Eliminação	1) Incluem-se serviços de consultoria. 2) O processo referente à contratação não efetivada deverá ser eliminado após 2 anos. 3) A vigência se encerra quando do término do contrato ou com a aprovação das contas, o que ocorrer por último
				03.01.01.02	Processo para Contratação de Serviços Terceirizados		Vigência	20 anos	Eliminação	1) O processo referente à contratação não efetivada deverá ser eliminado após 2 anos. 2) A vigência se encerra quando do término do contrato ou com a aprovação das contas, o que ocorrer por último.
				03.01.01.03	Processo para Contratação de Serviços de Engenharia e Obras Públicas		Vigência	20 anos	Guarda Permanente	1) Incluem-se instalações elétricas. 2) O processo referente à contratação não efetivada deverá ser eliminado após 2 anos. 3) A vigência se encerra quando do término do contrato ou com a aprovação das contas, o que ocorrer por último. 4) Digitalizar antes do recolhimento
				03.01.01.04	Projeto para Execução de Obras		Vigência	20 anos	Guarda Permanente	
				03.01.01.05	Processo para Locação de Equipamentos		Vigência	12 anos	Eliminação	A vigência se encerra quando do término do contrato ou com a aprovação das contas, o que ocorrer por último
				03.01.01.06	Processo de Fiscalização e Medição de Serviços e Obras Públicas		Vigência	20 anos	Guarda Permanente	A vigência se encerra quando do término do contrato ou com a aprovação das contas, o que ocorrer por último
				03.01.01.07	Processo para Alterações Contratuais de Serviços e Obras		Vigência	12 anos	Eliminação	A vigência se encerra quando do término do contrato ou com a aprovação das contas, o que ocorrer por último
				03.01.01.08	Relatório Fotográfico de Execução de Serviços e Obras		Vigência	20 anos	Guarda Permanente	A vigência se encerra quando do término do contrato ou com a aprovação das contas, o que ocorrer por último
				03.01.01.09	Processo para Contratação de Serviços de Imprensa Oficial		Vigência	12 anos	Eliminação	A vigência se encerra quando do término do contrato ou com a aprovação das contas, o que ocorrer por último
				03.01.01.10	Processo Licitatório para Contratação de Agência de Propaganda e Publicidade	Edital para Contratação de Serviços de Publicidade	Até a aprovação das contas	12 anos	Eliminação	O processo referente à contratação não efetivada deverá ser eliminado após 2 anos
				03.01.01.11	Processo para Contratação de Serviços de Publicidade	Processo para Contratação de Agência de Publicidade	Vigência	12 anos	Eliminação	1) As peças publicitárias consideradas de guarda permanente deverão ser classificadas em 06.02.01.08. 2) O processo referente à contratação não efetivada deverá ser eliminado após 2 anos. 3) A vigência se encerra quando do término do contrato ou com a aprovação das contas, o que ocorrer por último.
				03.01.01.12	Proposta Técnica de Peça Publicitária		Vigência	5 anos	Eliminação	A vigência se encerra ao término da licitação



				TIPOS DO	CUMENTAIS		PRAZOS	DE GUARDA	DECTINAÇÃO	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	AT	IVIDADES	CÓDIGO	DOCUMENTOS	EQUIVALÊNCIAS	FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
				03.01.01.13	Processo para Contratação de Serviços de Informática e		Até a aprovação das contas	20 anos	Eliminação	
				03.01.01.14	Automação Processo para Contratação de Licença de Uso de Software		Vigência	12 anos	Eliminação	A vigência compreende o tempo de utilização do programa, bem como de todas as suas atualizações
				03.01.01.15	Processo para Contratação de Certificado Digital	Processo para Aquisição de Assinatura Digital	Até a aprovação das contas	12 anos	Eliminação	
				03.01.01.16	Processo para Adesão à Contratação Corporativa		Vigência	12 anos	Eliminação	
				03.01.01.17	Processo de Contratação de Seguro de Vida		Vigência	12 anos	Eliminação	A vigência se encerra quando do término do contrato ou com a aprovação das contas, o que ocorrer por último
				03.01.01.18	Ordem de Serviço		Vigência	12 anos	Eliminação	A vigência se encerra quando do término do contrato ou com a aprovação das contas, o que ocorrer por último
				03.01.01.99	Outros Documentos Referentes à Contratação de Serviços e Fiscalização de Obras		*	*	*	*Para utilizar essa classificação, o usuário deverá acionar a CADS do órgão ou entidade para atualização desse instrumento, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Documental, que deverá ser remetido para aprovação pelo APEES
		03.01.02	Cadastro de Fornecedores	03.01.02.01	Processo para Registro Cadastral de Fornecedores	Processo para Cadastro de Fornecedores	5 anos	1 ano	Eliminação	
				03.01.02.99	Outros Documentos Referentes ao Cadastro de Fornecedores		*	*	*	*Para utilizar essa classificação, o usuário deverá acionar a CADS do órgão ou entidade para atualização desse instrumento, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Documental, que deverá ser remetido para aprovação pelo APEES
		03.01.03	Registro de Preços	03.01.03.01	Processo para Adesão à Ata de Registro de Preços	Processo para Utilização da Ata de Registro de Preços	Vigência	12 anos	Eliminação	
				03.01.03.99	Outros Documentos Referentes ao Registro de Preços		*	*	*	*Para utilizar essa classificação, o usuário deverá acionar a CADS do órgão ou entidade para atualização desse instrumento, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Documental, que deverá ser remetido para aprovação pelo APEES
	03.02 - Aquisição e Controle de Bens Materiais e Patrimoniais	03.02.01	Aquisição de Bens Materiais e Patrimoniais	03.02.01.01	Processo para Aquisição de Material de Consumo	Processo para Compra de Material de Consumo	Até a aprovação das contas	12 anos	Eliminação	O processo referente à aquisição não efetivada deverá ser eliminado após 2 anos



			TIPOS DO	CUMENTAIS		PRAZOS	DE GUARDA	DEC====================================	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO AT	IVIDADES	CÓDIGO	DOCUMENTOS	EQUIVALÊNCIAS	FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
			03.02.01.02	Processo para Aquisição de Material Permanente	Processo para Compra de Material Permanente	Vigência	12 anos	Eliminação	1) O processo referente à aquisição não efetivada deverá ser eliminado após 2 anos. 2) A vigência se encerra quando da alienação do bem ou com a aprovação das contas, o que ocorrer por último
			03.02.01.03	Processo para Aquisição de Sistema de Informação Corporativo ou Próprio		Vigência	20 anos	Guarda Permanente	1) O processo referente à aquisição não efetivada deverá ser eliminado após 2 anos. 2) A vigência se encerra quando da alienação do bem ou com a aprovação das contas, o que ocorrer por último
			03.02.01.04	Processo para Aquisição de Semovente		Até a aprovação das contas	12 anos	Eliminação	O processo referente à aquisição não efetivada deverá ser eliminado após 2 anos
			03.02.01.05	Laudo de Inspeção de Bens Materiais e Patrimoniais		Vigência	12 anos	Eliminação	A vigência se encerra quando do término do contrato ou com a aprovação das contas, o que ocorrer por último
			03.02.01.99	Outros Documentos Referentes à Aquisição de Bens Materiais e Patrimoniais		*	*	*	*Para utilizar essa classificação, o usuário deverá acionar a CADS do órgão ou entidade para atualização desse instrumento, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Documental, que deverá ser remetido para aprovação pelo APEES
	03.02.02	Controle e Movimentação de Bens Patrimoniais	03.02.02.01	Processo de Cessão, Permissão e Autorização de Uso de Bens Móveis Processo de Concessão de Uso de Bens	Empréstimo de Material Permanente entre Órgãos da Administração Pública Estadual	Vigência Vigência	5 anos	Eliminação	A vigência se encerra quando do término do contrato ou com a devolução dos bens, o que ocorrer por último A vigência se encerra quando do término do contrato ou com a devolução dos bens, o que
			03.02.02.03	Processo de Transferência de Bens Móveis		Até a aprovação das contas	12 anos	Eliminação	ocorrer por último
			03.02.02.04	Processo de Redistribuição de Bens Móveis	Redistribuição de Bens Inservíveis	Até a aprovação das contas	12 anos	Eliminação	
			03.02.02.05	Processo de Transferência de Materiais Inservíveis		Até a aprovação das contas	12 anos	Eliminação	
			03.02.02.06	Processo sobre Depreciação de Bens Móveis		Até a aprovação das contas	12 anos	Eliminação	1) Incluem-se veículos. 2) Controle realizado através de sistema
			03.02.02.07	Formulário de Autorização de Remanejamento de Bens Móveis		Até a aprovação das contas	12 anos	Eliminação	
			03.02.02.08	Guia de Movimentação de Bens Móveis		Até a aprovação das contas	5 anos	Eliminação	As informações constam no inventário de bens patrimoniais
			03.02.02.09	Termo de Responsabilidade pelo Uso do Bem Móvel		Vigência	15 anos	Eliminação	A vigência se encerra após a homologação do inventário anual
			03.02.02.10	Inventário de Bens Móveis	Inventário de Materiais Permanentes	Até a aprovação das contas	12 anos	Guarda Permanente	1) Incluem-se veículos. 2) O documento registra a memória patrimonial do Estado



Vitória (ES), quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020.

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	ΔΤ	IVIDADES		OCUMENTAIS	EQUIVALÊNCIAS	PRAZOS FASE	DE GUARDA FASE	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
TORÇÃO	JODI ONÇAG	Λ.		CÓDIGO	DOCUMENTOS	EQUIVALENCIAS	CORRENTE	INTERMEDIÁRIA	FINAL	OBSERVAÇÕES
				03.02.02.11	Registro de Sinistro em Bens Móveis		Vigência	20 anos	Eliminação	A vigência se encerra 2 anos após o trânsito em julgado e/o conclusão administrativa
				03.02.02.99	Outros Documentos Referentes ao Controle e Movimentação de Bens Patrimoniais		*	*	*	*Para utilizar essa classificação o usuário deverá acionar a CADS do órgão ou entidade para atualização desse instrumento, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Documental, que deverá ser remetido para aprovação pelo APEES
		03.02.03	Alienação e Baixa de Bens Patrimoniais	03.02.03.01	Processo de Doação de Bens Móveis		Até a aprovação das contas	15 anos	Eliminação	
				03.02.03.02	Processo de Leilão de Bens Móveis		Até a aprovação das contas	15 anos	Eliminação	
				03.02.03.03	Processo de Permuta de Bens Móveis		Até a aprovação das contas	15 anos	Eliminação	
				03.02.03.04	Processo de Baixa de Bens Móveis	Baixa de Bens do Órgão	Até a aprovação das contas	15 anos	Eliminação	
				03.02.03.99	Outros Documentos Referentes à Alienação e Baixa de Bens Patrimoniais		*	*	*	*Para utilizar essa classificação o usuário deverá acionar a CADS do órgão ou entidade para atualização desse instrumento, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Documental, que deverá ser remetido para aprovação pelo APEES
		03.02.04	Formação de Estoque e Controle de Almoxarifado	03.02.04.01	Relatório de Entrada de Bens Materiais Permanentes ou de Consumo		5 anos	-	Eliminação	
				03.02.04.02	Inventário de Material Permanente	Listagem de Materiais de Uso Específico/Ativo Fixo	Até a aprovação das contas	12 anos	Eliminação	
				03.02.04.03	Inventário de Material de Consumo	Listagem de Materiais	Até a aprovação das contas	12 anos	Eliminação	
				03.02.04.04	Requisição de Materiais Permanentes ou de Consumo		5 anos	-	Eliminação	
				03.02.04.05	Nota de Saída de Material Permanente	Retirada de Material de Uso Específico/Ativo Fixo	aprovação das	12 anos	Eliminação	
				03.02.04.06	Nota de Saída de Material de Consumo	Reserva de Material	5 anos	-	Eliminação	
				03.02.04.07	Processo de Baixa de Material Permanente	Solicitação para Fins de Prestação de Contas de Material Permanente	Até a aprovação das contas	12 anos	Eliminação	
				03.02.04.08	Processo de Baixa de Material de Consumo	Solicitação para Fins de Prestação de Contas de Materiais de Consumo. Relatório de Inventário Rotativo	aprovação das	12 anos	Eliminação	
				03.02.04.09	Relatório de Baixa de Material		Até a aprovação das contas	12 anos	Eliminação	



				TIPOS DO	CUMENTAIS		PRAZOS	DE GUARDA	DESTINAÇÃO	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	AT	IVIDADES	CÓDIGO	DOCUMENTOS	EQUIVALÊNCIAS	FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	FINAL	OBSERVAÇÕES
				03.02.04.10	Relatório de Baixa de Material de Consumo		Até a aprovação das contas	12 anos	Eliminação	
				03.02.04.11	Certificado de Garantia		Vigência	-	Eliminação	Justifica-se a guarda apenas durante o prazo de validade do certificado
				03.02.04.12	Registro de Extravio, Roubo e Desaparecimento de Bens Materiais e Patrimoniais		Vigência	10 anos	Eliminação	A vigência se encerra quando da conclusão do caso
				03.02.04.99	Outros Documentos Referentes à Formação de Estoque e Controle de Almoxarifado		*	*	*	*Para utilizar essa classificação o usuário deverá acionar a CADS do órgão ou entidade para atualização desse instrumento, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Documental, que deverá ser remetido para aprovação pelo APEES
	03.03 - Aquisição e Controle de Veículos	03.03.01	Aquisição e Locação de Veículos	03.03.01.01	Processo para Aquisição de Veículo		Vigência	12 anos	Eliminação	A vigência se encerra quando da alienação do bem ou com a aprovação das contas, o que ocorrer por último
				03.03.01.02	Processo para Locação de Veículo		Vigência	12 anos	Eliminação	A vigência se encerra quando do término do contrato ou con a aprovação das contas, o que ocorrer por último
				03.03.01.99	Outros Documentos Referentes à Aquisição e Locação de Veículos		*	*	*	*Para utilizar essa classificação o usuário deverá acionar a CADS do órgão ou entidade para atualização desse instrumento, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Documental, que deverá ser remetido para aprovação pelo APEES
		03.03.02	Alienação e Baixa de Veículos	03.03.02.01	Processo de Doação de Veículo		Vigência	12 anos	Eliminação	A vigência se encerra quando o bem se torna inservível
				03.03.02.02	Processo de Leilão de Veículo		Vigência	12 anos	Eliminação	A vigência se encerra quando o bem se torna inservível
				03.03.02.03	Processo de Permuta de Veículo		Vigência	12 anos	Eliminação	A vigência se encerra quando o bem se torna inservível
				03.03.02.04	Processo de Baixa de Veículo		Até a aprovação das contas	12 anos	Eliminação	
				03.03.02.99	Outros Documentos Referentes à Alienação e Baixa de Veículos		*	*	*	*Para utilizar essa classificação o usuário deverá acionar a CADS do órgão ou entidade para atualização desse instrumento, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Documental, que deverá ser remetido para aprovação pelo APEES
		03.03.03	Controle e Movimentação de Veículos	03.03.03.01	Processo de Cessão, Permissão e Autorização de Uso de Veículo		Vigência	5 anos	Eliminação	A vigência se encerra quando do término do contrato ou con a devolução do bem, o que ocorrer por último
				03.03.03.02	Processo de Concessão de Uso de Veículo		Vigência	10 anos	Eliminação	A vigência se encerra quando do término do contrato ou con a devolução do bem, o que ocorrer por último



FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	АТ	IVIDADES	CÓDIGO	DOCUMENTOS	EQUIVALÊNCIAS	PRAZOS FASE CORRENTE	DE GUARDA FASE INTERMEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
				03.03.03.03	Processo de Transferência de Veículo		Até a aprovação das contas	12 anos	Eliminação	
				03.03.03.04	Processo de Redistribuição	Redistribuição de Bens Inservíveis	Até a aprovação das	12 anos	Eliminação	
				03.03.03.05	de Veículo Formulário de Autorização para Uso de Veículo		2 anos		Eliminação	
				03.03.03.06	Processo para Contratação de Seguro de Veículo		Até a aprovação das contas	12 anos	Eliminação	
				03.03.03.07	Processo para Pagamento de Multa por Infração de Trânsito		Até a aprovação das contas	12 anos	Eliminação	Incluem-se recursos das infrações de trânsito
				03.03.03.08	Processo para Pagamento de Despesas com Contrato de Combustível	Abastecimento de Veículo	Até a aprovação das contas	12 anos	Eliminação	
				03.03.03.09	Cupons Fiscais Referentes à Veículos	Documentos Fiscais de Pedágio. Documentos Fiscais de Abastecimento de Veículo	Até a aprovação das contas	12 anos	Eliminação	
				03.03.03.10	Boletim Diário de Tráfego	Boletim Diário de Veículo - BDV	Vigência	2 anos	Eliminação	1) Para frota própria, o documento deverá seguir o prazo de guarda de 2 anos na fase corrente. 2) A vigência se encerra quando do término do contrato de locação do veículo
				03.03.03.11	Formulário de Autorização para Reparos e/ou Revisão de Veículo		Vigência	2 anos	Eliminação	1) Para frota própria, o documento deverá seguir o prazo de guarda de 2 anos na fase corrente. 2) A vigência se encerra quando do término do contrato de locação do veículo
				03.03.03.12	Formulário de Autorização para Guardar Veículo em Garagem Particular		Vigência	2 anos	Eliminação	Para frota própria, o documento deverá seguir o prazo de guarda de 2 anos na fase corrente. 2) A vigência se encerra quando do término do contrato de locação do veículo
				03.03.03.13	Registro de Sinistro em Veículo		Vigência	20 anos	Eliminação	A vigência se encerra 2 anos após o trânsito em julgado e/or conclusão administrativa
				03.03.03.99	Outros Documentos Referentes ao Controle e Movimentação de Veículos		*	*	*	*Para utilizar essa classificação o usuário deverá acionar a CADS do órgão ou entidade para atualização desse instrumento, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Documental, que deverá ser remetido para aprovação pelo APEES
	03.04 - Aquisição e Controle de Patrimônio Imobiliário	03.04.01	Aquisição e Ingresso de Imóveis	03.04.01.01	Processo para Aquisição de Imóvel		Até a aprovação das contas	10 anos	Guarda Permanente	
				03.04.01.02	Processo para Desapropriação de Imóvel		Vigência	30 anos	Guarda Permanente	A vigência se encerra 2 anos após o trânsito em julgado e/ou conclusão administrativa
				03.04.01.03	Processo sobre Acessão de Imóvel		5 anos	10 anos	Guarda Permanente	



FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	АТ	IVIDADES		OCUMENTAIS	EQUIVALÊNCIAS	PRAZOS FASE	DE GUARDA FASE	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
	•			CÓDIGO	DOCUMENTOS	,	CORRENTE	INTERMEDIÁRIA	FINAL	•
				03.04.01.04	Processo sobre Sucessão ou Aquisição de Imóvel em Causa Mortis		5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
				03.04.01.05	Processo para Legitimação de Terras		5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
				03.04.01.06	Processo sobre Ação de		5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
				03.04.01.07	Usucapião Ofício de Solicitação de Informações sobre Usucapião		5 anos	10 anos	Eliminação	
				03.04.01.08	Processo sobre Ação Judicial Referente à		Vigência	10 anos	Guarda Permanente	A vigência se encerra 2 anos após o trânsito em julgado
				03.04.01.09	Imóvel Ofício sobre Ação Judicial Referente à Imóvel		Vigência	10 anos	Eliminação	A vigência se encerra 2 anos após o trânsito em julgado
				03.04.01.99	Outros Documentos Referentes à Aquisição e Ingresso de Imóveis		*	*	*	*Para utilizar essa classificaçã o usuário deverá acionar a CADS do órgão ou entidade para atualização desse instrumento, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Documental, que deverá ser remetido para aprovação pelo APEES
		03.04.02	Alienação de Imóveis	03.04.02.01	Processo de Venda de Bem Imóvel		Até a aprovação das contas	10 anos	Guarda Permanente	
				03.04.02.02	Processo de Alienação de Bem Imóvel	Processo de Leilão de Bem Imóvel	5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
				03.04.02.03	Processo de Investidura de Bem Imóvel	Processo para Legitimação de Bem Imóvel	Até a aprovação das contas	10 anos	Guarda Permanente	
				03.04.02.04	Processo de Alienação de Imóvel por Dação em Pagamento		Até a aprovação das contas	10 anos	Guarda Permanente	
				03.04.02.99	Outros Documentos Referentes à Alienação de Imóveis		*	*	*	*Para utilizar essa classificaçã o usuário deverá acionar a CADS do órgão ou entidade para atualização desse instrumento, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Documental, que deverá ser remetido para aprovação pelo APEES
		03.04.03	Movimentação de Bens Imobiliários	03.04.03.01	Processo de Cessão de Uso de Imóvel do		Vigência	10 anos	Guarda Permanente	A vigência se encerra quando da devolução do imóvel
				03.04.03.02	Processo de Concessão de		Vigência	10 anos	Guarda Permanente	A vigência se encerra quando da devolução do imóvel
				03.04.03.03	Processo de Concessão de Direito Real de		Vigência	10 anos	Guarda Permanente	A vigência se encerra quando da devolução do imóvel
				03.04.03.04	Uso de Imóvel Processo de Autorização para Uso de Imóvel		Vigência	10 anos	Guarda Permanente	A vigência se encerra com o término da autorização para uso do imóvel
				03.04.03.05	Processo de Permissão para Uso de Imóvel		Vigência	10 anos	Guarda Permanente	A vigência se encerra com o término da permissão para us do imóvel



				TIPOS DO	OCUMENTAIS	_	PRAZOS	DE GUARDA	DESTINAÇÃO	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	AT	IVIDADES	CÓDIGO	DOCUMENTOS	EQUIVALÊNCIAS	FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	FINAL	OBSERVAÇÕES
				03.04.03.06	Processo de Locação de Imóvel para o Estado Processo de Locação de Imóvel Próprio do Estado		Até a aprovação das contas Até a aprovação das contas	10 anos	Guarda Permanente Guarda Permanente	
				03.04.03.08	Processo de Devolução de		5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
				03.04.03.99	Imóvel Outros Documentos Referentes à Movimentação de Bens Imobiliários		*	*	*	*Para utilizar essa classificação o usuário deverá acionar a CADS do órgão ou entidade para atualização desse instrumento, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Documental, que deverá ser remetido para aprovação pelo APEES
		03.04.04	Controle de Imóveis	03.04.04.01	Processo para Regularização de Imóvel		5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
				03.04.04.02	Processo sobre Invasão de Imóvel		5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
				03.04.04.03	Processo sobre Anuência de Confrontação de Imóvel		5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
				03.04.04.04	Processo de Reintegração de Posse de Imóvel		5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
				03.04.04.05	Processo para Contratação de Seguro de Imóvel		Vigência	12 anos	Eliminação	
				03.04.04.06	Processo para Decreto de Utilidade Pública para Fins de Desapropriação, Áreas de Terras e Eventuais Befentorias sobre as Mesmas Existentes		5 anos	30 anos	Guarda Permanente	
				03.04.04.07	Ofício sobre Solicitação de Escritura de Imóvel		5 anos		Eliminação	
				03.04.04.08	Ofício sobre Solicitação de Matrícula de Imóvel Ofício sobre Alteração de	Requerimento de Cadastro Imobiliário	5 anos		Eliminação Eliminação	
				03.04.04.10	Cadastro Imobiliário Ofício sobre		5 anos		Eliminação	
					Ligação ou Desligamento de Ramal de Água e Esgoto					
				03.04.04.11	Ofício sobre Ligação ou Desligamento de Ramal de Energia Elétrica		5 anos		Eliminação	



			TIPOS DO	CUMENTAIS		PRAZOS	DE GUARDA	DESTINAÇÃO	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	ATIVIDADES	CÓDIGO	DOCUMENTOS	EQUIVALÊNCIAS	FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	FINAL	OBSERVAÇÕES
			03.04.04.12	Ofício sobre Transferência de Titularidade do Responsável (Água, Esgoto, Energia e Afins)		5 anos		Eliminação	
			03.04.04.13	Solicitação para Alteração de Guia de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis ITBI		5 anos		Eliminação	
			03.04.04.14	Requerimento de Autorização para Intervenções em		5 anos	15 anos	Guarda Permanente	
			03.04.04.15	Imóvel Tombado - RAI Formulário para Solicitação de Tombamento de Imóvel		5 anos	15 anos	Guarda Permanente	
			03.04.04.16	Correspondência sobre Disponibilidade de Imóvel do		2 anos		Eliminação	
			03.04.04.17	Estado Laudo de Vistoria de Imóvel		5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
			03.04.04.18	Laudo de Avaliação do Imóvel	Processo de Avaliação de Imóvel	Vigência	30 anos	Guarda Permanente	A vigência se encerra 2 anos após o trânsito em julgado e/o conclusão administrativa
			03.04.04.19	Relatório de Perícia Técnica em Imóvel		5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
			03.04.04.20	Inventário de Bens Imóveis Escritura de		Vigência Vigência		Guarda Permanente Guarda	
			03.04.04.22	Imóvel Plantas, Projetos e Croquis do Imóvel		Vigência		Permanente Guarda Permanente	Digitalizar antes do recolhimento
			03.04.04.23	Dossiê de Imóvel		Vigência		Guarda	Digitalizar antes do
			03.04.04.24	Alvarás de Imóvel		Vigência	5 anos	Permanente Eliminação	recolhimento
			03.04.04.25	Termo de Entrega de Imóvel		Vigência		Guarda Permanente	
			03.04.04.26	Espelho Cadastral de Imóvel		5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
			03.04.04.27	Certidão de Escritura de Imóvel		5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
			03.04.04.28	Certidão de Matrícula de Imóvel		5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
			03.04.04.29	Certidão de Tempo de Cadastro de Imóvel		5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
			03.04.04.30	Certidão Negativa de Débito de Imóvel		5 anos		Eliminação	
			03.04.04.31	Registro de Sinistro em Imóvel		Vigência	20 anos	Guarda Permanente	A vigência se encerra 2 anos após o trânsito em julgado e/or conclusão administrativa



Vitória (ES), quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020.

			TIPOS DO	CUMENTAIS		PRAZOS	DE GUARDA	DESTINAÇÃO	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	ATIVIDADES	CÓDIGO	DOCUMENTOS	EQUIVALÊNCIAS	FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	FINAL	OBSERVAÇÕES
			03.04.04.99	Outros Documentos Referentes ao Controle de Imóveis		•	*	•	Para utilizar essa classificação, o usuário deverá acionar a CADS o órgão ou entidade para atualizaçã desse instrumento, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Documental, que dever ser remetido para aprovação pelo APEES

				04 - GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA							
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	A	TIVIDADES	TIPOS DO	DCUMENTAIS DOCUMENTOS	EQUIVALÊNCIAS	PRAZOS FASE CORRENTE	DE GUARDA FASE INTERMEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES	
04 - Gestão Orçamentária e Financeira	04.01 - Gestão dos Instrumentos de Planejamento	04.01.01	Planejamento Estratégico do Governo	04.01.01.01	Ofício sobre Planejamento Estratégico do		2 anos		Eliminação		
				04.01.01.02	Governo Processo sobre Seminário do		Até a aprovação	12 anos	Eliminação		
				04.01.01.03	Planejamento Estratégico do Governo Comunicação		das contas 2 anos		Eliminação		
				04.01.01	Interna sobre Planejamento Estratégico do Governo		2 anos		Ellillinação		
				04.01.01.04	Minuta sobre Programas e Projetos Estruturantes do Governo		2 anos		Eliminação		
				04.01.01.05	Ofício sobre Programas e Projetos Estruturantes do Governo		2 anos		Eliminação		
				04.01.01.06	Processo sobre Programas e Projetos Estruturantes do		5 anos	20 anos	Guarda Permanente	Incluem-se documentos para elaboração de planos diretores do Governo	
				04.01.01.07	Governo Relatórios Gerados pelo Sistema de Gerenciamento Estratégico de Projetos do Governo - SigES		2 anos		Eliminação		
				04.01.01.08	Registro das Metas do Planejamento Estratégico		Vigência	5 anos	Guarda Permanente		
				04.01.01.99	Outros Documentos Referentes ao Planejamento Estratégico do Governo		*	•	•	*Para utilizar essa classificação, o usuário deverá acionar a CADS do órgão ou entidade para atualização desse instrumento, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Documental, que deverá ser remetido para aprovação pelo APEES	
		04.01.02	Audiências Públicas do Governo	04.01.02.01	Comunicação sobre Audiências Públicas do Governo		1 ano		Eliminação	Comunicação em meio eletrônico	
				04.01.02.02	Ofício sobre Audiências Públicas do Governo		2 anos		Eliminação		
				04.01.02.03	Processo para Realizar Audiências Públicas para Elaboração do PPA e/ou LOA		Até a aprovação das contas	12 anos	Eliminação		
				04.01.02.04	Lista de Presença em Audiências Públicas para Elaboração do PPA		Até a aprovação das contas	12 anos	Eliminação		
				04.01.02.05	Lista de Presença em Audiências Públicas para Elaboração da LOA		Até a aprovação das contas	12 anos	Eliminação		
				04.01.02.06	Lista dos Participantes das Reuniões Presenciais de Divulgação e Mobilização das Audiências Públicas para Elaboração do PPA e/ou LOA		Até a aprovação das contas	12 anos	Eliminação		



				04 - 0	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E	FINANCEIRA				
		T								
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	AT	IVIDADES		CUMENTAIS	EQUIVALÊNCIAS		DE GUARDA	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
				CÓDIGO	DOCUMENTOS		FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	FINAL	
				04.01.02.07	Dalatéria das		5 anos	20 anos	Guarda	
				04.01.02.07	Relatório das Audiências		5 allos	20 dilos	Permanente	
					Públicas para				reilliallelite	
					Elaboração do					
					PPA e/ou LOA					
				04.01.02.08	Ata de Audiências		5 anos	20 anos	Guarda	
					Públicas do				Permanente	
					Governo					
				04.01.02.99	Outros Documentos		*	*	*	*Para utilizar essa classificação, o usuário
					Referentes às					deverá acionar a CADS do
					Audiências					órgão ou entidade para
					Públicas do					atualização desse
					Governo					instrumento, através do
										preenchimento do
										Formulário de Avaliação
										Documental, que deverá
										ser remetido para aprovação pelo APEES
		04.01.03	Elaboração,	04.01.03.01	Orientações para		Vigência	1 ano	Eliminação	A vigência se encerra
			Revisão e		Elaboração do					quando da conclusão do
			Consolidação da		Plano Plurianual -					PPA
			Lei do Plano		PPA					
			Plurianual - PPA	1			1			
				04.01.03.02	Ofício sobre os		Vigência	5 anos	Eliminação	 Correspondências oficiais: ofícios e e-mails recebidos e
					Valores dos Tetos Orçamentários					expedidos. 2) A vigência se
					Financeiros					encerra quando da conclusão do
					(Quadriênio) e as					PPA
					Demandas de					
					Audiências					
					Públicas					
				04.01.03.03	Proposta Setorial		Vigência	5 anos	Eliminação	A vigência se encerra
					do Plano Plurianual - PPA					quando da conclusão do PPA
					pelos Grupos de					PPA
					Planejamento e					
					Orçamento					
					(GPO's)					
				04.01.03.04	Registro da		1 ano	5 anos	Eliminação	Tabela (planilha) e ofícios
					Receita Própria e					expedidos e recebidos
					Vinculada do					
					Tesouro para o Quadriênio do					
					Órgão/Entidades					
					Vinculadas					
				04.01.03.05	Registro do		1 ano	5 anos	Eliminação	
					Levantamento das					
					Estimativas de					
					Arrecadação de					
				04.01.03.06	Receitas Registro de		1 ano	5 anos	Eliminação	Tabela (planilha)
				04.01.05.06	Despesas		1 4110	3 allos	Ellillilação	Tabela (pianima)
					Orçamentárias					
					Setoriais para o					
					Quadriênio do					
					Órgão/Entidades					
					Vinculadas		1			
				04.01.03.07	Registro de		Vigência	5 anos	Eliminação	A vigência se encerra
					Programas, Ações					quando da conclusão do
					(Projetos, Atividades,					PPA
					Operações					
					Especiais e					
					Reservas),					
					Produtos e Metas					
					Físicas e					
					Financeiras para o					
					Quadriênio do					
					Órgão/Entidades Vinculadas					
			1	04.01.03.08	Ofício sobre Plano		Vigência	4 anos	Eliminação	A vigência se encerra
				001.03.00	Plurianual - PPA		1.50.1010		Zaçao	quando da conclusão do
										PPA
				04.01.03.09	Exposição de		Vigência	4 anos	Guarda	A vigência se encerra
					Motivos para		1		Permanente	quando da conclusão do
					Plano Plurianual -		1			PPA
				04.01.02.10	PPA Bolatório do		1 205	1 200	Elimin = -	
				04.01.03.10	Relatório de Projeções do		1 ano	1 ano	Eliminação	
					Projeções do Plano Plurianual -					
					PPA		1			
				04.01.03.11	Processo para		Até a	12 anos	Eliminação	
					Elaboração do		aprovação			
					Plano Plurianual -		das contas			
					PPA					



FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	ATIVIDADES	TIPOS DOC	UMENTAIS	EQUIVALÊNCIAS	PRAZOS D	E GUARDA	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			CÓDIGO	DOCUMENTOS		FASE	FASE	FINAL	
						CORRENTE	INTERMEDIÁRIA		
			04.01.03.12	Formulário de Alteração e/ou Inclusão		Vigência	5 anos	Eliminação	A vigência se encerra quando da conclusão do PPA.
				de Ação no Plano Plurianual - PPA					
			04.01.03.13	Danisha da Lai da Dlana		V: : -	4	Cuanda	
			04.01.03.13	Projeto de Lei do Plano Plurianual - PPA		Vigência	4 anos	Guarda	A vigência se encerra quando da conclusão do PPA.
								Permanente	
			04.01.03.14	Projeto de Lei do Plano Plurianual - PPA		Vigência	4 anos	Guarda	A vigência se encerra quando da conclusão do PPA.
				Analisado pela Assembleia Legislativa do ES				Permanente	
				40 25					
			04.01.03.15	Lei do Plano Plurianual - PPA		Vigência	4 anos	Guarda	A vigência se encerra quando da conclusão do PPA.
								Permanente	
			04.01.03.16	Decreto de Alteração da		5 anos	5 anos	Guarda	
				Regionalização do Plano Plurianual - PPA					
								Permanente	
			04.01.03.99	Outros Documentos Referentes à Elaboração,		*	*	*	*Para utilizar essa
				Revisão e Consolidação da Lei do Plano Plurianual					classificação, o usuário deverá acionar a CADS do
				- PPA					órgão ou entidade para atualização desse
									instrumento, através do preenchimento do
									Formulário de Avaliação Documental, que deverá
									ser remetido para aprovação pelo APEES
									aprovação pelo APEES



FUNCÃO	CURTUNCÃO		II (ID A DEC	TIPOS DO	CUMENTAIS	FOUR AL ÉNCIAC	DD 4 7 0 C F	DE GUARDA	DECTINAÇÃO	ODSERVAÇÕES
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	AI	IVIDADES	CÓDIGO	DOCUMENTOS	EQUIVALÊNCIAS	FASE	FASE	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
				CODIGO	DOCOMENTOS		CORRENTE	INTERMEDIÁRIA	FINAL	
				04.01.05.08	Ofício sobre Lei		1 ano	5 anos	Eliminação	
				04.01.03.08	Orçamentária		1 4110	5 dilos	Ellillilação	
					Anual - LOA					
				04.01.05.09	Exposição de		1 ano	5 anos	Eliminação	
					Motivos para Lei				,,,,,	
					Orçamentária					
					Anual - LOA					
				04.01.05.10	Relatório de		1 ano	10 anos	Guarda	
					Demonstrativos				Permanente	
					da Lei					
					Orçamentária					
					Anual - LOA					
				04.01.05.11	Relatório sobre		1 ano	10 anos	Guarda	
					Projeções da Lei				Permanente	
					Orçamentária Anual - LOA					
				04.01.05.12	Parecer sobre Lei		1 ano	10 anos	Guarda	
				04.01.03.12	Orçamentária		1 8110	10 81103	Permanente	
					Anual - LOA				remanence	
					711001 2071					
				04.01.05.13	Processo para		Até a	12 anos	Eliminação	
					Elaboração da Lei		aprovação		,	
					Orçamentária		das contas			
					Anual - LOA					
				04.01.05.14	Minuta sobre		1 ano	5 anos	Eliminação	
					Projeto de Lei					
					Orçamentária					
					Anual - LOA					
				04.01.05.15	Projeto de Lei		1 ano	10 anos	Guarda	
					Orçamentária				Permanente	
				04.04.07.1.	Anual - LOA		1	10	01	
				04.01.05.16	Lei Orçamentária Anual - LOA		1 ano	10 anos	Guarda Permanente	
					Alludi - LUA				reimanente	
				04.01.05.17	Ofício sobre	Ofício ou Processo	1 ano	5 anos	Eliminação	
				37.01.03.1/	Emenda na Lei	para Ajuste de	1 4110	Julios	Ziiiiiiayau	
					Orçamentária	Dispositivo da LOA				
					Anual - LOA					
				04.01.05.99	Outros		*	*	*	*Para utilizar essa
					Documentos					classificação, o usuário
					Referentes à					deverá acionar a CADS do
					Elaboração,					órgão ou entidade para
					Revisão e					atualização desse
					Consolidação da					instrumento, através do
					Lei Orçamentária					preenchimento do
					Anual - LOA					Formulário de Avaliação
										Documental, que deverá
										ser remetido para aprovação pelo APEES
										aprovação pelo APEES
		04.01.06	Monitoramento e	04.01.06.01	Relatório de		6 anos	5 anos	Eliminação	
		2	Avaliação da	301.00.01	Execução		3 453			
			Execução do Plano		Programática ao					
			Plurianual e dos		Tribunal de					
			Orçamentos		Contas do Estado					
			Anuais		do Espírito Santo -					
					TCES					
				<u> </u>						
				04.01.06.02	Orientações para		6 anos	5 anos	Eliminação	
					Monitoramento					
					do Plano					
					Plurianual - PPA					
				04.04.05.05	Deletéric A		C '	F	Fliming **	
				04.01.06.03	Relatório Anual de		6 anos	5 anos	Eliminação	
					Avaliação do Plano Plurianual -					
					Plano Plurianuai -		ĺ			
<u> </u>				04.01.06.99	Outros		*	*	*	*Para utilizar essa
					Documentos					classificação, o usuário
					Referentes ao					deverá acionar a CADS do
					Monitoramento e					órgão ou entidade para
					Avaliação da					atualização desse
					Execução do Plano		ĺ			instrumento, através do
					Plurianual e dos					preenchimento do
					Orçamentos					Formulário de Avaliação
					Anuais					Documental, que deverá
										ser remetido para
										aprovação pelo APEES



				04 -	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E	FINANCEIKA				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	1	ATIVIDADES	TIPOS D	OCUMENTAIS	EQUIVALÊNCIAS	PRAZOS	DE GUARDA	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
				CÓDIGO	DOCUMENTOS		FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	FINAL	
		04.01.07	Normatização,	04.01.07.01	Portaria sobre		1 ano		Guarda	
			Programação e		Limites a				Permanente	
			Alocação de		Empenhar das					
			Recursos Orçamentários e		Dotações Orçamentárias					
			Financeiros		pelos Órgãos,					
					Fundos e					
					Entidades do					
				04.01.07.02	Poder Executivo Decreto sobre		1 ano		Guarda	
				04.01.07.02	Programação		1 4110		Permanente	
					Orçamentária e					
					Financeira e					
					Cronograma de Execução Mensal					
					de Desembolso do					
					Poder Executivo					
					para o Exercício					
				04.04.07.02	8. 4. 6				01	
				04.01.07.03	Portaria sobre Aprovação do		1 ano		Guarda Permanente	
					Quadro de				remanence	
					Detalhamento de					
					Despesas - QDD					
					dos Órgãos do Poder Executivo					
					TOGET EXECUTIVO					
				04.01.07.04	Portaria Conjunta		1 ano		Guarda	
					sobre Execução				Permanente	
					Orçamentária e					
					Financeira					
				04.01.07.05	Decreto sobre		1 ano		Guarda	
					Encerramento				Permanente	
					Orçamentário,					
					Financeiro e Contábil do					
					Exercício					
				04.01.07.06	Portaria sobre		1 ano		Guarda	
					Programação				Permanente	
					Financeira dos Restos a Pagar - RAP					
					Processados e Não					
					Processados para o Exercício Financeiro					
				04.01.07.07	Instrumentos		1 ano		Guarda	
					Legais sobre				Permanente	
					Controle					
					Orçamentário e Fiscal					
				04.01.07.08	Dossiê sobre		Até a	12 anos	Eliminação	
					Solicitação e		aprovação			
					Aplicação de		das contas			
					Recursos					
					Financeiros Especiais					
				04.01.07.99	Outros		*	*	*	*Para utilizar essa
				1	Documentos					classificação, o usuário
					Referentes à					deverá acionar a CADS do
					Normatização,					órgão ou entidade para
					Programação e Alocação de					atualização desse instrumento, através do
					Recursos					preenchimento do
					Orçamentários e					Formulário de Avaliação
					Financeiros					Documental, que deverá
										ser remetido para aprovação pelo APEES
										. ,,
	04.02 - Gestão do	04.02.01	Acompanhamento	04.02.01.01	Processo sobre	Processo para	Até a	20 anos	Eliminação	
	Orçamento		da Execução do		Execução de	Bloqueio,	aprovação			
			Orçamento		Emendas Parlamentares	Desbloqueio, Inclusão e/ou	das contas			
					. a.ia.iiciitaics	Exclusão de Emendas				
						Parlamentares				
				04.02.01.02	Comunicação		2 anos		Eliminação	
					Eletrônica de Liberação de					
					Cotas					
					Orçamentárias/Financeir	as				
					nanceiras					
				04.02.01.03	Comunicação		2 anos		Eliminação	
					Eletrônica de Nota de					
		1			de Descentralização					



	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	AT	TIVIDADES	TIPOS DO	CUMENTAIS	EQUIVALÊNCIAS	PRAZOS I	DE GUARDA	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
ACT					CÓDIGO	DOCUMENTOS		FASE	FASE	FINAL	
Description								CORRENTE	INTERMEDIÁRIA		
March Marc					04.02.01.04	Comunicação		2 anos		Eliminação	
March Marc											
						Rolagem de Cotas					
					04.02.04.05			2		51	
Column					04.02.01.05			2 anos	5 anos	Eliminação	
Miles Mile											
March Marc											
Description					04.02.01.06	-		2 anos	5 anos	Eliminação	
Mode											
Management Man						Orçamentária/Fin					
No. 05 (2.00) No. 05 (2.00						anceira					
March Charles Charle					04.02.01.07	Processo para		2 anos	5 anos	Eliminação	
March Marc											
March Marc											
Michigan St. Mich											
E-2002-6-20 Page-100 Page-1						Orçamentario/Financeiro	,				
E-2002-6-20 Page-100 Page-1					04 02 01 08	Processo de	Processo nara	Até a	20 anos	Fliminação*	1) Os recursos vinculados
Recursor					04.02.01.00				20 01103	Liiiiiiação	originados de financiamento
Procession Pro											
CARDON Processor Communication Communi											
SIGN Transference Sign							Liberação de				recursos diretos devem
2017 TRATESTORES Contraction Contracti							Recursos. Processo				
Part											
NACE CELLS Processor of Pro											
Processor de Corposito de Cor							· ·				
194.07.07.09 Processor of Controlland of Contro											
Capitaglio de Controlação de Propuesto de Pr							Especiais				
Capitaglio de Controlação de Propuesto de Pr					04.02.01.00	Processe de	Processo de	Até a	20 anos	Eliminação*	Os recursos vinculados
Recursor Operation of Control Section Section Control					04.02.01.09				20 dilos	riiiiiiačao.	
Prosectors October Annie S Opperation S Steme cents Telemon S Steme S Steme Cents Telemon S Steme Cents Telemon S Steme S Steme S Steme Cents Telemon S Steme S Stem											_
Organization (Intervents Intervents) (Intervents Intervents) (Intervents Intervents) (Intervents Intervents) (Intervents Intervents) (Intervents) (I								uus contus			
International Content											
General Code											
Compartment							e Internos. Processos				financiador
Ubersido de Securisos de Securisos de Securisos de Securisos de Contrato dos Contratos Contratos dos							de Linha de Crédito,				
DAJOURNES							Empréstimos e				
Ox02.01.20 Note de Dodação Organementos Organementarios							Liberação de				
Departmentaria Orgamentaria Orgamentaria Orgamentaria Oscotas Os							Recursos				
Departmentaria Orgamentaria Orgamentaria Orgamentaria Oscotas Os											
Departmentaria Orgamentaria Orgamentaria Orgamentaria Oscotas Os											
discontas As a discordas As a aprovação des contas A Agência se encerva aprovação des contas A Agência se encerva quando da quilação do precidir de Pegamento des contas A Agência se encerva quando da quilação do precidir per encerva en encerva en encerva encerva en encerva e					04.02.01.10				12 anos	Eliminação	
D4.02.01 Bestotion Secretaria de la provinción de l						Orçamentária	Orçamentária				
Gerenciais de Acompanhamento des Contais de Acompanhamento de Orçamento de Orçamento de Orçamento de Orçamento de Orçamento de Orçamento de Processo de Eliminação A Agência se encerra quando de quildujão de precatório para loculusão em Orçamento de Capacita de Processo de Processo de Orçamento de Capacita de Processo de Capacita de Processo de Capacita de Processo de Capacita de Capacita de Orçamento de Capacita de Capacit					04.03.01.11	Rolatórios			12 anos	Eliminação	
Acompainmento do Orçamento do Orçamento do Orçamento O4.02.03.12 O4.02.03.19 O4.02.03.19 Outros Documentos Referentes ao Acompainmento da Elecução do Orçamento Orç					04.02.01.11				12 anos	Eliminação	
do Orçamento O4.02.01.12 Processo para introlusção de reparamento (A.02.01.02 Decembralização do precisión para astronação para defendado o Orçamento do Orçamenta do Orçamen											
O4.02.01.12 Processo de Estimbação de Precatório para Industria para Unitar esta desentração de Precatório para Industria por Industria por Industria por Industria para Industria Industria para Industr											
Estimatava (Cálculo de Pagamento de Pagamento de Pagamento de Precatório para inclusão en Orçamento sinclusão decerá acionar a CADS do Orçamento da Execução do Orçamento da Execução do Orçamento da Execução do Orçamento decerá acionar a CADS do Orçamento decerá acionar a CADS do Orçamento decerá acionar a CADS do Orçamentalida de Execução do Orçamentalida de Execução do Orçamentalida de Execução de Ceditos Orçamentalida de Execução de Recursos da Eliminação des Eliminação des Eliminação des Eliminação des Eliminação de Ceditos Orçamentalidas internos ou Externos sinternos ou Externos de Externos Sinternos ou Externos Sinternos ou Externos de Eliminação de Ceditos Orçamentalidas internos ou Externos Sinternos ou Eliminação de Ceditos Oxocentralização de Ceditos Sinternos ou Externos Sinternos ou Externos Sinternos ou Eliminação Sinternos S						, , , , , ,					
Pagamento de Precatórios para Indusio em Orçamento O4.02.01.99 Outros Documentos Referentes ao Acompanhamento da Escução do Orçamento O7çamento O7çamento O4.02.02 Descentralização O7çamentarios O7ç					04.02.01.12	Processo de		Vigência	5 anos	Eliminação	A vigência se encerra
Pecatórios para inclusão em Orçamento O4.02.01.99 Outros Referentes ao Acompanhamento de Servição do Organento Ocumentos Referentes ao Acompanhamento de Secução do Organento Ocumento Descentralização de Ceditos Organento Organento Organento O4.02.02 Descentralização Ocumentarios Organentarios O											quando da quitação do
Inclusão em Orçamento OLOZ.01.99 Outros Por autilizar essa classificação, o usuário deverá actorar a CADS do dererá actualização desse instrumento, atraves do preenchimento do de Creditos Orgamentários											precatório
Documentos Referentes ao Refer											
Documentos Referentes ao Refer											
Documentos Referentes ao Refer					04.02.21.21	0.1					*5
Referentes ao Acompanhamento da Execução do Orçamento Orçamentarios Orgamentarios Org					04.02.01.99			*	-	-	
Acompanhamento da Execução do Orçamento Virgamento Virgamenta Virgamento Virgamenta Virgamento Virgamenta Virgamento Virgamenta Virgamento Virgamenta Virg											
da Execução do Orçamento de Execução do Orçamento de A.02.02 Descentralização de Créditos Orçamentários de Recursos Orçamentários de Recursos Orçamentários de Recursos Orçamentários 04.02.02.02 Descentralização de Recursos Orçamentários de Recursos Orçame											
Orçamento											
preenchimento do formulario de Avaliação Documental, que devrá ser remetido para aprovação pelo APEES 04.02.02 Descentralização de Créditos Orçamentários Orçamentários ou Externos Ou Externos Ou Descentralização de Recursos Orçamentários ou Externos Ou Externos Ou Descentralização de Crédito Out. 04.02.02.02 Oficio sobre Descentralização de Crédito Out. 04.02.02.03 Comunicação Eletrônica sobre Descentralização de Crédito Out. 04.02.02.04 Nota de Descentralização de Crédito Out. 04.02.02.04 Nota de Descentralização de Crédito Out. 04.02.02.05 Eliminação Eliminação Eliminação Out. 12 anos Eliminação Eliminação Eliminação Out. 13 anos Eliminação Eliminação Out. 14 anos Eliminação Eliminação Out. 15 anos Eliminação Eliminação Out. 16 aprovação aprovação Out. 17 anos Eliminação Eliminação Out. 18 anos Out. 18 anos Eliminação Out. 18 anos Out.											
Processo para O4.02.02 Descentralização de Créditos Orçamentários Orçamentários O4.02.02.02 Officio sobre Descentralização de Crédito O4.02.02.02 Officio sobre Descentralização de Crédito O4.02.02.02 Officio sobre Descentralização de Crédito O4.02.02.02 Officio sobre Descentralização de Crédito O4.02.02.03 Comunicação Eletrônica sobre Descentralização de Crédito O4.02.02.04 Nota de Descentralização de Officio sobre Descentralização											
Documental, que deverá ser remetido para aprovação pelo APEES 04.02.02 Descentralização de Créditos Orçamentários Orçamentários Orgamentários											
Até a 12 anos Eliminação de Créditos Orçamentários Orçamen											
Descentralização de Créditos Orçamentários Internos ou Externos Descentralização de Crédito Descentralização de Crédito Orçamentários Internos ou Externos Descentralização de Crédito Orçamentários Internos ou Externos Descentralização de Crédito Orçamentários Internos ou Eliminação Descentralização de Crédito Orçamentários Internos ou Eliminação Descentralização de Crédito Orçamentários Orça											
de Créditos Orçamentários Descentralização de Recursos Orçamentários Internos ou Externos Descentralização de Crédito O4.02.02.02 Comunicação Eletrônica sobre Descentralização de Crédito O4.02.02.04 Nota de Descentralização de Crédito O4.02.02.04 Nota de Descentralização de Descentralização de Crédito O4.02.02.04 Nota de Descentralização de Descentralização de Descentralização de Crédito O4.02.02.04 Nota de Descentralização											aprovação pelo APEES
de Créditos Orçamentários Descentralização de Recursos Orçamentários Internos ou Externos Descentralização de Crédito O4.02.02.02 Comunicação Eletrônica sobre Descentralização de Crédito O4.02.02.04 Nota de Descentralização de Crédito O4.02.02.04 Nota de Descentralização de Descentralização de Crédito O4.02.02.04 Nota de Descentralização de Descentralização de Descentralização de Crédito O4.02.02.04 Nota de Descentralização											
de Recursos Orçamentários Internos ou Externos 04.02.02.02 Oficio sobre Descentralização de Crédito 04.02.02.03 Comunicação Eletrônica sobre Descentralização de Crédito 04.02.02.04 Nota de Descentralização Descentralizaçã			04.02.02		04.02.02.01				12 anos	Eliminação	
Orçamentários Internos ou Externos 04.02.02.02 Ofício sobre Descentralização de Crédito 04.02.02.03 Comunicação Eletrônica sobre Descentralização de Crédito 04.02.02.04 Nota de Descentralização aprovação 04.02.02.04 Nota de Descentralização aprovação											
Internos ou Externos 04.02.02.02 Officio sobre Descentralização de Crédito 04.02.02.03 Comunicação Eletrônica sobre Descentralização de Crédito 04.02.02.04 Nota de Descentralização aprovação Descentralização de Crédito 04.02.02.04 Nota de Descentralização aprovação Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação				Orçamentarios				das contas			
Externos O4.02.02.02 Officio sobre Descentralização de Crédito O4.02.02.03 Comunicação Eletrônica sobre Descentralização de Crédito O4.02.02.04 Nota de Descentralização D											
04.02.02.02 Oficio sobre Descentralização de Crédito 04.02.02.03 Comunicação Eletrônica sobre Descentralização de Crédito 04.02.02.04 Nota de Descentralização Descentralizaçã											
Descentralização de Crédito 04.02.02.03 Comunicação Eletrônica sobre Descentralização de Crédito 04.02.02.04 Nota de Descentralização aprovação Descentralização de Crédito 04.02.02.04 Nota de Descentralização aprovação					04.02.02.02		1	5 anos	5 anos	Eliminação	
de Crédito 04.02.02.03 Comunicação Eletrônica sobre Descentralização de Crédito 04.02.02.04 Nota de Descentralização Desc											
04.02.02.03 Comunicação Eletrônica sobre Descentralização de Crédito 04.02.02.04 Nota de Descentralização D											
Descentralização de Crédito 04.02.02.04 Nota de Até a 12 anos Eliminação Descentralização aprovação					04.02.02.03			5 anos	5 anos	Eliminação	
de Crédito											
04.02.02.04 Nota de Até a 12 anos Eliminação Descentralização aprovação											
Descentralização aprovação											
					04.02.02.04				12 anos	Eliminação	
de Credito das contas											
	<u> </u>	ļ	1	<u> </u>	1	de Credito		uas contas	<u> </u>	<u> </u>	



04 - GESTÃO	ORCAMENTÁRIA	E EINANCEIRA

~	~								
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	ATIVIDADES		CUMENTAIS	EQUIVALÊNCIAS		DE GUARDA	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			CÓDIGO	DOCUMENTOS		FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	FINAL	
			04.02.02.57	04	Daniela Daniela			Connection	
			04.02.02.05	Atos Administrativos	Decreto, Portaria ou Instrução de Serviço	Até a aprovação	12 anos	Guarda Permanente	
				sobre a	sobre	das contas		remanente	
				Descentralização	Descentralização de	aus contus			
				da Execução de	Créditos				
				Créditos	Orçamentários				
				Orçamentários					
			04.02.02.99	Outros		*	*	*	*Para utilizar essa
				Documentos					classificação, o usuário
				Referentes à					deverá acionar a CADS do
				Descentralização					órgão ou entidade para
				de Créditos					atualização desse
				Orçamentários					instrumento, através do
									preenchimento do
									Formulário de Avaliação Documental, que deverá
									ser remetido para
									aprovação pelo APEES
									., ,
		04.02.03 Alteração	04.02.03.01	Processo para		2 anos	5 anos	Eliminação	
		Orçamentária		Alteração do					
				Quadro de					
				Detalhamento de		1			
				Despesa - QDD					
			04.02.03.02	Nota de Crédito		Até a	12 anos	Eliminação	
						aprovação			
			04.00.00.00	0.11.71.7		das contas	42	el	
			04.02.03.03	Solicitação de		Até a	12 anos	Eliminação	
				Alteração		aprovação das contas			
			04.02.03.04	Orçamentária Solicitação de		das contas Até a	12 anos	Eliminação	
			04.02.03.04	Alteração da		Ate a aprovação	12 dilO2	ciminação	
				Receita Prevista		das contas			
			04.02.03.05	Nota Patrimonial		Até a	12 anos	Eliminação	
						aprovação		-3	
						das contas			
			04.02.03.06	Processo sobre	Processo sobre	Até a	12 anos	Eliminação	
				Alteração da Ação	Remanejamento de	aprovação			
				Orçamentária	Ação Orçamentária	das contas			
			04.02.03.07	Processo para		Até a	12 anos	Eliminação	
				Abertura de		aprovação			
				Crédito Adicional:		das contas			
				Suplementar,					
				Especial e Extraordinário					
				LXII dol dillallo					
			04.02.03.99	Outros		*	*	*	*Para utilizar essa
				Documentos					classificação, o usuário
				Referentes à					deverá acionar a CADS do
				Alteração					órgão ou entidade para
				Orçamentária					atualização desse
									instrumento, através do
									preenchimento do
									Formulário de Avaliação
									Documental, que deverá
									ser remetido para
									aprovação pelo APEES
	04.03 . 6	04.03.01	04.03.04.04	Drogram		A+6 2	12 2005	Elimina -= -	
	04.03 - Gestão e Execução	04.03.01 Execução Financeira	04.03.01.01	Programação de Desembolso		Até a aprovação	12 anos	Eliminação	
	Financeira e	rmancella		Financeiro		das contas			
	Contábil					aus contus			
			04.03.01.02	Processo de		Até a	12 anos	Eliminação	
				Suprimento de		aprovação			
				Fundos		das contas			
			04.03.01.03	Processo para		Até a	12 anos	Eliminação*	1) Incluem-se pagamento de
				Pagamento de		aprovação			contas de água e esgoto, energia elétrica, gás, telefonia, entre
				Despesas		das contas			outros. 2) A destinação final
				Contínuas					deverá acompanhar
						0.000	cesso que ensejou a conti	ratação inicial	
						o pro	que ensejou a conti	acaçao illicidi	
			04.03.01.04	Processo para		Até a	20 anos	Eliminação*	*A destinação final deverá
				Pagamento de		aprovação			acompanhar o processo que
				Serviços de		das contas			ensejou a contratação inicial
				Terceiros					
						1			
		1				1	1	1	



FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	ATIVIDADES	TIPOS DO	CUMENTAIS	EQUIVALÊNCIAS	PRAZOS I	DE GUARDA	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			CÓDIGO	DOCUMENTOS	1	FASE	FASE	FINAL	
						CORRENTE	INTERMEDIÁRIA		
			04.03.01.05	Processo para		Até a	20 anos	Guarda	
				Pagamento de		aprovação		Permanente	
				Serviços de		das contas			
				Engenharia e					
				Obras Públicas					
			04.03.01.06	Processo para		Até a	12 anos	Eliminação	
				Pagamento de		aprovação			
				Fornecimento de		das contas			
				Materiais					
			04.03.01.07	Processo para		Até a	12 anos	Eliminação	Incluem-se veículos e
				Pagamento de		aprovação			imóveis
				Tributos		das contas			
				(Impostos e Taxas)					
			04.03.01.08	Processo para		Atá a	12 anos	Fliminação	
			04.03.01.08	Processo para Pagamento de		Até a aprovação	12 dilUS	Eliminação	
				Taxas Não		das contas			
				Tributárias		305 001103			
			04.03.01.09	Processo para	+	Até a	12 anos	Eliminação	1) Incluem-se recursos das
				Pagamento de		aprovação			multas. 2) Os pagamentos de
				Multas		das contas			multas por infrações de trânsito
									deverão ser classificados em 03.03.03.07
									03.03.03.07
			04.03.01.10	Processo para		Vigência	5 anos	Guarda	A vigência se encerra
				Pagamento de				Permanente	quando da quitação do
				Precatório					precatório
			04.03.01.11	Guia de		Até a	12 anos	Eliminação	
				Devolução		aprovação			
						das contas			
			04.03.01.12	Nota de Empenho		Até a	12 anos	Eliminação	
						aprovação			
				4		das contas			
			04.03.01.13	Nota de		Até a	12 anos	Eliminação	
				Liquidação		aprovação			
			04.00.00	Nata Service de la		das contas	12	ria. · · · · ~	
			04.03.01.14	Nota Patrimonial		Até a	12 anos	Eliminação	
						aprovação das contas			
			04.03.01.15	Ordem Bancária		Até a	12 anos	Eliminação	
			04.03.01.13	Orderii Balicaria		aprovação	12 81105	Ellillilação	
						das contas			
			04.03.01.16	Guia de		Até a	12 anos	Eliminação	
				Recolhimento		aprovação		,,,,	
				(SIGEFES)		das contas			
			04.03.01.17	Guia de		Até a	35 anos	Eliminação	Atribuído prazo
				Recolhimento de		aprovação			precaucional de 35 anos
				Imposto Sobre		das contas			na fase intermediária em
				Serviço - ISS					razão da instauração de
									possíveis litígios judiciais
			04.03.01.18	Guia de		Até a	35 anos	Eliminação	Atribuído prazo
				Recolhimento do		aprovação			precaucional de 35 anos
				Imposto de Renda		das contas			na fase intermediária em
									razão da instauração de
									possíveis litígios judiciais
			04.03.01.19	Guia de		Até a	100 anos	Eliminação	O prazo total de guarda
			04.05.01.19	Recolhimento do		aprovação	100 ands	LiiiiiidçaU	O prazo total de guarda deverá ser de 100 anos
				INSS - GPS		das contas			acvera ser de 100 anos
			04.03.01.20	Guia de	Guias de	Até a	100 anos	Eliminação	O prazo total de guarda
				Recolhimento de	Recolhimento do	aprovação			deverá ser de 100 anos
				FGTS	FGTS e de	das contas			
					Informações à				
					Previdência Social -				
					GFIP				
			04.03.01.21	Guia de		Até a	100 anos	Eliminação	O prazo total de guarda
				Recolhimento de		aprovação			deverá ser de 100 anos
				PIS/PASEP		das contas			
<u></u>				<u> </u>					
			04.03.01.22	Guia de		Até a	35 anos	Eliminação	Atribuído prazo
				Recolhimento de		aprovação			precaucional de 35 anos
				Contribuição		das contas			na fase intermediária em
				Sindical					razão da instauração de
									possíveis litígios judiciais
				1					



EUNCÃO	CHREHNOÃO	ΔΤ.	IVIDADES	TIPOS DOCUMENTAIS		EQUINAL ÊNCIAS	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBCEDVAÇÕEC
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	AT	IVIDADES	CÓDIGO	DOCUMENTOS	EQUIVALÊNCIAS	FASE	FASE	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
							CORRENTE	INTERMEDIÁRIA		
				04.03.01.23	Documento de	Documento de	Até a	12 anos	Eliminação	
					Arrecadação	Arrecadação da	aprovação			
						Receita Federal -	das contas			
						DARF. Documento				
						Único de				
						Arrecadação - DUA				
				04.03.01.24	Processo de		Até a	12 anos	Eliminação	
					Devolução de		aprovação			
					Receita		das contas			
				04.03.01.99	Outros		*	*	*	*Para utilizar essa
					Documentos					classificação, o usuário
					Referentes à					deverá acionar a CADS do
					Execução					órgão ou entidade para
					Financeira					atualização desse
										instrumento, através do preenchimento do
										Formulário de Avaliação
										Documental, que deverá
										ser remetido para
										aprovação pelo APEES
										.,, polo/11 220
		04.03.02	Controle da	04.03.02.01	Conciliação	Extrato de Conta	Até a	12 anos	Guarda	
		3	Contabilidade	3502.01	Contábil/Bancária	aco ac conta	aprovação		Permanente	
							das contas			
				04.03.02.02	Relatório de		Até a	12 anos	Guarda	
					Detalhamento		aprovação		Permanente	
					Contábil		das contas			
				04.03.02.03	Relação de		Até a	12 anos	Eliminação	
					Ordens Bancárias		aprovação		-	
							das contas			
				04.03.02.04	Balanços	Balancetes	Até a	12 anos	Guarda	
					Contábeis	Financeiros	aprovação		Permanente	
<u></u>							das contas	<u> </u>	<u> </u>	
				04.03.02.05	Declaração de		Até a	12 anos	Eliminação	
					Débito e Crédito		aprovação			
					Tributário Federal -		das contas			
					DCTF		1			
				04.03.02.06	Declaração de		Até a	12 anos	Eliminação	
					Imposto de Renda		aprovação			
					Retido na Fonte -		das contas			
				04.02.02.07	DIRF		A+4 -	12	Flinder **	
				04.03.02.07	Solicitação para		Até a	12 anos	Eliminação	
					Alteração de		aprovação			
					Inscrição Estadual - CADSIM/SEFAZ		das contas			
					CADSIM/SEFAZ					
				04.03.02.08	Formulário para		Vigência	5 anos	Eliminação	A vigência se encerra
				04.03.02.00	Cadastro de		Vigericia	3 41103	Liiiiiiação	quando da inclusão do
					Usuários no					cadastro no sistema
					Sigefes					
				04.03.02.99	Outros		*	*	*	*Para utilizar essa
					Documentos					classificação, o usuário
					Referentes ao					deverá acionar a CADS do
					Controle da					órgão ou entidade para
					Contabilidade					atualização desse
										instrumento, através do
										preenchimento do
										Formulário de Avaliação
										Documental, que deverá
										ser remetido para
										aprovação pelo APEES
		04.03.03	Prestação de	04.03.03.01	Relatório de		Até a	12 anos	Guarda	
		JUJ.UJ	Contas e Controle	07.03.03.01	Auditorias		aprovação	22 U11U3	Permanente	
			Interno		Recebidas		das contas		. crimanente	
			-	04.03.03.02	Processo para	Prestação de Contas	Até a	20 anos	Guarda	
					Prestação de	Anual - PCA	aprovação		Permanente	
					Contas ao		das contas			
	i c				Tribunal de					
			1		Contas do Estado					
					i	1	1			1
					do Espírito Santo					
					do Espírito Santo		<u> </u>			
				04.03.03.03	do Espírito Santo Processo para	Prestação de Contas	Até a	12 anos	Eliminação	
				04.03.03.03	Processo para Prestação de	de Suprimento de	aprovação	12 anos	Eliminação	
				04.03.03.03	Processo para Prestação de Contas de			12 anos	Eliminação	
					Processo para Prestação de Contas de Adiantamento	de Suprimento de	aprovação das contas			
				04.03.03.03	Processo para Prestação de Contas de Adiantamento Processo para	de Suprimento de	aprovação das contas Até a	12 anos	Guarda	
					Processo para Prestação de Contas de Adiantamento Processo para Prestação de	de Suprimento de	aprovação das contas Até a aprovação			
					Processo para Prestação de Contas de Adiantamento Processo para Prestação de Contas de Acordos	de Suprimento de	aprovação das contas Até a		Guarda	
					Processo para Prestação de Contas de Adiantamento Processo para Prestação de Contas de Acordos com Repasse de	de Suprimento de	aprovação das contas Até a aprovação		Guarda	
					Processo para Prestação de Contas de Adiantamento Processo para Prestação de Contas de Acordos	de Suprimento de	aprovação das contas Até a aprovação		Guarda	



FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	ATIVIDADES		TIPOS DOCUMENTAIS		EQUIVALÊNCIAS	PRAZOS DE GUARDA		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
				CÓDIGO	DOCUMENTOS		FASE	FASE	FINAL	
							CORRENTE	INTERMEDIÁRIA		
			·	04.03.03.05	Relatórios e	Relatório e Parecer	Até a	12 anos	Guarda	
				04.03.03.03				12 81103		
					Pareceres	da Unidade	aprovação		Permanente	
					Relativos ao	Executora de	das contas			
					Controle Interno	Controle Interno -				
					para o Tribunal de	RELUCI				
					Contas do Estado					
					do Espírito Santo					
				04.03.03.06	Relatórios e		Até a	12 anos	Guarda	
					Pareceres		aprovação		Permanente	
					Relativos ao		das contas			
					Controle Interno					
					(exceto para o					
					Tribunal de					
					Contas do Estado					
					do Espírito Santo)					
				04.03.03.07	Processo sobre		Até a	20 anos	Guarda	Incluem-se tomada de
					Tomada de Contas		conclusão do		Permanente	contas especial de
					Especial		procediment			convênios
							0			
				04.03.03.08	Normas de		Vigência	12 anos	Guarda	
				04.03.03.08	Procedimentos		Vigericia	12 81103	Permanente	
									Permanente	
					Padrão Referentes					
					à Estruturação e					
					Organização das					
					Rotinas dos					
					Órgãos e					
					Entidades					
				04.03.03.09	Processo para		5 anos	20 anos	Eliminação	
					Acompanhamento					
					das Atividades da					
					Unidade de					
					Controle Interno -					
					UECI					
_				04.03.03.10	Processo		5 anos	20 anos	Eliminação	
					Administrativo					
					para Execução do					
					RELUCI					
				04.03.03.11	Relatório de		5 anos	20 anos	Guarda	
					Gestão das				Permanente	
					Unidades					
					Gestoras					
				04.03.03.00			*	*	*	* Dans william and a community
				04.03.03.99	Outros			-	*	* Para utilizar essa classificação, o usuário deverá acionar a CADS
					Documentos					do órgão ou entidade para atualização desse instrumento.
					Referentes à					através do preenchimento do Formulário de Avaliação
					Prestação de					Documental, que deverá ser remetido para aprovação pelo
1					Contas e Controle					remetido para aprovação pelo APEES.
1					Interno					
1										
1										
1										
	İ	1	ı	1	1	Ĭ.	1	<u>l</u>	1	1



05 - GESTÃO	DE DOCUMENTOS	E DA INFORMAÇÃO

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO		ATIVIDADES	7100C CO	TIPOS DOCUMENTAIS		DD 4.704	DE GUARDA	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
FUNÇAU	JOBFONÇAU	,	בשמועוריי	CÓDIGO	DOCUMENTOS	EQUIVALÊNCIAS	FASE	FASE	FINAL	OBSERVAÇUES
				CODIGO	DOCOMENTOS			INTERMEDIÁRIA	FINAL	
OE - Gostão d-	0E 01 - Cc-+=-	05.01.01	Diretrizes -	05 01 01 01	Manuais s		CORRENTE		Guarda	Guardar coments :::
05 - Gestão de	05.01 - Gestão	05.01.01	Diretrizes e	05.01.01.01	Manuais e		Vigência	5 anos	Guarda	Guardar somente um
Documentos e	de Documentos		Normas		Normas para a				Permanente	exemplar como
da Informação	Arquivísticos		Referentes à		Gestão de					amostragem
			Arquivo e		Documentos					
			Protocolo							
				05.01.01.02	Plano de		Vigência	5 anos	Guarda	Guardar somente um
					Classificação e				Permanente	exemplar como
					Tabela de					amostragem
					Temporalidade de					dinostragem
					Documentos		-			
				05.01.01.03	Processo para		5 anos	10 anos	Guarda	
					Aprovação de				Permanente	
					Plano de					
					Classificação e					
					Tabela de					
					Temporalidade					
					das Atividades					
					Finalísticas					
				05.01.01.99	Outros		*	*	*	*Para utilizar essa
				03.01.01.33	Documentos					classificação, o usuário
					Referentes à					deverá acionar a CADS
					Normatização das					do órgão ou entidade
					Atividades de					para atualização desse
					Arquivo e					instrumento, através do
					Protocolo					preenchimento do
										Formulário de Avaliação
										Documental, que
										deverá ser remetido
										para aprovação pelo
										APEES
	1				<u> </u>	1	<u> </u>		<u> </u>	<u> </u>
		05.01.02	Produção,	05.01.02.01	Formulário de		Vigência	10 anos	Eliminação	
			Levantamento e		Avaliação de					
			Fluxo de		Documentos -					
			Documentos		FAD					
			Arquivísticos							
			AI qui visticos	05.01.02.02	Polotics do	Polotim Flotzâci	2 ancs	5 anos	Eliminação	
				05.01.02.02	Boletins de	Boletim Eletrônico -	2 anos	5 anos	Eliminação	
					Controle de	BE. Boletim de				
					Tramitação de	Anexação. Boletim				
					Documentos	de Documento -				
					Avulsos e	BD. Boletim de				
					Processos	Andamento - BA.				
						Boletim de				
						Arquivamento				
						Arquivamento				
				05.01.02.03	Livro de Registro	Livro de Protocolo	2 anos	5 anos	Eliminação	
					de Entrada de					
					Documentos					
					Avulsos					
				05.01.02.04	Relatório de		2 anos	5 anos	Guarda	
				03.01.02.04	Diagnóstico da		2 41103	3 41103	Permanente	
					-				remanente	
					Situação					
					Arquivística					
				05.01.02.99	Outros		*	*	*	*Para utilizar essa
					Documentos					classificação, o usuário
					Referentes à					deverá acionar a CADS
					Produção,					do órgão ou entidade
					Levantamento e					para atualização desse
					Fluxo de					instrumento, através do
					Documentos					preenchimento do
					Arquivísticos					Formulário de Avaliação
										Documental, que
		1								deverá ser remetido
			1							para aprovação pelo
					Í.					APEES
								1	1	
		05.01.02	Arquivamente	05 01 02 01	Lictagem do		5 anos	10 anos	Guarda	
		05.01.03	Arquivamento e	05.01.03.01	Listagem de		5 anos	10 anos	Guarda	
		05.01.03	Destinação de	05.01.03.01	Transferência de		5 anos	10 anos	Guarda Permanente	
		05.01.03	Destinação de Documentos	05.01.03.01	Transferência de Documentos para		5 anos	10 anos		
		05.01.03	Destinação de	05.01.03.01	Transferência de		5 anos	10 anos		
		05.01.03	Destinação de Documentos	05.01.03.01	Transferência de Documentos para		5 anos	10 anos		
		05.01.03	Destinação de Documentos	05.01.03.01	Transferência de Documentos para Guarda Intermediária		5 anos	10 anos		Incluem-se termos,
		05.01.03	Destinação de Documentos		Transferência de Documentos para Guarda Intermediária Processo para				Permanente	
		05.01.03	Destinação de Documentos		Transferência de Documentos para Guarda Intermediária Processo para Eliminação de				Permanente	listagens e editais de
		05.01.03	Destinação de Documentos	05.01.03.02	Transferência de Documentos para Guarda Intermediária Processo para Eliminação de Documentos		5 anos	10 anos	Permanente Guarda Permanente	
		05.01.03	Destinação de Documentos		Transferência de Documentos para Guarda Intermediária Processo para Eliminação de Documentos Listagem de				Permanente Guarda Permanente Guarda	listagens e editais de
		05.01.03	Destinação de Documentos	05.01.03.02	Transferência de Documentos para Guarda Intermediária Processo para Eliminação de Documentos Listagem de Recolhimento de		5 anos	10 anos	Permanente Guarda Permanente	listagens e editais de
		05.01.03	Destinação de Documentos	05.01.03.02	Transferência de Documentos para Guarda Intermediária Processo para Eliminação de Documentos Listagem de		5 anos	10 anos	Permanente Guarda Permanente Guarda	listagens e editais de
		05.01.03	Destinação de Documentos	05.01.03.02	Transferência de Documentos para Guarda Intermediária Processo para Eliminação de Documentos Listagem de Recolhimento de	Listagem Descritiva	5 anos	10 anos	Permanente Guarda Permanente Guarda	listagens e editais de
		05.01.03	Destinação de Documentos	05.01.03.02	Transferência de Documentos para Guarda Intermediária Processo para Eliminação de Documentos Listagem de Recolhimento de Documentos	Listagem Descritiva do Acervo	5 anos	10 anos	Permanente Guarda Permanente Guarda Permanente	listagens e editais de
		05.01.03	Destinação de Documentos	05.01.03.02	Transferência de Documentos para Guarda Intermediária Processo para Eliminação de Documentos Listagem de Recolhimento de Documentos Termo de Recolhimento de		5 anos	10 anos	Permanente Guarda Permanente Guarda Permanente Guarda Guarda	listagens e editais de
		05.01.03	Destinação de Documentos	05.01.03.02	Transferência de Documentos para Guarda Intermediária Processo para Eliminação de Documentos Listagem de Recolhimento de Documentos Termo de Recolhimento de Acervo		5 anos	10 anos	Permanente Guarda Permanente Guarda Permanente Guarda Guarda	listagens e editais de
		05.01.03	Destinação de Documentos	05.01.03.02 05.01.03.03 05.01.03.04	Transferência de Documentos para Guarda Intermediária Processo para Eliminação de Documentos Listagem de Recolhimento de Documentos Termo de Recolhimento de Acervo Arquivístico		5 anos 5 anos 5 anos	10 anos 10 anos	Guarda Permanente Guarda Permanente Guarda Permanente Guarda Permanente	listagens e editais de
		05.01.03	Destinação de Documentos	05.01.03.02	Transferência de Documentos para Guarda Intermediária Processo para Eliminação de Documentos Listagem de Recolhimento de Documentos Termo de Recolhimento de Acervo Arquivístico Processo para		5 anos	10 anos	Guarda Permanente Guarda Permanente Guarda Permanente Guarda Permanente	listagens e editais de
		05.01.03	Destinação de Documentos	05.01.03.02 05.01.03.03 05.01.03.04	Transferência de Documentos para Guarda Intermediária Processo para Eliminação de Documentos Listagem de Recolhimento de Documentos Termo de Recolhimento de Acervo Arquivístico Processo para Recolhimento de		5 anos 5 anos 5 anos	10 anos 10 anos	Guarda Permanente Guarda Permanente Guarda Permanente Guarda Permanente	listagens e editais de
		05.01.03	Destinação de Documentos	05.01.03.02 05.01.03.03 05.01.03.04	Transferência de Documentos para Guarda Intermediária Processo para Eliminação de Documentos Listagem de Recolhimento de Documentos Termo de Recolhimento de Acervo Arquivístico Processo para		5 anos 5 anos 5 anos	10 anos 10 anos	Guarda Permanente Guarda Permanente Guarda Permanente Guarda Permanente	listagens e editais de



Vitória (ES), quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020.

05 - GESTÃO DE DOCUMENTOS E DA INFORMAÇÃO										
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	A	TIVIDADES	TIPOS DOC CÓDIGO	DOCUMENTOS	EQUIVALÊNCIAS	PRAZOS DI FASE CORRENTE	E GUARDA FASE INTERMEDIÁRIA	DESTINAÇÃO FINAL	OBSERVAÇÕES
				05.01.03.06	Guia de Empréstimo de	Guia-fora	Vigência		Eliminação	
				05.01.03.07	Documentos Listagem de		Vigência		Eliminação	
					Conteúdo das Caixas					
				05.01.03.08	Guia, Inventário, Catálogo e Índice para Acervos Arquivísticos	Instrumentos de Pesquisa para Documentos de Arquivo	Vigência		Guarda Pemanente	Guardar somente um exemplar como amostragem
				05.01.03.99	Outros Documentos Referentes ao Arquivamento e Destinação de Documentos Arquivísticos		•	•	•	*Para utilizar essa classificação, o usuário deverá acionar a CADS do órgão ou entidade para atualização desse instrumento, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Documental, que deverá ser remetido para aprovação pelo APEES
		05.01.04	Políticas de Acesso à	05.01.04.01	Relatório Anual - Rol de		5 anos		Guarda Permanente	
			Acesso a Informação		Informações Desclassificadas				. cimanente	
				05.01.04.02	Relatório Anual -		5 anos		Guarda	
				05.01.04.03	Rol dos Documentos Classificados Relatório Anual -		5 anos		Permanente Guarda	
					Estatística de Pedidos e Informações sobre o Requerente				Permanente	
				05.01.04.04	Formulário para		Vigência	10 anos	Eliminação	A vigência se encerra
					Classificação do Grau de Sigilo das Informações					quando da classificação
				05.01.04.05	Formulário para Solicitação de Acesso à		5 anos	2 anos	Eliminação	
				05.01.04.06	Informação Formulário para Solicitação de Desclassificação		5 anos	2 anos	Eliminação	
				05.01.04.07	da Informação Formulário para Recurso de Solicitação de		5 anos	2 anos	Eliminação	
				05.01.04.08	Acesso à Informação Negado Formulário para Reclamação sobre Solicitação de Acesso à Informação		5 anos	2 anos	Eliminação	
				05.01.04.99	Outros Documentos Referentes à Política de Acesso à Informação		•	*	•	*Para utilizar essa classificação, o usuário deverá acionar a CADS do órgão ou entidade para atualização desse instrumento, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Documental, que deverá ser remetido para aprovação pelo APEES
	05.02 - Gestão de Acervos Bibliográficos, Museológicos e Artísticos	05.02.01	Aquisição e Doação de Acervos Bibliográficos, Museológicos e Artísticos	05.02.01.01	Processo para Aquisição de Material Bibliográfico, Museológico e Artístico		Até a aprovação das contas	12 anos	Eliminação	Incluem-se assinaturas de periódicos (jornais e revistas), independente do suporte
				05.02.01.02	Processo para Doação de Material Bibliográfico, Museológico e Artístico		5 anos	5 anos	Eliminação	



05 - GESTÃO DE DOCUMENTOS E DA INFORMAÇÃO

Column	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	Δ٦	TIVIDADES	TIPOS DOC	UMENTAIS	EQUIVALÊNCIAS	PRAZOS DI	GUARDA	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Colored Colo				-			-				
California Cal					CODIGO	DOCUMENTOS				FINAL	
Advanced Advanced								CORRENTE	INTERIVIEDIARIA		
March Marc					05.02.01.03	Termo de Doação		5 anos	5 anos	Eliminação	
Medical Control					de Material						
August						Bibliográfico,					
Caption						Museológico e					
Caption						Artístico					
March Marc											
March Marc					05 03 01 00	Outros		*	*	*	*Dara utilizar occa
Marchester Mar					03.02.01.99						
March Marc											
Marie Mari											
March Marc						Aquisição e					do órgão ou entidade
March Marc						Doação de					para atualização desse
Material Material						Acervos					instrumento, através do
Material Material						Bibliográficos,					preenchimento do
Acceptions Maginian Magi											
Marie Mari											
But State Bugston, Contingent, Contingent, Contingent, Contingent Indian Contingen						7111311003					
PRESENTANCE DESCRIPTION CRESSPORT CRESSPORT CRESSPORT CRESSPORT ACTION ACTION CRESSPORT CR											
0.50,000 Magetine,											
Contegue Contegue											APEES
Contegue Contegue											
Access protections of the Description of Microsoft (Control of the Description			05.02.02	Registro,	05.02.02.01	Guia, Inventário,		Vigência		Guarda	Guardar somente um
Access protections of the Description of Microsoft (Control of the Description	1			Catalogação,		Catálogo e Índice		1		Pemanente	exemplar como
Description of American Consideration Consideration American Consideration American Consideration American Consideration American Consideration Consid											· ·
Acrons Biologyathor, Manufalpin va Artiste Antiste Anti	1							1			1
Bibliograffers Maneridigines A Prisides A Pr											
Manufaccing and Artificide Control Contro											
Artistope Ox.02.02.03 Ox.02.03.03 Ox.02.03.03 Ox.02.03.03 Ox.02.03.03 Ox.03.03.03 Ox.03.0						Artistico					
Control Contro											
Castagrafia Ca			<u> </u>	Artísticos				<u> </u>		<u> </u>	
0.02.02.05 Formation our committee of the process					05.02.02.02	Ficha		Vigência		Eliminação	
0.02.02.05 Formation our committee of the process						Catalográfica					
Discussion de la bistorie de contractiva de comparativa de compara					05.02.02.03	Formulário para		2 anos		Eliminação	
Sp. 20.00 de formular de comunidad de comprécision de conviction de conv										-	
Co. 102.02.02 of Fermidation Cett Control Contro											
Competition de la constant de la con						23. 0001003					
Competition de la constant de la con	<u> </u>			-	05.02.02.04	Farmulá 11 11		2		Flincing **	
Invitor ou presidence on presidence of the presi					U5.U2.U2.U4			2 anos		Eliminação	
Personal company of the company of t											
Outcometos Referentes ao Registro, Catalogação, Acesso e Desmação de Acervos Bibliográfico, Museradigose e Attibicos Bibliográfico											
Documentes References ab Registro, Catalogogia, Acesso a Destinação, Destinação, Destinação, Destinação, Destinação, Destinação desse antimembra, vistade da preventimento do Formulario de Alexinação Destinação desse a preventimento do Formulario de Alexinação Distinação desse a Artisticos Bibliográficos, Musucológicos e Artisticos Artistic	1					Periódicos		1			
Documentes References ab Registro, Catalogogia, Acesso a Destinação, Destinação, Destinação, Destinação, Destinação, Destinação desse antimembra, vistade da preventimento do Formulario de Alexinação Destinação desse a preventimento do Formulario de Alexinação Distinação desse a Artisticos Bibliográficos, Musucológicos e Artisticos Artistic					05.02.02.99	Outros		*	*	*	*Para utilizar essa
Referentes ab Acessor e Destinação de Politorio de Polito											
Registro. Catalogação, Aciso e Destinição de Acervos Bibliográfico, Macedigos e Artísticos 05.03 - Gestão da Tecnologia da Informação Informação Referentes à Tecnologia da Informação 05.03.01.02 Para e Projectos Software 05.03.01.02 OS.03.01.02 OS.03.01.03											
Catalogação, Acesso e Destroyado de Acervos Siblográficos, Museológicos e Artistos OS.00.00 Diretrizes e Artistos OS.00.10.01 Diretrizes e Artistos OS.00.10.02 Diretrizes e Artistos OS.00.00 Diretrizes e Artistos OS.00.00 Diretrizes e Artistos Normas sobre Normas Referentes à Informação Informação OS.00.10.02 OS.00.10.02 OS.00.10.02 OS.00.10.02 OS.00.10.03											
Acesso e Destinação de Acervos Bibliográficos, Macedigloso e Artísticos Directrizes e Artístico											-
Destinação de Acervos Bibliográficos, Museológicos e Artísticos Subjetação de Acervos Bibliográficos, Museológicos e Artísticos Subjetação de Artísticos Subjetações											· ·
Acervos Bibliográficos, Museologicos e Artísticos 05.03 - Gestão da Tecnologia da Informação Normas Referentes à Tecnologia da Informação 05.03.01.02 Planos e Pojetos Software 05.03.01.03 Planos e Pojetos Software 05.03.01.04 Permanente Permanente Referentes à Tecnologia da Informatizados e Infraestrutura de Atardware e Software 05.03.01.02 Planos e Pojetos Software 05.03.01.03 Planos e Pojetos Software 05.03.01.04 Permanente Permanente Permanente Referentes à Tecnologia da Infraestrutura de Atardware e Software 05.03.01.05 Normatização da Tecnologia da Informação Permanente * * * * * * * * * * * * * * * * * * *						Acesso e					instrumento, através do
Discurrental, que deverá ser remetido para aprovação pelo APES 05.03 - Gestão da Tecnologia da Informação Tecnologia da Informação 05.03.01.02 Normas Referentes à Informatizados e Informati						Destinação de					preenchimento do
Museológicos e Artíticos do 30 - Gestão da Tecnologia da Informação Mormas Referentes à Tecnologia da Informação Do 5.03.01.02 Planos e Projetos Software Software Software Software O 5.03.01.99 O 5.03.01.99 O Utros Documentos Referentes à Normas Referentes à Romas Software Romas Referentes à Romas Referentes						Acervos					Formulário de Avaliação
Artísticos para aprovação pelo APES 05.03 - Gestão da Tecnologia da Informação Referentes à Fecnologia da Informação Para Portugação Politica Para Politica Para Politica Para Politica Para Politica Para Politica Para Politica Para Politica Para Politica Para Politica Para Politica Para Politica Para Politica Para Para utilizar essa dassificação, o susuário deverá acunor a CADS do forgão ou entidade para atualização desse informação de Informação Perendição de Perendição do preenchimento do Formulatação de Informação Perendição de Perendição						Bibliográficos,					Documental, que
APES OS.03 - Gestão da Tecnologia da Informação Referentes à Tecnologia da Informação OS.03.01.02 Planos e Projetos Sobre Sistemas Informação Permanente						Museológicos e					deverá ser remetido
APES OS.03 - Gestão da Tecnologia da Informação Referentes à Tecnologia da Informação OS.03.01.02 Planos e Projetos Sobre Sistemas Informação Permanente						Artísticos					para aprovação pelo
OS.03 - Gestão da Tecnología da informação Referentes à Tecnología da informação OS.03.01.02 Referentes à Tecnología da informação Referentes à Sistemas Informatizados e Inform											
da Tecnología da Informação Referentes à Sistemas Informatizados e Informação OS.03.01.02 Planos Projetos sobre Sistemas Informatizados e Infraestrutura de Hardware e Software OS.03.01.02 Planos Projetos sobre Sistemas Informatizados e Infraestrutura de Hardware e Software OS.03.01.09 OUtros Documentos Documentos Referentes à Normatização da Tecnologia da Informação Tecnologia da Informação desserins de Permanente OS.03.01.99 OUTOS Referentes à Normatização da Tecnologia da Informação de Informação de Permanente Informação Informaçã											===
da Tecnología da Informação Referentes à Sistemas Informatizados e Informação OS.03.01.02 Planos Projetos sobre Sistemas Informatizados e Infraestrutura de Hardware e Software OS.03.01.02 Planos Projetos sobre Sistemas Informatizados e Infraestrutura de Hardware e Software OS.03.01.09 OUtros Documentos Documentos Referentes à Normatização da Tecnologia da Informação Tecnologia da Informação desserins de Permanente OS.03.01.99 OUTOS Referentes à Normatização da Tecnologia da Informação de Informação de Permanente Informação Informaçã											
Informação Referentes à Tecnología da Informação Referentes à Tecnología da Informação Referentes à Tecnología da Informação Referentes à Referentes à Referentes à Referentes à Referentes à Rormatização da Tecnología da Informação Referentes à Rormatização da Tecnología da Informação Referentes à Rormatização da Tecnología da Informação Referentes à Rormatização da Tecnología da Informação Referentes à Rormatização da Tecnología da Referentes à Rormatização da Tecnología da Referentes à Rormatização desse Informação Referentes à Rormatização da Tecnología da Referentes à Rormatização desse Rormatização desse Referentes à Rormatização desse Referentes à Rormatização desse Referentes à Rormatização desse Referentes à Rormatização desse Referentes à Rormatização desse Referentes à Rormatização desse Referentes à Rormatização desse Referentes à Rormatização desse Referentes à Rormatização desse Referentes à R			05.03.01		05.03.01.01			Vigência	5 anos		
Tecnologia da Informação Infraestrutura de Hardware e Software 05:03:01:02 Planos e Projetos sobre Sistemas Infraestrutura de Hardware e Infraestrutura de Hardware e Software 05:03:01:99 Outros Pocumentos Referentes à Normatização da Tecnologia da Informação 10:00:00:00:00:00:00:00:00:00:00:00:00:0				Normas		Normas sobre				Permanente	1
Informação Informação		Informação		Referentes à		Sistemas					amostragem
Hardware e Software 05.03.01.02 Planos Projetos sobre Sistemas Informatizados e Infraestrutura de Hardware e Software 05.03.01.99 Outros * * * * * * * * * * * * * * * * * * *				Tecnologia da		Informatizados e					
Hardware e Software 05.03.01.02 Planos Projetos sobre Sistemas Informatizados e Infraestrutura de Hardware e Software 05.03.01.99 Outros * * * * * * * * * * * * * * * * * * *				Informação		Infraestrutura de					
Software 05.03.01.02 Planos e Projetos sobre Sistemas informatizados e infraestrutura de Hardware e Software 05.03.01.99 Outros Pocumentos Referentes à Normatização da Tecnologia da Informação Informação Pocumento, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Documento, que deverá ser remetido para aprovação pelo la deverá ar per medido para aprovação pelo pelo deverá ar per medido para aprovação pelo de vera ar per medido para aprovação pelo la deverá ar per per per per per per per per per pe				1							
D5.03.01.02 Planos e Projetos sobre Sistemas informatizados e infraestrutura de Hardware e Software 05.03.01.99 Outros * * * * * * * * * * * * * * * * * * *											
sobre Sistemas Informatizados e Infraestrutura de Hardware e Software 05.03.01.99 Outros Documentos Referentes à Normatização da Tecnologia da Informação Informação Permanente * * * * * * * * * * * * * * * * * * *				1	05.02.01.02			Vigência	5 anos	Guarda	
Informatizados e Infraestrutura de Hardware e Software 05.03.01.99 Outros Documentos Referentes à Normatização da Tecnologia da Informação Informação Ocumento, através do preenchimento do formulairo de Avaliação Documental, que deverá ser remetido para aprovação pelo					U5.U3.U1.U2			vigencia	o anos		
Infraestrutura de Hardware e Software 05.03.01.99 Outros * * * * * * * * * * * * * * * * * * *										Permanente	
Hardware e Software O5.03.01.99 Outros Documentos Referentes à Normatização da Tecnologia da Informação Informação O5.03.01.99 Outros Normatização da Tecnologia da Tec											
Software O5.03.01.99 Outros Documentos Referentes à Normatização da Tecnologia da Informação Informação O5.03.01.99 Outros * * * * * * * * * * * * *						Infraestrutura de					
O5.03.01.99 Outros Referentes à Normatização da Tecnologia da Informação Informação Ocumenta, que deverá ser remetido para aprovação pelo						Hardware e					
O5.03.01.99 Outros Referentes à Normatização da Tecnologia da Informação Informação Ocumenta, que deverá ser remetido para aprovação pelo						Software					
Documentos Referentes à Normatização da Tecnologia da Informação I]							1			
Documentos Referentes à Normatização da Tecnologia da Informação I				-	05 02 01 00	Outros		*	*	*	*Para utilizar occa
Referentes à Normatização da Tecnologia da Informação I					05.05.01.99						
Normatização da Tecnologia da Informação Inf								1			
Tecnologia da Informação para atualização desse instrumento, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Documental, que deverá ser remetido para aprovação pelo											
Informação Informação Informação Informação Informação Formulário de Avaliação Documental, que deverá ser remetido para aprovação pelo						Normatização da					do órgão ou entidade
Informação Informação Informação Informação Informação Formulário de Avaliação Documental, que deverá ser remetido para aprovação pelo						Tecnologia da					para atualização desse
preenchimento do Formulário de Avaliação Documental, que deverá ser remetido para aprovação pelo]							1			
Formulário de Avaliação Documental, que deverá ser remetido para aprovação pelo											
Documental, que deverá ser remetido para aprovação pelo											
deverá ser remetido para aprovação pelo]							1			
para aprovação pelo											
APEES											
											APEES
	I	1	1		1	1	1	I	I .	1	



05 - GESTÃO DE DOCUMENTOS E DA INFORMAÇÃO

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	AT	TIVIDADES	TIPOS DOCU	JMENTAIS	EQUIVALÊNCIAS	PRAZOS DI	E GUARDA	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
				CÓDIGO	DOCUMENTOS		FASE	FASE	FINAL	
							CORRENTE	INTERMEDIÁRIA		
		05.03.02	Controle e	05.03.02.01	Base de Dados	Banco de Dados.	Vigência		*	* A destinação das bases de dados está condicionada ao
			Manutenção de			Sistema de				valor de suas informações para Administração Estadual. Para as
			Sistemas			Gerenciamento de				informações consideradas de valor histórico, informativo ou probatório, deverão ser
			Informatizados e			Banco de Dados -				providenciadas cópias anuais para Guarda Permanente.
			Infraestrutura de			SGBD. Repositório				
			Hardware e			de Dados				
			Software							
				05.03.02.02	Inventário de		Vigência	5 anos	Guarda	
					Sistemas				Permanente	
				05.03.02.03	Solicitação de		Vigência	20 anos	Eliminação	Chamados abertos através de
					Serviços de					Call Center, Service Desk, Help Desk, Central de Atendimento ou solicitados através de e-mail
					Informática					ou circular interna.
				05.03.02.99	Outros		*	*	*	*Para utilizar essa classificação,
					Documentos					o usuário deverá acionar a CADS do órgão ou entidade para atualização desse
					Referentes à					instrumento, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Documental, que
					Manutenção de					de Avaliação Documental, que deverá ser remetido para aprovação pelo APEES.
					Sistemas					
					Informatizados e					
					Infraestrutura de					
					Hardware e					
					Software					



				06 - GE	STÃO DA COMUNICAÇÃO II	NSTITUCIONAL				
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO		ATIVIDADES	TIDOC	DCUMENTAIS	EQUIVALÊNCIAS	DDATES	DE GUARDA	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
FUNÇAO	PORFONČAO		ATIVIDADES	CÓDIGO	DOCUMENTAIS	EQUIVALENCIAS	FASE	DE GUARDA FASE	DESTINAÇÃO FINAL	OBSEKVAÇUES
							CORRENTE	INTERMEDIÁRIA		
06 - Gestão da	06.01 - Coordenação	06.01.01	Controle da	06.01.01.01	Fatura para		Até a	12 anos	Eliminação	
Comunicação Institucional	e Controle dos Serviços de		Prestação de Serviços Postais e		Pagamento por Prestação de		aprovação das contas			
institucional	Mensageria e		Mensageria Oficial		Serviços Postais		Contas			
	Telecomunicação				,					
				06.01.01.02	Listagem de Postagem		Até a aprovação das	12 anos	Eliminação	
					rostagem		contas			
				06.01.01.03	Relatório de Envio		Até a	12 anos	Eliminação	Demonstrativo das
					de Objeto		aprovação das			postagens efetuadas no
							contas			sistema para controle da utilização do serviço
				06.01.01.04	Relatório de		Até a	12 anos	Eliminação	*Para utilizar essa classificação, o
					Recebimento de		aprovação das		, , ,	usuário deverá acionar a CADS do
					Objeto (Via SIMEX)		contas			órgão ou entidade para atualização desse instrumento, através do
										preenchimento do Formulário de Avaliação Documental, que deverá
										ser remetido para aprovação pelo
										APEES
				06.01.01.05	Recibo de	Lista de Entrega	2 anos	1 ano	Eliminação	
					Documentos e					
			1	00.51.5	Malotes					40 (22
				06.01.01.99	Outros Documentos Referentes ao		*	*	*	*Para utilizar essa classificação, o usuário deverá acionar a CADS do
					Controle da					órgão ou entidade para atualização
					Prestação de					desse instrumento, através do preenchimento do Formulário de
					Serviços Postais e de					Avaliação Documental, que deverá ser remetido para aprovação pelo
					Mensageria Oficial					APEES
		06.01.02	Controle da	06.01.02.01	T d-		\(- 0 i -	4	Flimin	A .:-0i
		06.01.02	Prestação de	06.01.02.01	Termo de Transferência de		Vigência	1 ano	Eliminação	A vigência se encerra quando do término da utilização da linha móvel
			Serviços de		Titularidade de Linha					
			Telefonia/		Móvel					
			Telecomunicações	06.01.02.02	Termo de		Vigência	2 anos	Eliminação	A vigência se encerra quando do
				00.01.02.02	Responsabilidade do		Vigericia	2 01103	Emmação	término do contrato
					Usuário do Aparelho					
					Celular e/ou					
					Equipamento					
				06.01.02.03	Recibo de Entrega		Vigência	2 anos	Eliminação	A vigência se encerra quando do
					de Aparelho para					término do contrato
					Fiscal e para Usuário					
				06.01.02.04	Relatório Mensal de		Até a	12 anos	Eliminação	
					Consumo - Telefonia		aprovação das			
					Móvel e Fixa		contas			
				06.01.02.05	Fatura para	Contas Telefônicas	Até a	12 anos	Eliminação	
					Pagamento de		aprovação das			
					Serviços de Telefonia		contas			
				06.01.02.06	Termo de Entrega e		Vigência	2 anos	Eliminação	A vigência se encerra quando do
				1	de Responsabilidade		1			término do contrato
					do Aparelho Celular					
					e/ou Equipamento ao Órgão					
					ao Orgao					
				06.01.02.07	Autorização para		Vigência	1 ano	Eliminação	Trâmite via sistema
					Liberação ou					informatizado
					Alteração de Uso de Linha Móvel					
				06.01.02.08	Termo de Devolução		Vigência	2 anos	Eliminação	A vigência se encerra quando do
					de Aparelho Móvel					término do contrato
					e/ou Equipamento					
				06.01.02.09	Relatório de		Vigência	6 anos	Eliminação	A vigência se encerra quando do
					Planta/Telefonia					término do contrato
				06.01.02.10	Cadastro de		Vigência	6 anos	Eliminação	A vigância se encorra cuando de
				00.01.02.10	Cadastro de Telefonia Móvel		vigericia	U aliUS	riiiliiaçã0	A vigência se encerra quando do término do contrato
				06.01.02.11	Processo para Acompanhamento e		Até a aprovação das	12 anos	Eliminação	
					Fiscalização da		contas			
					Prestação de		1			
					Serviços de					
					Telefonia/Telecomu nicações					
L	1	1	1	1	,	1	L	1	1	



06 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	Α.	ATIVIDADES		CUMENTAIS	EQUIVALÊNCIAS	PRAZOS D		DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
				CÓDIGO	DOCUMENTOS		FASE CORRENTE	FASE INTERMEDIÁRIA	FINAL	
				06.01.02.99	Outros Documentos Referentes ao Controle da Prestação de Serviços de Telefonia/ Telecomunicações		•	*		*Para utilizar essa classificação, o usuário deverá acionar a CADS do órgão ou entidade para atualização desse instrumento, através do preenchimento do Formulário de Availação Documental, que deverá ser remetido para aprovação pelo APEES
	06.02 - Assessoria de Comunicação	06.02.01	Divulgação das Ações Institucionais	06.02.01.01	Clippings de Notícias		1 ano	5 anos	Eliminação	Compilação de notícias sobre ou de interesse da Administração Estadual na Grande Mídia
				06.02.01.02	Matérias Jornalísticas Publicadas em Veículos Oficiais de Comunicação	Reportagens	1 ano	5 anos	Guarda Permanente	As matérias registram a memória institucional.
				06.02.01.03	Site Institucional	Layout de Site	Vigência		Guarda Permanente	Quando houver alteração substancial no layout ou no conteúdo do site, deve-se providenciar cópia da versão anterior para Guarda Permanente
				06.02.01.04	Folder, Banner, Cartaz, Cartão de Visita, Convite, Informativo e Card Produzidos por Órgãos Estaduais		1 ano	5 anos	Eliminação*	Guardar permanentemente um exemplar de cada material que reflita as ações estratégicas governamentais ou registre a memória institucional
				06.02.01.05	Layout de Folder, Banner, Cartaz, Cartão de Visita, Convite, Informativo e Card Produzidos por Órgãos Estaduais		5 anos	10 anos	Eliminação	
				06.02.01.06	Banco de Imagens e Registros Audiovisuais	Vídeo Institucional. Registro Fotográfico. Registro Sonoro	4 anos	5 anos	Guarda Permanente	
				06.02.01.07	Arte Final da Peça Publicitária	inegati o sono.o	Vigência	5 anos	Guarda Permanente	
				06.02.01.08	Processo de Campanha Institucional		Vigência	5 anos	Guarda Permanente	
				06.02.01.99	Outros Documentos Referentes à Divulgação das Ações Institucionais		•	*		*Para utilizar essa classificação, o usuário deverá acionar a CADS do órgão ou entidade para atualização desse instrumento, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Documental, que deverá ser remetido para aprovação pelo APEES
		06.02.02	Criação e/ou Editoração Visual	06.02.02.01	Projeto Executivo de Identidade Visual	Manual de Identidade Visual	4 anos		Guarda Permanente	
				06.02.02.02	Solicitação de Aprovação de Peças de Campanha ou Evento		4 anos		Eliminação	
				06.02.02.03	Livros e Periódicos Produzidos por Órgãos Estaduais		4 anos		Guarda Permanente	Guardar somente um exemplar como amostragem



				06 - GE	STÃO DA COMUNICAÇÃO INS	TITUCIONAL				
IÇÃO	SUBFUNÇÃO	ı	ATIVIDADES	TIPOS DO	CUMENTAIS	EQUIVALÊNCIAS	PRAZOS DI	GUARDA	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
				CÓDIGO	DOCUMENTOS		FASE	FASE	FINAL	
							CORRENTE	INTERMEDIÁRIA		
					Outros Documentos		*	*		*Para utilizar essa classificação, o usuário deverá acionar a CADS do
					Referentes à Criação					usuario devera acionar a CADS do

Mich Ogenisia Management Commontant State of the Commo	FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	1	ATIVIDADES	TIPOS DO	CUMENTAIS	EQUIVALÊNCIAS	PRAZOS DI	GUARDA	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
					CÓDIGO	DOCUMENTOS		FASE	FASE	FINAL	
MATERIAL MATERIAL								CORRENTE	INTERMEDIÁRIA		
MATERIAL MATERIAL					06.02.02.99	Outros Documentos		*	*	*	*Para utilizar essa classificação. o
ACCOUNTS ACCOUNTS					00.02.02.33						usuário deverá acionar a CADS do
Mart Departure Mart Departure Mart Departure Mart Departure Mart Departure Mart Departure Mart Departure Mart Departure Mart Departure Mart Departure Mart Departure Mart Departure Mart Departure Mart Departure De											órgão ou entidade para atualização
NEXT-Operation						-					
MEG-Controlled ACCUSION Controlled Cont						Visual					
Mail Control											ser remetido para aprovação pelo
Control of Control o											APEES
Control of Control o											
Control of Control o											
Control of Control o											
Control of Control o											
Control of Control o											
A Contract And Contract CASA Cont		06.03 - Organização	06.03.01	Organização de	06.03.01.01	Agenda de		2 anos		Eliminação	
		de Eventos ou		Eventos ou		Compromissos					
		Cerimônias Oficiais		Cerimônias Oficiais		Oficiais					
					06.03.01.02	Dossiê de Evento		5 anos	5 anos	Fliminação*	*Os eventos de caráter gerencial.
										,	que refletem a organização e o
Mail											
Compared Compared											Ser de Guarda Permanente
Compared Compared											
Compared Compared											
Compared Compared					06.03.04.03	Material Didfti		Fanos	Fanos	Eliminac = - *	1) Mantar comt-
					06.03.01.03	Material Didático		5 anos	5 anos	Eliminação*	
The world in all continue personal, agreement, agreemen	1										
]										
MacControl of the Control of the C											
Decision of disputation Decision of the foundation Decision Decision of the foundation Decision											que renetem a organização e o funcionamento do órgão
COUNTY C]										deverão ser de Guarda
Ventro Certambres Colora Certambres Colo											
Ventro Certambres Colora Certambres Colo]										
Ventro Certambres Colora Certambres Colo	[
Ventro Certambres Colora Certambres Colo											
Ventro Certambres Colora Certambres Colo					06.03.01.04	Credencial de	sta de Inscritos	1 ano		Fliminação	
Delication Delication Delication Delication Delication Perceptates Delication Perceptates Delication Perceptates Delication Delication Perceptates Delication					00.03.01.04		sta de inscritos	1 4110		Liiiiiiação	
Mail											
Notice N					05 00 04 05			-		et:	
Contract Contract	[06.03.01.05			o anos		EIIMINAÇÃO	
Mercageno Oricins OS 510.0.67 Programa dia Previto OS 510.0.67 Programa dia Previt					1		articipantes				
DECAY Controls date Correspondências Companies de Correspondências Correspondên					06.03.01.06			5 anos			
Discourage Dis						Mensagens Oficiais				Permanente	
Discourage Dis								<u></u>		<u> </u>	<u> </u>
Correspondências Correspondên					06.03.01.07	Programa do Evento		2 anos		Eliminação	
Correspondências Correspondên											
Correspondências Correspondên											
Correspondências Correspondên											
Correspondências Correspondên											
Correspondências Correspondên											
Correspondências Correspondên					06.03.01.08	Relatório Final de		5 anos		Guarda	
06.03.01.10 Certificado de Participação em Participação de Curso Certificado de Participação em Participação em Participação em Participação em Participação em Participação em Participação em Participação de Carrela de Participação de Carrela de Participação de Carrela de Participação de Carrela de Participação de Carrela de Participação de Carrela de Participação de Carrela de Participação de Carrela de Participação de Carrela de Participação de Carrela de Participação de Carrela de Participação de Carrela de Participação de Part					00:05:01:00			5 41105			
Availação de Curso O6.03.01.10 Certificado de Participação em Participação e					06.03.01.00			Fanas			
Description of the participação em participação em participação em participação em participação em participação em participação de Controle de Capedição de Certificados em participação de Certificados em participação de Certificados em participação de Certificados em participação de Pa					06.03.01.09			3 dilos		Ellillilação	
Participação em Evento/Curso OS.03.0.1.11 OS.03.0.1.99 OUTRO Documentos Referentes à Referent						Avallação de Curso					
Participação em Evento/Curso OS.03.0.1.11 OS.03.0.1.99 OUTRO Documentos Referentes à Referent											
Sento Current de Sento Sen					06.03.01.10			2 anos		Eliminação	
06.03.01.11 Controle de Spedição de Certificados 10 anos Eliminação Eliminação (Controle de Spedição de Certificados) 10 anos Eliminação (Controle de Spedição de Certificados) 10 anos 10 ano											
Para utilizar essa classificadio. 06.03.01.99						Evento/Curso					
Octob Documentos Referentes à Organização de Eventos ou Cerrimónas Oficiais Octob Gouldade de Correspondências Eliminação A correspondências interna que velouis contecidos rotineros, em gear, also implica em continuidade administrativa. Quando o documento integrar um processo obedecerá a sua temporalidade e destinação. Octob Gouldade Gouldade Gouldade de Gouldade de Gouldade					06.03.01.11			5 anos	10 anos	Eliminação	
O6.03.01.99 Outros Documentos Referentes à Organização de Eventos ou Cerimônias Oficiais O6.04 - Controle das Correspondências Orrespondências O6.04.01.01 Controle de Correspondências O6.04.01.02 Comunicação Interna O6.04.01.02 Convites e Mensagens de Agractionarios Periodicas ou Mensagens de Agractionarios Periodicas ou Mensagens de Agractionarios Mensagens de Mensagens de Agractionarios Mensagens de Agractionarios Mensagens de Agractionarios Mensagens de Agractionarios Mensagens de Agractionarios Mensagens de Mensagens de Agractica de Mensagens de Mensagens de Agractica de Mensagens de Mensagens de Mensagens de Mensagens de Agractica de Mensagens de Mens						Expedição de					
Referentes à Organização de Eventos ou Cerimônias Oficiais 06.04 - Controle das Correspondências 06.04 - Controle das Correspondências 06.04.01 Correspondências 06.04.01 Correspondências 06.04.01 Correspondências 06.04.01 Correspondências 06.04.01.02 Correspondências 06.04.01.02 Correspondências 06.04.01.02 Correspondências 06.04.01.02 Correspondências Eliminação A correspondência interna que veicula conteúdos rotineiros, em gera, não implica em continuidad administrativa, Quando o documento integrar um processo destinação. Ondestinação Correspondências Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Felicitação ou Eliminação Felicitação ou						Certificados					
Referentes à Organização de Eventos ou Cerimônias Oficiais 06.04 - Controle das Correspondências 06.04 - Controle das Correspondências 06.04.01 Correspondências 06.04.01 Correspondências 06.04.01 Correspondências 06.04.01 Correspondências 06.04.01.02 Correspondências 06.04.01.02 Correspondências 06.04.01.02 Correspondências 06.04.01.02 Correspondências Eliminação A correspondência interna que veicula conteúdos rotineiros, em gera, não implica em continuidad administrativa, Quando o documento integrar um processo destinação. Ondestinação Correspondências Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Felicitação ou Eliminação Felicitação ou											
Referentes à Organização de Eventos ou Cerimônias Oficiais 06.04 - Controle das Correspondências 06.04 - Controle das Correspondências 06.04.01 Correspondências 06.04.01 Correspondências 06.04.01 Correspondências 06.04.01 Correspondências 06.04.01.02 Correspondências 06.04.01.02 Correspondências 06.04.01.02 Correspondências 06.04.01.02 Correspondências Eliminação A correspondência interna que veicula conteúdos rotineiros, em gera, não implica em continuidad administrativa, Quando o documento integrar um processo destinação. Ondestinação Correspondências Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Felicitação ou Eliminação Felicitação ou											
Referentes à Organização de Eventos ou Cerimônias Oficiais 06.04 - Controle das Correspondências 06.04 - Controle das Correspondências 06.04.01 Correspondências 06.04.01 Correspondências 06.04.01 Correspondências 06.04.01 Correspondências 06.04.01.02 Correspondências 06.04.01.02 Correspondências 06.04.01.02 Correspondências 06.04.01.02 Correspondências Eliminação A correspondência interna que veicula conteúdos rotineiros, em gera, não implica em continuidad administrativa, Quando o documento integrar um processo destinação. Ondestinação Correspondências Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Eliminação Felicitação ou Eliminação Felicitação ou					06.03.01.99	Outros Documentos		*	*	*	*Para utilizar essa classificação. o
Organização de Eventos ou Cerimônias Oficials 06.04 - Controle das Correspondências 06.04 - Co											usuário deverá acionar a CADS do
Eventos ou Cerimônias Oficiais Description Cerimônias Oficiais Cerimônias										órgão ou entidade para atualização	
Cerimônias Oficiais Cerimônias Oficiais Cerimônias Oficiais Availação Documental, que deverá ser remetido para aprovação pelo APES											
O6.04 - Controle das Controle das Correspondências Correspondê											Avaliação Documental, que deverá
06.04 - Controle das Correspondências Correspondências Correspondências Correspondências Correspondências Correspondências Correspondências Correspondências Correspondências Comunicação linterna Comunicação lin						Samonas Officials					ser remetido para aprovação pelo
Correspondências Correspondências Comunicação Interna Velcula conteúdos rotineiros, em geral, não implica em continuidade administrativa. Quando o documento integrar um processo obedecerá a sua temporalidade e destinação. Convites e Mensagens de Agradecimento, Felicitação ou Felicitação ou	[APEES
Correspondências Correspondências Comunicação Interna Velcula conteúdos rotineiros, em geral, não implica em continuidade administrativa. Quando o documento integrar um processo obedecerá a sua temporalidade e destinação. Convites e Mensagens de Agradecimento, Felicitação ou Felicitação ou											
Correspondências Correspondências Comunicação Interna Velcula conteúdos rotineiros, em geral, não implica em continuidade administrativa. Quando o documento integrar um processo obedecerá a sua temporalidade e destinação. Convites e Mensagens de Agradecimento, Felicitação ou Felicitação ou											
Correspondências Correspondências Comunicação Interna Velcula conteúdos rotineiros, em geral, não implica em continuidade administrativa. Quando o documento integrar um processo obedecerá a sua temporalidade e destinação. Convites e Mensagens de Agradecimento, Felicitação ou Felicitação ou											
Correspondências Correspondências Comunicação Interna Velcula conteúdos rotineiros, em geral, não implica em continuidade administrativa. Quando o documento integrar um processo obedecerá a sua temporalidade e destinação. Convites e Mensagens de Agradecimento, Felicitação ou Felicitação ou											
Correspondências Correspondências Comunicação Interna Velcula conteúdos rotineiros, em geral, não implica em continuidade administrativa. Quando o documento integrar um processo obedecerá a sua temporalidade e destinação. Convites e Mensagens de Agradecimento, Felicitação ou Felicitação ou					<u> </u>						
Correspondências Correspondências Comunicação Interna Veicula conteúdos rotineiros, em geral, não implica em continuidade administrativa. Quando o documento integrar um processo obedecerá a sua temporalidade e destinação. Comvites e Mensagens de Agradecimento, Felicitação ou Felicitação ou			06.04.01		06.04.01.01			2 anos	-	Eliminação	
mterna administrativa. Quando o documento integrar um processo obedecerá a sua temporalidade e destinação. Convites e		Correspondências		Correspondências		Comunicação					veicula conteúdos rotineiros, em
documento integrar um processo obedecerá a sua temporalidade e destinação. Convites e Mensagens de Agradecimento, Felicitação ou documento integrar um processo obedecerá a sua temporalidade e destinação. Eliminação						Interna					gerai, nao implica em continuidade administrativa. Quando o
Obedecerá a sua temporalidade e destinação. O6.04.01.02 Convites e											documento integrar um processo
06.04.01.02 Convites e Mensagens de Agradecimento, Felicitação ou Eliminação											obedecerá a sua temporalidade e
Mensagens de Agradecimento, Felicitação ou											destinação.
Mensagens de Agradecimento, Felicitação ou											
Mensagens de Agradecimento, Felicitação ou											
Mensagens de Agradecimento, Felicitação ou											
Mensagens de Agradecimento, Felicitação ou											
Mensagens de Agradecimento, Felicitação ou					00.04.01.05	Considerate		2		Flinder "	
Agradecimento, Felicitação ou					06.04.01.02			∠ anos		Eilminação	
Felicitação ou											
Pēsames											
					1	resames					



Vitória (ES), quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020.

UE CECTAU DA	COMUNICAÇÃO I	NICTITLICIONIAL

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	ATIVIDADES	TIPOS DO	DCUMENTAIS	EQUIVALÊNCIAS	PRAZOS D	E GUARDA	DESTINAÇÃO	OBSERVAÇÕES
			CÓDIGO	DOCUMENTOS	+	FASE	FASE	FINAL	
						COPPENTE	INTERMEDIÁRIA		
						CORRENTE	INTERNIEDIARIA		
			06.04.01.03	Oficio, Carta, Requerimento, Moção ou Voto e Abaixo-assinado	Correspondências	5 anos	INTERMEDIÁRIA	Eliminação*	*A correspondência que registra relações externas e que pode provocar desdobramentos, de acordo com a natureza de seu conteúdo, definirá a temporalidade do processo ou expediente que iniciar. As de caráter gerencial, que refletem a organização e funcionamento do órgão, deverão ser de Guarda Permanente.
			06.04.01.04	Correspondência Eletrônica	Email Corporativo.	5 anos		Eliminação*	*A correspondência que registra relações externas e que pode provocar desdobramentos, de acordo com a natureza de seu conteúdo, definirá a temporalidade do processo ou expediente que iniciar. As de caráter gerencial, que refletem a
									organização e funcionamento do órgão, deverão ser de Guarda Permanente.
			06.04.01.99	Outros Documentos					*Para utilizar essa classificação, o
				Referentes ao Controle de Correspondências					usuário deverá acionar a CADS do órgão ou entidade para atualização desse instrumento, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Documental, que deverá ser remetido para aprovação pelo APEES
									Buchs I - COCO
						<u> </u>			Protocolo 636844



ORDEM DE SERVIÇO N.º 217, DE 29 DE DEZEMBRO 2020.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESEN-VOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2020-XZWHO,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, FABIO COSWOSK DE LIMA, n.º funcional 4028490/2, do cargo de Agente de Qualidade QC-03, a partir de 03 de novembro de 2020.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA

Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 636847

ORDEM DE SERVIÇO N.º 218, DE 29 DE DEZEMBRO 2020.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESEN-VOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2020-QBGRT,

RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **EMANUELA NASCIMENTO ALVES**, n.º funcional 3035212/5, do cargo de Professor, a partir de 08 de dezembro de 2020.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA

Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas

Protocolo 636848

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO ADMINISTRATI-VA Nº 019/2013

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER

CONCESSIONÁRIO: Concessionária Faça Fácil Cidadão S.A. CNPJ: 19.364.481/0001-42

OBJETO: Redução do escopo contratual, com supressão das Unidades Fixas de Cachoeiro de Itapemirim, Colatina e Serra e 02 (duas) Unidades Móveis, permanecendo apenas a unidade fixa de Cariacica do Programa Faca Fácil.

EQUILÍBRIO ECONÔMICO--FINANCEIRO: o concessioná-

rio receberá o valor total de R\$ 31.652.220,00 a ser liquidado em 02 (duas) parcelas, em conformidade com o Acordão contido no processo nº 07867/2018-8 TCEES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho n.º: 10.28.101.04.130.0050.2211 Fonte: 101

Natureza de Despesa: 336783

PROCESSOS E-DOCS: 2020-LJF0B E 2020- ZCVSR Vitória, 29 de dezembro de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 636827

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

Resumo 2º Termo Aditivo da Ordem de Execução de Serviço N.º 022/2020.

Objeto: Aditivo de Prazo, estendendo pelo período de 01/01/2021 à 31/03/2021, ficando inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Contratante: Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP **Contratado:** Sandra Mara Magevski

Processo: 2020-L9JNF

Vitória, 29 de Dezembro de 2020

Nelci do Belém Gazzoni Diretora Presidente / ESESP

Protocolo 636648

CREDENCIAMENTO DE INTERPRETE DE LIBRAS PARA ATUAÇÃO NOS PROGRAMAS, PROJETOS E DEMANDAS DE CAPACITAÇÃO DA ESESP EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2020

A Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP torna público que se encontra disponível no site http://www.esesp.es.gov.br/, o Edital de Credenciamento Nº 005/2020, que rege as normas gerais para o processo de credenciamento para interprete de libras atuarem na Esesp.

Vitória, 29 de dezembro de 2020.

Nelci do Belém Gazzoni Diretora Presidente - ESESP

Protocolo 636660

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo -PRODEST -

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 0026/2020
Contratante: Instituto de
Tecnologia da Informação e
Comunicação do Estado do
Espírito Santo- PRODEST
Processo Nº: 2019-0KRND
Forma de Contratação: Pregão
Eletrônico nº 0003/2020
Contratado: COMPWIRE
INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 01.181.242/0002-72 Objeto: Aquisição de solução de Monitoramento da Performance de Aplicação (APM), composta por licenças de uso, perpétuas, suficientes para o monitoramento de aplicações Web em ambiente de Data Center do PRODEST, com garantia de 36 meses

Valor: R\$ 672.598,52

Vigência: 31/12/20 a 31/12/20 Fonte: 301

Tasso de Macedo Lugon Diretor Presidente

Protocolo 636746

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

SUBGERÊNCIA FISCAL
REGIÃO METROPOLITANA
EDITAL DE INTIMAÇÃO
DE DEPOSITÁRIO DE
MERCADORIAS APREENDIDAS
Nº 011/2020

Nos termos do Art. 791, inciso II. do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25/10/2002 e tendo em vista que as iniciativas de intimação via postal resultaram por improfícuas, e conforme consta processo 81140029, no fica o Depositário GERSON BATISTA DOS SANTOS, CPF nº 658.411.157-15, INTIMADO a restituir à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/ES, por meio da Subgerência Fiscal -Região Metropolitana, situada na Av. Carlos Lindenberg, 1445, Glória, Vila Velha/ES, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do 10º (décimo) dia da publicação deste edital, as mercadorias apreendidas pelo Auto de Apreensão e Depósito nº 187503-8, facultada a entrega do equivalente em dinheiro. respeitado o valor atualizado monetariamente que serviu como base de cálculo na apreensão, sob pena de aplicação de multa, na forma do Art. 75-A, § 8.º, Inciso VII da Lei nº 7.000, de 27 de dezembro de 2001.

Vila Velha, 29 de dezembro de 2020.

PETERSON BRAGANTE COSTA SUBGERENTE FISCAL REGIÃO METROPOLITANA Protocolo 636600

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 002, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Estabelece a quantidade mínima de processos a serem julgados por sessão de julgamento, de conformidade com o disposto no art. 16, § 2º da Lei nº 10.370, de 22 de maio de 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA E O GERENTE TRIBUTÁRIO, no uso da atribuição que lhes confere o art. 36, II da Lei nº 10.370, de 22 de maio de 2015;

RESOLVEM:

Art. 1º As Turmas de Julgamento não poderão realizar sessão de julgamento com quantidade mínima de processos insuficiente para alcançar quatro pontos, observada a fórmula "Pts = (Ox 1,5) + (Qy)'', considerando-se: I - Pts: a quantidade de pontos; II - Qx: a quantidade de processos relativos a impugnação de autos de infração, a pedido de regime especial, a pedido de transferência de crédito acumulado do ICMS, aos requerimentos de que trata a Lei n.º 11.119, de 11 de março de 2020, à aplicação da retroatividade benigna e acerca das iustificativas contra exigência de crédito tributário lançado em auto de infração, na hipótese de revelia, quando forem detectados vícios antes da inscrição em dívida ativa:

III - 1,5 = o peso atribuído aos processos referidos no inciso II;

IV - Qy = a quantidade de processos relativos a pedido de repetição de indébito, a pedido de isenção, a impugnação contra exclusão do Simples Nacional, a impugnação contra exclusão de credenciamento em geral ou a alegação de extinção de crédito tributário decorrente de aviso de cobrança.

Art. 2º Os processos relativos à aplicação da retroatividade benigna e acerca das justificativas contra exigência de crédito tributário lançado em auto de infração, na hipótese de revelia, quando forem detectados vícios antes da inscrição em dívida ativa, julgados entre 1º de setembro de 2020 e a data de publicação da presente Resolução, consideramse com peso atribuído de 1,5 para fins de aplicação da fórmula de que trata o art. 1º.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de dezembro de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM Secretário de Estado da Fazenda

LUIZ CLAUDIO NOGUEIRA DE SOUZA Subsecretário de Estado da Receita

JESSÉ LAGO DOS SANTOS Gerente Tributário Protocolo 636764



PORTARIA Nº 85-R, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Introduz alterações na Portaria nº 09-R, de 02 de março de 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual;

RESOLVE:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria nº 09-R, de 02 de março de 2018, passa a vigorar com a alteração introduzida na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 29 de dezembro de 2020.

ROGELIO PEGORETTI AMORIM Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 85-R, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 "ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 09-R, DE 02 DE MARÇO DE 2018 (A que se refere o art. 1º da Portaria nº 09-R, de 02 de março de 2018)

RELAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS VIGENTES EM 8 DE AGOSTO DE 2017, RELATIVOS ÀS ISENÇÕES, AOS INCENTIVOS E AOS BENEFÍCIOS FISCAIS **OU FINANCEIROS-FISCAIS**

ATOS NORM	ATOS NORMATIVOS VIGENTES EM 8 DE AGOSTO DE 2017										
ESPÍRITO S	SANTO			DISPOSITIVO ESPECÍFICO		TERMO INICIAL	TERMO FINAL	OBSERVAÇÕES			
ITEM	ATO	NÚMERO	EMENTA OU ASSUNTO		NO DOE						
46							31/12/2032				
								" (NR)			

Protocolo 636647

ERRATA:

INTIMAÇÃO DE GETRI/SUJUP I/9ª TURMA DE JULGAMENTO Nº 025/2020.

SE LÊ: EDITAL DE ONDE INTIMAÇÃO GETRI/SUJUP I/ 9ª TURMA DE JULGAMENTO Nº 000/2020

LEIA-SE:

EDITAL DE INTIMAÇÃO GETRI/ ga TURMA JULGAMENTO Nº 025/2020

Vitória, 29 de Dezembro de 2020.

ANDRÉ LUIZ FIGUEIREDO ROSA Presidente e Relator

JOSÉ **HERVAL BORINI CEZARINO**

Julgador de 1ª Instância - 1º Vogal

JOSÉ DOS SANTOS CRUZ

Julgador de 1ª Instância - 2º Vogal Protocolo 636510

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 0081/2020

O Presidente da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, determinadas no inciso XVII do art. 25, do Decreto 1.800, de 30/01/96, que regulamenta a Lei 8.934, de 18/11/94,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores ANGELO SANTIAGO FEDERICI COUTINHO e **LUIZ LÍRIO**

NASCIMENTO para atuarem no envio e homologação das remessas da folha de pagamento da Junta Comercial do Estado do Espírito Santo - JUCEES nas formas a seauir:

Art. 2º - O servidor Angelo Santiago Federici Coutinho, Técnico Administrativo, lotado na Subgerência de Gestão de Recursos Humanos, fica designado como Gestor da Folha de Pagamento da JUCEES, com a responsabilidade de enviar e homologar as remessas da folha de pagamento.

Art. 3º - O servidor Luiz Lírio Nascimento, Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças, fica designado como responsável pelo envio da remessa da folha de pagamento da JUCEES ao TCEES por meio do Sistema CidadES, módulo folha de pagamento, em atendimento a Instrução Normativa TC nº 043/2017 do TCEES.

Art. 4º - Na ausência do servidor titular Angelo Santiago Federici Coutinho, o servidor Luiz Lírio Nascimento exercerá a função de Gestor da Folha de Pagamento.

Art. 5º - Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de dezembro de 2020

Carlos Roberto Rafael Presidente da JUCEES Protocolo 636726

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. -BANESTES EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 01/2018

AVISO DE EDITAL

O Diretor Presidente do BANCO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - BANESTES, no uso de suas atribuições, informa que foi publicado, nesta data, no site do BANESTES (http://www.banestes. com.br/), o Edital de Convocação para exames médicos admissionais e apresentação de documentos para comprovação de requisitos e admissão referente ao Concurso Público 01/2018.

Vitória (ES), 30 de dezembro de 2020

José Amarildo Casagrande **Diretor Presidente** Protocolo 636674

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS, N.º 138362.

DAS PARTES: BANESTES S.A. BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X PERTO S.A. PERIFÉRICOS PARA AUTOMAÇÃO.

OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses, a contar de 26/12/2020. Vitória, ES, 29/12/2020.

GEACO/COCAP Protocolo 636665

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 48.881

LOCATÁRIO: BANESTES S.A BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

LOCADOR: JESUS PAGANOTTI. OBJETO: Imóvel localizado na Rua Travessa Pedro Moreira, nº02, Itaoca Pedra, Distrito de Cachoeiro de Itapemirim - ES.

OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência para 05(cinco) anos a contar de 03/11/2020.

VALOR DO ALUGUEL: R\$ 1.535.84 (um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos) mensais.

REAJUSTE: Anual (IGP-M).

Vitória, ES, 28/12/2020. GEACO/COCAP Protocolo 636745

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 84.918

LOCATÁRIO: BANESTES S.A -BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

LOCADOR: **FERNANDO** DE CARVALHO FILHO.

OBJETO: Sala comercial, nº 207, localizada no Edifício Palas Center, Bloco "A", Centro, Vitória - ES.

OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência para 05(cinco) anos a contar de 01/09/2020.

VALOR DO ALUGUEL: R\$ 607,85 (seiscentos e sete reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

REAJUSTE: Anual (IGP-M).

Vitória, ES, 28/12/2020.

GEACO/COCAP Protocolo 636747

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RENOVAÇÃO DE SUPORTE



JUNTO AO FABRICANTE DO SOFTWARES IBM STERLING CONNECT: DIRECT PREMIUM, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VERSÕES Nº 135963.

DAS PARTES: BANESTES S.A. -BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO X EZLY TECNOLOGIA LTDA. OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência por mais 36 meses, a contar de 06/12/2020; Conforme negociação entre as parte, os valores serão fixos, por período, até o fim da vigência contratual, consonante cláusula segunda deste aditivo.

Vitória, ES, 29/12/2020.

GEACO/COCAP Protocolo 636757

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa <u>Soci</u>al - SESP -

PORTARIA Nº 160-S, de 29 de dezembro de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no exercício da competência prevista no art. 98, inciso I, da Constituição do Estado do Espírito Santo, e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 1º da Lei Complementar nº 690/2013 e pelos arts. 142, §1º, inciso I c/c o art. 143, inciso I, alínea "a", ambos da Lei 3.400/81:

Considerando a eficácia e celeridade das equipes da Polícia Militar na condução e execução das diligências realizadas durante patrulhamento tático motorizado ocorrido às margens da Rodovia BR-101 no dia 28.12.2020, com vistas à abordagem de indivíduos suspeitos de portarem armas de grosso calibre e que estariam atacando gangues rivais, no Bairro Central Carapina, Serra/ES, conforme consta no BU 43956659.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder menção de **ELOGIO** aos policias miliatres abaixo relacionados, pelo árduo compromisso do dever cumprido e demonstração de prova evidente e essencial, dentro dos princípios constitucionais, mormente o da legalidade, e sob a égide de suas condutas, fizeram a detenção de quatro indivíduos e a apreensão do veículo utilizado na ação criminosa, além de arrecadar uma vasta quantidade de itens, tais como: 02 Kits Roni para Glock Caa Tatical; 02 coletes balísticos com emblema de vigilância Patrimonial SegurPro; 01 mochila com kit de camuflagem: 01 pistola PT100 cal .40 Taurus; 01 pistola Glock G 22 calibre .40; 01 pistola Glock G17 9mm; 01 revólver Taurus cal 38; 04 carregadores de pistola alongados capacidade para 30 munições; 05 carregadores de pistola para 11 e 17 munições; 01 rádio comunicador; 02 coldres de pistola; 01 canivete; R\$199,00 reais em espécie; 03 pinos de cocaína; 01 bucha de maconha; 07 pedras de crack; 03 celulares; 04 bala clava; 156 munições cal 9mm; 127 munições cal .40; 27 munições cal .38. Missão essa concluída com presteza, êxito, coragem e habilidade funcional.

Polícia Militar do Estado do Espírito Santo - **PMES**:

Capitão QOC PM DANIEL **DANTAS**, NF 2966786:

SUBTEN QPMP-C JOSIMAR NOVAL

BRAGA, NF 874544; CB QPMP-C **FERNANDO** PEREIRA

BAPTISTA, NF 2758482; CB QPMP-C JOÃO VICTOR **HOMBRE**

DE OLIVEIRA, NF 3258475; SD QPMP-C LUIZ HENRIQUE DOS

SANTOS MATIAS, NF 3505839; SD QPMP-C WELVESTON FIGUEREDO DE MELO, NF 3504212; SD QPMP-C LEONARDO CANAL DE

SOUZA, NF 3661113; e SD QPMP-C FELIPE SILVA **BATISTA**, NF 3339700.

Vitória/ES, 29 de dezembro de 2020.

ALEXANDRE OFRANTI RAMALHO

Secretário de Estado da Segurança Pública e Defesa Social/SESP

Protocolo 636741

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº: 104/2020.

PROCESSO LICITATÓRIO: 87859130/2019 - SEG e PROCESSO Nº 2020-RRKMF - SESP.

REFERÊNCIA: Ata de Registro de Preços nº 005/2020 - SEG.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - **S**ESP.

CONTRATADA: WP COMPANY COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Aquisição de Solução Audiovisual.

Valor Total da Ordem de Fornecimento: R\$ 11.959,00 (onze mil e novecentos e cinquenta e nove reais)

DOTÁÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A t i v i d a d e : 45.101.06.181.0561.3000

Natureza da Despesa:

4.4.90.52.00 **Fonte:** 107

Vitória, 29 de dezembro de 2020.

RAFAEL AMORIM RICARDO

Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa.

Protocolo 636606

Polícia Militar - PM-ES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2020

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES (PROCESSO Nº 2020-WWPQB)

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO PARA OS PRESOS DO PRESÍDIO MILITAR.

LOTE ÚNICO: FRACASSADO; Contatos:mailto:licitacao. <u>pmes@gmail.com</u> e (27) 3636-8612/8852.

BRUNO CARDOSO PORTELA -CAP PM

Pregoeiro Oficial da PMES Protocolo 636852

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PRECOS

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES

torna público que este órgão aderiu a Ata de Registro de Preços nº 244/2020 da sessão do Pregão eletrônico para registro de preços -Planejamento de registro de preços nº 000000335/2020, do pregão eletrônico internacional para registro de preços nº 335/2020, processo 1250.01.0007352/2020-05, da Polícia Militar de Minas Gerais para aquisição e implantação de infraestrutura de radiocomunicação digital na tecnologia P25, faixa de frequência VHF, e terminais LTE robustecidos para interoperabilidade com sistema de rádio P25, conforme consta no processo nº 2020-CC8PH - PMFS

VALOR TOTAL: R\$ 1.581.165,00 (Um milhão, quinhentos e oitenta e um mil, cento e sessenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão à conta do projeto nº **1102**, Fonte **0107**, Natureza de Despesa nº **4.4.90.52.06**, do orçamento da **PMES** para o exercício de **2020**.

GESTOR PMES: Major QOCPM

Weverson Ferrari, RG 17.206-9, NF 442425.

SUPLENTE: 3º Sgt QPMP-C Enilton Caetano Vileforte, RG 20.026-7, NF 2913615

Vitória, 06 de novembro de 2020.

DOUGLAS CAUS - CEL QOCPM COMANDANTE GERAL DA PMES Protocolo 636854

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES (PROCESSO Nº 2020-F2PDP) Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE COLETA DE MATERIAL PARA EXAMES TOXICOLÓGICOS.

EXAMES TOXICOLÓGICOS. LOTE ÚNICO: teve como vencedora a empresa SODRE SL DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LABORATORIAIS LTDA (LABORATÓRIO **MORALES** LTDA), com o valor global de sua Proposta Comercial de: R\$ 250.800,00 (Duzentos e cinquenta mil e oitocentos reas). O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade em **29/12/2020**. Competente Contatos: mailto: licitacao. pmes@gmail.com e (27) 3636-

BRUNO CARDOSO PORTELA -CAP PM

8852/8612.

Pregoeiro Oficial da PMES
Protocolo 636855

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C) E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA

EDITAL DE MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 (SUB JUDICE)

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSD 2018/PMES, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS COMBATENTES, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020 do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2018 - CFSd/2018, de 20 de junho de 2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Ficam **MATRICULADOS** os candidatos descritos neste Edital, para **fins de Início do Curso de Formação**, do Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Soldado Combatentes (QPMP-C).

Nome Completo	Nº de Inscrição	Processo Judicial
ANDRÉ NUNES SPINASSÉ	2280040384	0013103-42.2019.8.08.0024
MARCOS VINICIUS ROVETTA	2280004301	0013103-42.2019.8.08.0024
MARCUS VINICIUS LIVIO DE BRITO	2280020229	0013103-42.2019.8.08.0024
RAMON CUZZUOL DOS SANTOS	2280018189	0013103-42.2019.8.08.0024

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 28 de dezembro de 2020.

Douglas Caus - CEL QOCPM Comandante-geral da PM



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES

EXTRATO DOS **EDITAIS** DE RESULTADO FINAL DA FΤΔΡΔ FNTREGA DF DF **DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE** MATRÍCULA E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO (SUB JUDICE), DE 29/12/2020. RELATIVO ΑO CONCURSO PARA **ADMISSÃO** PÚBLICO AO CURSO DE FORMAÇÃO

DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd/2018, DE 20/06/2018.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, em cumprimento à decisão judicial nos autos do Agravo de Instrumento nº 5003996-24.2020.8.08.0000 (Requerente: Ramon da Silva

Souza), torna público os Editais de Resultado Final da Etapa de Entrega de Documentação para Fins de Matrícula e Convocação para Matrícula e Início do Curso de Formação (SUB JUDICE), de 29/12/2020, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2018, CFSd/2018 PMES, de 20/06/2018. Os referidos Editais e o Anexo Único do Edital de Convocação para Matrícula Início do Curso de Formação (Sub Judice) estarão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.

gov.br, aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação

Vitória (ES), quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020.

de Soldado Combatente > 2018, a partir da data de 29/12/2020.

Vitória/ES, 29 de dezembro de 2020.

Douglas Caus - CEL QOCPM -Comandante-geral da PMES Protocolo 636858

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C)

EDITAL DE MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 (SUB JUDICE)

EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSD 2018/PMES, DE 20 DE JUNHO DE 2018

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE MATRÍCULA E INÍCIO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS COMBATENTES, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2018 - CFSd/2018, de 20 de

junho de 2018, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica **MATRICULADO** o candidato descrito neste Edital, para **fins de Início do Curso de Formação**, do Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Soldado Combatente (QPMP-C).

Nome Completo	Nº de Inscrição	Processo Judicial
RAMON DA SILVA SOUZA	2280027101	AI 5003996-24.2020.8.08.0000

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 30 de dezembro de 2020.

Douglas Caus - CEL QOCPM Comandante-geral da PM

Protocolo 636859

Resumo do Contrato nº 038/2020

Contratante: DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

Processo: 2020-MVWVM Pregão Eletrônico nº 0088/2020

Contratado: ALILES M VIEIRA - COMERCIO E ADMINISTRACAO DE SERVICOS - ME

CNPJ: 13.540.305/0001-38

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia (aparelho de eletroestimulação, mini bike com monitor e aparelho de movimento contínuo passivo) para a Diretoria de Saúde PMES.

Vigência: O contrato terá início no dia da assinatura do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orçamentários.

Valor: R\$16.707,00 **Fonte:** 107

CARLOS ALBERTO **BARIANI** RIBEIRO **- Cel QOC PM** - Diretor de Saúde da PMES

Protocolo 636507

Resumo do Contrato nº 039/2020

Contratante: DIRETORIA DE SAÚDE DA PMES.

Processo: 2020-MVWVM Pregão Eletrônico nº 0088/2020

Contratado: EGR EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EIRELI CNPJ: 33.246.555/0001-77 Objeto: Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia (mesa auxiliar para aparelhos de fisioterapia) para a Diretoria de Saúde PMES.

Vigência: O contrato terá início no dia da assinatura do respectivo instrumento no Diário Oficial, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/1993, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento, não podendo ultrapassar a vigência dos créditos orcamentários.

Valor: R\$3.599,92 **Fonte:** 107

CARLOS ALBERTO **BARIANI** RIBEIRO **- Cel QOC PM** - Diretor de Saúde da PMES

Protocolo 636518

Polícia Civil - PC-ES -

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 438, de 29/12/2020.

CONSIDERAR NTERROMPIDAS,

por necessidade de serviço, as férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2017/2018 do **PC-IP ARISTIDES TRABA DOS REIS FILHO,** NF 3418367, a partir de 30/12/2020, ressalvando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Vitória, 29 de dezembro de 2020.

JOSE DARCY SANTOS ARRUDA Delegado Geral da Polícia Civil/ES Protocolo 635992

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAL COMBATENTE (QOCBM)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 8ª ETAPA (APRESENTAÇÃO E MATRÍCULA) EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2018, DE 20 DE JUNHO DE

2018

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a não comparecimento do candidato Igor Glazar Teixeira, inscrição 2300002699, na etapa de apresentação e matrícula, conforme Edital publicado em 28.12.2020, resolve:

Art. 1º Fica convocado para comparecer à 8ª Etapa (Apresentação e Matrícula), o seguinte candidato:

NOME		INSCRIÇÃO
Ramyson Gomes Nascimento	Lucas Do	2300003209

Art. 2º O candidato deverá apresentar-se no Quartel do Comando Geral do CBMES, sito à Rua Mário Francisco de Brito, nº 100, no dia 30 de dezembro de 2020, até às 17h00min. Na ocasião, o candidato será orientado sobre como se dará

a matricula no Curso de Formação de Oficiais.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória-ES, 29 de dezembro de 2020.

Alexandre dos Santos Cerqueira - CEL BM Comandante-Geral do CBMES Protocolo 636759

PORTARIA N.º 545- R, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

Revoga a Portaria 523-R, de 13 de maio de 2020.

O CORONEL BM COMANDANTE CORPO DO BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso XII do art. 2º do Regulamento do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, aprovado pelo Decreto n.º 689-R, de 11.05.01, c/c o art. 2º da Lei nº 9.269, de 21 de julho de 2009, alterada pela Lei 10.368, 22 de maio de 2015, e regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2423 -R, de 15 de dezembro de 2009, alterado pelo Decreto Nº 3823-R, de 29 de junho de 2015, e alterado pelo Decreto Nº 4062-R, de 01 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de readequar os procedimentos administrativos do Sistema de Segurança Contra Incêndio e Pânico (SISCIP) do Corpo de bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo (CBMES) em cumprimento as medidas de isolamento sociais estabelecidas pelo Governo do Estado face à pandemia provocada pelo COVID-19, contudo alinhados à



classificação de risco de incêndio das edificações prevista no Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico (COSCIP) do Estado do Espírito Santo;

RESOLVE:

Art. 1º A Revogar a Portaria 523-R, de 13 de maio de 2020, que dispõe sobre os procedimentos para emissão do Alvará de Licença do Corpo de Bombeiros (ALCB) para as vistorias de renovação do licenciamento, durante o período da pandemia pelo COVID-19.

Art. 2º Os procedimentos para emissão de ALCB para vistorias de renovação do licenciamento sem a realização da vistoria prévia por parte do CBMES passarão a ser regulados pela Norma Técnica nº 01- Procedimentos Administrativos Parte 3/2020 - Licenciamento e Renovação do Licenciamento, publicada pela Portaria 541-R, de 29 de setembro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Vitória- ES, 30 de dezembro de 2020.

ALEXANDRE DOS SANTOS
CERQUEIRA - Cel BM
Comandante-Geral do CBMES
Protocolo 636694

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 010/2020

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo - CBMES, CNPJ 02.133.636/0001-37.

CONVENENTE: Município de Viana - ES. CNPJ 27.165.547/0001-01. **OBJETO**: O presente convênio tem por objeto a parceria entre

tem por objeto a parceria entre Concedente e Convenente, objetivando o suporte ao 6º BBM para a prestação dos serviços de prevenção e combate a incêndio e explosão, ações de defesa civil, serviços de análise de projetos para eventos temporários, vistorias técnicas, perícias de incêndio e explosões em local de sinistro, bem como preventivos no município do convenente, conforme Plano de trabalho especialmente elaborado que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: O presente acordo vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial até o período de 48(quarenta e oito) meses.

VALOR: Sem repasse de recursos. Nº Processo: 89395360

Vitória, 29 de dezembro de 2020.

ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA- CEL BM Comandante-Geral do CBMES

Protocolo 636556

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 001/2018

Processo nº 81352131.

Concedente: Estado do Espírito Santos, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo, CNPJ: 02.133.636/0001-37. **Convenente:** Prefeitura Municipal de Domingos Martins, CNPJ: 27.150.556/0001-10.

Clausula Primeira - Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio 001/2018-CBMES pelo prazo de 24 meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta, a contar de 01/01/2021.

Valor: Sem Repasse de Recursos

Vitória, 28 de dezembro de 2020

Alexandre dos Santos Cerqueira -Cel BM Comandante do CBMES

Protocolo 636552

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN-ES N. º 50, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO, VEÍCULOS E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO po exercício de

DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do Art. 79, caput, do Anexo da IS N nº 194/2018 do DETRAN/ES, publicada em 05/10/2018.

RESOLVE:

NOTIFICAR OS AGENTES
CREDENCIADOS ABAIXO
RELACIONADOS do arquivamento
dos referidos processos administrativos sem aplicação de penalidade,

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ AGENTE CREDENCIADO: REPRESENTADOS POR ADVOGADOS:

Dra. Alana da Silva Vasconcelos OAB/ES 22.251 e Dra. Nicole Lima Janeiro OAB/ES 21.346 83784250/ CFC RENASCER 80492770/ CFC CLASSIC

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ AGENTE CREDENCIADO: REPRESENTADOS POR ADVOGADOS:

Dra. Nathalia Bragança Gonçalves OAB/ES n°21.932, Dr. Roger Nolasco Cardoso OAB/ES n°13.762, Dr. Leonardo Rangel Gobette OAB/ ES n°11.037

Dr. Gervásio Antunes Neto OAB/ES n°9.170 82434379/ CFC BIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO/ AGENTE CREDENCIADO:

82052255/ CFC MOTOCAR 75442566/ CFC ALFREDO CHAVES

76571661/ CFC VIA BRASIL 79467997/ CFC VITORCAR

Vitória/ES, 29 de dezembro 2020.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos
e Fiscalização do DETRAN/ES
Protocolo 636740

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO NORMATIVA Nº. 143, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020

Prorrogar os prazos de validade de credenciamentos nos moldes desta normativa técnica e dá outras providências.

DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na forma do artigo 7º do Decreto nº 4.593- N, de 28 de janeiro de 2000, republicado em 28 de dezembro de 2001 e no uso da atribuição que lhe confere o artigo 5º da Lei Complementar 226/2002 e o artigo 24, alínea "h" da Lei nº 2.482 de 24 de dezembro de 1969:

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 2º e 3º da Resolução do CONTRAN nº 466, de 11 de dezembro de 2013, é de responsabilidade dos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal o credenciamento de pessoa jurídica de direito público ou privado para o

exercício das atividades de vistoria de identificação veicular;

CONSIDERANDO as disposições do decreto estadual 1212-S, de 29 de setembro de 2020: e

CONSIDERANDO a necessidade de oferecimento de serviços eficientes, seguros e cômodos para os proprietários de veículos e possibilitando o aumento de postos de atendimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a validade do credenciamento das empresas credenciadas nos moldes das Instruções de Serviço 196/2019 e 197/2019, por 60 (sessenta) dias. §1º - As empresas que estão com processos de renovação de credenciamento em andamento, poderão continuar a realizar suas atividades enquanto esta IS-N estiver vigente, não sendo ultrapassado lapso temporal limite acima estipulado.

§2º - No caso das renovações de credenciamento que ocorrerem durante o período de validade desta IS-N, o novo prazo de vigência da renovação terá seu prazo iniciado a contar do primeiro dia após o último dia de validade do certificado de credenciamento anterior.

§3º - Não será necessário a atualização do termo de Credenciamento e Certificado para formalizar a prorrogação de validade do credenciamento, sendo a publicação desta normativa o Instrumento válido para a prorrogação automática.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 28 de dezembro de 2020.

Givaldo Vieira da Silva Diretor Geral do DETRAN|ES Protocolo 636767

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P nº 1280/2020.
O DIRETOR DE HABILITAÇÃO, VEÍCULOS E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 108 da IS N nº 063, de 02 de dezembro de 2014, publicada em 03/12/2014 e,

Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada

por esta Diretoria no Processo Administrativo nº **80818510**,

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o prazo do Recurso transcorreu in albis, determino que seja aplicada a penalidade de SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES por 10 (DEZ) dias, a CLÍNICA CLIMEPI CARIACICA, CNP1 n0 08.771.247/0001-13, localizado no Município de CARIACICA/ES, com fundamento no Artigo 94, II, c/c 97, III e 98, IX e XIV, em razão da inobservância das obrigações constantes no Artigo 50, "d" e "j" e Artigo 52, da IS N nº 063/2014, do DETRAN/ ES, bem como a desobediência ao disposto no Artigo 9º, da Resolução nº 691/2017 do CONTRAN

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

Art. 3º. Este processo será arquivado após cumprimento da referida penalidade.

Vitória/ES, 28 de dezembro 2020.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Diretor de Habilitação, Veículos
e Fiscalização do DETRAN/ES

Protocolo 636653

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P nº 1207/2020.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO, VEÍCULOS E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 72 da IS N nº 194, publicada em 05/10/2018 e,

Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo no 85774006,

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o prazo do Recurso transcorreu in albis, determino que seja aplicada penalidade SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES por 15 (quinze) dias ao CFC RIONOVENCE, CNPJ nº 08.693.302/0001-02, localizado no Município de ALTO RIO NOVO/ ES, representado pelo Dr. Gustavo Albani Pereira OAB/ES 13.116 com fundamento no Artigo 65, III, §3°, c/c Artigo 66, I e II, por descumprimento das obrigações previstas nos Artigos 16, V, e 60, II, III e VII, do Anexo da IS N nº 194/2018, do DETRAN/ES.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

Art. 3º. Este processo será arquivado após cumprimento da referida penalidade.

Vitória/ES, 04 de dezembro 2020.

MARCUS PEROZINI DE ARAUJO

Diretor de Habilitação, Veículos

e Fiscalização do DETRAN/ES

Protocolo 636657



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P nº 1208/2020.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO, VEÍCULOS E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 72 da IS N nº 194. publicada em 05/10/2018 e,

Considerando as razões fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº 81137060,

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o prazo do Recurso transcorreu in albis, determino que seja aplicada a penalidade SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES por 05 (cinco) dias ao CFC CONDUTRAN FILIAL 2. CNPJ nº 03.454.820/0003-03. localizado no Município de PEDRO CANÁRIO/ES com fundamento no Artigo 65, II e §2º, em razão do cometimento da infração prevista no Artigos 66, I, do Anexo da IS N nº 194/2018, do DETRAN/ES.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

Art. **3º.** Este processo será arquivado após cumprimento da referida penalidade.

Vitória/ES, 04 de dezembro 2020. **MARCUS PEROZINI DE ARAUJO** Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização do DETRAN/ES Protocolo 636659

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P nº 1204/2020.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO, VEÍCULOS E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 72 da IS N nº 194, publicada em 05/10/2018 e,

Considerando as razões fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº 82080127,

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o prazo do Recurso transcorreu in albis, determino que seja aplicada penalidade de CASSAÇÃO **CREDENCIAMENTO** CFC DIREÇÃO CERTA, CNPJ nº 11.059.571/0001-18, localizado no Município de JOÃO NEIVA/ES, com fundamento no Artigo 66, I c/c Artigo 65, IV e §6º do Anexo da IS N nº 194/2018, do DETRAN/ES.

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

Art. 3º. Este processo será arquivado após cumprimento da referida penalidade.

Vitória/ES, 04 de dezembro 2020. **MARCUS PEROZINI DE ARAUJO** Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização do DETRAN/ES Protocolo 636662

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P nº 1211/2020.

O DIRETOR DE HABILITAÇÃO, VEÍCULOS E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 72 da IS N nº 194, publicada em 05/10/2018 e,

Considerando as razões fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo nº 79563120.

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o prazo do Recurso transcorreu in albis, determino que seja aplicada a penalidade de SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES por 15 (quinze) dias ao CFC KLIPPEL, CNPJ nº 10.719.603/0001-00, localizado Município de MARECHAL FLORIANO/ES com fundamento no Artigo 74, III, e no Artigo 78, em razão do cometimento da infração prevista no Artigo 77, III, da IS N nº 067/2014, do DETRAN/ES.

Art. 2º. Esta Instrucão de Servico entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência aos proprietários e responsáveis da empresa acima citada.

Art. 3º. Este processo será arquivado após cumprimento da referida penalidade.

Vitória/ES, 04 de dezembro 2020. **MARCUS PEROZINI DE ARAUJO** Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização do DETRAN/ES Protocolo 636755

RESUMO DO **TERMO RENOVAÇÃO** DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA. OBJETO: Terceira Renovação de Credenciamento da empresa CEMAC CENTRO MÉDICO AFONSO CLÁUDIO, CNPJ no 03.715.316/0001-58, situada no município de Afonso Cláudio/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2020-6RBHC. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 28 de setembro de 2020.

Vitória. 28 de dezembro de 2020. MARCUS PEROZINI DE ARAUJO Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN|ES

Protocolo 636514

RESUMO DO **TERMO RENOVAÇÃO** CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA. OBJETO: Quarta Renovação de Credenciamento da ARATRAN - CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA EIRELI, CNPJ 07.520.887/0001-98, situada no município de Aracruz/ES. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 88539288. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 20 de abril de 2020.

Vitória, 28 de dezembro de 2020. **MARCUS PEROZINI DE ARAUJO** Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN|ES

Protocolo 636516

AUTORIZAÇÃO PRECÁRIA PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMEN-TO DE POSTO DE VISTORIA VEICULAR.

OBJETO: Autorização precária para instalação e funcionamento de posto de vistoria veicular, concedido empresa RCVR VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ no 32.255.235/0001-**10,** nos termos da Instrução de Serviço N Nº 27/2020 do DETRANIES. Autorizado posto de vistoria no município de Áquia Branca/ES, observando-se a sua vigência conforme estabelece o art. 8° do mesmo Diploma Legal. **INSTRUMENTO AUTORIZADOR:** processo nº 2020-326SC.

Vitória, 16 de dezembro de 2020. **MARCUS PEROZINI DE ARAUJO** Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização. DETRANIES

Protocolo 636728

RESUMO DO TERMO DE CREDEN-CIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISTORIA DE **VEICULAR** NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

OBJETO: Credenciamento **GVD VISTORIAS** empresa VEICULAR LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 35.764.054/0001-08, situada no município de Vitória/ ES. Autorizada para vistoria na modalidade Fixa e Móvel. INSTRUMENTO AUTORIZADOR: n0 2020-HG307 processo VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Espírito Santo.

Vitória, 29 de dezembro de 2020. MARCUS PEROZINI DE ARAUJO Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização - DETRAN|ES. Protocolo 636829

EXTRATO DE CONTRATO

Νo 038/2020-Contrato 912326151

Contratante: DEPARTAMENTO DE **ESTADUAL** TRÂNSITO

DETRAN-ES.

Processo No: 2020-6FTHM Forma De Contratação: Dispensa de Licitação Artigo 24, Inciso VIII, da Lei 8.666/93.

Contratado: **EMPRESA** BRASILEIRA **EMPRESA** CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CNPJ: 34.028.316/0012-66

Objeto: contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos.

Valor Estimado: R\$ 17.053.112,27 (dezessete milhões, cinquenta e três mil, cento e doze reais e vinte e sete centavos).

Vigência: 29/12/20 a 28/12/2025. Fonte: 271.00001.

VINICIUS XAVIER TEIXEIRA

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DFTRAN/FS2 *Delegação de competência: IS N nº 113/2020

*Republicação por incorreção

Protocolo 636793

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 823-S, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Designar, a profissional abaixo relacionada, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Administrativo, de Secretaria e Financeiro Pró-Tempore - CASF, na respectiva Unidade Estadual de Educação em Tempo Integral, de acordo com a Lei Complementar nº 928 publicada em 26/11/2019 (processo 2020-6J9JQ):

	Coordenador Administrativo, de Secretaria e Financeiro- CASF					
NF/VINC. NOME CARGO UNIDADE P				PERIODO		
	3135896/2		Agente de Suporte	CEEFMTI	18/12/2020	
		PENHA DAVEL	Educacional	AFONSO	Α	
		GIESTAS		CLAUDIO	17/06/2021	

Vitória, 29 de dezembro de 2020.

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE

Secretário de Estado da Educação - Respondendo



EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 173/2020

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

Processo No: 2020-XDG6P Forma de Contratação: Tomada

de Preço 031/2020

Contratado: CF CONSTRUÇÕES E

REFORMAS FIRELI

CNPJ: 24.601.847.0001-90 Objeto: Tem por objeto o OBRA DE REFORMA NA EEEFM WILSON RESENDE NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE

ITAPEMIRIM/ES. Valor: R\$ 819.434,37

Vigência: 240 (duzentos quarenta) dias corridos, a contar do dia subsequente à publicação oficial da Ordem de Início de execução dos serviços, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93. Conforme Cláusula Oitava do contrato.

Fonte: 0102

JOSIVALDO BARRETO DE ANDRADE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO (respondendo) Protocolo 636584

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 8º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 025/2020**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU. Processo No: 2020-3ZRSX

de Contratação: **Forma** Dispensa de Licitação nos Termos dispostos nos Art. 2º, 3º e 4º Lei Complementar Estadual nº 946/2020 e Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, subsidiariamente à Lei 8.666/93.

Contratado: OI MÓVEL S.A. **CNPJ**: 05.423.963/0001-11

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 025/2020, mais 18 (dezoito) dias, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta **E** a exclusão da exigência da renovação da Garantia Contratual.

Valor: R\$ 290.000,00

Vigência: 13/12/20 a 30/12/20

Fonte: 102 e 131

Josivaldo Barreto de Andrade Secretário de Estado da Educação - Respondendo Protocolo 636564

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 8º TERMO ADITIVO AO

CONTRATO Nº 026/2020

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU. Processo No: 2020-3ZRSX

Forma de Contratação: Dispensa de Licitação nos Termos dispostos nos Art. 2º, 3º e 4º da Lei Complementar Estadual nº 946/2020 e Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, subsidiariamente à Lei 8.666/93.

Contratado: TELEFÔNICA BRASIL

CNPJ: 02.558.157/0001-62

Obieto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 026/2020, mais 18 (dezoito) dias, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta E a exclusão da exigência da renovação da Garantia Contratual.

Valor: R\$ 1.830.000,00 Vigência: 13/12/20 a 30/12/20 Fonte: 102 e 131

Josivaldo Barreto de Andrade Secretário de Estado da Educação - Respondendo Protocolo 636567

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2020

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU. Processo No: 2020-3ZRSX

de **Forma** Contratação: Dispensa de Licitação nos Termos dispostos nos Art. 2º, 3º e 4º Lei Complementar Estadual nº 946/2020 e Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, subsidiariamente à Lei 8.666/93.

Contratado: CLARO S.A. CNPJ: 40.432.544/0001-47

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 027/2020, mais 18 (dezoito) dias, conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta E a exclusão da exigência da renovação da Garantia Contratual

Valor: R\$ 250.000.00 Vigência: 13/12/20 a 30/12/20

Fonte: 102 e 131

Josivaldo Barreto de Andrade Secretário de Estado da Educação - Respondendo Protocolo 636571

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2020

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU. Processo No: 2020-3ZRSX

de **Forma** Contratação: Dispensa de Licitação nos Termos dispostos nos Art. 2º, 3º e 4º Lei Complementar Estadual nº 946/2020 e Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, subsidiariamente à

Lei 8.666/93. Contratado: TIM S.A. **CNPJ**: 02.421.421/0001-11

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 028/2020, mais 18 (dezoito) conforme autorização prevista na sua Cláusula Quinta **E** a exclusão da exigência da renovação da Garantia Contratual.

Valor: R\$ 130.000,00 Vigência: 13/12/20 a 30/12/20 Fonte: 102 e 131

Josivaldo Barreto de Andrade Secretário de Estado da Educação - Respondendo Protocolo 636576

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1ª TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 140/2019**

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU. Processo No: 86393006/2018

Forma de Contratação: Tomada de Preço 027/2019

Contratado: GROUNT SERVIÇO E COMERCIO EIRELI ME

CNPJ: 03.835.431/0001-66 Obieto: tem por obieto, acréscimo R\$ 30.708,38 (trinta mil, setecentos e oito reais e trinta e oito centavos) equivalente a 2,99% decréscimo de R\$ 4.975,73 (quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos) equivalente a 0,48% do valor original do contrato.

Valor: R\$ 1.052.422,34 **Fonte: 302**

Josivaldo Barreto de Andrade Secretário de Estado da Educação (Respondendo) Protocolo 636585

RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 9018/2020

CEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SEDU

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93

CESSIONÁRIO: Município Santa Teresa ES.

CNPJ/MF nº 27.167.444/0001-72 OBJETO: Cessão da servidora integrante do quadro do cedente. MARCIA REGINA RODRIGUES FERREIRA, ocupante do cargo de Professor MaPA IV.11, número funcional 387943, vínculo 51, para atuar junto ao cessionário, no cargo em comissão de Subsecretária Municipal de Educação sem ônus e com ressarcimento para o CEDENTE, de acordo com artigo 54 da Lei Complementar nº. 46/1994, Artigo 75, inciso II da Lei Complementar nº 115/1998, alterado pela Lei Complementar nº 179/2000; Decretos nº 2.336-R/2009, nº 3.414-R/2013 e nº 3701-R/2014

VIGÊNCIA: Por 01 (um) ano, a partir de 1º de janeiro de conforme Portaria 2021. de Cessão de Servidor nº 620-S, de 23/12/2020, publicado no DIOES em 28/12/2020.

Processo nº. 2020-77CL4 Protocolo 636579

RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR

Nº 9019/2020

CEDENTE: Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação

CNPJ/MF nº. 27.080.563/0001-93 CESSIONÁRIO: Município Guaçuí ES.

CNPJ/MF nº 27.174.135/0001-20 OBJETO: Cessão da servidora integrante do quadro do cedente, SAYONARA **TOLEDO** DA SILVA GIL, ocupante do cargo de Professor MAPP V.7, número funcional 2486172, vínculo 5, para atuar junto ao cessionário, no cargo em comissão de Subsecretária Municipal de Educação sem ônus e com ressarcimento para o CEDENTE, de acordo com artigo 54 da Lei Complementar nº. 46/1994, Artigo 75, inciso II da Lei Complementar nº 115/1998, alterado pela Lei Complementar nº 179/2000; Decretos nº 2.336-R/2009, nº 3.414-R/2013 e nº

3701-R/2014 VIGÊNCIA: A partir de 1º de janeiro de 2021 com vigência em 31 de dezembro de 2024, conforme Portaria de Cessão de Servidor nº 619-S, de 23/12/2020, publicado no DIOES em 28/12/2020.

Processo no. 2020-Z147X

Protocolo 636580





www.dio.es.gov.br

















ssinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO tata: Terça-feira, 29 de Dezembro de 2020 às 23:17:41 Código de Autenticação: bcb08233

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

PORTARIA Nº 1.189-S, DE 29 DE **DEZEMBRO DE 2020.**

Constitui a Comissão de Unidade de Controle Patrimonial da Secretaria de Estado da Justica - SEJUS.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 98, Inciso II, da Constituição Estadual e o Art. 46, alínea "o", da Lei 3.043, de 31 de dezembro de

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores relacionados ahaixo para constituírem, sob presidência do primeiro, a Comissão de Unidade de Controle Patrimonial - UCP da Secretaria de Estado da Justiça:

I - Murilo Faião Abikahir; II - Bruno Patez Pimentel; III - André Victor de Mendonça Alves,

IV - Marcos Aurélio Ramos da Costa.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores, em especial, a Portaria nº 237-S, de 28 de fevereiro de 2018.

Vitória, 29 de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ

Secretário de Estado da Justiça Protocolo 636742

PORTARIA N.º 1299 - S, de 29 de Dezembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, resolve:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de AURENI HONÓRIO DA COSTA, Inspetor Penitenciário - DT, NF. 3182363 desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 28/12/2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ

Secretário de Estado da Justiça Protocolo 636760

PORTARIA N.º 1300 - S. de 29 de Dezembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 98, Inciso II da Constituição Estadual e Art.37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n.º 809 publicada no DOE de 25 de Setembro de 2015, resolve:

RESCINDIR, a pedido, o contrato de CARLA LIMA LUPARELLI, Inspetor Penitenciário - DT, NF.

3642941 desta Secretaria de Estado da Justiça, a contar de 01/01/2021.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ

Secretário de Estado da Justiça Protocolo 636763

PORTARIA Nº 1298-S, de 28 de Dezembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTICA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "a", da Lei Complementar nº 46/94, **LAYZA DE** OLIVEIRA SOUZA ARAUJO, NF. 3898873, do cargo, em comissão, de Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de sua publicação.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ SECRETÁRIO DE ESTADO DA **JUSTICA**

Protocolo 636845

PORTARIA Nº 1301-S, de 29 de Dezembro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, MAYARA **SOUZA DOS REIS, NF.** 3652190, do cargo, em comissão, de Assessor Jurídico do Sistema Penal, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Justiça -SEJUS, a contar de 07/12/2020.

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ

SECRETÁRIO DE ESTADO DA **JUSTICA**

Protocolo 636846

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado da Justica do Espírito Santo - SEJUS/ES, torna público que realizará, com base no Decreto nº. 1790-R/2007 e alterações e na Portaria AGE/SEGER nº 01-R/2007, adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2020 da Secretaria de Estado da Fazenda

Processo Eletrônico: 2020-ZWF12 Objeto: aquisição de mobiliários diversos e materiais permanentes entrega, com montagem instalação

Contratada: FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA **CNPJ:** 08.368.875/0001-52

Fonte: 101

Vitória/ES, 29 de Dezembro de 2020.

SILVANIO JOSE DE SOUZA MAGNO FILHO

Subsecretário de Estado de Planejamento e Controle Protocolo 636675

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado da Justica do Espírito Santo - SEJUS/ES, torna público que realizará, com base no Decreto nº. 1790-R/2007 e alterações e na Portaria AGE/SEGER nº 01-R/2007, adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2020 do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo -DFR-FS

Processo Eletrônico: 2020-W4239 Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva administrativos, prédios nos unidades de saúde, delegacias, terminais, penitenciária e outras edificações da administração pública do Estado do Espirito Santo, com fornecimento de materiais e mão de obra (lote 002)

Contratada: CR OBRAS CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ:01.756.239/0001-59

Fonte: 101

Vitória/ES, 29 de Dezembro de 2020.

SILVANIO JOSE DE SOUZA MAGNO **FILHO**

Subsecretário de Estado de Planejamento e Controle Protocolo 636719

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 129/2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 063/2020 - SEJUS.

PROCESSO N.º 2020-RCDM2 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.

CONTRATADA: Mônaco Distribuidora de Medicamentos LTDA-EPP.

OBJETO: Aquisição de Escova Dental para atender as Unidades Prisionais.

VALOR UNITÁRIO:

Lote 1 Item 1: R\$ 0.88.

VALOR TOTAL: R\$ 66.545,60

Vitoria/ES, 28 de dezembro de 2020.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos

Protocolo 636453

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2020

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Justiça -SF1US

PROCESSO Nº: 2020-Z03SH FORMA DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 004/2020 DER/ES

CONTRATADA: TERRA FORTE FIRFI I

CNPJ: 01.999.130/0001-42

OBJETO: prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva do Centro de Detenção Provisória de São Domingos do Norte - CDPSDN.

VALOR:

R\$ 843.331,95

VIGÊNCIA: 300 (trezentos dias) dias a contar do dia posterior à data da publicação do respectivo instrumento resumido no Diário Oficial do Estado.

FONTE: 101

SILVANIO JOSÉ DE SOUZA **MAGNO FILHO**

Subsecretário de Estado de Planejamento e Controle

Protocolo 636420

EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2020

CONTRATANTE: O Estado do Espírito Santo, por Intermédio da Secretaria de Estado da Justiça -**SEJUS**

PROCESSO Nº: 2020-C0H5K FORMA DE CONTRATAÇÃO: Tomada de Preços nº 004/2020

CONTRATADA: AMERICA LATINA ENGENHARIA EIRELI

CNPJ: 10.568.340/0001-77 OBJETO: execução de serviço especializado em elaboração de estudos, planilha orçamentária e projetos técnicos de engenharia para implantação de estação de tratamento de esgoto (ETE) no Complexo Penitenciário da Glória.

VALOR:

R\$ 83.688,20

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias a contar do dia posterior à data da publicação do respectivo instrumento resumido no Diário Oficial do Estado.

FONTE:101

SILVANIO JOSÉ DE SOUZA **MAGNO FILHO**

Subsecretário de Estado de Planejamento e Controle

Protocolo 636423

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 052/2020

Contratante: Secretaria de Estado da Justica - SEJUS

Processo No: 2020-62DQL

Forma de Contratação: Edital de Tomada de Preços nº 005/2020 Contratado: RECÔNCAVO

ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA CNPJ: 35.102.216/0001-42

Objeto: execução de serviço especializado em elaboração de projetos executivos de engenharia para construção de galpão de oficinas de trabalho na Casa de Custódia de Vila Velha - CASCUVV

Valor Total: R\$ 31.401,58 **Vigência:** 90 (noventa) a contar do corridos, subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial.

Fonte: 107

Vitória/ES, 29 de Dezembro de 2020.

SILVANIO JOSÉ DE SOUZA **MAGNO FILHO**

Subsecretário de Estado de Planejamento e Controle



Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

ERRATA

PORTARIA nº 081-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, publicada em 29/12/2020.

Onde se lê:

Parágrafo único

"I-Gustavo Couto Antunes da Rocha - nº funcional 4293215. II-Eliete Rodrigues de Souza - nº

funcional 50109.

(...)

VI-Patrícia Carli Silva - nº funcional 2806738."

Leia-se:

"I- Eliete Rodrigues de Souza nº funcional 50109"

II- Simone Araújo Porreca - nº funcional 2748150 (...)

VI - Patrícia de Carli Silva - nº funcional 2806738." Vitória, 29 de dezembro de 2020.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 636526

ERRATA

PORTARIA nº 082-S, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2020, publicada em 29/12/2020.

Onde se lê: Parágrafo único "(...)

Adriana Barbosa Campos Tosta nº funcional 4058380."

Leia-se:

"(...)

Vannessa Rocha Gomes - nº funcional 612331"

Vitória, 29 de dezembro de 2020.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 636527

Resumo do Termo de Fomento SETADES/042/2020

Processo nº.: 2020-FR9ND Registro SIGEFES: 200351

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Associação Lar dos Idosos Padre Gabriel

Objeto: Cooperação técnica e financeira para a manutenção do serviço de acolhimento institucional na modalidade de longa permanência, desenvolvido pela Associação "Lar dos Idosos Padre Gabriel", por meio do custeio de materiais de consumo (produtos de gênero alimentício em caráter complementar, gás de cozinha e combustível) pelo período de 03 meses, visando o atendimento com qualidade e excelência a 30 idosos

Valor: R\$ 10.855,35 (dez mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), sendo R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de responsabilidade da Administração Pública, provenientes da Emenda Parlamentar nº **539** da LOA 2020 e R\$ 855,35 (oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

de aporte de recursos próprios da OSC

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/11/2021.

Dotação Orçamentária: 20.47.901.08.244. 0191. 2239

Elemento de Despesa: 3.3.50.43 - R\$ 10.000.00 Fonte: 101

Gestor Titular: Servidora Márcia Carvalho Vieira - matrícula nº 3853349.

Gestor Suplente: Servidora Andressa Tavares Correa -

matrícula nº 669560. Vitória, 28 de dezembro de 2020.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 636536

Resumo do Termo de Fomento SETADES/075/2020

Processo no.: 2020-VK80F Registro SIGEFES: 200362

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Organização da Sociedade Civil: Associação Pestalozzi de Linhares

Objeto: Cooperação técnica e financeira para a manutenção do atendimento do serviço de social especial para pessoas com deficiência, idosos(as) e suas famílias, cujo recurso será destinado ao custeio de parte da equipe encarregada pela execução (01 cuidador social de 40h/sem.) e de materiais de consumo (produtos de gênero alimentício em caráter complementar, utensílios cozinha, material de artesanato, material elétrico e hidráulico), e investimento em equipamentos/ materiais permanentes, visando melhores condições de atendimento a 168 (cento e sessenta e oito) pessoas com deficiência intelectual e transtorno global do desenvolvimento - TGD e suas famílias.

Valor: R\$ 50.018,64 (cinquenta mil dezoitos reais e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de responsabilidade da Administração Pública, provenientes das Emendas Parlamentares nº **047, 144 e 716** da LOA 2020 e R\$18,64 (dezoito reais e sessenta e quatro centavos) de aporte de recursos próprios da OSC

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/11/2021.

Dotação Orçamentária: 20.47.901.08.244. 0191. 2239

Elemento de Despesa: 3.3.50.43 - R\$ 40.000,00 e 4.4.50.42 - R\$ 10.000,00 Fonte: 101

Gestor Titular: Servidora Márcia Carvalho Vieira - matrícula nº 3853349.

Gestor Suplente: Servidora Rosimery Rosa Silva Ribeiro matrícula nº 3292274.

Vitória, 28 de dezembro de 2020. **Cyntia Figueira Grillo**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 636544

Resumo do Termo de Fomento SETADES/084/2020

Processo nº.: 2020- WD484 Registro SIGEFES: 200424

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Organização da Sociedade Civil: Instituto das Filhas de Maria Imaculada

Objeto: Cooperação técnica e financeira para a continuidade da oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes de 06 A 15 anos, desenvolvido pela OSC, cujo recurso trata-se de investimento em equipamentos e materiais permanentes destinados a melhoria do atendimento aos usuários e suas famílias.

Valor: R\$ 28.341,55 (vinte e oito mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais) de responsabilidade da Administração Pública, provenientes da Emenda Parlamentar nº **1113** da LOA 2020 e R\$ 1.341,55 (hum mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) de aporte de recursos próprios da OSC.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/11/2021.

Dotação Orçamentária: 20.47.901.08.244. 0191. 2239

Elemento de Despesa: 4.4.50.42 - R\$ 27.000,00 **Fonte:** 101

Gestor Titular: Servidora Márcia Carvalho Vieira - matrícula nº 3853349.

Gestor Suplente: Servidora Camila Gil Marcelino da Penha matrícula nº 4303103.

Vitória, 28 de dezembro de 2020.

Cyntia Figueira Grillo ecretária de Estado de Trabal

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 636554

Resumo do Termo de Fomento SETADES/049/2020

Processo no.: 2020-J3R38 Registro SIGEFES: 200295

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Centro Assistencial Maria
Giovannina Gallotti - CAMA "Lar
dos Velhinhos do Caparaó".

Objeto: Cooperação Técnica e Financeira para a manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, através da execução de despesas de custeio e investimento, visando à melhoria dos serviços prestados e dos atendimentos realizados.

Valor: R\$ 28.576,13 (vinte e oito mil quinhentos e setenta e seis reais e treze centavos), sendo R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) de responsabilidade da Administração Pública, provenientes da Emenda Parlamentar nº **108 e 533** da LOA 2020 e 3.576,13 (três mil

quinhentos e setenta e seis reais e treze centavos) de aporte de recursos próprios da OSC.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/11/2021.

Dotação Orçamentária: 20.47.901.08.244. 0191. 2239

Elemento de Despesa:3.3.50.43 -R\$ 15.000,00 e 4.4.50.42-R\$ 10.000,00 Fonte: 101

Gestor Titular: Servidora Márcia Carvalho Vieira - matrícula nº 3853349.

Gestor Suplente: Servidora Andressa Tavares Corrêa - matrícula nº 669560.

Vitória, 29 de dezembro de 2020.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 636640

Resumo de Termo de Doação nº 004/2020

Processo no: 74183648

DOADOR: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

DONATÁRIO: Município de Rio Bananal.

Objeto: Kit do Conselho Tutelar: veículo marca/modelo GM/Celta Hatch Spirit, cor branca, álcool/gasolina, ano 2010/2011, placa MTU 1421, RENAVAM nº 00271286636, equipamentos e material permanente visando o Fortalecimento do Conselho Tutelar do Município.

VALOR: R\$ 22.763,79 (vinte e dois mil setecentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos).

Vitória, 29 de dezembro de 2020.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO Secretária de Estado de Trabalho.

Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 636652

Resumo de Termo de Doação nº 032/2020

Processo no: 74183729

DOADOR: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

DONATÁRIO: Município de Fundão.

Objeto: Kit do Conselho Tutelar: veículo marca/modelo GM/Celta Hatch Spirit, cor branca, álcool/gasolina, ano 2010/2011, placa MTU 1495, RENAVAM nº 00271286784, equipamentos e material permanente visando o Fortalecimento do Conselho Tutelar do Município.

VALOR: R\$ 22.233,96 (vinte e dois mil duzentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos).

Vitória, 29 de dezembro de 2020.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.



Vitória (ES), quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020.

Resumo de Termo de Doação nº 049/2020

Processo nº: 53774906 **DOADOR:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

DONATÁRIO: Município de Viana.
Objeto: Kit do Conselho Tutelar:
Freezer Horizontal, marca Consul,
420 litros....... 01 unidade;
Fogão 6 queimadores automático,
com branca...... 01 unidade;
Geladeira duplex sistema frost-free,
380 litros....... 01 unidade;
Coifa para fogão industrial com
06 (seis) bocas..... 01
unidade;

Switch, 24 portas 10 100 D link Des 1024D 01 unidade; Monitor de video, Lenovo E75

CRT17..........02 unidades; Monitor de video, LCD 18,5", wide W 1953T, cor preta........ 10

unidades; Computador gabinete Lenovo - TC DC E2140 1 GGHZ WXP....... 01 unidade:

Computador gabinete INFOWAY ST 4253+WIN vista bus SP1+SWCL+MRONS...... 09 unidades;

Armário com 02 (duas) portas......
01 unidade;

Mesa para micro computador, marca ML......01 unidade;

...... 01 unidade; Cadeira fixa sem braço.....

......... 02 unidades; Cadeira para auditório fixa......

......... 10 unidades.

Material de reposição 01 unidade.

Equipamentos e material permanente visando o Fortalecimento do Conselho Tutelar do Município.

VALOR: R\$ 2.418,36 (dois mil quatrocentos e dezoito reais e trinta e seis centavos).

Vitória, 29 de dezembro de 2020. **CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 636656

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

Resumo do Termo de Fomento nº 012/2020

Processo nº 2020-96P7W Registro Sigefes: 200374

Concedente: Secretaria de Estado da Cultura

OSC: Associação Beneficente Cultural e de Agricultores de Cristal do Norte.

Objeto: Música Para Todos.

Valor Total: R\$ 14.999,80 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.0043.2303 -Promoção da Diversidade e Difusão Cultural

Elemento de Despesa:

33.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte de Recursos: 0101

Prazo de Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 15/09/2021, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Gestor/Fiscal da Parceria

Titular: Renato Luiz Duarte de Morais - Matrícula: 3314812-1 Suplente: Bruna Bolonha de Menezes - Matrícula 3146138-1 Vitória, 29 de Dezembro de 2020.

Carolina Ruas Palomares

Secretária de Estado da Cultura -Em exercício

Protocolo 636753

Resumo do Termo de Fomento nº 002/2020 Registro Sigefes nº 200431 Processo nº 2020-JCZLZ

Concedente: Secretaria de Estado da Cultura

OSC: Instituição de Tradições e Cultura Afro-Brasileira São Judas Tadeu.

Objeto: Realização do Projeto JUVICIDA - "Juventude; Viva a Vida Cidadã".

Valor Total: R\$ 20.281,13 (vinte mil, duzentos e oitenta e um reais e treze centavos) dos quais R\$ 281,13 (duzentos e oitenta e um reais e treze centavos), são recursos de contrapartida.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.0043.2301 -- Desenvolvimento e Proteção do

Patrimônio Cultura Elemento de Despesa:

33.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte de Recursos: 0101

Prazo de Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **31/12/2021**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Gestor/Fiscal da Parceria

Titular: Luiz Henrique Rodrigues -Matrícula: 3621880-2

Suplente: Luciano Ventorim -

Matrícula: 2476240-1 Vitória, 29 de Dezembro de 2020.

Carolina Ruas Palomares Secretária de Estado da Cultura -Em exercício

Protocolo 636774

Arquivo Público Estadual - APEES -

RESUMO ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 006/2020

PROCESSO: 2020003556748
CONTRATANTE: Arquivo Público
do Estado do Espírito Santo - APEES
CONTRATADA: EBALMAQ
COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA
- FPP

CNPJ: 27.053.735/0001-30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02

(DOIS) SCANNERS DE MESA.

VALOR TOTAL: R\$ 1.900,00 (Mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: At ividade:10.40.102.13.122.004 3.2070; Elemento de Despesa: 344905235; Fonte de Recurso: 0101000000; do orçamento do APEES para o exercício de 2020.

Vitória/ES, 29 de dezembro de 2020.

Cilmar Cesconetto Francischetto Diretor Geral /APEES

Protocolo 636553

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 0297/2020

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG - CNPJ nº 27.080.555/0001-47.

PROCESSO Nº 87559579

FORMA DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2020 SOB A FORMA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP 029/2020.

CONTRATADO: DNM - Distribuidora Nacional de Máquinas Eireli - EPP.

CNPJ: 29.211.016/0001-25.

Objeto: 01 (um) microtrator agrícola de 16,5 cv; 01 (uma) carreta agrícola.

Valor: R\$ 27.899,00 (vinte e sete mil, oitocentos e noventa e nove Reais).

Vigência: O contrato terá início no dia posterior ao da publicação do respectivo instrumento no Diário Oficial na forma do parágrafo do art. 61 da Lei nº 8.666/93, sendo finalizado com a entrega, recebimento e pagamento.

Fonte: 101 - Elemento de Despesa: 449032.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: PAULO ROBERTO FOLETTO CARGO: SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 636692

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

2º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 018/2019
CONTRATANTE: IDAF
CONTRATADO: CRUZEIRO DO
SUL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA

LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 04/01/2021.

Nº DO PROCESSO: 2019-H20C2 Vitória-ES, 28 de dezembro de 2020.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-Presidente

Protocolo 636515

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 023/2017

Contratante: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/INCAPER

Processos nº: 77211910 2020-77861

Cooperado: Município de Linhares/

ES **CNPJ:** 27.167.410/0001-88

Objeto: Prorrogação de vigência até 31/12/2022; inclusão do Distrito de São Rafael no Convênio, inclusão de disponibilização de colaboradores pelas partes.

Vigência: a partir da data da publicação.

António Carlos Machado Diretor Presidente/INCAPER Protocolo 636221

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

PORTARIA 169/2020

O Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, empresa de Economia Mista, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, inciso XV do Estatuto Social e; Considerando o encerramento do ano de 2020 e para atender o que está disposto na IN43/2017, que trata da Prestação de Contas Anual;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração da Prestação de Contas do Ordenador de Despesas, e a Comissão de Elaboração dos Inventários físicos e contábeis dos Bens Móveis, Imóveis, Intangíveis e Materiais em Almoxarifado desta Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA/ES, referente ao exercício de 2020:

- Eder Felipe de Albuquerque Número Funcional 4051360;
- Elder Antonio Schunck Número Funcional 3131521;
- Rodolmário Almeida dos Santos -Número Funcional 4293150;
- Lucas Soares Diniz Garcia Número Funcional 4297687.

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica-ES, 23 de dezembro de 2020.

Guilherme Gomes de Souza Diretor Presidente CEASA/ES



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº007/2020 PROCESSO Nº 89090691/2020.

PARTES: Centrais de Abastecimento do Estado do Espírito Santo S.A. - CEASA/ES e a empresa Controltecch Contabilidade e Auditoria S.A - CNPJ: 16.747.333/0001-19.

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de Assessoria e Serviços Técnicos Especializados em Contabilidade Pública e Privada em conformidade com legislação vigente, compreendendo assessoria técnica, fiscal, trabalhista, contábil e outras tarefas e afins, incluindo o fornecimento de mão de obra qualificada, software, hardwares,

equipamentos e outros materiais necessários à execução dos servicos.

Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº007/2020 pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar de 04 de janeiro de 2020.

Dotação Orçamentária: Atividade 20.605.0038.2236 - Elemento de despesas:339039-05; Fonte: 0271 - Arrecadado pelo Órgão.

Previstos no orçamento de 2020.

Valor Mensal: R\$12.800,00 (doze mil e oitocentos) reais.

Cariacica/ES, 29/12/2020.

Guilherme Gomes de Souza
Diretor-Presidente

Protocolo 636683

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº007/2015

PARTES: Centrais de Abastecimento do Estado do Espírito Santo S.A.
- CEASA/ES e a empresa ELCMAR SOLUÇÃOES EM PRODUÇÃO DE DOCUUMENTOS LTDA ME.

Objeto: Prestação de serviços de locação de máquinas impressoras e multifuncionais (outsourcing de impressão, contemplando a disponibilização de impressoras multifuncionais, com fornecimento de equipamentos e sistema de gerenciamento da solução e contabilização de páginas impressas, além de

suporte técnico presencial.

Objetivo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº007/2015 de 90 (noventa) dias a contar de 04 de janeiro de 2020.

Dotação Orçamentária: Atividade 20.605.0038.2236 - Elemento de despesas:339033-12; Fonte: 0271 - Arrecadado pelo Órgão.

Valor Mensal Estimado: R\$2.580,00 (dois mil quinhentos e oitenta reais)

Cariacica/ES, 29/12/2020.

Guilherme Gomes de Souza
Diretor-Presidente

Protocolo 636685

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL C.T.I.

RESOLUÇÃO C.T.I. Nº 02/2020

Aprova a correção dos coeficientes tarifários do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - SITRIP.

O CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL - CTI, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 7º alínea "i" do Decreto nº 3.186- N de 24 de julho de 1991;

Considerando o que consta do processo administrativo **nº 89328582 - CETURB/ES** que analisa a recomposição da tarifa em face às alterações nos componentes de custos do serviço de transporte coletivo intermunicipal de passageiros:

Considerando, por fim, a decisão aprovada em reunião do Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal - CTI, realizada em 28/12/2020;

APROVAR o reajuste dos coeficientes tarifários no valor percentual acumulado de **4,31%** (quatro virgula trinta e um por cento), <u>com vigência a partir de zero hora do dia 01/01/2021</u>, na forma do quadro que segue:

SERVIÇO	C O E F I C I E N T E S VIGENTES JAN/20	IPCA ACUMULADO Dez/19 a Nov/20	C O E F I C I E N T E S ATUALIZADOS IPCA
Convencional Piso I	0,266821	4,31%	0,278320
Convencional Piso II	0,432249	4,31%	0,450878
Convencional Urbano	0,192511	4,31%	0,200808
Executivo	0,400231	4,31%	0,417480
Expresso	0,306844	4,31%	0,320068
Urbano	0,192511	4,31%	0,200808
Semi-Executivo	0,386890	4,31%	0,403564
Convencional Urbano executivo	0,240162	4,31%	0,250513
Seletivo	0,266821	4,31%	0,278320

Vitória, 29 de dezembro de 2020

LÉO CARLOS CRUZ

Presidente do CTI (assinado eletronicamente)

Protocolo 636676

PORTARIA Nº 046-S, de 29 de dezembro 2020.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 015-S, de 22/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de férias fracionadas - 1º período, aprovada pela Portaria Nº 016-S, 14/11/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 18/11/2019, exercício 2020, para excluir e incluir servidora abaixo

relacionada:

Nome Servidora	da	N. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
NATASHA O L I V E I I SOLLERO		4050576	2019/2020	MAIO/2020	DEZEMBRO/2020

Art. 2º ALTERAR a escala de férias fracionadas - 2º período, aprovada pela Portaria Nº 016-S, 14/11/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 18/11/2019, exercício 2020, para excluir e incluir servidora abaixo relacionada:

Nome Servidora	da	N. Funcional	Período Aquisitivo	Excluir	Incluir
S U S A I	N A	3314782	2019/2020	JULHO2020	JANEIRO/2021

Vitória, 29 de dezembro de 2020.

HUMBERTO COELHO GUIMARÃES FILHO

Subsecretário de Estado de Administração e Gestão (ASSINADO ELETRONICAMENTE)

Protocolo 636679

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES - DER-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 107 - P, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019.

RESOLVE:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, com fundamento no art. 3.º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47, a contar de **1.º/7/2020.**

PROCESSO E-DOCs	Nº FUNCIONAL	NOME DO SERVIDOR	CARGO
2020-LGW1H	2794454	ADRIANA MARA GOMES FERRARI PAZOLINI	TÉCNICO OPERACIONAL
2020-4H5D9	270171	A N T Ô N I O FERNANDO LOPES LIMA	ASSISTENTE DE SUPORTE
2020-SZP7K	372940	DEBERTI MARIA RAYMUNDO SOUZA	TÉCNICO DE SUPORTE
2020-H2WPQ	2801353	EDMAR FRAGA ROCHA	TÉCNICO SUPERIOR DE SUPORTE

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA Diretor-presidente do DER-ES



INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 108 - P, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019, e tendo em vista o contido no processo Edocs n.º 2020-H8K27.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RENAN TOREZANI DA SILVA, n.º funcional 3157920, um ano de Licença para Trato de Interesses Particulares, sem remuneração, na forma do artigo 146, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994 e suas alterações, a contar de 4/1/2021.

ENG. LUIZ CESAR MARETTA COURA

Diretor-presidente do DER-ES Protocolo 636795

Resumo do Primeiro Termo aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeira Nº 042/2019.

Proc. DER/ES nº 85766925/2019 Cedente: MUNICÍPIO DE VITÓRIA Cessionário: GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda - Da Vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 042/2019, prorrogando pelo período de O1/01/2021 até 30/06/2021, através da cessão do Engenheiro de Segurança do Trabalho Paulo Maurício Ferrari, matrícula 596526, do quadro de pessoal do Município de Vitória.

ASSINATURA: 16/12/2020

Protocolo 636725

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 02/2015

Cedente: CETURB/ES

Cessionária: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT/ES.

Objeto: Cessão gratuita de bens móveis para a estruturação do projeto biblioteca TRANSCOL, instalados no Terminal Urbano de Integração de Jacaraípe.

Finalidade: Regular a execução dos serviços de reparo e manutenção dos mobiliários de propriedade da Ceturb/ES.

Vigência: Prorrogada de 30/12/2020 a 22/05/2021.

Processo: Ceturb/ES nº 2765/15. Vitória, 29 de dezembro 2020 RAPHAEL TRÉS DA HORA Diretor Presidente.

Protocolo 636533

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2019

Contrato no: 10/2019 Contratante: CETURB/ES Processo no: 88436080.

Forma de contratação: Pregão Eletrônico nº 16/2018.

Contratada: PRODUSERV Serviços

EIRELI.

Objeto: Prestação de Serviços de Conservação, Limpeza e Copeiragem

Do acréscimo ao objeto: Em razão da reinauguração do Terminal de Itaparica retornam ao objeto do contrato os postos inicialmente previstos para o referido terminal, bem como uma máquina de lavar piso, antes suprimidos pelo quarto termo aditivo.

Do valor: Em razão do acréscimo previsto, a partir da reinauguração do Terminal de Itaparica o valor mensal do contrato volta a ser de R\$419.059,72 (quatrocentos e dezenove mil cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Fonte: Recursos próprios. Vitória, 29 de dezembro de 2020 RAPHAEL TRÉS DA HORA Diretor Presidente.

Protocolo 636534

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 008, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Institui o programa de teletrabalho da Agência Estadual de Recursos Hídricos - Agerh.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - AGERH,

no uso de suas atribuições e considerando a instituição do teletrabalho no âmbito do Poder Executivo Estadual, por meio da Lei Complementar n.º 874, de 14/12/2017, e regramentos posteriores relacionados, **RESOLVE:**

Art.1º Instituir o Programa de Teletrabalho da AGERH, com base no Plano de Implementação e da legislação afim.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2º Considera-se teletrabalho como a atividade ou conjunto de atividades funcionais realizadas remotamente, fora das dependências físicas do órgão ou entidade da Administração Pública, direta e indireta, de maneira permanente ou periódica, com a utilização de recursos de tecnologia da informação, nas seguintes modalidades:

I - Modalidade contínua: o servidor executa suas atribuições funcionais fora das dependências da AGERH, conforme termo de compromisso e plano de trabalho e por período pré determinado, mediante uso de equipamentos e tecnologias que permitam a execução das

atividades remotamente;

II - Modalidade híbrida: o servidor executa suas atribuições funcionais alternando entre jornadas presenciais nas dependências da AGERH e remotas, conforme termo de compromisso e plano de trabalho, mediante uso de equipamentos e tecnologias que permitam a execução das atividades remotamente;

Parágrafo Único: A escolha da modalidade de teletrabalho será de critério da chefia imediata do servidor requerente e considerará, entre outros fatores, os tipos de atividades realizadas no setor, conforme descrito no Plano de Implementação do Teletrabalho e os benefícios advindos da eficiência e da racionalização no uso dos recursos materiais e humanos desta secretaria.

DAS VAGAS E SELEÇÃO

Art. 3º A quantidade de servidores em teletrabalho na AGERH está limitada a 25% do número de aptos e serão distribuídos conforme Edital de Ampla Concorrência, tendo como parâmetro as informações regularmente atualizadas pela Comissão Local de Teletrabalho (COLT) no Plano de Implementação.

§ 1º O Edital de Adesão dos servidores ao Programa de Teletrabalho será publicado regularmente, com prazo máximo de 12 (doze) meses, com os procedimentos para a concorrência.

DOS COMPROMISSOS ESPECÍFICOS

Art. 4º O servidor participante do Programa de Teletrabalho firmará Termo de Compromisso por meio do qual assumirá as seguintes obrigações:

§1º No caso da modalidade híbrida, o servidor deverá comparecer ao local de trabalho por 8 (oito) horas diárias, no(s) dia(s) da semana definido(s) pela chefia imediata, conforme escala elaborada que constará no Plano de Trabalho do servidor;

§2º No período em que o servidor estiver exercendo suas funções remotamente, o mesmo deverá manter-se acessível a AGERH, por meio dos recursos tecnológicos disponíveis, durante os dias úteis, por 08 (oito) horas diárias, entre 8h às 17h e/ou 9h às 18h;

§3º Manter estruturas física e tecnológica adequadas à realização das atividades laborais, incluindo ambiente de trabalho ergonomicamente correto;

§4º Manter atualizadas as informações cadastrais que possibilitem o contato interno e externo do servidor, durante todo o período, com as instituições junto às quais ele desempenha suas atividades;

§5º O teletrabalho não exime o servidor do cumprimento dos deveres estatutários e impõe à chefia imediata o acompanhamento contínuo do atendimento às metas de eficiência estabelecidas.

DO PLANO DE TRABALHO E DAS METAS DE DESEMPENHO

Art. 5º Compete à chefia imediata do servidor pactuar as metas e os

resultados a serem alcançados, acompanhá-los e avaliar o seu cumprimento, com a ciência do servidor, no Plano de Trabalho e no Termo de Compromisso.

§ 1º Para estruturação e pactuação do Plano de Trabalho será utilizado o Formulário de Acompanhamento de Desempenho de Atividades (FADA), com execução de forma automatizada por meio do Portal do Servidor - http://www.servidor.es.gov.br/;

§ 2º O desempenho do servidor será acompanhado por sua chefia imediata, sendo obrigatório manter atualizado o FADA, no qual serão mensuradas as entregas previamente acordadas;

§ 3º Excepcionalmente para o período abrangido de 01/09/2020 a 28/02/2021, fica mantido o prazo de 6 (seis) meses para o preenchimento do FADA;

§ 4º A frequência mensal do servidor em regime de teletrabalho seguirá o fluxo normal de consolidação das frequências no âmbito de sua instituição, devendo constar formalmente os casos de não cumprimento ou atraso nas entregas das metas, conforme Artigo 7º da Lei Complementar Nº 874, de 14/12/2017.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º O servidor em teletrabalho poderá realizar atividades externas, a exemplo de vistorias técnicas e viagens a serviço, desde que sejam indispensáveis e previamente acordadas com a chefia imediata.

Art. 7º As atividades executadas pelo servidor em regime de teletrabalho deverão ser cumpridas diretamente por ele, sendo vedada sua realização por terceiros, servidores ou não, sob pena de responsabilidade funcional, civil e criminal.

Art. 8º O exercício funcional em regime de teletrabalho terá duração de até 12 (doze) meses, consecutivos ou não, podendo ser prorrogado ou revogado a qualquer tempo, por interesse da Administração.

Art. 9º O servidor pode, a qualquer tempo, solicitar o seu desligamento do regime de teletrabalho.

Art. 10 No interesse da administração, a chefia imediata poderá, a qualquer tempo, desautorizar a modalidade de teletrabalho dos servidores a ele subordinados, não se constituindo o teletrabalho, em qualquer hipótese, direito adquirido do servidor

do servidor.
Parágrafo Único: No caso da desautorização disposta no caput, o servidor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar de sua ciência, para retornar ao trabalho presencial.

Art. 11 Os formulários citados nesta Normativa estão disponíveis no site da AGERH - Aba "Teletrabalho".

Art. 12 A participação no regime de teletrabalho importa na aceitação integral e irretratável das normas contidas nesta Instrução Normativa e na Lei Complementar 874/2017, alterada pela Lei Complementar 955/2020.

Art. 13 A Comissão Local de Teletrabalho - COLT será o canal



para dirimir quaisquer dúvidas ou problemas encontrados durante a execução do teletrabalho.

Vitória/ES, 29 de dezembro de 2020

Fábio Ahnert

Diretor-Presidente da Agerh
Protocolo 636808

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 155-S, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 248, de 26 de junho de 1992, e no art. 37 do Decreto nº 4109-R, de 05 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica acrescido no art. 20 da Instrução de Serviço nº 160-S, de 03 de agosto de 2017, referente às atribuições comuns dos Assistentes de Gerência e de Coordenação vinculados à área técnica, o inciso XIV, com a seguinte redação:

"Art. 20 [...]

[...]

XIV. Assinar ofícios relativos aos processos administrativos e/ou protocolos vinculados à Coordenação/Gerência em que atuam, referentes exclusivamente aos serviços oferecidos por meio digital."

Art. 2º. Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de novembro de 2020 e revogando-se as disposições em contrário.

Cariacica, 28 de dezembro de 2020.

ELIAS ALBERTO MORGAN

Diretor Presidente - IEMA (em exercício)

Protocolo 636469

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 18-N, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 248, de 26 de junho de 1992, e no art. 8º do Decreto nº 4109-R, de 05 de junho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º . O Art. 7º da Instrução Normativa Nº 15-N, de 23 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 7º Esta Instrução Normativa entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2021, revogando-se as disposições em contrário, especialmente as Instruções Normativas nº 14-N, de 07 de dezembro de 2016; nº 03-N, de 23 de abril de 2018; nº 01-N, de 15 de janeiro de 2019; e nº 09-N, de 18 de agosto de 2020."

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cariacica, 28 de dezembro de 2020.

FLTAS ALBERTO MORGAN

Diretor Presidente - IEMA (em exercício)

Protocolo 636473

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 032/2020 Processo nº 2020- HGW65

Contratante: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA.

Objeto: Aquisição de conjuntos compostos por VANT (drone).

Contratada: ONLINE COMÉRCIO E REPRESENTACAO EIRELI

CNPJ: 33.431.729/0001-71

Valor: R\$ 64.999,98 (Sessenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

DotaçãoOrçamentária:ProgramadeTrabalho41.201.18.122.0800.2070Fonte0271,NaturezadeDespesa4.4.90.52.33.

Cariacica/ES, 29 de dezembro de 2020.

HARLEN DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro-IEMA

Protocolo 636748

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 027/2020 Processo nº 2020-LCZDR

Contratante: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - TEMA

Objeto: Aquisição de alimentos não perecíveis para o CETRAS/IEMA. **Contratada**: DISTAK PET DISTRI-BUIDORA LTDA

CNPJ: 21.340.152/0001-03

Valor: R\$ 37.357,60 (Trinta e sete mil trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

DotaçãoOrçamentária:ProgramadeTrabalho41.201.18.541.0205.2051,Fonte0271,Naturezadedespesa3.3.90.30.06.

Cariacica/ES, 29 de dezembro de 2020.

HARLEN DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro-IEMA

Protocolo 636752

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA № 001/2020

Processo IEMA nº 88375986

PARTÍCIPES: Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA e a Federação das Indústrias do Espírito Santo - FINDES.

OBJETO: Prorrogação do prazo

de vigência por 12 (doze) meses, passando a viger até 30/12/2021. Cariacica/ES, 28 de dezembro de 2020

ELIAS ALBERTO MORGAN Diretor Presidente - IEMA Respondendo

Protocolo 636596

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano -SEDURB -

RESUMO DO 03º TERMO ADITIVO DE AO CONVÊNIO Nº 114/2018 Processo Nº 83784543

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Vila Velha - ES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Convênio 114/2018, para prorrogação do prazo de vigência contados a partir de 01/01/2021 e encerrando em 31/12/2021.

Vitória/ES, 29 de dezembro de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB

Protocolo 635255

RESUMO DO 03º TERMO ADITIVO DE AO CONVÊNIO Nº 119/2018 Processo Nº83787186

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Vila Velha - ES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração o Convênio nº 119/2018, para prorrogação do prazo de vigência, contados a partir de 01/01/2021 e encerrando em 31/12/2021.

Vitória/ES, 29 de dezembro de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB Protocolo 635264

RESUMO DO 03º TERMO ADITIVO DE AO CONVÊNIO Nº 106/2018 Processo Nº 83777342

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Vila Velha - ES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Convênio 106/2018, para prorrogação do prazo de vigência, contados a partir de 01/01/2021 e encerrando em 31/12/2021.

Vitória/ES, 30 de dezembro de

MARCUS ANTÔNIO VICENTE Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB Protocolo 635282

RESUMO DO 02º TERMO ADITIVO DE AO CONVÊNIO Nº 021/2019 Processo Nº 86640933

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Águia Branca - ES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do convênio nº 021/2019, para prorrogação do prazo de vigência, contados a partir de 31/12/2020 e encerrado em 28/02/2021.

Vitória/ES, 29 de dezembro de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB Protocolo 635296

RESUMO DO 04º TERMO ADITIVO DE AO CONVÊNIO Nº 022/2019 Processo Nº 83639381

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.



CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Governador Lindenberg - ES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 022/2019, para prorrogação do prazo de vigência a contar de 31/12/2020 e encerrado em 30/04/2021.

Vitória/ES, 29 de dezembro de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB Protocolo 635774

RESUMO DO 05º TERMO ADITIVO DE AO CONVÊNIO Nº 086/2018 Processo Nº 83075747

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Ibatiba - ES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 086/2018, para prorrogação do prazo de vigência a contar de 31/12/2020 e encerrado em 30/12/2021.

Vitória/ES, 29 de dezembro de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB Protocolo 635778

RESUMO DO 03º TERMO ADITIVO DE AO CONVÊNIO Nº 036/2018 Processo Nº 79116469

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de São Gabriel da Palha - ES.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 036/2018, para prorrogação do prazo de vigência a contar de 01/01/2021 e encerrado em 31/03/2021.

Vitória/ES, 29 de dezembro de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB Protocolo 635780

RESUMO DO 05° TERMO ADITIVO DE AO CONVÊNIO Nº 083/2018 Processo Nº 81748485

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Ibatiba - FS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 083/2018 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 31/12/2020 e encerrando em 30/06/2021.

Vitória/ES, 29 de dezembro de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB Protocolo 636543

RESUMO DO 05º TERMO ADITIVO DE AO CONVÊNIO Nº 076/2018 Processo Nº 83330097

CONTRATANTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de Pancas

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio nº 076/2018 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 01/01/2021 e encerrando em 03/03/2021.

Vitória/ES, 29 de dezembro de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB

Protocolo 636643

Vitória (ES), quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020.

RESUMO DO 01º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO N.º 003/2020 MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

CONVENENTE: Município de São Gabriel da Palha/ES.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do convênio no 003/2020 para prorrogação de prazo de vigência, contados a partir de 01/01/2021 e encerrando em 31/12/2021, que resultou na modificação do Plano de Trabalho, conforme processo EDOCS 2020-8FBWO.

Processo Nº EDOCS 2020-8FBW0

Vitória/ES, 30 de novembro de 2020.

MARCUS ANTÔNIO VICENTE Secretário de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano SEDURB

Protocolo 636703

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

CONTRATO No 0247/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito-Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: Hold Scientific Importação e Exportação Eireli OBJETO: Contrato de fornecimento para aquisição de Medidor de Oxigênio Dissolvido da Divisão de Controle da Qualidade e laboratório das ETA's e ETE's

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de sua publicação.

VALOR: R\$ 120.499,84 (cento e vinte mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos).

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN. **REF.:** Processo nº 2020.003607.

Vitória, 29 de Dezembro de 2020. **Pablo Ferraço Andreão** Diretor de Engenharia e Meio Ambiente da CESAN

RESUMO DO CONTRATO

Protocolo 636486

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

Nº 252/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL NIVEL A1 - TIPO E-CPF, COM VALIDADE DE 12 MESES, EMITIDO POR AUTORIDADE CERTIFICADORA CREDENCIADA PELA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA (ICP-BRASIL).

CONTRATADA: SIC

CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA.

VALOR: R\$ 1.212,03 (hum mil, duzentos e doze reais e três centavos).

PRAZO DE ENTREGA: O prazo global para a disponibilização dos certificados será de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da emissão do pedido.

FONTE DE RECURSOS: Receita própria da CESAN.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO 086/2020

Protocolo nº 2020.010977

Vitória, 29 de dezembro de 2020

Daniel Caulyt Santos da Silva

GERENTE DE OBRAS DA CESAN

Protocolo 636496

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 CONTRATO Nº 210/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN

CONTRATADA: MINDWORKS INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 21/12/2020 e com término previsto para 21/12/2021. Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), conforme valor original do contrato. REF: Protocolo 2020.019433

Vitória, 30 de dezembro de 2020. **PATRICK BARBOSA DA SILVA** GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Protocolo 636440

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 174/2015

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN

CONTRATADA: GANEM ENGENHARIA LTDA. OBJETO:

1.1 Fica excepcionalmente prorrogado por 12 (doze) meses o prazo do Contrato nº174/2015, a contar de 23/12/2020, com término previsto para 22/12/2021; 1.2 Para fazer face à prorrogação de prazo, a fonte de recursos do contrato será suplementada com o valor de R\$ 1.749.341,80 (um milhão, setecentos e quarenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), conforme valor original do contrato;

4.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato, desde que não conflitantes com as do presente instrumento.

REF.: Processo N.º 2020.017623

VITÓRIA/ES, 22 de dezembro de 2020

CARLOS AURÉLIO LINHALIS DIRETOR PRESIDENTE DA CESAN Protocolo 636502



Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional -SECTI -

Fundação de Amparo àPesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES -

AVISO DE RESULTADO EDITAL FAPES Nº 10/2020 -PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO **DE RECURSOS HUMANOS** NA PÓS-GRADUAÇÃO -**DOUTORADO**

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o Resultado de Habilitação e Distribuição de Cotas de Bolsa do Edital Fapes nº 10/2020, homologado ad referendum do CCAF, está disponível na página http://www.fapes. eletrônica es.gov.br/.

Vitória, 29 de dezembro de 2020. Denio Rebello Arantes

Diretor-Presidente da FAPES Protocolo 636663

AVISO DE RESULTADO EDITAL FAPES Nº 11/2020 -PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO **DE RECURSOS HUMANOS NA** PÓS-GRADUAÇÃO - MESTRADO

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público que o Resultado de Habilitação e Distribuição de Cotas de Bolsa do Edital Fapes nº 11/2020, homologado ad referendum do CCAF, está disponível na página eletrônica http://www.fapes. es.gov.br/.

Vitória, 29 de dezembro de 2020. Denio Rebello Arantes

Diretor-Presidente da FAPES Protocolo 636664

AVISO EDITAL FAPES Nº 01/2020 - APOIO A PROJETOS **INOVADORES E SPIN OFF**

O Diretor-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, torna público o resultado preliminar da análise de mérito, bem como a retificação do Edital Fapes nº 01/2020, disponível na página eletrônica http://www.fapes.es.gov.br/. O prazo para interposição de recurso administrativo correrá no período de 04.01.2021 a 08.01.2021, por meio do e-mail mailto:recursoadministrativo@ fapes.es.gov.br.

Vitória, 29 de dezembro de 2020.

Denio Rebello Arantes Diretor-Presidente da FAPES Protocolo 636668

INSTRUCÃO DE SERVICO Nº 086, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FÁPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731. de 13 de dezembro de 2013. publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão de Ética da Fundação de Amparo a Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES, de acordo com o que estabelece o Art. 16, do Código de Ética dos Servidores Civis do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, instituído pelo do Decreto nº 1595-R, de 06 de dezembro de 2005.

Art. 2º - A comissão será integrada pelos seguintes representantes:

Titulares:

- Edinir Pinheiro Fialho
- Rosa Maria Trevas Azevedo Suplente:
- Marcia Calil da Silva

Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

40 Art. Revogam-se disposições em contrário e em especial a Instrução de Serviço Nº 052, de 19/02/2019.

Denio Rebello Arantes

Diretor Presidente da FAPES

Protocolo 636706

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 087, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESOUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores discriminados ahaixo para comporem a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos -CADS do Programa de Gestão Documental - PROGED:

Albenir Rodrigues Junior Presidente

Amanda dos Reis Belmiro Maria da Glória Martins dos Santos Teresinha Mazzini Baby

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se disposições em contrário e em especial a Instrução de Serviço Nº 104. de 28 de setembro de 2018.

Denio Rebello Arantes

Diretor Presidente da FAPES

Protocolo 636704

INSTRUCÃO DE SERVICO Nº 088, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - FAPES, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 15 da Lei Complementar nº 731, de 13 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial de 16 de dezembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho - CAD:

Titular:

Matheus Oggioni Lima Benincá -Presidente

Luciana de Paiva

Amanda dos Reis Belmiro

Suplentes:

Teresinha Mazzini Baby Marleide Silva do Nascimento Fernanda Ribeiro Pataro

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

3° Art. Revogam-se disposições em contrário e em especial a Instrução de Serviço Nº 100, de 13/05/2019.

Denio Rebello Arantes

Diretor Presidente da FAPES Protocolo 636708

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Outorga nº 321/2020, referente Portaria SECTI 004-R/2020 CTC 2020. Contratante: FAPES. Recursos: FUNCITEC. Outorgada: Daniela Ceruti Castro Machado. Objeto: I a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Outorga nº 321/2020, para até o dia 31 de dezembro de 2021; II. o acréscimo de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais) ao montante do recurso financeiro de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalizando o valor global de R\$ 349.200,00 (trezentos e quarenta e nove mil e duzentos reais), de apoio conforme Termo de Outorga nº 321/2020. Processo: 2020-84Z18.

Vitória, 29 de dezembro de 2020.

Denio Rebello Arantes Diretor-presidente/FAPES Protocolo 636743

RESUMO DOS TERMOS DE OUTORGA DO EDITAL FAPES Nº 07/2019 - Programa Centelha ES. Vigência: 12 (doze) meses, tendo início em 01.01.2020. Recurso: Contrato celebrado entre a Fapes e a Finep nº 03.18.0170.00 ou Funcitec.

T.O	PROCESSO	BENEFICIÁRIA DA SUBVENÇÃO	VALOR (R\$)	DATA DE ASSINATURA	FONTE DO RECURSO
615/2020	2020-8XMFZ	APSI - PLATAFORMA INTELIGENTE DE INFORMAÇOES EM SAUDE LTDA	60.000,00	29.12.2020	FINEP
616/2020	2020-49276	VIX IDEIAS PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA	39.750,00	29.12.2020	FUNCITEC
618/2020	2020-CBF8D	PABLO MAGALHAES MENEZES DE OLIVEIRA - SMARTHINK TECNOLOGIA E CONSULTORIA	58.500,00	29.12.2020	FUNCITEC
619/2020	2020-76Q0X	SOOLUK TECNOLOGIA LTDA	59.999,99	29.12.2020	FUNCITEC
620/2020	2020-M4K5C	WILLYAN MARQUES DOBROVOLSKI - MAIS SERVICOS ESPECIALIZADOS	59.677,89	29.12.2020	FUNCITEC

Vitória, 29 de dezembro de 2020 **Denio Rebello Arantes** Diretor-presidente da FAPES.

Protocolo 636744



Economia de água Consumo consciente de papel e plástico

Lixo no lugar certo Economia de energia

Cidadão, faça a sua parte para um mundo melhor!



Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

RESOLUÇÃO ARSP Nº 045, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Estabelece as tarifas a serem praticadas no Sistema Rodovia do Sol, nas Praças de Pedágio da Ponte Darcy Castelo Mendonça - Terceira Ponte e Praia Sol, relativas ao exercício de 2021.

A Diretoria Colegiada da Agência de Regulação de Serviços Públicos do Espírito Santo - ARSP, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação da Diretoria Colegiada;

Considerando que, nos termos da "Cláusula XIX" do Contrato de Concessão n. º 001/1998, o reajuste da tarifa do pedágio cobrado no trecho concedido deverá ser efetuado anualmente, em atendimento ao disposto no art. 9º, caput e § 2º, da Lei n. º 8.987/1995;

Considerando o teor das decisões constante dos autos nº 1147553 - 37.1998.8.08.0024 (024.98.019331 - 2) em trâmite na 2ª. Vara da Fazenda Pública Estadual, e a Sentença datada de 11 de dezembro de 2019, que não se encontra com o trânsito em julgado;

Considerando a cobrança unidirecional no sentido norte da Praça de Pedágio da Terceira Ponte estabelecida por meio das Resoluções nº 019/2018, 021/2018 e 023/2018;

Considerando que o cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo no acórdão 01450/2019-1, processo 5591/2013, estão sendo providenciadas pela Agência; e

Considerando os estudos tarifário e jurídicos constantes do processo administrativo ARSP 2020-RT8XN e na Nota técnica ARSP/DC/ASTET № 006/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o reajuste das tarifas aplicadas na Praça da Terceira Ponte, sob responsabilidade da Concessionária Rodovia do Sol S.A. - RODOSOL, que passa a vigorar a partir de 00:00 de 01/01/2021, nos termos dos valores constantes da "Tabela de Tarifas" anexo à presente Resolução.

Art. 2º - Informar que todos os documentos essenciais à compreensão da memória de cálculo do reajuste tarifário estão disponibilizados em seu sítio eletrônico na Internet (www.arsp.es.gov.br), sem prejuízo para o acesso aos autos físicos do processo administrativo a todo e qualquer interessado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Munir Abud de Oliveira

Diretor Presidente

Kátia Muniz Côco

Diretora de Saneamento e Infraestrutura Viária

Vitória (ES), quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020.

Cláudio Roberto Saade

Diretor de Gás Canalizado e Energia

Joana Moraes Resende Magella

Diretora Administrativo e Financeiro

ANEXO

Tabela de Tarifas - Sistema Rodovia do Sol Vigência: Ano de 2021

					Ano	2021
		N° de	Rodagem	Multiplicador	01/01/2021 a	31/12/2021
Categoria	Tipo de Veículos	Eixos		da Tarifa	PONTE (*) Unidirecional	PRAIA SOL
1	Automóvel, caminhonete e furgão	2	simples	1,00	2,20	9,40
2	Caminhão leve, ônibus, caminhão-trator e furgão	2	dupla	2,00	4,40	18,80
3	Automóvel com semi-reboque e caminhonete com semi-reboque	3	simples	1,50	3,30	14,10
4	Caminhão, caminhão-trator, caminhão-trator com semi-reboque e ônibus	3	dupla	3,00	6,60	28,20
5	Automóvel com reboque e caminhonete com reboque	4	simples	2,00	4,40	18,80
6	Caminhão com reboque e caminhão- trator com semi-reboque	4	dupla	4,00	8,80	37,60
7	Caminhão com reboque e caminhão- trator com semi-reboque	5	dupla	5,00	11,00	47,00
8	Caminhão com reboque e caminhão- trator com semi-reboque	6	dupla	6,00	13,20	56,40
9	Motocicleta, motonetas e bicicletas a motor	2	simples	0,50	1,10	4,70

^(*) Reduzida por determinação judicial - 2ª Vara da Fazenda Publica - ES





Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS -

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 4600209334

Contratante: Companhia de Gás do Espírito Santo - ES GÁS

Processo No: 4500762020

Forma de Contratação: Dispensa de Licitação, Artigo 29 - Inciso VII da Lei 13.303/16

Contratado: Instituto Euvaldo Lodi

CNPJ: 28.164.937/0001-11

Objeto: Realizar serviço recrutamento e seleção visando atrair profissionais diferenciados com capacidade para agregar valor e somar à estratégia da empresa.

Valor: R\$ 5.340,00

Vigência: 14/12/2020 a 13/01/2021 Fonte: Dotação orcamentária prevista Plano Anual 2020

Frederico Bichara Henriques Heber Viana de Resende Diretor de Operações **Diretor Presidente**

Protocolo 636111

Secretaria de Estado de **Direitos Humanos - SEDH**

Resumo do Termo de Fomento SEDH/007/2020

Processo no: 2020-60540 Registro SIGEFES: 200428

Administração Pública: Estado do Espirito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos

Organização da Sociedade Civil: Associação de Amparo Social, Educacional e de Reabilitação de Dependentes Químicos de Nova Venécia - AASERDEQ/NV

Objeto: aquisição de equipamentos permanente para estruturação do espaço físico da instituição.

Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/12/2021

Dotação orcamentária: 10.48.101.14.422.0599.2286 Elemento de Despesa: 4.4.50.42

Fonte: 101 Gestor Titular: Giane Brito Veronez - matrícula nº 3530973

Gestor Suplente: Simone Marins Vivacqua Figueiredo - matrícula nº 3261549.

Em 29 de dezembro de 2020 **NARA BORGO C. MACHADO** Secretária de Estado de Direitos

Humanos Protocolo 636730

Resumo do Termo de Fomento SEDH/008/2020

Processo no: 2020-JJ3SF Registro SIGEFES: 200429

Administração Pública: Estado do Espirito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos

Organização da Sociedade Civil: Associação Grupo Orgulho Liberdade e Dignidade - GOLD

Objeto: realização de testagens de HIV por fluído oral e testes rápidos de Sífilis e Hepatite B e C, como ação de promoção de saúde sexual, redução e prevenção de infecções

sexualmente transmissíveis terminais rodoviários do município de Cariacica/ES.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil

Vigência: de 29 de dezembro de 2020 até 30 de abril de 2021

Dotação orçamentária: 10.48.101.14.422.0040.2284 Elemento de Despesa: 3.3.50.41

Fonte: 101

Gestor Titular: Renan Lira Matos Cadais - matrícula nº 3376010 Suplente: Marina Gestor

Francisqueto Bernabe - matrícula nº 2972530

Em 29 de dezembro de 2020 **NARA BORGO C. MACHADO** Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 636731

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

EDITAL 004/2019 - RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DE RECURSOS DA FASE DE DA FASE INVESTIGAÇÃO SOCTAL REFERENTE À 6ª CONVOCAÇÃO. O Instituto de Atendimento Socioe-

ducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, torna público o resultado final após análise de recursos da etapa da Fase de Investigação Social, conforme previsto no item 11 e seus subitens do Processo Seletivo -Edital 004/2019 ao cargo de **Agente Socioeducativo - Masculino e** Feminino - Região: Sul referente à 6^a Convocação.

1 - A relação contendo os candidatos deferidos estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

Vitória/ES, 28 de dezembro de 2020. Fábio Modesto de Amorim Filho Diretor Presidente do IASES

Protocolo 636621

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2020

PROCESSO Nº 2020-851T5 CONTRATO IASES: 012/2020

Contratante: Instituto Atendimento Socioeducativo Espírito Santo - IASES.

Contratada: RPR LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Objeto: Prorrogação da suspensão total da execução do contrato nº 012/2020, da prestação de serviços de locação de veículo automotor, sem motorista, pelo período do dia 01/01/2021 a 28/02/2021.

Fundamentação: Art. 78, inc. XIV, da Lei nº 8.666/1993, em razão do Estado de Calamidade Pública, reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 01, de 27 de março de 2020, e o que consta do processo supracitado. Vigência do Contrato: A partir do 1º dia útil após o período de suspensão contratual, com duração

de 24 (vinte e quatro) meses. Vitória, 28 de dezembro de 2020

Fernando Antônio Finamore **Teixeira**

Diretor Administrativo e Financeiro/ IASES - Respondendo

(Decreto No. 1698-S, de 22.12.2020) Protocolo 636695

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 130/2020 Ref. ARP 048/2020 (PMES) Pregão Nº 029/2020

Processo Nº 2020-1CH9Q (IASES). Contratante: Instituto Atendimento Socioeducativo Espírito Santo-IASES.

Fornecedor: C.S. COSTA COMÉRCIO E SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI. CNPJ sob o Nº 06.178.268/0001-

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção.

Lote 01

Item	Quant	Unid.	VI. Unitário R\$
3	20	m³	63,00
5	20	Kg	0,31
6	5	m³	82,55
8	10	m³	60,23
9	20	m³	80,24
11	2	Kg	5,41
12	2	Kg	4,39
13	6	Kg	3,82
20	1000	un	2,31
21	1000	un	1,77
22	200	un	0,59
23	15	un	46,54
27	50	Kg	0,49
29	200	Kg	1,51
30	6	Kg	0,37

Valor máximo Lote 01: R\$ 9.153,39 (nove mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos).

Lote 02

Item	Quant	Unid.	VI. Unitário R\$
31	200	un	0,48
32	100	un	0,76
33	100	un	0,15
34	300	un	0,21
35	30	un	4,65
37	300	un	0,06
38	2	kg	7,96
41	2	kg	5,82
42	3	kg	8,68
43	100	un	0,13
44	100	un	0,07
46	50	un	0,21
47	100	un	7,02
53	100	un	0,23
54	100	un	0,22
55	200	un	13,25
63	30	M	0,42
64	20	m²	18,96
71	50	un	2,41
72	50	un	6,36
73	50	un	0,93
74	10	un	46,04
75	10	un	17,39
77	5	un	41,26
78	10	un	19,03
79	5	un	21,84
80	15	un	22,70
81	10	un	70,41
83	20	un	30,91
85	10	un	106,61
86	100	un	1,37
87	30	un	18,77
88	30	un	5,38
89	40	Kg	18,62
90	20	un	49,04

91 500 M 11,22 93 20 M 1,63 94 40 M 2,42 95 40 M 3,40 100 5 un 23,33 101 5 un 20,46 102 10 M 27,39 103 10 un 16,18 104 10 un 5,90 105 10 un 6,92 106 20 un 20,87 107 10 un 33,60 108 5 un 9,41 110 10 un 189,60 111 5 un 536,95 112 2 un 26,57 113 15 un 45,19 114 2 un 45,89 115 5 un 30,58 116 2 un 2,66 <	Valor	máxim	o Lote	02:	R
93 20 M 1,63 94 40 M 2,42 95 40 M 3,40 100 5 un 23,33 101 5 un 20,46 102 10 M 27,39 103 10 un 16,18 104 10 un 5,90 105 10 un 6,92 106 20 un 20,87 107 10 un 33,60 108 5 un 9,41 110 10 un 189,60 111 5 un 536,95 112 2 un 26,57 113 15 un 45,89 115 5 un 30,58 116 2 un 28,09 117 20 un 8,23 118 20 un 5,20	125	10	un	16,98	
93 20 M 1,63 94 40 M 2,42 95 40 M 3,40 100 5 un 23,33 101 5 un 20,46 102 10 M 27,39 103 10 un 16,18 104 10 un 5,90 105 10 un 6,92 106 20 un 20,87 107 10 un 33,60 108 5 un 9,41 110 10 un 189,60 111 5 un 536,95 112 2 un 26,57 113 15 un 45,19 114 2 un 45,89 115 5 un 30,58 116 2 un 28,09 117 20 un 8,23	124	10	un		
93 20 M 1,63 94 40 M 2,42 95 40 M 3,40 100 5 un 23,33 101 5 un 20,46 102 10 M 27,39 103 10 un 16,18 104 10 un 5,90 105 10 un 6,92 106 20 un 20,87 107 10 un 33,60 108 5 un 9,41 110 10 un 189,60 111 5 un 536,95 112 2 un 26,57 113 15 un 45,89 115 5 un 30,58 116 2 un 28,09 117 20 un 8,23 118 20 un 5,20	123	10	un	8,75	
93 20 M 1,63 94 40 M 2,42 95 40 M 3,40 100 5 un 23,33 101 5 un 20,46 102 10 M 27,39 103 10 un 16,18 104 10 un 5,90 105 10 un 6,92 106 20 un 20,87 107 10 un 33,60 108 5 un 9,41 110 10 un 189,60 111 5 un 536,95 112 2 un 26,57 113 15 un 45,89 115 5 un 30,58 116 2 un 28,09 117 20 un 8,23 118 20 un 5,20	122	50	un	13,06	
93 20 M 1,63 94 40 M 2,42 95 40 M 3,40 100 5 un 23,33 101 5 un 20,46 102 10 M 27,39 103 10 un 16,18 104 10 un 5,90 105 10 un 6,92 106 20 un 20,87 107 10 un 33,60 108 5 un 9,41 110 10 un 189,60 111 5 un 536,95 112 2 un 26,57 113 15 un 45,89 115 5 un 30,58 116 2 un 28,09 117 20 un 8,23 118 20 un 5,20 <td>121</td> <td>50</td> <td>un</td> <td>10,07</td> <td></td>	121	50	un	10,07	
93 20 M 1,63 94 40 M 2,42 95 40 M 3,40 100 5 un 23,33 101 5 un 20,46 102 10 M 27,39 103 10 un 16,18 104 10 un 5,90 105 10 un 6,92 106 20 un 20,87 107 10 un 33,60 108 5 un 9,41 110 10 un 189,60 111 5 un 536,95 112 2 un 26,57 113 15 un 45,19 114 2 un 45,89 115 5 un 30,58 116 2 un 28,09 117 20 un 2,66 <td>120</td> <td>50</td> <td>un</td> <td></td> <td></td>	120	50	un		
93 20 M 1,63 94 40 M 2,42 95 40 M 3,40 100 5 un 23,33 101 5 un 20,46 102 10 M 27,39 103 10 un 16,18 104 10 un 5,90 105 10 un 6,92 106 20 un 20,87 107 10 un 33,60 108 5 un 9,41 110 10 un 189,60 111 5 un 536,95 112 2 un 26,57 113 15 un 45,19 114 2 un 45,89 115 5 un 30,58 116 2 un 28,09 117 20 un 8,23 <td>119</td> <td></td> <td>un</td> <td></td> <td></td>	119		un		
93 20 M 1,63 94 40 M 2,42 95 40 M 3,40 100 5 un 23,33 101 5 un 20,46 102 10 M 27,39 103 10 un 16,18 104 10 un 5,90 105 10 un 6,92 106 20 un 20,87 107 10 un 33,60 108 5 un 9,41 110 10 un 189,60 111 5 un 536,95 112 2 un 26,57 113 15 un 45,19 114 2 un 30,58 115 5 un 30,58 116 2 un 28,09	118	20		-	
93 20 M 1,63 94 40 M 2,42 95 40 M 3,40 100 5 un 23,33 101 5 un 20,46 102 10 M 27,39 103 10 un 16,18 104 10 un 5,90 105 10 un 6,92 106 20 un 20,87 107 10 un 33,60 108 5 un 9,41 110 10 un 189,60 111 5 un 536,95 112 2 un 26,57 113 15 un 45,19 114 2 un 45,89 115 5 un 30,58	117	20			
93 20 M 1,63 94 40 M 2,42 95 40 M 3,40 100 5 un 23,33 101 5 un 20,46 102 10 M 27,39 103 10 un 16,18 104 10 un 5,90 105 10 un 6,92 106 20 un 20,87 107 10 un 33,60 108 5 un 9,41 110 10 un 189,60 111 5 un 536,95 112 2 un 26,57 113 15 un 45,19 114 2 un 45,89	116	2	un	-	
93 20 M 1,63 94 40 M 2,42 95 40 M 3,40 100 5 un 23,33 101 5 un 20,46 102 10 M 27,39 103 10 un 16,18 104 10 un 5,90 105 10 un 6,92 106 20 un 20,87 107 10 un 33,60 108 5 un 9,41 110 10 un 189,60 111 5 un 536,95 112 2 un 26,57 113 15 un 45,19	115		un	30,58	
93 20 M 1,63 94 40 M 2,42 95 40 M 3,40 100 5 un 23,33 101 5 un 20,46 102 10 M 27,39 103 10 un 16,18 104 10 un 5,90 105 10 un 6,92 106 20 un 20,87 107 10 un 33,60 108 5 un 9,41 110 10 un 189,60 111 5 un 536,95 112 2 un 26,57	114	2			
93 20 M 1,63 94 40 M 2,42 95 40 M 3,40 100 5 un 23,33 101 5 un 20,46 102 10 M 27,39 103 10 un 16,18 104 10 un 5,90 105 10 un 6,92 106 20 un 20,87 107 10 un 33,60 108 5 un 9,41 110 10 un 189,60 111 5 un 536,95				-	
93 20 M 1,63 94 40 M 2,42 95 40 M 3,40 100 5 un 23,33 101 5 un 20,46 102 10 M 27,39 103 10 un 16,18 104 10 un 5,90 105 10 un 6,92 106 20 un 20,87 107 10 un 33,60 108 5 un 9,41 110 10 un 189,60					
93 20 M 1,63 94 40 M 2,42 95 40 M 3,40 100 5 un 23,33 101 5 un 20,46 102 10 M 27,39 103 10 un 16,18 104 10 un 5,90 105 10 un 6,92 106 20 un 20,87 107 10 un 33,60 108 5 un 9,41		-			
93 20 M 1,63 94 40 M 2,42 95 40 M 3,40 100 5 un 23,33 101 5 un 20,46 102 10 M 27,39 103 10 un 16,18 104 10 un 5,90 105 10 un 6,92 106 20 un 20,87 107 10 un 33,60				-	
93 20 M 1,63 94 40 M 2,42 95 40 M 3,40 100 5 un 23,33 101 5 un 20,46 102 10 M 27,39 103 10 un 16,18 104 10 un 5,90 105 10 un 6,92 106 20 un 20,87	-				
93 20 M 1,63 94 40 M 2,42 95 40 M 3,40 100 5 un 23,33 101 5 un 20,46 102 10 M 27,39 103 10 un 16,18 104 10 un 5,90 105 10 un 6,92					
93 20 M 1,63 94 40 M 2,42 95 40 M 3,40 100 5 un 23,33 101 5 un 20,46 102 10 M 27,39 103 10 un 16,18 104 10 un 5,90				-	
93 20 M 1,63 94 40 M 2,42 95 40 M 3,40 100 5 un 23,33 101 5 un 20,46 102 10 M 27,39 103 10 un 16,18				<u> </u>	
93 20 M 1,63 94 40 M 2,42 95 40 M 3,40 100 5 un 23,33 101 5 un 20,46 102 10 M 27,39		-			
93 20 M 1,63 94 40 M 2,42 95 40 M 3,40 100 5 un 23,33 101 5 un 20,46					
93 20 M 1,63 94 40 M 2,42 95 40 M 3,40 100 5 un 23,33	-	10		<u> </u>	
93 20 M 1,63 94 40 M 2,42 95 40 M 3,40					
93 20 M 1,63 94 40 M 2,42		-			
93 20 M 1,63					
91 500 M 11 22					
	91	500	М	11 22	

Valor máximo Lote 02: R\$ 26.489,60 (vinte e seis mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

Lote 03

Item	Quant	Unid.	VI. Unitário R\$
127	100	m²	30,41
128	100	m²	31,66
133	50	m²	37,89
134	500	m²	35,15
139	9	m	22,00
141	100	m²	23,36
142	5	kg	23,74
143	10	m²	37,00
145	50	un	3,14

Valor máximo Lote 03: R\$ 28.856,20 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos).

Lote 05

Item	Quant	Unid.	VI. Unitário R\$
199	20	un	5,59
206	50	un	39,37
212	20	un	85,88

Valor máximo Lote 05: R\$ 3.797,90 (três mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa centavos).

Lote 06

11	0	11.24	M. H. C.C. C. DA
Item	Quant	Unid.	VI. Unitário R\$
217	50	un	7,28
218	50	un	9,73
219	50	un	15,43
220	30	un	16,19
221	30	un	23,39
222	50	un	0,53
223	20	un	0,90
224	20	un	2,23
225	50	un	0,43
226	30	un	2,64
227	30	un	1,98



Vitória (ES), quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020.

228	50	un	1,94	_
229	50	un	1,78	_
230	60	un	1,02	-
231	30	M	37,18	_
233	50	un	1,94	
234	50	un	11,69	_
235	10	un	23,09	_
236	50	un	10,17	_
237	30	un	3,56	_
238	50	un	31,95	_
239	120	M	1,41	_
240	200	M	1,95	_
241	200	М	4,51	_
242	90	M	6,22	_
243	120	M	13,20	_
244	50	М	0.47	_
245	50	M	1,26	_
246	50	М	0,72	_
247	50	М	2,01	_
248	60	М	4,66	_
249	60	М	6,54	
250	60	М	7,62	
251	30	М	18,65	_
252	30	М	34,54	
253	50	М	3,25	
254	50	М	4,33	
255	50	М	8,79	
257	50	М	0,45	
258	50	М	28,00	
259	50	М	3,88	
260	50	М	0,76	
261	15	un	4,89	
266	30	un	13,34	
267	30	un	16,35	
268	10	un	21,30	_
269	10	un	27,03	
270	10	un	37,66	
271	10	un	62,47	_
272	4	un	152,17	
273	4	un	244,10	_
281	10	un	25,51	
282	30	un	16,54	

000	10		00.00
283	10	un	23,30
284	3	un	39,86
288	20	un	135,92
292	5	un	139,87
293	2	un	172,82
294	250	un	9,93
295	250	un	7,40
296	20	un	9,50
297	25	un	8,17
303	5	un	133,93
308	2	un	36,87
312	150	un	5,86
314	10	un	49,03
315	300	un	8,99
318	10	un	3,67
322	20	un	6,07
323	20	un	5,11
326	20	un	6,31
327	50	un	12,77
328	10	un	9,93
329	50	un	6,07
330	50	un	1,92
331	3	un	160,47
332	200	un	2,44
333	10	un	13,20
335	10	un	29,56
336	10	un	23,68
337	20	un	46,26
338	30	un	56,38
341	20	un	0,26
342	50	un	0,76
343	50	un	1,33
344	50	un	0,67
345	300	un	6,17
346	20	un	3,52
347	50	un	1,22
349	20	un	0,32
350	50	un	0,39
352	50	un	0,58
361	2	un	90,65
\/-I		1	

Valor máximo Lote 06: R\$ 43.145,75 (quarenta e três mil, cento e quarenta e cinco reais e

setenta e cinco centavos). **Lote 07**

Item	Quant	Unid.	VI. Unitário R\$
364	36	L	50,42
365	100	L	9,42
366	100	L	4,09
367	50	L	17,63
368	50	L	8,35
369	50	L	9,20
370	100	L	0,86
372	100	L	1,72
373	100	L	0,50
377	20	L	3,76
378	20	L	11,69
379	20	L	24,68
386	72	un	25,86
387	72	un	49,74
388	72	un	59,76
389	72	un	60,55
390	72	un	45,77
391	100	un	32,04
392	20	un	4,16
393	20	un	5,69
394	20	un	9,14

Valor máximo Lote 07: R\$ 27.020,48 (vinte e sete mil, vinte reais e quarenta e oito centavos).

Lote 08

Item	Quant	Unid.	VI. Unitário R\$
396	300	un	26,25

Valor máximo Lote 08: R\$ 7.875,00 (sete mil, oitocentos e setenta e cinco centavos).

Valor Global dos Lotes: R\$
146.338,32 (cento e quarenta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

Prazo de Entrega: Prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Dotação Orçamentária: Atividade: 20.48.201.14.421.0014.2263;

Elemento de despesa: 3.3.90.30; Fonte: 101 - Recursos Ordinários. Vitória/ES, 29 de dezembro de 2020. Fernando Antonio Finamore

Fernando Antonio Finamore Teixeira

Diretor Adm. e Financeiro/IASES - Respondendo.

Protocolo 636761

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 133/2020 Ref. ARP 047/2020 (PMES) Pregão Nº 029/2020

Processo Nº 2020-TRZ8X (IASES).

Contratante: Instituto de
Atendimento Socioeducativo do
Espírito Santo-IASES.

Fornecedor: Mabol Comercial Eireli

CNPJ sob o Nº 21.612.343/0001-

Objeto: Aquisição de Materiais de Construção.

Lote 04

	Item	Quant	Unid.	VI. Unitário
	161	500	M2	R\$ 0,61
Γ	163	200	M2	R\$ 169,00
	166	73,2	M2	R\$ 30,56
Ī	167	73,2	M2	R\$ 36,20
	173	50	М	R\$ 2,24

Valor Global do Lote: R\$ 39.103,83 (trinta e nove mil, cento e três reais e oitenta e três centavos).

Prazo de Entrega: Prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

Dotação Orçamentária: Atividade: 20.48.201.14.421.0014.2263; Elemento de despesa: 3.3.90.30; Fonte: 101 - Recursos Ordinários. Vitória/ES, 29 de dezembro de 2020.

Fernando Antônio Finamore Teixeira

Diretor Adm. e Financeiro/IASES - Respondendo.

Protocolo 636765

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA PORTARIA N ° 009-R, de 29 de Dezembro de 2020.

O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, de acordo com a Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020, a Portaria nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº. 3.541-R, de 12 de março de 2014, nº. 3.636-R, de 19 de agosto de 2014 e nº. 3651-R, de 28 de agosto de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários. **RESOLVE**:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do crédito orçamentário prevista no Termo de Cooperação Nº. 001/2019 na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE: 390101 - SESPORT		390101 - SESPORT		UG FAVORECI	DA:	350201 - D	ER	
ESFERA	UO	CÓDICO PRO. TRABALHO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
1	39101	27.811.0159.1597	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO KLEBER ANDRADE	0107000000	4.4.90.51.00	390101	1470 - Estádio Kleber Andrade	601.109,85

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Espírito Santo, 29 de dezembro de 2020.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 034/2020

PROCESSO: 2020-L5B5G REGISTRO:

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado de Esportes

e Lazer - SESPORT

CNPJ: 07.412.119/0001-10 José Maria de Abreu Júnior -Secretário de Estado de Esportes

e Lazer

CPF nº: 827.096.027-68

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE

CIVIL: Liga Desportiva de Cachoeiro de Itapemirim.
CNPJ: 31.477.367/0001-24
PRESIDENTE: George Martins de

Souza Filho

CPF no: 034.659.707-21

OBJETO: "Aquisição de Materiais esportivos".

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015/2015.

JUSTIFICATIVA: Recursos de Emenda Parlamentar nº 0405/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.39.101.27.812.0159.2596 UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00

VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do respectivo instrumento, sendo finalizado em **26/02/2021.**

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA

Milan Rezende de Paula Nº Funcional: 3293084

COMISSÃO DE MONITORA-MENTO E AVALIAÇÃO:

Leidiane Alexandre Costa Nº Funcional: 4293126

Angelus Maximus Oliveira Santos Nº Funcional: 4293223

Cássio Felipe Fassarella Guedes Nº Funcional: 2433940

Vitória, 29 de dezembro de 2020.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 636638

RESUMO DE TERMO DE FOMENTO Nº 004/2020

PROCESSO: 2020-CW9DR REGISTRO: 200432

Quer fazer uma

publicação?

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CNPJ: 07.412.119/0001-10 José Maria de Abreu Júnior -Secretário de Estado de Esportes

CPF no: 827.096.027-68

e Lazer

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE

CIVIL: Liga Independente de Futebol Amador Clube dos Oito. CNPJ: 05.109.446/0001-72

PRESIDENTE: Julio Correa Nogueira Filho.

CPF no: 658.859.617-00

OBJETO: Aquisição de Materiais e uniformes Esportivos para atender aos núcleos de futebol de campo coordenados pela Liga Clube dos Oito no município de Guarapari.

VALOR TOTAL: R\$ 49.890,50 (quarenta e nove mil oitocentos e noventa reais e cinquenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015/2015.

JUSTIFICATIVA: Recursos de Emendas Parlamentares de nº 0359/2020 e de nº 0190/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.39.101.27.812.0159.2596 UG: 39.0101 - GESTÃO: 00001 - FONTE: 0101000000 - ED: 3.3.50.41.00

VIGÊNCIA: A partir da data da publicação do respectivo instrumento, sendo finalizado em **31/03/2021.**

GESTOR/FISCAL DA PARCERIA

Milan Rezende de Paula Nº Funcional: 3293084

COMISSÃO DE MONITORA-MENTO E AVALIAÇÃO:

Leidiane Alexandre Costa Nº Funcional: 4293126

Angelus Maximus Oliveira Santos Nº Funcional: 4293223

Cássio Felipe Fassarella Guedes Nº Funcional: 2433940

Vitória, 29 de dezembro de 2020.

JOSÉ MARIA DE ABREU JÚNIOR

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 636750

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 003 AO CONVÊNIO Nº 023/2018

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT

CONVENENTE: Município de Aracruz/ES.

CLAUSULA PRIMEIRA DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o Convênio Nº 023/2018, celebrado para a Reforma e Ampliação do Centro Associativo Reviver de Guaraná, município de Aracruz - ES, até o dia 30 de junho de 2021, conforme solicitação do Convenente.

CLAUSULA SEGUNDA DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do CONVÊNIO primitivo e não modificadas expressamente neste TERMO ADITIVO.

Processo: 79932487

Vitória, 29 de dezembro de 2020.

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR Secretário de Estado de Esportes e lazer.

Protocolo 636715

RESUMO DO CONVÊNIO Nº. 017/2020 CONVÊNIO SIGA SESPORT 0020/2020

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

CNPJ: 07.412.119/0001-10 JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR CPF: 827.096.027-68

CONVENENTE: Alegre/ ES CNPJ: 27.174.101/0001-35 JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR

CPF: 450.215.627-20

OBJETO:

REFORMA/
REVITALIZAÇÃO E COBERTURA
DA ARQUIBANCADA DO CAMPO
DE FUTEBOL DO DISTRITO DE
CELINA, Município de Alegre/
ES, conforme plano de trabalho
aprovado que faz parte integrante
desde instrumento, independentemente de transcrição.

VALOR: R\$ 114.483,52 (cento e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e três reais, e cinquenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

39.101.27.812.0159.1176 - UG: 390101 - ED: 4.4.40.42 R\$ 114.483,52

VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado até 28/05/2021.

GESTOR DO CONVÊNIO:

Ana Paula Petronetto Serpa/ Nº Funcional 3468240. `ASSINATURA: 29 de dezembro

de 2020

e Lazer.

PROCESSO: 87510553

Nº REGISTRO: 200390

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR Secretário de Estado de Esportes

_ .

Protocolo 636538

RESUMO DO CONVÊNIO Nº. 019/2020 CONVÊNIO SIGA SESPORT 0021/2020

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT.

CNPJ: 07.412.119/0001-10 JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR CPF: 827.096.027-68

CONVENENTE: Cachoeiro de

Itapemirim/ ES

CNPJ: 27.165.588/0001-90 VICTOR DA SILVA COELHO CPF: 031.499.617-69

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY - BOM DE BOLA NO BAIRRO JARDIM ITAPEMIRIM, Município de Cachoeiro de Itapemirim/ ES, conforme plano de trabalho aprovado que faz parte integrante desde instrumento, independentemente de transcrição.

VALOR: R\$ 442.937,43 (quatrocentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e sete reais, e quarenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

39.101.27.812.0159.1176 - UG: 390101 - Microrregião: 54 CENTRAL SUL - ED: 4.4.40.42 R\$ 442.937.43

VIGÊNCIA: A partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Estado até 02/11/2021.

GESTOR DO CONVÊNIO:

Ana Paula Petronetto Serpa/ Nº Funcional 3468240.

ASSINATURA: 29 de dezembro de 2020

PROCESSO: 86515438

Nº REGISTRO: 200426

JOSÉ MARIA DE ABREU JUNIOR Secretário de Estado de Esportes e Lazer.

Protocolo 636540

**Www.dio.es.gov.br



 \mathcal{M}



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020

Edição N°25.393

LICITAÇÕES

Governadoria do Estado

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 028/2020

A Secretaria de Estado do Governo SEG, torna público de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93, Lei 10.520/02, Lei Complementar Estadual no 618/12 e Decreto no 2.458-R/10, **Estadual** aue Pregão Eletrônico 028/2020, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de Coroas de Flores Naturais, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado do Governo, foi considerado LOTES I e II: DESERTOS.

Processo nº 2020-M3TW6.

Protocolo 636655

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO comunica Dispensa de Licitação para a Contratação da empresa EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA S/A - ESCELSA, no valor mensal estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), objetivando o fornecimento de energíaia elétrica segundo a estrutura tarifária convencional, com fulcro no art. 24, da Lei nº 8666/93, Inciso XXII para atender esta Secretaria de Governo no exercício de 2021.

Processo: 2020-MRGVD

Vitória, 29 de dezembro de 2020. **RICARDO CLAUDINO PESSANHA** Subsecretário de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

Protocolo 636641

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO comunica a inexigibilidade de Licitação para a Contratação da Empresa Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, no valor estimado mensal de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), objetivando a contratação dos serviços de saneamento domiciliar, segundo a estrutura tarifária convencional, com fulcro no art. 25, da Lei nº 8.666/93 para o exercício de 2021.

Processo: 2020-TQ8NB.

RODRIGO PIZZO SATTLER

Presidente da Comissão de Licitação

Ratifico o procedimento acima

adotado, para contratação por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25 da Lei nº 8.666/93. Vitória, 29 de dezembro de 2020.

RICARDO CLAUDINO PESSANHA

Subsecretário de Estado do Governo para Assuntos Administrativos

Protocolo 636735

Procuradoria Geral do Estado - PGE -

AVISO DE ADESÃO - ATA RP 001/2020 - SEFAZ

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO torna pública a adesão à Ata de Registro de Preço nº 001/2020 - Pregão Eletrônico nº 015/2019, gerenciada pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Processo PGE no: 2020-9H6DN.

Processo SEFAZ nº: 87000849/2019.

Empresa: FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Objeto: Aquisição de mobiliários diversos.

Valor Total: R\$ 17.843,00 (dezessete mil, oitocentos e quarenta e três reais).

Dotação Orçamentária: Os recursos necessários a contratação pretendida correrão por conta do Programa de Trabalho nº 10.16.901.03.092.0740.1043, Elemento de despesa n.º 44.90.52 do orçamento do FUNCAD para o exercício de 2020.

Vitória, 29 de dezembro de 2020.

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA

Procurador Geral do Estado **Protocolo 636823**

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

ATA DE CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 001/2020

Aos vinte e oito dias, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte, às 12h50min, em Cachoeiro de Itapemirim-ES, nas dependências da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, na Av. Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 191, Marbrasa, CEP 29.313-656,

reuniram-se os membros Comissão de Recebimento e Avaliação de Documentação dos Editais de Credenciamento de Prestação de Serviços de Saúde, abaixo identificados, especialmente constituída para esse fim, por meio da Portaria nº 479-S, de 23/09/2019, publicada no DIOES em 24/09/2019 para a apreciação da solicitação de Credenciamento feita pela entidade filantrópica: HOSPITAL SANTA CASA DE IÚNA, inscrita no CNPJ sob Nº 27.553.841/0001-82, Av. Pres. Tancredo Neves nº 381, Niterói-Iúna/ES CEP 29.390-000, nos autos do processo 2020-LHD7S, tendo como objeto o credenciamento de instituições filantrópicas e privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos), interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo (art. 24 da Lei 8.080/1990), prestadoras de serviços de saúde, no atendimento de Consultas especializadas em Dermatologia de pacientes de 0 a 120 anos assistidos pela Regional Sul de Saúde.

Após análise da documentação acostada no presente processo, visita técnica, relatório de manifestação do **HOSPITAL SANTA** CASA DE IÚNA em prestar os atendimentos os atendimentos nas instalações Próprias da Entidade, conforme art. 8 Lei Complementar nº 907/2019, observou-se através de vistoria in loco a capacidade instalada do referido Hospital, bem como seu atendimento às legislações vigentes quanto a estrutura física e acomodações dos pacientes. Quanto às rotinas de trabalho, deverá ser agendada nova visita após início das atividades, caso necessário.

E, nada mais havendo a relatar, a comissão acata a análise técnica, conclui que a Entidade se encontra **APTA** ao credenciamento, utilizando as suas instalações Próprias, e encerra-se a presente ata que segue devidamente assinada pelos membros presentes.

DIEGO MOREIRA DE SOUZA Presidente

ANGÉLICA RIGON VOLPATO Membro

> JAQUELINE BRAGIO Membro

LUCI APARECIDA P. BRITES FERNANDES

Membro

ROSANE GUIMARÃES MOREIRA NASCIMENTO

Membro Protocolo 636566

ATA DE CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 002/2020

Aos vinte e oito dias, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte, às 12h50min, em Cachoeiro de Itapemirim-ES, dependências da Superinnas tendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, na Av. Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 191, Marbrasa, CEP 29.313-656, reuniram-se os membros Comissão de Recebimento Avaliação de Documentação dos Editais de Credenciamento Prestação de Serviços de Saúde, identificados, ahaixo especialmente constituída para esse fim, por meio da Portaria nº 479-S, 23/09/2019, publicada no DIOES em 24/09/2019 para a apreciação da solicitação de Credenciamento feita pela entidade filantrópica: HOSPITAL SANTA CASA DE IÚNA, inscrita no CNPJ sob Nº 27.553.841/0001-82, Av. Pres. Tancredo Neves 381, Niterói-Iúna/ES CEP 29.390-000, nos autos processo 2020-XDHBS, tendo como objeto o credenciamento de instituições filantrópicas e privadas (com fins lucrativos sem fins lucrativos). interessadas em participar, de forma complementar, Sistema Único de Saúde Estado do Espírito Santo (art. 24 da Lei 8.080/1990), prestadoras de serviços saúde, no atendimento Consultas especializadas em Gastroenterologia de pacientes de 0 a 120 anos assistidos pela Regional Sul de Saúde.

Após análise da documentação acostada no presente processo, relatório de visita técnica, manifestação do HOSPITAL SANTA CASA DE IÚNA em prestar os atendimentos os atendimentos nas instalações Próprias da Entidade, conforme art. 8 Lei Complementar no 907/2019, observou-se através de vistoria in loco a capacidade instalada do referido Hospital, bem como seu atendimento às legislações vigentes quanto a estrutura física e acomodações pacientes. Ouanto às rotinas de trabalho, deverá ser agendada nova visita após inicio das atividades, necessário.

E, nada mais havendo a relatar, a comissão acata a análise técnica, conclui que a Entidade se encontra **APTA** ao credenciamento, utilizando as suas instalações Próprias, e encerra-se a presente



ata que segue devidamente assinada pelos membros presentes. **DIEGO MOREIRA DE SOUZA**

Presidente

ANGÉLICA RIGON VOLPATO

Membro

14 OUEL THE DDACTO

JAQUELINE BRAGIO Membro

LUCI APARECIDA P. BRITES FERNANDES

Membro

ROSANE GUIMARÃES MOREIRA NASCIMENTO

Membro

Protocolo 636573

ATA DE CREDENCIAMENTO EDITAL Nº 003/2020

Aos vinte e oito dias, do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte, às 12h50min, em Cachoeiro de Itapemirim-ES, nas dependências da Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, na Av. Engenheiro Fabiano Vivacqua, nº 191, Marbrasa, CEP 29.313-656, reuniram-se os membros da Comissão de Recebimento e Avaliação de Documentação dos Editais de Credenciamento Prestação de Serviços de Saúde, identificados, especialmente constituída para esse fim, por meio da Portaria nº 479-S, de 23/09/2019, publicada no DIOES em 24/09/2019 para a apreciação da solicitação de Credenciamento feita pela entidade filantrópica: HOSPITAL SANTA CASA DE IÚNA, inscrita no CNPJ

sob Nº 27.553.841/0001-82, Av. Pres. Tancredo Neves nº 381, Niterói-Iúna/ES CEP 29.390-000, nos autos do processo 2020-BG251, tendo como objeto o credenciamento de instituições filantrópicas e privadas (com fins lucrativos e sem fins lucrativos), interessadas em participar, de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo (art. 24 da Lei 8.080/1990), prestadoras de serviços de saúde, no atendimento de Consultas especializadas em Cardiologia de pacientes de 16 a 120 assistidos pela Regional Sul de Saúde.

Após análise da documentação acostada no presente processo, relatório de visita técnica, manifestação **HOSPITAL** do SANTA CASA DE IÚNA em prestar os atendimentos atendimentos instalações nas Próprias da Entidade, conforme art. 8 Lei Complementar nº 907/2019, observou-se através de vistoria in loco a capacidade instalada do referido Hospital, bem como seu atendimento às legislações vigentes quanto a estrutura física acomodações dos pacientes. Quanto às rotinas de trabalho, deverá ser agendada nova visita após inicio das atividades, caso necessário.

E, nada mais havendo a relatar, a comissão acata a análise técnica, conclui que a Entidade se encontra **APTA** ao credenciamento, utilizando as suas instalações Próprias, e encerra-se a presente ata que segue devidamente assinada pelos membros presentes.

DIEGO MOREIRA DE SOUZA Presidente

ANGÉLICA RIGON VOLPATO Membro

> JAQUELINE BRAGIO Membro

LUCI APARECIDA P. BRITES FERNANDES

Membro

ROSANE GUIMARÃES MOREIRA NASCIMENTO

Membro

Protocolo 636577

RESUMO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO SESA/ SRSSM/NRA Nº 008/2020 PROCESSO Nº 2020-43ZP5

OBJETO: Credenciamento Instituições filantrópicas e privadas (com fins lucrativos), interessados participar de forma complementar, do Sistema Único de Saúde no Estado do Espírito Santo (art. 24 da lei 8.080/1990), de Servicos Prestadores em Diagnóstico na Especialidade de Cardiologia eletivo para Região Norte de Saúde. O edital na íntegra e o Termo de Referência estarão disponibilizados para consulta no site da Secretaria de Estado da Saúde (http://www.saude.es.gov.br/ credenciamento, conforme Edital de Credenciamento Nº 08/2020, a quantidade máxima anual será de 6432 (Seis mil. quatrocentos e trinta e dois) exames). Valor anual R\$ 1.227.860,16 (Um milhão duzentos e vinte e sete mil, oitocentos e sessenta reais e dezesseis centavos).

VIGÊNCIA: vigerá a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.

São Mateus-ES, 29/12/2020. Edilson Morais Monteiro

Superintendente Regional de Saúde de São Mateus

Protocolo 636698

Hospitais

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do **Hospital Maternidade Sílvio Avidos** torna-se público que irá realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico de acordo com a Lei nº 8666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10,por meio do sistema eletrônico es-Compras. O Edital estará disponível no site www.compras.es.gov.br para a licitação abaixo:

* EDITAL Nº 0065/2020 PROCESSO: 2020-HC0FJ OBJETO: RP para Aquisição de Água Mineral natural

Início de acolhimento das propostas: dia 04/01/2021 Abertura das propostas: a partir das 09:00 h do dia 21/01/2021 -Disputa: à partir das 09:10 h do dia 21/01/2021

Informações no local:

Hospital Maternidade Sílvio Avidos, situada a Rua Cassiano Castelo nº 307 - Centro - Colatina - ES Informações pelo telefone (27) 3717-2418 ou no local acima indicado das 08 às 16 horas.

Obs: As empresas interessadas em participar do processo licita tório deverão efetuar o seu cadastramento previamente no Sistema de Gestão Administrativa - SIGA.

COLATINA - ES 29/12/2020 SHIRLAINE CAMARGO PRETTI CPL/ HMSA

Protocolo 636512

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Antônio Bezerra de Faria torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO**, de acordo com as Leis n.º 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, por meio do sistema eletrônico ES - compras. Os editais estão disponíveis no site http://www.compras.es.gov.br/, link licitações, para as licitações abaixo:

Pregão Eletrônico Nº 0116/2020

Processo: 2020-SG870

Objeto: Registro de Preços para material de consumo (reagente com locação de equipamento). Participação: ME-EPP

Início acolhimento de proposta: 29/12/2020 às 17:00 hs
Inicio da Sessão de disputa: 12/12/2020 às 14:00 hs

Informações através do email:habf.cpl@saude.es.gov.br Vila Velha, 29 de dezembro de 2020

Cristina Maria Cruz Farias Pregoeira CPL/HABF Protocolo 636721

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico 0126/2020

Órgão/Entidade: Hospital Dr Roberto Arnizaut Silvares/HRAS Processo nº 2020-B4D73

Objeto: Registro de Preços de dieta enteral

Empresa vencedora: COMERCIAL OTTO EIRELLI Lote 05

Valor global do lote: R\$ 208.992,00

Empresa vencedora:
SALUD COMERCIO V.P.A.
DESCARTAVEIS LTDA
Lote 02

Valor global do lote: R\$ 20.490,00 **Lote 07**

Valor global do lote: R\$ 48.789,95 **Lote 11**

Valor global do lote: R\$ 36.115,20 Empresa vencedora: ROSSI ATACADISTA E DIST. EIRELLI

Lote 14
Valor global do lote: R

Valor global do lote: R\$ 2.320,00

Lote 15

Valor global do lote R\$ 15.592,00

Empresa vencedora:

DENTAL Z ROCHA LTDA - EPP Lote 03

Valor global do lote: R\$ 35.600,00

Empresa vencedora:

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA Lote 09

Valor global do lote: R\$ 73.980,00

Empresa vencedora:

INTERATIVA NUTRIÇÃO CLINICA LTDA Lote 06

Valor global do lote: R\$ 119.784,00 **Lote 08**

Valor global do lote: R\$ 66.990,00 **Empresa vencedora:**

HASSEN RAAD DIST. DE MED. E PROD. NUTRICIONAIS LTDA Lote 12

Valor global do lote: R\$ 27.927,00

Lote 13

Valor global do lote: R\$ 9.590,00

Empresa vencedora:

NSA DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELLI

Lote 01 Valor global do lote: R\$ 88.800,00

Lote 04

Valor global do lote: R\$ 33.089,00 **Lote 10**

Valor global do lote: R\$ 2.899,80

Os referidos lotes foram devidamente homologados pela Autoridade Competente em **29/12/2020**

Contato: mailto:hras.pregao@saude.es.gov.br ou pelo telefone: (27) 3767-7514

Elizabete Guimarães Barbosa Pregoeira/HRAS

Protocolo 636646

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

0104/2020

Órgão: HINSG - Hospital Infantil Nossa Senhora da Gloria

Processo: 2020-SCDD4 **Objeto**: Medicamentos,

Eritropoetina e outros.

Lote 01:

Empresa Vencedora: HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS Valor Global do lote R\$ 7.310,00

Empresa Vencedora:ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor Global do lote R\$ 3.529,28

Lote 03: Empresa Vencedora: BUTERI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Valor Global do lote R\$ 24.700,00

Lote 04:

Lote 02:

no

EmpresaVencedora:COSTACAMARGOCOMERCIODEPRODUTOSHOSPITALARESLTDAValorGlobal do loteR\$ 22.332,50

Lote 05:
Empresa Vencedora:
HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor Global do lote R\$ 3.062,20

Lote 06:

Empresa Vencedora: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Valor Global do lote R\$ 1.586,20 Lote 07:

Empresa Vencedora:ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Valor Global do lote R\$ 6.918,24

Lote 08: Deserto
Lote 09:

Empresa Vencedora:NSA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI

Valor Global do lote R\$ 6.859,80

Lote 10:

Empresa Vencedora: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA

Valor Global do lote R\$ 2.652,90 **Lote 11:**

Lote 11:

Empresa Vencedora:ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Global do lote R\$ 19.999,98

Lote 12: Fracassado Lote 13:

Empresa Vencedora: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA Valor Global do lote R\$ 78.075,00

Lote 14:

Empresa Vencedora: SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA

Valor Global do lote R\$ 10.249,50

Lote 15: Deserto Lote 16: Fracassado Lote 17: Fracassado Lote 18: Fracassado

Lote 19:

Empresa Vencedora:HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor Global do lote R\$ 2.030,00

Lote 20:

Empresa Vencedora:NSA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI

Valor Global do lote R\$ 83.860,00

Lote 21:

Empresa Vencedora:MONACO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA EPP
Valor Global do lote R\$ 77.187,00

Lote 22:

Empresa Vencedora: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA Valor Global do lote R\$ 4.740,00

Os referidos lotes foram devidamente **homologados** pela Autoridade Competente em 29/12/2020.

Informações: através do e-mail mailto:hinsg.licitacoes@saude. es.gov.br, ou tel. (27) 3636-7585, de 08 as 17:00h.

Em 30 de dezembro 2020. **Claudete Pansini da Silva** Pregoeira/CPL/HINSG

Protocolo 636673

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Resultado do Pregão Eletrônico conforme descrição abaixo:

EDITAL Nº 0063/2020

PROCESSO: 2020-GWMPZ OBJETO: Aquisição de Medicamentos * NSA Distribuidora de Medicamentos Eireli CNPJ: 34.729.047/0001-02 Lote 01 - R\$ 30.480,00

COLATINA, 29/12/2020

SHIRLAINE CAMARGO PRETTI CPL / HMSA

Protocolo 636701

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Resultado do Pregão Eletrônico conforme descrição abaixo:

EDITAL Nº 0057/2020

PROCESSO: 2020-H6H4C OBJETO: RP para Aquisição de Papel Ofício A4 * Humaitá Comércio de Papéis e

Alimentos Eireli

CNPJ: 36.214.108/0001-24 Lote 01 - R\$ 42.798,00

COLATINA, 29/12/2020

SHIRLAINE CAMARGO PRETTI CPL / HMSA

Protocolo 636702

HOSPITAL MATERNIDADE SÍLVIO AVIDOS

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2020 PROCESSO Nº 2020-4DCKA PREGÃO Nº 0041/2020 **CONTRATADA:** NSA DISTRIBUTDORA DF MEDICAMENTOS EIRELI ME - CNPJ: 34.729.047/0001-02. **VALOR TOTAL: R\$ 8.499,90 (Oito** mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos) OBJETO: RP para Aquisição de Material Médico; Âncora metálica em titânio de 5,5mm montada com dois dois de alta resistência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados do dia posterior à publicação no Diário Oficial

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2020.

Alan Soares Siqueira Diretor Geral Substituto -HMSA Protocolo 636581

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão: **HEAC**

Processo nº: **88619672**

Edital: **Pregão Eletrônico** nº

0063/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS

ARP No: **0001/2021** Lote: **1**

Valor global do lote: **R\$ 6.890,00**Empresa vencedora: **OSIRIS**

COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 05.388.792/0001-37

Vigência: **04/01/21 a 03/01/22** A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www. compras.es.gov.br.

Responsável pela assinatura:

FELIPE GOGGI RODRIGUES
Diretor Geral /HEAC

Protocolo 636739

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 0115/2020

Retificação da publicação do Aviso de Licitação referente ao Pregão 0115/2020, Processo 2020-CQ75K deste H.A.B.F. publicado no dia 29/12/2020, pág. 3 do Caderno de Licitações.

ONDE SE LÊ:

Inicio da sessão da disputa: 12/12/2020 as 09:00 hs

LEIA-SE:

Inicio da sessão da disputa: 12/01/2021 as 09:00 hs

Vila Velha 29 de dezembro de 2020. Cristina Maria Cruz Farias Pregoeira Oficial/HABF Protocolo 636723

Centro de Reabilitação Física do Espírito Santo - CREFES -

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0017/2020

ÓRGÃO/ENTIDADE: CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CREFES/SESA.

PROCESSO LICITATÓRIO: 88815803/2020

EDITAL: Modalidade pregão nº 0014/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ANDADORES, BENGALAS CANADENSES, MULETAS AXILARES E BENGALAS 4 PONTAS

LOTE: 01,02,03,04,05,06,07 e 08

EMPRESA: CRUZEL COMERCIAL DEISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI .

CNPJ: 19.877.178/0001-43

VALOR GLOBAL: R\$ 118.301,52 (Cento e dezoito mil, trezentos e um reais, cinquenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: 31/12/2020 30/12/2021

A íntegra da Ata de Registro de preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www. compras.es.gov.br.

CÉSAR CALMON PITANGA

Diretor Geral/CREFES

Protocolo 636488

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020

Órgão/Entidade: Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social - SESP

Processo no: 2020-M1885

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos, sistemas para gerenciamento, localização, integração para rastreamento veicular e computação automotiva para atender a demanda da SESP.

LOTE ÚNICO

Empresa vencedora: GLOBAL TECNOLOGIA SEGURANÇA E CONSULTORIA LTDA - EPP.

Valor total mensal do lote: R\$ 803.900,00 (oitocentos e três mil e novecentos reais).

O referido lote foi devidamente homologado pela Autoridade Competente em 29/12/2020.

Contato: mailto:licitacao.sesp@gmail.com ou pelo telefone: (27) 3636-1541/1542.

Natália Carnielli Giori
Pregoeira Oficial da 1ª CPP/SESP
Protocolo 636582

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 0004/2021 **Órgão/Entidade**: Secretaria de Estado da Educação-SEDU **Processo Nº**: 2020-1WR41

Objeto: Aquisição de 22 (vinte e dois) aparelhos novos de Notebook para premiar os autores principais dos projetos selecionados em 1º e 2ª lugares em cada uma das categorias das 12ª e 13ª Edições do Prêmio SEDU: Boas Práticas na Educação, conforme condições e especificações constantes no Edital e Anexos.

Valor estimado: R\$ 57.178,00

Acolhimento de propostas: 04/01/2021 às 09:00h

Abertura de propostas: 14/01/2021 às 09:30h

Abertura da sessão pública: 14/01/2021 às 10:00h.

O certame será realizado por meio do Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, estando o edital disponível no endereço http://www.compras.es.gov.br/

Os interessados em participar da licitação deverão efetuar seu cadastro no sistema SIGA,



conforme instruções contidas no endereço http://www.compras. es.gov.br/cadastro-de-fornecedores

Contato: licitacao@sedu.es.gov. br - Tel: (27)3636.7829/7826 de 09:00 às 18:00h.

Vitória, 29/12/2020

Lucimar Tozetti Batista Pregoeira CPL-2/SEDU Protocolo 636707

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF comunica que pretende contratar, por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 4º da Lei Federal n^{o} 13.979/2020 c/c art. 2° da Lei Complementar nº 946/2020, empresa SILTEC SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 05.118.207/0001-89, objetivando a Contratação Serviço de manutenção de de corretiva equipamento laboratorial - Câmara Fria e Ultrafreezers da marca INDRELcom fornecimento de mão de obra e troca de peças, utilizados nos Laboratórios da Gedlab/Idaf, conforme processo 2020-8WC77

Valor Total: R\$ 28.470,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e setenta reais).

Ratifico e homologo em todos os seus termos a **Dispensa de Licitação**.

Vitória, 29 de dezembro de 2020. **MARIO STELLA CASSA LOUZADA** Diretor Presidente

Protocolo 636717

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES -

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública Nº 021/2020

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES.

Processo Edocs Nº: 2020-XW0FX Objeto: Modernização dos Elevadores do Fórum Cível e do Fórum Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, no Município de Vitória/ES.

LOTE 1 - Valor Estimado:

R\$ 787.505,19 - Fórum Cível - Modernização de 03 (três) elevadores do Fórum Cível de Vitória-ES.

LOTE 2 - Valor Estimado:

R\$ 575.932,56 - Fórum Criminal Modernização de 03 (três) elevadores do Fórum Criminal de Vitória-ES.

Prazo de vigência: 545 Abertura da Sessão Pública: 08/02/2021 (segunda-feira) às 14:00h

Local da realização da sessão pública: Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1501, Ilha de Santa Maria - Vitoria/ES (Auditório do DER-ES).

O Edital poderá ser retirado no endereço acima, em dias úteis, no horário de 08h00 as 11h00 e 13h00 as 16h00, mediante apresentação de DVD-Rom, ou no sítio do DER-ES https://der.es.gov.br/licitacoes-2 Contato: (27) 3636.2009 - 4507, para esclarecimento de dúvidas mailto:cpl-edificacoes@der.es.gov.br

Vitória/ES, 29 de dezembro de 2020.

CPL-Edificações/DER-ES **Protocolo 636712**

AVISO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2019

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, por meio da Comissão Permanente De Licitação para Obras de Rodovia, torna público e comunica aos interessados que a empresa NOVA ENGEVIX ENGENHARIA E PROJETOS S/A, interpôs, tempestivamente, Recurso Administrativo, nos lotes 1 e 5, contra o julgamento da Habilitação prolatado por esta CPL. Estando, portanto, aberto prazo de cinco dias úteis com fulcro no art. 109, § 3º da lei 8.666/93 para que, havendo interesse por parte dos demais licitantes, possam apresentar impugnação.

Vitória/ES, 29 de dezembro de 2020

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANTOS

Presidente da CPL para Obras de Rodovia do DER-ES

Protocolo 636804

AVISO DE JULGAMENTO PROPOSTA COMERCIAL

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 014/2020

O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação para Obras e Rodovias do DER-ES torna público e comunica aos interessados que as empresas participantes, na referida licitação, fica assim classificadas:

EMPRESA(s) CLASSIFICADA(s):

Class.	Empresas
1º	Lockin Construtora Eireli

2°	Consórcio Conceição do Castelo- PEC
3°	Construtora Terrayama Ltda
4°	Consórcio Santa Luzia - RDJ
5°	Consórcio Reabilitação Rodoviária SR-2
6°	Ônix Serviços Ltda.
7°	Consórcio Conceição
8°	Brick Engenharia e Comércio Ltda.
9°	ZorzaL Terraplenagem e Locações Ltda.
10°	Contek Engenharia S/A

Estando, portanto, aberto o prazo recursal de acordo com o art. 109, da Lei 8.666/93.

Vitória/ES, 29 de dezembro de 2020.

JOSÉ RICARDO MONTEIRO DOS SANOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação para Obras e Rodovias - DER-ES Documento original assinado eletronicamente, conforme art. 6, § 1º, do Decreto Nº 4410-R/2019

Protocolo 636805

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública º 010/2020

Órgão: Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo - DER-ES

Processo N: 64897273 **Objeto:** Concorrência Pública 010/2020.

O Diretor-presidente do DER-ES ADJUDICA o objeto licitado e HOMOLOGA, em todos os termos, os procedimentos contidos no processo e-64897273, objetivando Construção do DEPARTAMENTO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES.

Empresa Vencedora: JPR CONSTRUTORA LTDA - EPP CNPJ
Nº: 10.677.828/0001-32.

Valor total: R\$ 5.374.905,54 (cinco milhões e trezentos e setenta e quatro mil e novecentos e cinco reais e cinquenta e quatro centavos).

Luiz Cesar Maretta Coura Diretor-Presidente do DER-ES **Protocolo 636432**

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano -SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2020 - CESAN PROCESSO Nº 2020-018254

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MONÔMERO DE AMINA QUARTENÁRIA CO-POLIMERIZADA COM ACRILAMIDA EM EMULSÃO E CLORETO DE ACRILOXIETILTRIMETILAMÔNIO PARA USO NAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO DA CESAN.

Abertura: dia 13/01/2021 às 08:45 horas.

Início da Sessão de Disputa: dia 13/01/2021 às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos encontramse disponíveis para download nos sites: http://www.cesan.com.br/ e http://www.licitacoes-e.com.br/. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas è das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site http://www.licitacoes-e.com.br/, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5467.

Vitória, 30 de dezembro de 2020. gabriela domingues belmonte Pregoeira Protocolo 636455

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 144/2020 - CESAN

PROCESSO Nº 2020-020008 A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto

é a AQUISIÇÃO DE ÓLEO MINERAL NAFTENICO PARA ATENDER DEMANDA DA GERÊNCIA DE ENGENHARIA E SERVIÇOS (O-GES). Abertura: dia 13/01/2021 às 08:45 horas.

Início da Sessão de Disputa: dia 13/01/2021 às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos encontramse disponíveis para download nos sites: http://www.cesan.com.br/ e http://www.licitacoes-e.com.br/. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas è das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site http://www.licitacoes-e.com.br/, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5295.

Vitória, 30 de dezembro de 2020. **ANDERSON DE ASSIS BARBOSA** pregoeiro **Protocolo 636452**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2020 - CESAN

PROCESSO Nº 2020-016133

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CLORO GÁS LIQUEFEITO, ENVASADOS EM CILINDROS COM CAPACIDADE DE 900 KG E 68 KG, PARA UTILIZAÇÃO



NO TRATAMENTO DE ÁGUA PARA ABASTECIMENTO PÚBLICO EM ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DA CESAN.

Abertura: dia 14/01/2021 às 08:45 horas.

Início da Sessão de Disputa: **dia 14/01/2021 às 09:00 horas.**

O Edital e seus anexos encontram- se disponíveis para download nos sites: http://www.cesan.com.br/ e http:// www.licitacoes-e.com.br/. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/ nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site http://www.licitacoes-e. com.br/, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5299.

Vitória, 30 de dezembro de 2020.

LUCIANA PINTO FREIRE SPINASSÉ

pregoeira

Protocolo 636468

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2020 - CESAN

N° 133/2020 - CESAN PROCESSO N° 2020-017996

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS SOBRESSALENTES PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SOFT STARTER MARCA WEG, PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES OPERACIONAIS DA CESAN, GRANDE VITÓRIA E INTERIOR.

Abertura: dia 14/01/2021 às 08:45 horas.

Início da Sessão de Disputa: **dia 14/01/2021 às 09:00 horas.**

O Edital e seus anexos encontram- se disponíveis para download nos sites: http://www.cesan.com.br/ e http:// www.licitacoes-e.com.br/. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/ nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site http://www.licitacoes-e. com.br/, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5467.

Vitória, 30 de dezembro de 2020. gabriela domingues belmonte Pregoeira

Protocolo 636472

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 137/2020 - CESAN

PROCESSO Nº 2020-014598

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PONTE ROLANTE.

Abertura: dia 15/01/2021 às 08:45 horas.

Início da Sessão de Disputa: dia 15/01/2021 às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos encontramse disponíveis para download nos sites: http://www.cesan.com.br/ e http://www.licitacoes-e.com.br/. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site http://www.licitacoes-e.com.br/, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5467.

Vitória, 30 de dezembro de 2020. **gabriela domingues belmonte**Pregoeira

Protocolo 636475

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 143/2020 - CESAN

PROCESSO Nº 2020-019029

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE VIDRARIAS CALIBRADAS PARA UTILIZAÇÃO NOS LABORATÓRIOS DE CONTROLE DA QUALIDADE DE ÁGUA E ESGOTO DA CESAN.

Abertura: dia 15/01/2021 às 08:45 horas.

Início da Sessão de Disputa: dia 15/01/2021 às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos encontramse disponíveis para download nos sites: http://www.cesan.com.br/ e http://www.licitacoes-e.com.br/. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site http://www.licitacoes-e.com.br/, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5299.

Vitória, 30 de dezembro de 2020.

LUCIANA PINTO FREIRE SPINASSÉ

pregoeira

Protocolo 636478

AVISO DE LICITAÇÃO CESAN N° 030/2020

PROCESSO Nº 2019.036832

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DIRETOR DE ÁGUA A PARTIR DE OUTORGA DO RIO JUCU, QUE ATENDE O MUNICÍPIO DE VILA VELHA E PARTE DOS MUNICÍPIOS DE VITÓRIA, CARIACICA E GUARAPARI.

Abertura: dia 26/01/2021 às 09:00 horas.

Início da Sessão de Disputa: dia 26/01/2021 às 09:30 horas.

O Edital e seus anexos encontram- se disponíveis para download nos sites: http://www.cesan.com.br/ e http:// www.licitacoes-e.com.br/. Poderão também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/ nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site http://www.licitacoes-e. com.br/, antes da abertura da sessão pública. Informações através do E-mail: licitacoes@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5119.

Vitória, 30 de Dezembro de 2020. **ROBÉRIO LAMAS DA SILVA** presidente da comissão permanente

de licitação
Protocolo 636500

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/2020 - CESAN - PROCESSO Nº 2020-015675

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que realizará licitação, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET POR MEIO DE CONECTIVIDADE IP (INTERNET PROTOCOL) COM LINK DEDICADO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA DEFORMA A PROVER ACESSO PERMANTENTE E COMPLETO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET) PARA A COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, INCLUINDO SUPORTE A APLICAÇÕES TCP/ (TRANSMISSION CONTROL PROTOCOL / INTERNET PROTOCOL), PROTEÇÃO CONTRA-ATAQUES DDOS (DISTRIBUTED DENIAL OF SERVICE), ÎNSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, GERÊNCIA PROATIVA, ATIVAÇÃŌ, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, CENTRAL DE ATENDIMENTO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

Abertura: dia 13/01/2021 às 08:45 horas.

Início da Sessão de Disputa: **dia** 13/01/2021 às 09:00 horas.

O Edital e seus anexos encontram- se disponíveis para download nos sites: http://www.cesan.com.br/ e http:// Poderão www.licitacoes-e.com.br/. também ser retirados na CESAN, no endereço: Rua Nelcy Lopes Vieira, s/ nº, Ed. Rio Castelo, Jardim Limoeiro, Serra, ES, CEP 29164-018, de 2ª a 6ª feira (dias úteis), das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas. O cadastro da proposta deverá ser feito no site http://www.licitacoes-e. com.br/, antes da abertura da sessão pública. Informações através do F-mail: suprimentos@cesan.com.br ou Tel.: 0xx (27) 2127-5467.

Vitória, 30 de dezembro de 2020 gabriela domingues belmonte Pregoeira

Protocolo 636680

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO Pregão Nº 036/2020

O Instituto de Atendimento Sócioeducativo do Espírito Santo - IASES, por intermédio de sua pregoeira, torna público de acordo com as Leis N° 8.666/93, N°10.520/2002 e Decreto N° 2458-R/2010, e suas alterações, o resultado final do Pregão Eletrônico abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO:036/2020 PROCESSO Nº 2020-GFDQM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA EXECUÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS - SPDA.

<u>LOTE 002 - Regional Norte.</u> EMPRESA VENCEDORA:

KARISTEN COMERCIO E SERVICOS MECANICOS E ELETRICOS LTDA -FPP

CNPJ: 05.970.357/0001-16
VALOR GLOBAL DO LOTE: R\$
405.751,28 (quatrocentos e cinco
mil setecentos e cinquenta e um
reais e vinte e oito centavos).

O presente resultado foi devidamente homologado pela Autoridade competente em 29/12/2020.

Informações através do e-mail: pregoeiro@iases.es.gov.br.
Vitória, 29 de dezembro de 2020.

Mayara Felix de Oliveira Pregoeira Oficial/IASES Protocolo 636820

Defensoria Pública do Estado - DPES -

RESUMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ata de Registro de Preços n.º **01/2020 -** Pregão Eletrônico n⁰ 159/2029. Contratante: Câmara dos Deputados do Distrito Contratada: Federal. Positivo Tecnologia S.A. Órgão Adeso: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DPEES. Objeto contratual: AQUISICÃO DE MICROCOMPUTADOR DESKTOP. VALOR MÁXIMO DA ADESÃO: R\$ 456.583,00 (quatrocentos e cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e três reais).

Vitória, 29 de dezembro de 2020 GILMAR ALVES BATSTA Defensor Público-Geral Protocolo 636602

RESUMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Ata de Registro de Preços n.º 012/2020 - Pregão Eletrônico 14/2020 SEFAZ-PE. Secretaria Contratante: da Fazenda do Estado de Pernambuco. Contratada: Positivo Tecnologia S.A. Órgão Adeso: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ESPÍRITO SANTO - DPEES. Objeto contratual: AQUISIÇÃO MICROCOMPUTADOR DESKTOP.

VALOR MÁXIMO DA ADESÃO: R\$ 32.400.00,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais).

Vitória, 29 de dezembro de 2020

GILMAR ALVES BATSTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 636604





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DOS PODERES DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), quarta-feira, 30 de Dezembro de 2020

Edição N°25.393

DIVERSOS



Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo



Gilmar Alves Batista

Defensor Público-Geral

Marcello Paiva de Mello

Subdefensor Público-Geral

Adriana Peres Marques dos Santos

Coord. da Infância e Juventude

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva

Coord. de Direito Civil e Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres

Valdir Vieira Júnior Assessor Jurídico e Coord, de Direito Penal

Victor Oliveira Ribeiro

Coord. de Direitos Humanos

Vinícius Chaves de Araújo

Corregedor-Geral

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior

Chefe de Gabinete

Keyla Marconi da Rocha Leite

Coord. de Execução Penal

Ivan Maver Caron

Coord. de Administração e Recursos Humanos

Saulo Alvim Couto

Assessor de Controle Interno

Sattva Batista Goltara

Coord. de Soluções Avançadas de Tecnologia

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo:

Gilmar Alves Batista - Presidente do Conselho

Marcello Paiva de Mello Vinícius Chaves de Araújo Leonardo Grobbério Pinheiro Hellen Nicácio de Araújo Douglas Admiral Louzada Rodrigo Borgo Feitosa Ricardo Willian Parteli Rosa Alex Pretti

Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES - CEP: 29010-390 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública-Geral

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº 01/2020
CONVENENTES: DEFENSORIA

PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ, POR INTERMEDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de janeiro de 2021 e término em 31 de dezembro de 2021. **DESPESAS:** Este termo não acarretará despesas para os convenentes.

Vitória, 29 de novembro de 2020.

GILMAR ALVES BATISTA

Defensor Público-Geral **Protocolo 636583**

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 1157 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público ARTUR CANAL

FAVERO, no período de 11/01/2021 a 14/01/2021 (2019/2020), e SUSPENDER 26 (vinte e seis) dias por necessidade do serviço público.

MARCELLO PAIVA DE MELLO

Subdefensor Público-Geral

Protocolo 636756

PORTARIA DPES Nº 1158 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias do defensor público DANIEL HENRIQUE CAMPOS, no período de 07/01/2021 a 15/01/2021 (2018/2019), e SUSPENDER 19 (dezenove) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 636758

PORTARIA DPES Nº 1159 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública DANIELA MACHADO SECIOSO BORGO, no período de 18/01/2021 a 29/01/2021 (2018/2019), e SUSPENDER 06 (seis) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 636770

PORTARIA DPES Nº 1160 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

REVOGAR a Portaria DPES nº 1136 de 22/12/2020, publicada em 28/12/2020, que se refere às férias da defensora pública JULIANA CARDOSO DOS SANTOS.

Protocolo 636772

PORTARIA DPES Nº 1161 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública JULIANA CARDOSO DOS SANTOS, nos dias 07/01/2021 e 08/01/2021 (2019/2020), e SUSPENDER 14 (quatorze) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 636776

PORTARIA DPES Nº 1162 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública MARCIA CARVALHO ALVES, i) no período de 19/01/2021 a 03/02/2021 (2019/2020), ii) nos dias 04/02/2021 e 05/02/2021 (2020/2021) e SUSPENDER 28 (vinte e oito) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 636780

PORTARIA DPES Nº 1163 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública RUTILEA DADALTO CABRAL, no dia 07/01/2021 (2018/2019), e SUSPENDER 26 (vinte e seis) dias por necessidade do serviço público.

MARCELLO PAIVA DE MELLO Subdefensor Público-Geral

Protocolo 636790

Protocolo 636/90

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 1156 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):



TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE LUISA AVELLAR CAMPOS de 04/12/2020 a 03/12/2021 lotada na 6ª Defensora Recursal Cível de Vitória, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ANA MARIA GONCALVES lotada na 2ª Defensoria de Infância e Juventude de Cariacica, a partir de 10/12/2020.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ALICE SIMOES ZANETTI lotada na Defensoria de Atendimento à Mulher Vítima de Violência Doméstica de Vitória, a partir de 07/01/2021.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE THAINA COELHO FONSECA lotada na 1ª Defensoria de Família e Orfãos e Sucessões de Cachoeiro de Itapemirim, a partir de 01/01/2021.

Vitória, 29 de dezembro de 2020 Josenir Peterle Diretora de Gestão de Pessoas

Protocolo 636637

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

INFINITI ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ nº. 10.674.237/0001-01, torna público que REQUEREU da SEMMA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC, para a atividade de PÁTIO DE ESTOCAGEM, ARMAZÉM OU DEPÓSITO PARA CARGAS GERAIS - 2.60 com inscrição imobiliária 003.1.120.2459.001, na localidade de Rua Maria de Lourdes Ferrari Campo, 306, Portal de Jacaraipe, Município da Serra - ES

Protocolo 633826

COMUNICADO VALTAIR RAUTA LOURENCINI

torna público que obteve da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ICONHA, através do processo nº 010940/2020, Licença Municipal Única - LMU Nº 003/2020, com validade até 07/12/2024, para atividade de TERRAPLANAGEM (ATERRO) QUANDO VINCULADA À ATIVIDADE NÃO SUJEITA AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL TERRAPI ANA-(EXCETO PARA GEM EXECUTADA NO INTERIOR DA PROPRIEDADE RURAL E COM OBJETIVO AGROPECUÁRIO, INCLUSIVE CARREADOR), endereço Rua Projetada, s/nº, Ilha do Coco, Município de Iconha - ES

Protocolo 634342

COMUNICADO
CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO
OCTAVIO MORETTO, torna
público que Requereu da SEMAG/
PMG, através do processo nº
24256/2020, Licença Ambiental
Simplificada - LAS, para a atividade

de CONDOMÍNIOS OU CONJUNTOS HABITACIONAIS VERTICAIS, na localidade da Praia do Morro, Guarapari - ES.

Protocolo 634582

COMUNICADO CONDOMINIO DO ED. RECANTO

AZUL., torna público que Obteve da SEMAG/PMG, através do processo nº 1835/2020, Licença Ambiental Simplificada - LAS Nº 121/2020, para a atividade de CONDOMÍNIOS OU CONJUNTOS HABITACIONAIS VERTICAIS, na localidade da Praia do Morro, Guarapari - ES.

Protocolo 634625

COMUNICADO

JAYR DELONDRES ROCHA, torna publico Obteve da SEMMA, através do processo nº 38385/2016, licença LMS nº 090/2020 para atividade: METALURGIA DO PÓ, INCLUSIVE PEÇAS MOLDADAS (FERRAMENTAS DE USINAGEM E OUTRAS) Classe S Grupo 5.04 (I), localizado à Avenida Carlos Lindemberg , 3199 - Bairro: Nossa Sra da Penha - Município de Vila Velha/ES .

Protocolo 635572

BLGM MEIOS DE HOSPEDAGEM LTDA, CNPJ nº 38.277.100/0001-32, torna público que Requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Viana, através do Processo nº 013860/2020, a Licença Municipal Simplificada, para a atividade de "Motel em área urbana (meios de hospedagem e serviço de venda de produtos e refeições rápidas)", na localidade de Rodovia Governador Mário Covas (BR-101), s/n, Parque Industrial, município de Viana-ES.

Protocolo 635946

COMUNICADO

ESQUADRIA Ε **SERRARIA** COMÉRIO LTDA -ME, torna público que Requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Marilândia/ES, através do processo **8024/2020**, a Licença de Fabricação de caixas de madeira para uso agropecuário (caixas, porteiras, batentes, carroças, dentre outros) e paletes, para ESQUADRIA E SERRARIA COMÉRIO LTDA -ME na localidade de Córrego Calado, Mun. de Marilândia - ES.

Protocolo 636057

Guaraná Petróleo e Serviços LTDA, CNPJ 11.669.018/0001-05, torna público que requereu à SEMAM/ARACRUZ, através do processo nº 6126/2006, Renovação da Licença Municipal de Operação, Nº 013/2017 para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, na Rodovia BR 101, s/n, KM 187,2, CEP 29.195-406, Guaraná, Município de Aracruz/ES.

Protocolo 636203

COMUNICADO

"ANICETO BRIDI", torna público que Obteve do IEMA, através do processo nº 52526771, Licença de Operação Corretiva - LOC nº 68/2018, para ATIVIDADE ÁREA DE LAZER E HOTELARIA, ÀS COORDENADAS DE REFERÊNCIA UTM 24 K 307.842 E / 7.797.526 N DATUM WGS 84 na localidade de Rua Projetada - s/nº - Praça Oito, Estância Pedra da Onça - Zona Rural, Mun. de Itarana - ES.

Protocolo 636205

CONDOMÍNIO DO ED. TAJ MAHAL, torna público que OBTEVE da SEMAG/PMG por meio de processo nº 16670/2020, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS Nº 189/2020, para atividade de CONDOMÍNIOS OU CONJUNTOS HABITACIONAIS VERTICAIS, localizados no bairro Praia do Morro, Guarapari-ES.

Protocolo 636260

CONDOMÍNIO DO ED. GARNIER, torna público que OBTEVE da SEMAG/PMG por meio de processo nº 12725/2020, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS Nº 190/2020, para atividade de CONDOMÍNIOS OU CONJUNTOS HABITACIONAIS VERTICAIS, localizados no bairro Praia do Morro, Guarapari-ES.

Protocolo 636273

CONDOMÍNIO DO ED. JÚLIA OFRANTE, torna público que OBTEVE da SEMAG/PMG por meio de processo nº 12726/2020, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS Nº 191/2020, para atividade de CONDOMÍNIOS OU CONJUNTOS HABITACIONAIS VERTICAIS, localizados no bairro Praia do Morro, Guarapari-ES.

Protocolo 636275

CONDOMÍNIO DO ED. FRAM TOWER, torna público que OBTEVE da SEMAG/PMG por meio de processo nº 16208/2020, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS Nº 197/2020, para atividade de CONDOMÍNIOS OU CONJUNTOS HABITACIONAIS VERTICAIS, localizados no bairro Praia do Morro, Guarapari-ES.

Protocolo 636277

CONDOMÍNIO DO ED. BELCHIOR, torna público que OBTEVE da SEMAG/PMG por meio de processo nº 16198/2020, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS Nº 176/2020, para atividade de CONDOMÍNIOS OU CONJUNTOS HABITACIONAIS VERTICAIS, localizados no bairro Praia do Morro, Guarapari-ES.

Protocolo 636279

CONDOMÍNIO DO ED. CARAVELLES, torna público que OBTEVE da SEMAG/PMG por meio de processo nº 16194/2020, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS Nº 180/2020, para atividade de CONDOMÍNIOS OU CONJUNTOS HABITACIONAIS VERTICAIS, localizados no bairro Praia do Morro, Guarapari-ES.

Protocolo 636281

CONDOMÍNIO DO ED. CANTO DO MAR, torna público que OBTEVE da SEMAG/PMG por meio de processo nº 16193/2020, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS Nº 178/2020, para atividade de CONDOMÍNIOS OU CONJUNTOS HABITACIONAIS VERTICAIS, localizados no bairro Praia do Morro, Guarapari-ES.

Protocolo 636282

CONDOMÍNIO DO ED. RES. EMANUEL, torna público que OBTEVE da SEMAG/PMG por meio de processo nº 16197/2020, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS Nº 177/2020, para atividade de CONDOMÍNIOS OU CONJUNTOS HABITACIONAIS VERTICAIS, localizados no bairro Praia do Morro, Guarapari-ES.

Protocolo 636283

CONDOMÍNIO DO ED. JARDIM ATLÂNTICO, torna público que OBTEVE da SEMAG/PMG por meio de processo nº 16201/2020, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS Nº 174/2020, para atividade de CONDOMÍNIOS OU CONJUNTOS HABITACIONAIS VERTICAIS, localizados no bairro Praia do Morro, Guarapari-ES.

Protocolo 636284

CONDOMÍNIO DO ED. VARANDAS DA PRAIA, torna público que OBTEVE da SEMAG/PMG por meio de processo nº 16191/2020, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS Nº 175/2020, para atividade de CONDOMÍNIOS OU CONJUNTOS HABITACIONAIS VERTICAIS, localizados no bairro Praia do Morro, Guarapari-ES.

Protocolo 636290

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 22.09/2020 "UP HEALTH ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/A"

Os diretores e acionistas da "UP **HEALTH ADMINISTRADORA DE** BENEFÍCIOS S/A", empresa de direito privado com sede na Av. Nossa Senhora da Penha, nº. 1495, Sala 915, Torre BT, Santa Lúcia, Vitória/ES - CEP 29.055-243, nos termos da lei, tornam público a Ata da Assembleia Geral Extraordinária, ocorrida em 22/09/2020, às 09:00 hs, na sede da Companhia, que se encontra devidamente arquivada e registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo (JUCEES), sob o Protocolo n.º 200980963, de 09/11/2020 e certificado de registro sob o nº. 20200980963 em 10/11/2020, CNPJ 34.811.615/0001-10.

Vitória/ES, 28/12/2020.
"UP HEALTH ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/A"
Diretoria
Protocolo 636298

COMUNICADO

Imobiliária Santa Cecília LTDA torna público que **requereu** junto ao SEMMAM, através do processo n.º



5452/2020, a Licença simplificada para atividade de estação de tratamento de esgoto (ETE) situada na localidade Rua Ana Moreira de Souza, S/N, Município de Guaçuí/ ES.

Protocolo 636310

COMUNICADO

"MARINALVA KRUGER SANTANA" torna público que requereu da SEMEARH, através do processo Nº 9872/2020, Licença Municipal de Regularização - LMR, para a atividade de PACKING HOUSE, situado no Sitio da Amizade, Zona Rural, Marechal Floriano - ES

Protocolo 636358

COMUNICADO

GAPS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 07.398.963/0001-34, torna público que obteve junto a SEMMA, através do processo nº. 6517/2019, a LMI nº 011/2020/PMDM/SEMMA/GLA, para atividade de "empreendimento de hospedagem instalado em área rural", a ser localizada na Vila Paineiras, Distrito de Paraju, Domingos Martins - ES.

Protocolo 636431

SOPE SOCIEDADE DE OBRAS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 42.418.533/000138 torna público que OBTEVE da SEMAGRI (Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente) por meio do processo administrativo 3647/2020 LMU 0007/2020, a (Licença Municipal Única) com validade 17/12/2022 para a atividade 26.06 Terraplenagem, (corte e Aterro) quando não vinculada à atividade sujeita ao licenciamento ambiental EXCLUSIVO para terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores), na localidade de Primavera, propriedade rural, rod. Alicio Franco, Es 177 km 14 Muqui-ES.

Protocolo 636435

COMUNICADO

L.B DE OLIVEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 17.977.177-0001/45, torna público que obteve da SEMAG, através do PROCESSO Nº 2640 a LICENÇA MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO Nº 02/2020 para a atividade de fabricação de produtos perfumaria/cosméticos, situada na localidade RUA PROJETADA S/N, LOTEAMENTO SÃO DOMINGOS, município de SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES.

Protocolo 636456

COMUNICADO

A SISTERMI LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 27.535.996/0001-96, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do processo nº 113.166/2012, Renovação da Licença Municipal de Operação nº 008/2017, para a atividade de Reparação, Retífica ou Manutenção

de Máquinas, Aparelhos e Equipamentos Industriais e Mecânicos Diversos, Inclusive Motores Automotivos, com ou sem Pintura por Aspersão, Incluindo Oficinas Mecânicas, na Av. Brasil, 934, Bairro São Diogo II, Serra-ES.

Protocolo 636474

GIOVANE VALIATI ZANDOMENIGUE torna público que obteve da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ICONHA, através do processo N° 009921/2020, Licença Ambiental Municipal Simplificada N° 016/2020, com validade para 07/12/2024, para atividade Secagem Mecânica de Grãos Associada ou não a Pilagem, no endereço Monte Belo, Zona Rural, S/N, Iconha - ES.

Protocolo 636479

Eu, Ronan José Cosme, CPF: 085.349.557-27, residente na Rua Paulo Bonino, nº 280, apto 302, Bairro do Eco, Santa Teresa-ES, torno público a obtenção junto a Prefeitura Municipal de Santa Teresa-ES, Secretária Municipal de Meio Ambiente, da Licença Municipal Única, LMU / Classe I / Nº 018/2020, através do Processo Externo 11.723/2020, para fins de Terraplanagem no endereço, Sitio Vale do Sol, Valsugana Velha, Zona Rural, Santa Teresa-ES.

Protocolo 636499

COMUNICADO

Posto Stieg LTDA, CNPJ 28.022.195/0001-90, torna público que requereu da SECMAM, através do processo nº 10463/2020, a Licença Municipal de Instalação - LMI, para atividade de Posto de Revenda de Combustíveis na localidade de R Henrique Eggert, S/N, São Sebastião do Meio, Município de Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 636501

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2020 PROCESSO LICITATÓRIO

Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro de Itapemirim - Entidade Privada Sem Fins Lucrativos. comunica a todos os interessados que no dia 20/11/2020 as 14h realizou a sessão pública para abertura e julgamento das propostas referente ao processo licitatório, na modalidade de Pregão Presencial de nº 11/2020, objetivando aquisição de 11 Poltronas para Hemodiálise. A empresa vencedora: Distribuidora Médico Hospitalar Hospimetal Ltda. EPP, portadora do CNPJ sob nº 00.017.436/0001-93, no valor total de R\$ 29.700,00. Processo foi adjudicado e homologado pela autoridade competente.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 29 de dezembro de 2020.

Sr. Genivaldo Dalmazio

Pregoeiro - SCMCI

Protocolo 636517

A JP PERES EPP, CNPJ 05.414.128/0001-15, torna público que REQUEREU da SEMAGRI (Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente) por meio do protocolo LAR 0008/2020, Registro E3786/2020, Licença Municipal de Regularização, para atividade de pátio de estocagem de areia, brita, argila, lajotas e saibro, na localidade Rua Projetada A, estrada Muqui x Morubia, Muqui ES.

Protocolo 636524

"UNIMARKA DISTRIBUIDORA S/A", torna público que Obteve da SEMMA, através do processo n°003423/2020, Licença Ambiental Municipal de Regularização (LMR) nº 63/2020, para PÁTIO DE ESTOCAGEM DE CARGAS GERAIS (EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS) na localidade de Vila Bethania, Município de Viana - ES.

Protocolo 636528

COMUNICADO

MICHEL SCHWANZ, torna público que requereu da SEMEARH de Marechal Floriano -ES, sob processo nº 9785/2020 a Licença Municipal Única- LMU, para atividade de Terraplanagem (corte, aterro e bota-fora), em Soído de Baixo, Marechal Floriano - ES.

Protocolo 636551

"PRAIAMIX CONCRETO LTDA", torna público que obteve da SEMAG, por meio do processo nº 21326/2020, Licença Municipal de Instalação (LMI), para atividade de 4.01 Fabricação de Concreto e Afim, Não Incluindo a Fabricação de Cimento na localidade da Av. França, s/nº, Jardim Santa Rosa no Município de Guarapari - ES. Coordenadas UTM Sirqas 2000: 24k 344752.23

COMUNICADO

E 7717609.25 N. **Protocolo 636560**

Guaçuí Importação e Exportação Ltda.

CNPJ/MF nº 27.067.024/0001-14 - NIRE 32.200.033.367

Edital de Convocação de Reunião de Sócios

convidados os Senhores sócios a se reunirem em Reunião de Sócios, na sede social, situada na Rua Itaóca, nº 59, sala 106, Edifício Avelino Faé, Praia de Itaparica, Vila Velha-ES, ou, alternativamente, através de Reunião de Sócios virtual, cujo link será disponibilizado por e-mail aos sócios interessados, a ser realizada no dia 08/01/2021, às 10:00 horas, em primeira convocação e em segunda convocação às 15:00 horas, do mesmo dia, a fim de tratarem da seguinte Ordem do Dia: a) Eleição de Administradores; b) Outros assuntos de interesse social. Vila Velha-ES, 29 de dezembro de 2020. A Diretoria. (30/12/2020, 04 e 05/01/2021)

Protocolo 636616

COMUNICADO

CLINICA GASTRO LTDA, torna público que **Obteve** da SEMMA, através do processo nº 32104/2020, licença LMAR para Atividade: Unidade Básica de Saúde, clínica médica e veterinária (com procedimentos cirúrgicos) código 23.05, na localidade da Rua Quinze de Novembro, 807, Centro, Município de Vila Velha/ES.

Protocolo 636623

FRISA FRIGORÍFICO RIO DOCE S/A "Empresa Apoiada pelo

FUNRES"

CNPJ n° 27.497.684/0001-35 NIRE 32300002951

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

AVISOS AOS ACIONISTAS

Senhores(as) os(as) Acionistas da sociedade FRISA FRIGORÍFICO RIO DOCE S.A. convocados para se reunirem, semipresencial, em de modo Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada, em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada na Av. Fioravante Rossi, nº 4000, Bairro Honório Fraga, Colatina, Estado do Espírito Santo, com início às 14:30 horas do dia 12 de janeiro de 2021 com o objetivo de deliberar sobre a sequinte ordem do dia: Discutir e deliberar sobre a proposta de reforma do Estatuto Social da Companhia.

INSTRUÇÕES GERAIS

- 1. Nos termos do disposto no artigo 135 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, todos os documentos relativos às matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia Geral Extraordinária estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, e por meio digital seguro, com encaminhamento via correio eletrônico para o endereço atualizado constante no cadastro de acionistas.
- participação 2. Α dos acionistas na Assembleia Geral deverá observar, no que couber, o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Seção VIII, do Anexo V, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, e no Estatuto Social da Companhia. O acionista pode ser representado na Assembleia Geral por procurador, devendo o instrumento mandato indicar poderes especiais para esse fim. Excepcionalmente, os acionistas que optarem pela participação física e votação presencial, deverão apresentar os documentos exigidos na sede social da Companhia até 30 minutos antes do horário designado para o início da Assembleia Geral. Os acionistas que optarem pela participação e votação à distância, mediante atuação remota, deverão apresentar os documentos



exigidos, preferencialmente, até às 12:00 horas do dia 11/01/2021, ou, obrigatoriamente, até 30 minutos antes do horário designado para o início da Assembleia Geral, por meio de protocolo digital, com encaminhamento de correio eletrônico, aos cuidados da Companhia, para o seguinte endereço: mailto:diretoria@frisa.com.br.

Uma vez que o parágrafo único do art. 121 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, permite que o(a) acionista poderá participar e votar a distância em assembleia geral, e, considerando que ainda subsistem os efeitos decorrentes Pandemia do Coronavírus (COVID-19), a Companhia decidiu realizar a Assembleia Extraordinária de modo presencial, disponibilizando para tanto, o sistema eletrônico da plataforma "Zoom". Os acionistas que desejarem participar mediante deverão atuação remota, manifestar sua opção, preferencialmente, até às 12:00 horas do dia 11/01/2021, ou, obrigatoriamente, até 30 minutos antes do horário designado para o início da Assembleia Geral, por meio de protocolo digital, com encaminhamento de correio eletrônico cuidados da Companhia, aos seguinte para Ω endereço: mailto:diretoria@frisa.com.br. Companhia disponibilizará um Link de acesso à Assembleia Geral aos acionistas que manifestarem essa opção.

Colatina-ES, 29 de dezembro de 2020.

Arthur Arpini Coutinho Diretor Presidente

Protocolo 636645

FRISA FRIGORÍFICO RIO DOCE S/A "Empresa Apoiada pelo FUNRES" CNPJ nº 27.497.684/0001-35 -NIRE 32300002951

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

AVISOS AOS ACIONISTAS

Ficam os(as) Senhores(as) Acionistas da sociedade FRISA - FRIGORÍFICO RIO DOCE S.A. convocados para se reunirem, de modo semipresencial, em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada, em primeira convocação, na sede social da Companhia, localizada na Av. Fioravante Rossi, nº 4000, Bairro Honório Fraga, Colatina, Estado do Espírito Santo, com início às 16:00 horas do dia 12 de janeiro de 2021, com o objetivo de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- a) Discutir e deliberar sobre a proposta de criação de uma Subsidiária Integral desta Companhia;
- b) Nomear os peritos que

irão proceder à avaliação dos elementos ativos e passivos a serem transferidos para nova empresa:

- c) Examinar, discutir e votar o laudo pericial;
- d) Discutir e aprovar o Estatuto Social da subsidiária integral;
- e) Autorizar a Diretoria a praticar todos os atos necessários à efetivação da criação da subsidiária integral e/ou dela decorrentes.

INSTRUCÕES GERAIS

- participação dos acionistas na Assembleia Geral deverá observar, no que couber, o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, na Seção VIII, do Anexo V, da Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020, e no Estatuto Social da Companhia, O acionista pode ser representado na Assembleia Geral por procurador, devendo o instrumento de mandato indicar poderes especiais para esse fim. Excepcionalmente, os acionistas que optarem pela participação física e votação presencial, deverão apresentar os documentos exigidos na sede social da Companhia até 30 minutos antes do horário designado para o início da Assembleia Geral. Os acionistas que optarem pela participação e votação à distância, mediante remota, deverão er os documentos atuação apresentar os exigidos, preferencialmente, até às 12:00 horas do dia 11/01/2021, ou, obrigatoriamente, até 30 minutos antes do horário designado para o início da Assembleia Geral, por meio de protocolo digital, com encaminhamento de correio eletrônico, aos cuidados da Companhia, para o seguinte endereco: mailto:diretoria@ frisa.com.br.
- 2. Uma vez que parágrafo único do art. 121 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, permite que o(a) acionista poderá participar e votar a distância em assembleia geral, e, considerando que subsistem os efeitos decorrentes da Pandemia do Coronavírus (COVID-19), Companhia decidiu realizar a Assembleia Geral Extraordinária de modo semipresencial, disponibilizando para tanto, o sistema eletrônico da plataforma "Zoom". Os acionistas que desejarem participar mediante atuação remota, deverão manifestar sua opção, preferencialmente, até às 12:00 horas do dia 11/01/2021, ou, obrigatoriamente, até 30 minutos antes do horário designado para o início da Assembleia Geral, por meio de protocolo digital, com encaminhamento de correio eletrônico aos cuidados da Companhia, para o seguinte mailto:diretoria@ endereço: frisa.com.br. A Companhia dis-

ponibilizará um *Link* de acesso à Assembleia Geral aos acionistas que manifestarem essa opção.

Colatina-ES, 29 de dezembro de 2020. Arthur Arpini Coutinho Diretor Presidente

Protocolo 636649

"MINERAÇÃO INTEGRADA LTDA", torna público que OBTEVE do IEMA, através do processo nº 25513052, licenças (LI nº 135/2020 e LO nº 242/2020) para atividade extração de granito com fins ornamentais na localidade de Córrego do Quati, S/N, Zona Rural, distrito de São Rafael - Mun. De Linhares - ES.

Protocolo 636686

CAFEGRÃO COMERCIO DE CAFÉ EIRELI torna público que requereu da P. M. de Colatina através do Processo Nº103376/2020 Licença Ambiental Simplificada - LS, para a atividade de ARMAZENAGEM E REBENEFICIAMENTO DE GRÃOS DE CAFÉ no município de Colatina/ES.

Protocolo 636738

Entidades Federais

Conselho Regional de Serviço Social

RESOLUÇÃO CRESS/ES Nº 169, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ementa: Mantém os valores do anexo I da Resolução CRESS/ES nº 166/2019, praticados no exercício 2020 para o exercício 2021.

A Presidenta do CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 17ª REGIÃO - CRESS/ES, no uso das atribuições legais e regimentais.

Considerando a Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993, publicada no Diário Oficial da União de 8 de junho de 1993, que dispõe sobre a profissão de Assistente Social e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 12.514, de 28 de outubro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 31 de outubro de 2011, que trata das contribuições devidas aos conselhos profissionais em geral;

Considerando a Resolução Cfess nº 949, de 1ºde julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 2 de julho de 2020, que dispõe sobre medidas regimentais excepcionais em decorrência da pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19 no âmbito do Conjunto Cfess/Cress:

Considerando as contribuições da Plenária Nacional Cfess-Cress, momento de caráter consultivo e propositivo, realizado de forma virtual de 02 a 04 de outubro de 2020;

Considerando, ainda, a aprovação da presente Resolução pelo Conselho Pleno do CRESS/ES em reunião realizada no dia 17 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Manter os valores fixados no Anexo I da Resolução CRESS/ ES nº 166, de 16 de dezembro de 2019, na forma prevista abaixo: EXERCÍCIO 2021

ANUIDADES

Pessoa Física: R\$ 500,07 (quinhentos reais e sete centavos)

Pessoa Jurídica: R\$ 602,19 (seiscentos e dois reais e dezenove centavos)

TAXAS

Inscrição de Pessoa Jurídica (abrangendo a expedição do Certificado de Pessoa Jurídica): R\$ 118,30 (cento e dezoito reais e trinta centavos)

Inscrição de Pessoa Física (abrangendo a expedição do Documento de Identidade Profissional): R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos)

Substituição do Documento de Identidade Profissional ou expedição de 2ª via: R\$ 70,93 (setenta reais e noventa e três centavos)

Substituição de Certificado de Registro de Pessoa Jurídica: R\$ 47,29 (quarenta e sete reais e vinte e nove centavos)

Inscrição Secundária de Pessoa Física (abrangendo a expedição do Documento de Identidade Profissional): R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Vitória, 28 de dezembro de 2020.

Sabrina Moraes Nascimento Presidenta do Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região Protocolo 636595

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 01/2020

Contrato Administrativo nº 04/2020. Processo Adm. 2117/2020. Contratante: Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região. Contratada: Trade Serviços, Comércio e Administração Ltda; CNPJ 31.318.169/0001-18. Objeto: serviço de limpeza conservação. Valor alobal: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil Vigência: 14/12/2020 reais). 13/12/2021. Fundamento legal: Lei Fed. 8.666/1993 Lei Fed. 10.520/2002. Orcamentária: Dotação 6.2.2.1.1.01.04.04.008 - Serviços Limpeza, conservação jardinagem.

Vitória-ES, 14 de dezembro de 2020. **Sabrina Moraes Nascimento** Presidenta do CRESS/ES

Protocolo 636603

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 02/2020

Contrato Administrativo nº 05/2020. Processo Adm. nº 2121/2020. Contratante: Conselho Regional de Serviço Social da 17ª Região. Contratada: Mindworks Informática CNPJ 03.354.844/0001-Ltda; 29. Objeto: serviço de assessoria de informática. Valor global: R\$ 19.249.44 (dezenove mil. duzentos e quarenta e nove reais e quarenta quatro centavos. Vigência: 01/01/2021 31/12/2021. а 01/01/2021 a 31/12/2021. Fundamento legal: Lei Fed. 8.666/1993 e Lei Fed. 10.520/2002. Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.04.04.005 - Servicos de informática.

Vitória-ES, 18 de dezembro de 2020. **Sabrina Moraes Nascimento** Presidenta do CRESS/ES



DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), guarta-feira, 30 de Dezembro de 2020

Edição N°25.393

ATOS MUNICIPAIS

Prefeituras

Afonso Cláudio

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2020

Prefeito Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas e com base no que dispõe o item 13 do Edital nº 001/2016, de 12.01.2016, CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público para tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, improrrogáveis por razões de interesse público, a contar da publicação do presente Edital, nos cargos abaixo discriminados para apresentarem documentos que seauem relacionados, em cópias reprográficas autenticadas ou acompanhado respectivo original para serem visados por funcionário do Departamento de Recursos Humanos.

ASSISTENTE SOCIAL INSCRIÇÃO NOME

SILVIA LOUZADA DUARTE 2996 **ESCRITURARIO**

INSCRIÇÃO NOME

NAYARA MORAES CAMPOS

KATIA SIRLENE PEREIRA **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

INSCRIÇÃO NOME

GLAUCOS 2204 BAZILIO DE SOUZA

ZANETTI

PROFESSOR MAPB-HISTÓRIA **INSCRIÇÃO NOME**

2236 RAMAIANE INFIDE **CARNIELLI**

CARMEM LUCIA TELLES 1118 DE SOUZA

PROFESSOR MAPA-BERÇA-RIO AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL **INSCRIÇÃO NOME**

RAQUILAINE **BENFICA** 0498 STOFFEL REETZ

1868 MARIA **EPHIGENIA** ASCHAUER DA SILVA

2381 LOURRANE BORCHARDT 3359 INGRID KLUG GUMS

VERONICA VANESSA 1793 VIANA(TERMO DE DESISTENCIA PROTOCOLOZADO PELO NUMERO 20765/2020)

0399 JOSIANE LOURETT MACHADO

1049 FERNANDA MIKAELA DE **SOUZA TELLES**

VIGIA INSCRIÇÃO

2940

NOME DOUGLAS LESSA 0488 BARBOSA

MAIKON FERREIRA LOPES

ODONTOLOGO PARA UNIDADE INSCRIÇÃO NOME

CAROLINA DIAS GOMES **MOTORISTA**

INSCRIÇÃO NOME

EMANUEL GIESTAS

DOCUMENTAÇÃO: Duas fotos 3 x 4;

Cópia do C.P.F.;

Cópia da C.T.P.S.;

Cópia do Comprovante Residência (atualizado);

Cópia do Cartão de cadastro no PIS/PASEP;

Cópia da Carteira de Identidade; Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

Cópia da Certidão de Nascimento de filhos menor de 18 (dezoito) anos:

Cópia do Certificado de Reservista se do sexo masculino:

Cópia do Título de Eleitor:

Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;

Declaração de Bens;

Declaração de não acumulação de cargos de serviço público, prevista no art. 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal;

Em caso de acumulação legal de cargos, declaração informando o turno de trabalho;

Registro profissional no Conselho Regional respectivo, para as regulamentadas profissões sujeitas à fiscalização do exercício profissional;

Declaração de que não possui antecedente criminal;

Habilitação específica inerente ao cargo;

Laudo Médico Ocupacional; Número de Conta Salário CEF;

Cartão do SUS; e Tipo Sanguíneo. Prefeitura Municipal de Afonso

Cláudio, em 29 de dezembro de 2020. **EDÉLIO FRANCISCO GUEDES**

PREFEITO MUNICIPAL Protocolo 636433

Apiacá

DECRETO Nº 657/2020 REGULAMENTAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE APIACÁ-ES

O MUNICÍPIO DE APIACÁ, com sede na Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº - Centro Apiacá-ES, via Secretaria Municipal de Arte, Cultura e Turismo leva o conhecimento do todos DECRETO nº 657/2020 de 01 de dezembro de 2020, de REGU-

LAMENTAÇÃO que "Dispõe sobre as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas no âmbito do Município de Apiacá durante o estado de calamidade pública reconhecida pelo Decreto Legislativo nº 14.017/2020 e o Decreto Federal nº 10.464/2020". Valor destinado ao Município de Apiacá-ES a serem aplicados no setor Cultural: R\$ 67.810,17 (sessenta e sete mil, oitocentos e dez reais e dezessete centavos). Áreas: ESPAÇOS CULTURAIS Inciso II e PROPOSTAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS Inciso III afixado no Mural da Prefeitura.

Apiacá-ES, 01 de dezembro de 2020.

FABRÍCIO GOMES THEBALDI Prefeito Municipal

Protocolo 636807

DECRETO Nº 662/2020 ABRE CRÉDITO EXTRAORDINÁ-RIO NO ORÇAMENTO DE 2020.

O MUNICÍPIO DE APIACÁ, com sede na Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº - Centro -Apiacá-ES, via Secretaria Municipal de Arte, Cultura e Turismo leva a todos o conhecimento do **DECRETO nº 662/2020 de 21** de dezembro de 2020, que "Abre crédito extraordinário no Valor de R\$ 67.810,17 (sessenta e sete mil, oitocentos e dez reais e dezessete centavos) no orçamento de 2020" oriundo da Lei Aldir Blanc do Governo Federal.

Apiacá-ES, 21 de dezembro de

FABRÍCIO GOMES THEBALDI Prefeito Municipal

Protocolo 636815

EDITAL EMERGENCIAL Nº 002/2020 CHAMADA PÚBLICA "PROPOSTAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS".

O MUNICÍPIO DE APIACÁ, com sede na Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº - Centro -Apiacá-ES, via Secretaria Municipal de Arte, Cultura e Turismo leva a todos o conhecimento do Processo de Chamada Pública "PROPOSTAS ARTÍSTICAS E CULTURAIS" referente a Lei Aldir Blanc para receber o subsídio previsto no Inciso III do artigo 2º . da Lei nº 14.017/2020, Lei Aldir

Blanc objetivando INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS E Culturais que tiveram as suas atividades interrompidas devido à pandemia ocasionada pelo Coronavíus (COVID-19), conforme REGULAMENTAÇÃO por Decreto Municipal no 657 de 01 de dezembro de 2020 com finalidade fomentar propostas apresentação, ou outros conteúdos artísticos e culturais. O objetivo desta seleção é proporcionar a realização de atividades nas linguagens e segmentos artesanato, artes visuais, cultura popular, dança, literatura, música e outros para os públicos adultos e infantil. Publicado no Site da Prefeitura.

Vigência do Período do Edital 002/2020: 21/12/2020 30/12/2020.

Apiacá-ES, 21 de dezembro de 2020.

FABRÍCIO GOMES THEBALDI Prefeito Municipal

Protocolo 636813

EDITAL EMERGENCIAL Nº 001/2020 CHAMADA PÚBLICA "ESPAÇOS CULTURAIS".

O MUNICÍPIO DE APIACÁ, com sede na Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº - Centro -Apiacá-ES, via Secretaria Municipal de Arte, Cultura e Turismo leva a todos o conhecimento do Processo de Chamada Pública "ESPAÇOS CULTURAIS" referente a Lei Aldir Blanc para receber o subsídio previsto no Inciso II do artigo 2º da Lei nº 14.017/2020, Lei Aldir Blanc objetivando concessão do subsídio mensal previsto na Legislação conforme REGULAMENTAÇÃO por Decreto Municipal nº 657 de 01 de dezembro de 2020. Publicado no Site da Prefeitura.

Vigência do Período do Edital 001/2020: 21/12/2020 30/12/2020.

Apiacá-ES, 21 de dezembro de 2020.

FABRÍCIO GOMES THEBALDI Prefeito Municipal



Divino de São Lourenço

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 019/2019.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 10.593.310/0001-10. Contratado: Sandro Vilmar Pires-ME CNPJ 09.253.952/0001-91.

Clausula 1ª: O valor ora aditivado terá um acréscimo de 9,852881% do valor descrito na cláusula segunda do contrato original de nº 019/2019 ou seja a quantia de R\$ 1.099,01(Um mil e noventa reais e um centavo), com objetivo de aplicar reajustes para manter o equilíbrio financeiro contratual, devido as altas ocorridas nos preços de vários produtos de informática, decorrer da execução do contrato ora aditivado.

Clausula 2^a: Ficam inalteradas e em pleno vigor as demais clausulas previstas no Contrato Originário.

Divino de São Lourenço 06 de Novembro de 2020.

Eleardo Aparício Costa Brasil Prefeito Municipal

Protocolo 636520

Ecoporanga

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO Nº. 027/2020.

CONTRATADA: LAGOA AZUL TRANSPORTES LTDA.

CNPJ: 30.405.615/0001-69 **Valor:** R\$ 96.206,69

Vigência: 191 dias letivos (01/01/2021 à 01/11/2021)

Processo: 7809/2020

ELIAS DAL COL Prefeito Protocolo 636532

1º TERMO ADITIVO PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO 094/2020

CONTRATADA: SAFRA GEOTEC-NOLOGIA E GESTÃO LTDA CNPJ: 08.021.788/0001-24

Vigência do Contrato: 04 (quatro) meses (01/01/2021 à 30/04/2021).

Processo: 7688/2020 **ID:** 2020.025E0700001.01.0015

Prefeito
Protocolo 636713

Ibiraçu

Resumo do Contrato Nº. 103/2020

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: POAR REFRIG. E SERVIÇOS COMERCIO EM EIRELI, no **GERAIS** CNPJ 97.530.084/0001-07. Иο Proc. 2896/20. TP nº 009/2020. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de Rede de Esgoto Sanitária do Bairro Aricanga, a pedido da SEMOSI. Valor global: R\$ 678.288,99.

Vigência do contrato: até 10/07/2021, condicionado ao prazo de vigência do convênio.

Ibiraçu, 29 de dezembro de 2020.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal

Protocolo 636483

RESUMO CONTRATO Nº 104/2020

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratado: Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte, CNPJ: 02.618.132/0001-07. Dispensado de Licitação, conforme art. 24 da Lei 8.666/1993, art. 2, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 11.107/2005, norma do art. 18 do Decreto Federal nº 6.017/2007. Processo nº 4322/2020. Objeto: Prestação de serviços médicos, em nível ambulatorial e hospitalar a serem executados nas unidades de saúde do município contratante. de acordo com a tabela de Serviços Médicos do CIM Polinorte/ES (valor líquido), vigente. Valor: R\$ 380.000,00.

Vigência: 06 meses.

Ibiraçu, 29 de dezembro de 2020.

Eduardo Marozzi Zanotti Prefeito Municipal

Protocolo 636681

Ibitirama

A PREFEITURA MUNICIPAL
DE IBITIRAMA - ES INFORMA
ERRATA NA PUBLICAÇÃO DO
DIA 29/12/2020 REFERENTE AO
RESUMO DA ATA SRP Nº 063/2020.
ONDE SE LÊ:

Pregão Eletrônico 001/2020.

LEIA-SE:

Pregão Presencial 011/2020.

ONDE SE LÊ:

Valor Total: R\$ 345.337,32 (trezentos e quarenta e cinco mil trezentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos).

LEIA-SE:

Valor Total: R\$ 308.891,32 (trezentos e oito mil oitocentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos).

Ibitirama - ES, 29 de dezembro de 2020.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA Prefeito Municipal

Protocolo 636504

Iconha

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 128/2018

Dispensa de Licitação nº 117/2018

Processo Adm. nº 012.544/2018 Contratante: Prefeitura Municipal de Iconha/ES.

Contratada: Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Iconha/ES - AMARI (CNPJ: 21.447.211/0001-47).

Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 128/2018, que tem por objeto a contratação da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Iconha/ES - AMARI para a prestação de serviços ambientais de coleta e destinação final adequada dos resíduos sólidos oriundos da coleta seletiva do tipo domiciliar no município de Iconha/ES.

Vigência: Fica prorrogado o Contrato n.º 128/2018, para fins de vigência, até o dia 31/01/2021. **Data de Assinatura:** 23/12/2020.

JOÃO PAGANINI Prefeito Municipal Protocolo 636445

Jerônimo Monteiro

EXTRATO DE CONTRATO - 1° ADITIVO

ADITIVO NÚMERO DO CONTRATO: 79/2020. **TIPO DO CONTRATO**: Prestação de Servicos. CONTRATANTE Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro. **CNPJ**: 27.165.653/0001-SERCEL CONTRATADA: CONSTRUCÕES EIRELI. CNPJ: 34.262.928/0001-66. ENDEREÇO: Rua Coronel Lincon Vieira de CEP:29.305-160. Resende OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar a Cláusula 2ª, conforme solicitado por meio do Processo Administrativo nº 4449 de 15 de Dezembro de 2020. VALOR ADITIVADO: Fica aditivado o valor de R\$ 96.427,28 (noventa e seis mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte oito centavos), ao

Processo Administrativo nº 4449 de 15 de Dezembro de 2020. VALOR ADITIVADO: Fica aditivado o valor de R\$ 96.427,28 (noventa e seis mil quatrocentos e vinte e sete reais e vinte oito centavos), ao contrato de Prestação de Serviços nº 79/2020. RECURSOS: Para cobertura da referida despesa será utilizado recursos do orçamento municipal para o exercício de 2020, em dotação oriunda da ficha: Órgão: Secretaria Municipal de Educação - Fichas: 0000502/1520001000 DATA DA ASSINATURA: 29 de

Dezembro de 2020.

Nara de Bastos Neves

Setor de Contratos

Protocolo 636754

João Neiva

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 051/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA

CONTRATADA: CONSTRUTORA VIA NORTE LTDA

DO OBJETO: Replanilhamento de acréscimo de serviços planilhados, acréscimo de serviços novos e decréscimo de serviços planilhados.

A íntegra do termo aditivo mencionado acima encontra-se no processo, portal da transparência e no DOM/ES.

João Neiva, 28 de dezembro de 2020. Otávio Abreu Xavier

Prefeito Municipal
Protocolo 636588

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE

CONTRATADA: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

1.1 - "Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato originário por mais 12(doze) meses, a partir do dia 07/12/2020."

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DESPESAS

2.1 - As despesas inerentes a este aditivo correrão à conta do Orçamento vigente a saber: SEMAD

Órgão: 021 - Unidade: 101 - Programa de Trabalho: 0412200022.003

Elemento de Despesa: 33903900000

- Fonte: 10010000000 Ficha: 0000050

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 - Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais. João Neiva, 04 de Dezembro de 2020.

> MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA CONTRATANTE **Protocolo 636598**

Linhares

LEI Nº 3.949, DE 22/12/2020.

Dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado em funções diversas, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da CF/88, no âmbito da atenção primária a saúde, através da Estratégia Saúde da Família (ESF), e dá outras providências.

Protocolo 636716

LEI Nº 3.950, DE 22/12/2020.

Dispõe sobre autorização para contratação de pessoal por tempo determinado nas funções de Cuidador Social, Educador de Informática e Oficineiro, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da CF/88, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, e dá outras providências.

Protocolo 636718

LEI Nº 3.951, DE 22/12/2020.

Dispõe sobre autorização de prorrogação de prazo de contratações temporárias de pessoal, autorizadas pela Lei Municipal nº 3.729/2018, e suas alterações vigentes, e dá outras providências.

Protocolo 636720

LEI Nº 3.952, DE 22/12/2020.

Dispõe sobre os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários do Município de Linhares-ES, para o mandato de 2021 a 2024, e dá outras providências.



RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 096/2020 - LEI Nº 14.017/2020 - ALDIR BLANC

COMPROMITENTE: Município de Linhares-ES.

COMPROMISSADO: Alexandre Araujo Aquiar

DATA ASSINATURA: 29/12/2020 OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas. PROCESSO: 14.498/2020

Protocolo 636786

RESUMO DO CONTRATO FMS Nº 77/2020

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Linhares-ES.

CONTRATADO: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE -CIM POLINORTE

ASSINATURA: 29/12/2020 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses VALOR: R\$ 3.781.676,64

OBJETO: Contrato de Programa tem por objeto a transferência da gestão associada dos serviços de implantação, Controle, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e atividades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, no modelo de governança regional, que facilitará o acesso ao serviço de atendimento móvel de urgência e emergência da população na área de abrangência do CONSORCIADO.

RECURSO 08

 $\begin{array}{c} 08.01.10.302.1020.2.239 \\ 3.3.93.39.00000 \end{array}$

MODALIDADE: Dispensa PROCESSO: 013469/2020

Protocolo 636724

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 008/2020 - LEI Nº 14.017/2020 -ALDIR BLANC

COMPROMITENTE: Município de Linhares-ES.

COMPROMISSADO: Dhescika Feitosa da Silva Pereira

DATA ASSINATURA: 29/12/2020 OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 14.498/2020

Protocolo 636775

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 009/2020 - LEI Nº 14.017/2020 -ALDIR BLANC

COMPROMITENTE: Município de Linhares-ES.

COMPROMISSADO: Diego Campana Fiorot

DATA ASSINATURA: 29/12/2020 OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas. PROCESSO: 14.498/2020

Protocolo 636778

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 047/2020 - LEI Nº 14.017/2020 -ALDIR BLANC

COMPROMITENTE: Município de Linhares-ES.

COMPROMISSADO: Wanderson Junior da Silva

DATA ASSINATURA: 29/12/2020 OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 14.498/2020

Protocolo 636779

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 094/2020 - LEI Nº 14.017/2020 -ALDIR BLANC

COMPROMITENTE: Município de Linhares-ES.

COMPROMISSADO: Alan Costa Vanini

DATA ASSINATURA: 29/12/2020 OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 14.498/2020

Protocolo 636781

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 095/2020 - LEI Nº 14.017/2020 -ALDIR BLANC

COMPROMITENTE: Município de Linhares-ES.

COMPROMISSADO: Alessandro de Souza Rissi DATA ASSINATURA: 29/12/2020

OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 14.498/2020

Protocolo 636783

RESUMO DO 1° ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 097/2020 - LEI Nº 14.017/2020 -ALDIR BLANC

COMPROMITENTE: Município de Linhares-ES.

COMPROMISSADO: Carolini Gava Viguini

DATA ASSINATURA: 29/12/2020 OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 14.498/2020

Protocolo 636788

RESUMO DO 1° ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 098/2020 - LEI Nº 14.017/2020 -ALDIR BLANC

COMPROMITENTE: Município de Linhares-ES.

COMPROMISSADO: Daianne

Pissinate Bergami

DATA ASSINATURA: 29/12/2020 OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas. PROCESSO: 14.498/2020

Protocolo 636791

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 099/2020 - LEI Nº 14.017/2020 -ALDIR BLANC

COMPROMITENTE: Município de Linhares-ES.

COMPROMISSADO: David dos Santos Meireles

DATA ASSINATURA: 29/12/2020
OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.
PROCESSO: 14.498/2020

Protocolo 636792

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 100/2020 - LEI Nº 14.017/2020 -ALDIR BLANC

COMPROMITENTE: Município d Linhares-ES.

COMPROMISSADO: Dayane Rosa DATA ASSINATURA: 29/12/2020 OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 14.498/2020

Protocolo 636794

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 103/2020 - LEI Nº 14.017/2020 -ALDIR BLANC

COMPROMITENTE: Município d Linhares-ES.

COMPROMISSADO: Domingos Pereira da Cruz

DATA ASSINATURA: 29/12/2020 OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas. PROCESSO: 14.498/2020

Protocolo 636796

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 104/2020 - LEI Nº 14.017/2020 -ALDIR BLANC

COMPROMITENTE: Município de Linhares-ES.

COMPROMISSADO: Fabricio dos Santos Fragas

DATA ASSINATURA: 29/12/2020 OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas. PROCESSO: 14.498/2020

Protocolo 636797

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 105/2020 - LEI Nº 14.017/2020 -ALDIR BLANC

COMPROMITENTE: Município de Linhares-FS.

COMPROMISSADO: Fabricio Sepulcro da Silva

DATA ASSINATURA: 29/12/2020 OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 14.498/2020

Protocolo 636798

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 106/2020 - LEI Nº 14.017/2020 -ALDIR BLANC

COMPROMITENTE: Município de

Linhares-ES.
COMPROMISSADO: Graciliano

Alves Sant'ana

DATA ASSINATURA: 29/12/2020
OBJETIVO: Prorrogação do prazo
de vigência, por mais 60 (sessenta)
dias, contados a partir da data
de seu vencimento. As demais
Cláusulas e condições do contrato
supra citado, permanecerão
inalteradas.

PROCESSO: 14.498/2020

Protocolo 636800

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 107/2020 - LEI Nº 14.017/2020 -ALDIR BLANC

COMPROMITENTE: Município de Linhares-ES.

COMPROMISSADO: Hélio dos Santos

DATA ASSINATURA: 29/12/2020
OBJETIVO: Prorrogação do prazo
de vigência, por mais 60 (sessenta)
dias, contados a partir da data
de seu vencimento. As demais
Cláusulas e condições do contrato
supra citado, permanecerão
inalteradas.

PROCESSO: 14.498/2020

Protocolo 636801

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 108/2020 - LEI Nº 14.017/2020 -ALDIR BLANC

COMPROMITENTE: Município de Linhares-ES.

COMPROMISSADO: Igor Tintori Costa

DATA ASSINATURA: 29/12/2020 OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão

inalteradas. PROCESSO: 14.498/2020

+.496/2020 Protocolo 636802

RESUMO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 109/2020 - LEI Nº 14.017/2020 -ALDIR BLANC

COMPROMITENTE: Município de Linhares-ES.

COMPROMISSADO: João Alberto



Veira Pinto

DATA ASSINATURA: 29/12/2020 OBJETIVO: Prorrogação do prazo de vigência, por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu vencimento. As demais Cláusulas e condições do contrato supra citado, permanecerão inalteradas.

PROCESSO: 14.498/2020

Protocolo 636803

ERRATA REFERENTE AO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO 174/2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 28/12/2020 - PÁGINA 2 ATOS MUNICIPAIS - PROCESSO Nº 14.498/2020.

ONDE SE LÊ: VALOR: R\$ 8.000,00 LEIA-SE:

VALOR: R\$ 10.000,00

Protocolo 636651

FRRATA REFERENTE A DISPENSA DE, LICITAÇÃO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO NO DIA 29/12/2020 - PÁGINA 2 - LICITAÇÕES - PROCESSO Nº 13469/2020. ONDE SE LÊ:

... PROCESSO Nº 13.489/2020. LFTA-SF:

... PROCESSO Nº 13.469/2020

Protocolo 636690

Montanha

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO **ONEROSA** DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO N°067/2020 N°067/2020 CONCEDENTE: MUNICIPIO DE MONTANHA -**CONCESSIONÁRIO:** RAQUEL DA MACENA BRUZIGUINI--MEI/CPF 097.402.827-41, inscrito no CNPJ/MF 20.811.529/0001-00. OBJETO: Concessão Remunerada de uso, a título precário e oneroso dos espaços "BOX" do Mercado Municipal de Montanha. BOX 06 (16,95m²) - Vestuário e Brinqued **VALOR** GLOBAL Á RECEBER: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogáveis por igual período, nos termos da Lei nº 8.666/93. Иο 30564/2020. PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2020. DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2020. Montanha/ ES, 29 de dezembro de 2020 **IRACY** CARVALHO MACHADO BALTAR FILHA Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO ONEROSA DF USO DE ESPAÇO PÚBLICO N°068/2020 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE MONTANHA - ES. CONCESSIONÁRIO: JOCIMAR DOS SANTOS SOUZA-MEI/CPF 078.525.887-60, inscrito nο CNPJ/MF 22.118.255/0001-96. OBJETO: Concessão Remunerada de uso, a título precário e oneroso dos espaços "BOX" do Mercado

Municipal de Montanha. BOX 14 (16,95m²) - Artesanato. VALOR GLOBAL Á RECEBER: 600.00 (seiscentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogáveis por igual período, nos termos da Lei nº 8.666/93. **PROCESSO** Иο 30564/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2020. DE ASSINATURA: DATA 29 de dezembro de 2020 Montanha/

ES, 29 de dezembro de 2020. **IRACY CARVALHO** MACHADO BALTAR FILHA Prefeita Municipal EXTRATO DO CONTRATO DE

CONCESSÃO **ONEROSA** USO DE ESPAÇO PÚBLICO N°069/2020 CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE MONTANHA -CONCESSIONÁRIO: FS MARCOS PAULO PEREIRA-MEI/ CPF 117.543.588-02, inscrito no 40.189.586/0001-07. OBJETO: Concessão Remunerada de uso, a título precário e oneroso dos espaços "BOX" do Mercado Municipal de Montanha. BOX 10 (16,95m²) - Laticínios e Derivado **VALOR**

GLOBAL Á RECEBER: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogáveis por igual período, nos termos da Lei nº 8.666/93. PROCESSO Νo 30564/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2020. DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2020. Montanha/ ES, 29 de dezembro de 2020. IRACY CARVALHO BALTAR MACHADO FILHA Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO CONCEDENTE: N°070/2020 MUNICÍPIO DE MONTANHA CONCESSIONÁRIO: ES. DANILO DA SILVA VIEIRA-MEI/ CPF 143.655.427-61, inscrito no CNP1/MF 40.203.042/0001-44. OBJETO: Concessão Remunerada de uso, a título precário e oneroso dos espaços "BOX" do Mercado Municipal de Montanha. BOX (16,95m²) Lanchonete. VALOR GLOBÁL Á RECEBER: R\$ 3.100.00(três mil e cem reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogáveis por igual período, nos termos da Lei nº 8.666/93. 30564/2020. Ио **PROCESSO** PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2020. DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2020. Montanha/ ES, 29 de dezembro de 2020 **IRACY** CARVALHO MACHADO BALTAR FILH Prefeita

EXTRATO DO CONTRATO DE

USO DE ESPAÇO PÚBLICO

ONEROSA

CONCEDENTE:

DE

MUNICÍPIO DE MONTANHA - ES. CONCESSIONÁRIO: MARCELO FERREIRA DA SILVA-MEI/CPF 472.612.774-87, inscrito CNPJ/MF 40.202.315/0001-36. OBJETO: Concessão Remunerada de uso, a título precário e oneroso dos espaços "BOX" do Mercado Municipal de Montanha. BOX 12 (16,95m²) - Produtos da Terra. VALOR GLOBAL Á RECEBER: 800,00 (oitocentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será de 60 (sessenta) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogáveis por igual período, nos termos da Lei nº 8.666/93. PROCESSO Ио 30564/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº019/2020. DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2020. Montanha/ ES, 29 de dezembro de 2020 TRACY

CARVALHO MACHADO BALTAR FILH Prefeita Municipal

Protocolo 636734

PREFEITURA MUNICIPAL DE **MONTANHA AVISO**

Extrato do 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 037/2020. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2020.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA E JOSÉ ALVES **PRATES**

OBJETO: Locação de 01 (um) Imóvel para funcionamento de depósito para quardar materiais de trabalho de garis, no Distrito Vinhático, deste Município. de Vigência: Contrato 037/2020, fica alterado com prorrogação de janeiro até 31 de dezembro de 2021, mantendo o reajuste

Ratificação: As demais cláusulas não alteradas ficam ratificadas no ato do Termo Aditivo.

Base Legal: Inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2020.

Montanha/ES, 16 de dezembro de 2020

TRACY CARVALHO MACHADO BALTAR FILHA.

PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo 636650

PREFEITURA MUNICIPAL DE **MONTANHA** AVISO

Extrato do 4º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 001/2017. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2017.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHA E JUSTINO ARAÚJO **BARRETO**

OBJETO: Locação de 01 (um) terreno, destinado ao depósito temporário de material de podas de árvores, para Secretaria de Meio Ambiente, deste Município. Contrato 001/2017, fica alterado com prorrogação de janeiro até 31 de dezembro de 2021, mantendo o reajuste previsto.

Ratificação: As demais cláusulas

não alteradas ficam ratificadas no ato do Termo Aditivo.

Base Legal: Inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2017.

Montanha/ES, 28 de dezembro de

CARVALHO **IRACY** MACHADO BALTAR FILHA.

PREFEITA MUNICIPAL

Protocolo 636671

Nova Venécia

Primeiro Termo **Aditivo** Contrato nº 026/2020 Chamamento Público nº 001/2020 - Processo Originário nº 523810/2019 - Processo nº 542335/2020.

Contratante: O MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA.

Contratado: CONSTRUTORA E INCORPORADO-RA LTDA.

DO ADITIVO: Por força deste aditamento fica prorrogado o prazo de vigência e execução dο presente Contrato de 22/01/2021 a 15/08/2021. Por força deste aditamento fica aditivado ao contrato o valor de R\$ 402.451,50 (quatrocentos e dois mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). Permanecendo em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente termo aditivo.

Data Assinatura: 28/12/2020. Protocolo 636828

Ponto Belo

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 055/2019

REFERENCIA: **PREGAO** PRESENCIAL 015/2019

PREFEITURA Contratante: MUNICIPAL DE PONTO BELO

Contratado: EULIVAL QUAREMA DE OLIVEIRA FILHO, 816.861.617-00

Objeto: Contratação de profisional liberal da area da construção de construção civil para a prestação de serviços tecnicos de engenharia civil para a Prefeitura Municipal de Ponto Belo/ES.

Período de vigência: De 02 de Dezembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2021.

SERGIO MURILO MOREIRA COELHO Prefeito Municipal Protocolo 636509



Municipal

CONCESSÃO

N°071/2020

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DÈ PRAZO AÓ **CONTRATO Nº 052/2019**

REFERENCIA: PREGAO PRESENCIAL 013/2019

Contratante: **PREFEITURA** MUNICIPAL DE PONTO BELO

Contratado: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, 39.781.752/0001-72

Objeto: Contratação de empresa especializada em conversao de dados, implantação, treinamento, cessao de direito de uso por prazo determinado (48 meses) e solução integrada de inforatica e serviços de manutenção mensal apos final da garantia.

Período de vigência: De 22 de Dezembro de 2020 a 22 de dezembro de 2021.

SERGIO MURILO MOREIRA COELHO Prefeito Municipal Protocolo 636511

Serra

COMUNICADO A "SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS", CNPJ: 27.174.093/0018-75, torna público que está REOUERENDO da SEMMA, através do processo nº. 41.706/2020, a Licença Municipal Prévia e de Instalação - LMPI, para a atividade de "TERRAPLENAGEM, DRENAGEM PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS GLOXÍNIAS, DAS DÁLIAS NO BAIRRO CASCATA", no município da Serra/ES.

Protocolo 636476

Vila Valério

Rescisão Contratual Contrato nº 169/2017

Contratante: Pref. Municipal de Vila Valério/ES.

Contratada: Telefonica Brasil S.A Objeto: Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possuam outorga da ANATEL - agencia nacional telecomunicações, mediante sistema de registro de preços, para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP - serviço móvel pessoal).

Data da Rescisão: 30/12/2020. Amparo Legal: Cláusula Décima Primeira - Rescisão.

Protocolo 636434

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 072/2018

Contratado: Badal Transportes E Servicos - Eireli

Objeto: Contratação de empresa Receber, Armazenar para Transportar o Lixo (resíduos sólidos urbanos), oriundo das coletas efetivadas pela Secretaria de Serviços Urbanos junto às

residências e comércios município de Vila Valério/ES.

Alteração: Cláusula Oitava - Do Prazo do Contrato - Fica prorrogado o prazo de vigência para até o dia 31/12/2021.

Amparo Legal: Pregão Presencial Nº 009/2018 Processo N° 0.147/2018 Protocolo 636505

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2020

Contratado: Luzia Mantovanelli Tom Me

Objeto: Fornecimento de alimentação tipo marmitex, para manutenção dos serviços das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ ES.

Alteração: Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência do Contrato -Fica prorrogado o prazo de vigência para até o dia 31/12/2021.

Amparo Legal: Pregão Presencial Para Registro De Preços Nº 036/2019 Processo Nº 2.688/2019

Protocolo 636539

Protocolo 636733

Vila Velha

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 241/2020. PROCESSO No. 464/2018. Das partes: PMVV X LIONS CLUBE DE VILA VELHA GLORIA. Do Objeto: prorrogação do contrato. Do Valor: R\$ 62.778,96 (sessenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos). **Do** Prazo: 12 (doze) meses a partir de 01/01/2021. FMASVV/PMVV

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 003/2018. PROCESSO N°. 54.428/2017. Das partes: PMVV X AGÊNCIA ADVENTISTA DE DESENVOLVIMENTO E RECURSOS ASSISTENCIAIS SUDESTE BRASILEIRA. Do Objeto: reajuste em 3,49% e a Prorrogação do Termo. **Do Valor:** R\$ 1.034.865,48 (um milhão e trinta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Do Prazo: 12 (doze) meses a partir de 31/12/2020. FMASVV/PMVV

Protocolo 636732

Protocolo 636736

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 311/2019. PROCESSO No. 64.849/2020. Das partes: PMVV X DINAMICA TELECOMUNICAÇOES LTDA. Do objeto: Retificação do Anexo I, do Contrato nº 311/2019, para inclusão do Serviço de Ponto de Acesso Indoor AC, conforme Cláusula Sexta, item 6.1.6.1 do Termo de Referência que deu origem a contratação. Do valor: Após inclusão de 20 (vinte) pontos de Acesso Indoor AC, conforme previsto no Termo de Referência, o valor do Contrato passa para R\$ 2.815.536,00 (dois milhões, oitocentos e quinze mil, trezentos e trinta e seis reais). **SEMED/PMVV**

Câmaras

Conceição da Barra

PROCESSO: Nº 001457/2020 **TERMO ADITIVO** ΑO **CONTRATO:** 005/2017 **CONTRATANTE:** Câmara Municipal

de Conceição da Barra/ES. CONTRATADA: Big Card Admi-

nistradora de Convênios e Serviços Ltda.

OBJETO: Fornecimento de Auxlilio Alimentação via Cartão Magnético VALOR GLOBAL: R\$ 156.000,00 (Cento e cinquenta e seis mil reais). **PERÍODO:** 31/12/20 a 31/12/21. DOTAÇÃO: 33904601 Indenização Auxilio Alimentação. **RECURSO:** Próprio.

WALYSON JOSÉ SANTOS VASONCELOS Presidente Protocolo 636632

Conceição do Castelo

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES

3º TERMO ADITIVO DO **CONTRATO Nº 004/2018**

CONTRATO: Nº 004/2018 CONTRANTE: Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES

CONTRATADA: Ágape Assessoria e Consultoria Ltda-EPP

OBJETO: Contratação de Empresa Prestação Especializada para de Serviços em tecnologia da informação, incluindo servicos configuração, de implantação, customização, licença, suporte mensal de ferramentas de web integradas e hospedagem em Data Center, para atender a Câmara Municipal de Conceição do Castelo - FS.

VALOR MENSAL: R\$ 1.200 (hum mil e duzentos reais).

VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Conceição do Castelo, 28 de dezembro de 2020.

DINNER PINON Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES Protocolo 636451

Dores do Rio Preto

CONCURSO PÚBLICO CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO/ES ADITIVO 001/2020 ao Edital nº 001/2020, de 23 de dezembro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO/ES, de

acordo com as atribuições lhes são conferidas, torna público os seguintes tópicos: Art. 1º. Fica modificado o ANEXO I, no que se refere a jornada de trabalho semanal do cargo de Procurador Legislativo. Jurídico dο passando a figurar como 30 horas semanais. Art. 2. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital Nº 001/2020. Dores do Rio Preto/ES, 29 de dezembro de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO

Presidente

Protocolo 636635

Muniz Freire

Contrato nº 008/2020 Processo no: 385/2020

Contratante: Câmara Municipal de Muniz Freire/ES

Marllon Contratado: Almeida

Rocha

Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do imóvel da Câmara Municipal

Dotação Orçamentária: 3.3.3.90.39.00 Outros Serv. Terceiros - PJ

Valor: R\$ 12.000,00

Vigência: 09/01/2021

08/01/2022 **Data**: 29/12/2020

Protocolo 636430

Serra

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28. inciso XVIII da resolução nº 95/1986, RESOLVE:

PORTARIA Nº 1062, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Art. 1º Exonerar a servidora Alexsandra Batista Santos Melo, do cargo em comissão de Adjunto Gabinete de Representação Parlamentar - Nível I, a partir do dia 30/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor

na data de sua publicação PORTARIA Nº 1063, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Art. 1º Exonerar o servidor Glauber Diniz Santos, do cargo em comissão de Adjunto de Gabinete de Representação Parlamentar - Nível I, a partir do dia 30/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1064, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Art. 1º Exonerar o servidor Octávio Baioco Aguiar, do cargo em comissão de Adjunto de Gabinete de Representação Parlamentar -Nível II, a partir do dia 30/12/2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1065, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Art. 1º Exonerar o servidor David Batista Cândido, do cargo em comissão de Agente de Gabinete de Representação Parlamentar - Nível



I, a partir do dia 30/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1066, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Art. 1º Exonerar o servidor Gilmar Manoel Pereira das Neves, do cargo em comissão de Agente de Gabinete de Representação Parlamentar - Nível I, a partir do dia 30/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1067, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Art. 1º Exonerar a servidora Valéria Moreira Alves, do cargo em comissão de Agente de Gabinete de Representação Parlamentar - Nível II, a partir do dia 30/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1068, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

1º Exonerar o servidor José Flávio Coutinho Bigossi, do cargo em comissão de Agente de Gabinete de Representação Parlamentar - Nível II, a partir do dia 30/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PORTARIA Nº 1069, DE 28 DE

DEZEMBRO DE 2020

Art. 1º Exonerar o servidor Jocirley Fernando dos Santos, do cargo em comissão de Agente de Gabinete de Representação Parlamentar - Nível II. a partir do dia 30/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1070, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Art. 1º Exonerar a servidora Mônica Rufina dos Santos, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete de Representação Parlamentar -Nível II, a partir do dia 30/12/2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1071, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Art. 1º Exonerar o servidor Ramon Conceição Rodrigues, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete de Representação Parlamentar -Nível I, a partir do dia 30/12/2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1072, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Art. 1º Exonerar o servidor Davi Mayke da Silva Teixeira, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete de Representação Parlamentar - Nível I, a partir do dia 30/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1073, DE 28 DE

DEZEMBRO DE 2020 Art. 1º Exonerar a servidora

Jaqueline Cei Coutinho, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete de Representação Parlamentar Nível I, a partir do dia 30/12/2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1074, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Art. 1º Exonerar o servidor Celes Cleber Pereira, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete de Representação Parlamentar -

Nível II, a partir do dia 30/12/2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1075, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Art. 1º Exonerar o servidor Gabriel Nazareno Rodrigues da Vitória, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Representação Parlamentar - Nível I, a partir do dia 30/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1076, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Art. 1º Exonerar a servidora Heloisa Amorim Soares, do cargo em comissão de Adjunto de Gabinete de Representação Parlamentar Nível I, a partir do dia 30/12/2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1077, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Art. 1º Exonerar a servidora Luciane Silva Sant'Ana, do cargo em comissão de Adjunto de Gabinete de Representação Parlamentar Nível I, a partir do dia 30/12/2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1078, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

1º Exonerar o servidor Ronisdauber Lopes, do cargo em comissão de Adjunto de Gabinete de Representação Parlamentar Nível II, a partir do dia 30/12/2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1079, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Art. 1º Exonerar o servidor Paulo César de Souza, do cargo em comissão de Agente de Gabinete de Representação Parlamentar - Nível I, a partir do dia 30/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1080, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

1º Exonerar a servidora Custódio Valdevino Gerlândia Lopes, do cargo em comissão de Agente de Gabinete de Representação Parlamentar - Nível I, a partir do dia 30/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1081, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Art. 1º Exonerar o servidor Valdeci Basílio dos Reis, do cargo em comissão de Agente de Gabinete de Representação Parlamentar - Nível I, a partir do dia 30/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1082, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Art. 1º Exonerar o servidor Leonardo Gomes da Silva, do cargo em comissão de Agente de Gabinete de Representação Parlamentar - Nível II, a partir do dia 30/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1083, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Art. 1º Exonerar o servidor Danilo Melotti Nascimento, do cargo em comissão de Agente de Gabinete de Representação Parlamentar - Nível

II, a partir do dia 30/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1084, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Art. 1º Exonerar o servidor Edson Cezário Pereira, do cargo em comissão de Agente de Gabinete de Representação Parlamentar - Nível II, a partir do dia 30/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1085, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Art 10 Exonerar o servidor Jonadabis Libeni Neves, do cargo em comissão de Assistente de de Representação Gabinete Parlamentar - Nível II, a partir do dia 30/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1086, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Art. 1º Exonerar o servidor Lindenilton Miranda Cangussu, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete de Representação Parlamentar - Nível I, a partir do dia 30/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1087, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Art. 1º Exonerar o servidor Tiago Marchesini de Vasconcelos, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete de Representação Parlamentar - Nível I, a partir do dia 30/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1088, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Art. 1º Exonerar servidor Lindomar Rodrigues de Oliveira, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete de Representação Parlamentar - Nível I, a partir do dia 30/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1089, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Art. 1º Exonerar a servidora Girléia de Jesus Borges, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete de Representação Parlamentar Nível II, a partir do dia 30/12/2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1090, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Art. 1º Exonerar o servidor Alex Schunk Rodrigues, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Representação Parlamentar - Nível I, a partir do dia 30/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1091, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Art. 1º Exonerar a servidora Inácia Eliania Barbosa Gonçalves, do cargo em comissão de Adjunto de Gabinete de Representação Parlamentar - Nível I, a partir do dia 30/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação PORTARIA Nº 1092, DE 28 DE

DEZEMBRO DE 2020 Art. 1º Exonerar a servidora Jane

dos Santos Silva, do cargo em comissão de Adjunto de Gabinete

de Representação Parlamentar -Nível II, a partir do dia 30/12/2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PORTARIA Nº 1093, DE 28 DE

DEZEMBRO DE 2020

Art. 1º Exonerar o servidor João Luiz Teixeira Correa, do cargo em comissão de Agente de Gabinete de Representação Parlamentar - Nível II, a partir do dia 30/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1094, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Art. 1º Exonerar a servidora Rosângela Rodrigues Coelho Vieira, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete de Representação Parlamentar - Nível I, a partir do dia 30/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1095, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Art. 1º Exonerar a servidora Grazielli Rodrigues Cézar de Souza, do cargo em comissão de Auxiliar Gabinete de Representação Parlamentar - Nível I, a partir do dia 30/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PORTARIA Nº 1096, DE 28 DE

DEZEMBRO DE 2020

Art. 1º Exonerar o servidor Ricardo Rafael, do cargo em comissão de Auxiliar de Gabinete de Representação Parlamentar - Nível II, a partir do dia 30/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor

na data de sua publicação. PORTARIA Nº 1097, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

1º Exonerar a servidora Danielli Ribeiro Fernando, do cargo em comissão de Coordenador Adjunto da Ouvidoria, a partir do dia 30/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor

na data de sua publicação. PORTARIA Nº 1098, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Art. 1º Exonerar a servidora Evelyn Nayara Francisco Nascimento, do cargo em comissão de Assessor Técnico Especial da Ouvidoria, a partir do dia 30/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PORTARIA Nº 1099, DE 28 DE

DEZEMBRO DE 2020

Art. 1º Exonerar a servidora Flávia Pissarra Rodrigues, do cargo em comissão de Secretário da Ouvidoria, a partir do dia 30/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PORTARIA Nº 1100, DE 28 DE

DEZEMBRO DE 2020

Art. 1º Exonerar o servidor Flávio Machado Barros, do cargo em comissão de Chefe de Divisão, a partir do dia 30/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1101, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Art. 1º Exonerar a servidora Lucimar Ferreira Dias, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Superintendência, a partir do dia 30/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor



na data de sua publicação. PORTARIA № 1102, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Art. 1º Exonerar a servidora Luisa da Silva Chaves, do cargo em comissão de Assessor Técnico Especial da Ouvidoria, a partir do dia 30/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1103, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Art. 1º Exonerar o servidor Márcio Leandro dos Reis Sant'Ana, do cargo em comissão de Assessor Especial, a partir do dia 30/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1104, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Art. 1º Exonerar a servidora Rozeane Bragança Moreto Eurípedes, do cargo em comissão de Secretário da Ouvidoria, a partir do dia 30/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1105, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Art. 1º Exonerar o servidor Desil Moreira Henrique, do cargo em comissão de Coordenador Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir do dia 30/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1106, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Art. 1º Exonerar a servidora Leni Maria Cezário, do cargo em comissão de Coordenadoria da Ouvidoria, a partir do dia 30/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MÁRCIO CALDEIRA Presidente - CMS

Protocolo 636667

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Montanha

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTANHA/ES.

AVISO

Extrato do 4º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 007/2017. Pregão Presencial nº005/2017.

Partes: Fundo Municipal de Saúde de Montanha/ES e SPEED PLANET TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME.

OBJETO: Prestação de Serviço de Provedor de Internet aos setores da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Vigência: fica prorrogado de janeiro até 31 de dezembro de 2021 por igual período do contrato original mantendo o reajuste previsto.

Ratificação: As demais cláusulas não alteradas ficam ratificadas no ato do Termo Aditivo.

Base Legal: Inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.

Montanha/ES, 18 de dezembro de 2020.

Leila Machado Carvalho Baltar Rodrigues.

Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 636684

Fundo Municipal de Saúde de Vila Valério

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2017 - FMS

Contratada: Analisys Laboratorio De Analises Clinicas Ltda-Me

Objeto: Prestação de serviços de exames laboratoriais constantes da tabela SUS, para serem distribuídos gratuitamente pela Secretaria Municipal de Saúde para a população carente do município de Vila Valério/FS.

Alteração: Cláusula Oitava - Do Prazo Contratual - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato para até o dia 31/12/2021.

Amparo Legal: Pregão Presencial N° 003/2017 Processo Nº 316/2017

Protocolo 636525

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2020-FMS

Contratado: Luzia Mantovanelli Tom Me

Objeto: Fornecimento de alimentação tipo marmitex, para manutenção dos serviços das Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

Alteração: Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência do Contrato - Fica prorrogado o prazo de vigência para até o dia 31/12/2021.

Amparo Legal: Pregão Presencial Para Registro De Preços Nº 036/2019 Processo Nº 2.688/2019

Protocolo 636541

Fundo Municipal de Assistência Social de Vila Valério

O Fundo Municipal de Assistência Social celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

Contrato N.º 053/2020

Contratada: Casa Transportes e Construtora Eireli

Objeto: Execução da obra de Construção do Centro de Vivência do Idoso, na Rua Alicia Trams Loose, Bairro Condeva, Sede do Município de Vila Valério/ES.

Valor: R\$ 796.867,06 global.

Vigência: 240 dias.

Rubrica: 500100.0824119031.046 Amparo Legal: Tomada de Preços Nº 005/2020 Processo Nº 2.173/2020

Protocolo 636620

Fundo Municipal de Educação de Vila Valério

Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 244/2017 Contratado Calegatur Eireli ME

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar, para atendimento aos alunos das redes estadual e municipal de ensino do município de Vila Valério/ES.

Alteração: Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato e Forma de Reajuste - Fica reajustado o valor contratual em R\$ 11,80% por km rodado, de acordo com art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Amparo Legal: Processo N^0 1.700/2017 - Pregão Presencial N^0 031/2017

Protocolo 636464

Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 242/2017

Contratado: JT Transporte e Serviços Eireli Me

Objeto: Prestação de serviços de transporte escolar, para atendimento aos alunos das redes estadual e municipal de ensino do município de Vila Valério/ES.

Alteração: Cláusula Quarta - Do Valor do Contrato e Forma de Reajuste - Fica reajustado o valor contratual em R\$ 13% por km rodado, de acordo com art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Amparo Legal: Processo Nº 1.700/2017 - Pregão Presencial Nº 031/2017

Protocolo 636465

O Fundo Municipal de Educação celebrou os seguintes termos contratuais e ajustes:

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 244/2017 - FME

Contratado: Empresa Calegatur Fireli Me

Objeto: Contratação de terceiros para prestação de serviços de transporte escolar, para atendimento aos alunos das redes estadual e municipal de ensino do Município de Vila Valério/ES.

Alteração: Clausula Oitava - Do Prazo Contratual - Fica prorrogado o prazo de vigência para até o dia 31/12/2021.

Amparo Legal: Pregão Presencial Nº 031/2007 Processo Nº 1700/2017

Protocolo 636457

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 246/2017 - FME

Contratado: Empresa Transparteli Transportes Ltda Me

Objeto: Contratação de terceiros para prestação de serviços de transporte escolar, para atendimento aos alunos das redes estadual e municipal de ensino do Município de Vila Valério/ES.

Alteração: Clausula Oitava - Do Prazo Contratual - Fica prorrogado o prazo de vigência para até o dia 31/12/2021.

Amparo Legal: Pregão Presencial Nº 031/2007 Processo Nº 1700/2017

Protocolo 636459

6º Termo Aditivo ao Contrato nº 242/2017 - FME

Contratado: Empresa JT Transporte E Serviços Eireli Me

Objeto: Contratação de terceiros para prestação de serviços de transporte escolar, para atendimento aos alunos das redes estadual e municipal de ensino do Município de Vila Valério/ES.

Alteração: Clausula Oitava - Do Prazo Contratual - Fica prorrogado o prazo de vigência para até o dia 31/12/2021.

Amparo Legal: Pregão Presencial Nº 031/2007 Processo Nº 1700/2017

Protocolo 636462

Fundo Municipal de Saúde de Vila Velha

RESUMO DO **CONTRATO** DE GESTÃO Nº. 303/2020. PROCESSO No. 09.395/2020. Das partes: PMVV X IGIS
- INSTITUTO DA GESTÃO E INOVAÇÃO DA SAÚDE. Do objeto: Contratação de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social na área de saúde no âmbito do município de Vila Velha/ES, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde, incluindo equipamentos e medicamentos, da Unidade Pronto Atendimento de Riviera da Barra. Do prazo: 60 (sessenta) meses a partir do recebimento da ordem de serviço. Do Valor global: R\$ 100.181.373,96 (Cem milhões cento e oitenta e um mil trezentos e setenta e três reais e noventa e seis centavos).

Vila Velha-ES, 29/12/2020.

Suely Rodrigues Rangel Secretária Municipal de Saúde de Vila Velha-ES Protocolo 636613

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iconh<u>a</u>

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2017

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ICONHA

Contratada: CWC SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA EPP (CNPJ nº 07.420.899/0001-40)

Objeto: Licença de uso de software de Agência Virtual integrado ao software de Gestão Comercial.

Vigência: 03/07/2021.
Data assinatura: 30/12/2020
JOSÉ MAURÍCIO CAPRINI
Diretor do SAAE
Protocolo 636170

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva

TERMO DE PARALISAÇÃO CONTRATO Nº 029/20

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE JOÃO NEIVA/ES, torna público PARALISAÇÃO DA OBRA, referente a Carta Convite Nº 003/2020 -Processo No: 598 de 12/08/20. CONTRATO Nº 029/20, cujo objeto é a contratação de empresa especializada com fornecimento de mão de obra e materiais para substituição da rede de abastecimento de água da Avenida Presidente Vargas. Empresa ATN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o no. 23.527.037/0001-78.

João Neiva/ES, 23 de dezembro de 2020.

Josival de Assis Tonini Diretor Geral do SAAE Decreto Municipal nº 6.660/2018



DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CAPIXABAS

– ESPÍRITO SANTO



www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), guarta-feira, 30 de Dezembro de 2020

Edição N°25.393

LICITAÇÕES

Prefeituras

Barra de São Francisco

ATO DE DISPENSA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0009/2020

A Prefeitura Municipal de Barra de São Franciso - Estado do Espírito Santo, por meio da Secretaria Municipal de Administração, com fulcro no inciso XIII, do Art. 24 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, **DISPENSA** a instauração Procedimento Licitatório para contratação de Agente de Integração, conceituado como empresa pública ou privada, para propiciar a plena operacionalização de estágio de estudantes que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior ou educação profissional conforme previsto na Lei Federal Nº 11.788/2008, de 26 de setembro de 2008, visando as necessidades das diversas Secretarias Municipais, tendo em vista o Parecer Jurídico Nº 0214/2020, da Gerente de Assuntos Júridicos da CPL.

Será contratado para a execução do objeto em tela o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ES, CNPJ.: 01.219.199-06, no valor total de R\$ 2.645,00 (dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

Eis a justificativa.

MANOEL PAULO DE OLIVEIRA NETO

Secretário Municipal de Administração Despacho Administrativo:

Ratifico o Ato de Dispensa acima, nesta data, para que produza seus

jurídicos e legais efeitos. Barra de São Francisco - ES, 29 de dezembro de 2020.

ALENCAR MARIM
Prefeito Municipal
Protocolo 636557

ERRATA RESUMO CONTRATO 000115/2018

NA PUBLICAÇÃO DO DIA 29/12/2020, publicada na página 51 deste Diário Oficial, referente ao EXTRATO - ATO DE DISPENSA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 0010/2020, do Fundo Municipal de Saúde de Barra de São Francisco, ES, ONDE SE LÊ: "RAFAEL TARTAGLHAIS

PARTELLI Secretário Municipal de

Assistência Social", LEIA-SE: "RAFAEL TARTAGLIAS PARTELLI Secretário Municipal de Saúde".

Barra de São Francisco - ES, 29/12/2020.

RAFAEL TARTAGLIAS PARTELLI Secretário Municipal de Saúde Protocolo 636537

Conceição do Castelo

AVISO DE RESULTADO Pregão Eletrônico (SRP) nº 000003/2020

CÓDIGO DE IDENTIFI-CAÇÃO CidadES/TCE-ES: 2020.021E0700001.02.0016

O Município de Conceição do Castelo, ES, por meio de seu TORNA PÚBLICO Prefeito, quem possa interessar, o RESULTADO do Pregão Eletrônico (Sistema de Registro de Preços) nº 000003/2020, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE HORTI-FRUTIGRANJEIROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES, atendendo à solicitação protocolizada sob o nº 2.116/2020, sendo vencedora da proposta a empresa C. C. GONÇALVES LEITE - ME. Sendo Órgão Gerenciador a Prefeitura de Conceição Castelo, ES, com o valor de R\$ R\$ 162.485,45 (cento e sessenta e dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) e Órgãos participantes: Fundo Municipal de Saúde com o valor de R\$ 21.175,50 (vinte e um mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos) e Fundo Municipal de Assistência Social com o valor de R\$ 15.601,73 (quinze mil seiscentos e um reais e setenta e três centavos). Perfazendo um Valor Global de R\$ 199.262,68 (cento e noventa e nove mil duzentos e sessenta e dois reais e

Conceição do Castelo, ES, 29 de dezembro de 2020.

sessenta e oito centavos).

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 636546

Ecoporanga

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 066/2020

O Órgão Gerenciador, informa que o Fundo Municipal de saúde de Ecoporanga/ES é Órgão participante do Registro de Preços - Pregão Presencial nº 012/2020, instaurado pelo CIM NOROESTE, com direito de uso da ARP acima informada. PROCESSO: 1029/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS TÓPICOS E SOLUÇÕES.

Detentora: ATIVA MEDICA CIRURGICA EIRELI

CNOTE: 09.182.725/0001-12

VALOR GLOBAL: R\$ 2.388,60

 VIGÊNCIA:
 03/12/2020

 30/09/2021
 03/12/2020

 PROCESSO
 INTERNO

 PROCESSO
 INTERNO
 DE

 CONTROLE:
 1232/2020
 DE

 23/10/2020
 DE

Ecoporanga-ES Elias Dal'Col - Prefeito Protocolo 636480

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 068/2020

O Órgão Gerenciador, informa que o Fundo Municipal de saúde de Ecoporanga/ES é Órgão participante do Registro de Preços - Pregão Presencial nº 012/2020, instaurado pelo CIM NOROESTE, com direito de uso da ARP acima informada. PROCESSO: 1029/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS TÓPICOS E SOLUÇÕES.

Detentora: CDR BRASIL COMERCIAL LTDA ME CNPJ: 21.340.481/0001-54

VALOR GLOBAL: R\$ 11.052,00 VIGÊNCIA: 03/12/2020

30/09/2021 **PROCESSO** INTERNO DE CONTROLE: 1232/2020 DE 23/10/2020

Ecoporanga-ES
Elias Dal'Col - Prefeito
Protocolo 636482

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 070/2020

O Órgão Gerenciador, informa que o Fundo Municipal de saúde de Ecoporanga/ES é Órgão participante do Registro de Preços - Pregão Presencial nº 012/2020, instaurado pelo CIM NOROESTE, com direito de uso da ARP acima informada. PROCESSO: 1029/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO

PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS TÓPICOS E SOLUÇÕES.

Detentora: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

CNPJ: 67.729.178/0004-91 **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.710,00 **VIGÊNCIA**: 02/12/2020

 VIGÊNCIA:
 02/12/2020
 A

 30/09/2021
 PROCESSO
 INTERNO
 DE

 CONTROLE:
 1232/2020
 DE

23/10/2020 Ecoporanga-ES Elias Dal'Col - Prefeito Protocolo 636484

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 072/2020

O Órgão Gerenciador, informa que o Fundo Municipal de saúde de Ecoporanga/ES é Órgão participante do Registro de Preços - Pregão Presencial nº 012/2020, instaurado pelo CIM NOROESTE, com direito de uso da ARP acima informada. PROCESSO: 1029/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS TÓPICOS E SOLUÇÕES.

Detentora: DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 04.216.957/0001-20 **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.375,00 **VIGÊNCIA:** 03/12/2020 A 30/09/2021

PROCESSO INTERNO DE CONTROLE: 1232/2020 DE 23/10/2020

Ecoporanga-ES Elias Dal'Col - Prefeito Protocolo 636489

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 073/2020

O Órgão Gerenciador, informa que o Fundo Municipal de saúde de Ecoporanga/ES é Órgão participante do Registro de Preços - Pregão Presencial nº 012/2020, instaurado pelo CIM NOROESTE, com direito de uso da ARP acima informada. PROCESSO: 1029/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS TÓPICOS E SOLUÇÕES.

Detentora: DISTRIMIX DISTRIBUI-DORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

CNPJ: 01.417.694/0001-20 **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.515,00

23/10/2020

 VIGÊNCIA:
 03/12/2020
 A

 30/09/2021
 PROCESSO
 INTERNO
 DE

 CONTROLE:
 1232/2020
 DE

Ecoporanga-ES Elias Dal'Col - Prefeito Protocolo 636491



ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 074/2020

O Órgão Gerenciador, informa que o Fundo Municipal de saúde de Ecoporanga/ES é Órgão participante do Registro de Preços - Pregão Presencial nº 012/2020, instaurado pelo CIM NOROESTE, com direito de uso da ARP acima informada. PROCESSO: 1029/2020 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS TÓPICOS E SOLUÇÕES.

Detentora: DROGAFONTE LTDA CNPJ: 08.778.201/0001-26 **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.897,00 **VIGÊNCIA**: 02/12/2020

30/09/2021 PROCESSO IN

 PROCESSO
 INTERNO
 DE

 CONTROLE:
 1232/2020
 DE

 23/10/2020
 DE

Ecoporanga-ES Elias Dal'Col - Prefeito Protocolo 636493

Α

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 076/2020

O Órgão Gerenciador, informa que o Fundo Municipal de saúde é Ecoporanga/ES Óraão participante do Registro de Preços - Pregão Presencial nº 012/2020, instaurado pelo CIM NOROESTE, com direito de uso da ARP acima informada. PROCESSO: 1029/2020 OBJETO: REGISTRO DE PRECO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS TÓPICOS SOLUÇÕES.

Detentora:HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI

CNPJ: 26.364.969/0001-35 **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.370,00 **VIGÊNCIA**: 03/12/2020

30/09/2021

 PROCESSO
 INTERNO
 DE

 CONTROLE:
 1232/2020
 DE

 23/10/2020
 DE

Ecoporanga-ES Elias Dal'Col - Prefeito Protocolo 636494

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 077/2020

O Órgão Gerenciador, informa que o Fundo Municipal de saúde de Ecoporanga/ES é Órgão participante do Registro de Preços - Pregão Presencial nº 012/2020, instaurado pelo CIM NOROESTE, com direito de uso da ARP acima informada. PROCESSO: 1029/2020 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS TÓPICOS E SOLUÇÕES.

Detentora: HOTTSILVA DISTRI-

BUIDORA LTDA

CNPJ: 15.345.613/0001-38 **VALOR GLOBAL:** R\$ 693,60 **VIGÊNCIA**: 02/12/2020

30/09/2021

PROCESSO INTERNO DE CONTROLE: 1232/2020 DE

23/10/2020 **Ecor**

Ecoporanga-ES Elias Dal'Col - Prefeito Protocolo 636497

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 078/2020

O Órgão Gerenciador, informa que o Fundo Municipal de saúde de Ecoporanga/ES é Órgão participante do Registro de Preços - Pregão Presencial nº 012/2020, instaurado pelo CIM NOROESTE, com direito de uso da ARP acima informada. PROCESSO: 1029/2020 OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS TÓPICOS E SOLUÇÕES.

Detentora: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 12.899.034/0001-02

VALOR GLOBAL: R\$ 62.602,00 **VIGÊNCIA:** 02/12/2020 30/09/2021

 PROCESSO
 INTERNO
 DE

 CONTROLE:
 1232/2020
 DE

 23/10/2020
 DE

Ecoporanga-ES Elias Dal'Col - Prefeito Protocolo 636498

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIÁL 032/2020
Processo nº. 5109/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE
PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES COM MOTORISTA
Vigência da Ata de Reg. Preços:
De: 04/01/2021 até 04/01/2022

A.R.P. 115/2020. ELIÂNO FERREIRA DOS SANTOS ME. CNPJ: 09.308.474/0001-70. VALOR: R\$ 180.000,00 ID TCFES:

ID ICEES:

Α

2020.025E0700001.02.0036

Lenilson Pereira da Silva Gerenciador SRP

Protocolo 636687

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 032/2020
Processo nº. 5109/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE
PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES COM MOTORISTA
Vigência da Ata de Reg. Preços:
De: 04/01/2021 até 04/01/2022

A.R.P. 116/2020. IVONE LINO DA SILVA PINHEIRO ME. CNPJ: 17.364.865/0001-30. VALOR: R\$ 169.920,00.

ID TCEES:

2020.025E0700001.02.0036

Lenilson Pereira da Silva Gerenciador SRP

Protocolo 636688

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIÁL 032/2020
Processo nº. 5109/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE
PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES COM MOTORISTA
Vigência da Ata de Reg. Preços:
De: 04/01/2021 até 04/01/2022
A.R.P. 117/2020. KARRARA

TRANSPORTE LTDA ME. CNPJ:

01.794.331/0001-03. VALOR: R\$ 201.240,00.

ID TCEES: 2020.025E0700001.02.0036

Lenilson Pereira da Silva Gerenciador SRP

Protocolo 636689

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 032/2020
Processo nº. 5109/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE
PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES COM MOTORISTA
Vigência da Ata de Reg. Preços:
De: 04/01/2021 até 04/01/2022

A.R.P. 118/2020. LAGOA AZUL TRANSPORTE LTDA. CNPJ: 30.405.615/0001-69. VALOR: R\$ 136.800,00.

ID TCEES:

2020.025E0700001.02.0036

Lenilson Pereira da Silva Gerenciador SRP

Protocolo 636691

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 032/2020
Processo nº. 5109/2020
Objeto: CONTRATAÇÃO DE
PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES COM MOTORISTA
Vigência da Ata de Reg. Preços:
De: 04/01/2021 até 04/01/2022

A.R.P. 119/2020. LIETE MARIA ROSA PEREIRA ME. CNPJ: 11.183.501/0001-77. VALOR: R\$ 184.500,00. ID TCEES: 2020.025E0700001.02.0036

Lenilson Pereira da Silva Gerenciador SRP

Protocolo 636693

Ibiraçu

Resumo da ARP Nº. 106/2020

Contratante: Município de Ibiraçu. Contratada: **ARGUS**

ATACADISTA LTDA EPP, nº. 27.874.317/0001-CNP1 03. Proc. Nº 2611/2020. PE nº 023/2020. Objeto: Aquisição de Equipamento Proteção Individual EPI e Material de Consumo, para atender as necessidades da SEMADH, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar e Programa Bolsa Família no enfretamento e controle do Covid-19. Valor: R\$ 3,456,00. Vigência da ATA: 12 meses.

Ibiraçu, 29 de dezembro de 2020.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI

Prefeito Municipal
Protocolo 636460

Ibitirama

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 030/2020

Tendo em vista o processo licitatório nº. 094/2020, na modalidade Pregão Eletrônico, obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras das Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 **HOMOLOGO** o resultado do referido Pregão no valor total de R\$ 1.648.841,30, em face das empresas "Auto Posto Ibitirama Ltda EPP", "Igarata Comércio de Produtos Eletro-Eletronicos Ltda" e "Streetcar Centro Automotivo Eireli".

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes para atender a Frota de Veículos desta Municipalidade, para o Exercício de 2021.

Fonte de Recurso: Próprio. Ibitirama-ES, 29 de dezembro de

Reginaldo Simão de Souza Prefeito Municipal

Protocolo 636644

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA-ES ERRATA

No TERMO DE ADESÃO, Processo nº 5852 de 21 de outubro de 2020. Origem: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Adesão **GERÁL** à Ata de Registro de Preços nº 001/2020, Pregão Presencial nº 011/2020, do SAAE, publicado em 23/12/2020 no Diário Oficial do Estado do Espirito Santo, **onde se lê:** R\$ 318.950,22 (trezentos e dezoito mil e novecentos e cinquenta reais e vinte e dois centavos), **leia se agora:** R\$ 308.891,32 (trezentos e oito mil e oitocentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos). Ibitirama - ES, 29 de dezembro de 2020.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA Prefeito Municipal

Protocolo 636633

Jerônimo Monteiro

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público que realizará Chamada AQUISIÇÃO DE objetivando a PÓ DE CAFÉ DA AGRICULTURA **FAMILIAR, PARA ATENDIMENTO** NECESSIDADES DAS DAS **SECRETARIAS** MUNICIPALS. VIA PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS - PAA. DATA APRESENTAÇÃO LIMITE PARA **ENVELOPES:** 21/01/2021 08h45min. HORÁRIO SESSÃO: ABERTURA DA LOCAL: Dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. A integra do Edital se encontra disponível para download no sítio www.jeronimomonteiro.es.gov.br/ licitacoes, podendo também ser



Α

obtida via email cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br e presencialmente. Tel. (28) 3558-2917.

Jerônimo Monteiro-ES, 29 de dezembro de 2020

Liliane Bernardo Sezini
Presidente da CPL
Protocolo 636454

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020

A Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES, torna público que realizará Chamada Pública, **AQUISIÇÃO DE** objetivando a GÉNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO **EMPREENDEDOR FAMILIAR** RURAL, PARA ATENDIMENTO **AO PROGRAMA NACIONAL DE** ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021. DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO **ENVELOPES:** 22/01/2021 DF 08h45min. HORÁRIO DE às ABERTURA DA SESSÃO: 09h. LOCAL: Dependências da Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro-ES. A integra do Edital se encontra disponível para download no sítio www.jeronimomonteiro.es.gov.br/ licitacoes, podendo também ser obtida via email cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br e presencialmente. Tel. (28) 3558-2917.

Jerônimo Monteiro-ES, 29 de dezembro de 2020

Liliane Bernardo Sezini

Presidente da CPL Protocolo 636503

João Neiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA, ES, através do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, TORNA PÚBLICO que: com fulcro no Art. 49 da Lei 8.666/93, fica revogado o Pregão Presencial nº 002/2020, da Secretaria Municipal de Educação -SEMED, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso do software autocad, incluindo suporte técnico com garantia de instalação, utilização e atualização, para atender as necessidades da SEMED, por razões de interesse público decorrente pelo motivo de oportunidade e conveniência, em atendimentos aos princípios licitatórios e constitucionais, conforme justificativa apensa aos autos e parecer da Procuradoria Geral.

João Neiva, 29 de dezembro de 2020.

Otávio Abreu Xavier Prefeito Municipal Protocolo 636438

Laranja da Terra

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 4309/2020

O Prefeito Municipal de Laranja da Terra/ES, Sr. Josafa Storch, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, e diante da necessidade, da conveniência e do interesse público, **AUTORIZA** e **RATIFICA** a contratação do CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA - CIM PEDRA AZUL, por dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso XXVI da Lei Federal 8.666/93, mediante a formalização de Contrato de Programa de Prestação de Serviços de Saúde, com repasse mensal de recursos financeiros para a manutenção das atividades do Consórcio, no valor global de R\$ 1.468.670,97.

Publique-se.

Laranja da Terra/ES, 29/12/2021.

JOSAFA STORCH Prefeito Municipal

Protocolo 636506

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 04310/2020

O Prefeito Municipal em Exercício de Laranja da Terra/ES, Sr. Josafa Storch, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, e diante da necessidade, da conveniência e do interesse público, AUTORIZA e **RAȚIFICA** a contratação do PÚBLICO CONSÓRCIO DA REGIÃO SUDOESTE SERRA -CIM PEDRA AZUL, por dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso XXVI da Lei Federal 8.666/93, mediante a formalização de Contrato de Rateio com repasse mensal de recursos financeiros para a manutenção das atividades administrativas do Consórcio, no valor global de R\$ 60.765,12. Publique-se.

Laranja da Terra/ES, 29/12/2021.

JOSAFA STORCH

Prefeito Municipal

Protocolo 636508

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 003079/2020. MODALIDADE: Pregão Presencial

N° 023/2020 - SRP.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, a partir de sua publicação.

N° DA ATA: 037/2020. GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.

FORNECEDOR: HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ 10.696.551/0001-95.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de material EPI's, produtos para saúde e consumo diversos, conforme descrição no Anexo I e demais

condições do Edital. V. TOTAL: R\$ 88.400,00. PAULO CESAR PALACIO Pregoeiro Oficial Protocolo 636545 RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 003079/2020.

MODALIDADE: Pregão Presencial N° 023/2020 - SRP.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, a partir de sua publicação.

N° DA ATA: 038/2020. GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.

FORNECEDOR: HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 31.504.150/0001-66.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de material EPI's, produtos para saúde e consumo diversos, conforme descrição no Anexo I e demais condições do Edital.

V. TOTAL: R\$ 44.450,00.

PAULO CESAR PALACIO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 636547

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 003079/2020.

MODALIDADE: Pregão Presencial N° 023/2020 - SRP.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, a partir de sua publicação. N° DA ATA: 039/2020.

GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.

FORNECEDOR: MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 10.460.674/0001-22.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de material EPI's, produtos para saúde e consumo diversos, conforme descrição no Anexo I e demais condições do Edital.

V. TOTAL: R\$ 44.500,00.
PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro Oficial
Protocolo 636548

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 003079/2020.

MODALIDADE: Pregão Presencial N° 023/2020 - SRP. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze)

meses, a partir de sua publicação. N° DA ATA: 040/2020.

GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra.

FORNECEDOR: MAXIMUS COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL EIRELI - CNPJ 27.353.640/0001-31.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de material EPI's, produtos para saúde e consumo diversos, conforme descrição no Anexo I e demais condições do Edital.

V. TOTAL: R\$ 22.529,00.
PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro Oficial
Protocolo 636549

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 003079/2020. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 023/2020 - SRP.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, a partir de sua publicação. N° DA ATA: 041/2020.

GERENCIADOR: Prefeitura Municipal de Laranja da Terra. **FORNECEDOR:** SCLAN MALHAS

LTDA -CNPJ 32.468.738/0001-74. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de material EPI's, produtos para saúde e consumo diversos, conforme descrição no Anexo I e demais condições do Edital.

V. TOTAL: R\$ 41.600,00.

PAULO CESAR PALACIO

Pregoeiro Oficial

Protocolo 636550

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 003860/2020.

MODALIDADE: Pregão Presencial N° 015/2020 - SRP.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, a partir da sua publicação.

N° DA ATA: 024/2020. GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra.

FORNECEDOR: FENIXMED COMERCIAL LTDA ME - CNPJ 14.595.915/0001-00.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de materiais médicos hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme descrição no Anexo I e demais condições do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 19.295,00.
PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro Oficial
Protocolo 636563

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 003860/2020.

MODALIDADE: Pregão Presencial N° 015/2020 - SRP.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, a partir da sua publicação. N° DA ATA: 025/2020.

GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra.

FORNECEDOR: FOX BRASIL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - CNPJ 07.377.489/001-64.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de materiais médicos hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme descrição no Anexo I e demais condições do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 12.557,00.
PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro Oficial
Protocolo 636565

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 003860/2020.

MODALIDADE: Pregão Presencial N° 015/2020 - SRP.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, a partir da sua publicação.

meses, a partir da sua publicaçã N° DA ATA: 026/2020.

GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra. **FORNECEDOR:** HOLY MED

FORNECEDOR: HOLY MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ 10.696.551/0001-95.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de materiais médicos hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme descrição no Anexo I e demais condições do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 15.054,00. PAULO CESAR PALACIO Pregoeiro Oficial Protocolo 636570



RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 003860/2020.

MODALIDADE: Pregão Presencial N° 015/2020 - SRP.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, a partir da sua publicação. N° DA ATA: 027/2020.

GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra. **FORNECEDOR:** MD FARMA

FORNECEDOR: MD FARMA DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA - CNPJ 24.325.781/0001-52.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de materiais médicos hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme descrição no Anexo I e demais condições do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 29.798,04.
PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro Oficial
Protocolo 636572

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 003860/2020.

MODALIDADE: Pregão Presencial N° 015/2020 - SRP.

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses, a partir da sua publicação. N° DA ATA: 028/2020.

GERENCIADOR: Fundo Municipal de Saúde de Laranja da Terra.
FORNECEDOR: REDALMUS LTDA EPP - CNPJ 27.347.244/0001-00.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura aquisição de materiais

para futura aquisição de materiais médicos hospitalares para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme descrição no Anexo I e demais condições do Edital.

VALOR TOTAL: R\$ 2.861,00.
PAULO CESAR PALACIO
Pregoeiro Oficial
Protocolo 636574

Linhares

COMUNICADO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 057/2020.

Pregoeira do Município de Linhares - ES, torna público para conhecimento dos interessados, que fica REMARCADA nova data de abertura do Pregão Eletrônico FMS Nº 057/2020, do tipo menor preço por item, para Registro de Preços, visando a aquisição de material de consumo (testes rápidos para diagnóstico do novo coronavírus - COVID 19 - AG e IGM/IGG), destinados para atender Saúde, nas Vigilância em demandas das Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Referência para Síndromes Gripais - COVID-19 Hospital Geral de Linhares, incluindo Unidade de Referência para COVID-19 (anexa ao Pronto Socorro), em atendimento a Lei Complementar Municipal nº 74 de 02 de abril de 2020 (COVID-19). Limite de acolhimento e Abertura das propostas: 08/01/2021 às 08h. Inicio da disputa: 08/01/2021 às 09h. O Edital poderá ser lido e obtido nos sítios oficiais do Banco do Brasil - http://www.licitacoes-e. com.br/- e da Prefeitura Municipal de Linhares - http://www.linhare/s. es.gov.br - licitações.

Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0500001.02.0034 Linhares, 29 de dezembro de 2020. Leonethe Braum Pereira Pregoeira Oficial

Protocolo 636749

Muniz Freire

PREFEITURA MUNICIPAL MUNIZ FREIRE torna público:

ABERTURA CREDENCIAMENTO 001/2020 Prorrogação por 06 meses

Objetivando Credenciar pessoa jurídica para realização de Exames Laboratoriais (Patologia Clínica) para o exercício de 2021, com base na Tabela Unificada do SUS, atendendo ao proc. adm. nº 2835/2019, com pedido de prorrogação por mais 06 (seis) meses conforme processos 2099/2020 e 2100/2020, da Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura a partir de: 04/01/2021 às 12:30h.

Aberturas: Sala de Licitações. Protocolos: no Protocolo Geral da PMMF, a partir da data de abertura. Íntegra dos editais: Sala de Licitações/licitacao@munizfreire. es.aov.br

Expediente: 2a-6a das 12h-17h.
Contatos: (28)3544-1133/1113
Muniz Freire-ES, 29/12/2020.
Weberson Heder Calixto
Presidente da CPL
Protocolo 636710

Pancas

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo a Dispensa licitação cujo objeto é prorrogação da locação de imóvel situado na Rua Projetada XXVI, s/n, Bairro Nilton Sá, Município de Pancas - ES, sendo proprietário a Sr. MARCOS ANTONIO EFFGEN, brasileira, residente no Município de Pancas - ES, portador do CPF sob nº 077.240.027-03 RG nº 1476972/SSPES-ES, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando à instalação em residência DANÚBIA Senhora AMANCIO sendo valor mensal de R\$ 300,00 (Trezentos reais) gerando valor total de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), com arrimo nos artigos 37, XXI da Constituição Federal, no artigo 24, II, X, 23, II, "a" e da Lei 8.666/93, ainda nas Leis Federais e Municipais e nos princípios do interesse público e da economia de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 3645/2020.

Pancas - ES, 29 de Dezembro de

SIDICLEI GILES DE ANDRADE
Prefeito Municipal
Protocolo 636608

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo a Dispensa de licitação cuio objeto é prorrogação da locação de imóvel situado na Rua Diamante, s/n, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Município de Pancas - ES, sendo proprietário MARINA MEDEIROS, Sra. а brasileira, residente no Município de Pancas - ES, portador do CPF sob nº 068.525.177-21, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando à instalação em residência Senhora ALESSANDRA DE ALMEIDA GONÇALVES sendo valor mensal de R\$ 300,00 (Trezentos reais) gerando valor total de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), com arrimo nos artigos 37, XXI da Constituição Federal, no artigo 24, II, X, 23, II, "a" e da Lei 8.666/93, ainda nas Leis Federais e Municipais e nos princípios do interesse público e da economia de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 3685/2020.

Pancas - ES, 29 de Dezembro de 2020.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE
Prefeito Municipal
Protocolo 636610

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo a Dispensa de licitação cujo objeto prorrogação da locação de imóvel situado na Rua Diamante, nº 289, Bairro Nossa Senhora Aparecida - Pancas - ES, sendo proprietário Sra FLAVIO BULERJAHN, brasileira, residente no Município de Córrego do Aricanga Laginha de Pancas - ES, portador do CPF sob nº 081.665.627-40, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando à instalação em residência da Senhora ROSIANE JÉSSICA APARECIDA DA SILVA sendo valor mensal de R\$ 300,00 (Trezentos reais) gerando valor total de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), com arrimo nos artigos 37, XXI da Constituição Federal, no artigo 24, II, X, 23, II, "a" e da Lei 8.666/93, ainda nas Leis Federais e Municipais e nos princípios do interesse público e da economia de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 3684/2020.

Pancas - ES, 29 de Dezembro de 2020.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE
Prefeito Municipal
Protocolo 636612

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo a Dispensa de licitação cujo objeto é prorrogação da locação de imóvel situado na Rua Lourenço Gomes Filho, nº s/n, Bairro Oscar Lourenco da Silva Operário, sendo proprietário a Sra. ELZIMAR BRAGANÇA FIGUEIRA, brasileiro, residente no Município de Pancas - ES, portador do CPF sob nº 114.388.217-27, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando à instalação em residência Senhora MARLENE AGNER sendo valor mensal de R\$ 300,00 (Trezentos reais) gerando valor total de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), com arrimo nos artigos 37, XXI da Constituição Federal, no artigo 24, II, X, 23, II, "a" e da Lei 8.666/93, ainda nas Leis Federais e Municipais e nos princípios do interesse público e da economia de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 3677/2020.

Pancas - ES, 29 de Dezembro de 2020.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Protocolo 636624

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo a Dispensa de licitação cujo objeto é prorrogação da locação de imóvel situado na Rua Antimo Beraldo, Bairro Vila Nova, Vila Verde, Município de Pancas - ES, sendo proprietário a Sra. ARGEMIRO DINIZ RIBEIRO, brasileiro, residente no Município de Pancas - ES, portador do CPF sob nº 526.815.137-15, sendo de responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, visando à instalação em residência Senhora ELIANE OLIVEIRA Ferreira, sendo valor mensal de R\$ 300,00 (Trezentos reais) gerando valor total de R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais), com arrimo nos artigos 37, XXI da Constituição Federal, no artigo 24, II, X, 23, II, "a" e da Lei 8.666/93, ainda nas Leis Federais e Municipais e nos princípios do interesse público e da economia de acordo com Parecer da Procuradoria Jurídica Municipal e tendo em vista os elementos que instruem o Processo nº 3678/2020.

Pancas - ES, 29 de Dezembro de 2020.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE
Prefeito Municipal
Protocolo 636625



Pedro Canário

AVISO DE ERRATA PREGÃO PRESENCIAL N° 001 e 002/2021 FMS e 001/2021

O Município de Pedro Canário/ES, torna público para conhecimento dos interessados a errata referente ao Aviso de Licitação dos Pregões Presencial nº 001 e 002/2021 FMS e 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 28 de dezembro de 2020 (protocolo nº 635790, 635801 e 635809).

Onde se lé: PREGÃO PRESENĆIAL Nº 001 e 002/2021 FMS e Nº 001/2021.

Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008 e 009/2020 FMS e Nº 038/2020.

As demais condições continuam inalteradas.

Pedro Canário/ES, 29 de dezembro de 2020.

PREGOEIRO OFICIAL Protocolo 636825

Santa Teresa

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVO ME/EPP/MEI PREGÃO ELETRÔNICO N°001/2021

OBJETO: Aquisição de fralda geriátrica e infantil.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 8 horas do dia 13/01/2021.

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 9 horas do dia 13/01/2021.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Santa Teresa - Rua Darly Nerty Vervloet, 446 - Centro, Santa Teresa - ES.

Contato para informações adicionais:

Tel.: (27) 3259 - 3853.

E-mail:

mailto:licitacao@santateresa. es.gov.br

Endereço Eletrônico: http://www.bb.com.br/

Santa Teresa, 29 de dezembro de 2020.

Vania Barth Pregoeira Oficial - PMST Protocolo 636601

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA

O Município de Santa Teresa - ES, através de seu presidente de licitação, torna público o resultado da **Chamada Pública nº 005/2020,** onde sagraram-se vencedores:

- Adriano Scachetti R\$6.853,50; - Alceu Pedro Chiste -
- R\$13.032,00; - Arlindo Henker - R\$11.135,00;
- Avelino Cyrilo Belumatti R\$13.540,00;
- Daniel Rodrigo Mattedi R\$16.955,50;
- Devanir Henker R\$4.737,20;
- Edson luiz Stelzer R\$3.440,00;
- Emannuel Fraga Moreira R\$3.060,00;
- José Acrisio Tregnago

R\$12.293,20;

- Ormindo Francisco Nandorf R\$14.160,00;
- Rainaldo Pedro Barth R\$10.550,00;
- Lucas Margon Zanetti R\$6.510,00;
- Valdir Henker R\$6.990,00;
- Wellington Brandemburg HenkerR\$6.560,30;
- Gustavo Neumann Braun R\$19.835,00;
- Erviésio José Dalbém R\$5.544,00.

Santa Teresa, 29 de dezembro de 2020.

Comissão Permanente de Licitação Protocolo 636666

Viana

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO Processo nº 5485/2020.

A Prefeitura de Viana, através 2a Comissão Permanente da de Licitação, com base na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, comunica aos interessados resultado de análise documentos de habilitação da DE PREÇOS **TOMADA** 008/2020. Empresas par-**HABILITADAS:** ticipantes Engesan Construções, Serviços Saneamento Itda: Start Construções e Serviços Fireli EPP e, Torque Engenharia Ltda ME. Abre-se o prazo recursal, e caso não haja interposição de recurso, fica desde já, marcada abertura dos envelopes das Propostas de Preço para às 10h do dia 12/01/2021. Maiores informações na CPL, de segunda a sexta- feira, de 09h às 17h, Tel.:027.2124.6714 email:segundacpl@viana.es.gov.

Viana/ES - 28 de dezembro de 2020.

Daniela Moschen Ribeiro Presidente da 2ª CPL

Protocolo 636661

Vitória

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2020 AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Município de Vitória torna público que a Tomada de Preços referência foi homologada e adjudicada em favor empresa MFI EMPREENDIMEN-TOS LTDA com o valor de R\$ 396.442.45. PROCESSO N.º 2033451/2020. ID (CIDADES): 2020.077E0600022.01.0059. CONTRATAÇÃO OBJETO: EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E REFORMA DAS ÁREAS DE INTERVENÇÕES DA ADEVALNI SYSESMUNDO FERREIRA DE AZEVEDO. Justificativa: Necessidade da reforma parcial das instalações elétrica e de instalação de subestação, para atender a nova demanda energética com segurança. Informações no e-mail: msgoncalves@vitoria.es.gov.br. Vitória-ES, 29 de dezembro de

2020. Michelly dos Santos Gonçalves Presidente suplente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 636816

Câmaras

Conceição do Castelo

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/2020 REFERENTE AO CONTRATO Nº 011/2020

Em face do contido no Processo Administrativo nº 88/2020, e de acordo com o artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, RATIFICO HOMOLOGO a contratação direta por dispensa de licitação a empresa: SPEEDY NET TELECON LTDA, CNPJ: 23.843.021/0001-74, em todos os seus termos. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de provimento de acesso INTERNET através de link dedicado com velocidade de 50 Mbps de download e de 50 Mbps de Upload, com o fornecimento do roteador, fibra ótica, conversores e outros acessórios compatíveis com a velocidade do link, julgados necessários à instalação e operacionalização dos serviços, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES.

VALOR MENSAL: R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Conceição do Castelo - ES, 28 de dezembro de 2020.

DINNER PINON Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES Protocolo 636463

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2020 REFERENTE AO CONTRATO Nº 010/2020

Em face do contido no Processo Administrativo nº 79/2020, e de acordo com o artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93, RATIFICO HOMOLOGO a contratação direta por dispensa de licitação empresa: **FUNERÁRIA** VENDA NOVA LTDA, CNPJ: 08.969.588/0001-06, em todos OBJETO: seus termos. Contratação de empresa especializada no fornecimento de Arranjos Florais e Coroas com flores naturais, visando atender os eventos institucionais da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, **por demanda**, no exercício de 2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.526,00 (quatorze mil e quinhentos e vinte e seis reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Conceição do Castelo - ES, 28 de dezembro de 2020.

DINNER PINON Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES Protocolo 636466

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2020

CONTRATO: Nº 009/2020 CONTRANTE: Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES

CONTRATADA: Vando Valentim OBJETO: Contratação de empresa especializada em sonorização de "propaganda volante de carro de som", por demanda, para divulgação de ações institucionais do Poder Legislativo de Conceição do Castelo-ES

VALOR GLOBAL: R\$ 6.750,00 (seis mil e setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2021 a 30 de setembro de 2021. Conceição do Castelo, 28 de dezembro de 2020.

DINNER PINON
Presidente da Câmara
Municipal de Conceição do
Castelo - ES
Protocolo 636519

Irupi

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº013/2020 Código Identificador: 2020.033L0200001.09.0013

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Irupi-ES.

CONTRATADO: MARCELO FERNANDES 08924763709.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de nobreaks e monitor para a Câmara Municipal de Irupi.

VALOR: R\$ 3.841,00(três mil, oitocentos e quarenta e um reais) Base Legal: Art.24, incisos I e II da Lei 8666/93

Irupi, 29 de dezembro de 2020.

Valmir de Almeida Montoni Presidente da CMI



Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Aviso de Retificação de Licitação

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a RETIFICAÇÃO II do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 40/2020 Licitação nº 848966

(lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares - COVID-19 (Teste Imunocromatográfico para Detecção dos Anticorpos IGM/IGG do Coronavírus Covid-19 e Teste Rápido de Gravidez), com base na Lei Nº 13.979/2020.

Abertura das propostas: 8h do dia 07/01/2021

Início da Sessão Pública: 9h do

dia 07/01/2021

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital Retificado poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de dezembro de 2020.

Maria da Penha Salles Mendes Pregoeira Protocolo 636575

Fundo Municipal de Saúde de João Neiva

MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ FS

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2020 O MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/

ES torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020, cujo objeto é a aquisição de materiais para pintura padronizada em edificação, para instalação da Base Descentralizada SAMU 192, no Município de João Neiva.

O presente certame foi declarado DESERTO.

João Neiva/ES, 29 de dezembro de

Dieyna Dal Piero Fraga Pregoeira PMJN

Protocolo 636658

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapemirim

Presencial 000050/2020 O SERVIÇO AUTÔNOMO DEÁGUA E ESGOTO DE ITAPEMIRIM - ES, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar no dia 13 (treze) de JANEIRO de **2021**, às **09:30** h, na Rua Crisanto Araújo, 140 - ITAPEMIRIM -ES, Licitação na modalidade, Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço, visando a aquisição de **REAGENTES E VIDRARIAS** PARA O LABORATORIO. Os interessados poderão obter o EDITAL COMPLETO, através do site: www.saaeitapemirim.com. Maiores informações no br local, através do FONE/FAX: (28) 3529-6308, ou ainda pelo e-mail: licita@saaeitapemirim.com.br.

ITAPEMIRIM-ES, 23/12/2020 RONILDO HILÁRIO GOMES Pregoeiro Oficial SAAE/ITA ID 2020.035E0100001.01.0053

Protocolo 636678

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00052/2020 O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA

E ESGOTO DE ITAPEMIRIM -ES, torna pública a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 00052/2020, visando SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE GALPÃO COBERTO EM ÁREA URBANA C/ 640,00M2, a favor de **FELIPPE MACHADO LASCOSQUE CPF. 116.531.367-74**, no item no 01 no valor total de R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais), com fulcro no art. 24, inciso X, da lei nº 8.666/93 - (Processo nº. 00902/2020).

Itapemirim/ES, 29/12/2020

MARCELO DO ROSÁRIO **MARTINS**

Diretor Geral do SAAE ID 2020.035E0100001.09.0038 Protocolo 636442

